PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (FOLHA) 001
Rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, em Anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 24 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Geane Viana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 002
Rubrica:

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras, Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" -

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (s) Nº 003
Rubrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220496789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à MA20210396196

1. Responsável Técnico

JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1102626112**
Registro: **7887/D MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **05/01/2021**
Valor: **R$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Data de Início: **05/01/2022** Previsão de término: **05/01/2023** Coordenadas Geográficas: **-5.566939, -46.744014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
59 - FISCALIZACAO > #A0131 - ESCOLA	5,00	un
59 - FISCALIZACAO > #A0129 - QUADRA DE ESPORTES	4,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização, monitoramento e acompanhamento de obras por meio da plataforma SIMEC/Obras 2.0, objeto de Termos de Compromisso e Convênios firmados junto ao FNDE/MEC, de 09 (nove) obras, conforme segue: ID 12625 - Creche Tipo C - Bairro Industrial, ID 25159 - Creche Tipo B - Centro, ID 25160 - Creche Tipo B - Trizidela, ID 26044 - Quadra coberta com Vestiário - Povoado Mundo Novo, ID 1004100 - Creche Tipo 2 - Povoado Mundo Novo, ID 1004112 - Creche Tipo 2 - Povoado Alvoradinha, ID 1007676 - Cobertura de Quadra Pequena - Centro, ID 1007680 - Quadra Coberta com Vestiário - Bairro Industrial e ID 1010461 - Escola com 06 Salas - Vila Deusimar. Todas situadas no município de Amarante do Maranhão/MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR - CPF: 871.826 903-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **08/02/2022**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 004
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150043233

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1204409706**
Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F — Número: 0 — Bairro: ASA SUL — CEP: 70070-120

Cidade: **BRASILIA** — UF: DF — Complemento:

E-Mail: obras@fnde.gov.br — Fone: (61)20224359

Contrato: — Celebrado em: 03/08/2015 — Valor Obra/Serviço R$: 1.000,00

Vinculada a ART: — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F — Número: 0 — Bairro: ASA SUL — CEP: 70070-120

Cidade: **BRASILIA** — UF: DF — Complemento:

Data de início: 03/08/2015 — Previsão término: 21/08/2015 — Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar** — Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** — CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: obras@fnde.gov.br — Fone: (61) 20224359

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Estrutura Concreto Armado	890,3000	metros quadrados
Projeto Estrutura Aço	890,3000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Estrutura em Concreto armado(exceto fundações) e de estrutura metálica em aço de uma Unidade Escolar denominada Tipo 2

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

X
Contratante

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 6 de agosto de 2015
Local — Data

RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

X
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site... ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3225-4510

CREA-DF

Registrada em: 05/08/2015 Valor Pago: R$ 67,68 Nosso Número/Baixa: 0115003768

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 005
Rúbrica:

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003575291
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: GABRIELLE CANABARRO PATTA
Registro Nacional: A47739-7 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 00.378.257/0001-81
Contrato: Valor: R$ 1,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 09/04/2015 Data de Início: 09/04/2015 Previsão de término: 30/09/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 Nº: 2
Complemento: Bloco F, Ed. FNDE Bairro: ASA SUL
UF: DF CEP: 70070120 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 890,33 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 75,32	Pago em: 03/06/2015
Total Pago:	R$ 75,32	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRASÍLIA, 05 de JUNHO de 2015
Local Dia Mês Ano

Fabio Lucio de Almeida Cardoso
Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional
CGEST/DIGAP/FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 00.378.257/0001-81

GABRIELLE CANABARRO PATTA
CPF: 003.681.250-17

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 658d3d Impresso em: 05/06/2015 às 11:34:05 por: , ip: 200.130.5.2

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 006
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180066231

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180024753

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA VIEIRA DE ALCANTARA

Título profissional: **Engenheira Eletricista , Engenheira Civil**

RNP: **0709001762**
Registro: **18296/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61)20224338

Contrato: | Celebrado em: 28/09/2018 | Valor Obra/Serviço R$: 67.500,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

Data de Inicio: 28/09/2018 | Previsão término: 26/12/2018 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** | Código/Obra pública:

Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas	890,3300	metros quadrados
Projeto Básico Rede de gás Em edificações	890,3300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração dos projetos complementares para Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Karen Alcântara
Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Desenvolvimento e Análise de Infraestrutura
CODAN/CGEST/DIGAP

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RSB, 28 de SETEMBRO de 2018
Local Data

Karen Alcântara
KAREN CRISTINA VIEIRA DE ALCANTARA - CPF: 009.815.251-30

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 28/09/2018 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: marcosjuni

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 007
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150030264

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

CARLOS BRUNO PEDROSA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0712785680**
Registro: **21106/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE | Número: 0 | Bairro: ASA SUL | CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

E-Mail: bruno@minasprojetos.eng.br | Fone: (61)82137647

Contrato: | Celebrado em: 09/04/2015 | Valor Obra/Serviço R$: 1.000,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE | Número: 0 | Bairro: ASA SUL | CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

Data de Início: 09/04/2015 | Previsão término: 30/09/2015 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** | Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: bruno@minasprojetos.eng.br | Fone:

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Instalação hidráulica	890,3300	metros quadrados
Projeto Instalação telefônica	890,3300	metros quadrados
Projeto Hidrantes	890,3300	metros quadrados
Projeto Extintores	890,3300	metros quadrados
Projeto Elétrica de baixa tensão	890,3300	metros quadrados
Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	890,3300	metros quadrados
Projeto Ligação de esgoto	890,3300	metros quadrados
Projeto Ligação de água	890,3300	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	890,3300	metros quadrados
Projeto Instalação pluvial	890,3300	metros quadrados
Projeto Redes de Dados	890,3300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Carlos Bruno Pedrosa
Engenheiro Civil
CREA 21.106/D-DF

CARLOS BRUNO PEDROSA - CPF: 075.525.016-85

Fábio Lúcio de Almeida Campos
Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional
CGEST/DIGAP/FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 08/06/2015 Valor Pago: R$ 67,68 Nosso Número/Baixa: 0115023310

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 008
Rúbrica:

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 010
Rubrica:

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE 6
1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO 6

2. ARQUITETURA 7
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS 8
2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 9
2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 10
2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 11
2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA 13
2.6. ACESSIBILIDADE 13
2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 14

3. SISTEMA CONSTRUTIVO 15
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 16
3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES 16
3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO 17
3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 17

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 19
4.1. SISTEMA ESTRUTURAL 20
4.1.1. Considerações Gerais 20
4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes 20
4.1.3. Sequência de Execução 22
4.1.4. Normas Técnicas Relacionadas 25
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL – PAREDES E/OU PAINÉIS 26
4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos 26
4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto Cobogós 28
4.2.3. Vergas e Contravergas em Concreto 29
4.3. ESQUADRIAS 29
4.3.1. Portas, Janelas e Pele de Vidro em Alumínio 29
4.3.2. Portas de Madeira 31
4.3.3. Portas de Ferro 32
4.3.4. Portas de Vidro 33
4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional) 33
4.3.6. Telas de Proteção em Nylon 34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 011
Rúbrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.3.5. Vidros e Espelhos....34
4.4. COBERTURAS....35
4.4.1. Estrutura Metálica....35
4.4.2. Telha termo acústica tipo "sabduíche"....37
4.4.3. Rufos Metálicos....38
4.4.4. Calhas Metálicas....39
4.4.5. Pingadeiras em concreto....40
4.5. IMPERMEABILIZAÇÃO....41
4.5.2. Emulsão Asfáltica....41
4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS....42
4.6.1. Paredes Externas –Pintura Acrílica....42
4.6.2. Paredes Internas – Áreas Secas – Circulação e Pátio....43
4.6.3. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Administrativas....44
4.6.4. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Pedagógicas....45
4.6.5. Paredes Internas – Áreas Molhadas....46
4.6.6. Pórticos....47
4.6.7. Teto – Forro de Gesso....47
4.6.8. Teto – Forro Mineral....48
4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS....49
4.7.1. Piso Monolítico em cimentado Liso....49
4.7.2. Piso Vinílico....50
4.7.3. Piso em Cerâmica 40cm x 40cm....51
4.7.4. Piso em Cerâmica 60cm x 60cm....52
4.7.5. Soleira em Granito....53
4.7.6. Piso em Concreto Desempenado....53
4.7.7. Piso em Bloco Intertravados de Concreto....54
4.7.8. Piso em Areia filtrada ou Grama Sintética....55
4.7.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta....56
4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS....57
4.8.1. Louças....57
4.8.2. Metais/ Plásticos....57
4.8.3. Bancada, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito....57
4.8.4. Escaninho e Prateleiras em MDF Revestido....58
4.8.5. Elementos Metálicos – Portões e Gradis Metálicos – Fechamento Metálico Fixo....58
4.8.6. Elementos Metálicos – Chapa Perfurada....59
4.8.7. Castelo d'água....60
4.8.8. Mastros para Bandeira....60
4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS....60
4.9.1. Forração de Grama....60

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 012
Rubrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

5. HIDRÁULICA 63
5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 64
5.1.1. Sistema de Abastecimento 64
5.1.2. Ramal Predial 64
5.1.3. Reservatório 64
5.1.4. Materiais e Processo Executivo 65
5.1.5. Normas Técnicas Relacionadas 69
5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 70
5.2.1. Materiais e Processo Executivo 70
5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas 72
5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 73
5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte 73
5.3.2. Subsistema de Ventilação 73
5.3.3. Materiais e Processo Executivo 74
5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários 76
5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas 77
5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL 78
5.4.1. Materiais e Processo Executivo 78
5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas 80
5.5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 80
5.5.1. Materiais e Processo Executivo 81
5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas 83

6. ELÉTRICA 85
6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 86
6.1.1. Materiais e Processo Executivo 86
6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas 90
6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO 93
6.2.1. Materiais e Processo Executivo 93
6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas 94
6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO 95
6.3.1. Materiais e Processo Executivo 96
6.3.2. Ligações de Rede 97
6.3.3. Conexões com a Internet 97
6.3.4. Segurança de Rede 98
6.3.5. Opcional Wireless Access Point 98
6.3.6. Ligações de TV 98

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 013
Rubrica:

6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas....99
6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO....100
6.4.1. Materiais e Processo Executivo....100
6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas....101
6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS102
6.5.1. Materiais e Processo Executivo....102
6.5.2. Normas Técnicas Relacionadas....103

7. ANEXOS....105
7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS....106
7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS....108
7.3. TABELA DE ESQUADRIAS....112
7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS....115

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 014
Rubrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

1 INTRODUÇÃO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 015
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

1.1. DEFINIÇÃO DO **PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE**

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO **DOCUMENTO**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto executivo aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o projeto básico. O projeto executivo, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 016
Rúbrica:

2. ARQUITETURA

PMDE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 017
Rubrica:

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo 2, desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 188 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 94 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche *- para crianças de 0 até 3 anos e 11 meses de idade, sendo:*

- *Creche I – 0 até 11 meses*
- *Creche II – 1 ano até 1 ano e 11 meses*
- *Creche III – 2 anos até 3 anos e 11 meses*

Pré-escola *– para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses de idade*

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, quanto no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 2 em terreno retangular com medidas de 45m de largura por 35m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuá-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 110V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias tais como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 018
Rúbrica:

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.

- **Localização do terreno**: privilegiar localização próxima à demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);

- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;

- **Adequação ao clima regional**: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;

- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e a consequente redução do consumo de energia elétrica. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

PMDE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 019
Rúbrica:

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no numero de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivencia completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;

- **Distribuição dos blocos** – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;

- **Volumetria dos blocos** – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e do programa Proinfância;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, com platibandas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é caracterizante do Programa Proinfância;

- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação da creche Tipo 1 e sua associação ao Programa Proinfância;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e características do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PMDE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 020
Rubrica:

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de *Ensino Infantil* do *Tipo 2* são térreas e possuem 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A, bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A

- *Hall;*
- *Administração;*
- *Sala de professores/reuniões;*
- *Fraldários/depósitos (Creche I);*
- *Salas de atividades Creche I – crianças de 0 a 11 meses:*
- *Amamentação (Creche I);*
- *Solário;*
- *Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;*
- *Lactário:*
  - *Área de higienização pessoal;*
  - *Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;*
  - *Bancada de entrega de alimentos prontos;*
- *Copa Funcionários;*
- *Lavanderia:*
  - *Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;*
  - *Bancada para passar roupas;*
  - *Tanques e máquinas de lavar e secar.*
- *Rouparia:*
  - *Balcão de entrega de roupas limpas.*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*
- *Cozinha:*
  - *Bancada de preparo de carnes;*
  - *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
  - *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
  - *Bancada de lavagem de louças sujas;*
  - *Área de Cocção;*
  - *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
  - *Balcão de recepção de louças sujas;*

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 021
Rúbrica:

- *Despensa;*
- *Varanda de Serviço:*
  - *Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;*
  - *Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);*
- *Pátio de Serviço:*
  - *Secagem de roupas (varal);*
  - *Central GLP;*
  - *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*

Bloco B:

- *01 Sala de atividades Creche II – crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses:*
- *01 Sanitário infantil;*
- *01 Sala de atividades Creche III – crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário P.N.E. infantil;*
- *02 Solários;*
- *Sala multiuso;*
- *02 Salas da pré-escola – crianças de 4 a 5 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário infantil;*
- *Almoxarifado;*
- *S.I, Telefonia, Elétrica;*

Pátio Coberto/Refeitório:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 022
Rúbrica:

2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões especificas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:

- **Fechamentos dos Pátios:** No pátio coberto, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado ou temperado, com folhas de correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.

2.5.1. Referências com os Desenhos

- Referências: **TIPO2-ARQ-PCD-RFR0-18_R01** - Sugestão de fechamento para regiões frias.

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários para adultos** (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

FNDE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FL (3) Nº 023
Rúbrica:

2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil.* Brasília : MEC, SEB, 2006.

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1.* Brasília : MEC, SEB, 2006.

- *Portaria GM/MS Nº 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches*

- *Diretrizes Técnicas para apresentação de Projetos e Construção de Estabelecimentos de Ensino Publico – Volumes I a VI - FNDE, 2012;*

- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br:

· Catálogo de Serviços;

· Catálogo de Ambientes;

· Catálogo de Componentes

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (9) Nº 024
Rúbrica:

3. SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais a aplicação de componente industrializados amplamente difundidos, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados (8 furos e 6 furos, dimensões nominais: 9x19x19cm, 9x19x39cm e 14x19x39cm conforme NBR 15270-1: *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*);
- Forros de gesso e mineral;
- Telhas termo acústicas de preenchimento em PIR, apoiadas em estrutura metálica de cobertura.

3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (94 crianças por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PMDE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 026
Rubrica:

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do pais. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3. VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.

PMI'E AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (8) nº 027
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 076
Rúbrica:

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Esta seção do memorial contém as especificações dos elementos construtivos utilizados no projeto básico fornecido pelo FNDE.

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverão ser consultados os projetos de estruturas.

Quanto a resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.

Importante: O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para o repasse financeiro. O Ente federado requerente deve, utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, **desenvolver o projeto executivo de fundações**, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.1.1. Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FNDE Nº 028
Rubrica:
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

Este projeto contempla uma fundação do tipo sapata calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

Referências: **TIPO2-SFS-PLD-GER0-03_R01 –** Sapatas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO2-SFS-PLD-GER0-04_R01 – Sapatas – Detalhamento das sapatas;

TIPO2-SFS-PLD-GER0-05_R01 – Sapatas – Detalhamento das sapatas.

4.1.2.1.2. Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

Este projeto contempla uma fundação do tipo estaca calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Referências: **TIPO2-SFN-PLD-GER0-01_R01 –** Fundação blocos sobre estacas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO2-SFN-PLD-GER0-02_R01 – Fundação blocos sobre estacas – Detalhamento dos blocos;

4.1.2.2. Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.3. Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

4.1.2.4. Muro Frontal

O muro frontal será executado com pilares em concreto armado distanciados conforme projeto e preenchidos com alvenaria de blocos de concreto. Os projetos obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Referências: **TIPO2-SCO-PLD-MUR0-16_R01** - Muro Frontal - Forma e Armação.

4.1.2.5. Abrigo do Gás

O abrigo de gás será executado em paredes de concreto e obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Referências: **TIPO2-SCO-PLD-GAS0-17_R01** - Abrigo do gás - Forma e Armação.

4.1.3. Sequencia de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2. Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2. Superestrutura

Fôrmas

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambarem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores: 14 dias, com pontaletes, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores: 28 dias, sem pontaletes.

Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FNDE
Rubrica:
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FADE Nº 031
Rubrica:
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

a) Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;

b) Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;

c) Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

d) Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar O aquecimento do concreto e a subseqüente retração térmica;

e) Películas de cura química.

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;

- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;

- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*

- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;

- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;

- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FNDE 032
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Comprimento: 19 cm;

Tijolos cerâmicos 9x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

Tijolos cerâmicos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 14 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

4.2.1.2. Sequência de execução:

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, além da utilização de tela quadriculada soldada, tipo Belcofix, fixada com pino, arruela e cartucho Hilti.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
Fls(s) Nº 033
Assinatura:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

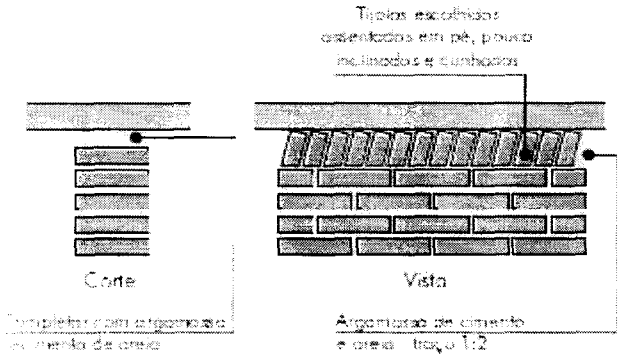

4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 9x19x39cm

- paredes internas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 15cm - conforme indicação em projeto;

- sóculos em áreas molhadas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação em projeto;

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 14x19x39cm

- paredes externas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 20cm - conforme indicação em projeto;

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão*;

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

_ ABNT NBR 15270-3, *Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio*;

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 034
Rúbrica:
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós

4.2.2.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x6 cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o painel de cobogós, base, pilares e testeira superior, sendo estes com acabamento em pré-moldado de concreto.

- Peça: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 6 cm;

Modelo /Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo Taco chinês	Opalina ref. Z037 (azul)	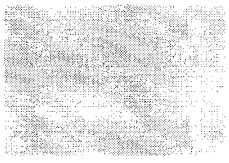
Modelo 4 pontas	Amarelo Nacho ref. C038 (amarelo)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	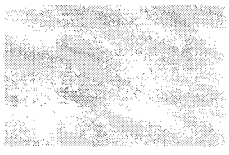
Modelo Quadriculado 16 furos	Verde Boemia – ref. B315 (verde)	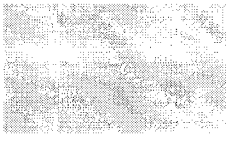
Modelo Quadriculado 16 furos	Cor natural (concreto)	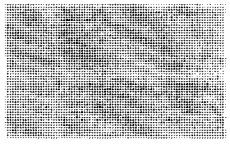

4.2.2.2 Sequência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*), e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

4.2.2.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Painel do hall de entrada. h =210 cm - cores especificadas em projeto, conforme quadro de cores.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 035
Rúbrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

4.2.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;*

4.2.3. Vergas e **Contravergas em concreto**

4.2.3.1. Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

4.2.3.2. Sequência de execução:

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas. Nos demais casos, as vergas poderão ser com blocos canaletas preenchido com concreto Fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm. É permitida a utilização de verga pré-moldada com fck 20Mpa.

4.2.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as esquadrias do projeto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01 – Esquadrias - detalhamento

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e **Janelas de Alumínio**

4.3.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.)

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros serão do tipo liso incolor, miniboreal e temperado liso incolor com espessuras de 6mm, 8mm e 10mm, conforme projeto de esquadrias.

4.3.1.2. Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

4.3.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Portas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Janelas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* **TCU**, SECOB, 2009.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) 037
Rubrica:

4.3.2. Portas de Madeira

4.3.2.1. Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas de sanitários e vestiários indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta e chapa metálica resistente a impactos, conforme projeto.

4.3.2.2. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

4.3.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA, e com laminado melamínico cor BRANCO GELO, conforme projeto e anexo 7.3. Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*

_ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*

_ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.3.3. Porta de Ferro

4.3.3.1. Características e Dimensões do Material:

Todo material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação. Todos os quadros, fixos ou móveis, serão perfeitamente esquadrinhados ou limados, de modo que desapareçam as rebarbas e saliências de solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida.

Todos os furos dos rebites ou parafusos serão escariados e as asperezas limadas.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa testa, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

As serralherias serão entregues na obra, protegidas contra oxidação, dentro das seguintes condições:

A superfície metálica será limpa e livre de ferrugem, quer por processos mecânicos, quer por processos químicos e depois receberá anticorrosivo apropriado SUPERGALVITE, não se admitindo o uso de zarcão ou similares.

4.3.3.2 Sequência de execução:

Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes, e de acordo com os respectivos detalhes de projeto.

Todas as peças de ferro desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com estes acabamentos.

A colocação das esquadrias deverá ser nos vãos e locais preparados e com os respectivos chumbadores e marcos para fixação.

Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das esquadrias e o seu perfeito funcionamento.

Os acessórios, ornatos e aplicações das serralherias serão colocados após os serviços de argamassa e revestimentos ou devidamente protegidos, até a conclusão da obra.

4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estrutura de barra chata em aço galvanizada (6x4cm) preenchida com chapa de aço carbono perfurada galvanizada ou tela emaço galvanizado;
- Trinco e ferrolho em ferro;
- Dobradiças em chapa com parafuso;

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 039
Rubrica:
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- Todas as peças receberão pintura com tinta esmalte na cor cinza claro ou na cor branco gelo;

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 8.3.).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

4.3.4. Portas de Vidro

4.3.4.1 Características e Dimensões do Material:

Portas em vidro temperado de espessura 8 e/ou 10mm, dimensões e características conforme projeto e especificação.

4.3.4.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação, através de ferragens para portas pivotantes, trilhos para portas de correr, conforme detalhamento e especificações em projeto.

4.3.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio – (opcional)

4.3.5.1. Características e Dimensões do Material:

Vidro temperado de espessura 10mm, conforme projeto e detalhamento.

Alternativa para fechamento em Regiões Frias- Esquadria de alumínio para fechamento do pátio coberto e refeitório, conforme detalhamento de projeto.

4.3.5.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens recomendadas pelo fabricante.

4.3.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

TIPO2-ARQ-PCD-RFR0-18_R01 - Complemento para regiões frias

4.3.6. Telas de Proteção em Nylon

4.3.6.1 Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza* ou, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

* Na indisponibilidade da tela na cor especificada, poderá ser usada também a tela na cor azul.

4.3.6.2. Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela devera ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura devera ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.3.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas do bloco de serviços, conforme indicação em projeto.

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07a08_R01 - Fachadas

4.3.7. Vidros e Espelhos

4.3.7.1. Características e Dimensões do Material:

Os vidros das esquadrias serão do tipo temperado liso incolor de 6mm e 8mm conforme o caso e do tipo miniboreal 6mm conforme locais indicados no projeto específico.

A divisória em vidro será do tipo vidro incolor 10mm com película jateada, será instalada na sala de amamentação, conforme projeto, sendo duas folhas fixas de 0,85 x 2,10m e uma porta de correr de 0,80 x 2,10m.

Os vidros a serem empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Os vidros temperados não poderão ter contato direto com seu sistema de fixação, sendo isolados por meio de gaxeta de neoprene ou cartão apropriado.

Os espelhos terão as dimensões indicadas no projeto com espessura de 4mm. Serão fixados na parede com filetes de silicone.

4.3.7.2. Sequência de execução:

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados; os vidros serão assentes entre as duas demãos finas de pintura de acabamentos.

As chapas de vidro deverão sempre ficar assentes em leito elástico, quer de massa (duas demãos), quer de borracha; essa técnica não será dispensada, mesmo quando da fixação do vidro com baguete de metal ou madeira.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 041
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

As gaxetas e fitas devem ser dimensionadas para uma pressão uniforme ao longo das bordas do vidro. As bordas dos vidros devem ser lapidadas. Todo vidro deve estar etiquetado com a identificação do caixilho em que será instalado, para evitar manuseio desnecessário.

Também deve ser evitado empilhamento conjunto de vidros de tipos diferentes, para que não haja necessidade de se retirar uma placa de vidro do meio da pilha.

O armazenamento das chapas de vidro será efetuado de maneira cuidadosa, em local adequado, onde não seja possível o acúmulo de poeira ou condensação das chapas. O prazo de armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

4.3.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.4).

Referências: T**IPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.4. COBERTURAS

4.4.1. Estrutura **Metálica**

4.4.1.1. Características e Dimensões do Material

Treliças em aço galvanizado, tipo *light steel frame* (lsf), conforme especificações do projeto de estruturas metálicas.

Refere-se ao conjunto de elementos metálicos, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura metálica da cobertura, elementos como treliças espaciais, tesouras, terças, mãos francesas, longarinas, peças de fixação e contraventamento, necessário para a fixação e conformação do conjunto do telhado.

A estrutura metálica do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado ou engastada em alvenaria de platibanda, conforme o caso, obedecendo as especificações do fabricante de telhas.

A estrutura metálica será executada em aço resistente à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 300 Mpa, a resistência à ruptura mínima (f_u) de 415 MPA. Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões mínimas, conforme normas específicas. Parafuso ASTM A325 com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 635 MPA e resistência à ruptura mínima (f_u) de 825 Mpa.

Toda a estrutura metálica receberá pintura com uma demão de primer anticorrosivo alquídico na cor cinza aplicada na fábrica com 25 a 35 micra de película seca. A seguir será aplicada pintura com esmalte sintético, com demãos necessárias para o total recobrimento das peças.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) Nº 042
Rubrica

4.4.1.2. Sequencia de execução:

Antes da execução da estrutura metálica deverão ser concluídas as instalações de águas pluviais e hidráulica além da correta execução da impermeabilização da laje.

Somente após estes serviços poderá ser liberado a execução da estrutura metálica e posterior fechamento da cobertura.

4.4.1.3. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura dos blocos A e B, bem como do Pátio Coberto, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes
TIPO2-SMT-PCD-GER0-01-05_R00 - Estrutura Metálica
TIPO2-SMT-PLE-GER0-06-07_R00 - Estrutura das Telhas

4.4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

– ABNT NBR 5004, *Chapas finas de aço de baixa liga e alta resistência mecânica*;

– ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos*;

– ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;*

– ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações*;

– ABNT NBR 6649, *Chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural*;

– ABNT NBR 6650, *Chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural*;

– ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais*;

– ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina;*

– ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre;*

– ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

– ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;*

– ABNT NBR 14323, *Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;*

– ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;*

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 043
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.4.2. Telhas termo acústicas tipo "sanduíche"

4.4.2.1 Características e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas termo acústicas, "tipo sanduíche", com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado.

Largura útil: 1.000 mm
Espessura: 30 mm
Comprimento: Conforme projeto

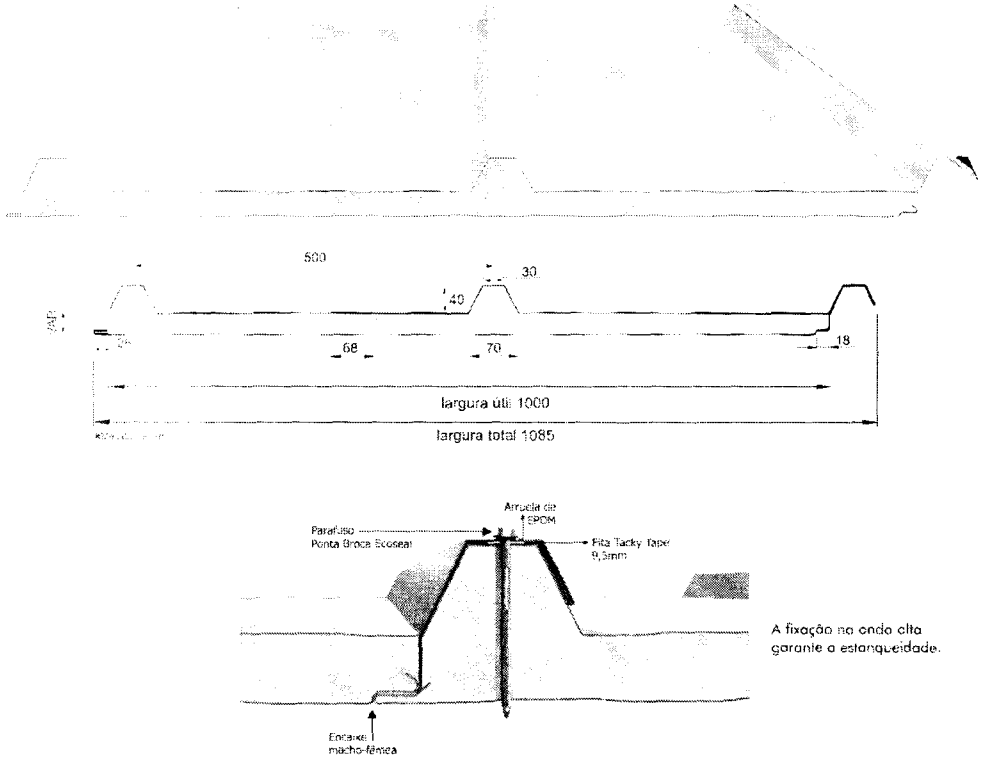

As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Revestimento superior em aço pré-pintado, na cor branca, de espessura #0,43mm ou #0,50mm.

- Núcleo em Espuma rígida de Poliisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³.

- Revestimento inferior em aço galvalume (para os blocos A e B) e em aço pré-pintado, na cor branca (para o Pátio Coberto) de espessura #0,43mm.

- Modelo de Referncia: Isotelha IF30mm 6kg/m²

4.4.2.2. Sequência de execução:

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na "onda alta" da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (3) Nº 044
Rúbrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar encaixe tipo "macho-fêmea" para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

4.4.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.4.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a creche,
- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05a06_R01 - Cortes
  TIPO2-SMT-PLE-GER0-06-07_R00 - Estrutura das Telhas

4.4.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 14514: *Telhas de aço revestido de seção trapezoidal - Requisitos;*

_ ABNT NBR 8055, *Parafusos, ganchos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento – Dimensões e tipos – Padronização*;

4.4.3. Rufos Metálicos

4.4.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura.

- Corte ou desenvolvimento de 32: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 150 mm; Aba 50 mm, conforme corte esquemático abaixo:

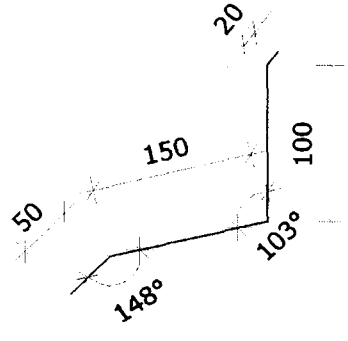

- Corte ou desenvolvimento de 39: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 120 mm; Largura: 130 mm; Aba 20 mm, conforme corte esquemático abaixo:

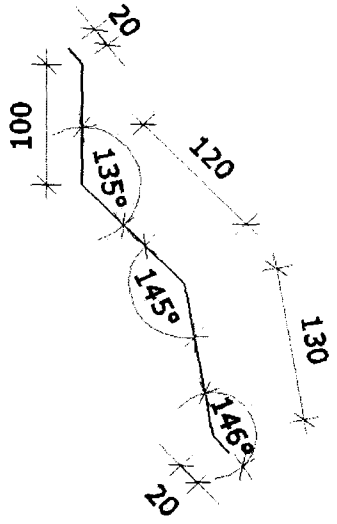

4.4.3.2. Sequência de execução:

Todos os encontros de telhas com paredes receberão rufos metálicos. Um bordo será embutido na alvenaria, e o outro recobrirá, com bastante folga, a interseção das telhas com a parede.

4.4.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto. Quando for o caso estes deverão ser embutidos nas alvenarias.

4.4.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, onde existem encontros com platibandas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R01 -** Cobertura

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

TIPO2-SMT-PLE-GER0-07_R01 - Detalhes

4.4.4. Calhas Metálicas

4.4.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais

- Corte ou desenvolvimento conforme desenho abaixo: Aba: 15 mm; Altura:150 mm; Largura: 300mm; Aba 15 mm.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) Nº 046
Rúbrica:
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

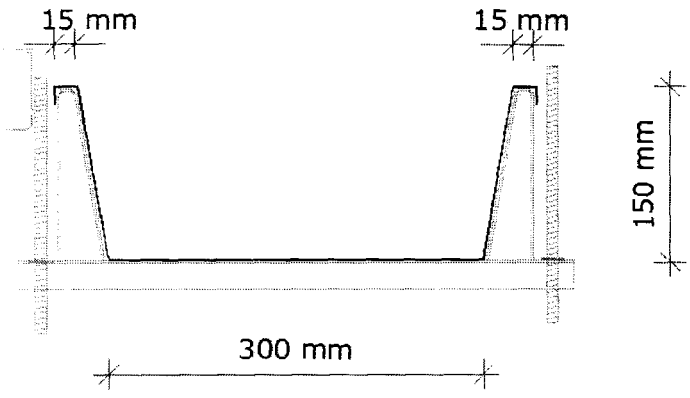

4.4.4.2. Sequência de execução:

As calhas deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada lado, ou um lado quando o caso, da calha.

O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

4.4.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da agua e evitar infiltrações.

4.4.4.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Telhados de toda a creche, no recolhimento das águas da cobertura.
- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R01 -** Cobertura
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05a06_R01 - Cortes

4.4.4.4.1. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10844: *Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;*
_ ABNT NBR 14331: *Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projeto e instalação;*

4.4.5. Pingadeiras em Concreto

4.4.5.1. Caracterização do Material:

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

- Dimensões: Conforme especificado no projeto.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PIAUÍ
FL(S): 047
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.4.5.2. Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.4.5.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.4.5.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, encimando platibandas e empenas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R01 -** Cobertura

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

4.5. IMPERMEABILIZAÇÕES

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

4.5.1. Emulsão Asfáltica

4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L; Tambor de 200L;

- Modelo de Referência: Vedapren manta líquida.

4.5.1.2. Sequência de execução:

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 1% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.5.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso; áreas molhadas e molháveis (banheiros, varandas, cozinhas e áreas de serviço).

4.5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 8521: Emulsões asfálticas para impermeabilização;

_ ABNT NBR 9574: Execução de impermeabilização - Procedimento;

_ ABNT NBR 9575: Impermeabilização - Seleção e projeto;

4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.6.1. Paredes externas – Pintura Acrílica

4.6.1.1. Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referencia: tinta *Suvinil* Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.1.3.

4.6.1.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.6.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Fachada - em todas as paredes de fechamento, exceto nos volumes que receberão revestimento cerâmico conforme especificação de projeto.

Barrado dos solários e varandas - Cor Cinza

Volumes verticais dos solários e das varandas - Cor azul escuro

Paredes em geral - cor Branco Gelo

Pilares e paredes recuadas das fachadas laterais - Cor cinza

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 – Fachadas

4.6.1.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.2. Paredes internas – Áreas Secas - Circulações e Pátio

4.6.2.1. Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores amarelo e branco, conforme aplicações descritas no item. 4.7.2.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres*:

- Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;
- Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, brilho

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 050
Rubrica
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.6.2.2. Sequência de execução

O revestimento será assentado com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.6.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Amarelo
- Uma fiada acima de 0,10m, até a altura de 1,00m – Cor Branco

Acima da última fiada, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

4.6.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento;*

4.6.3. Paredes internas - Áreas Secas – Áreas Administrativas

As paredes internas das áreas administrativas, (ver indicações no projeto), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.6.3.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura acrílica:

- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM;
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor MARFIM, ou equivalente.

4.6.3.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes da área administrativa (administração, sala de professores, almoxarifado, depósitos).

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 – Cortes

4.6.3.3 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 051
Rúbrica:

4.6.4. Paredes internas - Áreas Secas – Áreas Pedagógicas

As paredes internas das áreas de salas de atividades, (ver indicações no projeto) devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão pintura epóxi até a altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (roda meio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados os ganchos para as mochilas.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.6.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura epoxi

- Revestimento em pintura epóxi nas cores especificadas abaixo, de acordo com indicação especifica em projeto, do piso à altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Suvinil; Linha: Sistema Epóxi esmalte. Cores:

Especificação de Cor	Cor
Opalina- ref. Z037 (azul)	
Amarelo Nacho - ref. C038 (amarelo)	
Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Verde Boemia – ref. B315 (verde)	

Faixa de madeira (10cm):

- Régua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (do piso à altura de 0,90m), acabamento com pintura esmalte na cor branca.
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).

Pintura acrílica:

- Acima da faixa de madeira (h=1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: BRANCO GELO – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.4.2. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula e sala multiuso).
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05a06_R01 - Cortes

4.6.5. Paredes internas – Áreas Molhadas

As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico, por vezes do piso ao teto, por vezes até determinada altura, conforme especificação de projeto. Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida PVA, conforme esquema de cores definida no projeto.

4.6.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30x40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: *Eliane*; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10x10cm, para áreas internas, nas cores azul escuro e vermelho com rejunte epóxi na cor cinza platina, conforme aplicações descritas no item. 4.7.4.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres*:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.5.2. Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das

juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.6.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco A - Áreas de Serviços (ver indicações em projeto) - Cerâmica branca 30x40 de piso a teto;

- Sanitários, sanitários acessíveis e vestiários (ver indicações de projeto) – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acima de 1,90m.

- Bloco B - Sanitários Infantis unissex - Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada acima de 1,80m – cor vermelho - pintura acima de 1,90m.

- Bloco B - Sanitários Infantis – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma fiada acima de 1,80m– Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.6.6. Pórticos

4.6.6.1. Características e Dimensões do Material:

Revestimento de pintura acrílica aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Vermelho.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Vermelho, ou equivalente.

4.6.6.2. Sequência de execução:

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas

4.6.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pórtico de Entrada - Cor Vermelho

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05a06_R01 - Cortes

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07a08_R01 - Fachadas

4.6.7. Teto - forro de gesso

4.6.7.1. Características e Dimensões do Material:

Placas de gesso acartonado de medidas 1200 x 2400 mm ou 1200 x 1800 mm, conforme especificações do fabricante.

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

4.6.7.2. Sequência de execução:

O forro acartonado é constituído por painéis de gesso acartonado, parafusados em perfilados metálicos e suspenso por pendurais reguladores.

Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita a cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis metálicos são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura metálica é feita com o uso de prendedores ou solda.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza e o posterior rejunte dos bisotes entre placas, com pasta de gesso, lixando-o em seguida para reparar possíveis imperfeições. Finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxilio de linhas esticadas nas duas direções.

4.6.7.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As conexões com os elementos verticais de vedação, paredes, devem ser feitas com perfis de acabamento tipo tabicas metálicas.

4.6.7.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Forros de gesso, em todas as áreas molhadas, conforme indicação de projeto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-FOR-GER0-10_R01** - Forro

4.6.7.5. Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 15758-2, *Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros*;

4.6.8. Teto - Forro Mineral

4.6.8.1. Características e Dimensões do Material:

Forro modular em fibra mineral modelada com acabamento de superfície com tinta vinílica a base de látex já aplicado em fábrica. Fator de Propagação de Chama / Resistência ao Fogo - Classe A: Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior

- Placas de 625mm x 1250mm x 13mm.
- Modelo de Referência: *Armstrong*, Modelo: Encore;

4.6.8.2. Sequência de execução:

O sistema de forro modular é composto por placas de 625 x 1250 mm, apoiadas em um sistema de suspensão, composto por: perfis T principais, perfis T secundários,

cantoneiras e tirantes. As placas devem ser instaladas segundo especificações na paginação do forro, (ver projeto arquitetônico).

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro, marcando-se uma linha nivelada ao redor das três paredes e instalando-se uma tira de gesso na quarta parede. Esta altura deve prever pelo menos 75mm livres acima do forro, considerando-se o nível de dutos, tubulações e outros elementos, de maneira a permitir manobrar um painel acomodado na abertura da suspensão. Após a determinação do nível, instalar a cantoneira.

Em seguida, deve ser instalada a primeira seção dos perfis T principais. Os tirantes devem ser instaladas acima dos perfis T principais, geralmente a cada 1250mm no máximo. Em seguida, são instalados os perfis T secundários da beirada e após, os demais perfis T principais e os perfis T secundários.

Para a instalação das placas, incline-as ligeiramente, levantando-as por cima dos perfis metálicos e posicionando-as apoiadas no perfil T secundário e nas beiradas do perfil T principal. As placas que necessitarem ser cortadas devem ser medidas e cortadas individualmente, com a face para cima usando um estilete bem afiado.

4.6.8.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A iluminação e outros artefatos não devem ser apoiados nos perfis metálicos do forro nem nas placas, devendo ser fixado na estrutura metálica com tirantes próprios.

4.6.8.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- No forro de diversos ambiente da creche, conforme indicação em projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-FOR-GER0-10_R01** - Forro

4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.7.1. Piso Monolítico em cimentado liso

4.7.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso cimentado contínuo com 3 cm de espessura, com acabamento liso, cor cinza claro, com juntas plásticas niveladas;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 30mm (altura)

4.7.1.2 Sequência de execução:

Revestimento monolítico possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Após o lançamento da massa, a camada superficial deve ser regularizada, para a obtenção de um piso com boa planicidade. A regularização deve ser efetuada com o rodo de corte, constituída por uma régua de alumínio ou magnésio.

Após a regularização deverá ser feito desempeno fino, ou alisamento superficial, que produz uma superfície densa, lisa e dura.

4.7.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.7.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Solários, Varandas e Pátio Coberto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.2. Piso Vinílico em manta

4.7.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso Vinílico em manta, antiderrapante e com agente bacteriostático para a redução da proliferação de bactérias com capa de uso de 0,70.
- Mantas de: 20,00m (comprimento) x 2,00m (largura) x 2mm (espessura)
- Modelo de Referência: Marca: *Tarkett*; Linha: Absolute; Coleção: Disponível em mantas de 2x20m com 2mm de espessura; Capa de uso de 0,70.

4.7.2.2. Sequência de execução:

As mantas ou placas devem ser aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos; limpo, firme: sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso: sem depressões ou desníveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;

O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície – conforme descrição no caderno de encargos – e a camada de massa deve ser lixada, bom como o pó aspirado, após secagem. O piso deve ser fixado com adesivo acrílico adequado, indicado pelo fabricante do piso.

4.7.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A conexão entre a manta aplicada sobre o contrapiso e a parede deve ser feita utilizando-se a peça: Arremate de rodapé e suporte curvo, especificada pelo fabricante do piso.

Modelo de Referência:

Marca: *Tarkett*; Acessórios de PVC - Arremate de rodapé - 9360.

Marca: *Tarkett*; Acessórios de PVC – Suporte curvo - 9371802.

Alternativamente, poderá ser utilizado rodapé curvo em PVC flexível, na cor branca, de largura 5cm ou 7cm – 9364 ou 9365..

Modelo de Referência: Marca: *Dipiso*; Modelo: Rodapé Vinílico plano, altura 5cm ou 7cm – RN5 ou RN7 ou Modelo: Rodapé de aba curva, altura 5cm ou 7cm – RAC5 ou RAC7

Alternativamente, poderá ser utilizado ainda rodapé em madeira com pintura branca, de largura 5cm ou 7 cm.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 057
Rúbrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.7.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Áreas Internas das salas de atividades e Sala e Multiuso:
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7374, *Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio*;

_ ABNT NBR 7375, *Placa vinílica para revestimento de piso e parede - Verificação da estabilidade da cor sob ação da luz do dia*;

_ ABNT NBR 14851-1, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 1: Classificação e requisitos;*

_ ABNT NBR 14851, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção;*

_ ABNT NBR 14917-1, *Revestimentos resilientes para pisos — Manta (rolo) ou placa (régua) vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC - Parte 1: Requisitos, características e classes;*

4.7.2.6. Substituições permitidas:
É permitida a alteração das dimensões da manta, largura e comprimento. Não é permitida a substituição do piso em manta por placas.

4.7.3. Piso em **Cerâmica 40x40 cm**

4.7.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:
- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura);
- Modelos de Referência: Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (410mm x 410mm);
Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (450mm x 450mm);
Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus Gray*, Cor: Cinza (450mm x 450mm);
Marca: *Incefra Técnica Alta Performance* - ref. PS30910 (415mm x415 mm).

4.7.3.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 058
Rúbrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.7.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Ambientes de Serviços, sanitários e vestiários, conforme especificação de projeto;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.3.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.4. Piso em **Cerâmica 60x60 cm**

4.7.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Maxigres Cargo White, Cor: Branco, acabamento brilhante.(600mm x 600mm).

4.7.4.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.4.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes Administrativos, refeitório e circulações, conforme indicação de projeto;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.4.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.5. Soleira em granito

4.7.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 17mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.5.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.5.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.6. Piso em Concreto desempenado

4.7.6.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura)

4.7.6.2 Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em

direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.6.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:
- Solários, calçadas externas e acesso ao bloco administrativo;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.6.4 Normas Técnicas relacionadas:
_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.7. Piso em Blocos Intertravados de Concreto

4.7.7.1. Caracterização e Dimensões do Material:
Blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:
- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural;
- Dimensões: Largura: 10cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20cm
- Modelo de Referência: *Multipaver* ® - RETANGULAR - MP0410
ou;

Opção 2:
- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.
- Modelo de Referência: *Multipaver* ® - 16 FACES - MP1604

4.7.7.2. Sequência de execução:
Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

4.7.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Estacionamento, carga e descarga, Pátio descoberto;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.7.4. Normas Técnicas relacionadas:
_ ABNT NBR 15805: 2010 - *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios;*
_ ABNT NBR 9781:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Especificação;*
_ ABNT NBR 9780:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Determinação da resistência à compressão.*

4.7.8. Piso em Areia Filtrada ou Grama Sintética

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Opção 1: Areia

A areia possui características excelentes como piso amortecedor de impactos. A areia, areão ou outro material solto que se deforma e desloca com facilidade, amortece as quedas por deslocação, o que permite uma paragem mais suave do movimento do corpo.

Trata-se de um material que possui valor lúdico-pedagógico que deverá ser totalmente separado da área de segurança dos equipamentos.

- Piso em areia filtrada;
- Modelo de Referência: areia lavada grossa

ou;

Opção 2: Grama Sintética

- A grama sintética possui fios com altura de 12mm, 50mil pontos por m^2 é composta por 100% Polietileno. Trata-se de um material de fácil manutenção e limpeza, altamente indicado para *playground*, pois possui alta capacidade de amortecimento.

- Grama sintética de 12mm ou 20mm;
- Modelo de Referência: grama sintética 12mm - *Playgrama*.

4.7.8.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A área do parquinho ou *playground* deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado, que irá conter a areia filtrada depositada no local. Caso o Município opte pela grama sintética, além o meio-fio também ser necessário, deve-se pavimentar uma base (concreto, cerâmica ou pedra) para instalação das placas.

4.7.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Parquinho ou *Playground*;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.8.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 16071-3:2012 - *Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto.*

_ ABNT NBR 8810:19 - *Revestimentos têxteis de piso - Determinação da resistência à abrasão - Método de ensaio.*

4.7.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.9.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300mm, espessura 7mm,
- Modelo de Referencia: *Daud*, *Steel Rubber*; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250mm, espessura 20mm,
- Modelo de Referencia: *Casa Franceza*; Cores: mostarda;

4.7.9.2. Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.9.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.9.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

4.8.1. Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.8.1.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 7.2. - Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R01 - Ampliações
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-34_R01 - Ampliações

4.8.2. Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.8.2.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.2. - Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R01 - Ampliações
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-34_R01 - Ampliações

4.8.3. Bancadas, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito

4.8.3.1. Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto. Espessura: 20mm.
- Altura das Divisórias: Painéis de 1,80m nos sanitários adultos ou 1,20m nos sanitários infantis (vão com altura de 15cm do piso ao início do painel);
- A altura de instalação das bancadas varia (adultos e crianças). *Ver cada ambiente ampliado.
- As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavandeira, lactário, fraldário e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FNDE Nº 064
Rubrica:
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- Peitoris instalados nas esquadrias externas conforme detalhes de esquadrias.

4.8.3.2. Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.8.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Triagem e lavagem, Cozinha, Lavanderia, Lactário, Higienização, Salas de aula;
- Sanitários: Creche I, Creche II, Multiuso, Administração e Serviços.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R01 - Ampliações
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-34_R01 - Ampliações

4.8.4. Escaninhos e Prateleiras em MDF revestido

4.8.4.1. Características e Dimensões do Material:

MDF de espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico, cor branca, acabamento fosco.

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- Espessura do MDF: 20mm.

4.8.4.2. Sequência de execução:

A fixação das prateleiras e peças dos escaninhos em MDF deverá ser feita com parafusos e buchas de fixação, e/ou mãos francesas metálicas.

4.8.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Rouparia, Multiuso, Creche I, II e Creche III;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R01 - Ampliações
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-34_R01 - Ampliações

4.8.5. Elementos Metálicos - Portões e Gradis Metálicos - Fechamento Metálico Fixo

4.8.5.1. Caracterização e Dimensões do Material

Gradil e portões metálicos compostos de:

- quadros/perfis estruturais em tubo de aço carbono galvanizado a fogo, tipo industrial.

Tratam-se de portões formados com perfis metálicos quadrados de 6cm, soldados em barras horizontais (inferior e superior) com tela de aço galvanizado, pintados na cor branca (conforme projeto).

De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 45 x 35 m), haverá fechamento com gradil de 1,58m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 0,62cm de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

4.8.5.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Portão principal (entrada e saída): 2 conjuntos de portas de abrir, com 2 folhas cada. As folhas deverão ser fixadas no pilar central e nas alvenarias laterais.

- portões laterais, auxiliares, conforme especificações de projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PLE-PRT0-17_R01 - Portão e Muros – Planta e Elevação

4.8.6. Elementos Metálicos - Chapa Perfurada

4.8.6.1. Características e Dimensões do material

Gradil e portões metálicos compostos de:

- quadros/perfis estruturais em tubo de aço carbono galvanizado a fogo, tipo industrial,

- fechamento de chapa de aço carbono, perfurada, galvanizada, soldada nos perfis metálicos, nas cores amarelo ouro e cinza claro, conforme projeto.

- Dimensões: Chapa perfurada: Espessura – 1,5mm, largura e comprimentos – conforme detalhamento de projeto.

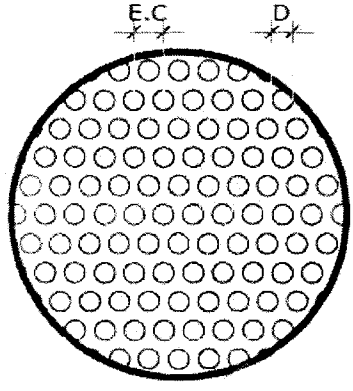

EC=13,8mm
D=9,52mm
DISPOSIÇÃO DOS FUROS:
Alternada longitudinal

4.8.6.2. Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 066
Rúbrica:

4.8.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fechamento lateral do pátio coberto, fechamento dos solários e fechamento da área de serviço, conforme indicado em projeto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias – Detalhamento

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01- Fachadas – Detalhamento

4.8.7. Castelo d'água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica cilíndrica, confeccionada em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor AMARELO OURO) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

O Município poderá optar pelo modelo de Castelo D'Água composto por anéis de concreto pré-fabricado, respeitando as dimensões fornecidas no projeto do castelo d'água metálico.

4.8.7.1. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **TIPO2-HAG-DET-GER0-09_R01**- Detalhes - Castelo D'Água

4.8.8. Mastros para Bandeira

4.8.8.1. Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

4.8.8.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área frontal externa.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PCD-GER0-16_R01-Detalhamento Mastros para Bandeiras e Rampa

4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Caso o ente requerente dispuser de terreno com área superior ao padrão adotado pelo FNDE, o excedente deste paisagismo deverá ser custeado pelo próprio requerente. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, sua execução ficará a cargo do mesmo, estando o FNDE isento de financiá-lo.

Cabe lembrar que o projeto de paisagismo e paginação de piso externo exerce influência nos acessos à escola e consequentemente no projeto do muro/ portões.

4.9.1. Forração de Grama

4.9.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 067
Rubrica
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.9.1.2. Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio: um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devera ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.9.1.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01** - Paginação de Piso
  TIPO2-ARQ-IMP-GER0-01_R01 - Implantação

5. HIDRÁULICA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 070
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Creche Tipo 1 foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento.

Por se tratar de um projeto padrão desenvolvido para atender todo o território brasileiro este projeto deverá ser submetido para aprovação junto à concessionária ou outro órgão competente, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local da instalação objeto do projeto, inquirindo em particular sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento e outras questões relevantes.

Referência: **TIPO2-HAG-PLD-GER0-01-09_R01**

5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório do castelo d'água. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 20mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3. Reservatório

O castelo d'água em estrutura metálica tipo cilindro pré-fabricado terá capacidade total de 30.000 litros sendo divididos em 20.000 litros para consumo e 10.000 litros para reserva de incêndio.

A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório inferior, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba para o sistema de incêndio.

Referência: **TIPO2-HAG-DET-RES0-09_R01**

5.1.4. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas.

Na medida do possível, deverão ser evitadas tubulações sobre equipamentos elétricos.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 072
Rubrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Materiais

Toda tubulação das colunas, ramais e distribuição da água fria será executada com tubos de PVC, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², soldáveis, de acordo com a ABNT;

Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Rosqueadas

O corte da tubulação deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos.

As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas.

As roscas dos tubos deverão ser abertas com tarraxas apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamento.

As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fita ou material apropriado.

Os apertos das roscas deverão ser feito com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

Testes em Tubulação

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

Limpeza e desinfecção

A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente lavagem através do escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na NBR 5626 – *Instalação predial de água fria.*

Disposições construtivas

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As declividades indicadas no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 074
Rubrica
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Altura dos Pontos Hidráulicos

Abaixo segue tabela para orientação quanto às alturas que deverão ser instalados os pontos de abastecimento de água fria nos ambientes.

Sigla	Item	INFANTIL	ADULTO	Diâmetro
		Altura (cm)	Altura (cm)	
BB	Bebedouro comum		60	25mm - 1/2"
BB	Bebedouro industrial	-	90	25mm - 1/2"
BN	Banheira	150	-	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro comum	200	220	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro PNE	220	220	25mm - 1/2"
DH	Ducha higiênica	25	30	25mm - 1/2"
DH	Ducha PNE	40	50	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios	40	60	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios PNE	60	60	25mm - 1/2"
MLL	Maquina de lavar louça	-	60	25mm - 3/4"
MLR	Maquina de lavar roupa	-	90	25mm - 3/4"
PIA	Pias cozinha e solários	40	60	25mm - 3/4"
PR	Purificador	90	110	25mm - 1/2"
RP	Registro de pressão - chuveiro comum	65	110	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro PNE	100	100	25mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta com canopla cromada		180	
TQ	Tanque	-	105	25mm - 3/4"
TE	Torneira elétrica fraldário	150	-	25mm - 1/2"
VD	Válvula de descarga	80	110	50mm -1 1/2"
VD	Válvula de descarga PNE	100	100	50mm -1 1/2"
VS	Vaso sanitário	25	30	50mm - 1 1/2"
VS	Vaso sanitário - PNE	35	30	50mm -1 1/2"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada		25	25mm - 3/4"
TP	Torneira de parede	-	110	25mm - 3/4"
TJ	Torneira de jardim	30	30	25mm - 1/2"

5.1.5. Normas Técnicas relacionadas

– ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;

– ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;

– ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;

– ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*

– ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;

– ABNT NBR 10281, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação*;

– ABNT NBR 11778, *Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação*;

– ABNT NBR 11815, *Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação*;

– ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos*;

– ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;

– ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;

– ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;

– ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;

– ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 076
Rúbrica:

– ABNT NBR 15857, *Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio*;

– Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

– NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;

– DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;

– EB-368/72 - *Torneiras*;

– NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;

- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;

– Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;

– Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;

– Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

- Referências: **TIPO2-HAP-PLD-GER0-01-03_R01**

5.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido.

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Para maiores informações referente ao desenvolvimento e tipo de chapa a ser empregada nas calhas e rufos, verificar o item 4.5. Coberturas.

Calhas

As calhas devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo dela. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior.

As calhas, por serem metálicas, deverão ser providas de juntas de dilatação e protegidas devidamente com uma demão de tinta antiferruginosa.

As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.

Condutores Horizontais e Verticais

Os condutores verticais serão alojados dentro de shafts projetados para recebê-los. Serão em tubos de PVC e de diâmetros de 100 mm e de 150 mm conforme o caso.

Os condutores horizontais serão do tipo aéreo. No terraço serão fixados na laje sob o piso elevado e laje sobre o forro de gesso. Já os condutores no térreo serão enterrados.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas ao teto e/ou piso, devendo estar alinhadas.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Disposições construtivas

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 078
Rúbrica:
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com tampão de ferro fundido ou grelha de ferro fundido.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680: Dimensões de tubos de PVC rígido;

_ABNT NBR 5687: Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;

_ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos;

_ABNT NBR 6493: Emprego de cores para identificação de tubulações;

_ABNT NBR 7173: Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;

_ABNT NBR 7372: Execução de tubulações de pressão - PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha;

_ABNT NBR 10844: Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;

FL (S) Nº 079
Rubrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha e lactário. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

- Referências: **TIPO2-HEG-PLD-GER0-01-05_R01**

5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90°.

Os tubos de queda serão instalados em um único alinhamento e localizados nos shafts destinados para tal fim, conforme orientação em projeto.

As caixas de gorduras serão instaladas para receber os efluentes das pias da cozinha, dos solários e do lactário. Estas serão em concreto com diâmetro de 30 ou 50 cm, conforme o caso, e deverão ser perfeitamente impermeabilizadas, providas de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa hermética em ferro fundido e devidamente ventiladas.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões de 80 x 80cm, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

5.3.2. Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (0) Nº 0810
Rubrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

5.3.3. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Soldáveis

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

Testes em Tubulação

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas à prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

Disposições construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 082
Rubrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores. Serão adotados, como declividade mínima, os valores abaixo discriminados:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

5.3.4 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro e o projeto deverá ser apresentado pelo ente federado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, poderá ser utilizado valas de infiltração.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado deforma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;

- alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;

- retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

- águas pluviais;

- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e ABNT NBR 13969 – *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.*

5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680: Dimensões de tubos de PVC rígido;

_ABNT NBR 5687: Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;

_ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos;

_ABNT NBR 6493: Emprego de cores para identificação de tubulações;

_ABNT NBR 7173: Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;

_ABNT NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;

_ABNT NBR 7367: Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;

_ABNT NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;

_ABNT NBR 9051: Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;

_ABNT NBR 9054: Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário - Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa - Método de ensaio;

_ABNT NBR 10569: Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;

_ABNT NBR 10570: Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;

_ABNT NBR 13969: Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;

_ABNT NBR 15097-2: Aparelhos sanitários de material cerâmico - Processo para instalação;

_Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 084
Rubrica
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP* e ABNT NBR 15.526 – *Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.*

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto. Os botijões de gás não são fornecidos pelo FNDE ficando este a cargo do Ente Federado.

- Referências: **TIPO2-HGC-PLD-GER0-01_R01**

5.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

As instalações de GLP são compostas, basicamente, de tubulações, medidores de consumo, abrigo para medidores, reguladores de pressão, registros e válvulas. Complementam estas instalações a central de gás e os equipamentos de consumo do GLP.

Tubulações

As tubulações das instalações de GLP são divididas em função da pressão a que está submetido o gás e, também, em função da localização que ocupam num projeto. Assim, elas se classificam em:

- Rede de Alimentação; trecho da instalação predial situado entre a central de gás e o regulador de 1º estágio;

- Rede de Distribuição: trata-se da tubulação, com seus acessórios, situada dentro dos limites da propriedade dos consumidores e destinada ao fornecimento de GLP. É constituída pelas redes primária e secundária;

- Rede Primária: é o trecho situado entre o regulador de primeiro estágio e o regulador de segundo estágio;

- Rede Secundária: é o trecho situado entre o regulador de segundo estágio e os equipamentos de utilização do GLP.

Toda a tubulação será apoiada adequadamente, de modo a não ser deslocada, de forma acidental, da posição em que foi instalada. Estas não devem passar por pontos que as sujeitem as tensões inerentes à estrutura da edificação.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FNDE
Rubrica:
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

As tubulações serão perfeitamente estanques, terão caimento de 0,1%, no sentido do ramal geral de alimentação, e afastamento mínimo de 0,30m de outras tubulações e eletrodutos. No caso de SPDA e seus respectivos cabos, o afastamento, mínimo, será de 2 (dois) metros.

Materiais

Os materiais a serem utilizados na execução das redes, primárias e secundárias, de GLP serão fabricados em obediência às especificações das normas, regulamentos e códigos específicos. Serão empregados tubos de aço galvanizado, enterrado, com proteção em fita anticorrosiva (2 camadas) e envelopado em 3cm de concreto.

As interligações de acessórios e aparelhos de utilização serão efetuadas com mangueiras flexíveis de PVC com comprimento máximo de 80cm.

As roscas serão cônicas (NPT) ou macho – cônica e fêmea – paralela (BSP). O vedante, para roscas, terá características compatíveis para o uso de GLP, como a fita veda-rosca de pentatetrafluoretileno.

É proibida, por norma, a utilização de qualquer tipo detinta ou fibras vegetais na função de vedantes.

Disposições construtivas

O abrigo, os recipientes de GLP e o conjunto de válvulas e regulador de 1º estágio devem ser instalados somente no exterior das edificações, em locais ventilados e em áreas onde não transitam alunos.

Dentro do abrigo devem estar a tubulação, conexões, botijões, válvulas de bloqueio automático, válvula de esfera e o regulador de primeiro estágio. As instalações da central devem permitir o reabastecimento de GLP sem interrupção de fornecimento de gás.

Toda a instalação elétrica que se fizer necessária na área da central de gás, deve ser à prova de explosão e executada conforme as NBRs.

Os recipientes serão instalados ao longo do muro de divisa da propriedade, para isso, será construída uma parede e uma cobertura em concreto resistente ao fogo, com tempo de resistência mínima de duas horas, posicionada ao longo do abrigo e com altura mínima de 1,80m.

Os recipientes de gás devem distar no mínimo 1,50 das aberturas, como ralos, canaletas e outras que estejam em nível inferior aos recipientes. Devem, ainda, distar no mínimo de 3m de qualquer fonte de ignição, inclusive estacionamento de veículos e, 6m de qualquer outro depósito de materiais inflamáveis.

As bases de assentamento dos recipientes devem ser elevados do piso que as circunda, não sendo permitida a construção do abrigo em rebaixos e recessos.

As placas de sinalização deverão ser com letras não menores que 50 mm de altura, em quantidade tal que possibilite a visualização de qualquer direção de acesso à central de GLP com os seguintes dizeres: PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR. No exterior do abrigo deverá possuir dois extintores de pó químico de 6kg cada um, estes deverão estar protegidos de intempéries e de fácil acesso.

Serão realizados dois ensaios de estanqueidade: o primeiro, com na rede ainda aparente e em toda a sua extensão e, o segundo, na liberação para o abastecimento com o GLP. O ensaio deverá ser realizado com pressão pneumática de 10kg/cm² por, no mínimo, 2 horas, e ser fornecido laudo técnico das instalações juntamente com a ART do serviço.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 086
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

5.4.2 Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 6493: Emprego de cores para identificação de tubulações;

_ABNT NBR 8613: Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);

_ABNT NBR 12712: Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível;

_ABNT NBR 13103: Instalação de aparelhos a gás para uso residencial - Requisitos;

_ABNT NBR 13419: Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF – Especificação;

_ABNT NBR 13523: Central de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP;

_ABNT NBR 14177: Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;

_ABNT NBR 15526: Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução;

_ABNT NBR 15923: Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento;

5.5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Hidrantes: sistema de proteção compreendendo os reservatórios d'água, canalizações, bombas de incêndio e os equipamentos de hidrantes.
- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

Lembrete: Este projeto de incêndio deverá ser validado pelo corpo de bombeiros estadual. O Ente Federado deverá realizar as alterações necessárias até a aprovação.

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R01**

5.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes no corpo de bombeiros estadual;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Sistema de Combate por Água sob Comando

O sistema de combate a incêndio por água sob comando, hidrantes, integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O sistema de combate a incêndio por Hidrantes será composto pelos conjuntos de bombas exclusivas para tal finalidade, instaladas na casa de bombas localizada no castelo d'água metálico – conforme projeto -, e interligadas pelo barrilete de sucção ao reservatório, que possuem uma reserva técnica de água exclusiva para incêndio com capacidade de 10.000 L. A distribuição do agente extintor água, pela edificação será através de redes de tubulações exclusivas e identificadas na cor vermelha. Para a alimentação dos hidrantes deverá ser utilizado tubulação de ferro maleável Classe 10.

O princípio de operação se dará quando ocorrer uma queda de pressão na rede de alimentação, em decorrência do acionamento da válvula globo angular, instalada no interior das caixas de hidrantes. Esta despressurização será detectada por pressostatos elétricos de simples estágios instalados na casa de bomba e regulados com pressão diferenciada para sequenciamento de energização das respectivas bombas de incêndio, principal e reserva, que devido as suas características quando em operação somente poderá ser desligada no quadro elétrico, mesmo que a pressão de pressurização da rede tenha sido restabelecida.

Para uma fácil e rápida identificação de entrada de bomba em operação, o fluxo de água na tubulação, será monitorado por um fluxostato automático de água interligado à Central de Detecção e Alarme, através do módulo de monitoramento específico e de laço de detecção, o qual será ativado sempre que ocorrer fluxo de água através do fluxostato em decorrência de sinistro ou quando de realização de testes operacionais simulados através da abertura de qualquer Hidrante.

Os hidrantes convencionais deverão ser instalados embutidos e locados no interior de caixas metálicas dotadas de portas de acesso, obedecendo à altura de acionamento da válvula angular. Deverá ser executada sinalização específica com a finalidade de indicar seu posicionamento. Para maiores detalhes consultar projeto específico.

Bombas

As bombas deverão atender a necessidade do projeto de incêndio e seu equipamento incluirá todos os dispositivos necessários à perfeita proteção e acionamento: chaves térmicas, acessórios para comando automático, etc. O local destinado a sua

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 088
Rúbrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

instalação deverá ser de fácil acesso, seco, bem iluminado e ventilado e as bombas de incêndio devem ser utilizadas somente para este fim.

A automação da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas. Deverá ser previsto pelo menos um ponto de acionamento manual para a mesma, instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso.

- Modelo de referência:
Bomba de Incêndio
Tipo: Motobomba Centrifuga Prevenção Contra Incêndio
Hman: 8 mca
Potência: 7,5 cv
Tensão: trifásica
Fabricante de referência: BPI-22 R/F 2 1/2 – Schneider

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R01**

Sistema de Combate por Extintores

O sistema de combate a incêndio por Extintores Portáteis integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O princípio de sua utilização se dará quando na ocorrência de sinistro de pequenas proporções e podendo ser debelado através do uso dos extintores localizados na área sinistrada. A forma de manuseio dos extintores está expressa nas etiquetas presas no cilindro, bem como o tipo de agente a ser empregado na extinção conforme o tipo do material comburente.

Os extintores estão todos identificados por sinalização específica.

Os extintores estão distribuídos conforme os padrões normalizados de tal forma que, toda a edificação possa a ser atendida com no mínimo um extintor, adequado ao tipo de risco local.

A edificação é classificada pelas normas técnicas mencionadas, como predominantemente de risco leve, onde os riscos de incêndio presumíveis se enquadram classe "A" e "B", mas também existem áreas que devido a sua finalidade operacional se enquadram em risco classe "C", como casas de máquinas, subestação e salas de quadros elétricos.

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R01**

Sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga

O sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O Sistema de Sinalização de Emergência de Rota de Fuga visa garantir que sejam adotadas ações e medidas adequadas que orientem as ações de combate, facilite a localização dos elementos extinção de fogo e auxiliem na evacuação de pessoas pelas rotas de saída para escape seguro da edificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 089
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

O sistema é composto por luminárias tipo bloco autônomo de led, tendo preso no defletor da mesma, placas adesivas com indicativos de sinalização, para os procedimentos a serem adotados naqueles espaços e também por placas normatizadas dotadas de adesivo com sinalizações específicas para cada finalidade e procedimento a ser adotado em situação de sinistro, mas também útil na orientação de deslocamento no interior da edificação.

Os sinalizadores estão distribuídos conforme os padrões normativos, e de tal forma que em cada bloco da edificação seja atendido com no mínimo um sinalizador.

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R01**

5.5.2 Normas Técnicas Relacionadas

_NR 23: *Proteção Contra Incêndios;*

_NR 26: Sinalização de Segurança;

_ABNT NBR 5628: *Componentes construtivos estruturais - Determinação da resistência ao fogo;*

_ABNT NBR 7195: *Cores para segurança;*

_ABNT NBR 6493: *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 9077: *Saídas de emergência em edifícios;*

_ABNT NBR 9441: *Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;*

_ABNT NBR 9442: *Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 10898: *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11742: *Porta corta-fogo para saídas de emergência;*

_ABNT NBR 12693: *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*

_ABNT NBR 13434-1: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto;*

_ABNT NBR 13434-2: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*

_ABNT NBR 13434-3: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 13435: *Sinalização de segurança conta incêndio e pânico - Procedimento;*

_ABNT NBR 13437: *Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico - Simbologia;*

_ABNT NBR 13714: *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*

_ABNT NBR 14432: *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*

_ABNT NBR 15200: *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;*

_ABNT NBR 15808: *Extintores de incêndio portáteis;*

_ABNT NBR 15809: *Extintores de incêndio sobre rodas;*

_*Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;*

_*Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);*

DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (3) Nº 090
Rúbrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

_NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

Normas internacionais:

EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);

ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;

ISO 11925-2 Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;

ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 09
Rúbrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

6. ELÉTRICA

6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco A, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água ficarão localizados dentro do volume do mesmo, em local apropriado para sua instalação.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

- Referências: **TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-03-220.127_R01 ou**
TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-03-380.220_R01

6.1.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Caixas de Derivação

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e aprumadas.

Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado, os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e os eletrodutos que seguem até o quadro de alimentação geral deverão ser em PVC rígido roscável. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.° 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FNDE 094
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

A identificação dos condutores deverá obedecer às seguintes convenções:

A - CIRCUITOS BIFÁSICOS

- Fase A - Preto
- Fase B - Vermelho
- Neutro - Azul claro
- Retorno - Amarelo
- Terra (PE Proteção) - Verde

B – ELETRICA COMUM

- Fase - Preto
- Neutro - Azul claro (Identificado)
- Terra (PE Proteção) - Verde

Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FNDE 095
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão.

Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas tipo T8 nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares poderão ser eletromagnéticos, de alto fator de potência, partida rápida, com espaços internos preenchidos com composto a base de poliéster, baixo nível de ruído, para tensão de 220V, 60Hz; compensados de forma a assegurar um fator de potência do conjunto igual ou superior a 0,97. Deverão estar instalados sobre base de material incombustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares de alto fator de potência para lâmpadas; deverão ser com circuitos eletrônicos, taxa de distorção harmônica menor que 5%, com supressão de rádio interferência, tensão de alimentação de 198V a 264V, 60Hz.

Os reatores deverão ser fixados sobre material incombustível, não devendo estar apoiado sobre o forro.

Foram projetados pontos de iluminação de emergência, em um circuito individual, de acordo com a NBR 10898. As luminárias de emergência deverão ser ligadas em módulos especificados para a alimentação dessas luminárias na falta de energia. O esquema de ligação consta no projeto.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 096
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- Luminária de sobrepor completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 16/18W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 625mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2001, modelo Itaim Dim. 312x1250mm.

- Luminária de piso fechada completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%).

- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, h=260cm do piso acabado.

- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, fixado no piso.

- Arandela de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 27W, h=220cm do piso acabado, com corpo em alumínio fundido pintado, borracha para vedação, difusor de vidro frisado temperado e grade frontal para proteção.

Disposições construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 10: *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*

_ABNT NBR 5123: *Relé fotelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio;*

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. Nº 091
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

_ABNT NBR 5349: *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos - Especificação;*

_ABNT NBR 5370: *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;*

_ABNT NBR 5382: *Verificação de iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5410: *Instalações elétricas de baixa tensão;*

_ABNT NBR 5413: *Iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5444: *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 5461: *Iluminação;*

_ABNT NBR 5471: *Condutores elétricos;*

_ABNT NBR 6516: *Starters - A descarga luminescente;*

_ABNT NBR 6689: *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 8133: *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias;*

_ABNT NBR 9312: *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação;*

_ABNT NBR 10898: *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11839: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores - Especificação;*

_ABNT NBR 11841: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca - Especificação;*

_ABNT NBR 11848: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados - Especificação;*

_ABNT NBR 11849: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos - Especificação;*

_ABNT NBR 12090: *Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 12483: *Chuveiros elétricos - Padronização;*

_ABNT NBR 14011: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Requisitos;*

_ABNT NBR 14012: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14016: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14417: *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Requisitos gerais e de segurança;*

_ABNT NBR 14418: *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Prescrições de desempenho;*

_ABNT NBR 14671: *Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar - Requisitos de desempenho.*

_ABNT NBR IEC 60061-1: *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas;*

_ABNT NBR IEC 60081: *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*

_ABNT NBR IEC 60238: *Porta-lâmpadas de rosca Edison;*

_ABNT NBR IEC 60269-3-1: *Dispositivos-fusíveis de baixa tensão - Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) - Seções I a IV;*

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FNDE 098
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

_ABNT NBR IEC 60439-1: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);*

_ABNT NBR IEC 60439-2: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);*

_ABNT NBR IEC 60439-3: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição;*

_ABNT NBR IEC 60669-2-1: *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares -Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*

_ABNT NBR IEC 60884-2-2: *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*

_ABNT NBR NM 243: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Inspeção e recebimento;*

_ABNT NBR NM 244: *Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;*

_ABNT NBR NM 247-1: *Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-2: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-3: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-5: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-1: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-2: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-3: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-4: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-1: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-2: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-3: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 095
Rubrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

_ABNT NBR NM 60669-1: *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

_ABNT NBR NM 60884-1: *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

Normas internacionais:
ASA – American Standard Association;
IEC – International Electrical Comission;
NEC – National Eletric Code;
NEMA – National Eletrical Manufactures Association;
NFPA – National Fire Protection Association;
VDE – Verbandes Desutcher Elektrote.

6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, sala dos professores e administração: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade).

Referências: **TIPO2-ECL-PLB-GER0-01_R01**

6.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:
- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Condensadoras

As condensadoras serão instaladas na laje de cobertura em local especificado no projeto de climatização. Serão assentados sobre suportes de borracha que ficarão apoiados sobre a laje. Na ocasião da instalação de futuros aparelhos estão poderão ser fixados acima dos existentes na parede por meio de mão francesa.

Tubulação Frigorífica

A tubulação frigorífica será toda em cobre, terá solda com alto teor de prata, deverá usar curvas e conexões padronizadas e será revestida com borracha elastomérica protegida de intempéries por aluminizado.

PMDE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 100
Rúbrica:

As tubulações sairão por baixo de telhado e encaminharão até o shaft onde realizará a descida até os pontos indicados em projeto. Todo este caminhamento será realizado na vertical pelos shaft e na horizontal entre o forro e a laje.

Evaporadores

Os evaporadores serão do tipo HI-WALL quando tiverem potências de até 22.000 BTU/H e do tipo piso/teto quando tiverem potência de 30.000 BTU/H. Os evaporadores do tipo piso/teto terão uma breve inclinação para trás ensejando melhor escoamento da água para o dreno.

Disposições construtivas

As instalações das unidades deverão seguir as especificações dos fabricantes. Todos os condicionadores de ar deverão ser fornecidos com controle remoto sem fio.

As ligações elétricas dos equipamentos constituintes dos sistemas de condicionamento de ar e de ventilação deverão atender as prescrições das normas. Para seu correto posicionamento observar projeto de climatização.

Os drenos deverão ser executados em tubos de PVC e de diâmetros indicados. Serão fornecidos 04 (quatro) equipamentos de ar condicionado distribuídos da seguinte forma:

- AC3 – Sala Multiuso – 30.000 BTU's;
- AC7 – Sala dos Professores – 10.000 BTU's;
- AC8 – Administração – 10.000 BTU's.

Os demais ambientes deverão ser preparados, tanto na instalação elétrica quanto nos drenos, para futura instalação dos equipamentos de ar condicionado.

6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 10080: *Instalações de ar-condicionado para salas de computadores - Procedimento;*

_ABNT NBR 11215: *Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 11829: *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Requisitos particulares para ventiladores - Especificação;*

_ABNT NBR 14679: *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização;*

_ABNT NBR 15627-1: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;*

_ABNT NBR 15627-2: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 2: Método de ensaio;*

_ABNT NBR 15848: *Sistemas de ar condicionado e ventilação - Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);*

_ABNT NBR 16401-1: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;*

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 101
Rúbrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

_ABNT NBR 16401-2: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;*

_ABNT NBR 16401-3: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior.*

6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Tipo 2 prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 2 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

Deverá ser instalado um Rack de telecomunicações na sala específica para este fim conforme projeto. Dentro do Rack serão instalados os patch panel's de dados e voz, Modems, roteadores e switch, devendo ser realizada uma organização de todo o sistema. Todos deverão ser testados e encontrar-se em perfeitas condições.

A solução de Sistema de Cabeamento a ser adotado é o Cat6, meio físico definido para atender as necessidades de Dados e Voz para as aplicações que teremos como tráfego.

Todo o sistema de cabeamento estruturado deverá ser instalado utilizando-se de MUTO (Mult User Telecomunication Outlet), ou seja, todos os cabos utp partindo do Rack de telecomunicações deverão ser terminados em um MUTO e através de Patch Cords RJ45/RJ45 encaminhar-se até a posição de atendimento. A mesma orientação se aplica aos cabos de interligação dos ramais telefônicos aos respectivos aparelhos, locando-os e identificando-os nas posições de trabalho, assim como também os demais componentes utilizados para a construção do sistema de cabeamento estruturado, utilizando-se de tal topologia de instalação.

Todo o cabeamento instalado deverá ser testado e certificado junto ao fabricante, onde devem ser especificadas todas as garantias e benefícios do sistema de cabeamento estruturado em questão por um prazo não inferior a 15 anos.

Para a conexão da porta do Patch Panel à porta do equipamento ativo será utilizado Patch Cord.

Tanto para dados quanto para voz, sendo utilizado Patch Cord RJ-45/RJ-45.

Para uma devida organização dos Patch Cord's no Rack, serão instalados organizadores horizontais de cabos plásticos frontais e traseiros com 2U de altura ou solução que possua organizadores incorporados ao patch panel o que permitirá uma perfeita acomodação dos cabos de manobra bem como uma excelente organização e facilidade de manutenção. A conexão entre o conector RJ-45 fêmea à placa de rede do micro será feita com a utilização de Patch Cord RJ-45/RJ-45.

A identificação deverá ser aplicada nas duas extremidades do patch cord no rack e no patch panel. Para melhor visualização dos diferentes sistemas que estarão operando nos pavimentos, deverão ser seguidas as seguintes definições.

Para padronização da identificação e visualização no rack, teremos:

- Patch Cord Backbone: Branco
- Patch Cord Cascateamento: Vermelho
- Patch Cord Dados e Voz: Azul

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 102
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

A empresa deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante do material utilizado, informando que é um integrador certificado /credenciado e capaz de atender o projeto e ao mesmo tempo informando que fornece garantia de produto e instalação de pelo menos 15 anos e de aplicação. Garantia que todos os equipamentos/software lançados hoje e no futuro e baseados nas normas de execução dos cabeamentos de categorias 5e e 6 utilizados são compatíveis com a solução adotada sob pena de re-execução o serviço sem nenhum custo de material ou serviço.

Referências: **TIPO2-ECE-PLB-GER0-01_R01**

6.3.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:
- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado e os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e atendendo os diâmetros fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Saídas e Tomadas

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 Cat 6 uma para telefone e para lógica, de embutir, com espelho 4" x 2", os espelhos deverão ser da linha SIEMENS adotada para os acabamentos e as tomadas KRONE ou equivalente.

Conectorização : T-568-A para a RJ-45
Número de contatos : 8 para RJ-45
Tensão de isolação do dielétrico : 1000 VAC RMS 60 Hz
Tensão Admissível : 150 VAC 1,5A
Durabilidade : 750 ciclos
Resistência de contato : < 20 μ OHMS
Material dos contatos : Bronze fosforoso
Revestimento dos contatos : ouro 30 μ polegadas (mínimo)
Temperatura de operação : -40°C a +70°C
Material de revestimento interno : PVC - 94V-0

6.3.2. Ligações de Rede

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

Todos os segmentos do cabeamento horizontal deverão ser identificados, ou seja, deverá ser identificado a extremidade de cada cabo que deverá interligar os patch panel aos pontos de consolidação, quando houverem, ou direto às tomadas nas áreas de trabalho, bem como, as extremidades dos cabos que interligarão as tomadas RJ-45 fêmeas aos PCs. Para identificação de todos os segmentos do cabeamento horizontal (patch cords, cabos UTP patch panels), deverá ser utilizadas etiquetas em vinil branco, impressão gerada por impressora portátil de termo-transferência com opção de comunicação com computador por porta USB, importação de dados de banco de dados ou planilha. Cartucho de etiquetas com auto reconhecimento da impressora, informando saldo de etiquetas restantes no cartucho.

Todos os pontos lógicos, deverão ser identificados na parte frontal dos patch panels, bem como, no porta etiqueta da caixa sobrepor responsável pela fixação das tomadas RJ-45 fêmeas, utilizando o mesmo princípio da identificação do cabeamento horizontal.

6.3.3. Conexão com a Internet

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 104
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deverá ser consultado na região quais tecnologias estão disponíveis e qual melhor se adapta ao local.

O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

6.3.4. Segurança de Rede

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feita através de servidor centralizado e sejam instalados: Firewall, Servidores de Proxy, Anti-Virus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores de uso público.

6.3.5. Opcional: Wireless Access Point

Fica a critério do proprietário a decisão de instalar ou não um ponto de acesso de rede sem fio (Wireless Access Point). O Access Point (AP) deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g com capacidade de transmissão de, no mínimo, 54MBps.

O alcance do AP geralmente é maior que 15 metros, portanto é necessário que o administrador da rede tome as devidas providências de segurança da rede.

A tecnologia wireless (sem fios) permite a conexão entre diferentes pontos sem a necessidade do uso de cabos - seja ele telefônico, coaxial ou ótico - por meio de equipamentos que usam radiocomunicação (comunicação via ondas de rádio) ou comunicação via infravermelho. Basicamente, esta tecnologia permite que sejam conectados à rede os dispositivos móveis, tais como notebooks e laptops, e computadores que possuem interface de rede sem fio.

Os pontos de instalação dos Access Points estão definidos em projeto e preveem que sejam deixados um RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme detalhe do projeto). Mesmo que a opção seja a não instalação do AP, a tomada alta da sala de reuniões deverá ser instalada como previsão de aquisição do dispositivo em algum momento futuro.

6.3.6. Ligações de TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através de cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará como responsabilidade da empresa Contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

Está ainda previsto, via caixa externa a eventual utilização de rede cabeada (tipo NET) para os locais que disponham deste serviço.

6.3. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 9886: *Cabo telefônico interno CCI - Especificação;*

_ABNT NBR 10488: *Cabo telefônico com condutores estanhados, isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL - Especificação;*

_ABNT NBR 10501: *Cabo telefônico blindado para redes internas - Especificações;*

_ABNT NBR 11789: *Cabos para descida de antena, de formato plano, com isolação extrudada de polietileno termoplástico - Especificação;*

_ABNT NBR 12132: *Cabos telefônicos – Ensaio de compressão - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14088: *Telecomunicação - Bloco terminal de rede interna - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14423: *Cabos telefônicos - Terminal de acesso de rede (TAR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14424: *Cabos telefônicos – Dispositivo de terminação de rede (DTR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14306: *Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações - Projeto;*

_ABNT NBR 14373: *Estabilizadores de tensão de corrente alternada - Potência até 3 kVA/3 kW;*

_ABNT NBR 14565: *Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;*

_ABNT NBR 14662: *Unidade de supervisão de corrente alternada (USCA), quadra de transferência automática (QTA) e quadro de serviços auxiliares (QSA) tipo 1 - Requisitos gerais para telecomunicações;*

_ABNT NBR 14691: *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações - Determinação das dimensões*;

_ABNT NBR 14770: *Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificações*;

_ABNT NBR 14702: *Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificação;*

_ABNT NBR 15142: *Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL;*

_ABNT NBR 15155-1: *Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações - Parte 1: Dutos de parede lisa - Requisitos;*

_ABNT NBR 15204: *Conversor a semicondutor - Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) - Segurança e desempenho;*

_ABNT NBR 15214: *Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;*

_ABNT NBR 15715: *Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações - Requisitos;*

_TB-47: *Vocábulo de termos de telecomunicações.*

6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi descriminado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo.

Referências: **TIPO2-EEX-PLC-SER0-01_R01**

6.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Coifas

O início do sistema é composto pela coifa ou captor, que fica instalado acima e abrangendo toda a área dos equipamentos de fritura e cozimento dos alimentos.

As coifas serão construídas em Aço Inoxidável ANSI 304 com o mínimo de 0,94mm de espessura. Conterá filtro metálico removível para retenção de gordura.

A construção da coifa deve permitir o fácil acesso para limpeza dos mesmos, evitando-se pontos de passagem ou acúmulo de gordura em locais inacessíveis.

Todo o perímetro das coifas e as partes inferiores dos suportes dos filtros devem dispor de calhas coletoras dotadas de drenos tamponados para remoção eficiente de gordura e condensados, no mesmo material da coifa.

As distância vertical entre o equipamento de cocção e a borda inferior dos filtros deve ser superior a 0,75m, já a altura entre a borda inferior da coifa e a superfície de cocção não deverá ultrapassar a 1,20m.

Rede de dutos

Os dutos são utilizados para conduzir os gases e vapores, e serão confeccionados em Aço Inoxidável ANSI 304 com no mínimo 1,09mm de espessura. Todas as juntas longitudinais e as seções transversais devem ser soldadas e totalmente estanques a vazamentos de líquidos.

A sustentação dos dutos deve ser feita por perfilados metálicos dimensionados para atender às necessidades estruturais e da operação de limpeza dos mesmos.

Sempre que possível, os dutos devem ser montados de modo a manter a declividade no sentido da coifa, de forma a facilitar a operação de limpeza dos mesmos.

Deverá ser instalado um *damper* corta-fogo com acionamento eletromecânico na fronteira interna da fachada do duto de exaustão.

Ventiladores

Os ventiladores devem atender aos requisitos operacionais do sistema de ventilação na condição real da instalação.

As conexões dos ventiladores aos dutos de aspiração e descarga devem ser flangeadas e aparafusadas com o uso de elementos flexíveis. O material da conexão flexível deve ser incombustível e estanque a líquidos na superfície interna e com características mecânicas próprias para operar em equipamento dinâmico. Suas emendas longitudinais, além de estanques, devem ser transpassadas de no mínimo 75 mm. O material empregado deve propiciar no mínimo uma resistência ao fogo de 1 h.

O conjunto motor ventilador deve ser montado sobre amortecedores de vibração que garantam a absorção e o isolamento da vibração para a estrutura de apoio em níveis que não comprometam a integridade da estrutura e que não causem incômodo a terceiros.

Ventiladores com carcaça tubular e fluxo axial devem ser de acionamento indireto, com o motor e toda a instalação elétrica fora do fluxo de ar de exaustão. Os elementos de transmissão devem estar enclausurados e protegidos contra infiltração de gordura.

A carcaça do ventilador deve ser de construção soldada em chapa de aço inoxidável com no mínimo 1,09 mm de espessura. Os ventiladores devem ser dotados de dreno e porta de inspeção.

O compartimento onde for instalado o ventilador deve ser facilmente acessível e ter dimensões suficientes para permitir os serviços de manutenção, limpeza e eventual remoção, incluindo plataforma nivelada para execução dos serviços.

Todos os ventiladores instalados em paredes internas ou externas devem ser facilmente acessados com a utilização de uma escada de no máximo 2,0 m de altura, ou possuir uma plataforma de trabalho sob o ventilador ao qual se possa ter acesso com a utilização de uma escada de no máximo 6 m.

Toda instalação elétrica deve atender à NBR 5410, sendo que os motores elétricos devem ser do tipo totalmente fechados com ventilação externa (TFVE) e com grau de proteção mínimo IP 54 e classe B ou F de isolamento elétrico.

O ventilador será instalado no final da rede de dutos com a finalidade de diminuir o número de conexões pressurizadas, exceto nos casos dos ventiladores incorporados aos despoluidores atmosféricos ou extratores de gordura.

6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 14518: *Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.*

Normas Internacionais:

Normas ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers): ASHRAE Standard 62/1989 - Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality).

6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

São sistemas ou dispositivos destinados a evitar os danos decorrentes dos efeitos das descargas atmosféricas diretas ou indiretas.

Referências: **TIPO2-EDA-PLD-GER0-01-03_R01**

6.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes à corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

Captores Tipo Franklin

Serão de aço inoxidável com base em latão com as seguintes características:
- Altura: 300 ou 350mm;
- Número de pontas: 4 (quatro);
- Número de descidas:2 (duas).

Terminais Aéreos

Serão de aço galvanizado com as seguintes características:
- Altura: 600mm;
- Diâmetro: 10mm (3/8");
- Fixação: horizontal, vertical, rosca mecânica ou rosca soberba.

Mastros

Serão de aço galvanizado do tipo simples.
- Altura: 300 mm;
- Diâmetro: 50mm (2").

Gaiola de Faraday

Consiste no lançamento de cabos horizontais, sobre a cobertura da edificação, de acordo como nível de proteção conforme NBR. Essa malha percorrerá toda a periferia da

cobertura, bem como as periferias da casa de máquinas, caixa da escada e do reservatório superior.

Disposições construtivas

Toda a instalação de para-raios será constituída de captores de descidas e de eletrodos de terra.

Na execução das instalações, além dos pontos mais elevados das edificações, serão considerados, também, a distribuição das massas metálicas, tanto exteriores como interiores, bem como as condições do solo e do subsolo.

Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios.

Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus captores e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletro-mecânico satisfatório.

A fixação dos captores e das descidas será executada com o auxílio de peças exteriores e visíveis. Esta fixação não deverá impedir qualquer reparação nas edificações e será protegida, no seu engastamento, contra infiltrações de água de chuva e depredações.

6.5.2. Materiais e **Processo Executivo**

_ABNT NBR 5419: *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*

_ABNT NBR 13571: *Haste de aterramento aço cobreado e acessórios.*

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) 110
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 111
Rubrica:
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

7. ANEXOS

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 112
Rúbrica
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Úteis (m²)**
01	Hall	4,30 x 6,40 x 3,00	29,10
01	Circulação Interna	-	75,79
01	Administração	6,00 x 3,20 x 3,00	19,20
01	Sala dos Professores	6,00 x 2,70 x 3,00	16,20
02	Sanitários adultos acessíveis (feminino e masculino)	1,80 x 1,60 x 3,00	2,88 x 2
	Total Área Administrativa		**146,05**
01	Fraldários	4,80 x 2,60 x 3,00	12,35
01	Depósitos	1,30 x 2,60 x 3,00	3,38
01	Amamentação	2,40 x 3,00 x 3,00	7,50
01	Salas de atividades – Creche I	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70
01	Solários	-	26,93
	Total Área Pedagógica		**85,86**
01	Circulação	-	7,96
01	Higienização	1,80 x 2,50 x 3,00	4,77
01	Lactário	3,00 x 2,50 x 3,00	7,50
01	Circulação	-	3,72
01	Copa Funcionários	-	11,15
01	Lavanderia	2,95 x 2,50 x 3,00	7,38
01	Rouparia	1,95 x 2,10 x 3,00	4,10
02	Vestiários Feminino e Masculino	1,95 x 1,80 x 3,00	3,51 x 2
01	Cozinha	-	35,19
01	Despensa	3,35 x 1,80 x 3,00	6,03
01	Varanda de Serviço / D.M.L.	-	26,93
	Total Área de Serviços		**121,75**
	TOTAL BLOCO A		**353,66**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) 113
Rúbrica:

Bloco B

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Uteis (m²)
01	Sala de Atividades - Creche II	6,00 x 5,95 x 3,00	35,63
01	Sanitário Infantil 1	6,25 x 2,60 x 3,00	16,02
01	Sanitário PNE infantil	2,50 x 3,00 x 3,00	7,50
01	Sala de Atividades - Creche III	-	35,51
01	Sala Multiuso	6,00 x 6,40 x 3,00	38,40
01	Solário	-	26,93
01	Circulação	-	75,79
01	S.I./ Telefonia / Elétrica	-	0,85
01	Almoxarifado	3,00 x 2,50 x 3,00	7,50
01	Sala de Atividades – Pré-escola	-	35,58
02	Sanitário Infantil 2	-	16,02
01	Sala de Atividades – Pré-escola	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70
02	Solário	-	26,93
	TOTAL BLOCO B		**358,36**

Demais Espaços

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (LxPxH)	Áreas Uteis (m²)
01	Pátio Coberto/Refeitório	-	85,86
01	Parquinho – playground externo	-	60,18
01	Castelo D'Água	∅1,43 x 9,60	1,60
	Total Demais Espaços		**147,64**
	Área Construída Proinfância Tipo 1		**1.102,74**
	Área Ocupada Proinfância Tipo 1		**1.481,42**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 114
Rubrica:

7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Bloco A	
Sanitários Adultos acessíveis feminino e masculino	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente.
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente.
02	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inóx polido, CELITE ou equivalente
Higienização e Lactários	
01	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
01	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Fraldários	
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Torneira elétrica Fortti Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 79004, LORENZETTI, ou equivalente
02	Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
Amamentação	
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente

01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Refeitorio	
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
lavanderia	
02	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
Vestiários feminino e masculino	
02	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
02	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Cozinha	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
02	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, com coluna suspensa C10. Código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
Área de serviço externa / Triagem e lavagem	
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA,

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 116
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

	ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
D.M.L.	
01	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
Solários	
01	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

Bloco B

Sanitário PNE infantil

01	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
01	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inóx polido, CELITE ou equivalente
01	Cadeira articulada para banho conforto, cod 2355.E.BR, DECA, ou equivalente.
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio em "L", Linha conforto, código 2335.E.BR, aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente

Sanitário Infantil 1

04	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
04	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
04	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 117
Rubrica
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

04	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
04	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
03	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
03	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
Solários Creche II e III	
02	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA
Sanitário Infantil 2	
04	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
04	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
04	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
04	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
04	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
02	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
Solários Creche III e Pré-escola	
02	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA
Demais Áreas	
Pátio Coberto / Refeitório	
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
Áreas externas / jardim / Circulação /	
07	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

7.3. TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	06	0,70x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Sanitários infantis / Vestiários
PM 2	03	0,80x 2,40	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira.	Despensa/Almoxarifado/Rouparia/ Lavanderia
PM 3	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PNE Infantis e Sanitários PNE adultos
PM 4	06	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Administração / Sala de professores/ Amamentação/ Lactário / Copa / Cozinha
PM 5	05	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro, chapa e barra metálica	Salas de atividades: Creches I, II, III e Pré- escola
PM 6	08	0,60x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com revestimento em laminando melamínico	Sanitários Infantis

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	01	1,00 x 2,40	01 folha, de abrir, em alumínio, com vidro e veneziana	Cozinha
PA2	01	0,80 x 2,10	01 folha, de abrir, em alumínio, com veneziana	Copa dos funcionários

PA3	01	1,60 x 2,10	02 folhas, de abrir, com veneziana	S.I./ Telefone / Eletrica
PA4	07	4,50 x 2,10	04 folhas, de correr com vidro temperado	Salas de atividades: Creches I, II, III e Pré- escola
PA5	01	1,20 x 1,85	02 folhas de abrir, com veneziana	Depósito de gás

PORTAS DE VIDRO				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
PV 1	01	1,75 x 2,30	02 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Hall

PORTÕES METÁLICOS				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
PO 1	02	1,60 x 2,10	02 folhas, de abrir	Acesso principal
PO 2	03	1,00 X 2,00	02 folhas, de abrir	Pátio de serviço / Lateral
PO 3	01	3,20 X 2,00	02 folhas, de abrir	Pátio de serviço
PF 1	01	1,00 + 0,35 X 2,10	01 folha de abrir com chapa metalica	Varanda de serviço
PF 2	02	1,00 + 0,35 X 0,90	01 folha de abrir com chapa metalica	Solários

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
JA 1	01	0,70 x 1,25	guilhotina, de alumínio	Lactário *

JANELAS DE ALUMÍNIO

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 2	01	1,10 x 1,95	guilhotina, de alumínio	Cozinha*
JA 3	01	1,40 x 1,15	fixa, de alumínio	Amamentação
JA 4	01	1,40 x 1,95	guilhotina, de alumínio	Cozinha*
JA 5	01	2,00 x 1,05	fixa, de alumínio	Administração
JA 6	01	2,10 x 0,50	maxim-ar, de alumínio	Depósito
JA 7	08	2,10 x 0,75	maxim-ar, de alumínio	Sanitários Infantis, Fraldários, Copa funcionários, Lavanderia, Despensa, Cozinha*
JA 8	04	2,10 x 1,00	maxim-ar, de alumínio	Amamentação, Sanitário PNE Infantil, Almoxarifado e Lactário *
JA 9	02	2,10 x 1,50	maxim-ar, de alumínio	Administração / sala dos prof/reuniões
JA 10	02	0,70 x 0,75	maxim-ar, de alumínio	Sanitários PNE femininos e masculinos
JA 11	05	1,40 x 0,75	maxim-ar, de alumínio	Cozinha*, Vestiários feminino e masculino, Rouparia
JA 12	02	4,20 x 0,50	maxim-ar, de alumínio	Creche III e Pré-escola 2
JA 13	03	5,60 x 1,00	maxim-ar, de alumínio	Creches I, II e III, Pré escola 1 e 2

Ferragens para Portas em Madeira

23	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
23	Rosetas,La Fonte, ref. 307 ou equivalente
23	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
23	Cilindro. La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
85	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta ou 2 por porta para PM6)
14	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM3 e PM5)
8	Tarjeta livre-ocupado, La Fonte, ref. 719

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 121
Rubrica:

7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
TIPO2-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
TIPO2-ARQ-ORÇ-01_R00	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 34 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:75
TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa	1:75
TIPO2-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Planta Baixa Layout – Mobiliário	1:75
TIPO2-ARQ-LYT-GER0-04_R01	Planta Baixa Layout – Equipamento	1:75
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05_R01	Cortes AA, BB e CC	1:75
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-06_R01	Cortes DD e EE e Detalhes	indicada
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07_R01	Fachadas 01 e 02	indicada
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-08_R01	Fachadas 03, 04, 05 e 06 e Detalhes	indicada
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01	Paginação de Piso	1:75
TIPO2-ARQ-FOR-GER0-10_R01	Planta de Forro	indicada
TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R01	Planta de Cobertura	1:75
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12_R01	Esquadrias – Detalhamento - Portas	indicada
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-13_R01	Esquadrias – Detalhamento – Portas	indicada
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-14_R01	Esquadrias – Detalhamento – Janelas	indicada
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-15_R01	Esquadrias – Detalhamento – Janelas	indicada
TIPO2-ARQ-PCD-GER0-16_R01	Detalhamento – Mastros para bandeiras e Rampa	indicada
TIPO2-ARQ-PLE-PRT0-17_R01	Portão e Muros – Planta e Elevação	indicada
TIPO2-ARQ-PCD-RFR0-18_R01	Complemento para Regiões Frias	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19_R01	Ampliação Bloco A - Fraldário	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-20_R01	Ampliação Bloco A – Lactário e Sanitários PNE	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-21_R01	Ampliação Bloco A – Lava mãos e Solários	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-22_R01	Ampliação Bloco A – Creche I-1e2 e Amamentação	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-23_R01	Ampliação Bloco A - Cozinha	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-24_R01	Ampliação Bloco A - Cozinha	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-25_R01	Ampliação Bloco A – Despensa e Vestiários	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-26_R01	Ampliação Bloco A – Lavanderia e Rouparia	1:25

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 122
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 1	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-28_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 2	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-29_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários PNE Infantil e Almoxarifado	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-30_R01	Ampliação Bloco B – Solários	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-31_R01	Ampliação Bloco B – Creches II	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-32_R01	Ampliação Bloco B – Creches III	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-33_R01	Ampliação Bloco B – Pré-escola 1 e 2	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-34_R01	Ampliação Bloco B – Multiuso	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 24 pranchas

Estrutura de Concreto – 17 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-SFN-PLB-GER0-01_R01	Fundação Indireta - Opção 1: Blocos sobre estacas - Locação de obra e planta de cargas	indicada
TIPO2-SFN-PLD-GER0-02_R01	Fundação Indireta - Opção 1: Blocos sobre estacas – Detalhamento dos blocos	indicada
TIPO2-SFS-PLD-GER0-03_R01	Fundação Direta - Opção 2: Fundação sapatas – Locação de obra e planta de cargas	1:75
TIPO2-SFS-PLD-GER0-04_R01	Fundação Direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO2-SFS-PLD-GER0-05_R01	Fundação Direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO2-SCF-PLB-N000-06_R01	Planta de formas – Nível 000	1:75
TIPO2-SCV-PLD-N000-07_R01	Vigas nível 000 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCV-PLD-N000-08_R01	Vigas nível 000 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCV-PLD-N000-09_R01	Vigas nível 000 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCP-PLD-N000-10_R01	Pilares nível 000 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCF-PLB-N310-11_R01	Planta de formas – Nível 310	1:75
TIPO2-SCV-PLD-N310-12_R01	Vigas nível 310 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCV-PLD-N310-13_R01	Vigas nível 310 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCV-PLD-N310-14_R01	Vigas nível 310 – Forma e armação	Indicada
TIPO2-SFN-PLD-RES0-15_R01	Reservatório – Detalhamento da fundação	Indicada
TIPO2-SCO-PLD-MUR0-16_R01	Muro frontal – Forma e armação	Indicada
TIPO2-SCO-PLD-GAS0-17_R01	Abrigo de gás – Forma e armação	Indicada

Estrutura Metálica – 7 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-SMT-PLE-BLCA-01_R01	Estrutura de cobertura, forro e elevações – Bloco A	1:75
TIPO2-SMT-PLE-BLCB-02_R01	Estrutura de cobertura, forro e elevações – Bloco B	1:75
TIPO2-SMT-PLE-BPTC-03_R01	Estrutura de cobertura, forro e elevações – Pátio	indicada
TIPO2-SMT-AMP-GER0-04_R01	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO2-SMT-DET-GER0-05_R01	Detalhes Construtivos	indicada
TIPO2-SMT-COB-GER0-06_R01	Planta de telhas – Blocos A, B e Pátio coberto	1:75
TIPO2-SMT-DET-GER0-07_R01	Detalhes Construtivos	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 21 pranchas

Instalação de Água Fria – **9 pranchas**

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HAG-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da Rede – Planta Baixa	1:75
TIPO2-HAG-PLB-GER0-02_R01	Indicação dos Detalhes Isométricos	1:75
TIPO2-HAG-PLD-GER0-03_R01	Indicação dos Detalhes Cortes e Detalhes Isométricos H1 a H6	1:75
TIPO2-HAG-MOD-GER0-04_R01	Detalhes Isométricos – H7 ao H23	1:25
TIPO2-HAG-MOD-GER0-05_R01	Detalhes Isométricos – H24 ao H35	1:25
TIPO2-HAG-DET-GER0-06_R01	Detalhes Cortes – C1 ao C23	1:25
TIPO2-HAG-DET-GER0-07_R01	Detalhes Cortes – C24 ao C31	1:25
TIPO2-HAG-MOD-GER0-08_R01	Isométrico Geral	indicada
TIPO2-HAG-DET-GER0-09_R01	Detalhe Reservatório	indicada

Instalação de Águas Pluviais – **3 pranchas**

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HAP-PLB-GER0-01_R01	Pontos de coleta e transposição – Cobertura	1:75
TIPO2-HAP-DET-GER0-02_R01	Detalhes – S1 ao S7	1:25
TIPO2-HAP-PLB-GER0-03_R01	Lançamento da Rede – Planta do Térreo	1:75

Instalação de Esgoto Sanitário – **5 pranchas**

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HEG-PLB-GER0-01_R01	Planta de lançamento da rede	1:75
TIPO2-HEG-PLB-GER0-02_R01	Planta de indicação de detalhes	1:75
TIPO2-HEG-DET-GER0-03_R01	Detalhes – S1 ao S7	1:25
TIPO2-HEG-DET-GER0-04_R01	Detalhes – S8 ao S10	1:25
TIPO2-HEG-PLD-GER0-05_R01	Detalhes e pontos de ventilação – S11 ao S13	indicada

Instalação de Gás Combustível - 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HGC-PLD-GER0-01_R00	Planta e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HIN-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1:100
TIPO2-HIN-PLD-GER0-02_R00	Detalhes	indicada
TIPO2-HIN-PLD-GER0-03_R00	Detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 10 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-220.127_R01	Planta de distribuição da rede elétrica - 127V	1:75
TIPO2-ELE-DIG-GER0-02-220.127_R01	Quadro de Cargas e Detalhes – 127V	indicada

Instalações Elétricas – 220 V – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-380.220_R01	Planta de distribuição da rede elétrica - 220V	1:75
TIPO2-ELE-DIG-GER0-02-380.220_R01	Quadro de Cargas e Detalhes – 220V	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-EDA-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa do Térreo	1:75
TIPO2-EDA-COB-GER0-02_R01	Planta de Cobertura	1:75
TIPO2-EDA-DET-GER0-03_R01	Detalhes Construtivos	indicada

Instalações de Climatização – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ECL-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede de dreno de ar condicionado	1:75

Instalação de Cabeamento Estruturado – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ECE-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede lógica	1:75

Sistema de Exaustão – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-EEX-PLC-SER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes - Cozinha	indicada

PM DE
DO
FL(S) 125
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PMDE ASSESSORIA
FL. 126
Rubrica:

1 DESPENSA
ESCALA 1/25

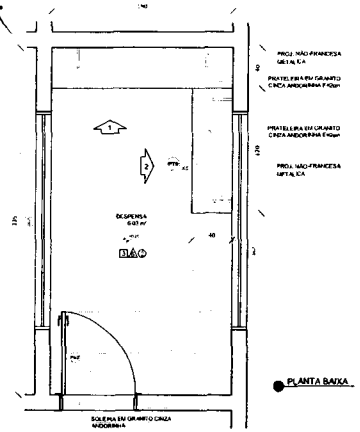

PLANTA BAIXA

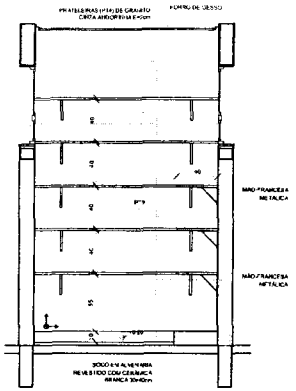

VISTA 1

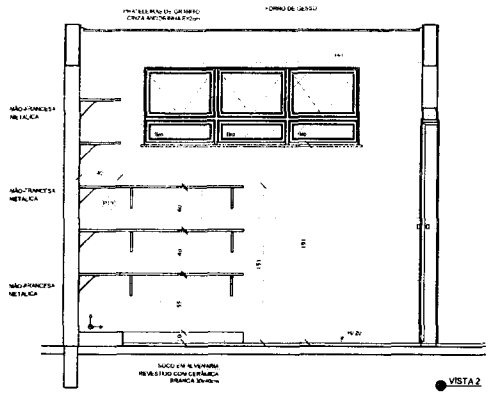

VISTA 2

NOTAS:
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE AS MEDIDAS DO DESENHO.
- EM CASO DE DÚVIDA CONSULTAR A FISCALIZAÇÃO ANTES DE EXECUTAR QUALQUER SERVIÇO.
- AS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS CONSTITUEM PRESCRIÇÕES MÍNIMAS PARA O NÍVEL DE ACABAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- AS FOLHAS DESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JACK JACK	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	JACK	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

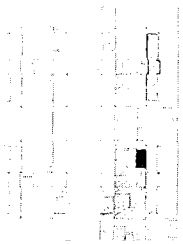

CROQUI DE REFERÊNCIA

2 VESTIÁRIOS
ESCALA 1/25

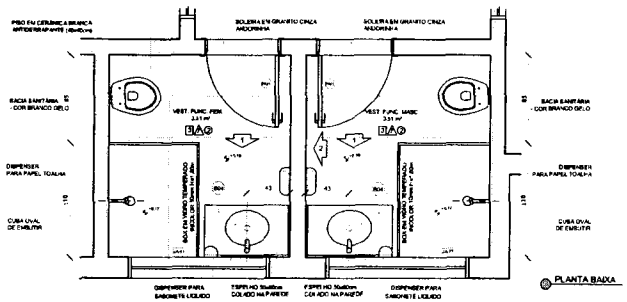

PLANTA BAIXA

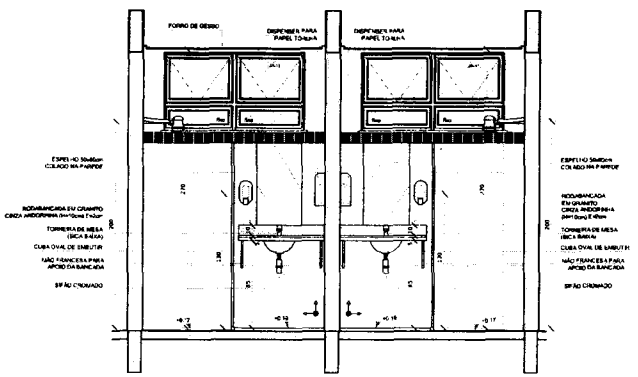

VISTA 1

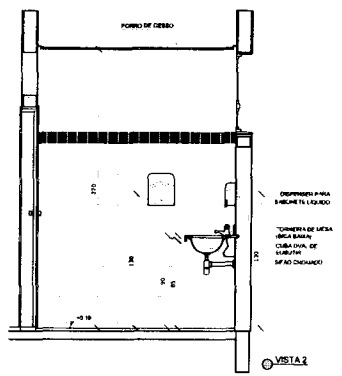

VISTA 2

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	AGOSTO/2016	Alteração paredes - shaft para tubulação hidráulica e detalhamento. Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO	CREA
	RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO BLOCO A DESPENSA E VESTIÁRIOS		ARQ
FORMATO: A1(841x594)	REVISÃO: R.00 R.01	ESCALA: 1/25	PRANCHA: 25/34
		DATA E VERSÃO: AGOSTO/2016	

1 LACTÁRIO E HIGIENIZAÇÃO
ESCALA 1/25

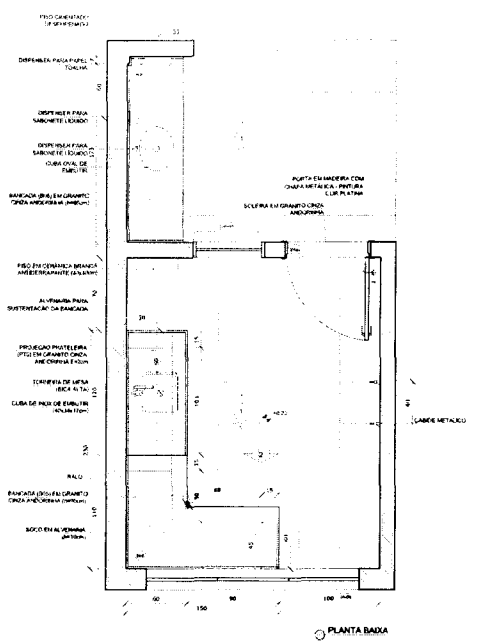

PLANTA BAIXA

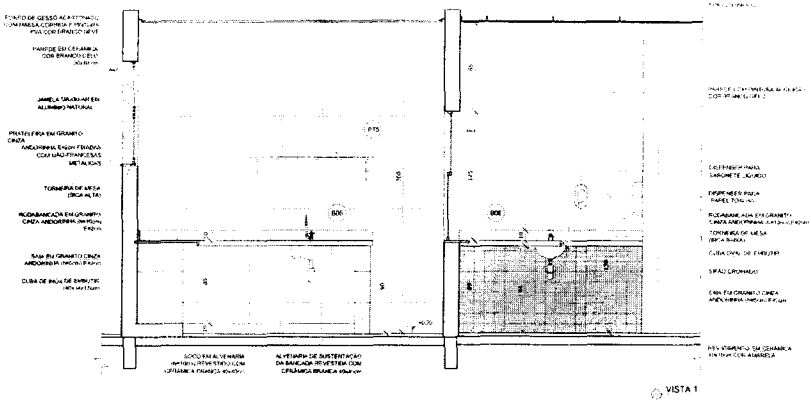

VISTA 1

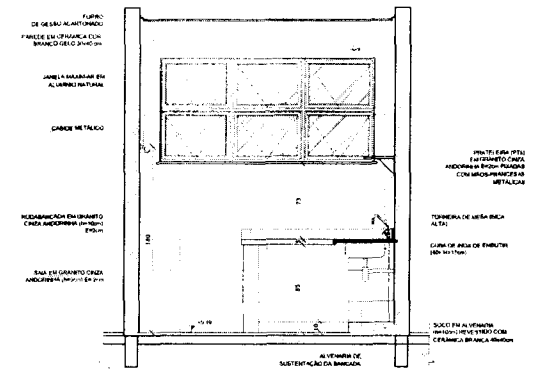

VISTA 2

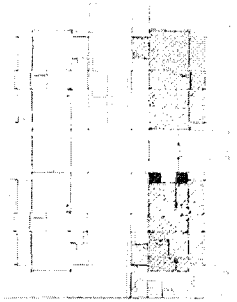

CROQUI DE REFERÊNCIA

NOTAS
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR FUNDAÇÃO, VIGAS, LAJES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES, LOCAÇÃO DOS INSTRUMENTOS NA PRANCHA DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO ITEM DE MENOR
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PROJETISTA

REFERÊNCIAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:			
	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE ERROS
JA.E PM.X	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BOX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

Nº	DATA	CONTROLE DE REVISÕES
01	30/08/2016	Alteração de layout, inclusão de croqui de referência, inclusão de observações de recomendações gerais

SANITÁRIO PNE FEM. E MASC.
ESCALA 1/25

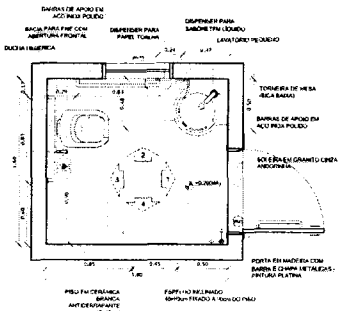

PLANTA BAIXA

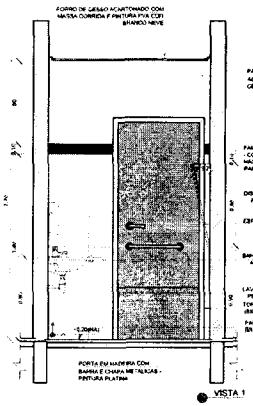

VISTA 1

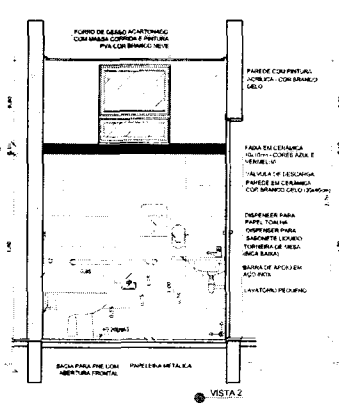

VISTA 2

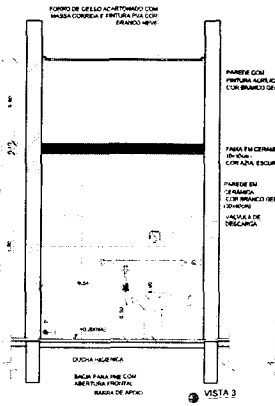

VISTA 3

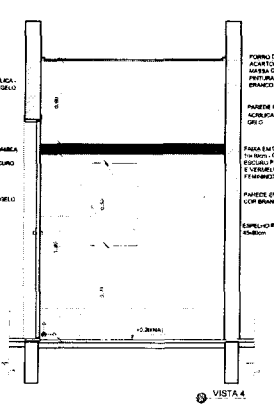

VISTA 4

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COMENCIADO:
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO A
LACTÁRIO, HIGIENIZAÇÃO, SANITÁRIOS PNE FEM. E SANITÁRIO PNE MASC.

ARQ

FORMATO: A1(594x841)	REVISÃO: R.00 R.01	ESCALA: 1/25	DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016	PRANCHA: 20/35

1 LAVA MÃOS
ESCALA 1/25

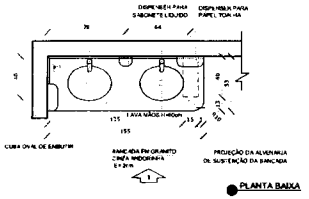

PLANTA BAIXA

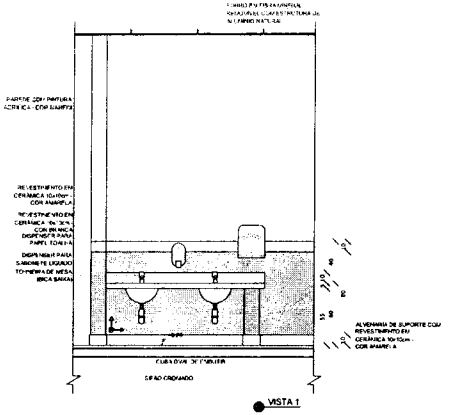

VISTA 1

2 SOLÁRIOS
ESCALA 1/25

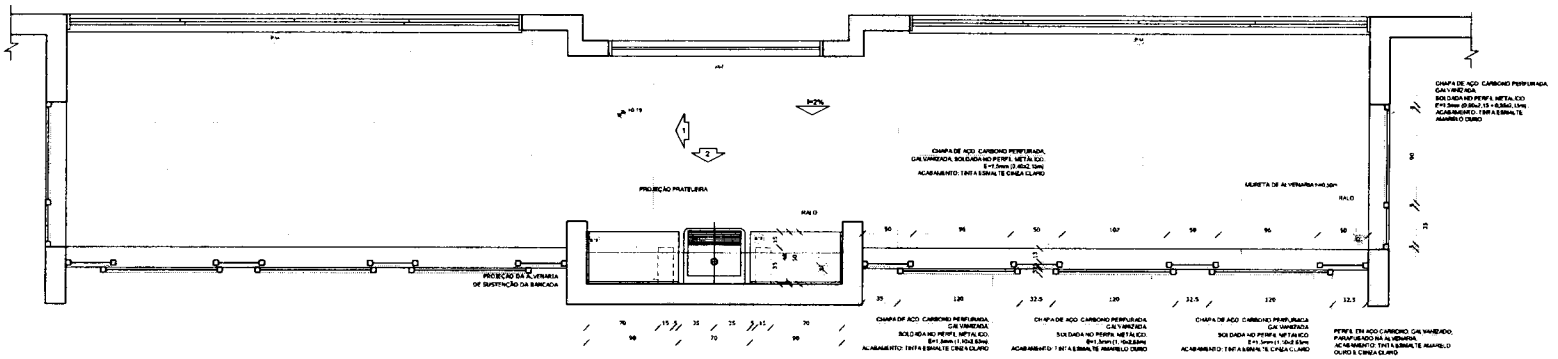

PLANTA BAIXA

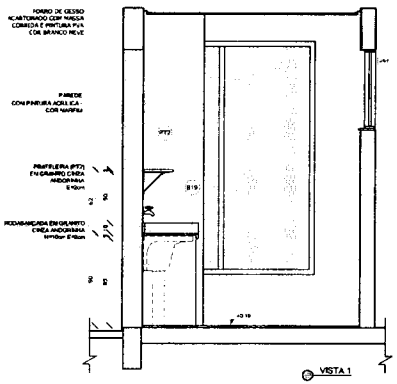

VISTA 1

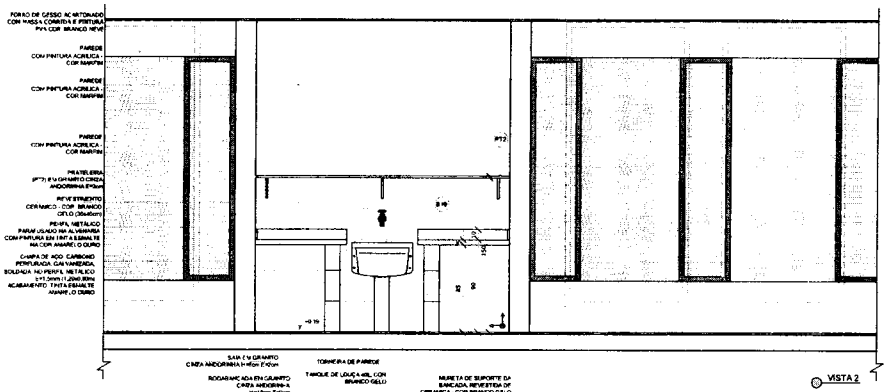

VISTA 2

NOTAS

- AS COTAS PREVALECEM SOBRE AS MEDIDAS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR.

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PISO ACABADO E CONTRA PISO		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A ①	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	PCA	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

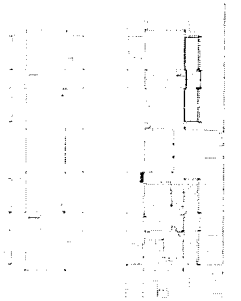

CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	AGOSTO/2016	Alteração paredes – shaft para tubulação hidráulica e detalhamento. Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO — CREA — RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO A
LAVA MÃOS E SOLÁRIOS

ARQ

FORMATO	REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
A1(841x594)	R.00 R.01	1/25	21/35
		DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016	

1 COZINHA
ESCALA 1/25

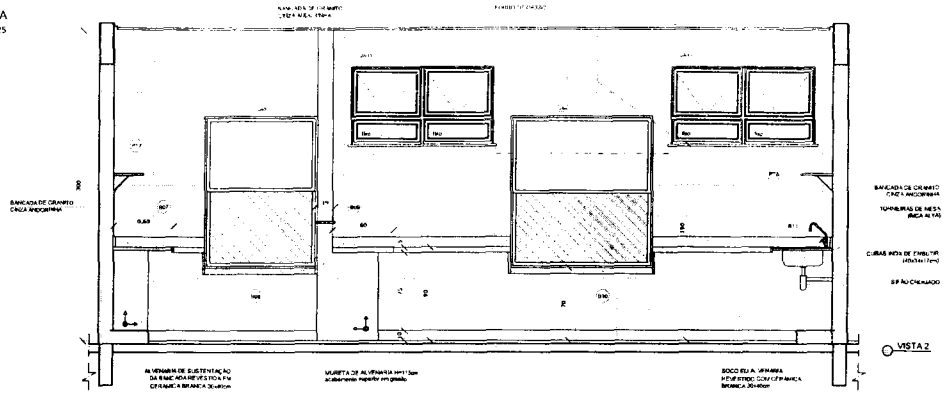

VISTA 2

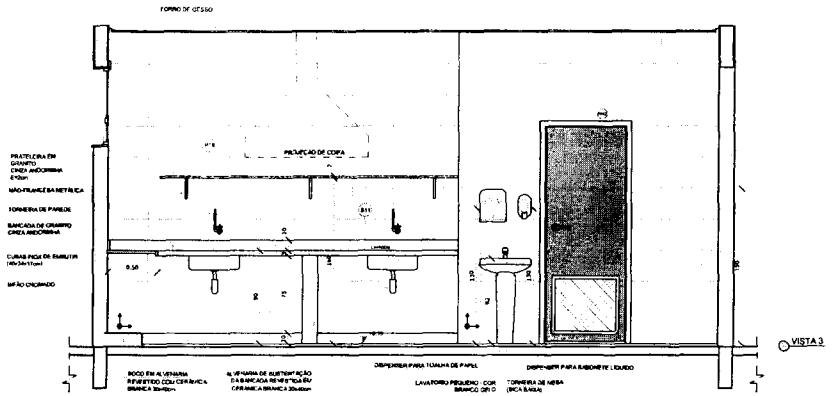

VISTA 3

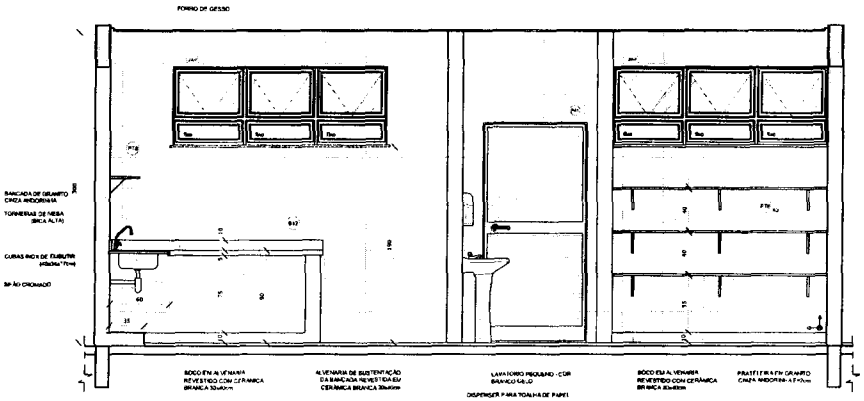

VISTA 4

PMP DE ARAÇATUBA
DE FLS.
RUBRICA

129

NOTAS:
- [illegible]
- VERIFICAR PROJETOS COMPLEMENTARES E ESTRUTURAIS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO MEMORIAL;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

[illegible]	INDICAÇÃO NAS PLANTAS E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA X [illegible]	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

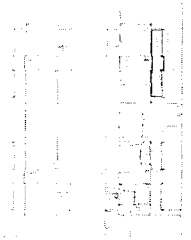

CROQUI DE REFERÊNCIA

CONTROLE DE REVISÕES		
N.º:	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	AGOSTO/2016	Alteração paredes – shaft para tubulação hidráulica e detalhamento. Correções de incompatibilidades.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — DATA

DLFO | CREA | RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO			
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO BLOCO A COZINHA		ARQ
FORMATO A1(841x594)	REVISÃO R.30 R.31	ESCALA 1/25	PRANCHA 24/34
		DATA EMISSÃO AGOSTO/2016	

PW DE AMPLIAÇÃO DO MATERNIDADE EL (s) Nº: 130
Rubrica:

1 FRALDÁRIOS
ESCALA 1/25

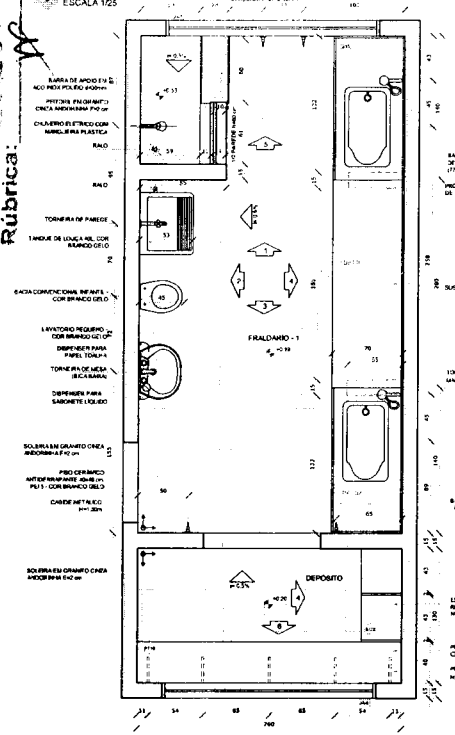

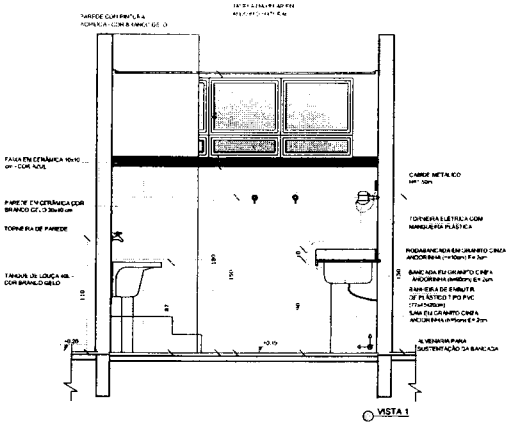

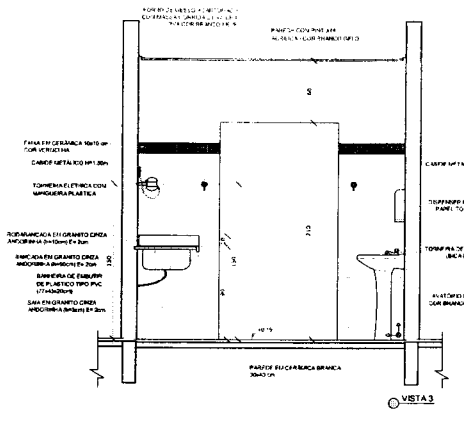

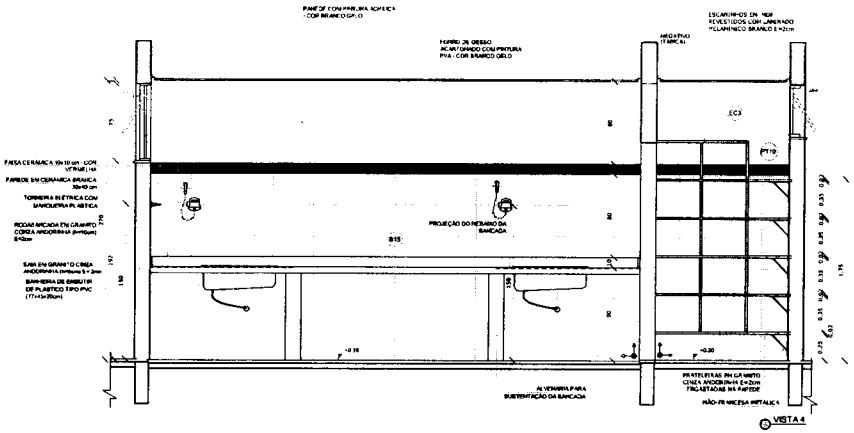

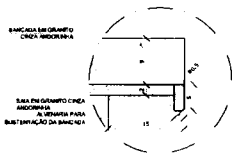

DETALHE 1 - CORTE
bancada de granito - área seca
sem escala

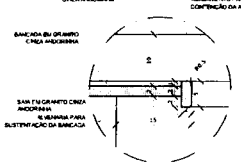

DETALHE 2 - CORTE
bancada de granito - área molhada
sem escala

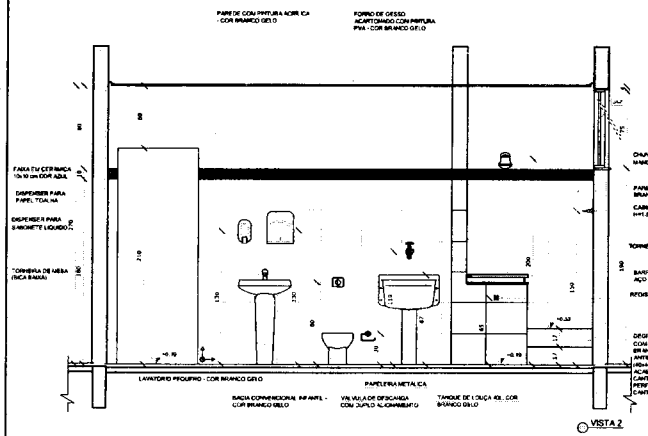

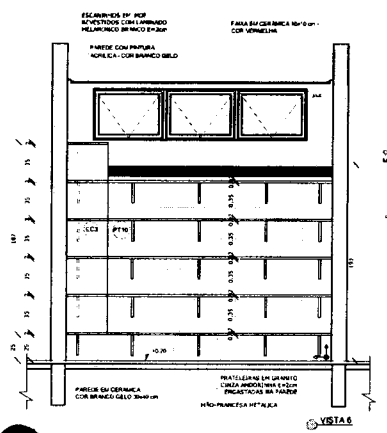

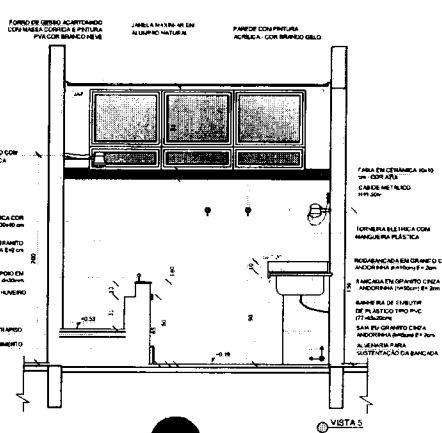

NOTAS
- AS MEDIDAS IN NÍVEL DE PAVIMENTOS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO EXECUTIVO E O MATERIAL DESCRITIVO, PREVALECE A ENFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PM-X	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INCA	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS, ETC.)

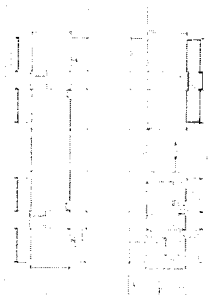

CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº:	DATA:	DESCRIÇÃO
01	AGOSTO/2016	Alteração paredes – shaft para tubulação hidráulica e detalhamento. Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO | CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
AMPLIAÇÃO DO BLOCO A
FRALDÁRIO
ARQ

FORMATO	REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
A1(841x594)	R.00 R.01	INDICADA	19/35
	DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016		

1 LAVANDERIA E ROUPARIA
ESCALA 1/25

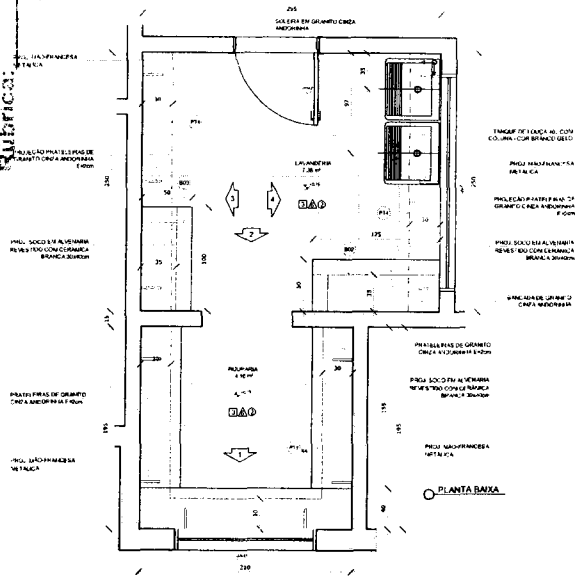

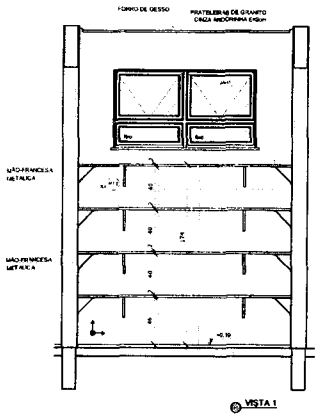

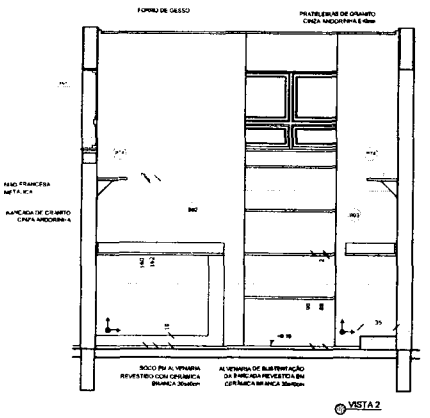

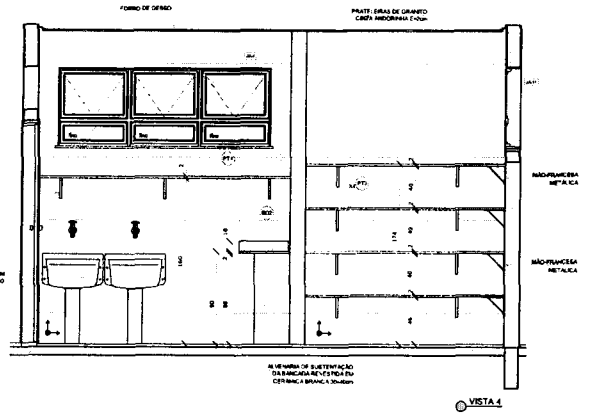

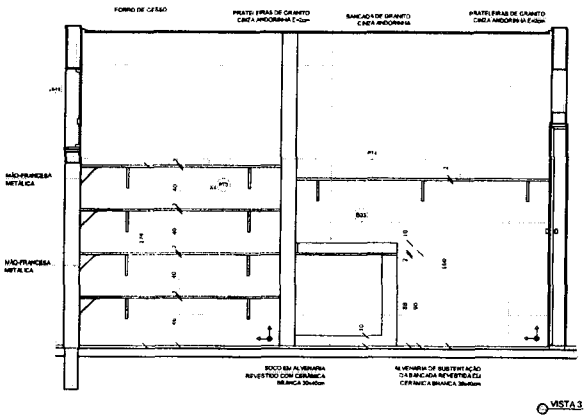

NOTAS:
- DIMENSÕES EM CENTÍMETROS.
- CONFIRMAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO MEMORIAL.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA P/ CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

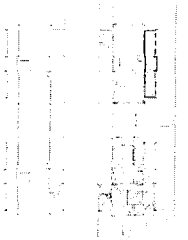

CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	AGOSTO/2016	Alteração paredes – shaft para tubulação hidráulica e detalhamento. Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO — CREA — RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO			
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO BLOCO A LAVANDERIA E ROUPARIA		ARQ
FORMATO: A1(841x594)	REVISÃO: R.00 R.01	ESCALA: 1/25 DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016	PRANCHA: 26/34

1 COZINHA
ESCALA 1/25

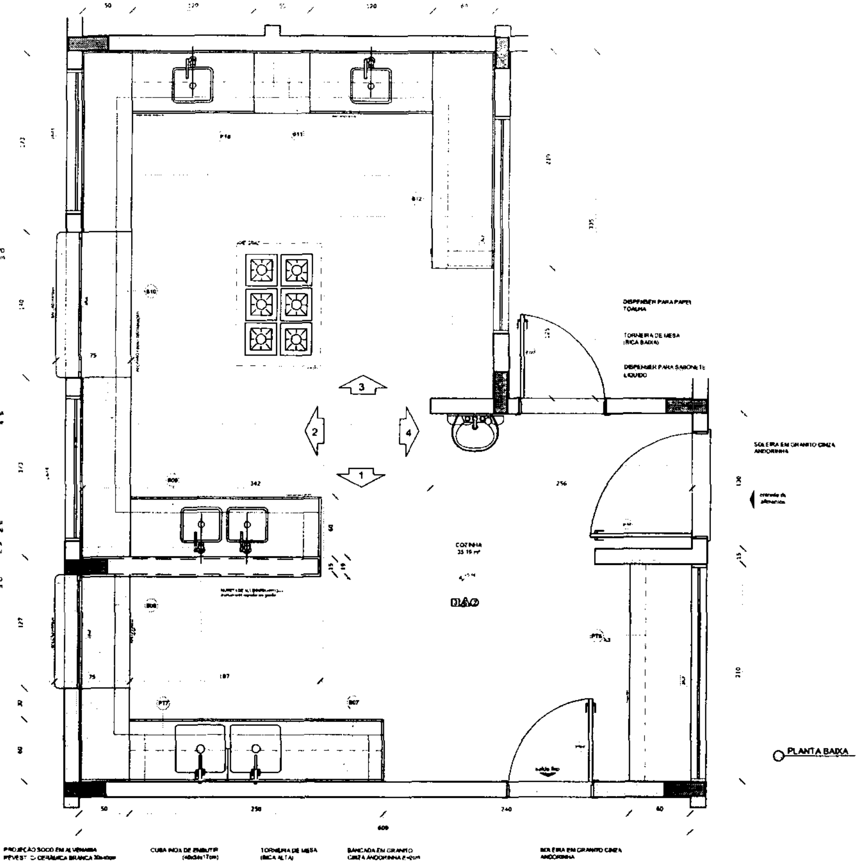

PLANTA BAIXA

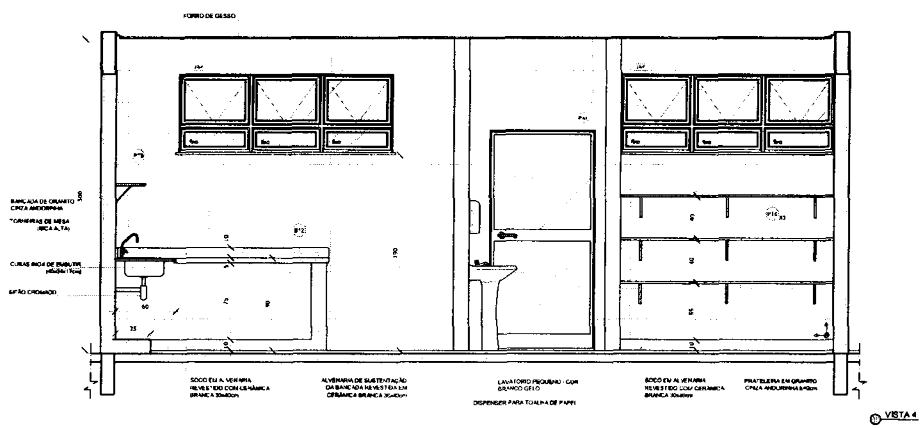

VISTA 4

NOTAS:

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JAX PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

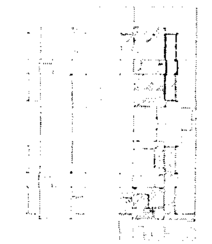

CROQUI DE REFERÊNCIA

N.º:	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	AGOSTO/2016	Alteração paredes – shaft para tubulação hidráulica e detalhamento. Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO CREA
AUTOR DO PROJETO CAU

DLFO | CREA | RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO BLOCO A COZINHA		ARQ
FORMATO: A1(841x594)	REVISÃO: R.00 R.01	ESCALA: 1/25 DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016	PRANCHA: 23/34

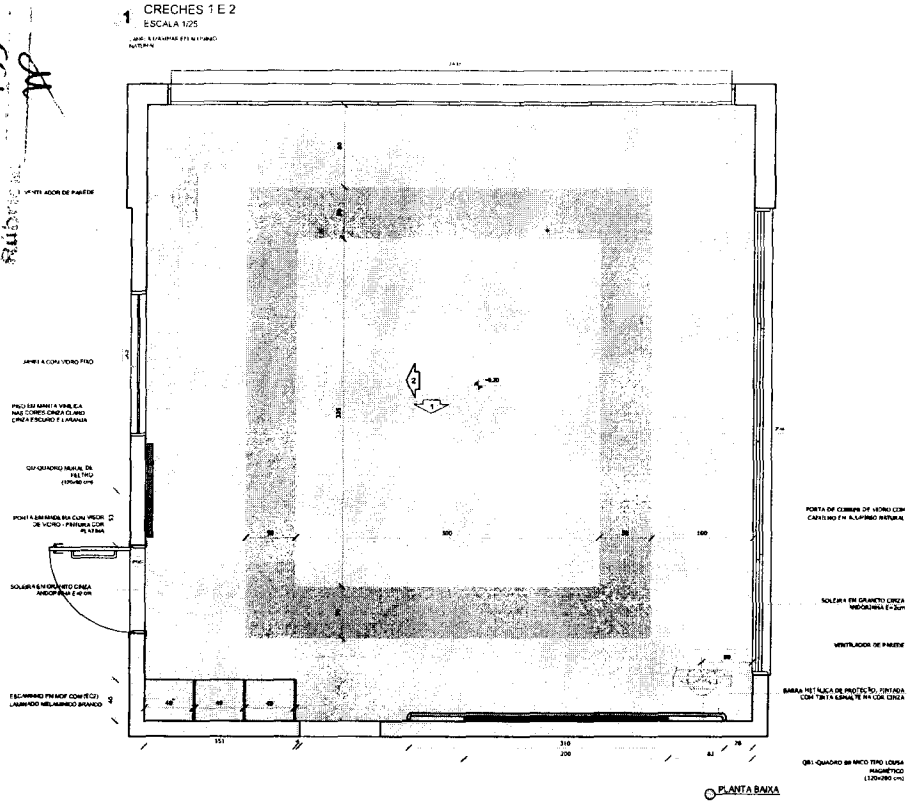

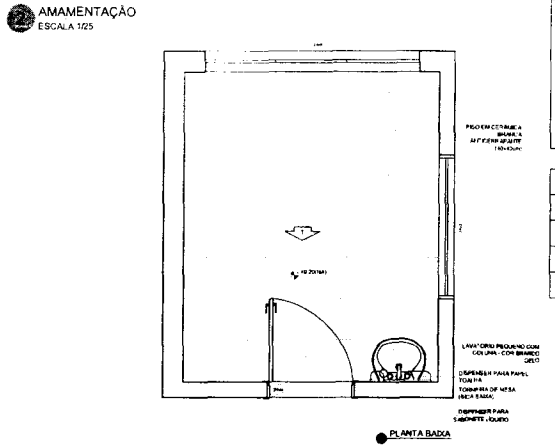

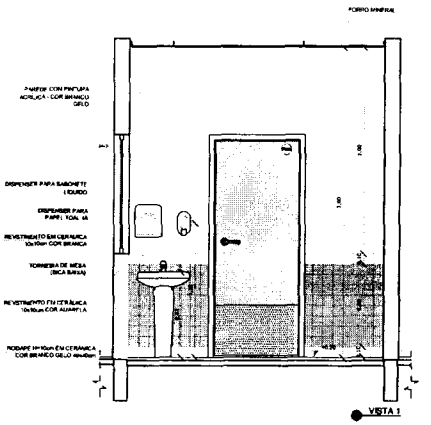

NOTAS:

- MEDIDAS E NÍVEIS ESTÃO EM CRUZ
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NOS PROJETOS DE ESTRUTURAS DE ESTRUTURAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO E O PARECER DE MEMORIAL DESCRITIVO PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PAX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

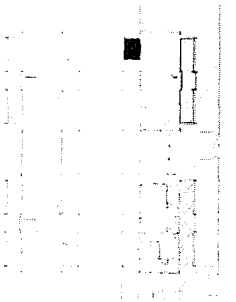

CROQUI DE REFERÊNCIA

N.º:	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	AGOSTO/2016	Alteração paredes – shaft para tubulação hidráulica e detalhamento. Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

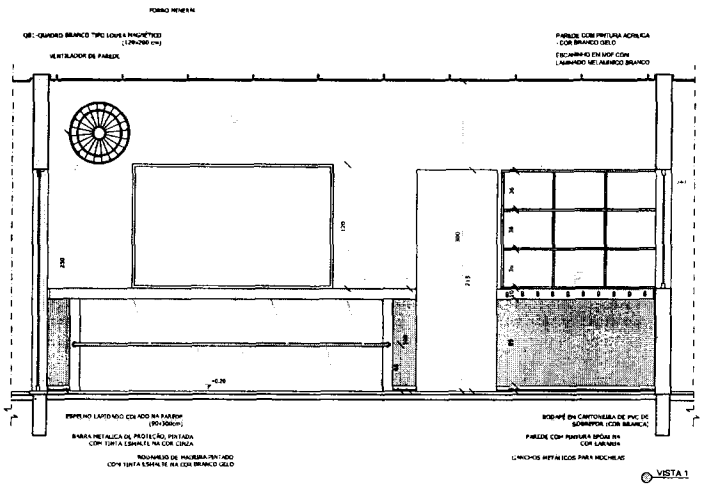

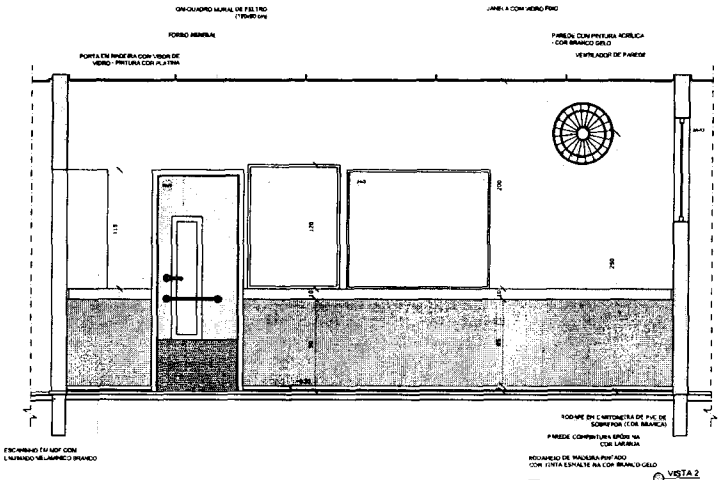

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO	AMPLIAÇÃO DO BLOCO A CRECHE 1 E AMAMENTAÇÃO		ARQ
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	REVISÃO R.00 R.01	ESCALA 1/25	PRANCHA 22/35
FORMATO A1(841x594)		DATA EMISSÃO AGOSTO/2016	

ENTE AMARRANTE
137

1 CRECHE II
ESCALA 1/25

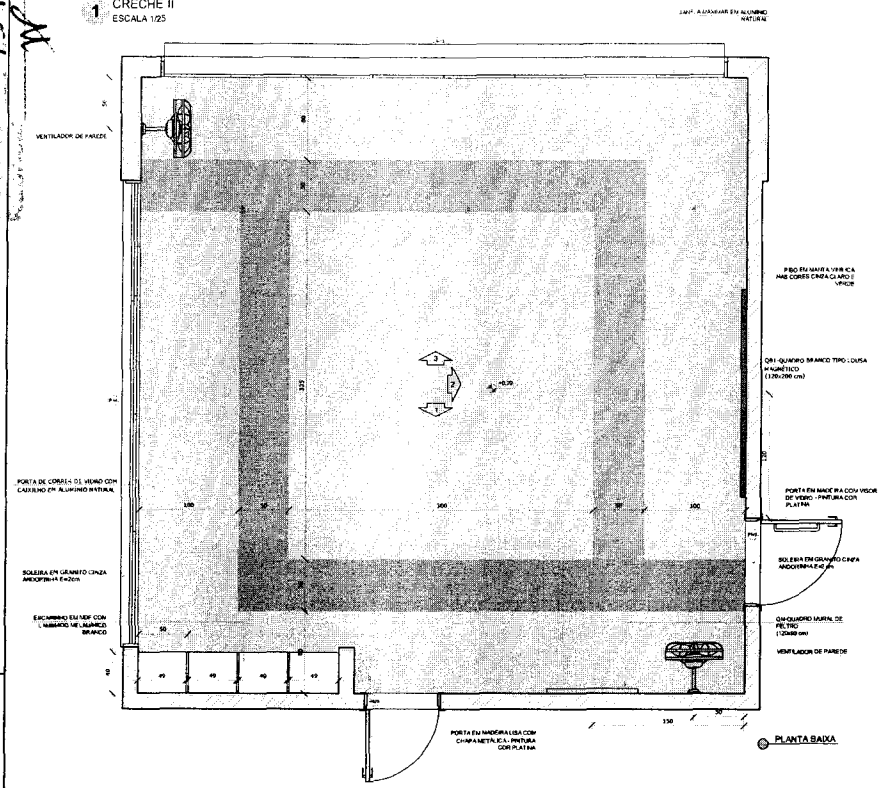

PLANTA BAIXA

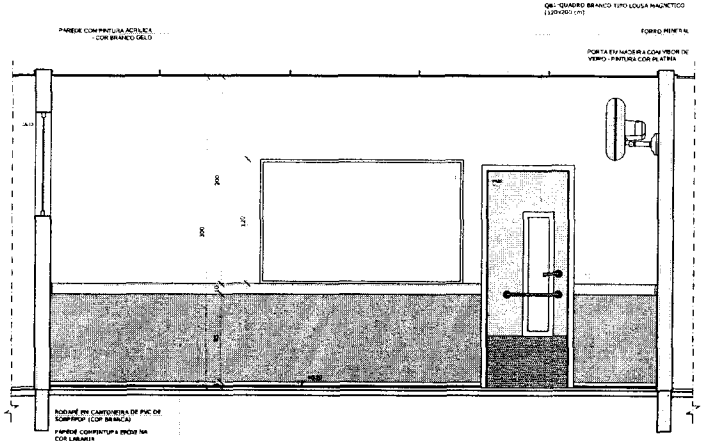

VISTA 2

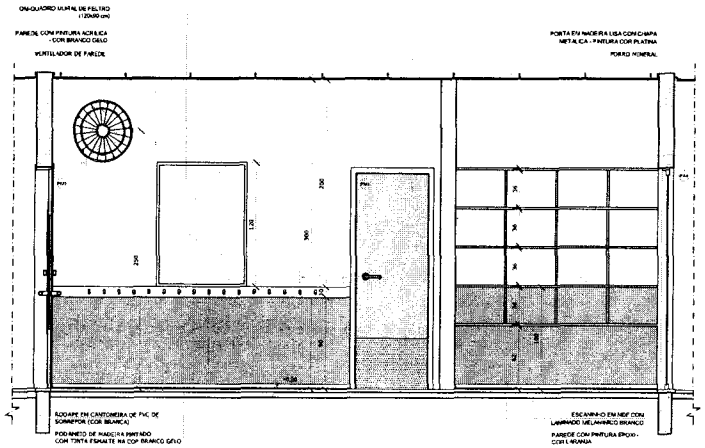

VISTA 1

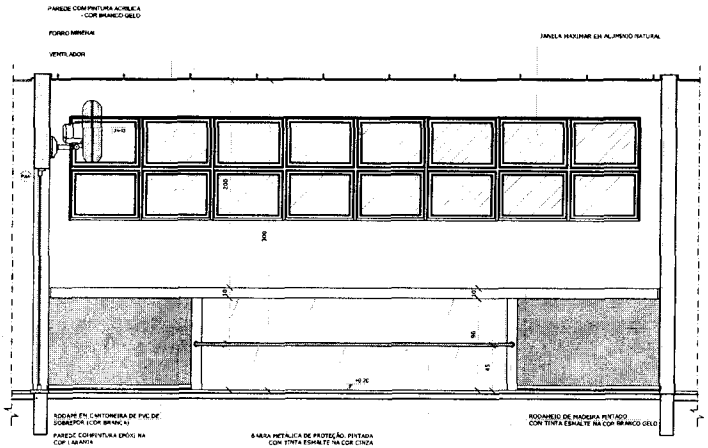

VISTA 3

NOTAS:
- DIMENSÕES MÍNIMAS (mm)
- CONFERIR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- CONFERIR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A ①	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PNR	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCK	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

CROQUI DE REFERÊNCIA

N.º	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	AGOSTO/2016	Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO | CREA | RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
CRECHE II
ARQ
REVISÃO: R.00 R.01
ESCALA: 1/25
PRANCHA: 31/34
FORMATO: A1(841x594)
DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
PL (SIAP) 122
Rúbrica:

1 CRECHE III
ESCALA 1/25

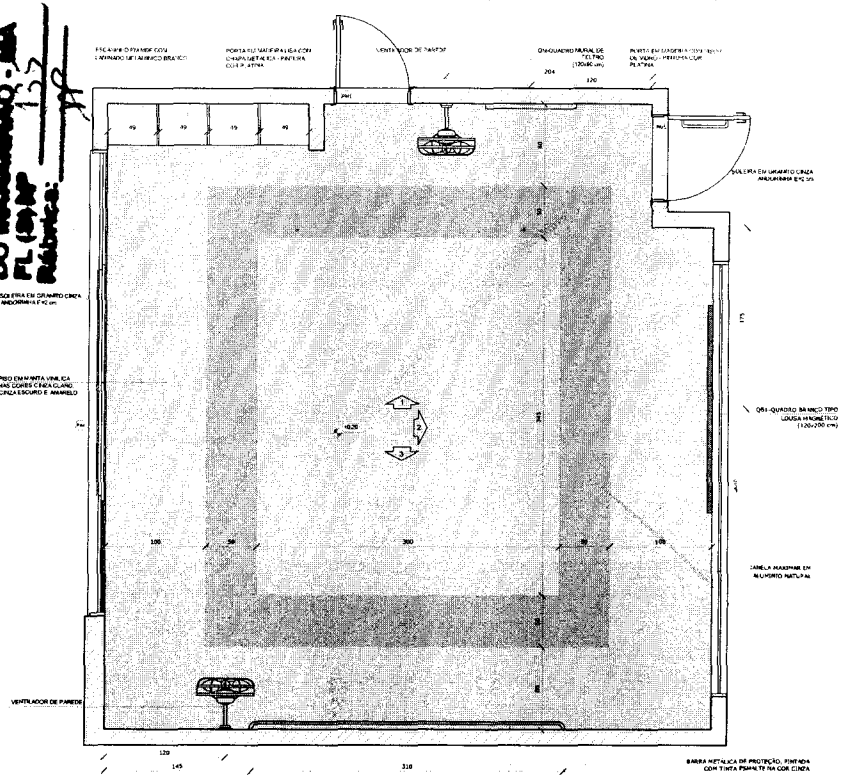

PLANTA BAIXA CRECHE II-1

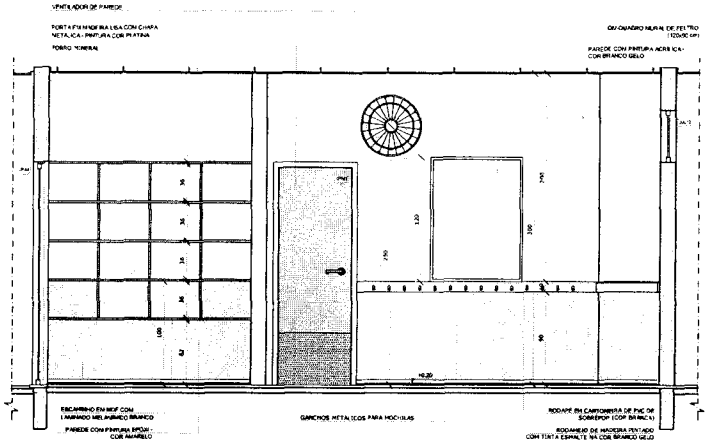

VISTA 1

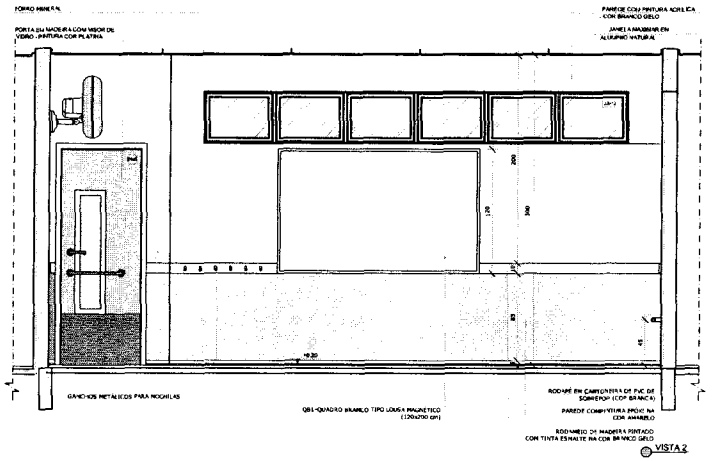

VISTA 2

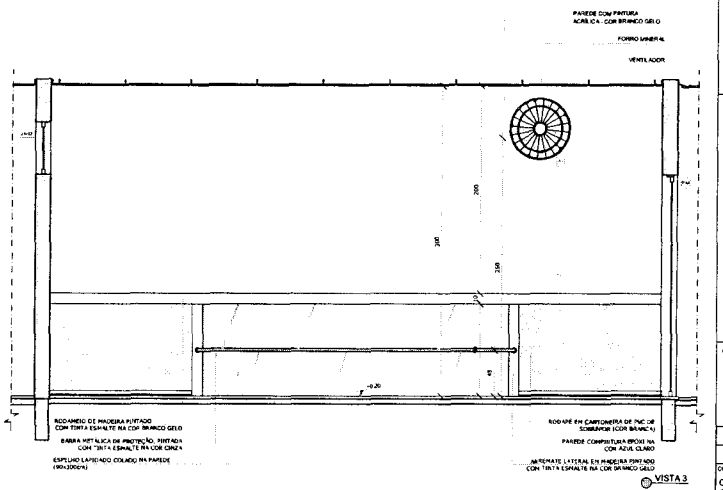

VISTA 3

NOTAS:

- MEDIDAS E NIVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS TRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRAFICO E O MATERIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERENCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

LEGENDA:

+0,00 / +0,00	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE FINOS
JA-X / PM-X	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCA	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

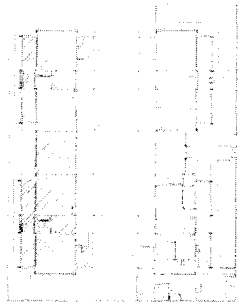

CROQUI DE REFERÊNCIA

01	AGOSTO/2016	Correções de incompatibilidades.
N.º: CONTROLE DE REVISÕES	DATA:	DESCRIÇÃO:

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: :

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO DO BLOCO B CRECHE III		ARQ
FORMATO: A1(841x594)	REVISÃO: R.00 R.01	ESCALA: 1/25 DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016	PRANCHA: 32/34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 132
Rubrica:

1 SALA MULTIUSO
ESCALA 1/25

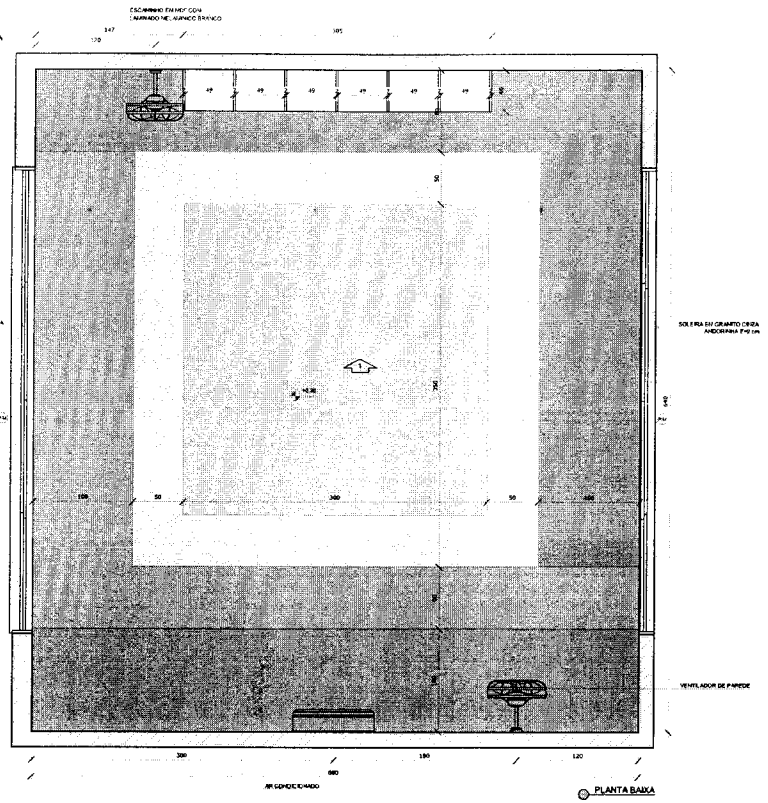

PLANTA BAIXA

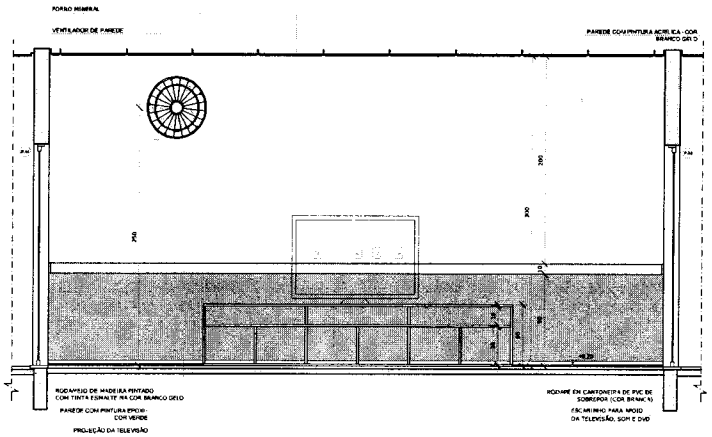

VISTA 1

NOTAS:
- VERIFICAR AS MEDIDAS IN LOCO;
- VERIFICAR A POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS	
INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	
INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS	
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)	

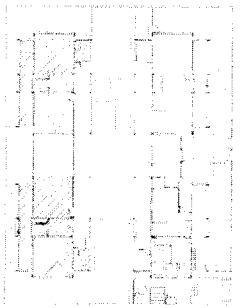

CROQUI DE REFERÊNCIA

N.º CONTROLE DE REVISÕES	DATA	DESCRIÇÃO
01	AGOSTO/2016	Correções de incompatibilidades.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

DJTO — CREA — RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
SALA MULTIUSO

ARQ

REVISÃO: R.00 R.01
ESCALA: 1/25
DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016
PRANCHA: 34/34
FORMATO: A1(84x594)

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 132
Rubrica:

1 PRÉ-ESCOLA 3
ESCALA 1/25

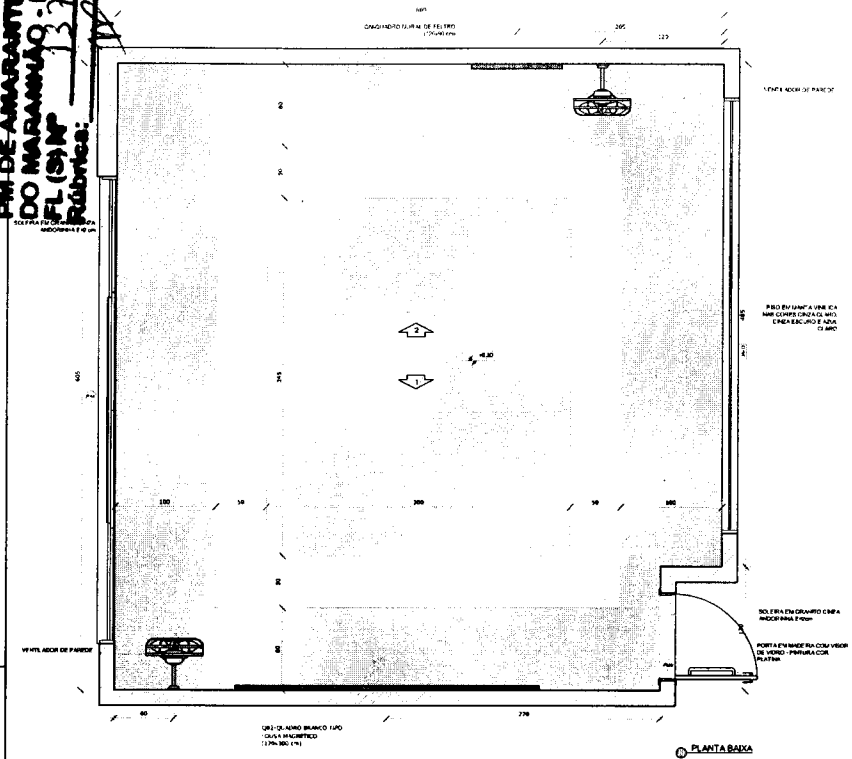

① PLANTA BAIXA

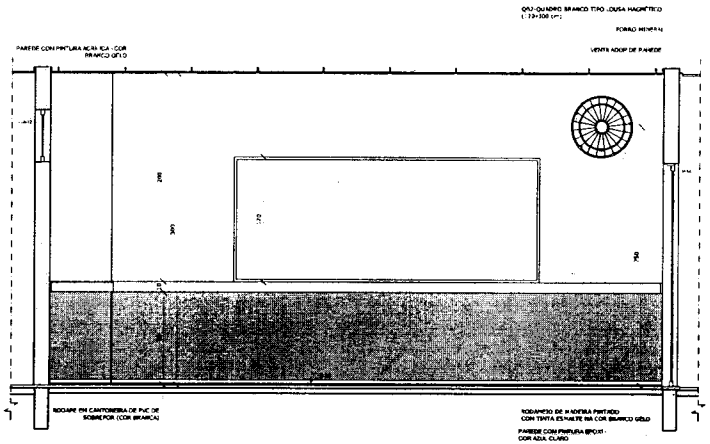

② VISTA 1

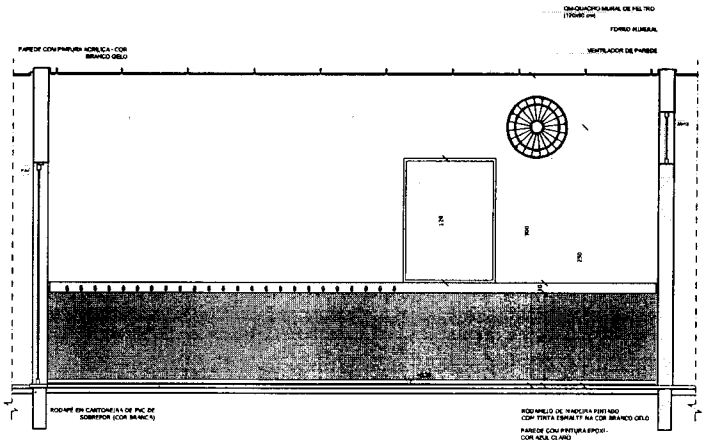

③ VISTA 2

NOTAS

- AS COTAS E NÍVEIS DEVEM SER RESPEITADOS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA.X JA.Y	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BOX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

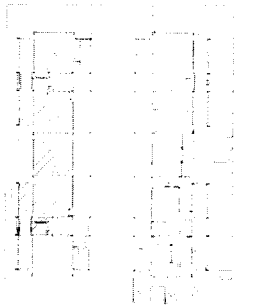

CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº.:	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	AGOSTO/2016	Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFD — CREA — RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
SALAS PRÉ-ESCOLA 1 E 2

ARQ

FORMATO: A1(841x594)

REVISÃO: R.00 R.01

ESCALA: 1/25

DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016

PRANCHA: 33/34

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO FL (S) Nº 138 Rubrica:

1 SANITÁRIOS INFANTIS
ESCALA 1/25

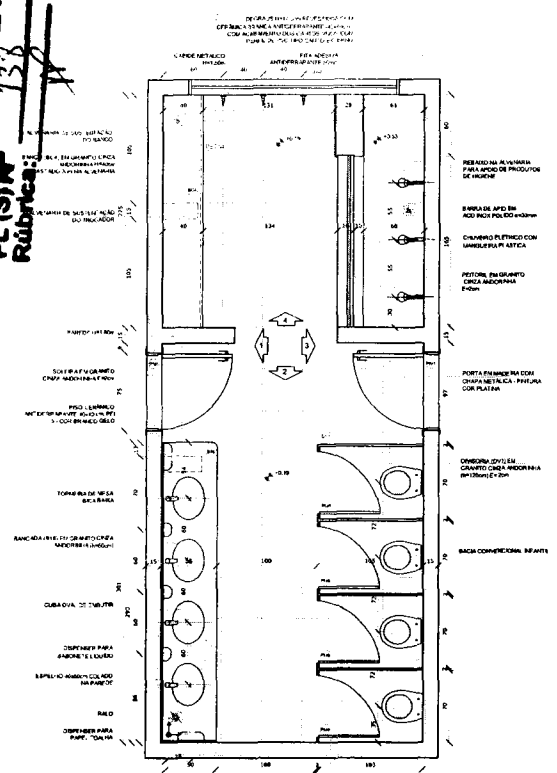

PLANTA BAIXA

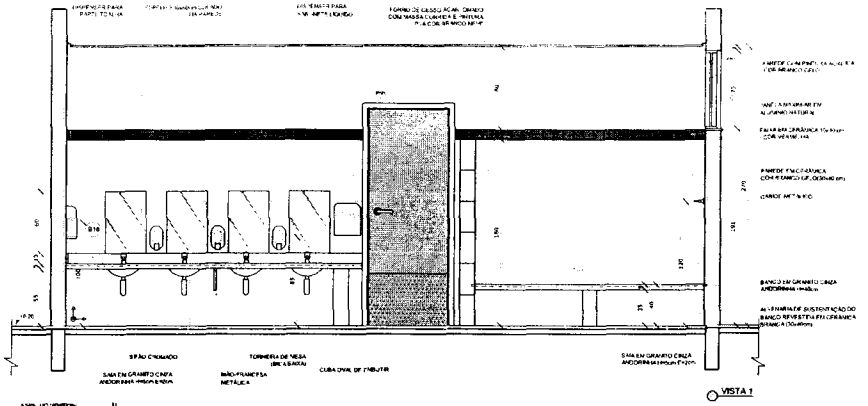

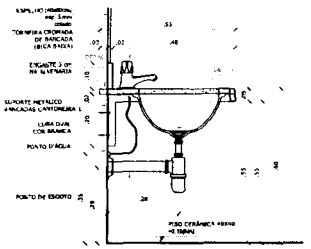

DETALHE 1 - CORTE
Bancada de granito infantil
Escala: 1/10

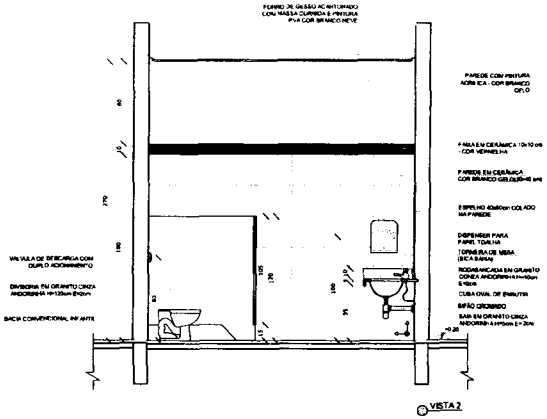

DETALHE 2 - CORTE
Rodabancada de granito
sem escala

DETALHE 3 - CORTE
Bancada de granito - cuba de embutir
sem escala

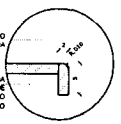

DETALHE 4 - CORTE
Banco de granito
sem escala

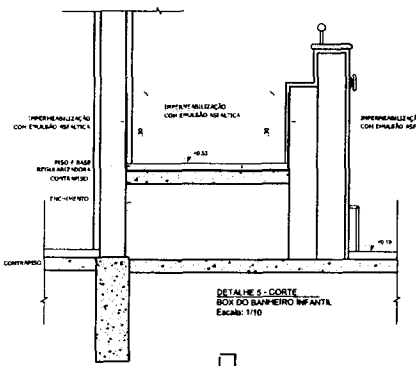

DETALHE 5 - CORTE
BOX DO BANHEIRO INFANTIL
Escala: 1/10

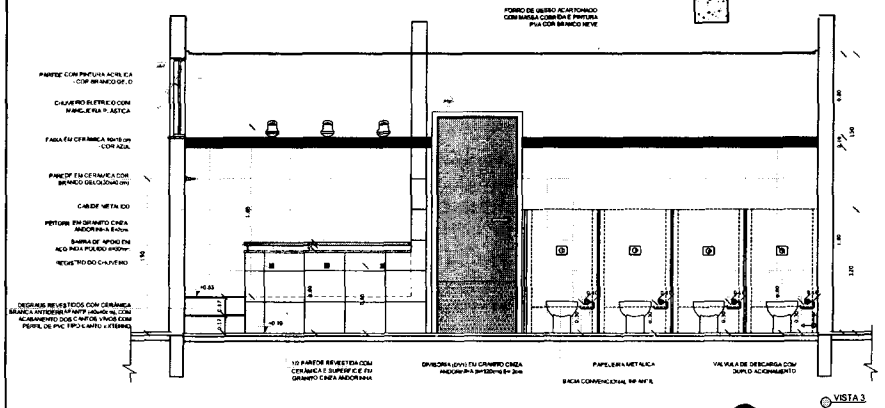

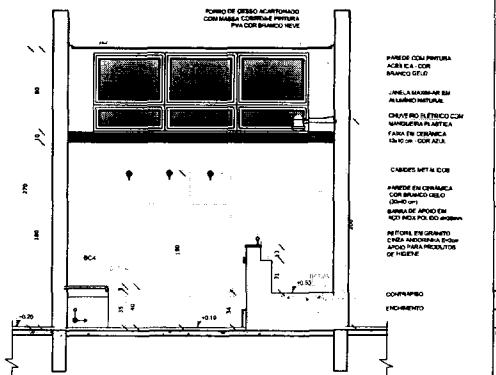

NOTAS

- AS DIMENSÕES DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL
- VERIFICAR POSIÇÃO DAS VIGAS E PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES, ENTRE O PROJETO EXECUTIVO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

INDICAÇÃO EM PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS	
INDICAÇÃO DE CORTES	1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	
INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS	
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	PCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (RAMPAS, PRATELEIRAS E ETC.)	

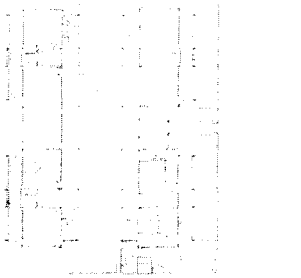
CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº:	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	AGOSTO/2016	Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFD — CREA — RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO DO BLOCO B SANIT. INFANTIL 2		ARQ
FORMATO: A1(841x594)	REVISÃO: R.00 R.01	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 28/34
	DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016		

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 139
Rúbrica:

1 SANITÁRIO PNE INFANTIL
ESCALA 1/25

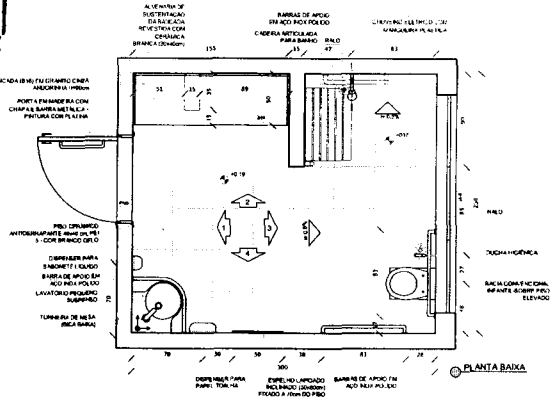

PLANTA BAIXA

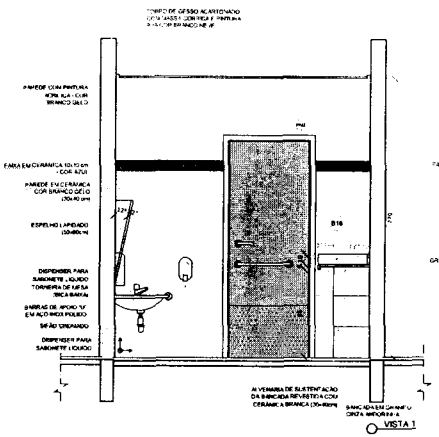

VISTA 1

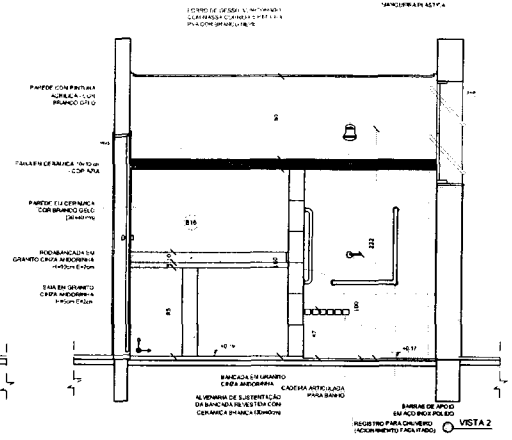

VISTA 2

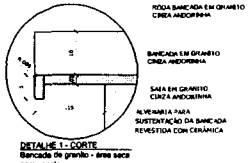

DETALHE 1 - CORTE
Bancada de granito - área seca sem escala

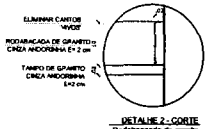

DETALHE 2 - CORTE
Rodabancada de granito sem escala

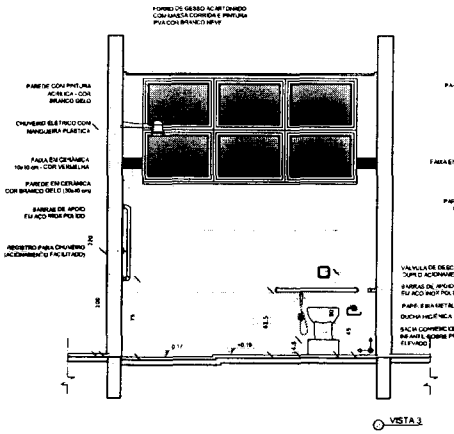

VISTA 3

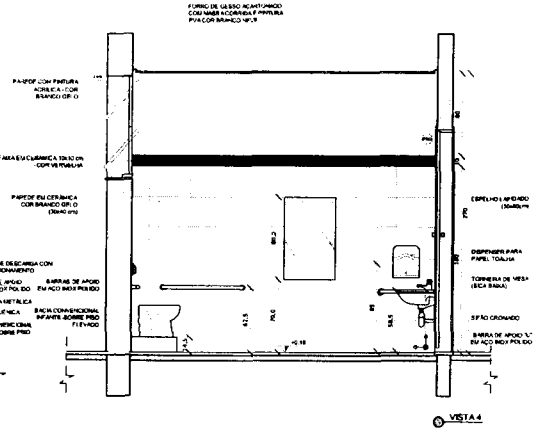

VISTA 4

ALMOXARIFADO
ESCALA 1/25

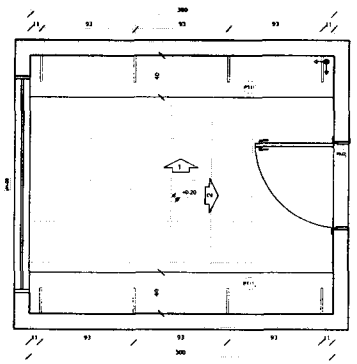

PLANTA BAIXA

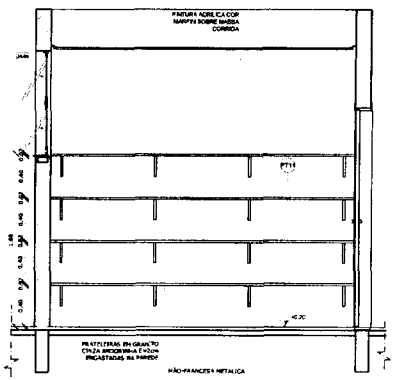

VISTA 1

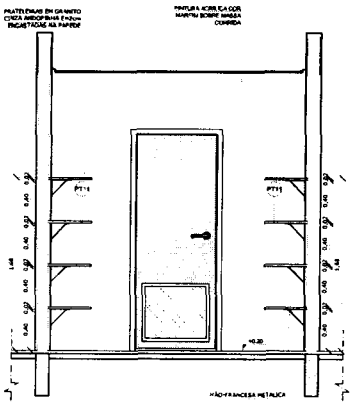

VISTA 2

NOTAS:

- PARTIDAS E NÍVEIS - MAIS FIXOS:
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 △ 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JAX PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	MCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

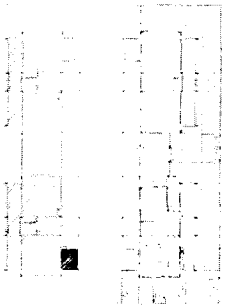

CROQUI DE REFERÊNCIA

N.º	DATA	DESCRIÇÃO
01	AGOSTO/2016	Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO CREA
AUTOR DO PROJETO CAU

OLFO
CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
SANIT. PNE INFANTIL E ALMOXARIFADO

ARQ

FORMATO: A1(841x594)
REVISÃO: R.00 R.01
ESCALA: INDICADA
DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016
PRANCHA: 29/34

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 140
Rubrica:

1 SOLÁRIOS
ESCALA 1/25

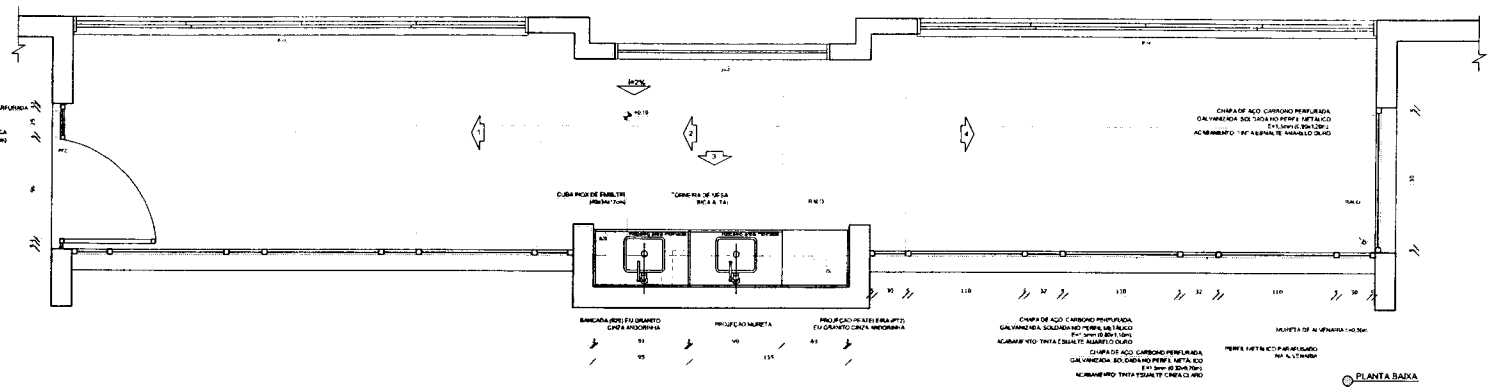

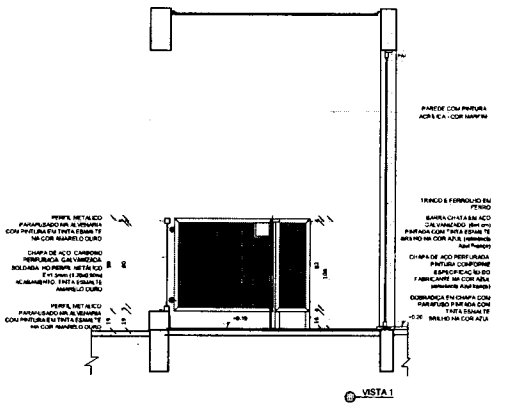

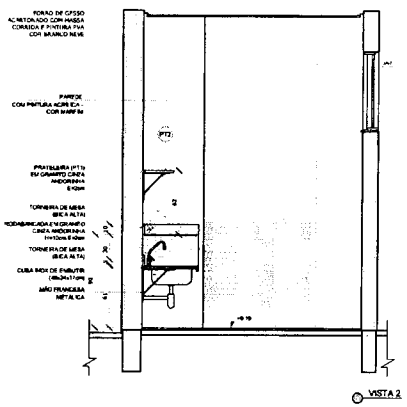

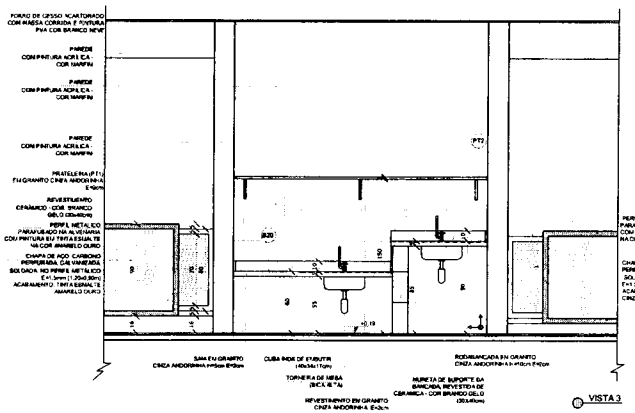

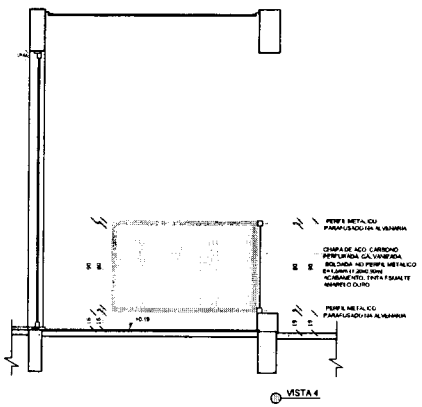

NOTAS:

- VERIFICAR POSIÇÃO / COTAS DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O TEXTO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS TEXTOS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS	
INDICAÇÃO DE CORTES			ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
INDICAÇÃO DE FACHADAS		X	INDICAÇÃO DE EIXOS
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS			INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS, ETC.)

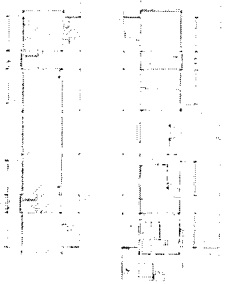

CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	AGOSTO/2016	Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO | CREA | RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
SOLÁRIOS

ARQ

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00 R.01	1/25	30/34

FORMATO: A1(841x594) — DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 141
Rúbrica:

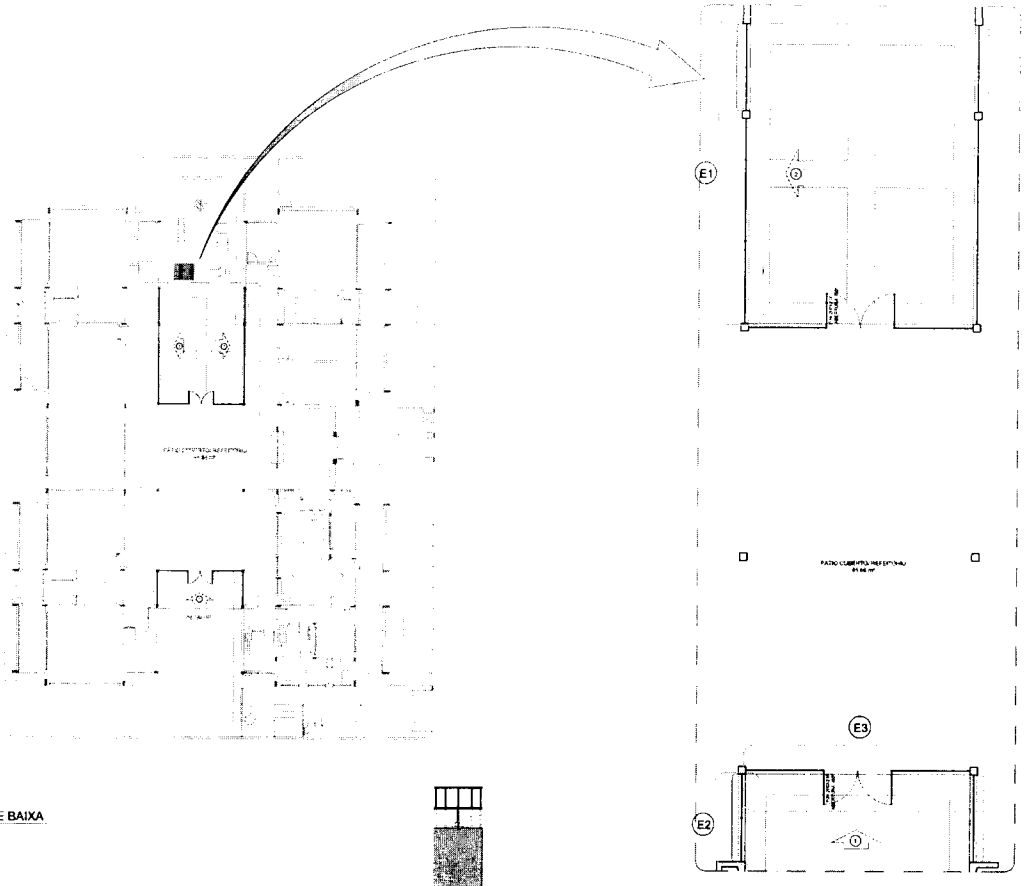

1 PLANTA DE BAIXA
ESCALA 1/200

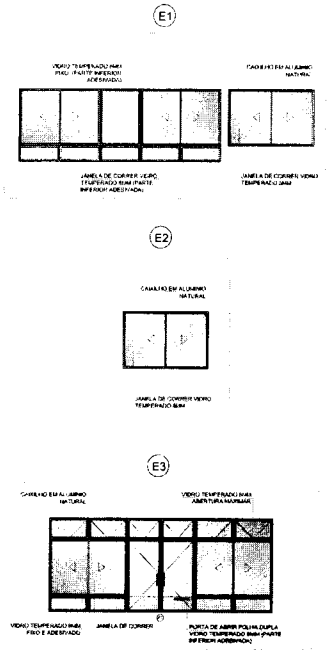

4 DETALHE
ESCALA 1/75

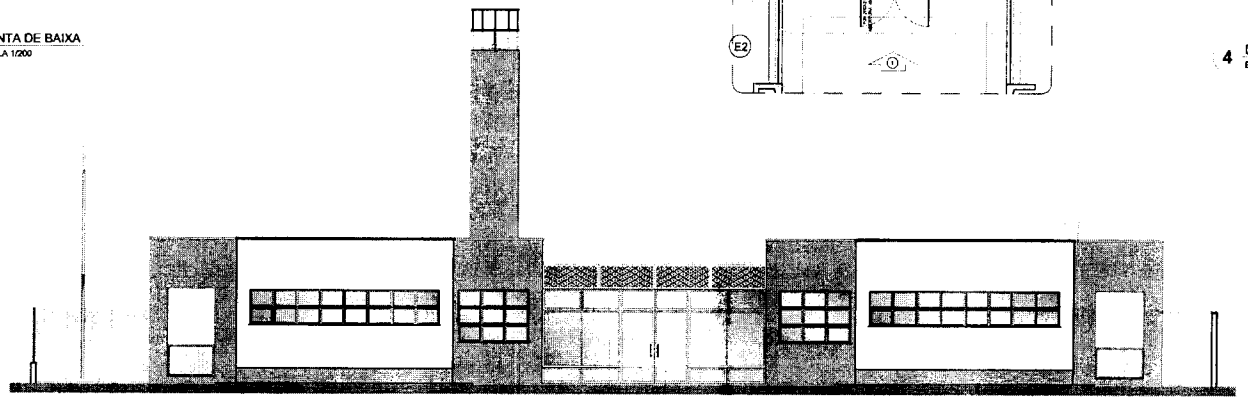

2 VISTA 1
ESCALA 1/75

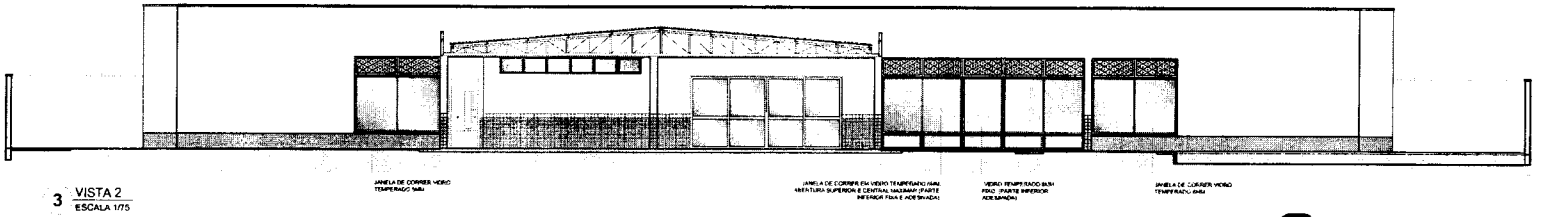

3 VISTA 2
ESCALA 1/75

OBSERVAÇÃO

ESTE PROJETO NÃO ESTÁ INCLUSO NO ESCOPO DO PROJETO PADRÃO FNDE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, PORTANTO O MESMO SERVIRÁ APENAS COMO SUGESTÃO.

NOTAS:
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS:
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JX-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	IXX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

Alteração pontos - [illegible] para tabulação hidráulica e detalhamento
Correções de [illegible] espaltimidades
DESCRIÇÃO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO
CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PÁTIO COBERTO SUGESTÃO DE FECHAMENTO PARA REGIÕES FRIAS		ARQ
FORMATO: A1(M1x1/34)	REVISÃO: R.00 R.01	ESCALA: INDICADA DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016	PRANCHA: 18/34

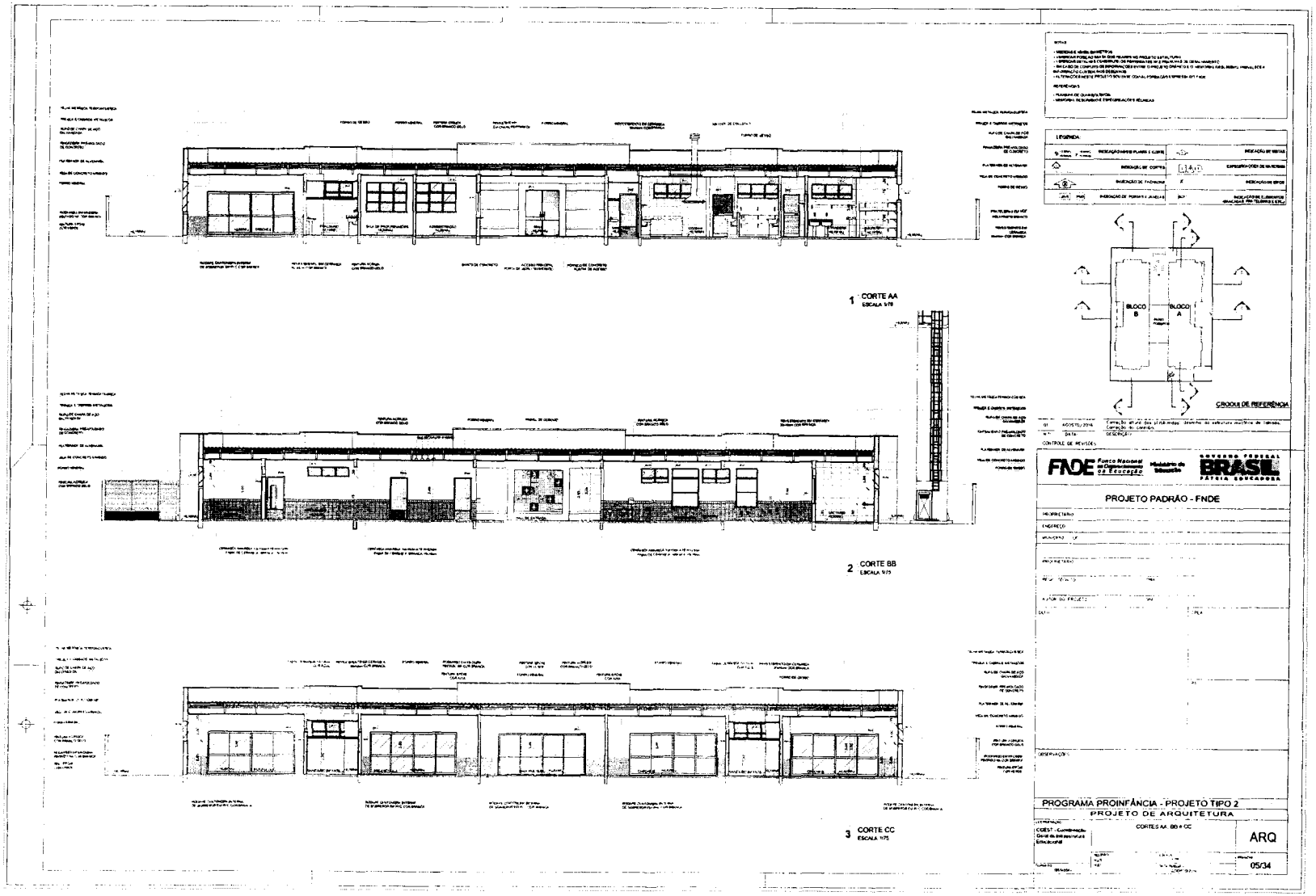

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 42
Rubrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (s) Nº 143
Rubrica:

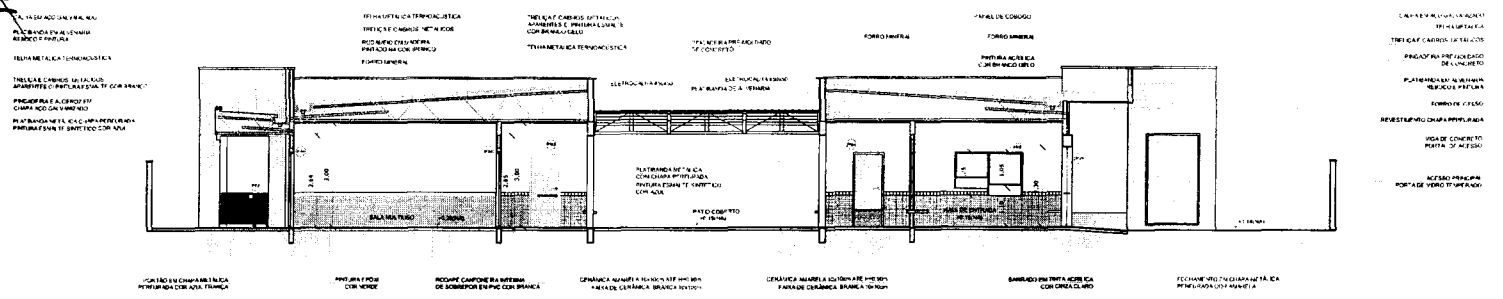

1 CORTE DD
ESCALA 1/75

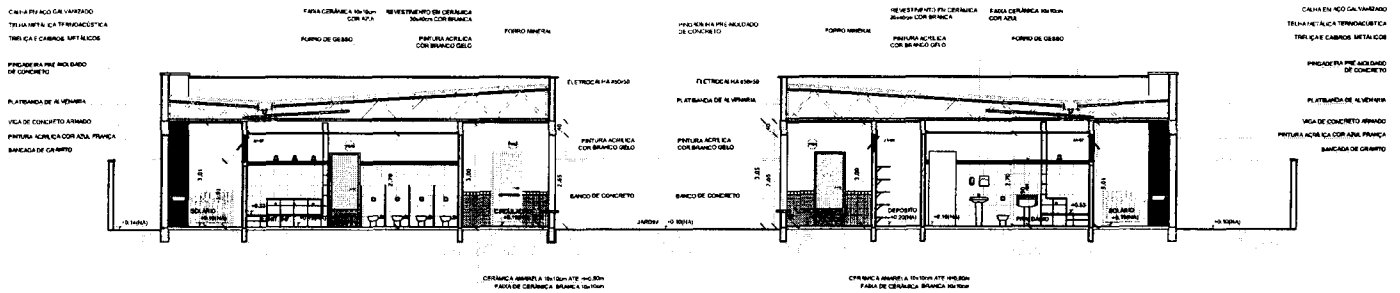

2 CORTE EE
ESCALA 1/75

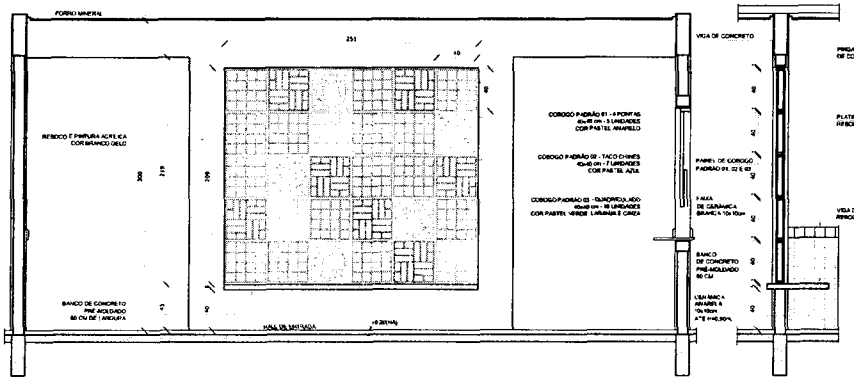

3 AMPLIAÇÃO PAINEL DO COBOGÓ
ESCALA 1/25

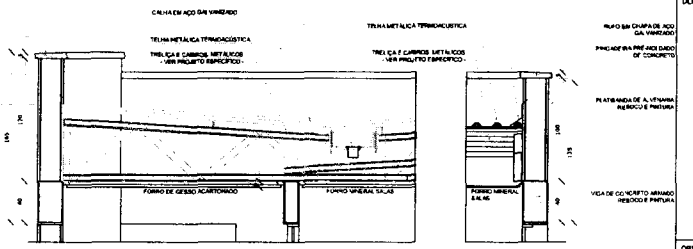

4 AMPLIAÇÃO DAS PLATIBANDAS, RUFOS E CALHA
ESCALA 1/25

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS:
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PA-X	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

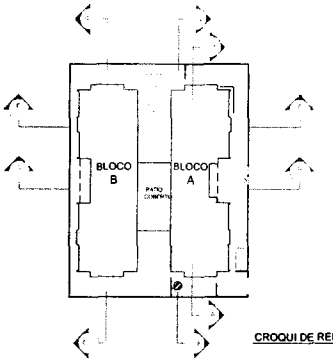

CROQUI DE REFERÊNCIA

N.º:	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	AGOSTO/2016	Correção altura das platibandas; desenho da estrutura metálica do telhado; Correção do carimbo.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: :

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DUFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

CORTES DD, EE e Ampliações

ARQ

FORMATO: A1 (841x594)

REVISÃO: R.00 R.01

ESCALA: INDICADA

DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016

PRANCHA: 06/34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 144
Rúbrica:

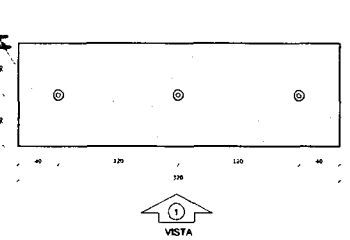

1 PLANTA BAIXA - MASTROS
ESCALA 1/25

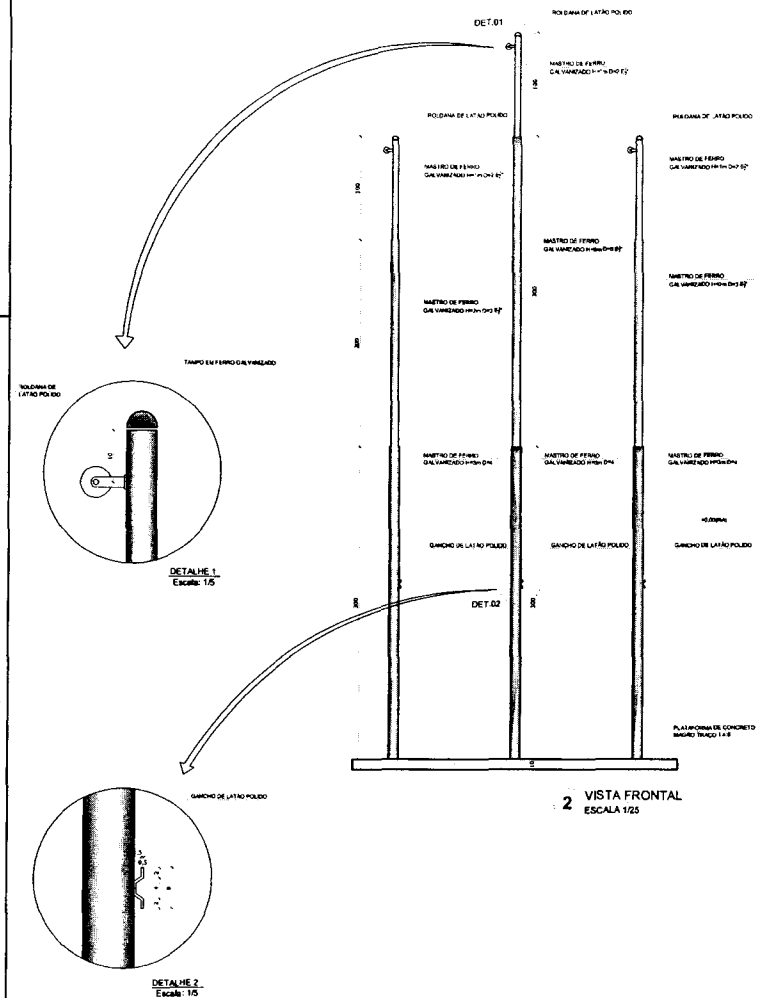

2 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

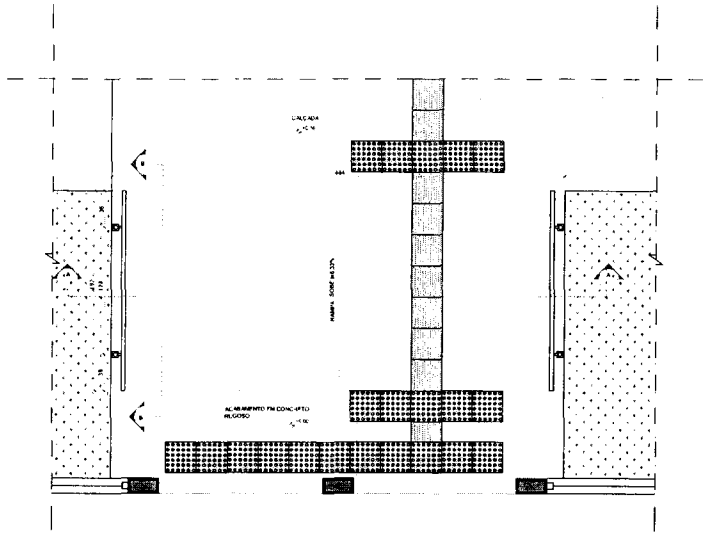

3 PLANTA BAIXA - RAMPA
ESCALA 1/25

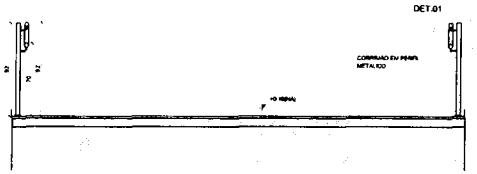

4 CORTE AA
ESCALA 1/25

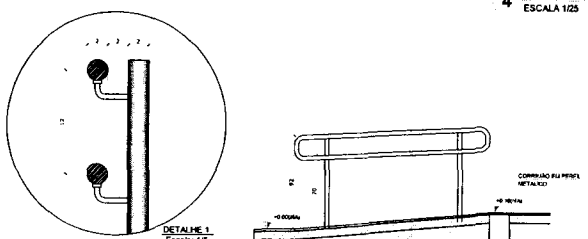

5 CORTE BB
ESCALA 1/25

NOTAS:

- MEDIDAS EM MILÍMETROS
- CONFORME PROJETO CRATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- COMPRIMENTO DE FACHADAS CONSTRUÍDOS EM FERRO ENTRE MAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESCANSOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SEMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO ENGR

NOTAS ESTÁTICAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 △ 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

N.º	DATA	DESCRIÇÃO
01	AGOSTO/2016	Alteração paredes – shaft para tubulação hidráulica e detalhamento. Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO — CREA — RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHAMENTO
MASTROS PARA BANDEIRAS
RAMPA

ARQ

REVISÃO: R.00 R.01 — ESCALA: INDICADA — DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016 — FORMATO: A1 (841X594) — PRANCHA: 16/34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 145
Rúbrica:

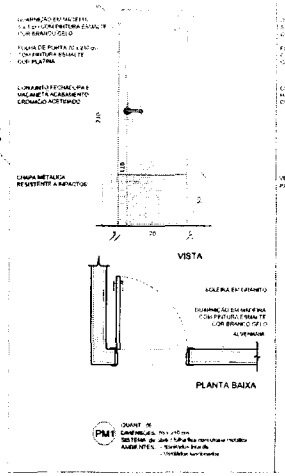

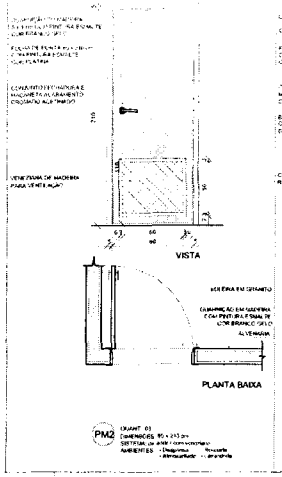

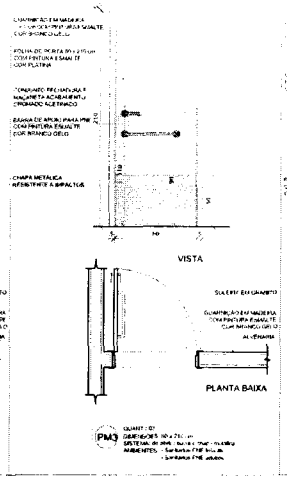

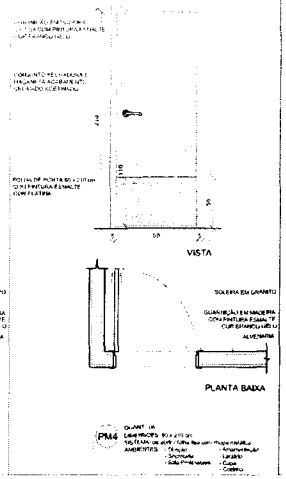

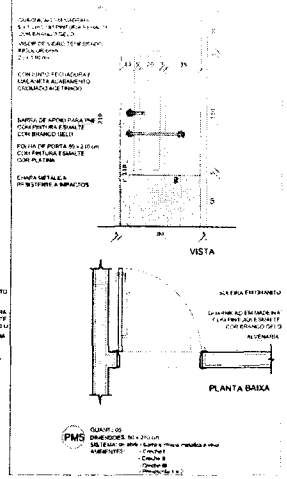

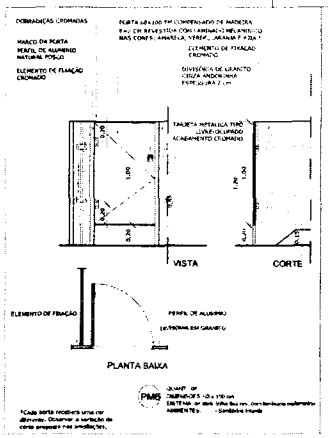

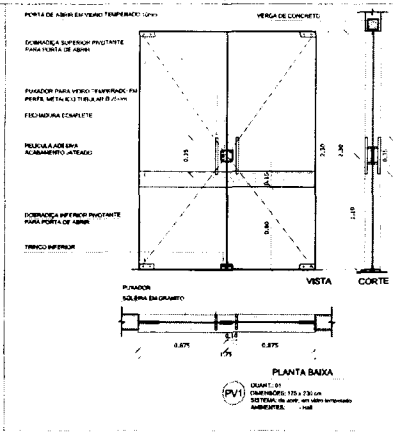

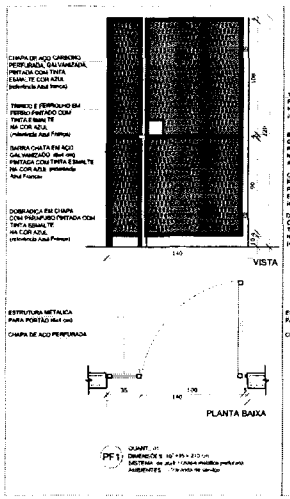

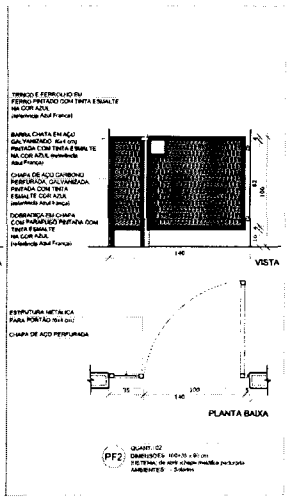

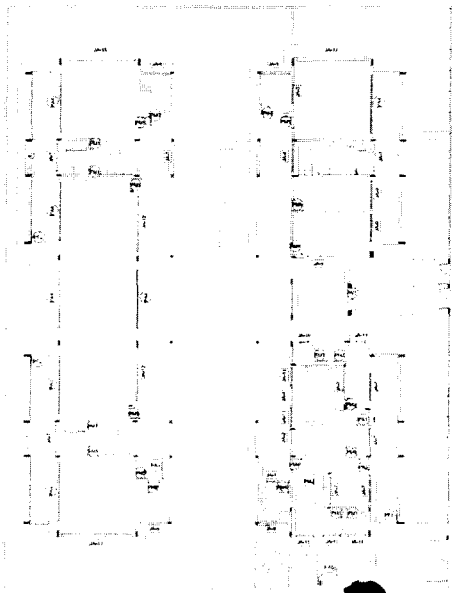

1 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1/200

NOTAS:

- MEDIDAS E NÍVEIS EXTREMOS
- VERIFICAR A POSIÇÃO E TIPO DOS FUROS NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PARTICULARES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:			
1.00 / 1.10 / P.F.	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA1X / PM1X	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BC1X	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
P01	70 x 210	06	01 folha - de abrir leve com chapa metálica	Sanitários Infantil, Vest. Funcionários
P02	60 x 210	01	01 folha - de abrir c/ veneziana	Despensa, Almoxarifado, Rouparia/ lavanderia
P03	80 x 210	03	03 folha - de abrir c/ chapa y barra metálica	Sanitários PNE Infantil e Sanitários PNE ad. abre
P04	80 x 210	06	01 folha - de abrir leve com chapa metálica	Direção/ secretaria, Sala Professores, Atendimento Individual, Coord. e Coordenação
P05	90 x 210	05	01 folha - de abrir c/ barra e chapa metálica e veneziana	Creche I, Creche II, Creche III e Pré Escolar I e 2
P06	60 x 100	06	01 folha - de abrir tipo veneziana metálica/madeira	Sanitários Infantil

OBS: CORES A SER APROVADO PELO PROJETISTA E/OU PELA FISCALIZAÇÃO

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE VIDRO

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
P01	175 x 230	01	02 folhas - de abrir	Hall

LEGENDA DE PORTÕES - PORTÕES METÁLICOS

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
PF1	100+35 x 210	01	01 folha de abrir com chapa metálica	Varanda de serviço
PF2	100+35 x 90	02	01 folha de abrir com chapa metálica	Solário

01	30/05/2016	Adequação projetual para atendimento à Creche II e Pré Escolar II e 2
REV.	DATA	DESCRIÇÃO DE REVISÃO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

CAU/C

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS
PORTAS

ARQ

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00 R.01	INDICADA	12/34

FORMATO: A1 (841x594)

DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 146
Rúbrica:

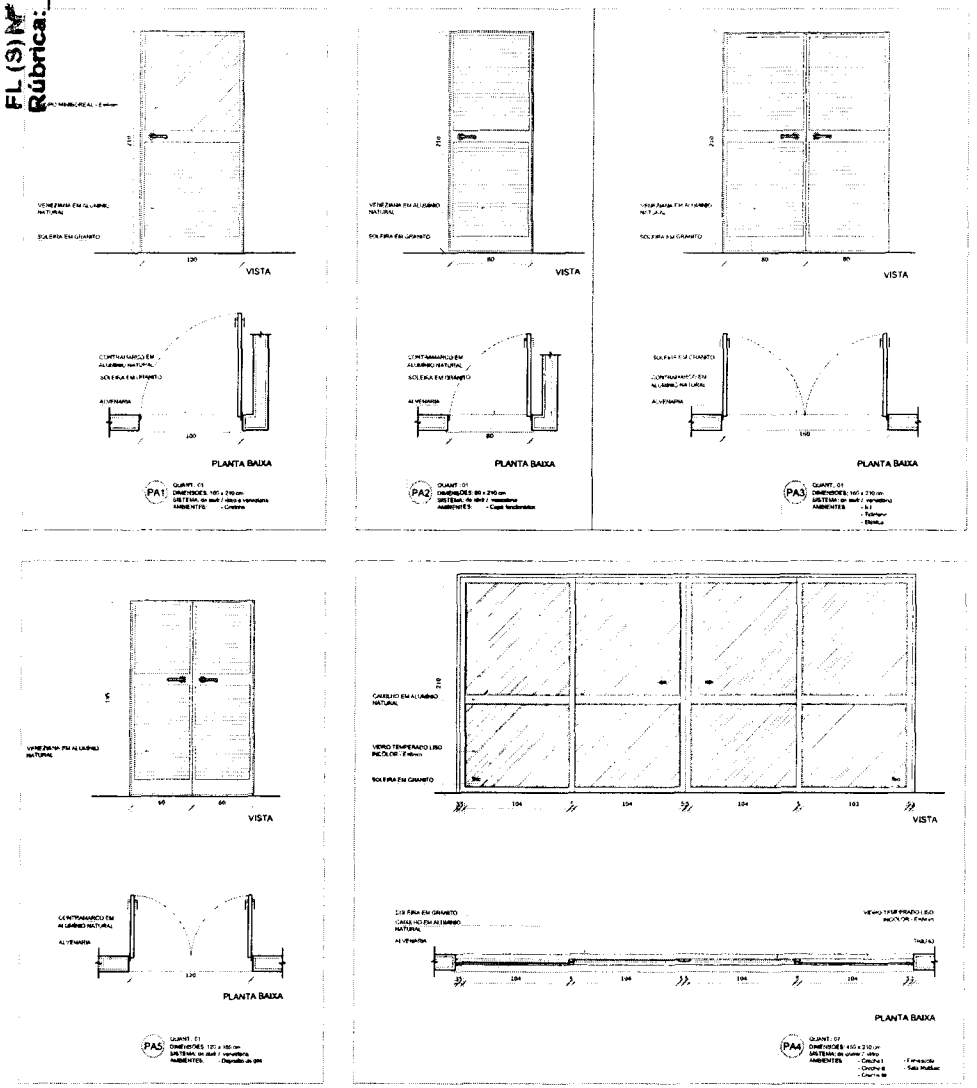

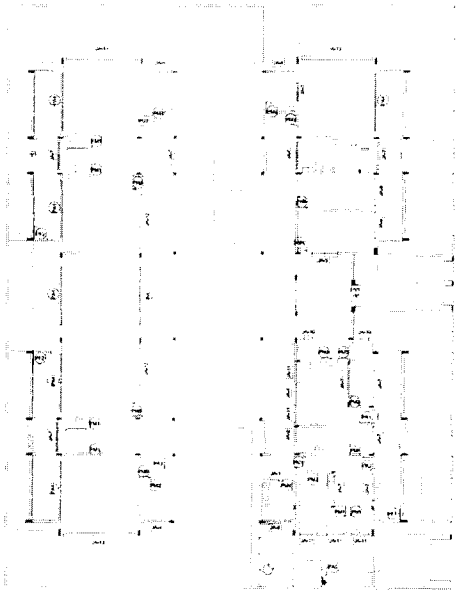

1 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1/200

NOTAS:

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR PÓSTICAS EXATAS DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS EM PLANTAS NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JAX PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
PA1	100 x 210	01	01 folha - de abrir com vidro e venezianas	Cozinha
PA2	80 x 210	01	01 folha - de abrir com venezianas	Copa dos fundinhos
PA3	160 x 210	01	02 folhas - de abrir com venezianas	S.I. Telefonia, Elétrica
PA4	450 x 210	07	04 folhas - de correr com vidro	Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola 1 e 2 e Sala Multiuso
PA5	120 x 185	01	02 folhas - de abrir venezianas	Depósito de Gás

01	AGOSTO/2016	Alteração parecer - ajuste para habitação, hortas e ...
Nº	DATA	Correções de inconsistibilidades
CONTROLE DE REVISÕES		

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS
PORTAS

ARQ

FORMATO	REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
A1 (841x594)	R.00 / R.01	INDICADA / DATA EMISSÃO AGOSTO/2016	13/34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 147
Rubrica:

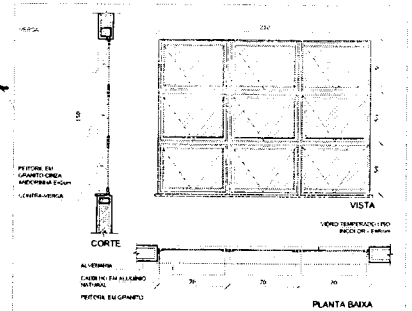

JA-09 QUANT.: 02
DIMENSÕES: 210 x 150 cm
PEITORIL 115 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Secretaria
- Direção
- Prof. Residência

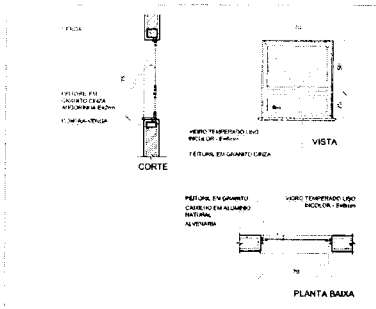

JA-10 QUANT.: 02
DIMENSÕES: 70 x 75 cm
PEITORIL 191 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Sanitários PNE fem. e masc.

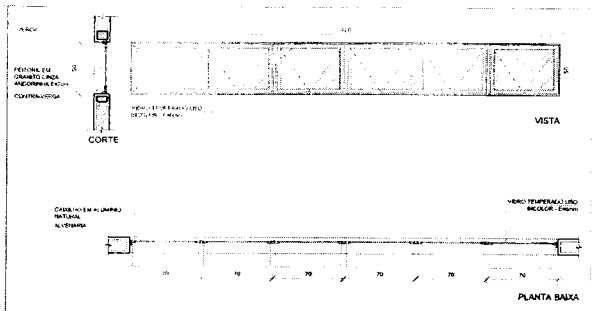

JA-12 QUANT.: 02
DIMENSÕES: 420 x 50 cm
PEITORIL 215 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Prévia-escola 2
- Creche III

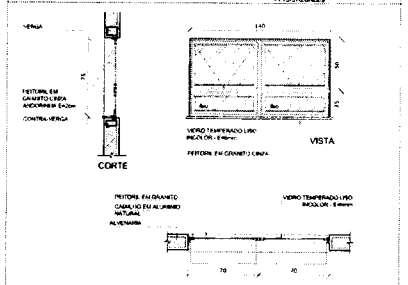

JA-11 QUANT.: 05
DIMENSÕES: 140 x 75 cm
PEITORIL 190 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Cozinha
- Vest. feminino
- Vest. masculino
- Rouparia

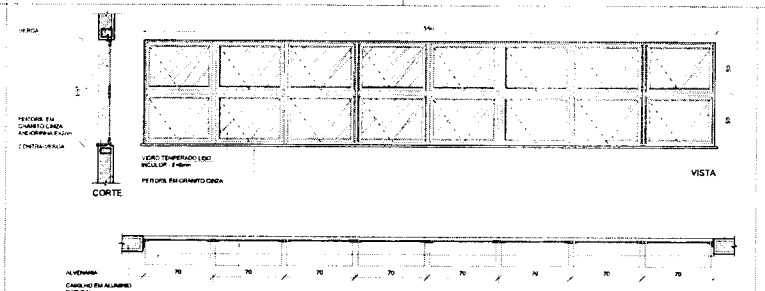

JA-13 QUANT.: 03
DIMENSÕES: 580 x 100 cm
PEITORIL 165 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Creche I
- Creche II
- Creche III
- Prévia-escola 1
- Prévia-escola 2

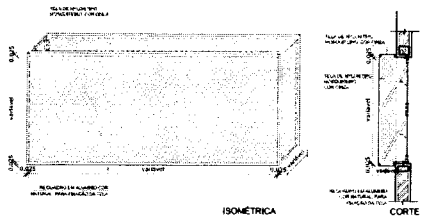

1 TELA DE PROTEÇÃO DAS ESQUADRIAS
ESCALA 1/25

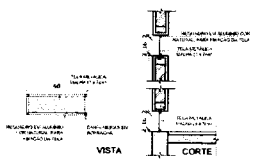

2 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS
ESCALA 1/25

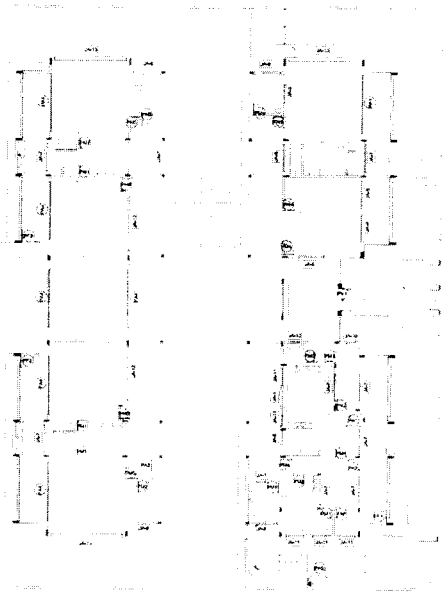

3 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1/200

NOTAS
MEDIDAS EM CENTÍMETROS
VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE IMPLANTAÇÃO
EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS
AS INFORMAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

REFERÊNCIAS:
PLANILHA DE QUANTITATIVOS
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-01 PNE	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BLK	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	Área (m²)	Quant.	Área total (m²)	h do peitoril(cm)	Tipo	AMBIENTES
JA-01	70 x 125	0,875	01	1,75	50 cm - guilhotina		Lactário
JA-02	110 x 195	2,145	01	2,145	70 cm - guilhotina		Cozinha
JA-03	140 x 115	1,61	01	1,61	100 cm - fixo		Amamentação
JA-04	140 x 195	2,73	01	2,73	70 cm - guilhotina		Copeira
JA-05	260 x 110	2,10	01	2,10	50 a 170 cm - fixo		Secretaria
JA-06	210 x 50	1,05	01	1,05	215 cm - maxim-ar		Depósito
JA-07	210 x 75	1,575	08	12,60	190 cm - maxim-ar		Sal. int., Fraldário, Copa, Lavand., Dispensa, Cozinha
JA-08	210 x 100	2,10	04	8,40	165 cm - maxim-ar		Amamentação, PNE Infantil, Almoxarifado, Lactário
JA-09	210 x 150	3,15	02	6,30	115 cm - maxim-ar		Administração e Sala dos professores/auxiliares
JA-10	70 x 75	0,525	02	1,05	191 cm - maxim-ar		Sanitários PNE fem. e masc.
JA-11	140 x 75	1,05	05	5,25	190 cm - maxim-ar		Cozinha, Vestiários fem. e masc. e Rouparia
JA-12	420 x 50	2,10	02	4,20	215 cm - maxim-ar		Prévia-escola 2, Creche III
JA-13	580 x 100	5,80	03	16,80	165 cm - maxim-ar		Creche I, Creche II, Creche III e Prévia-escola 1 e 2

AS JANELAS SE ENCONTRAM LOCALIZADAS EM CIMA PRÓXIMA TELA

	AGOSTO/2016		
	DATA	DESCRIÇÃO	

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU
DLFC — CREA — RA
OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS
JANELAS
ARQ
REVISÃO: R.00 R.01
ESCALA: INDICADA
PRANCHA: 15/34
FORMATO: A1 (841x594)
DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) 148
Rúbrica:

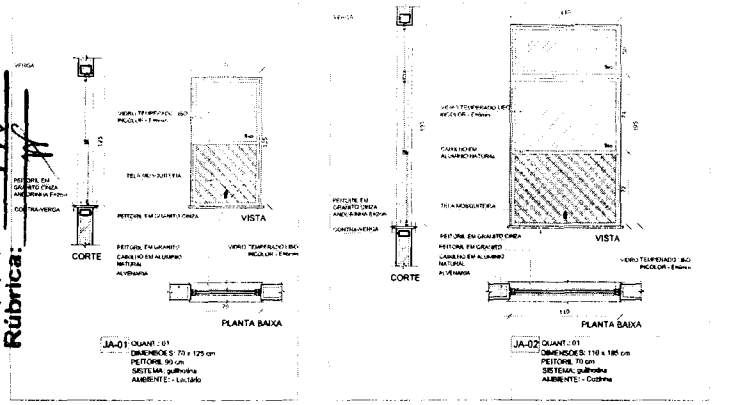

JA-01 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 70 x 125 cm
PEITORIL 90 cm
SISTEMA: guilhotina
AMBIENTE: - Lactário

JA-02 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 110 x 185 cm
PEITORIL 70 cm
SISTEMA: guilhotina
AMBIENTE: - Cozinha

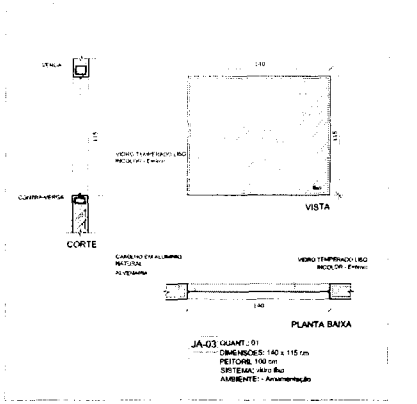

JA-03 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 140 x 115 cm
PEITORIL 100 cm
SISTEMA: vidro fixo
AMBIENTE: - Amamentação

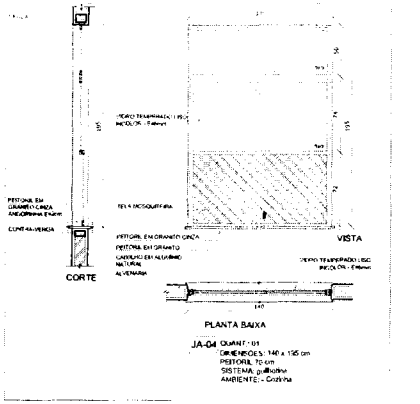

JA-04 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 140 x 195 cm
PEITORIL 70 cm
SISTEMA: guilhotina
AMBIENTE: - Cozinha

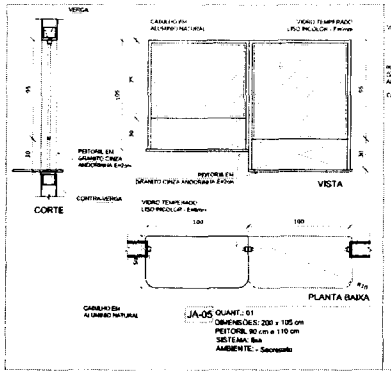

JA-05 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 200 x 105 cm
PEITORIL 90 cm e 110 cm
SISTEMA: fixa
AMBIENTE: - Secretário

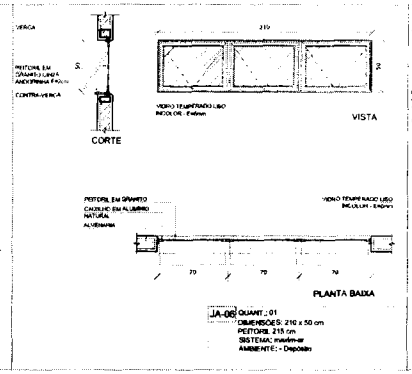

JA-06 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 210 x 50 cm
PEITORIL 215 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Depósito

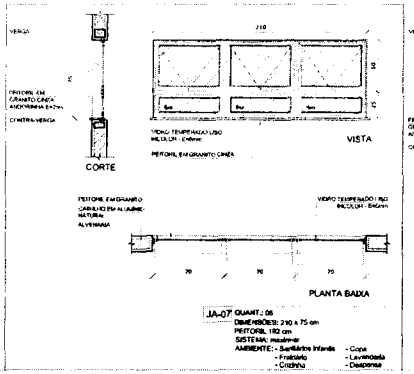

JA-07 QUANT.: 08
DIMENSÕES: 210 x 75 cm
PEITORIL 192 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Sanitários Infantil - Copa
- Fraldário - Lavanderia
- Creche II - Depósitos

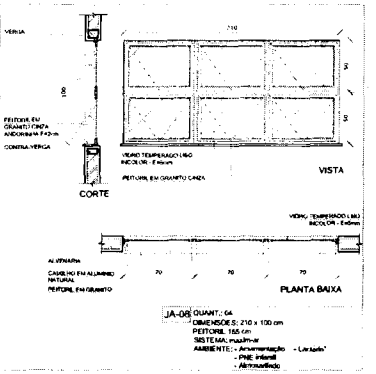

JA-08 QUANT.: 04
DIMENSÕES: 210 x 100 cm
PEITORIL 165 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Amamentação - Lactário
- PNE infantil
- Almoxarifado

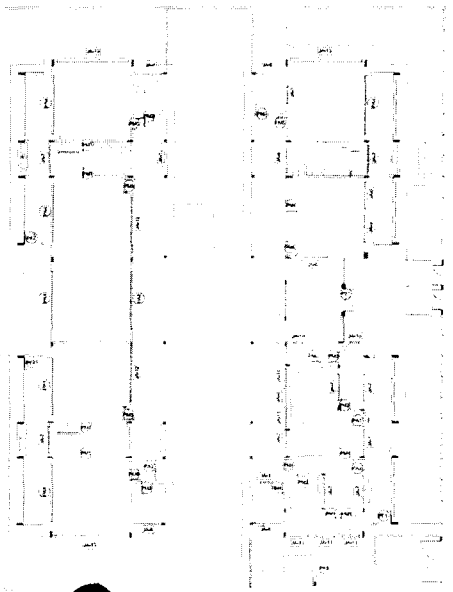

1 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1/200

NOTAS:
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO E VÃOS DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO EM QUESTÃO E OUTRO(S) DESTA MESMA ESPECIALIDADE, A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-01	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCK	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	Área (m²)	Quant.	Total (m²)	Peitoril do peitoril (cm)	Tipo	AMBIENTES
JA01	70 x 125	0.875	01	1.75	90 cm	guilhotina	Lactário
JA02	110 x 195	2.145	01	2.145	70 cm	guilhotina	Cozinha
JA03	140 x 115	1.61	01	1.61	100 cm	fixo	Amamentação
JA04	140 x 195	2.73	01	2.73	70 cm	guilhotina	Cozinha
JA05	200 x 105	2.10	01	2.10	90 e 110 cm	fixo	Secretaria
JA06	210 x 50	1.05	01	1.05	215 cm	maxim-ar	Depósito
JA07	210 x 75	1.575	08	12.60	192 cm	maxim-ar	San. Inf., Fraldário, Copa, Lavand., Despensa, Fraldário
JA08	210 x 100	2.10	04	8.40	165 cm	maxim-ar	Amamentação, PNE infantil, Almoxarifado, Lactário
JA09	210 x 180	3.15	02	6.30	115 cm	maxim-ar	Administração e Sala de reuniões/coordenação
JA10	75 x 75	0.225	12	1.05	151 cm	maxim-ar	Sanitários PNE fem. e masc.
JA11	140 x 75	1.05	05	5.25	190 cm	maxim-ar	Cozinha, Vestiários fem. e masc. e Rouparia
JA12	420 x 50	2.10	02	4.20	215 cm	maxim-ar	Preparação 2, Creche III
JA13	563 x 100	5.63	03	16.89	165 cm	maxim-ar	Creche I, Creche II, Creche III e Preparação 1 e 2

AS MEDIDAS DA ESQUADRIA JÁ FORAM DESCONTADAS

01	14/07/2016	Alteração Layout - Readequação Ambientes e Esquadrias
00	DATA	DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES		

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CREA
DLFC | CREA | RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS JANELAS		ARQ
FORMATO: A1 (841x594)	REVISÃO: R.00 R.01	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 14/34
		DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016	

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 145
Rúbrica:

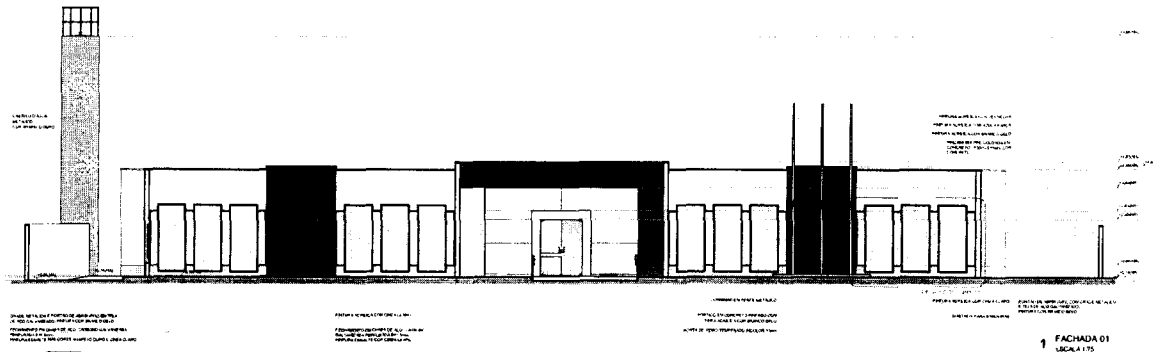

1 FACHADA 01
ESCALA 1/75

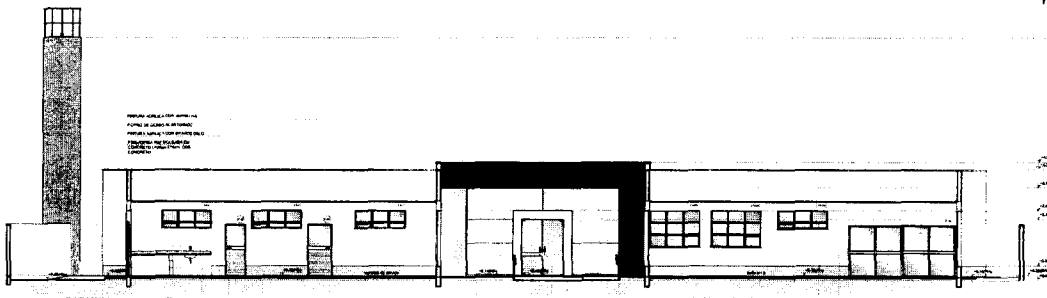

2 FACHADA 01-SEM FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA
ESCALA 1/75

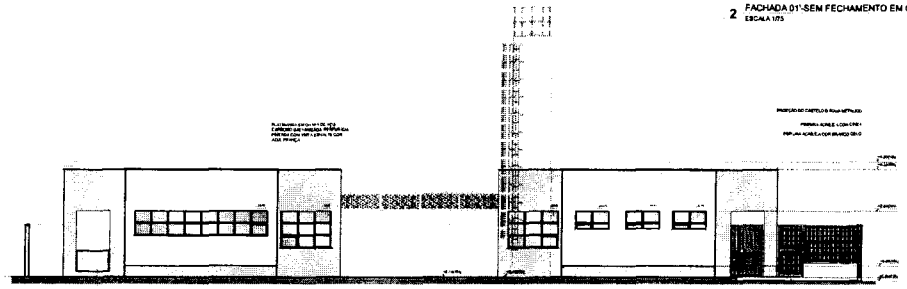

3 FACHADA 02
ESCALA 1/75

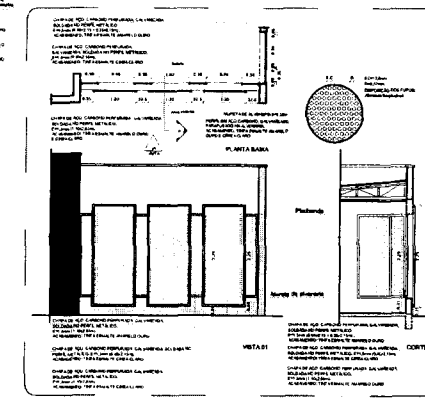

4 DETALHE 01 - FECHAMENTO METÁLICO VARANDAS
ESCALA 1:50

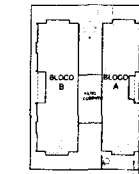

CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

CONTEÚDO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

FACHADAS 01 E 02

ARQ

07/34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (31) Nº 150
Rúbrica:

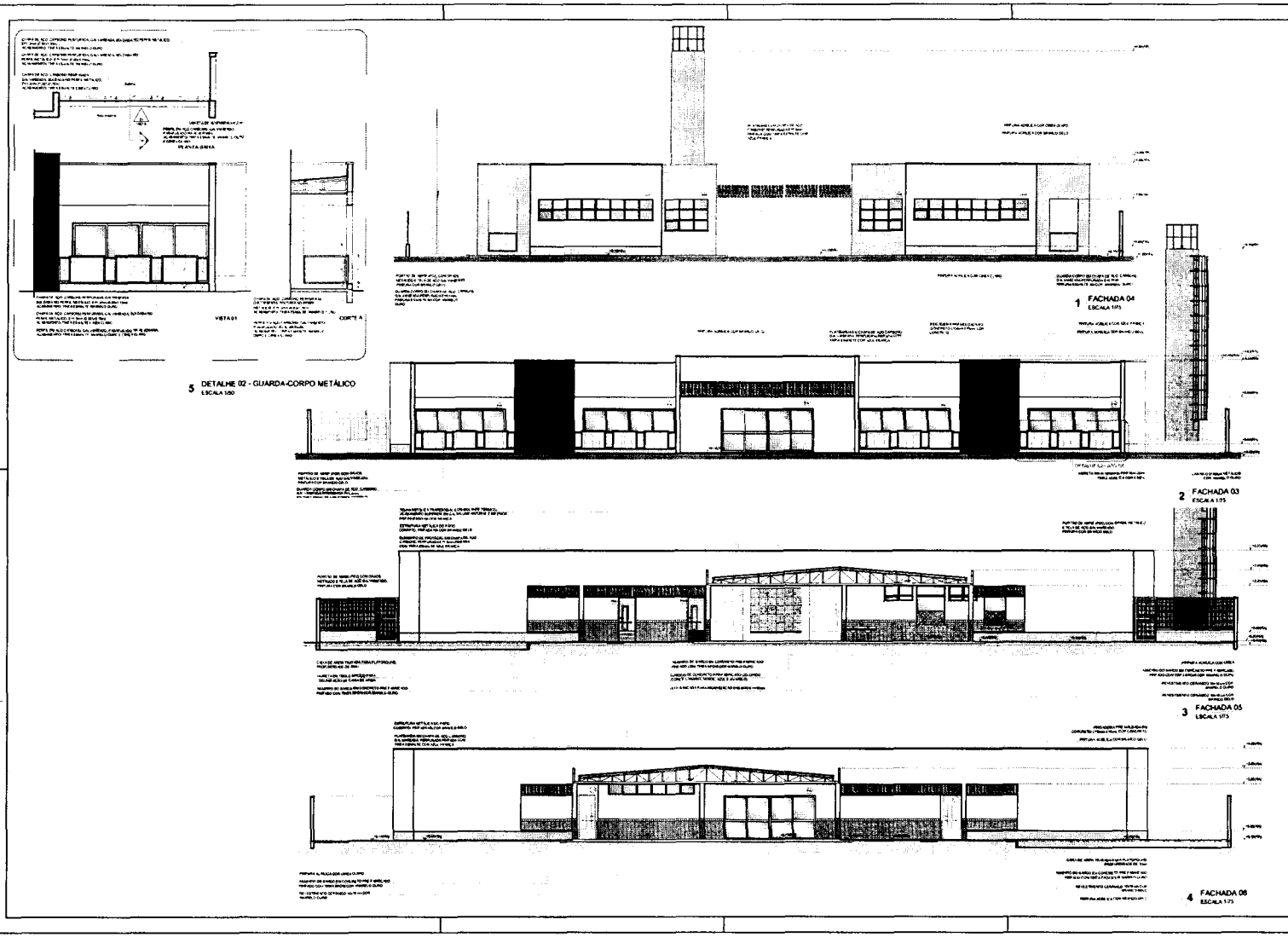

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- ALTERAÇÕES DE ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO DEVEM SER PREVIAMENTE SOLICITADAS
- ESTE PROJETO DEVE SER CONSTRUÍDO EM ALTERAÇÕES E NÍVEIS DE ACABAMENTO
- ESTE PROJETO DEVE SER CONSTRUÍDO EM ALTERAÇÕES E NÍVEIS DE ACABAMENTO PREVIAMENTE SOLICITADAS
- ALTERAÇÕES DE ESTE PROJETO DEVEM SER CONSTRUÍDAS EM ALTERAÇÕES E NÍVEIS DE ACABAMENTO PREVIAMENTE SOLICITADAS

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTIFICAÇÕES
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA

	INDICAÇÃO MINIMA PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE NÍVEIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE SINAIS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ALIMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC)

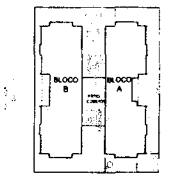

CROQUI DE REFERÊNCIA

01	AGOSTO/2016	Correção de erro dos pontos de conexão do corrimão
Nº	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO: CREA

AUTOR DO PROJETO: CAP

DUTO

CREA

EA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

CONSTRUÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

FACHADAS 03, 04, 05 E 06 E DETALHE

ARQ

FORMATO: (SALVO NOTA)

REVISÃO: 01 / 02 / 03

ESCALA: INDICADA

ESTRUTURA: ADOBE/CORTE

PRANCHA: 08/34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 151
Rubrica:

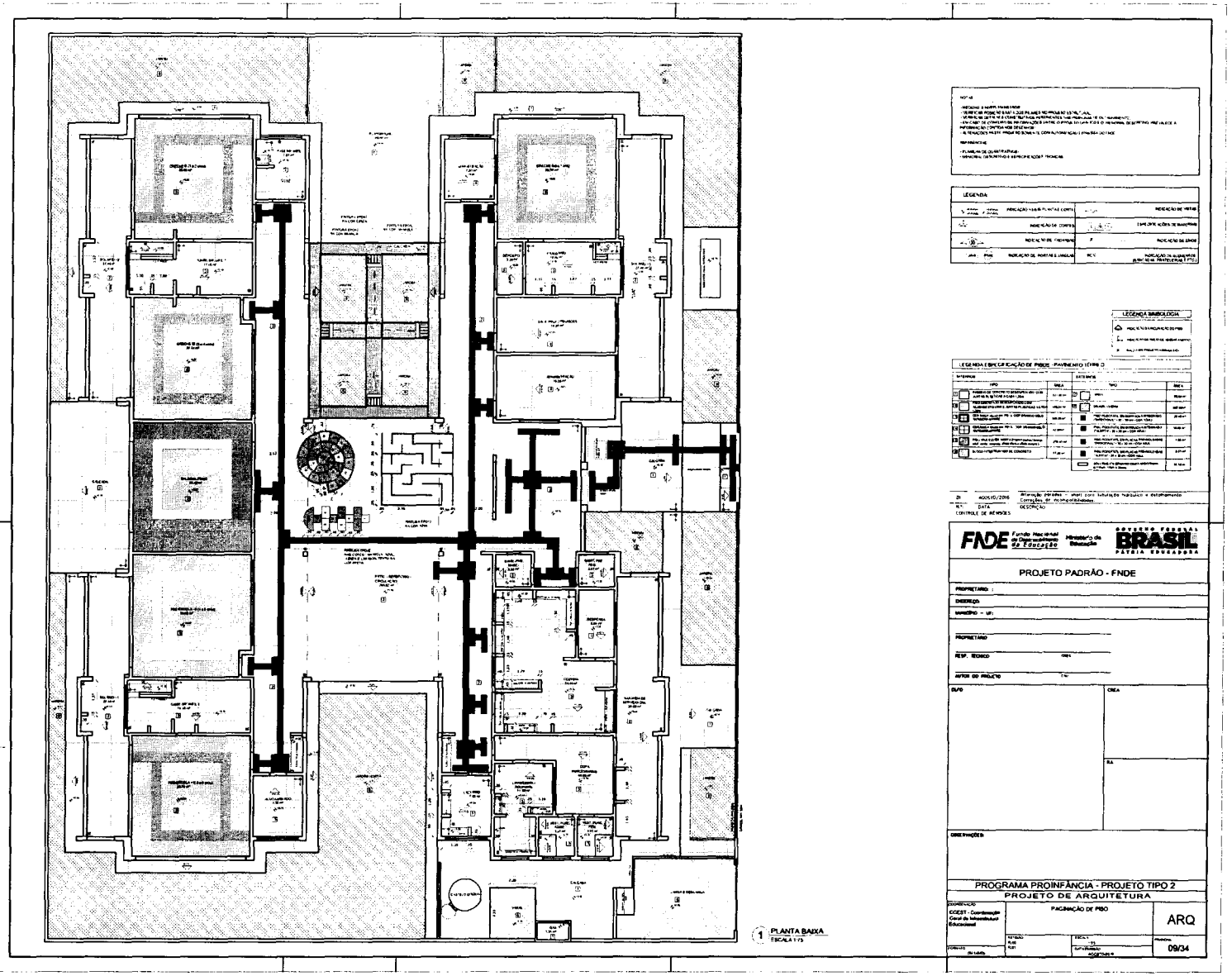

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

LEGENDA

	INDICAÇÃO PLANTAS E CORTES		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		INDICAÇÃO DE BANCADAS
	INDICAÇÃO DE FECHAMENTO	P	INDICAÇÃO DE GRAU
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	RCV	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (RAMPAS DE PROTEÇÃO ETC.)

LEGENDA SIMBOLOGIA

LEGENDA ESPECIFICAÇÃO DE PISOS - PAVIMENTO (TIPO 2)

INTERNOS			EXTERNOS	
	TIPO	ÁREA	TIPO	ÁREA

01	AGOSTO/2016	Alteração portas - shaft com tubulação hidráulico e estrutamento
00		Correções de incompatibilidades
N.º	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

CAU — CREA — RA

OBSERVAÇÕES

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PAGINAÇÃO DE PISO	ARQ
CONTEÚDO:	ESCALA: 1/75	PRANCHA: 09/34

ASSINATURA

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 152
Rubrica:

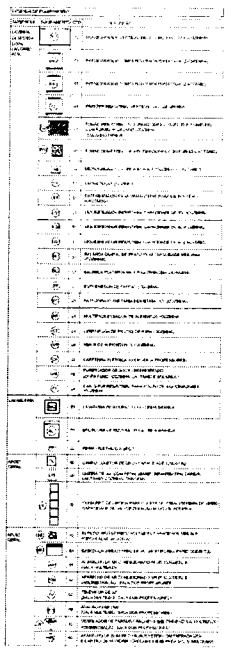

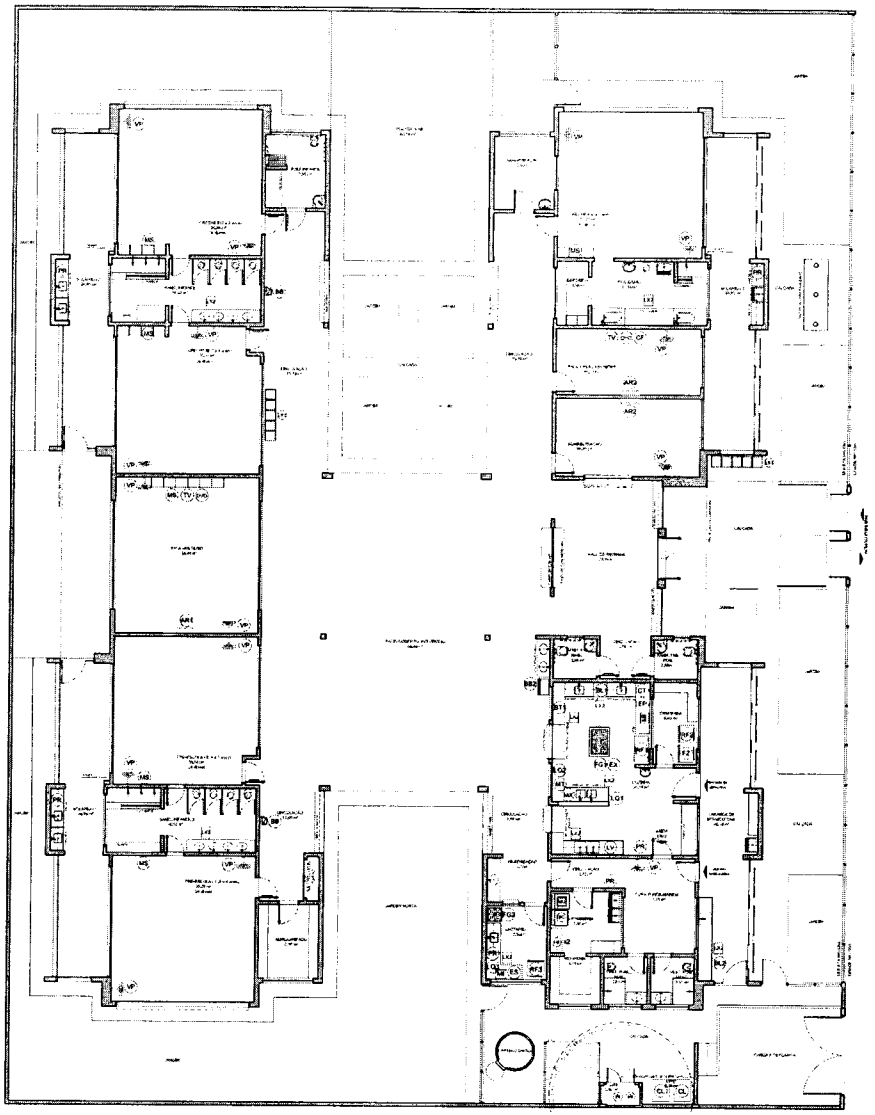

1 PLANTA DE LAYOUT - EQUIPAMENTO
ESCALA 1/75

LEGENDA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
PLANTA BAIXA LAYOUT
EQUIPAMENTO
ARQ
04/34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 123
Rúbrica:

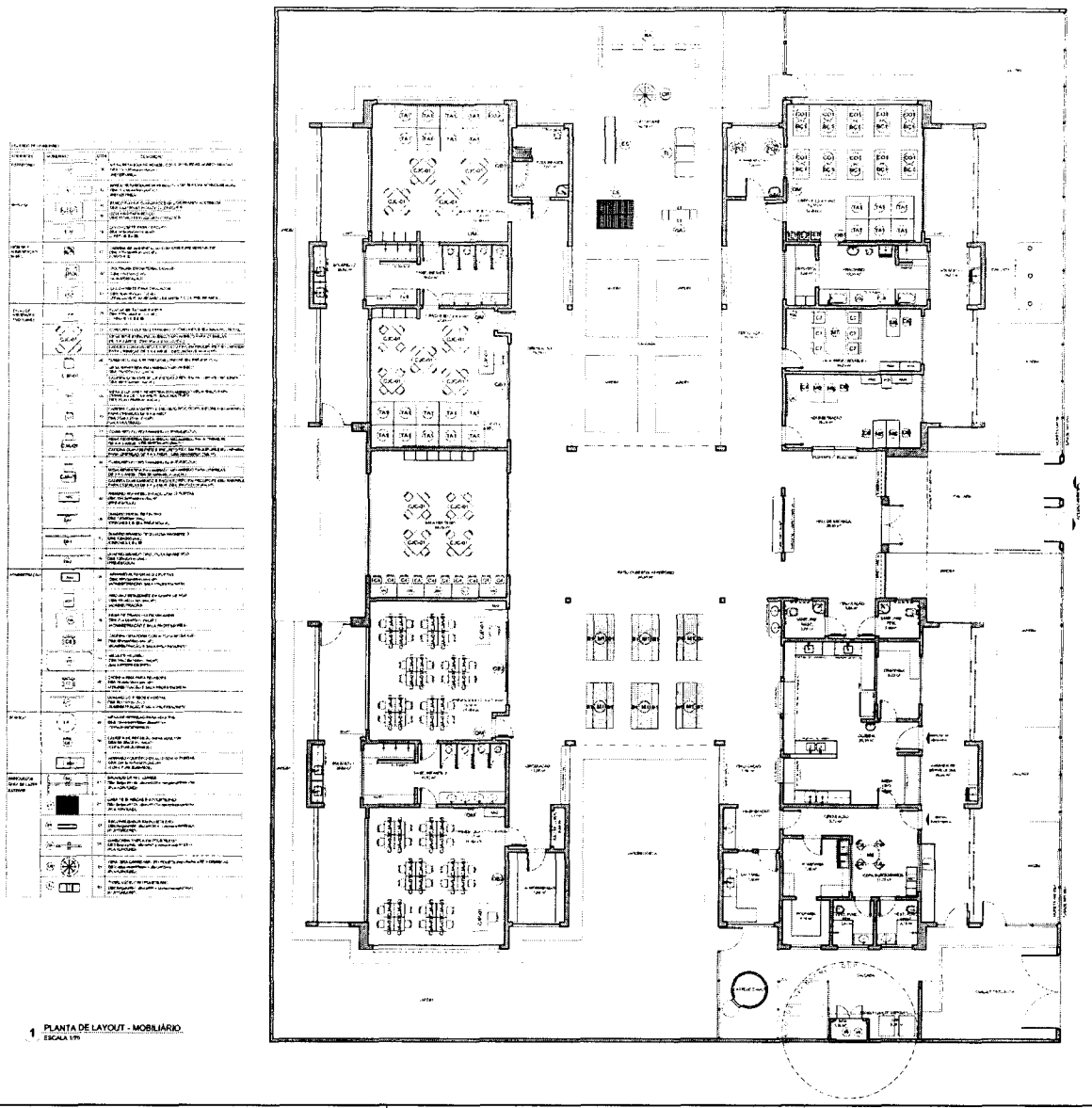

1 PLANTA DE LAYOUT - MOBILIÁRIO
ESCALA 1/75

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

CINEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PLANTA BAIXA LAYOUT
MOBILIÁRIO

ARQ

03/34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) 127
Rubrica:

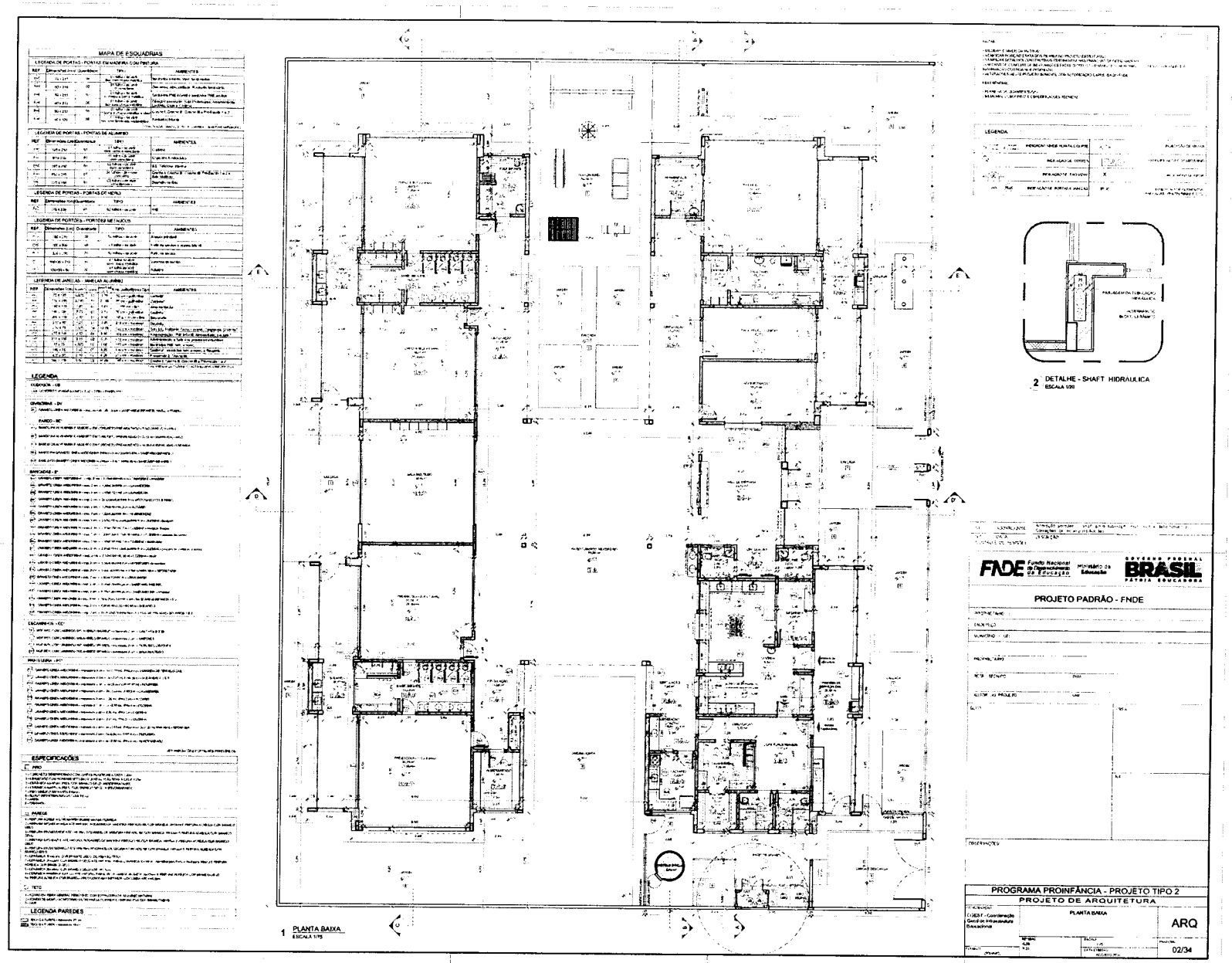

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 155
Rúbrica:

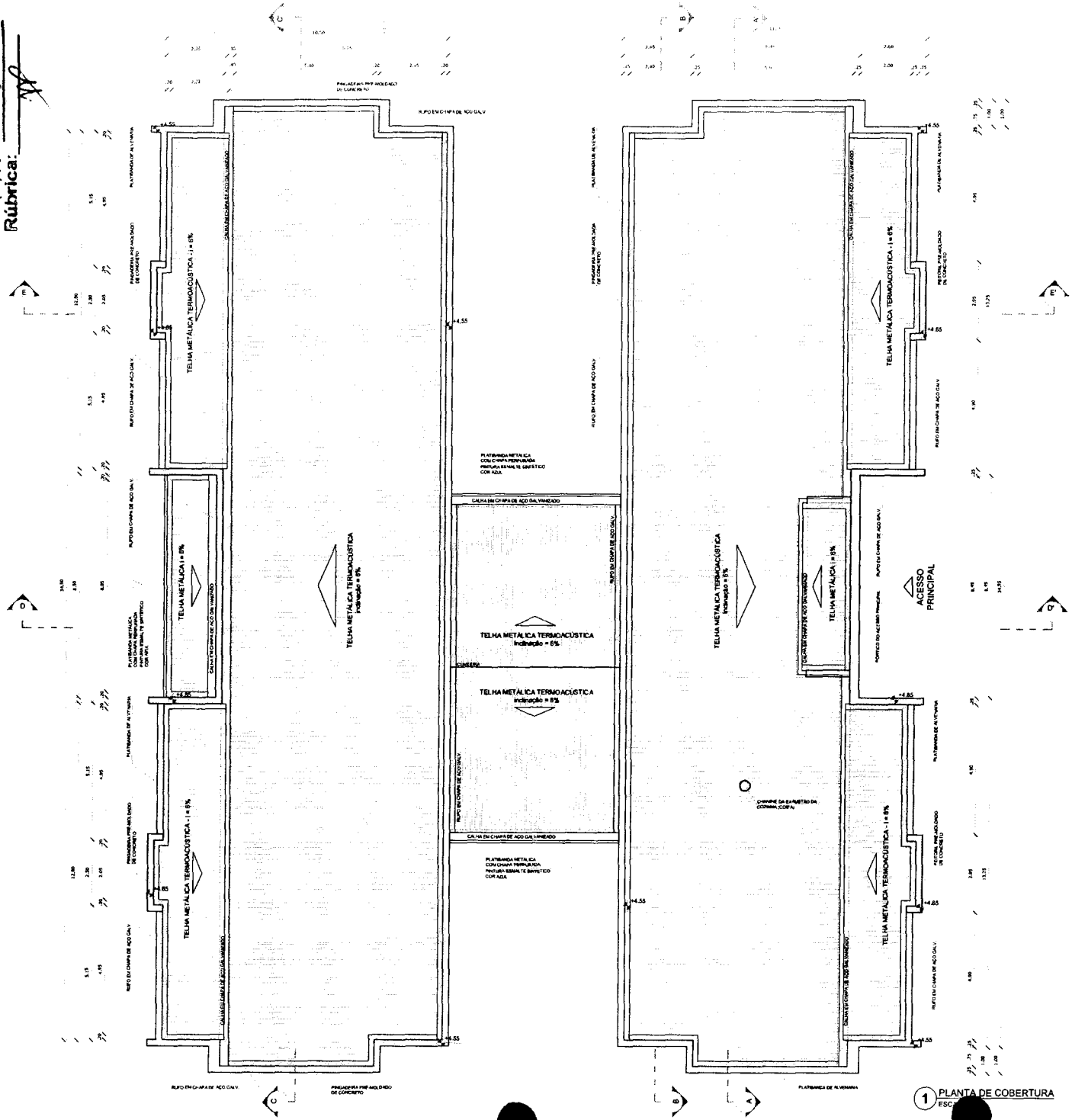

1 PLANTA DE COBERTURA
ESC

NOTAS:

- MEDIDAS E NÍVEIS EM MILÍMETROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DE FALHAS CONSTRUTIVAS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO - RESPONSÁVEL FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS -
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JAN X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BC X	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

LEGENDA SISTEMA DE COBERTURA

ITEM	QUANTIDADE
TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL	1.433,98 m²
CUMEEIRA	63,28 m²
PINGADEIRA EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	258,20 m²
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALV.	258,90 m²
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	166,15 m²

NOTAS:

- O VALOR DE COTA MÍNIMO ENTRE A CUMEEIRA MAIS ALTA E A PLATIBANDA É 100mm, PORTANTO A COTA SUPERIOR DA PLATIBANDA DEVE ESTAR A 1100mm DO BANZO INFERIOR DAS TESOURAS;
- SERÃO APLICADAS TELHAS TERMOACÚSTICAS, "TIPO SANDUICHE", TRAPEZOIDAL COM AS SEGUINTES CAMADAS:
  - A) REVESTIMENTO SUPERIOR EM AÇO PRÉ-PINTADO, NA COR BRANCA, DE ESPESSURA #0,43mm OU #0,50mm;
  - B) NÚCLEO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIISOCIANURATO (PIR), COM DENSIDADE MÉDIA ENTRE 38 A 42 KG/M³;
  - C) REVESTIMENTO INFERIOR EM AÇO GALVALUME (PARA OS BLOCOS A E B) E EM AÇO PRÉ-PINTADO NA COR BRANCA (PARA O PÁTIO COBERTO) DE ESPESSURA #0,43mm;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Nº	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	AGOSTO/2016	Alteração paredes - shaft para tubulação hidráulica e detalhamento. Correção do carimbo.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: :

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO	PLANTA DE COBERTURA		ARQ
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional			
FORMATO: A1 (841x594)	REVISÃO: R.00 R.01	ESCALA: 1/75 — DATA EMISSÃO: AGOSTO-2016	PRANCHA: 11/34

PM DE AMARANTE
DE MARANHÃO - MA
FL (9) Nº 156
Rúbrica:

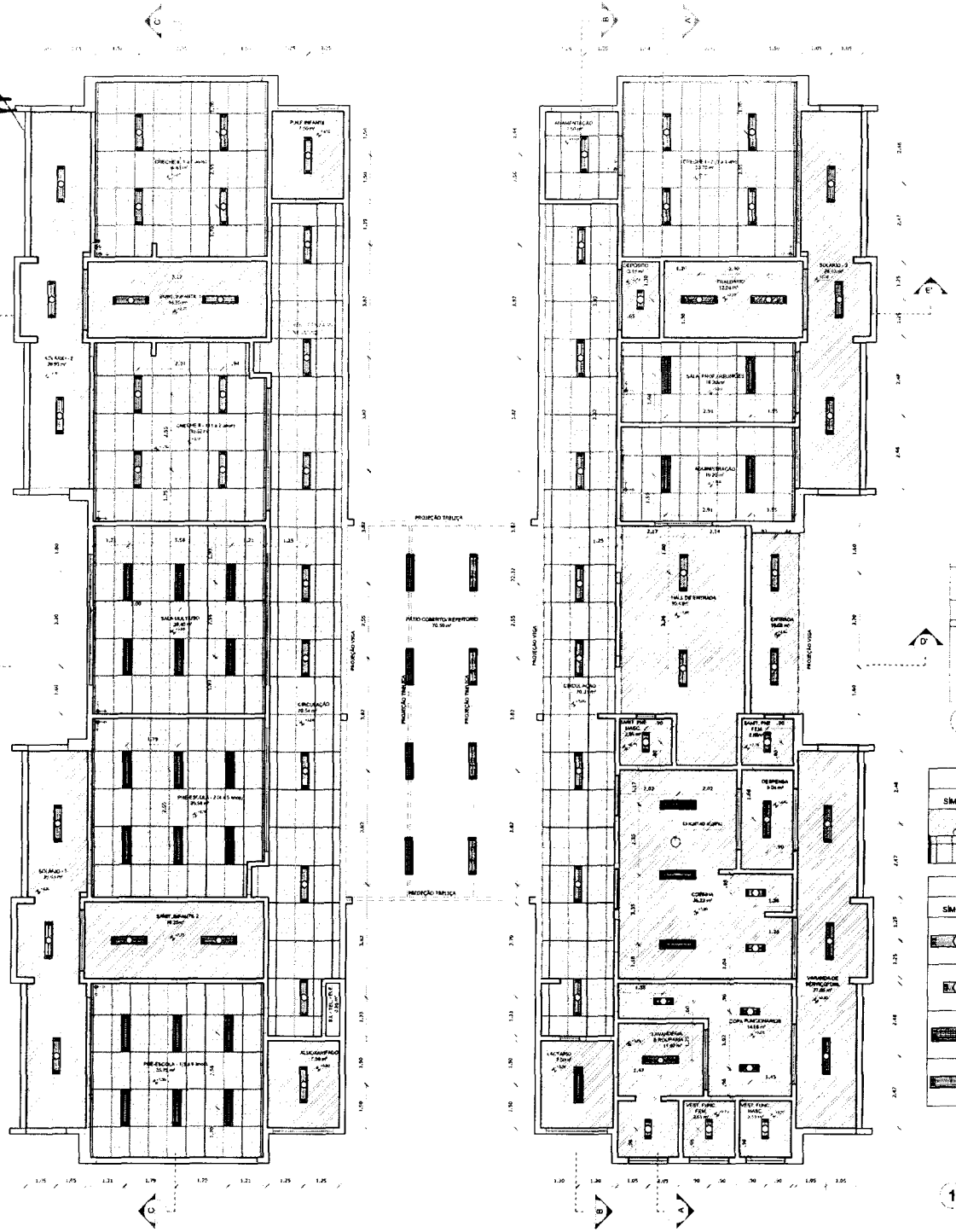

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

NOTAS

- MEDIDAS E ÁREAS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO E ESTADOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:			
			INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE CORTES	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (FANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)
JAX PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		
	INÍCIO PAGINAÇÃO FORRO MINERAL		

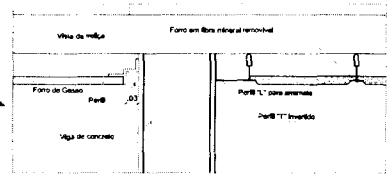

2 DETALHE 1: NEGATIVO
ESCALA 1/5

ESPECIFICAÇÃO DE TETO		
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ÁREA
	FORRO DE GESSO ACARTONADO	300,27 m²
	FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL (1250X625X16mm) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO "T" INVERTIDO 24mm	400,28 m²

LEGENDA DE APARELHOS		
SÍMBOLO	QUANT.	DESCRIÇÃO
	56	LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 36W, COM REFLETOR. REF. 2530 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 270x1250mm)
	11	LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 16/18W, COM REFLETOR. REF. 2530 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 270x625mm)
	26	LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 36W, COM REFLETOR E ALETAS. REF. 2001 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 312x1250mm)
	08	LUMINÁRIA COMPLETA DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS T8 36W, COM REFLETOR. REF. ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 270x1250mm)

N.º:	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	AGOSTO/2016	Alteração paredes - eixos para tubulação hidráulica e detalhamento. Correções de incompatibilidades.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CREA

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO D

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PLANTA DE FORRO

ARQ

REVISÃO: R.00 R.01

ESCALA: 1:75

DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016

FORMATO: A1 (841X594)

PRANCHA: 10/34

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 153
Rubrica:

NOTAS:
- AS COTAS E NÍVEIS EXISTENTES
- VERIFICAR PESSOALMENTE AS DIMENSÕES E NÍVEIS NO LOCAL DA OBRA.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE PEÇAS GRÁFICAS E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO ÚLTIMO.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICADOS DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PNE	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BLK	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

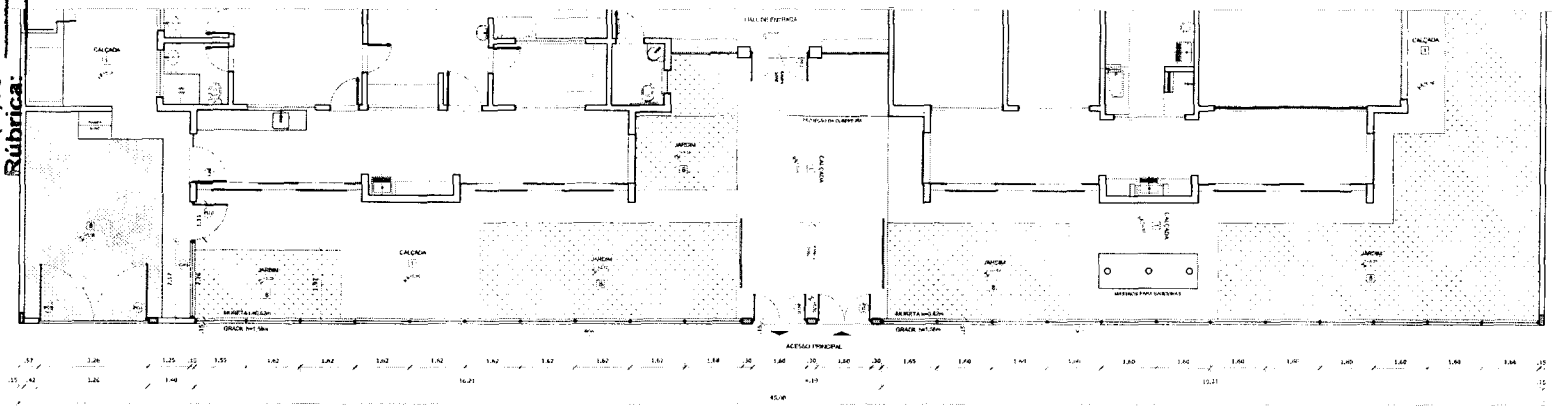

1 PLANTA BAIXA - PORTÕES E FECHAMENTOS
ESCALA 1/75

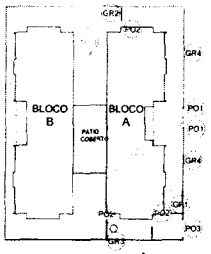

CROQUI DE REFERÊNCIA

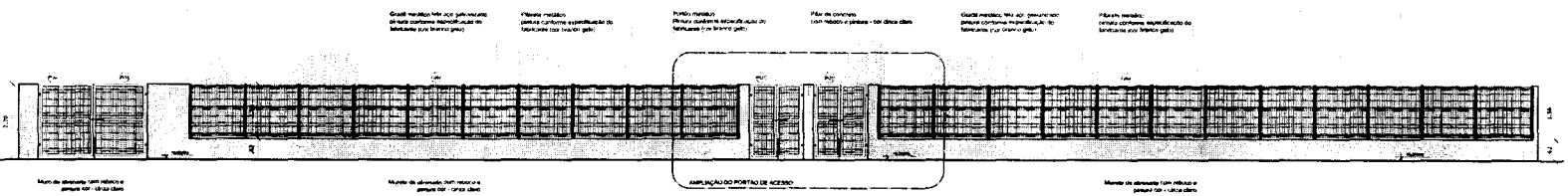

2 VISTA - PORTÕES E FECHAMENTOS
ESCALA 1/75

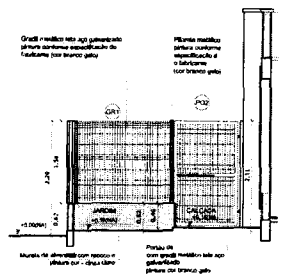

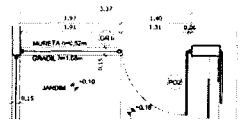

3 VISTA - PORTÕES DE SERVIÇO
ESCALA 1/50

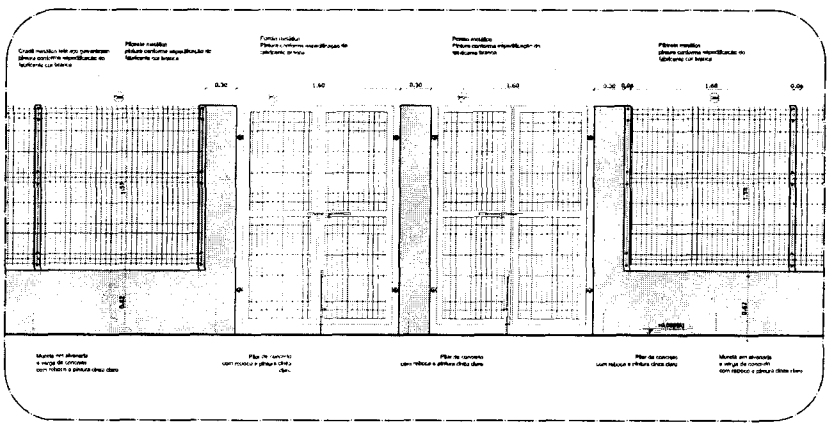

5 AMPLIAÇÃO - PORTÃO DE ACESSO
ESCALA 1/25

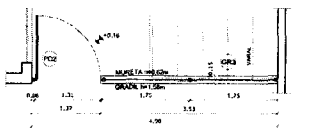

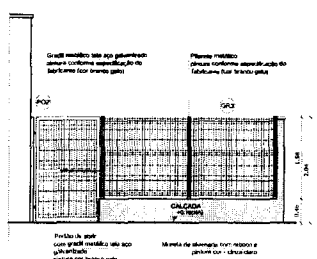

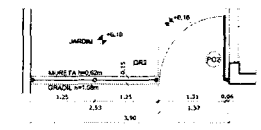

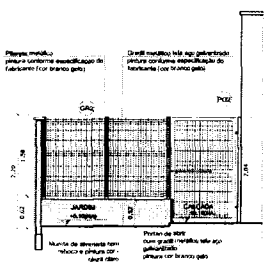

4 PORTÕES LATERAIS
ESCALA 1/50

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
1	AGOSTO/2016	ADEQUAÇÕES GERAIS APÓS ANÁLISE DA EQUIPE DE ENGENHARIA DO FNDE

ORIGEM DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU
G.T.O — CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHAMENTO
GRADIS E PORTÕES

ARQ

FORMATO: A1 (841X594)
REVISÃO: R.00 R.01
ESCALA: INDICADA
DATA EMISSÃO: AGOSTO/2016
PRANCHA: 17/34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
PL 03/MP 158
Rubrica:

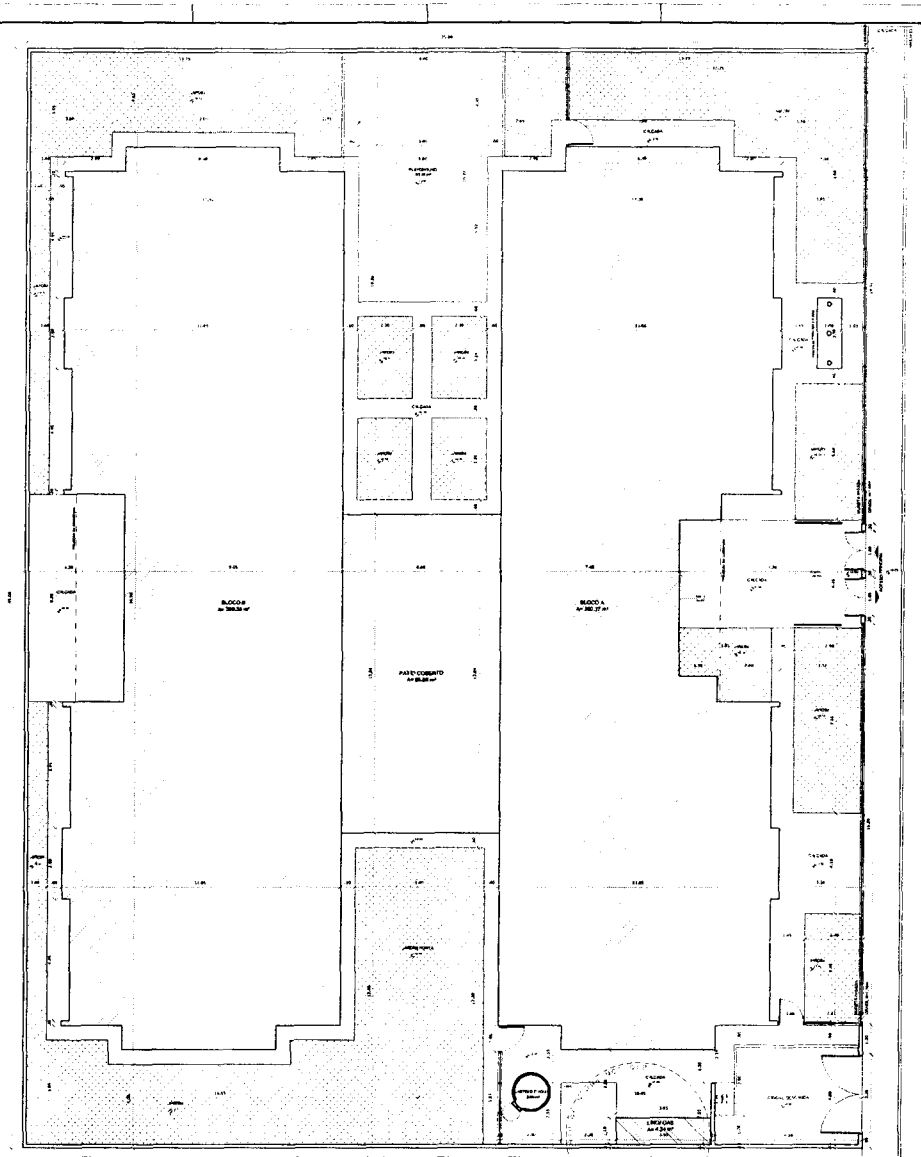

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75

NOTAS

- NENHUMA ALVENARIA SUSTENTA PILARES NEM PARTE DA ESTRUTURA.
- NENHUMA DUCTO NEM É CONSTRUÍDO DE FORMA QUE PREJUDIQUE AS PROPRIEDADES ESTRUTURAIS DA EDIFICAÇÃO.
- NENHUMA DUCTO NEM É CONSTRUÍDO DE FORMA QUE PREJUDIQUE AS PROPRIEDADES DE ISOLAMENTO.
- O VOLUME DE COMPRA DE MATERIAIS VIDROS PARA CIRCULAÇÃO SAMPLEADA DO MEMORIAL DESCRITIVO TEM PRIORIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO DESENHO.
- A TITULARIDADE DESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

RESPONSÁVEIS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO: 47.000,00 m²			
ÁREA OCUPADA	2.000,73 m²	TAXA DE OCUPAÇÃO	4,25 %
ÁREA CONSTRUÍDA	2.000,73 m²	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,04

ÁREAS EDIFICADAS

BLOCO	ÁREA COBERTURA	ÁREA ABERTA COBERTA	ÁREA TOTAL
BLOCO A	480,37 m²	11,88 m²	492,25 m²
BLOCO B	1.508,36 m²	11,13 m²	1.519,49 m²
PÁTIO COBERTO		65,26 m²	65,26 m²
DEPÓSITO	1,26 m²	2,50 m²	3,76 m²
REPRESENTATIVO	2,88 m²		2,88 m²
TOTAL ÁREA	1.991,87 m²	90,77 m²	2.082,64 m²

ÁREAS EXTERNAS

	ÁREA
ÁREA DE TERRENO	
PÁTIO DE SERVIÇO / CALÇADA DESCOBERTA	30,24 m²
PLAYGROUND	69,19 m²
CALÇADA	223,36 m²
JARDIM	241,81 m²
TOTAL ÁREAS EXTERNAS	564,60 m²

01	AGOSTO/2016	Alteração parcial – adapt. para substituição hidráulico e detalhamento. Correções de incompatibilidades.
REV	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

CPF/CNPJ — CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

IMPLANTAÇÃO

ARQ

REVISÃO: R.00 / R.01 — ESCALA: 1:75 — ENTIDADE: AGOSTINHO — PRANCHA: 01/34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 159
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

OBJETO

Quadra Coberta com Vestiário - Padrão FNDE/MEC – versão projeto até 2014

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	**DESONERAÇÃO**
Construção e Reforma de Edifícios	Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

ITENS	**SIGLAS**	**% Adotado**	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**
Administração Central	AC	5,50%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,30%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**25,00%**	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	**BDI DES**	**31,25%**			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Os valores acima em conformidade com Nota Técnica nº 005/2017 - MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 160
Rúbrica:

NOTA TÉCNICA Nº 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. **REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.

2. **OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. **PREMISSAS**

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Alem disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 161
Rúbrica:

ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

...

Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

...

Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:
I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 162
Rúbrica:

4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados.
Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8,3%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 163
Rúbrica:

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013, alterada pela lei 13.202/2015 , para a construção civil (CNAE 412, 432, 433 e 439) (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 31,25 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO / MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMED

CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO / 10 MESES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 144
Rubrica:

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº
Rubrica:

	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	%	PRAZO EM MESES									
				1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°
	MOVIMENTOS DE TERRAS	589,12	19,74%	100,00% 589,12									
	FUNDAÇÕES	15.656,69	1,01%	100,00% 15.656,69									
	SUPÉRESTRUTURA	3.563,95	0,23%	100,00% 3.563,95									
4.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO	13.412,36	0,87%		50,00% 6.706,18	50,00% 6.706,18							
5.0	ESQUADRIAS	292.375,68	18,92%					30,00% 87.712,70	40,00% 116.950,27	20,00% 58.475,14	10,00% 29.237,57		
6.0	SISTEMA DE COBERTURA	299.047,94	19,35%	40,00% 119.619,18	20,00% 59.809,59	20,00% 59.809,59	20,00% 59.809,59						
7.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	169.511,53	10,97%		30,00% 50.853,46	30,00% 50.853,46	20,00% 33.902,31	10,00% 16.951,15	10,00% 16.951,15				
8.0	PAVIMENTAÇÃO	152.526,02	9,87%				40,00% 61.010,41	40,00% 61.010,41	20,00% 30.505,20				
9.0	PINTURA	83.272,62	5,39%							25,00% 20.818,16	35,00% 29.145,42	10,00% 8.327,26	30,00% 24.981,79
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	42.509,64	2,75%		50,00% 21.254,82	20,00% 8.501,93	20,00% 8.501,93	10,00% 4.250,96					
11.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	13.317,65	0,86%	60,00% 7.990,59	40,00% 5.327,06								
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	40.581,70	2,62%		20,00% 8.112,34	60,00% 24.337,02	20,00% 8.112,34						
13.0	LOUÇAS E METAIS	52.210,56	3,38%							80,00% 41.768,45	20,00% 10.442,11		
14.0	INSTALAÇOES DE GAS COMBUSTIVEL	5.704,64	0,37%				100,00% 5.704,64						
15.0	SISTEMA DE PROTEÇAO CONTRA INCENDIO	39.916,83	2,58%									20,00% 7.983,37	80,00% 31.933,46
16.0	INSTALAÇOES ELETRICAS	156.068,13	10,10%							20,00% 31.213,63	20,00% 31.213,63	50,00% 78.034,07	10,00% 15.606,81
17.0	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.378,37	0,09%									20,00% 275,67	80,00% 1.102,70
18.0	INSTALAÇAO DE REDE ESTRUTURADA	36.302,94	2,35%								60,00% 21.781,76	40,00% 14.521,18	
19.0	SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA	3.533,48	0,23%									100,00% 3.533,48	
20.0	SPDA	36.064,48	2,33%									50,00% 18.032,24	50,00% 18.032,24
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	84.717,76	5,48%								35,00% 29.651,21	25,00% 21.179,44	40,00% 33.887,10
22.0	SERVIÇOS FINAIS	2.983,95	0,19%										100,00% 2.983,95
	TOTAL GERAL	1.545.226,02	100,00%										
	VALORES TOTAIS R$	PARCIAL		147.419,53	152.063,45	150.208,18	177.041,21	169.925,23	164.406,63	152.275,37	151.471,70	151.886,69	128.528,04
		ACUMULADO		147.419,53	299.482,97	449.691,15	626.732,36	796.657,59	961.064,22	1.113.339,58	1.264.811,28	1.416.697,98	1.545.226,02
	VALORES TOTAIS %	PARCIAL		9,54%	9,84%	9,72%	11,46%	11,00%	10,64%	9,85%	9,80%	9,83%	8,32%
		ACUMULADO		9,54%	19,38%	29,10%	40,56%	51,56%	62,20%	72,05%	81,85%	91,68%	100,00%

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA (SINAPI A PARTIR DE JANEIRO 2021)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORA %	MÊS %	HORA %	MÊS %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**17,80**	**17,80**	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B				
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,89	0,69	0,89	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,73	8,33	10,73	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	NÃO INCIDE	1,46	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,42	5,76	7,42	5,76
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**43,25**	**15,52**	**43,25**	**15,52**

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA (SINAPI A PARTIR DE JANEIRO 2021)					
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**COM DESONERAÇÃO**		**SEM DESONERAÇÃO**	
		HORA %	**MÊS %**	**HORA %**	**MÊS %**
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,72	3,67	4,72	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09	0,11	0,09
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	5,83	4,53	5,83	4,53
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,98	3,09	3,98	3,09
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31	0,40	0,31
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INFLUÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**15,04**	**11,69**	**15,04**	**11,69**
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,70	2,76	16,35	5,87
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31	0,42	0,33
D	**TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**	**8,10**	**3,07**	**16,77**	**6,20**
TOTAL (A+B+C+D) %		**84,19**	**48,08**	**112,86**	**71,21**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 167
Rúbrica:

CAIXA

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,73%	8,33%	10,73%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,42%	5,76%	7,42%	5,76%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	43,25%	15,52%	43,25%	15,52%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,67%	4,72%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,83%	4,53%	5,83%	4,53%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%	3,09%	3,98%	3,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	15,04%	11,69%	15,04%	11,69%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,76%	16,35%	5,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
D	Total	8,10%	3,07%	16,77%	6,20%
TOTAL(A+B+C+D)		84,19%	48,08%	112,86%	71,21%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 168
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO / MA	OBJETO:	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO.	SINAPI - 01/2022 - Maranhão ORSE - 04/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SICRO 3 - 10/2021 Maranhão	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,86% Mensalista: 71,21%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	SERVIÇO	UNID	CONVÊNIO		
					QUANT.	P. UNIT	TOTAL
1.0			SERVIÇOS DE TERRA				
1.1			CASTELO D'AGUA				
1.1.1	79517/001	SINAPI	Escavacao manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m³	5,78	38,02	219,76
1.1.2	76444/001	SINAPI	Regularizacao e compactacao do fundo de valas	m²	12,96	28,25	366,12
1.1.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	3,06	3,24
			SUB-TOTAL				589,12
2.0			FUNDAÇÕES				
2.1			FUNDACAO DO CASTELO D'AGUA				
2.1.1	74156/002	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15Mpa (sem armacao) 7m	m	56,00	65,32	3.657,92
2.1.2	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeca de estaca	und	12,00	53,67	644,04
2.1.3	73907/006	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecanico	m²	12,96	26,06	337,74
2.1.4	74007/001	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 10X	m²	7,20	52,55	378,36
2.1.5	73990/001	SINAPI	Armacao aco CA 50, para 1,0 mÂ³ de concreto	und	6,48	1.160,77	7.521,79
2.1.6	74138/003	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento e adensamento.	m³	4,71	661,75	3.116,84
			SUB-TOTAL				15.656,69
3.0			SUPERESTRUTURA				
3.1			CONCRETO ARMADO MURETA PILARES				
3.1.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	23,53	55,07	1.295,80
3.1.2	74254/002	SINAPI	Armacao aco CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao.	Kg	68,18	18,42	1.255,85
3.1.3	73942/002	SINAPI	Armacao de aco CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao.	Kg	28,36	10,26	290,97
3.1.4	74138/003	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento e adensamento.	m³	1,09	661,75	721,31
			SUB-TOTAL				3.563,95
4.0			ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ELEMENTOS VAZADOS				
4.1			ELEMENTOS VAZADOS				
4.1.1	73937/004	SINAPI	Cobogo de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traco 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	258,13	1.326,79
4.2			ALVENARIA DE VEDACAO				
4.2.1	79627	SINAPI	Divisoria de banheiros e sanitarios em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traco 1:4	m²	11,32	875,71	9.913,04
4.3			ALVENARIA DA MURETA				
4.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedacao de 1/2 vez em tijolos ceramicos de 08 furos (dimensoes nominais: 39x19x09) assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	33,99	64,03	2.172,54
			SUB-TOTAL				13.412,36
5.0			ESQUADRIAS				
5.1			PORTAS DE MADEIRA				
5.1.1	73910/003	SINAPI	Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	682,96	4.097,76
5.1.2	73906/003	SINAPI	Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	3,00	1.512,20	4.536,60
5.1.3	73910/005	SINAPI	Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	3,00	709,12	2.127,36
5.1.4	73910/005	SINAPI	Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	709,12	4.254,72
5.1.5	73910/005	SINAPI	Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metalica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	5,00	709,12	3.545,60
5.1.6	7788	ORSE	Porta de compesando de madeira PM6 80x100, folha lisa revestida com laminado melaminico,incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	8,00	1.517,91	12.143,28
5.1.7	9076	ORSE	Chapa metalica (aluminio) 0,8*0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalacao	m²	15,40	161,90	2.493,26
5.2			FERRAGENS E ACESSORIOS				
5.2.1	74070/003	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	31,00	121,75	3.774,25
5.3			PORTAS EM ALUMINIO				
5.3.1	74071/002	SINAPI	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de aluminio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,10	568,12	1.295,05
5.3.2	74071/002	SINAPI	Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de aluminio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	588,12	988,04
5.3.3	74071/002	SINAPI	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de aluminio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36	588,12	1.976,06
5.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr de vidro PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	66,15	520,53	34.433,04
5.3.5	74071/002	SINAPI	Porta de abrir PA5 120x185 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,22	588,12	1.305,63
5.4			PORTAS DE VIDRO PV				
5.4.1	73838/001	SINAPI	Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	1.911,23	1.911,23
5.5			JANELAS DE ALUMINIO JÁ				
5.5.1	68052	SINAPI	Janela de Aluminio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	0,88	325,85	286,75
5.5.2	68052	SINAPI	Janela de Aluminio JA 02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	2,15	325,85	700,58
5.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	1,61	812,43	1.308,21
5.5.4	68052	SINAPI	Janela de Aluminio JA 04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	2,73	325,85	889,57
5.5.5	73809/001	SINAPI	Janela de Aluminio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	578,68	607,61
5.5.6	73809/001	SINAPI	Janela de Aluminio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	578,68	7.291,37
5.5.7	73809/001	SINAPI	Janela de Aluminio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	578,68	4.860,91
5.5.8	73809/001	SINAPI	Janela de Aluminio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	578,68	3.645,68
5.5.9	73809/001	SINAPI	Janela de Aluminio JA 10, 70*75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	578,68	607,61
5.5.10	73809/001	SINAPI	Janela de Aluminio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,25	578,68	3.038,07
5.5.11	73809/001	SINAPI	Janela de Aluminio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,20	578,68	2.430,46
5.5.12	73809/001	SINAPI	Janela de Aluminio JA 13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	578,68	9.721,82
5.5.13	4518	ORSE	Tela de nylon de protecao fixada na esquadria	m²	1,88	34,10	64,11
5.6			VIDROS				
5.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e instalacao	m²	9,46	286,57	2.710,96

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (9) Nº 169
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO / MA	OBJETO:	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO.	SINAPI - 01/2022 - Maranhão ORSE - 04/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SICRO 3 - 10/2021 Maranhão	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,86% Mensalista: 71,21%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	SERVIÇO	UNID	CONVÊNIO		
					QUANT.	P. UNIT	TOTAL
5.6.2	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	12,00	722,43	8.669,16
5.7			ESQUADRIA GRADIL METALICO				
5.7.1	9656	ORSE	Fechamento com chapa de aco perfurada, inclusive perfis metalicos para suporte e pintura fornecimento einstalacao	m²	112,15	550,00	61.682,50
5.7.2	9290	ORSE	Portao de abrir em chapa de aco perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalacao (PF1 e PF2)	m²	191,52	419,95	80.428,82
5.7.3	3956	ORSE	Portao de abrir com gradil metalico e tela de aco galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalacao (PO1, PO2, PO3)	m²	19,12	206,77	3.953,44
5.7.4	3958	ORSE	Gradil metalico e tela de aco galvanizado , inclusive pintura fornecimento e instalacao (GR1, GR2,GR3, GR4)	m²	99,90	206,77	20.656,32
			SUB-TOTAL				292.375,68
6.0			SISTEMA DE COBERTURA				
6.1	72111	SINAPI	Estrutura metalica	m²	50,38	197,62	9.955,26
6.2	12730	ORSE	Telha Sanduiche metalica	m²	805,81	319,66	257.581,22
6.3	75220	SINAPI	Cumieeira em perfil ondulado de aco zincado	m	6,60	66,06	436,00
6.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metalica NÂº 22 desenvolvimento de 50cm	m²	97,85	109,03	10.668,59
6.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aco galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	214,50	49,51	10.619,90
6.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	211,25	46,31	9.782,99
			SUB-TOTAL				299.047,94
7.0			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				
7.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	m²	2.544,94	4,32	10.994,14
7.2	87535	SINAPI	Emboco para paredes internas e externas traco 1:2:9 prep. manual espessura 2,0 cm	m²	2.019,11	29,42	59.402,22
7.3	87272	SINAPI	Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 30x40cm incl. Rejunte conforme projeto branca	m²	411,91	88,45	36.433,44
7.4	87267	SINAPI	Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10x10cm incl. Rejunte conforme projeto azul	m²	5,58	78,30	436,91
7.5	87267	SINAPI	Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10cm incl. Rejunte conforme projeto vermelho	m²	4,15	78,30	324,95
7.6	87267	SINAPI	Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10cm incl. Rejunte conforme projeto branco	m²	6,84	78,30	535,57
7.7	87267	SINAPI	Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10cm incl. Rejunte conforme projeto amarelo	m²	66,37	78,30	5.196,77
7.8	C42994	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalacao	m²	300,27	70,48	21.163,03
7.9	12024	ORSE	Forro em fibra mineral removivel (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metalico "T" invertido 24mm"	m²	400,28	87,50	35.024,50
			SUB-TOTAL				169.511,53
8.0			SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTACAO)				
8.1			PAVIMENTACAO INTERNA				
8.1.1	87690	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	811,66	43,15	35.020,13
8.1.2	87620	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	811,66	28,86	23.424,91
8.1.3	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	403,54	33,96	13.704,12
8.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	37,42	62,40	2.335,01
8.1.5	87251	SINAPI	Piso ceramico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. Rejunte conforme projeto	m²	149,12	61,57	9.181,31
8.1.6	87257	SINAPI	Piso ceramico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. Rejunte conforme projeto	m²	42,60	113,42	4.831,69
8.1.7	C4504	SEINFRA	Piso vinilico em manta e=2,0mm	m²	216,40	109,28	23.648,19
8.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotatil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	18,09	235,16	4.254,04
8.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotatil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	20,43	235,16	4.804,32
8.1.10	C4505	SEINFRA	Rodape vinilico h=5cm	m²	103,55	26,57	2.751,32
8.1.11	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	19,88	100,63	2.000,52
8.1.12	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm	m	33,48	100,63	3.369,09
8.1.13	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	167,87	296,79
8.2			PAVIMENTACAO EXTERNA				
8.2.1	73892/002	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	222,84	47,50	10.584,90
8.2.2	73907/003	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=5,cm reparo mecanico, inclusos lançamento e adensamento	m²	17,38	39,25	682,17
8.2.3	73764/004	SINAPI	Pavimetacao em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchao de areia	m²	28,05	63,61	1.784,25
8.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tatil de alerta em placas pre moldadas 5MPa	m²	3,51	148,36	520,74
8.2.5	C4624	SEINFRA	1Piso tatil direcional em placas pre moldadas 5MPa	m²	1,89	148,36	280,40
8.2.6	74223/001	SINAPI	Meio fio (guia) de concreto pre moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavacao e reaterro	m	15,30	74,38	1.138,01
8.2.7	73692	SINAPI	Colchao de areia e=10cm	m³	6,00	120,67	724,02
8.2.8	74236/001	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	331,98	21,65	7.187,37
			SUB-TOTAL				152.526,02
9.0			PINTURA				
9.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrilica 02 demaos	m²	1.530,66	20,45	31.302,00
9.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrilico 02 demaos sobre paredes internas, externas	m²	2.050,08	15,90	32.596,27
9.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demaos sobre teto	m²	704,15	15,32	10.787,56
9.4	74065/002	SINAPI	Pintura em esmalte sintetico 02 demaos em esquadrias de madeira	m²	78,12	28,53	2.228,76
9.5	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintetico 02 demaos em rodameio de madeira	m²	10,36	28,41	294,33
9.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi 02 demaos	m²	107,17	56,58	6.063,70
			SUB-TOTAL				83.272,62
10.0			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
10.1			TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO				
10.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldavel 20 mm, fornecimento e instalacao	m	24,14	8,56	206,64
10.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldavel 25 mm, fornecimento e instalacao	m	164,46	6,38	1.049,36
10.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldavel 32 mm, fornecimento e instalacao	m	2,71	13,71	37,15
10.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldavel 50 mm, fornecimento e instalacao	m	64,93	22,70	1.473,91
10.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldavel 60 mm, fornecimento e instalacao	m	19,39	37,70	731,00
10.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldavel 75mm, fornecimento e instalacao	m	179,81	62,53	11.243,52
10.1.7	94713	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua 75mm 2 2/1", fornecimento e instalacao	und	8,00	275,23	2.201,84
10.1.8	94709	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua 20mm 1/2", fornecimento e instalacao	und	2,00	39,36	78,72
10.1.9	89538	SINAPI	Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e instalacao	und	2,00	3,98	7,96
10.1.10	89538	SINAPI	Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e instalacao"	und	62,00	3,98	246,76
10.1.11	89553	SINAPI	Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e instalacao"	und	2,00	6,08	12,16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 170
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO / MA	OBJETO:	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO.	SINAPI - 01/2022 - Maranhão ORSE - 04/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SICRO 3 - 10/2021 Maranhão	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,86% Mensalista: 71,21%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	SERVIÇO	UNID	CONVÊNIO		
					QUANT.	P. UNIT	TOTAL
10.1.12	89596	SINAPI	Adaptador sol. Curto com bolsa rosca pararegistro 50mm 1 1/2", fornecimento e instalacao"	und	21,00	12,22	256,62
10.1.13	89610	SINAPI	Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e instalacao"	und	8,00	24,80	198,40
10.1.14	89613	SINAPI	Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2", fornecimento e instalacao"	und	12,00	36,18	434,16
10.1.15	C0501	SEINFRA	Bucha de reducao sold. Curta 60mm 50mm, fornecimento e instalacao	und	16,00	25,62	409,92
10.1.16	C0500	SEINFRA	Bucha de reducao sold. Curta 75mm 60mm, fornecimento e instalacao	und	6,00	44,28	265,68
10.1.17	C0492	SEINFRA	Bucha de reducao sold. Longa 50mm 25mm, fornecimento e instalacao	und	24,00	15,15	363,60
10.1.18	C0503	SEINFRA	Bucha de reducao sold. Longa 60mm 25mm, fornecimento e instalacao	und	7,00	23,42	163,94
10.1.19	C0503	SEINFRA	Bucha de reducao sold. Longa 60mm 32mm, fornecimento e instalacao	und	1,00	23,42	23,42
10.1.20	C0498	SEINFRA	Bucha de reducao sold. Longa 75mm 50mm, fornecimento e instalacao	und	8,00	37,46	299,68
10.1.21	86884	SINAPI	Engate flexivel plastico 1/2 30cm	und	30,00	9,70	291,00
10.1.22	89359	SINAPI	Joelho 45 soldavel 20mm, fornecimento e instalacao	und	1,00	7,57	7,57
10.1.23	89485	SINAPI	Joelho 45 soldavel 25mm, fornecimento e instalacao	und	5,00	5,71	28,55
10.1.24	89502	SINAPI	Joelho 45 soldavel 50mm, fornecimento e instalacao	und	3,00	18,03	54,09
10.1.25	89515	SINAPI	Joelho 45 soldavel 75mm, fornecimento e instalacao	und	14,00	108,70	1.521,80
10.1.26	89358	SINAPI	Joelho 90 soldavel 20mm, fornecimento e instalacao	und	6,00	7,06	42,36
10.1.27	89362	SINAPI	Joelho 90 soldavel 25mm, fornecimento e instalacao	und	68,00	8,45	574,60
10.1.28	89501	SINAPI	Joelho 90 soldavel 50mm, fornecimento e instalacao	und	12,00	15,46	185,52
10.1.29	89505	SINAPI	Joelho 90 soldavel 60mm, fornecimento e instalacao	und	1,00	44,61	44,61
10.1.30	89521	SINAPI	Joelho 90 soldavel 75mm, fornecimento e instalacao	und	34,00	172,57	5.867,38
10.1.31	90373	SINAPI	Joelho 90º soldavel com bucha de latao 25mm 3/4", fornecimento e instalacao"	und	7,00	16,30	114,10
10.1.32	89645	SINAPI	Joelho de reducao 90º soldavel com bucha latao 25mm 1/2"", fornecimento e instal	und	55,00	28,75	1.581,25
10.1.33	89645	SINAPI	Joelho de reducao 90º soldavel 32mm 25mm, fornecimento e instalacao	und	1,00	28,75	28,75
10.1.34	89424	SINAPI	Luva soldavel com rosca 25mm 3/4"	und	10,00	4,71	47,10
10.1.35	89980	SINAPI	Luva de reducao soldavel com bucha latao 25mm 1/2"", fornecimento e instalacao.	und	5,00	12,55	62,75
10.1.36	89395	SINAPI	Te 90 soldavel 25mm, fornecimento e instalacao	und	20,00	11,88	237,60
10.1.37	89625	SINAPI	Te 90 soldavel 50mm, fornecimento e instalacao	und	6,00	24,86	149,16
10.1.38	89628	SINAPI	Te 90 soldavel 60mm, fornecimento e instalacao	und	11,00	56,58	622,38
10.1.39	89586	SINAPI	Te 90 soldavel 75mm, fornecimento e instalacao	und	14,00	61,53	861,42
10.1.40	89627	SINAPI	Te de reducao 90 soldavel 50mm 25mm, fornecimento e instalacao	und	11,00	23,16	254,76
10.1.41	89630	SINAPI	Te de reducao 90 soldavel 75mm 50mm, fornecimento e instalacao	und	13,00	90,72	1.179,36
10.1.42	89630	SINAPI	Te de reducao 90 soldavel 75mm 60mm, fornecimento e instalacao	und	3,00	90,72	272,16
10.1.43	89394	SINAPI	Te reducao 90º soldavel com bucha latao B central 25mm 1/2", fornecimento e instal.	und	11,00	22,78	250,58
10.1.44	89439	SINAPI	Te soldavel com rosca bolsa central 20mm 1/2", fornecimento e instalacao.	und	1,00	9,91	9,91
10.1.45	90374	SINAPI	Te soldavel com bucha latao bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e instalacao.	und	1,00	26,10	26,10
10.1.46	9273	ORSE	Tubo de descarga VDE 38mm	und	14,00	29,96	419,44
10.1.47	3706	ORSE	Tubo de ligacao latao cromado com canopla para vaso sanitario	und	14,00	16,31	228,34
10.2			REGISTROS				
10.2.1	3206	ORSE	Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e instalacao	und	1,00	31,66	31,66
10.2.2	74181/001	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2"", fornecimento e instalacao	und	4,00	167,63	670,52
10.2.3	74180/001	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2"". fornecimento e instalacao	und	6,00	321,22	1.927,32
10.2.4	74175/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalacao"	und	1,00	129,51	129,51
10.2.5	94495	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalacao	und	1,00	61,11	61,11
10.2.6	74174/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalacao	und	4,00	191,02	764,08
10.2.7	74175/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalacao	und	26,00	129,51	3.367,26
10.2.8	89985	SINAPI	Registro de pressao com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalacao	und	10,00	89,12	891,20
			SUB-TOTAL				42.509,64
11.0			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
11.1			TUBULACOES E CONEXOES DE PVC				
11.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Â 100mm, fornecimento e instalacao	m	237,72	37,46	8.909,75
11.1.2	89746	SINAPI	Joelho 45 100mm, fornecimento e instalacao	und	14,00	28,63	400,82
11.1.3	89744	SINAPI	Joelho 90 100mm, fornecimento e instalacao	und	36,00	26,72	1.053,92
11.1.4	89693	SINAPI	Te sanitario 100x100mm, fornecimento e instalacao	und	1,00	96,82	96,82
11.2			ACESSORIOS				
11.2.1	4283	ORSE	Ralo hemisferico (formato abacaxi) de ferro fundido, Â 100mm	und	12,00	53,92	647,04
11.2.2	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	und	10,00	222,93	2.229,30
			SUB-TOTAL				13.317,65
12.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC rigido 40mm, fornec. e instalacao	m	83,23	21,20	1.764,48
12.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC rigido 50mm, fornec. e instalacao	m	185,94	32,43	6.030,03
12.3	89511	SINAPI	Tubo de PVC rigido 75mm, fornec. e instalacao	m	38,05	51,77	1.969,65
12.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC rigido 100mm, fornec. e instalacao	m	143,52	61,57	8.836,53
12.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rigido 150mm, fornec. e instalacao	m	2,77	79,00	218,83
12.6	90375	SINAPI	Bucha de reducao PVC longa 50mm 40mm	und	22,00	9,30	204,60
12.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e instalacao	und	56,00	12,50	700,00
12.8	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e instalacao	und	8,00	28,63	229,04
12.9	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e instalacao	und	36,00	13,20	475,20
12.10	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e instalacao	und	27,00	7,51	202,77
12.11	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e instalacao	und	14,00	28,72	402,08
12.12	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e instalacao	und	29,00	39,31	1.139,99
12.13	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm fornecimento e instalacao	und	33,00	12,25	404,25
12.14	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e instalacao	und	6,00	11,51	69,06
12.15	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario 40mm 1 1/2"" fornecimento e instal.	und	37,00	11,51	425,87
12.16	89569	SINAPI	Juncao PVC simples 100mm 50mm fornecimento e instalacao	und	14,00	102,32	1.432,48
12.17	89690	SINAPI	Juncao PVC simples 100mm 100mm fornecimento e instalacao	und	8,00	106,41	851,28
12.18	89685	SINAPI	Juncao PVC simples 50mm 50mm fornecimento e instalacao	und	8,00	70,20	561,60
12.19	89623	SINAPI	Te PVC 45° 40mm fornecimento e instalacao	und	1,00	20,85	20,85
12.20	89623	SINAPI	Te PVC 90° 40mm fornecimento e instalacao	und	9,00	20,85	187,65
12.21	89696	SINAPI	Te PVC sanitario 100mm 50mm fornecimento e instalacao	und	4,00	87,05	348,20
12.22	89696	SINAPI	Te PVC sanitario 100mm 75mm fornecimento e instalacao	und	10,00	87,05	870,50
12.23	89784	SINAPI	Te PVC sanitario 50mm 50mm fornecimento e instalacao	und	15,00	23,95	359,25
12.24	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	und	19,00	47,98	911,62

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 171
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO / MA	OBJETO:	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO.	SINAPI - 01/2022 - Maranhão ORSE - 04/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SICRO 3 - 10/2021 Maranhão	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,86% Mensalista: 71,21%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	SERVIÇO	UNID	CONVÊNIO		
					QUANT.	P. UNIT	TOTAL
12.25	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples CG 37cm	und	4,00	233,57	934,28
12.26	74166	SINAPI	Caixa de inspecao 60x60cm	und	13,00	359,06	4.667,78
12.27	S4883	ORSE	Caixa de inspecao modulada DN 30cm	und	1,00	683,12	683,12
12.28	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	und	18,00	16,33	293,94
12.29	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilacao 50mm	und	23,00	15,08	346,84
12.30	74196/002	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	und	1,00	2.555,37	2.555,37
12.31	74197/001	SINAPI	Fossa septica 2,30 x 2,30 m	und	1,00	2.464,36	2.464,36
			SUB-TOTAL				**40.561,70**
13.0			**LOUCAS E METAIS**				
13.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitaria Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, codigo P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessorios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacaofornecimento e instalacao	und	2,00	1.297,68	2.595,36
13.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitaria Convencional, codigo Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessorios fornecimento e instalacao	und	2,00	77,13	154,26
13.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, codigo P1.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedacao, tubo pvc ligacao fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	und	10,00	703,83	7.038,30
13.4	40729	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2",com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e instalacão	und	14,00	355,58	4.978,12
13.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, codigo L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (valvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto torneira	und	13,00	137,73	1.790,49
13.6	2009	ORSE	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 Â HIDRONOX, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1 1/2x1 1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2""x1.1/2"" para pia fornecimento e instalacao	und	3,00	599,41	1.798,23
13.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, basica aco inoxidavel, com valvula, FRANKE, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e instalacao"	und	9,00	572,43	5.151,87
13.8	CPU02	PRÓPRIO	Banheira Embutir em plastico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	und	2,00	312,37	624,74
13.9	7350	ORSE	Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy codigo L101.17, DECA ou equivalente, com valvula, sifao e engate flexivel cromados, fornecimento e instalacao	und	3,00	619,80	1.859,40
13.10	86904	SINAPI	Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, codigo L915 DECA ou equivalente	und	3,00	146,41	439,23
13.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco, codigo TQ.03, DECA, ou equivalente Incluso torneira cromada	und	5,00	872,61	4.363,05
13.12	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas eletricas, codigo 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	und	10,00	110,22	1.102,20
13.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliester com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, codigo AP.52, DECA, ou equivalente	und	2,00	763,43	1.526,86
13.14	2066	ORSE	Assento plastico Izy, codigo AP.01, DECA, fornecimento e instalacao	und	2,00	61,20	122,40
13.15	95544	SINAPI	Papeleira Metalica Linha Izy, codigo 2020.C37. DECA ou equivalente, fornecimento e instalacao	und	14,00	84,42	1.181,88
13.16	9502	ORSE	Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, codigo 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalacao	und	3,00	313,98	941,94
13.17	8758	ORSE	Torneira eletrica LorenEasy, LORENZETTIÀ ou equivalente, fornecimento e instalacao	und	2,00	156,18	312,36
13.18	8758	ORSE	Torneira eletrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, codigo 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalacao	und	2,00	156,18	312,36
13.19	73683	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, codigo: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	und	10,00	137,98	1.379,80
13.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, codigo 1167.C37, DECA, ou equivalente	und	12,00	109,06	1.308,72
13.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	und	11,00	36,70	403,70
13.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, codigo 1193.C37, Deca ou equivalente	und	19,00	62,83	1.193,77
13.23	4286	ORSE	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, codigo 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalacao	und	17,00	155,87	2.649,79
13.24	4287	ORSE	Dispenser Toalha Linha Excellence, codigo 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalacao	und	13,00	56,25	731,25
13.25	13114	ORSE	Barra de apoio, Linha conforto, codigo 2310.I.080.ESC, aco inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalacao	und	6,00	223,41	1.340,46
13.26	12126	ORSE	Barra de apoio de canto para lavatorio, aco inox polido,Celite ou equivalente, fornecimento e instalacao	und	3,00	203,67	611,01
13.27	13109	ORSE	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto codigo 2335.I.ESC, fornecimento e instalacao	und	1,00	161,62	161,62
13.28	3708	ORSE	Cabide metalico Izy, codigo 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalacao	und	10,00	160,77	1.607,70
13.29	8974	ORSE	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalacao	und	1,00	1.286,05	1.286,05
13.30	2884	ORSE	Gancho metalico para mochilas, fornecimento e instalacao	und	94,00	18,73	1.760,62
13.31	74072/003	SINAPI	Barra metalica com pintura azul para protecao dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	9,90	149,80	1.483,02
			SUB-TOTAL				**52.210,56**
14.0			**INSTALAÇÃO DE GÁS CONFIDENCIAL**				
14.1	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto 3cm	m²	22,00	20,97	461,34
14.2	85014	SINAPI	Tela metalica para ventilacao com requadro em aluminio	m²	0,32	948,25	303,44
14.3	73976/003	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado 3/4", inclusive conexoes	m	22,00	52,31	1.150,82
14.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto 3cm	m	22,00	20,97	461,34
14.5	9306	ORSE	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	und	2,00	16,32	32,64
14.6	10340	ORSE	Valvula esfera 3/4" NPT 300	und	4,00	50,22	200,88
14.7	981	ORSE	Uniao 3/4" NPT 300	und	3,00	71,22	213,66
14.8	C1817	SEINFRA	Niple 3/4" NPT 300	und	6,00	15,65	93,90
14.9	C1817	SEINFRA	Niple 1/2" NPT 300	und	4,00	15,65	62,60
14.10	C1817	SEINFRA	Niple 1/4" NPT 300	und	4,00	15,65	62,60
14.11	C2394	SEINFRA	Te reducao 3/4"x1/2"	und	1,00	38,45	38,45
14.12	10888	ORSE	Reducao 1/2" x 1/4"	und	1,00	39,61	39,61
14.13	C1826	SEINFRA	Luva de reducao 3/4 x 1/2"	und	2,00	18,78	37,56
14.14	C1823	SEINFRA	Luva de reducao 1/4" x 1/2"	und	2,00	40,73	81,46
14.15	904	ORSE	Joelho 1/2" NPT 300	und	2,00	16,72	33,44
14.16	9092	ORSE	Regulador 1° estagio com manometro	und	1,00	749,36	749,36
14.17	8980	ORSE	Manometro NPT 1/4", 0 a 300 psi	und	1,00	203,26	203,26
14.18	1358	ORSE	Mangueira Flexivel	m	2,00	16,10	32,20
14.19	9093	ORSE	Regulador 2° estagio com registro	und	2,00	706,42	1.412,84
14.20	C2947	SEINFRA	Placa de sinalizacao de Advertência	und	1,00	16,62	16,62
14.21	C2947	SEINFRA	Placa de sinalizacao em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamavel	und	1,00	16,62	16,62
			SUB-TOTAL				5.704,64
15.0			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				
15.1	72553	SINAPI	Extintor ABC 6KG	und	5,00	299,25	1.496,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FLS 172

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO / MA	OBJETO:	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO.	SINAPI - 01/2022 - Maranhão ORSE - 04/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SICRO 3 - 10/2021 Maranhão	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,86% Mensalista: 71,21%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	SERVIÇO	UNID	CONVÊNIO		
					QUANT.	P. UNIT	TOTAL
15.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 6KG	und	1,00	1.026,17	1.026,17
15.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"	und	2,00	64,31	128,62
15.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	und	10,00	64,31	643,10
15.5	72302	SINAPI	Curva macho femea 2 1/2"	und	1,00	134,00	134,00
15.6	72677	SINAPI	Niple duplo aco galvanizado 2 1/2"	und	11,00	77,47	852,17
15.7	72715	SINAPI	Te aco galvanizado 2 1/2"	und	2,00	177,71	355,42
15.8	73976/008	SINAPI	Tubo aco galvanizado 65mm 2 1/2"2 1/2"	m	61,56	284,32	17.502,74
15.9	1521	ORSE	Adaptador storz roscas internas 2 1/2"	und	3,00	253,83	761,49
15.10	1519	ORSE	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm	und	2,00	528,30	1.056,60
15.11	1510	ORSE	Chave para conexao de mangueira tipo storz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	und	2,00	325,08	650,16
15.12	12706	ORSE	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm"	und	2,00	210,17	420,34
15.13	1515	ORSE	Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm"	und	4,00	668,81	2.675,24
15.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	und	2,00	77,47	154,94
15.15	9378	ORSE	Uniao assento de ferro conico macho femea 2 1/2"	und	4,00	335,10	1.340,40
15.16	1517	ORSE	Reducao giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"	und	2,00	216,40	432,80
15.17	8023	ORSE	Registro globo 2 1/2" 45°"	und	2,00	320,41	640,82
15.18	5638	ORSE	Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2"	und	2,00	316,65	633,30
15.19	84798	SINAPI	Tampao de FoFo 50x50cm	und	1,00	489,45	489,45
15.20	1461	ORSE	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	und	5,00	323,10	1.615,50
15.21	73795/006	SINAPI	Valvula de retencao vertical 2 1/2"	und	2,00	458,10	916,20
15.22	11867	ORSE	Luminaria de emergencia com lampada fluorescente 9W de 1 hora	und	20,00	188,12	3.762,40
15.23	72947	SINAPI	Marcacao no Piso 1 x 1m para extintor	m²	6,00	19,70	118,20
15.24	72947	SINAPI	Marcacao no Piso 1 x 1m para hidrante	und	2,00	19,70	39,40
15.25	C3417	SEINFRA	Conjunto motobomba	und	2,00	787,87	1.575,74
15.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalizacao em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio	und	2,00	19,52	39,04
15.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalizacao em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia	und	11,00	24,23	266,53
15.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalizacao em pvc cod 17 (250x125) Mensagem	und	3,00	24,23	72,69
15.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalizacao em pvc cod 23 (200x200) Extintor de incendio	und	6,00	19,52	117,12
			SUB-TOTAL				39.916,83
16.0			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
16.1			**CENTRO DE DISTRIBUICAO**				
16.1.1	74131/004	SINAPI	Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	und	3,00	857,85	2.573,55
16.1.2	74131/005	SINAPI	Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	und	1,00	981,10	981,10
16.1.3	74131/006	SINAPI	Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	und	2,00	1.127,71	2.255,42
16.1.4	74131/007	SINAPI	Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	und	1,00	1.605,27	1.605,27
16.1.5	101946	SINAPI	Quadro de medicao fornecimento e instalacao	und	1,00	189,07	189,07
16.2			**DISJUNTORES**				
16.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnetico 10A	und	38,00	12,17	462,46
16.2.2	93655	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnetico 20A	und	26,00	13,86	360,36
16.2.3	93657	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnetico 32A	und	4,00	15,22	60,88
16.2.4	93669	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnetico 20A	und	4,00	80,02	320,08
16.2.5	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnetico 50A	und	4,00	98,38	393,52
16.2.6	101894	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnetico 70A	und	2,00	160,25	320,50
16.2.7	101895	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnetico 125A	und	1,00	441,48	441,48
16.2.8	101895	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnetico 150A	und	1,00	441,48	441,48
16.2.9	C4562	SEINFRA	Dispositivo de protecao contra surto 175V 40KA	und	4,00	148,87	595,48
16.2.10	C4562	SEINFRA	Dispositivo de protecao contra surto 275V 40KA	und	22,00	148,87	3.275,14
16.2.11	C4562	SEINFRA	Dispositivo de protecao contra surto 275V 80KA	und	4,00	148,87	595,48
16.3			**ELETRODUTOS E ACESSORIOS**				
16.3.1	91853	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, 20mm (DN 3/4"), inclusive conexoes	m	758,80	8,93	6.776,05
16.3.2	91855	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, 25mm (DN 1"), inclusive conexoes	m	12,10	10,78	130,44
16.3.3	91857	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, 32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexoes	m	187,50	15,83	2.968,13
16.3.4	73798/001	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, 50mm (DN 2"), inclusive conexoes	m	6,60	31,91	210,61
16.3.5	73798/003	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, Ã 75mm (DN 3"), inclusive conexoes	m	55,20	49,05	2.707,56
16.3.6	83366	SINAPI	Caixa de passagem 100x100x80mm aco pintada	und	16,00	90,76	1.452,15
16.3.7	91940	SINAPI	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalacao	und	118,00	14,23	1.679,14
16.3.8	91937	SINAPI	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalacao	und	134,00	11,48	1.538,32
16.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**				
16.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #2,5 mm²	m	5.800,30	5,02	29.117,51
16.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #4 mm²	m	1.955,30	8,37	16.365,86
16.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V,encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #6 mm²	m	364,20	11,53	4.199,23
16.4.4	91934	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada deprotecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #16 mm²	m	140,60	29,40	4.133,64
16.4.5	101888	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #25 mm²	m	145,60	34,30	4.994,08
16.4.6	92986	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #35 mm²	m	35,50	50,43	1.790,27
16.4.7	92990	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #70 mm²	m	141,90	97,93	13.896,27
16.5			**ELETROCALHAS**				

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 173
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO / MA	OBJETO:	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO.	SINAPI - 01/2022 - Maranhão ORSE - 04/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SICRO 3 - 10/2021 Maranhão	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,86% Mensalista: 71,21%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	SERVIÇO	UNID	CONVÊNIO		
					QUANT.	P. UNIT	TOTAL
16.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexoes	m	36,30	65,82	2.389,57
16.5.2	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexoes	m	58,00	86,21	5.000,18
16.5.3	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexoes	m	0,60	98,16	58,90
16.5.4	8695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	und	21,00	19,18	402,78
16.5.5	8695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	und	33,00	19,18	633,14
16.5.6	9524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	und	40,00	5,85	234,00
16.6			ILUMINACAO E TOMADAS				
16.6.1	83540	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	und	49,00	18,46	904,54
16.6.2	83566	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	und	11,00	27,12	298,32
16.6.3	72321	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	und	1,00	14,07	14,07
16.6.4	83466	SINAPI	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	und	39,00	30,23	1.178,97
16.6.5	97586	SINAPI	Luminarias sobrepor 2x36W completa	und	8,00	247,95	1.983,60
16.6.6	7333	ORSE	Luminarias embutir 2x16W completa	und	11,00	353,72	3.890,92
16.6.7	7328	ORSE	Luminarias embutir 2x36W completa	und	64,00	335,53	21.473,92
16.6.8	C4540	SEINFRA	Luminaria com aletas embutir 2x36 completa	und	26,00	195,22	5.075,72
16.6.9	C4412	SEINFRA	Luminaria de piso, com lampada vapor metalico 70W	und	9,00	237,90	2.141,10
16.6.10	C2045	SEINFRA	Projetor com lampada de vapor metalico 150W	und	5,00	480,28	2.401,40
16.6.11	97606	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lampada fluorescente compacta de 60W	und	8,00	144,62	1.156,96
			SUB-TOTAL				156.068,13
17.0			INSTALAÇÕES DE TELEFONIA				
17.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldavel 25 mm, fornecimento e instalacao	m	95,00	6,38	606,10
17.2	89485	SINAPI	Joelho 45 25mm, fornecimento e instalacao	und	18,00	5,71	102,78
17.3	89866	SINAPI	Joelho 90 25mm, fornecimento e instalacao	und	22,00	5,02	110,44
17.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	und	5,00	111,81	559,05
			SUB-TOTAL				1.378,37
18.0			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				
18.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS				
18.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19"" 24 portas, Categoria 6"	und	2,00	625,75	1.251,50
18.1.2	7867	ORSE	Switch de 48 portas	und	1,00	650,00	650,00
18.1.3	8362	ORSE	Guias de cabos simples	und	2,00	24,51	49,02
18.1.4	8362	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	und	1,00	24,51	24,51
18.1.5	8362	ORSE	Guia de Cabos Vertical	und	2,00	24,51	49,02
18.1.6	8362	ORSE	Guia de Cabos Superior fechado	und	1,00	24,51	24,51
18.1.7	13073	ORSE	Perfil de montagem	und	1,00	74,27	74,27
18.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	und	2,00	49,43	98,86
18.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	und	2,00	74,81	149,62
18.1.10	8439	ORSE	Mini rack de parede 19"" x 8u x 450mm fornecimento e instalacao.	und	1,00	916,33	916,33
18.1.11	12168	ORSE	Access Point Wireless 2.4 GHz 300Mpbs fornecimento e instalacao	und	1,00	190,66	190,66
18.2			CABOS EM PAR TRANCADOS				
18.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP 6 (24AWG)	m	980,30	16,03	15.714,21
18.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	242,00	14,82	3.586,44
18.3			CABOS DE CONEXAO				
18.3.1	C4532	SEINFRA	Cabos de conexoes À Patch cord categoria 6 2,5 metros	und	19,00	36,28	689,32
18.4			TOMADAS				
18.4.1	98307	SINAPI	Tomada modular RJ 45 Categoria 6 (completa)	und	19,00	46,90	891,10
18.4.2	789	ORSE	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	und	8,00	201,16	1.609,28
18.4.3	679	ORSE	Central PABX 24 portas	und	1,00	1.271,92	1.271,92
18.5			CAIXAS E ACESSORIOS				
18.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	und	2,00	234,73	469,46
18.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"" fornecimento e instalacao	und	41,00	9,47	388,27
18.6			ELETRODUTOS E ACESSORIOS				
18.6.1	91857	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conexoes"	m	1,30	15,83	20,58
18.6.2	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 3/4"", inclusive conexoes	m	219,80	9,21	2.024,36
18.6.3	95752	SINAPI	Eletroduto Aco Galvanizado 1.1/2", fornecimento e instalaca	m	4,00	57,33	229,32
18.6.4	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexoes	m	90,10	65,82	5.930,38
			SUB-TOTAL				36.302,94
19.0			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				
19.1	9022	ORSE	Coifa de Centro em Aco Inox de 1200x900x600	und	1,00	1.991,78	1.991,78
19.2	C1152	SEINFRA	Duto de ligacao 1000 X 0 80mm	m	5,00	144,46	722,30
19.3	9026	ORSE	Chapeu chines em aluminio	und	1,00	528,67	528,67
19.4	11148	ORSE	Exaustor mecanico para banheiro 80m3/h com duto flexivel kit	und	1,00	290,73	290,73
			SUB-TOTAL				3.533,48
20.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
20.1	68070	SINAPI	Para raios tipo Franklin em aco inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2"" tipo simples	m	3,00	85,92	257,76
20.2	C3478	SEINFRA	Vergalhao CA 25 # 10 mm2	m	35,00	13,48	471,80
20.3	C0860	SEINFRA	Conector mini bar em bronze estanhado Tel 583	und	10,00	14,13	141,30
20.4	11414	ORSE	Parafuso fenda em aco inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	20,00	1,32	26,40
20.5	11132	ORSE	Presilha em latao	und	20,00	1,93	38,60
20.6	9051	ORSE	Caixa de equalizacao de potencias 200x200mm em aco com barramento, esp. 6 mm	und	1,00	376,62	376,62
20.7	73962/013	SINAPI	Escavacao de vala para aterramento	m³	30,00	6,16	184,80
20.8	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8"" x 2,40m.	und	10,00	132,11	1.321,10
20.9	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	250,00	63,82	15.955,00
20.10	96974	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	200,00	83,36	16.672,00
20.11	98111	SINAPI	Caixa de inspecao, PVC 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto.	und	5,00	68,00	340,00
20.12	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8"" e cabo de 50 mm.	und	10,00	27,91	279,10
			SUB-TOTAL				36.064,48
21.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
21.1			GERAIS				
21.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescopico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	und	1,00	4.740,66	4.740,66
21.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	29,79	390,45	11.631,21

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S): 174
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO / MA	OBJETO:	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - FADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO.	SINAPI - 01/2022 - Maranhão ORSE - 04/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SICRO 3 - 10/2021 Maranhão	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,86% Mensalista: 71,21%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	SERVIÇO	UNID	CONVÊNIO		
					QUANT.	P. UNIT	TOTAL
21.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	30,37	390,45	11.857,57
21.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	31,00	181,13	5.615,03
21.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m	5,87	229,51	1.347,10
21.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	2,40	390,45	937,08
21.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira	m	59,90	108,60	6.505,14
21.2			**CAIXA DAGUA 20.000L**				
21.2.1	7107376	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado areia e brita comerciais.	und	1,00	42.076,95	42.076,95
			SUB-TOTAL				**84.717,76**
22.0			**SERVIÇOS FINAIS**				
22.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	890,73	3,35	2.983,95
			SUB-TOTAL				**2.983,95**
TOTAL GERAL							**1.545.226,02**

Jurandi B. Ribeiro Júnior
Engenheiro Civil
CREA 121410-MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 175
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE

Execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

Amarante do Maranhão (MA), 24 de maio 2022.

Wanderson Tavares Mendes
CRC Nº 10.811/O MA
Contador do Município

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) 176
Rúbrica

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO

Ilmo A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sr. Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL
Nesta.

AUTORIZO a deflagração de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA., nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101- Lei Responsabilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Amarante do Maranhão (MA), 24 de maio de 2022.

JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 177
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2022 - GAP. **04 DE MARÇO DE 2022.**

"Nomeia o Presidente da CPL e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como **PRESIDENTE DA CPL** no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor:

VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49;

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores:

CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03
ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33..
LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022.

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017
Quinta, 10 de Março de 2022 | ANO: 3 | Nº 226

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 178
Rúbrica:

Índice

GABINETE DO PREFEITO 2
PORTARIA 2
Dispõe sobre nomeação de pregoeiro 2
Dispõe sobre nomeação do presidente da CPL 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC 3
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 3
Dispõe sobre resultado de convocação 3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA 3
ERRATA DE RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220903-PE-003/2022/2022 4
EXTRATO DE CONTRATO 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-1 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-2 9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-3 9

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 179
Rúbrica:

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre nomeação de pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 016/2022 - GAP. 04 DE MARÇO DE 2022. "Nomeia o Pregoeiro em licitação e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1°. Designar para atuar como PREGOEIRO EM LICITAÇÃO na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022._____

____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: ib4ppqmwn20220310130357

Dispõe sobre nomeação do presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 017/2022 - GAP. 04 DE MARÇO DE 2022. "Nomeia o Presidente da CPL e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1°. Designar para atuar como PRESIDENTE DA CPL no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022._____

____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: 5cqrnf5jrmu20220310130336

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 180
Rúbrica:

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116 Data:10.03.2022 22:08

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 181
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo n° 105/2022

Aos 24 dias do mês de maio de 2022, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, para constar, eu, Valdenilson de Sousa Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevo e assino.

DADOS DO PROCESSO	
ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.
VALOR [illegible] OU SIGILOSO	**R$ 1.545.226,02 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e dois centavos).** ☒Estimado ☐Máximo ☐Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☐AQUISIÇÃO ☒SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. ☐ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ☒ LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO
	☒ MENOR PREÇO POR LOTE:

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 182
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ MENOR PREÇO GLOBAL:
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS**
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	
QUALIFICAÇÃO TECNICA	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: ___ dias úteis, a contar da convocação, conforme item _do Termo de Referência.
VISITA TECNICA:	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência

Amarante do Maranhão - MA, 25 de maio 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (9) Nº 183
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº 105/2022, com solicitação datada do dia 24 de maio de 2022, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, para constar, lavrei este termo. Eu, **Valdenilson de Sousa Costa**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 004/2022

Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para o objeto da licitação é **R$ 1.545.226,02 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e dois centavos).**

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação da Secretaria Requisitante, Projeto Básico, Justificativa da contratação, Pesquisa de Preços de Mercado, e Autorização para Deflagração de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

Amarante do Maranhão - MA, 25 de maio 2022.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 134
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 135
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

A
Procuradoria do Município
Sr. Leão III da Silva Batalha
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Edital e Anexos. .

Para análise e parecer sobre a minuta do edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

Amarante do Maranhão - MA, 25 de maio 2022

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) nº 136
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl`amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº ---/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA.

DATA: --/---/2022
HORA: ----:00hs (---------) horário local.

TERMO DE ABERTURA

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº ----/2022, possui 52 (cinquenta e duas) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por esta pessoa.

PRESIDENTE DA CPL:

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 137
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº ----2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ---/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail _____

(DDD) Telefone: (_____)_____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (_____)_____

E-mail _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____ Data do recebimento do edital: _____/_____

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 133
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022**, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, até às 15:00hs (quinze horas) do dia 17 de junho de 2022.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

2.2. Valor estimado para execução dos serviços é de **R$ 1.545.226,02 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e dois centavos).**

2.3. O prazo de execução do objeto é de até 10 (dez) meses, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, ou que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições

MINUTA DE EDITAL

exigíveis para cadastramento através do e-mail cpl_amarante@outlook.com.

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;

4.1.3. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.6. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s) e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato

MINUTA DE EDITAL

constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir ao(a) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo X deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda,

MINUTA DE EDITAL

conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

MINUTA DE EDITAL

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do sócio administrador (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou

6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada

MINUTA DE EDITAL

- EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.4.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,

MINUTA DE EDITAL

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.6.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1.751 de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do

MINUTA DE EDITAL

Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.3.3. Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (A apresentação do Balanço na forma da Lei, deverá atender as normas do Conselho Federal de Contabilidade), que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

6.2.4.1.1 De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não e obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufira receita bruta anual de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG ≥ = 1,00

$$ILG = \frac{AtAAvo\ CMrculante + RealMRRável\ a\ Longo\ PraRRo}{PassMvo\ CMrculante + ExAAgível\ a\ Longo\ PraRRo}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

MINUTA DE EDITAL

PMDE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 196
Rúbrica:

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

$$IET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$

6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Presidente poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo III deste edital).

MINUTA DE EDITAL

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital).

6.2.5.5.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VII) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.5.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

6.2.5.5.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

6.3. Os documentos enumerados nos item 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

MINUTA DE EDITAL

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00min (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.3.3, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, número da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:

6.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial

MINUTA DE EDITAL

corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.

6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

7.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo XI) e da Proposta de Preços (Anexo XII), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

7.3. As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:

7.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

7.3.2. Descrição detalhada dos serviços cotados com a planilha completa de despesa com pessoal, contendo a indicação do item, unidade, quantidade, marca, fabricante e modelos dos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços.

6.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Projeto Básico.

7.3.3. Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza

MINUTA DE EDITAL

tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

7.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

7.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

7.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.8.1.1 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8.2. Não especificarem detalhadamente os serviços ofertados.

7.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

7.8.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

MINUTA DE EDITAL

7.8.3.2.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

7.8.4. Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.

7.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

8.2. Na mesma data, local e hora marcados, após o início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2. Envelope "Habilitação" contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6 deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.

8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022– "HABILITAÇÃO"

MINUTA DE EDITAL

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022– "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a virgula.

9.2 É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo I), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.

9.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor total máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;

b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.

c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.

d) Os envelopes proposta, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa

MINUTA DE EDITAL

oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

10.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.

b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação da nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

a) Os envelopes das propostas das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

10.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

MINUTA DE EDITAL

a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexeqüíveis.

a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração.

a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço por Lote, observando-se o disposto no item 10.2.

10.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

10.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

MINUTA DE EDITAL

b) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

11.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação.

11.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

11.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

11.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

MINUTA DE EDITAL

11.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

12.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

MINUTA DE EDITAL

13) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Amarante do Maranhão – MA;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

13) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

13) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual independentemente da aplicação das multas cabíveis;

13) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.

13.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a **Contratante**.

13.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes competirem, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

13.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente

MINUTA DE EDITAL

com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Amarante do Maranhão – MA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, classificada conforme abaixo especificado:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

15. DO CONTRATO:

15.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro;

15.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

15.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

MINUTA DE EDITAL

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18. 1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a planilha de medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93, em cumprimento Planilhas Físico Financeiro apresentado pela CONTRATADA, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fato impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1 desta cláusula.

18.5. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS.

19.1. O local para prestação dos serviços serão, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO I).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MINUTA DE EDITAL

20.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

20.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

20.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

20.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

20.8. Este Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 –Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) as 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: / https://http://amarante.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço

21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000–Amarante do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

MINUTA DE EDITAL

21.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2° do art. 41 da Lei 8666/93.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A empresa vencedora quando convocada a assinar o contrato prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

22.1.1. Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

22.1.2. Seguro Garantia;

22.1.3. Fiança Bancária.

22.2. Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em Conta Poupança da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no Banco, Agência e Conta Poupança a ser informados, a fim de manter a atualização monetária;

22.3. Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

22.4. No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato;

22.5. No caso de fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

22.6. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

22.7. Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

MINUTA DE EDITAL

22.8. A garantia será restituída em 30 (trinta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

23. ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Projeto Básico.
23.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.
23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.
23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.
23.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de localização e funcionamento.
23.1.6. ANEXO VI – Modelo da Declaração que o(a) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA.
23.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento.
23.1.8. ANEXO VIII – Modelo de atestado de visita e informações técnicas.
23.1.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de responsabilidade.
23.1.10. ANEXO X – Modelo de Carta Credencial.
23.1.11. ANEXO XI – Modelo de Resumo da proposta de preços.
23.1.12. ANEXO XII – Modelo da proposta de preços.
23.1.13. ANEXO XIII – Minuta do Contrato.
23.1.14. ANEXO XIV – Minuta da Ordem de Serviço.
23.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.
23.1.16. ANEXO XVI – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em ---- de ------ de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

DE AMARANTE
MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 213
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras, especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 214
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

....., ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

....., (.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

DE AMARANTE
MARANHÃO - MA
(S) Nº 216
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

..... (.....) ..... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

Prezados Senhores,

Eu,_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____e CPF nº_____, residente e domiciliado na_____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, está localizada e em pleno funcionamento na_____, cidade de_____, Estado do(a)_____, sendo o local instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 218
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

....., (.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 219
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, e contabilista Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a)_____, sob o nº _____.

MINUTA DE EDITAL

.....(.....), ... de ..... de .....

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 220
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO VIII

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a)._____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º_____, _____ representante da empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, nos termos do item 2.3.6. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em_____(endereço completo)_____ não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas, assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

.....(..... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PMA DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (SIC) 222
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO X

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa_____, CNPJ nº_____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es)_____(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº ---/2022,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

MINUTA DE EDITAL

DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 223
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº ---/2022

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

3. Prazo de validade da proposta:
4. Prazo de entrega:
5. Condições de pagamento:
6. Dados bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

MINUTA DE EDITAL

informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MINUTA DE EDITAL

....., ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ .....
(.....). Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) 226
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XIII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº_____.
PROC. ADM. Nº_/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE_____E A EMPRESA_____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE_____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a)._____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de_____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de_____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº --/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

MINUTA DE EDITAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de ____

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de_____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do

MINUTA DE EDITAL

Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

MINUTA DE EDITAL

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. **A CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

MINUTA DE EDITAL

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art.

MINUTA DE EDITAL

55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, com prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

MINUTA DE EDITAL

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxx
Contratante

MINUTA DE EDITAL

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF nº _____

Nome:_____CPF nº _____

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XIV

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa:_____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de_____, referente ao contrato nº_____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº_/__, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de_____.

Amarante do Maranhão (MA), __ de _____ de 2022.

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(Comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA DE EDITAL

235

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº --/2022
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a___ dos serviços executados, totalizando o valor de R$___(___), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº___, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº_/ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022

Assinaturas:
xxxxxx
Secretaria de .....

xxxxxx
(Comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) Nº 236
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XVI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº____/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a___ dos serviços executados, objeto do Contrato ____/____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo do gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na nota fiscal nº___, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

Xxxxxx

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA DE EDITAL

FL. 236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022, possui 52 (cinquenta e duas) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em --- de ---- de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
Folha: 237

PARECER JURÍDICO

EMENTA: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022. PROCESSO Nº 105/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

RELATÓRIO

Trata- se de manifestação do Procurador Geral do Município acerca o de TOMADA DE PREÇOS 004/2022, objeto do Processo 105/2022, que versa sobre a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do Presidente da CPL e Membros, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato instruído de edital de licitação especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração /credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

O Edital não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade e também não há o que se falar em violação ao princípio da economicidade, da igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) 238
Rúbrica

Estabelece a lei 8.666/93 em seu Art. 38, Parágrafo único que as "Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração", impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado caso, fixadas para disciplinar a licitação.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Verifica-se que a solicitação do Secretário Municipal de Administração, presente nos autos, justifica o pedido de autorização para a contratação em questão.

Há Autorização da autoridade superior para abertura do Certame público dos autos, obedecendo, assim, a legislação toda a legislação vigente no território nacional.

Ao analisarmos a Minuta de Contrato, verificamos que estão presentes todas as cláusulas necessárias, elencadas pelo Artigo 55 da lei 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, s.m.j. ficando, no entanto, submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

PM DE AMARANTE
239

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Amarante do Maranhão – MA, 26 de maio de 2022.

LEÃO II DA SILVA BATALHA
PROCURADOR GERAL
OAB 16.736
PORTARIA 021/2021

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA.

DATA: 17/06/2022
HORA: 15:00hs (quinze horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, possui 52 (cinquenta e duas) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PRESIDENTE DA CPL:

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:_____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº:_____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (_____) _____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (_____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____Data do recebimento do edital: ____/_____/_____

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

242

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, até às 15:00hs (quinze horas) do dia 17 de junho de 2022.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

2.2. Valor estimado para execução dos serviços é de **R$ 1.545.226,02 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e dois centavos)**.

2.3. O prazo de execução do objeto é de até 10 (dez) meses, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, ou que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições

exigíveis para cadastramento através do e-mail cpl_amarante@outlook.com.

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. RESTRIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;

4.1.3. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.6. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato

constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo X deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda,

conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do sócio administrador (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou

6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada

- EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.4.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.6.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.3.3. Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (A apresentação do Balanço na forma da Lei, deverá atender as normas do Conselho Federal de Contabilidade), que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

6.2.4.1.1 De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não e obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufira receita bruta anual de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG ≥ = 1,00

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

$$IET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$

6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Presidente poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo III deste edital).

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital).

6.2.5.5.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VII) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.5.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

6.2.5.5.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

6.3. Os documentos enumerados nos item 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.3.3, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:

6.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.

6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

7.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo XI) e da Proposta de Preços (Anexo XII), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

7.3. As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:

7.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

7.3.2. Descrição detalhada dos serviços cotados com a planilha completa de despesa com pessoal, contendo a indicação do item, unidade, quantidade, marca, fabricante e modelos dos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços.

6.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Projeto Básico.

7.3.3. Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza

tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

7.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

7.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

7.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.8.1.1 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8.2. Não especificarem detalhadamente os serviços ofertados.

7.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

7.8.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

7.8.3.2.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

7.8.4. Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.

7.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2. Envelope "Habilitação", contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.

8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022– "HABILITAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022– "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a virgula.

9.2 É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo I), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.

9.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor total máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;

b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.

c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.

d) Os envelopes proposta, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

10.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.

b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

a) Os envelopes das propostas das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

10.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexeqüíveis.

a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração.

a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço por Lote, observando-se o disposto no item 10.2.

10.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

10.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

b) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito: e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

11.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação.

11.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

11.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

11.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

12.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

13) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Amarante do Maranhão – MA;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

13) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

13) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

13) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.

13.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

13.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

13.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente

com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Amarante do Maranhão – MA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, classificada conforme abaixo especificado:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

15. DO CONTRATO:

15.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro;

15.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

15.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18. 1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a planilha de medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93, em cumprimento Planilhas Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1 desta cláusula.

18.5. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS.

19.1. O local para prestação dos serviços serão, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO I).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

20.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

20.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

20.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

20.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 –Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) as 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: / https://http://amarante.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço

21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000–Amarante do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

21.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2° do art. 41 da Lei 8666/93.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A empresa vencedora quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

22.1.1. Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

22.1.2. Seguro Garantia;

22.1.3. Fiança Bancária.

22.2. Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em Conta Poupança da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no Banco, Agência e Conta Poupança a ser informados, a fim de manter a atualização monetária;

22.3. Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

22.4. No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato;

22.5. No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

22.6. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

22.7. Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

22.8. A garantia será restituída em 30 (trinta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

23. ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Projeto Básico.
23.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.
23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.
23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.
23.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de localização e funcionamento.
23.1.6. ANEXO VI – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA.
23.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento.
23.1.8. ANEXO VIII – Modelo de atestado de visita e informações técnicas.
23.1.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de responsabilidade.
23.1.10. ANEXO X – Modelo de Carta Credencial.
23.1.11. ANEXO XI – Modelo de Resumo da proposta de preços.
23.1.12. ANEXO XII – Modelo de proposta de preços.
23.1.13. ANEXO XIII – Minuta do Contrato.
23.1.14. ANEXO XIV – Minuta da Ordem de Serviço.
23.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.
23.1.16. ANEXO XVI – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em 31 de maio de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

.....(.....), ... de ..... de .....:.....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 120
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 271
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Prezados Senhores,

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está localizada e em pleno funcionamento na _____, cidade de _____, Estado do(a) _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Prezados Senhores,

_____(nomedaempresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereçocompleto)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e contabilista Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de ____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) _____, sob o nº _____.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO VIII

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, _____, representante da empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

.....(.....), ... de .... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO X

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2022

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

3. Prazo de validade da proposta:
4. Prazo de entrega:
5. Condições de pagamento:
6. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO XII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ .....
(.....). Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO XIII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____.
PROC. ADM. Nº ____/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de _____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

...M DE AMARANTE
...MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 281
Rúbrica:

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de ____

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO XIV

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa:_____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de _____, referente ao contrato nº _____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de _____.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022.

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 289
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a ___ dos serviços executados, totalizando o valor de R$_____(___), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº _____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO XVI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a ___ dos serviços executados, objeto do Contrato nº____/____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na nota fiscal nº____, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

Xxxxxx

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) 291
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, possui 52 (cinquenta e duas) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 31 de maio de 2022.

Valdemilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00hs (quinze horas) do dia 17 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 31 de Maio de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO FL (S) Nº 293 Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2022, na sala de sessões localizado no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2022, no tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com execução INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula no bairro Valle do Açai, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Projeto Básico, planilha orçamentária e demais anexos ao Edital. A presente licitação tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.

Açailândia/MA, 26 de maio de 2022.
KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA torna público que a Tomada de Preços 001-2022, cujo objeto é o registro a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de poço tubular e rede de distribuição de água, conforme contrato de repasse Nº 855432/2017/MMA/CAIXA, com Realização às 15:00 hs do dia 25\05\2022, está Anulada. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 25 de maio de 2022.
DIÓGENES DOS SANTOS MELO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes a especie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 15 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol no Povoado Mundo Novo , Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: littos://http://amarante.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 30 de Maio de 2022.
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 17 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol, localizado no Povoado Pindarezinho, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: littos://http://amarante.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereco.

Amarante do Maranhão/MA, 30 de Maio de 2022.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00hs (quinze horas) do dia 17 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: littos://http://amarante.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 30 de Maio de 2022.
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 22 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo C, localizada no Bairro Vila Industrial, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: littos://http://amarante.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 30 de Maio de 2022.
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGR CORAÇÃO, CNPJ Nº 60.470.960/0001-47; OBJETO: Locação de um imóvel para fins de funcionamento da Creche do Centro de Ensino Professora Izabel Cunha do Município de Apicum Açu/MA: AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais); VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 11 DE ABRIL DE 2022. ASSINATURA: Elitane Sousa Ferreira Mendes, Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Renisa Augusta da Fonseca - Representante Legal do Imóvel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

REGISTRO DE PREÇOs Nº 20/2022
A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arari-MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Maior desconto por Item, regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás GLP, para Atender a Demanda da Secretaria de Educação do Município de Arari/MA. ABERTURA: 14/06/2022, as 09:30 horas. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://arari.ma.go.br), Mural de Licitações do TCE-MA "SACOP", http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 as 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em midia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br.

Arari-MA, 26 de maio de 2022.
MARCELO SOUSA SANTANA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 046/2022 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 009/2022. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de software com licença de uso para contabilidade, sistema integrado de arrecadação e portal da transparência para atender o município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no C.N.P.J Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 17.422.433/0001 - 38. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à especie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 03; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009 - 3.3.90.39. VALOR DO CONTRATO: R$ 37.625,00 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2022. ASSINATURAS: SR.ª. SULAMITA NUNES CARVALHO, portadora do C.P.F Nº: 280.058.303-78 (CONTRATANTE) e pelo SR.ª. THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, portadora do C.P.F. Nº: 008.564.563 - 06 (DETENTOR DO CONTRATO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de peças, e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos ar condicionados. Data e horário do início da disputa: 15:00 horas do dia 15/06/2022. Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bacurituba.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Municipio de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 30 de maio de 2022.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material escolar em forma de Kit Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do início da disputa: 15:00 horas do dia 14/06/2022. Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA FL (S) Nº 299 Rubrica:

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
rua coronel manoel bandeira, 1653 - IMPERATRIZ/MA
Titular da Serventia: Guaomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Telefone:3526-0122 /

LIVRO: D 50 ORDEM: 0040805 FOLHA: 169

EDITAL DE PROCLAMAS

029827 01 55 2022 6 00050 169 0040805 91

[illegible] **ADRIANO BARBOSA DE ARAUJO SILVA e LUANA DE OLIVEIRA COSTA**

O(a) CONTRAENTE ADRIANO BARBOSA DE ARAUJO SILVA, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro(a), BRASILEIRO, natural de IMPERATRIZ (MA), ATENDENTE DE PREVENÇÃO(a), residente e domiciliado(a) em RUA ONIX, 16 CONJUNTO HABITAR BRASIL, IMPERATRIZ (MA), CPF de numero 610.382.223-89. Nascido (a) em Primeiro de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis (01/01/1996), Com 26 anos de idade. Filho(a) de JOSE JACINTO DA SILVA, LUCILENE BARBOSA DE ARAUJO.

O(a) CONTRAENTE LUANA DE OLIVEIRA COSTA, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro(a), BRASILEIRA, natural de IMPERATRIZ (MA), VENDEDORA(a), residente e domiciliado(a) em RUA SÃO JOSÉ , 518 VILA LOBÃO, IMPERATRIZ (MA), CPF de numero 607.117.963-76. Nascido (a) em quatorze de Fevereiro de dois mil e um (14/02/2001), Com 21 anos de idade. Filho(a) de JOÃO ALVES DA COSTA, MARIVALDA DE OLIVEIRA COSTA.

O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: HABCAS029827bB1N2H3Q78YH87

IMPERATRIZ, 30 de Maio de 2022.

RONALDO [illegible] CORDEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

[illegible] Paulo Vital Souto Montenegro [illegible] **TARLYS FERNANDES SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz, [illegible] nascido em 03/06/1994, filho de Andre Sousa Silva e [illegible] Fernandes, RG n. 059152892016-7 SSP/MA, atualmente em local incerto e não sabido [illegible] 3ª Secretaria Judicial Criminal, foi proferida a Decisão: "Trata-se de DENÚNCIA ofertada pelo Ministério Público Estadual em desfavor de TARLYS FERNANDES SILVA, como incurso no artigo 147 do Código Penal e arts. 5 e 7 da Lei nº 11.340/2006. [illegible] Segundo o art. 395 do Código de Processo Penal, a denúncia ou queixa será rejeitada quando: I - for manifestamente inepta; (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008). II - faltar pressuposto processual ou condição para o exercício da ação penal; ou (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008). III - faltar justa causa para o exercício da ação penal. (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008). [illegible] DEIXO DE RECEBER A DENÚNCIA em face do denunciado TARLYS FERNANDES SILVA, nos termos do artigo 395, I do Código de Processo Penal. INTIME-SE o Órgão Ministerial do teor da presente decisão. Intime-se o denunciado para tomar ciência da decisão. Certificado o trânsito em julgado, arquive-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 23 de abril de 2021. JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR Juiz de Direito". Para que chegue ao conhecimento do referido réu mandei publicar este EDITAL pela imprensa [illegible] afixado na portaria deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Imperatriz/MA, na 3ª Secretaria Judicial Criminal, aos 25 de maio de 2022. Eu, [illegible], auxiliar judiciária, digitei.

Paulo Vital Souto Montenegro
Juiz de Direito, respondendo pela 3ª Vara Criminal

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ CARTÓRIO VELOSO

Maria das Graças Souza Veloso Oficiala / Tabeliã
José Roberto Souza Veloso Oficial / Substituto
Maria de Lourdes Veloso Alencar Oficiala / Substituta

LIVRO: D 58 FOLHAS: 013 ORDEM: 20824

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula:
0296520155 2022 6 00055 013 0020824 11

ERNÂNI MAGNO DE FREITAS JÚNIOR / KAMYLLA ALVES PARENTES

Maria das Graças Souza Veloso, Tabeliã e Oficial de Registro do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz – MA. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo nº 1525 e I, III, IV do Código Civil. **Para fins de casamento, DECLARAM:**

1º CÔNJUGE: brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua das Letras nº 23, Bairro Vila Parati, Imperatriz - MA. Natural de Campo Verde - MG, onde nasceu no dia 29 de dezembro de 1986, filho de: Ernâni Magno de Freitas / Jane Sissi Morais Freitas.

2º CÔNJUGE: brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua das Letras nº 23, Bairro Vila Parati, Imperatriz –MA. Natural de Imperatriz– MA, onde nasceu no dia 06 de julho de 1989, filha de: Hermano da Silva Parentes / Zuleide Alves Parentes.

Que os nubentes após o casamento **adotarão os nomes: ELE, O MESMO NOME, ELA, KAMYLLA ALVES FREITAS.**

Que o regime do casamento dos pretendentes será: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Se alguém souber de algum impedimento ou causa suspensiva, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartorio e publicado em Jornal.

Imperatriz - MA, 25 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229 Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 15 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol no Povoado Mundo Novo , Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 31 de Maio de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa –** Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 17 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol, localizado no Povoado Pindarezinho, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 31 de Maio de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa –** Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00hs (quinze horas) do dia 17 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 31 de Maio de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa –** Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 22 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo C, localizada no Bairro Vila Industrial, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 31 de Maio de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa –** Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 10 de Junho de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 31 de Maio de 2022. Clebio Cardoso Pinheiro - **Pregoeiro Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de Junho de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 31 de Maio de 2022. Clebio Cardoso Pinheiro - **Pregoeiro Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de Junho de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 31 de Maio de 2022. **Clebio Cardoso Pinheiro** - Pregoeiro Municipal.

HORÓSCOPO

By Isobel Mueller

Você pode ficar mais reflexivo do que o normal. Escute suas emoções e, se tiver calma, pode se conectar com sua intuição, sendo que ela lhe trará respostas. O isolamento pode te fazer bem, já o caos e o excesso de cobranças externas podem te deixar cansado e nervoso. Saiba respirar e viver também um pouco o mundo dos sonhos.

Você pode ser uma pessoa de grande inspiração para outras hoje. Saiba viver esse magnetismo sem vaidade ou excessos. É importante fazer planos mais baseados na sua realidade. Tome cuidado com fantasias. Cuide bem dos seus ganhos e gastos. Além disso, fique atento a barganhas e competições. A saúde pode pedir mais movimento físico.

O dia pede iniciativas novas, então cuidado com o automatismo e uma rotina sem alegrias, em que você vive sempre reclamando. Cuide para que seu dia tenha algo de novo. Os gastos também podem ser um ponto de atenção: seja mais econômico. Pode ser difícil se concentrar e ser produtivo, então não se cobre tanto.

Você pode se sentir perdido hoje, sem rumo ou até sem ânimo. Se conseguir manter a fé e o ânimo, pode ter grandes ideias e ser uma pessoa motivadora para os outros. Seu poder de liderança pode ser inspirador, então saiba manter vivos seus valores humanitários. Além disso, você pode dar valiosos conselhos.

O dia pode pedir uma renovação, uma busca por novos caminhos. É importante encontrar sua originalidade e não se deixar abater por desafios. Algo pode chegar ao fim, mas não se lamente tanto. Saiba ver as coisas por novas perspectivas. Pode existir cura e alívio de uma preocupação também.

Existem boas notícias chegando. Tome cuidado com ciúme ou atitudes injustas. Algo com o qual estava contando pode não dar certo ou atrasar. Saiba se manter em equilíbrio e colocar sua energia em outras atividades. Se não conseguir se concentrar, será um dia improdutivo.

O dia pede equilíbrio e paz. Tome cuidado com ações arrogantes ou impulsivas. Pode ser um bom conselheiro para as pessoas próximas. Sua saúde pode precisar de atenção. É momento de buscar perceber melhor seus hábitos e pensamentos. Planeje melhor sua rotina, porque a organização pode te ajudar a ter melhores resultados.

Você pode não conseguir manter o foco ou a concentração necessária para progredir, então o dia pode ser caótico ou cansativo. Saiba respirar e fazer as coisas com mais calma e leveza. Saiba lidar com demoras e atrasos. Tome cuidado com a raiva, que pode fazer mal para seu fígado.

Sem equilíbrio, você pode ver as coisas por apenas um lado, então tome cuidado com a tendência a brigar com as pessoas hoje. Mantenha sua paz. Os relacionamentos amorosos podem trazer inseguranças. Tome cuidado com ansiedades e saiba levar as situações com calma.

Você pode estar com o pensamento radical ou rígido, então tome cuidado com inflexibilidade ou excesso de controle. Ver tudo como um campo de batalha também fará com que este dia fique mais pesado. Quanto mais se mantiver autocentrado e calmo, mais poderá avançar e realizar suas vontades hoje.

O dia pode trazer acontecimentos inesperados ou alguma reviravolta. Um dinheiro inesperado pode chegar, bem como um gasto extra. Tome cuidado com brigas ou desentendimentos que poderiam ser evitados. Invista em ser mais protetor e mais corajoso do que de fato criar rivais.

O dia pode te desafiar e ter discernimento entre o que fazer e o que deve deixar pra lá. Tome cuidado com atividades sem descanso, porque você pode acabar estafado ou literalmente sugado, sem energia. Dê tempo ao tempo para as respostas que ainda não chegaram. Aposte mais na sua imaginação.

MURTA
3525-0096/3525-2999
Celular e WhatsApp
98802-0114
IMPERATRIZ
SERVIÇOS DE:
MONITORAMENTO,
ALARME,
CFTV
E CERCA ELÉTRICA
CONFIÁVEIS: SÓ NA MURTA

Dr. Claumir Barros Simões
CRM-MA Nº 382
Pronto Socorro Clínico e Cardiológico
SOCOR
Cardiologia • Clínica Médica
Residência Médica no Hospital dos Servidores do Estado Rio de Janeiro
Curso de Cardiologia na Clínica Quirón, Barcelona - Espanha
Rua Paraíba, 762 • Imperatriz - MA
Fone: 3524-1487

VENDE-SE
VENDE-SE PRÉDIO ONDE FUNCIONA O HOTEL REDENÇÃO, COM 960m QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA MONTE CASTELO COM ALAGOAS, SETOR RODOVIÁRIO.
(99) 98111-3090 / 98136-3921 / 99979-5649

PMF DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA FL. GAP 292

que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 17 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol, localizado no Povoado Pindarezinho, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 31 de Maio de 2022. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: yll2mrg17620220531080556

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00hs (quinze horas) do dia 17 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br . Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 31 de Maio de 2022. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xpapjag8mtq20220531080534

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 22 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo C, localizada no Bairro Vila Industrial, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 31 de Maio de 2022. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: d035lsflyb320220531080517

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (0) Nº 296

alterações. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Glp, para Atender a Demanda da Secretaria de Educação do Município de Arari/MA. ABERTURA: 14 de junho de 2022, as 09:30 (nove horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão**: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://arari.ma.gov.br), Mural de Licitações do TCE – MA "SACOP", http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 26 de maio de 2022. Marcelo Sousa Santana. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 15 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol no Povoado Mundo Novo , Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 31 de Maio de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 17 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol, localizado no Povoado Pindarezinho, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 31 de Maio de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00hs (quinze horas) do dia 17 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 31 de Maio de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 22 de Junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo C, localizada no Bairro Vila Industrial, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 31 de Maio de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, toma público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 10 de Junho de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: **https://http://amarante.ma.gov.br** ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/** Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 31 de Maio de 2022. Clebio Cardoso Pinheiro - **Pregoeiro Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de Junho de 2022, a

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 297
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Amarante do maranhão/MA, em 17 de junho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 293
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CRC Nº: 008/2022

CNPJ/CPF Nº: 21.263.457/0001-45

RAZÃO SOCIAL/NOME: LOCACENTER-EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/06/2022 00:23:50 que o documento de hash (SHA-256) 4df25c8a684ed2364922ab331e09ce45f1ba65864c719ba7dc41de7feeae6fd0 foi validado em 16/06/2022 12:59:20 através da transação blockchain 0xc2f9fb8de3136460c93fcaeb22663ecd6827004d3a0330af6526b0a22a6a68b8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69437)

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 299
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
74.10-2-02 - Design de interiores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
49.24-8-00 - Transporte escolar

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA GRANDE S/N, BAIRRO POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA-MA.

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 14 DE JUNHO 2022

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 016/2021.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/06/2022 00:23:50 que o documento de hash (SHA-256) 4df25c8a684ed2364922ab331e09ce45f1ba65864c719ba7dc41de7feeae6fd0 foi validado em 16/06/2022 12:59:20 através da transação blockchain 0xc2f9fb8de3136460c93fcaeb22663ecd6827004d3e0330ef6526b0e22a6e68b8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69437)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 300
Rúbrica:

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, vem constituir e nomear como sua procuradora a Srta. Railane Marques de Sousa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade/RG 065814212018-5 SSP – MA e CPF sob o nº 630.337.423-94.

PODERES: O autor deste documento confere a outorgada amplos poderes para representar, interpor recursos, poderes para que a mesma possa retirar, assinar, requerer quaisquer documentos concernentes a todas as modalidades de licitações públicas, assim como proceder a todos os atos imprescindíveis para que aconteça o fiel cumprimento deste mandato.

VALIDADE: Esta procuração tem validade indeterminada.

Santa Luzia – MA, 05 de Junho de 2022.

NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI:27263457000145

Assinado de forma digital por NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.06.05 23:40:59 -03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAI066726502

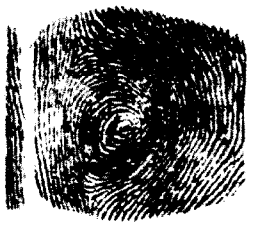

Railane Marques de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 065814212018-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME RAILANE MARQUES DE SOUSA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA E EVA MARQUES DE SOUSA

NATURALIDADE
PARAIBANO - MA

DATA DE NASCIMENTO
05/03/2002

DOC ORIGEM
NASC. N.21557 FLS.217 LIV.41

CPF
630337423-94

SÃO LUÍS-MA
P-026

LUCIO FLÁVIO CAVALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 301
Rúbrica:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2022 12:24:18 que o documento de hash (SHA-256) 5fed3ae71bcecfbb7337780ff936dde8e70f25d1cbe9ecf0d3f33f22ed987946 foi validado em 19/01/2022 12:11:22 através da transação blockchain 0x97fa784a5a165ebba2fa1b44b8a1b0176536d3a722c3db0916fdb5097f59e252 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46859)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3)
Rúbrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5fed3ae71bcecfbb7337780ff936dde8e70f25d1cbe9ecf0d3f33f22ed987946** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46859** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO"**, faz prova de que em **19/01/2022 12:10:50**, o responsável **Railane Marques de Sousa (630.***.***-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Railane Marques de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 12:16:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x97fa784a5a165ebba2fa1b44b8a1b0176536d3a722c3db0916fdb5097f59e252.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 303
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **27.263.457/0001-45**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 304
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.263.457/0001-45** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**
Nome Fantasia: **LOCACENTER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/05/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social: **R$ 1.440.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/03/2017**
CNAE Primário: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

CNAE Secundário 1: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 2: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 3: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 4: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 5: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 6: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 7: **4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
CNAE Secundário 8: **4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,**
CNAE Secundário 9: **4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS**
CNAE Secundário 10: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 11: **4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
CNAE Secundário 12: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
CNAE Secundário 13: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 14: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 15: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 16: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 17: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 18: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**
CNAE Secundário 19: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 20: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
CNAE Secundário 21: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 305
Rúbrica:

CNAE Secundário 22: **4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
CNAE Secundário 23: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 24: **4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**
CNAE Secundário 25: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 26: **4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
CNAE Secundário 27: **4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**
CNAE Secundário 28: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 29: **4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 30: **4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**
CNAE Secundário 31: **7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES**
CNAE Secundário 32: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 33: **7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES**
CNAE Secundário 34: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**

Dados para Contato

CEP: **65.390-000**
Endereço: **RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO**
Município / UF: **Santa Luzia / Maranhão**
Telefone: **(98) 36535253**
E-mail: **railanemarquessousa@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **061.944.793-10**
Nome: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **061.944.793-10**
Nome: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**
E-mail: **railanemarquessousa@gmail.com**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 306
Rúbrica:

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **061.944.793-10** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**
Número do Documento: **0416930620117** Órgão Expedidor: **sesp**
Data de Expedição: **03/03/2011**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
E-mail: **railanemarquessousa@gmail.com**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 307
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.263.457/0001-45** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**
Nome Fantasia: **LOCACENTER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/05/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/07/2022**
Código de Controle: **0860DFF346C086FB**

Comprovante de Regularidade do FGTS
Tipo de Comprovante: **Decisão Judicial** Data de Validade: **17/05/2022**

Informações da Decisão Judicial:

Comprovante de Regularidade do TST
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/11/2022**
Código de Controle: **145386982022**

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 308
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.263.457/0001-45** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**
Nome Fantasia: **LOCACENTER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **125184664**
Inscrição Municipal: **000029990**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/07/2022**
Código de Controle: **125184646**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/06/2022**
Código de Controle: **000029990**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
Fl. (S) Nº 309
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.263.457/0001-45** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**
Nome Fantasia: **LOCACENTER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MA	**865469**	**31/05/2022**
MA	**862249**	**31/03/2023**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 310
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.263.457/0001-45** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**
Nome Fantasia: **LOCACENTER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:
Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **04/2023**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **25/06/2022**
Código de Controle: **000000862318**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 311
Rubrica:

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

NEURIELBE DE JESUS SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 06194479310, nacionalidade brasileira, natural de Xinguara - PA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 29/09/1993, empresario, carteira de identidade (rg): 0416930620117 SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA GRANDE, nº SN, RURAL, Santa Luzia-MACEP 65390000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI .

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA . A empresa terá sede localizada na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, Santa Luzia, MA, CEP 65390000 .

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 312
Rúbrica:

EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (9) Nº 313
Rúbrica:

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular NEURIELBE DE JESUS SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Santa Luzia , 12 de 12 de 2016

Neurielbe de Jesus Silva

NEURIELBE DE JESUS SILVA
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE ALTERAÇÃO NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME
CNPJ nº 27.263.457/0001-45

DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 314
Rúbrica:

Pelo presente instrumento, a Sr. NEURIELBE DE JESUS SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1993 portador do RG Nº 041693062017 SESP-MA e CPF: 061.944.793-10, residente e domiciliado na RUA GRANDE, SN, RURAL CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Titular da EIRELI NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI-ME, tem sua sede e domicílio na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, CEP: 65.390-000 em Santa Luzia/Ma., cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600050162, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45 Resolve alterar mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica elevado o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), onde a diferença será subcrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA. titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ATO CONSTITUTIVO permanece SANTA LUZIA/MA.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

SANTA LUZIA MA, 11 de fevereiro de 2021.

NEURIELBE DE JESUS SILVA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 315
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 12:34 SOB Nº 20210226587.
PROTOCOLO: 210226587 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101068130. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 316
Rúbrica:

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LOCACENTER - EIRELI – CNPJ:27.263.457/0001-45

NEURIELBE DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 041693062011-7 SESP-MA e CPF:061.944.793-10, data de nascimento 29/09/1993 nascido em Xinguara –PA. Residente e domiciliado a Rua Grande s/n Setor Zona Rural bairro Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **NEURIELBE DE JESUS SILVA - EIRELI,** sediada na Rua Grande s/n, Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ:27.263.457/0001-45 sob o NIRE nº 21600050162 , resolve:

Cláusula I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) Fica alterado o nome empresarial do Empresário individual de responsabilidade Ltda Eireli para: **LOCACENTER - EIRELI**

Cláusula II - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – Fica alterado o capital que era de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) sendo integralizados neste ato em moeda corrente do pais R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), totalizando a quantia de R$ R$ 1.440.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais).Em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

Santa Luzia, MA 14 de Janeiro de 2022

Neurielbe de Jesus da Silva

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 317
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 17:53 SOB Nº 20220055793.
PROTOCOLO: 220055793 DE 17/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200529443. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.
LOCACENTER - EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 318
Rúbrica:

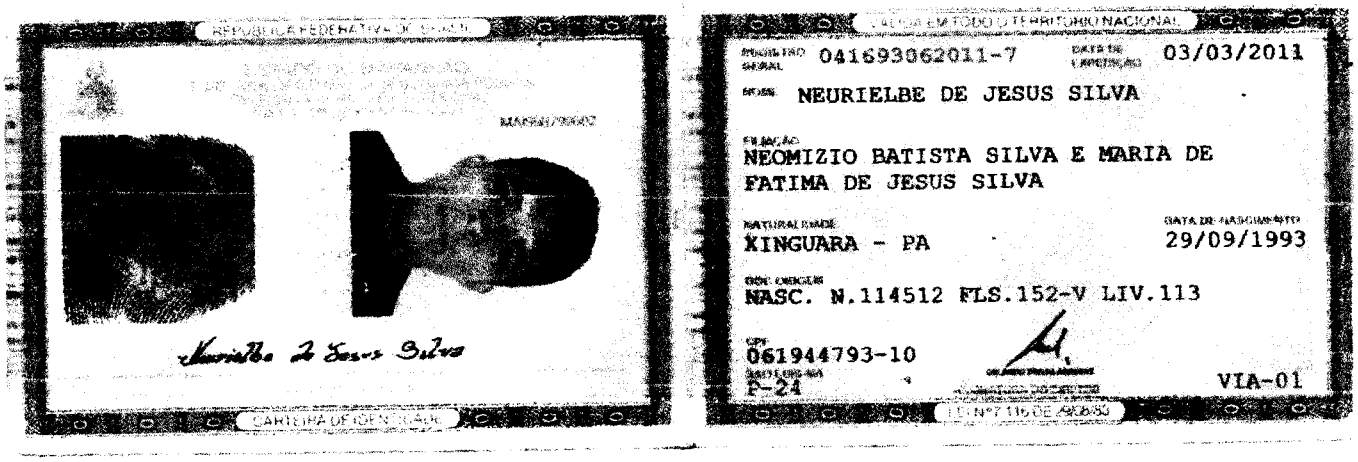

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Neurielbe de Jesus Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 041693062011-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2011

NOME NEURIELBE DE JESUS SILVA

FILIAÇÃO
NEOMIZIO BATISTA SILVA E MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA

NATURALIDADE
XINGUARA - PA

DATA DE NASCIMENTO
29/09/1993

DOC. ORIGEM
NASC. N.114512 FLS.152-V LIV.113

CPF
061944793-10

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
P-21

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/11/2021 09:18:07 que o documento de hash (SHA-256) 4ab61f0eb49579e69ebecdfbad5730aff833d4b85669cd0a67e251e73d6667ae foi validado em 12/11/2021 09:12:01 através da transação blockchain 0x6d300552d249bbb2b17648285ecf9cbbc81c0c4b964418d6efa99608e3b3cb69 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37480)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 319
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.263.457/0001-45 **MATRIZ**		**09/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
LOCACENTER - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCACENTER	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRANDE	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**POVOADO BEIRADAO**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	**(98) 3653-5253**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022** às **21:44:47** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 320
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.263.457/0001-45 **MATRIZ**		**09/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
LOCACENTER - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
74.10-2-02 - Design de interiores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRANDE	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**POVOADO BEIRADAO**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	**(98) 3653-5253**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022** às **21:44:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 321
Rúbrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.263.457/0001-45
NOME EMPRESARIAL:	LOCACENTER - EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEURIELBE DE JESUS SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/02/2022** às **22:22** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)
FL(S) Nº 322
Rubrica:

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Secretaria de Estado da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.263.457/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.518464-6

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GRANDE

Número: SN **Complemento:**

Bairro: POVOADO BEIRADAO

Município: SANTA LUZIA **UF:** MA

CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 36535253

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/09/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): **06/03/2018 - (Devido emissão voluntária),**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL/SIN 323
Rúbrica:

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/05/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 324
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000029990','000029990')

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	**1 de 2**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **000030205**

Nome: **LOCACENTER - EIRELI** CNPJ: **27263457000145**

Nome Fant.: **LOCACENTER** PIS/NIT:

Endereço: **POV BEIRADÃO** Nº: **S/N** CEP: **65390000**

Bairro: **ZONA RURAL** Complemento: **RUA GRANDE**

Cidade: **SANTA LUZIA** Estado: **MA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000029990**

Endereço: **POV BEIRADÃO** Nº: **SN** CEP: **65390000**

Bairro: **ZONA RURAL** Complemento:

Cidade: **Santa Luzia** Estado: MA

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **36.1051** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **09/03/2017** Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritorio: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Tipo ISS: Capital: **0** Tipo de Cadastro: **EMPRESARIO**

Optante SN: **N** Regime Especial: **Não Possui** Exigiblidade ISS: **Exigivel**

Atividade: **Locação de automóveis sem condutor**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura,

Código	Principal	Atividade cnae
4120400	N	Construção de edifícios
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	N	Obras de irrigação
4223500	N	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291000	N	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
4330401	N	Impermeabilização em obras de engenharia civil
7711000	S	Locação de automóveis sem condutor

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000030206	NEURIELBE DE JESUS SILVA	06194479310	12/12/2016		PROPRIETARIO

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Luiza Silva
Divisão de Tributação
Portaria

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:06:57 que o documento de hash (SHA-256) bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19 foi validado em 29/03/2022 11:05:58 através da transação blockchain 0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57284)

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 325
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000029990','000029990')

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	**2 de 2**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
215	2017	DEFINITIVO	30/05/2017	31/12/2017
92	2018	DEFINITIVO	17/01/2018	31/12/2018
22	2019	DEFINITIVO	07/01/2019	31/12/2019
95	2020	DEFINITIVO	21/01/2020	31/12/2020
72	2021	DEFINITIVO	12/01/2021	31/12/2021
13	2022	DEFINITIVO	04/01/2022	31/12/2022
200	2022	DEFINITIVO	08/02/2022	31/12/2022

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n. 18/20...

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:06:57 que o documento de hash (SHA-256) bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19 foi validado em 29/03/2022 11:05:58 através da transação blockchain 0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57284)

...DE AMARANTE
...MARANHÃO
326

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FC LOCACENTER"**, cujo assunto é descrito como **"FC LOCACENTER"**, faz prova de que em **29/03/2022 11:05:41**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:06:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 327

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/05/2022 às 22:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.263.457/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.2DF9.16B6.1433 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 328
Rúbrica:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/05/2022 às 22:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.944.793-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.2E5F.0DA2.4535 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 329
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LOCACENTER - EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.263.457/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:08:39 do dia 01/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1NUF010522220839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMA...
DO MARAN...
FL (S)Nº 330
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **061.944.793-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:09:38 do dia 01/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GUCZ010522220938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
331

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF: **061.944.793-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima ~~identificado(a)~~ NÃO CONSTA ~~da relação de responsáveis com inabilitação~~ para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:10:04 do dia 01/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: F21Q010522221004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 332
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LOCACENTER - EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202013618
NIRE 21600050162 **CNPJ 27.263.457/0001-45**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo GRANDE, Nº SN, xxxxx, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220124957	28/01/2022	BALANCO
002	20220055793	17/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210226587	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210140615	28/01/2021	BALANCO
223	20190064064	07/02/2019	BALANCO
223	20171293894	18/12/2017	BALANCO
315	20160870089	09/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050162	09/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:28:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **53J2AMAH**.

MAC2202013618

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário(a) Geral

PM DE ...
DO MARANHÃO
FL. 333
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCACENTER - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2202013469
NIRE (Sede) 21600050162	**CNPJ** 27.263.457/0001-45	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 09/03/2017	**Início de Atividade** 09/03/2017

Endereço Completo
Rua GRANDE, Nº SN, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Objeto
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR

Capital R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
NEURIELBE DE JESUS SILVA	061.944.793-10	S	12/12/2016	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
NEURIELBE DE JESUS SILVA	061.944.793-10	22/02/2017	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 28/01/2022	**Número** 20220124957	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:26:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5791NGV1**.

MAC2202013469

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
FL. 334

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DOART.7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa LOCACENTER - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, representada por proprietário o Sr NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V doart. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

FL (31) 335
Rubrica:

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LOCACENTER - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, representada por proprietário o Sr NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, DECLARA, sob as penas da lei. nos termos do § 2°, doart. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer superveniente que venha a ocorrer.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

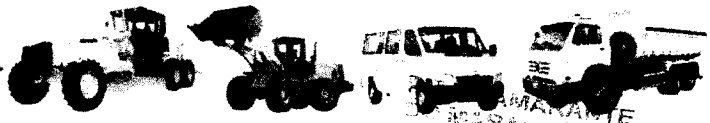

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
FL (S) Nº 336
Rubrica:

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa LOCACENTER - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, representada por proprietário o Sr NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, declara pãra os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (01) Nº 337
Rubrica

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI**, CNPJ/MF nº **27.263.457/0001-45** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- ✓ ENDEREÇO: **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO**
- ✓ CIDADE/ESTADO: **SANTA LUZIA - MA**
- ✓ C.E.P.: **65390-000**
- ✓ PONTO DE REFERÊNCIA: **PROXIMO AO VALE DE BENÇÃOS**
- ✓ TELEFONE: **98 987766656**
- ✓ EMAIL: locacenter@hotmail.com

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

PM DE AMARANTE
FL(S) Nº 338
Rubrica:

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO QUE 0(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO E(SÃO) SERVIDOR(ES) PUBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO -.MA

A empresa LOCACENTER - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, representada por proprietário o Sr NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista noart. 20, inciso XII, da Lei n° 8.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados noart. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 339
Rubrica:

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo enquadrada como:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

340

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa LOCACENTER - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, representada por proprietário o Sr NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
Engenheira Civil

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL. Nº 341
Rubrica:

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Tomada de Preços Nº 003/2022, **por qualquer meio ou por qualquer pessoa:**

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 004/2022, **por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 004/2022**quanto a participar ou não da referida licitação;**

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 004/2022 **antes da adjudicação do objeto da referida licitação;**

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 342
Rubrica:

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **Tomada de Preços nº 004/2022**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

1- **ENGENHEIRO CIVIL**

- **NOME: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
- **CPF: 036.969.273-09**
- **REGISTRO CREA – MA: 1114681733-MA**
- **RG: 0416930062011-7**

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
Engenheira Civil

DO MARANHÃO
FL (S) Nº 343
Rubrica:

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa **LOCACENTER - EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10,** DECLARA que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na **Tomada de Preços nº 004/2022.**

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
Engenheira Civil

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (3) 344
RÚBRICA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na AV. TABAJARA, 623, BR 222, BAIRRO BATATAL, Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) LUCAS VINICIUS DA SILVA SA, CPF: 607.516523-18, C.I.:041564922018– MA, a quem confere(m) amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar declarações, assinar propostas, desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Validade da Procuração: Até 31/12/2022

Santa Luzia – MA, 27 de Abril de 2022

Documento assinado digitalmente
JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Data: 27/04/2022 16:46:03-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 345
Rubrica:

RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A

<A HREF="HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/

_ATO2019-2022/2020/LEI/L14063.HTM">LEI Nº 14.063/2020</A>

Versão do software	: 2.8.1
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: PROCURACAO_LUCAS_ASSINADA_DIGITALMENTE_assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	: a958c55399b0183cd5ea06d1e7e22aa06247f77f971e556ddcfc3ba1e0b402ae
Data de verificação	: 27/04/2022 16:46:31 BRT
Fonte da data	: Offline

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 346
Rubrica:

ASSINATURAS

Assinante

Assinante	: CN=JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo.
Cifra assimétrica	: Aprovada.
Resumo criptográfico	: Correto.
Atributos obrigatórios/ opcionais	: Aprovados.
Certificados necessários	: Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	: Atualizações incrementais não verificadas

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Emissor	: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão	: 02/02/2022 11:25:29 BRT
Aprovado até	: 02/02/2023 11:25:29 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor	: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão	: 17/06/2020 17:50:27 BRT
Aprovado até	: 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 346
Rúbrica:

Emissor	: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 27/04/2022 15:53:47 BRT
Próxima atualização	: 27/04/2022 17:03:47 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão	: 16/06/2020 17:03:47 BRT
Aprovado até	: 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 28/01/2022 15:01:43 BRT
Próxima atualização	: 28/04/2022 15:01:43 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão	: 10/06/2020 12:45:29 BRT
Aprovado até	: 10/06/2033 12:00:29 BRT

LCR

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 347
RUBRICA

Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 26/04/2022 14:26:15 BRT
Próxima atualização	: 25/07/2022 14:26:15 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: IdSigningTime
Resultado da verificação	: Aprovado

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
FL(S) Nº 349
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **36.865.799/0001-26**
Razão Social: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA TABAJARA, 623 - SETOR BR 222 - BATATAL - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
FL(S) 350
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.865.799/0001-26**	DUNS®:	**92*****22**
Razão Social:	**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SERVPRO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/07/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/06/2022**
FGTS	Validade:	**23/05/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**18/07/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 055.290.213-60 Nome: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

Ass: _____

PM DE AMARANTE
Rubrica 351

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.865.799/0001-26** DUNS®: **92*****22**
Razão Social: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**
Nome Fantasia: **SERVPRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 352
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.865.799/0001-26** DUNS®: **92*****22**
Razão Social: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**
Nome Fantasia: **SERVPRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	**0031/03/202205426430**	**28/07/2022**

353

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.865.799/0001-26** DUNS®: **92*****22**
Razão Social: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**
Nome Fantasia: **SERVPRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 354
Rubrica:

TCU Jurisprudência - Informativo de Licitações e Contratos

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação dos licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 355
Rúbrica:

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. ***Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "*inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ...,em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993*". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "*o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários*". Explicou que "*mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração*". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "*a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado*", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "*alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais*". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. ***Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorrera de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. ***Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "*a*

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 356
Rúbrica

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "*revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras*" e de adoção de "*providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados*". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "*as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública*". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "*a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando*". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. ***Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. (01) Nº 357
Rubrica:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão SERVPRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;.

E exercerá as seguintes atividades:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 358
Rubrica:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB Nº 21201065522.
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001456580. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2020
https://www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 361
Rubrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão,CEP-65390-000;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **"AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA"** localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capitulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:

4120-4/00 - Construção de edifícios
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 362
Rubrica:

Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO,** a que cabera dentre outras atribuições, a presentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
SOCIO

PM DE ANAPURUS
DO MARANHÃO
FL(S) 363
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB Nº 20200629506.
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 364
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AD & JM – SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1993, empresário, com CPF:055.290.213-60 e RG:0366301720096 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guadim nº311, Centro, Santa Luzia MA, CEP:65390-000.

ANTONIO DIECSON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 17/09/1990, empresário, com CPF:045.335.903-57 e RG:024570520035 SSP-MA, residente e domiciliada a Rua26 de Março nº 880, Centro Santa Luzia - MA, CEP:65390-000.

Sócios da sociedade limitada **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, sediada na Rua da Gaveta nº 351, Quadra Dehon Santa Luzia –MA, CEP:65390-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita sob o NIRI 21201065522 e CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26. Resolvem alterar.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Tabajara nº 623, complemento Setor BR 222, bairro Batatal Santa Luzia – MA CEP:65390-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Poços artesanais). 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

FL (S) Nº 365
Rubrica:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47725/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4924-8/00 - Transporte escolar.

CLÁUSULA III - Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Santa Luzia – MA, 27 de Dezembro de 2021

_____

Jose Mariano Muniz Neto

_____

Antonio Dieckson Costa Silva

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 366
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:02 SOB Nº 20211523739.
PROTOCOLO: 211523739 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057355. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. 367
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO

FILIAÇÃO
JOSÉ RIBAMAR MUNIZ E RAIMUNDA SOUSA ALVES

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
23/06/1993 SSP/MA **

NATURALIDADE
SANTA LUZIA - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05529021360 DNI P-024 VIA-02

REGISTRO GERAL 036630172009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2022

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0022683 FLS. 153 LIV. 00064 SANTA LUZIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
065746551147/070/0016 *

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI824286049 FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

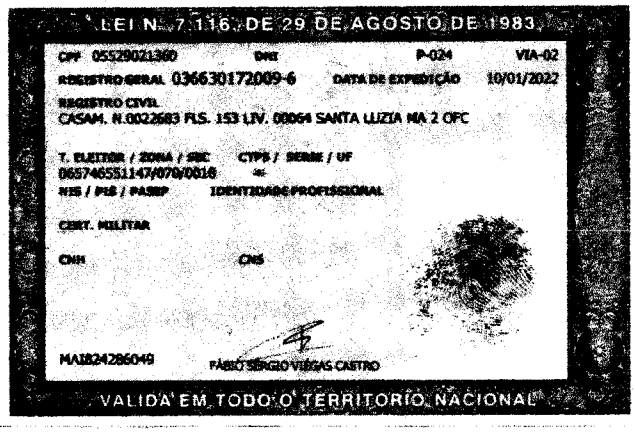

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 16:17:07 que o documento de hash (SHA-256) 12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7 foi validado em 13/01/2022 16:14:04 através da transação blockchain 0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46132)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46132** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG MARIANO "**, cujo assunto é descrito como **"RG MARIANO "**, faz prova de que em **13/01/2022 16:13:30**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:14:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14032180920467621852 5-1
Data: 18/09/2020 11:45:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06725-0OFT;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB

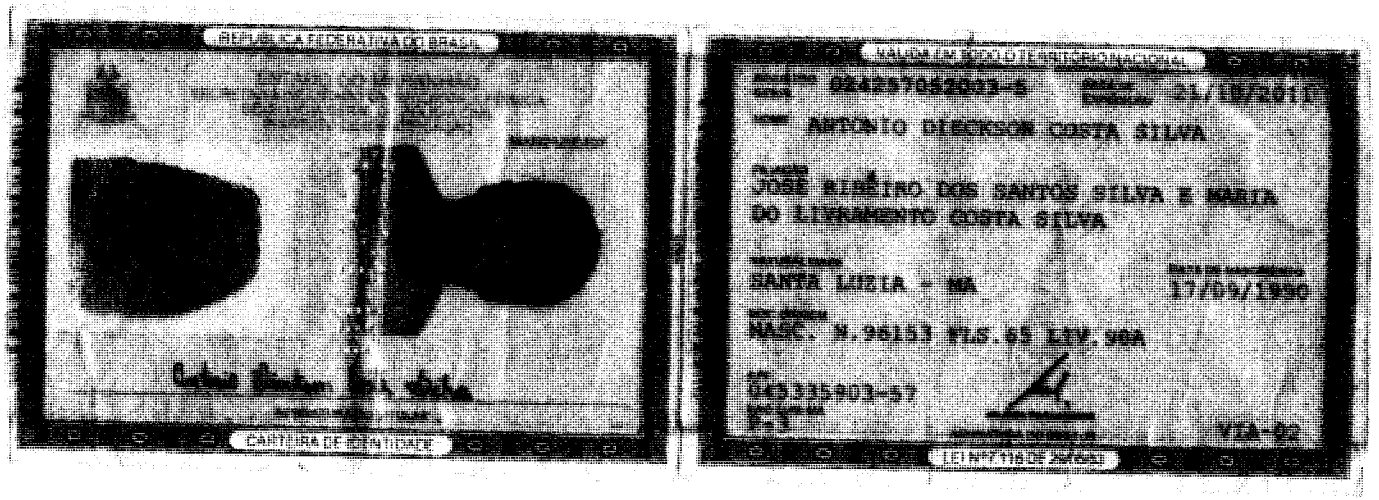

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14032180920467621852 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PB DE AVANTE
370

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 09:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 140321809204676218525-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efdf397a4232638943b5b8dad6140de1ab2d548fd756f6864fd6ed67eeb6c82260295
0b6afd1a54045c0659ae2368893c8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PM DE AMARANTE
371

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201954528
NIRE 21201065522 **CNPJ 36.865.799/0001-26**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20220241970	23/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220079706	21/01/2022	BALANCO
002	20211523739	05/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210467622	05/04/2021	BALANCO
002	20200629506	22/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200416910	22/06/2020	BALANCO
090	20200257692	03/04/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201065522	03/04/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 16:31:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TPCM5QED**.

MAC2201954528

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (8) 372
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: MAC2201954497

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201065522	36.865.799/0001-26	03/04/2020	01/04/2020

Endereço Completo
Avenida TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(POCOS ARTESANAIS). 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	045.335.903-57	R$ 80.000,00	Sócio	N	Indeterminado
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
23/02/2022	20220241970	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2022, às 13:13:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **FHGDGKAW**.

MAC2201954497

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
Fl. 373
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/04/2020, NIRE: 21201065522, CNPJ: 36.865.799/0001-26,** estabelecido(a) na AVENIDA TABAJARA, 623 SETOR BR 222, BATATAL, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 22/02/2022

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA Sócio	JOSE MARIANO MUNIZ NETO Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 374
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 17:34 SOB Nº 20220241970.
PROTOCOLO: 220241970 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202455625. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.865.799/0001-26 **MATRIZ**		**03/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERVPRO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TABAJARA	**623**	**SETOR BR 222**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**BATATAL**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	**(98) 3653-5253**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2022** às **18:46:39** (data e hora de Brasília).

PM DE [illegible]
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 376
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.865.799/0001-26 MATRIZ		03/04/2020

NOME EMPRESARIAL
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TABAJARA	623	SETOR BR 222

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	BATATAL	SANTA LUZIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	(98) 3653-5253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2022** às **18:46:39** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. 377
Rubrica

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Sistema Integrado de Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.865.799/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.641503-0

Razão Social: AD & JM SERVIA‡OS E PRODUTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TABAJARA

Número: 623 **Complemento:** SETOR BR 222

Bairro: BATATAL

Município: SANTA LUZIA **UF:** MA

CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 85045085

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/05/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PM DE ...
DO ...
FL ...
RÉ ...

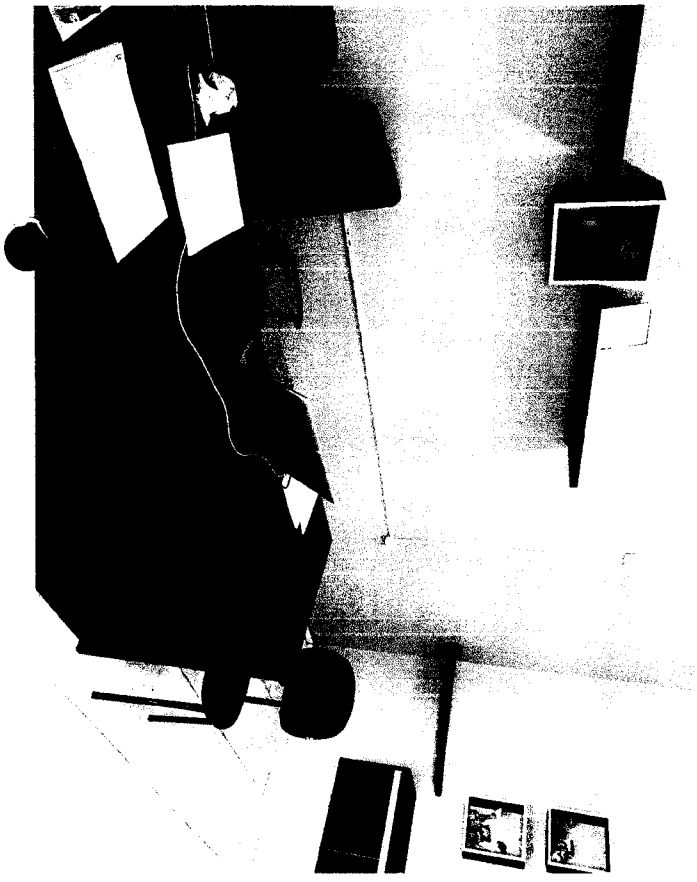

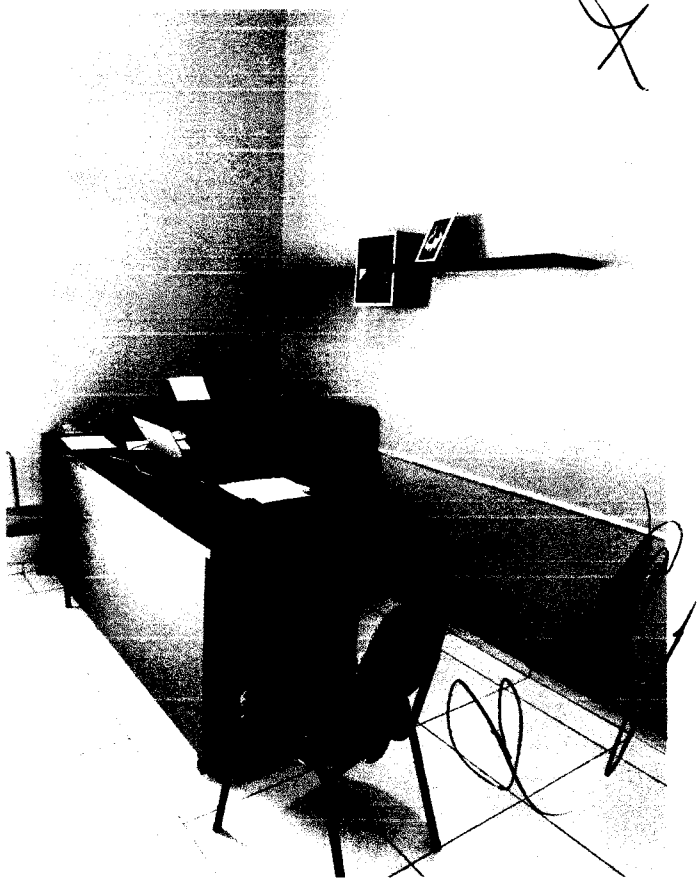

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE AMARANTE
379

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26,** sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Prefeitura Municipal , bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE ...
... 380

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

DECLARAÇÃO QUE 0(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO E(SÃO) SERVIDOR(ES) PUBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO -.MA

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6 declara** sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista noart. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados noart. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

381

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6**

Sessão Publica da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 .

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

( ) Microempresa

(X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

382

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7o , CF/88

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui no Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE AMARANTE
Fls: 383

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6 DECLARA,** sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇO em epígrafe e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

384

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26,** sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6 DECLARA** para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE AMARANTE
385

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6**, **DECLARO**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222,**

CIDADE / ESTADO: **Santa Luzia-Ma**

PONTO DE REFERÊNCIA:

CEP: 65390-000

TELEFONE. **98 991924789**

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

336

TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, nº 48, bairro ALICE VIEIRA, na cidade de JOÃO LISBOA, Estado de MARANHÃO, (neste ato representado) pelo(a) sócio/diretor, Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA 1103475711, portador(a) do RG nº 050404442013-1 SSP/MA e do CPF nº 402.592.003-44, residente e domiciliado na AV. IMPERATRIZ, nº 1262, CENTRO na cidade de JOÃO LISBOA – MA.

OUTORGADO: Sr. ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, CONFEA 1117152154, portador(a) do RG nº 15493972000-3 SSP/MA e do CPF nº 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua DO SOL, nº 744, bairro CENTRO, na cidade de JOÃO LISBOA, Estado do MARANHÃO.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, sem reserva de poderes.

JOAO LISBOA - MA, 13 DE JANEIRO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
SOCIO/DIRETOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1240, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo: [illegible]

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/01/2022 13:54:31 que o documento de hash (SHA-256) 5f8ab910d91d2b95686b8849e32f4e927bd86f297e367b051bc821cfc467676a foi validado em 18/01/2022 13:53:22 através da transação blockchain 0x3ae873ab91718393dcd7289b0da6c53ee53da7bd7b8080041ce36d921f4e416f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46689)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5f8ab910d91d2b95686b8849e32f4e927bd86f297e367b051bc821cfc467676a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46689** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIA_CONSTRUTORA TRIANGULAR_ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS_REPRESENTAR LICITACO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIA_CONSTRUTORA TRIANGULAR_ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS_REPRESENTAR LICITACO"**, faz prova de que em **18/01/2022 13:52:52**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2022 13:54:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3ae873ab91718393dcd7289b0da6c53ee53da7bd7b8080041ce36d921f4e416f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE ...
Rubrica 388

3ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA" CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78

1 – **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma.

2 – **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS,** brasileira, natural de Dom Pedro – Ma, solteira, empresária, nascida em 08/03/1976, portadora da carteira de identidade nº 179411934 SSP - MA e CPF nº 576.421.333-91, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

1ª – Admite-se na sociedade **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR,** acima já qualificados.

2ª – Nesta data retira-se da sociedade **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS,** possuidora de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia admitente **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS,** e o restante no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), transfere para o sócio admitente **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS,** dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	108.000	R$	108.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R$	6.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R$	6.000,00
TOTAL	100%	120.000	R$	120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3ª – O capital social da empresa que era de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R$	400.000,00

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE ... 390
Rubrica

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R$	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:
41.20-4/00 – Construção de edifícios
37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto
37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99 – Obras de engenharia civil
43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
43.91-6/00 – Obras de fundações
43.99-1/01 – Administração de obras
43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8/00 – Transporte escolar
49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-1/00 – Serviços de arquitetura
71.12-0/00 – Serviços de engenharia
71.19-7/03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

391

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação especifica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

João Lisboa - Ma, 11 de Maio de 2.018

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, menor
Neste ato assistida por seu pai
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR e por sua mãe
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

393

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:29:11 que o documento de hash (SHA-256) 974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a foi validado em 12/01/2022 11:18:55 através da transação blockchain 0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e99ed03af2fe31c217ee2bb4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 45812)

394
Rubrica

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:18:30**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:29:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1962298034

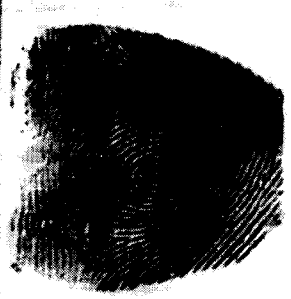

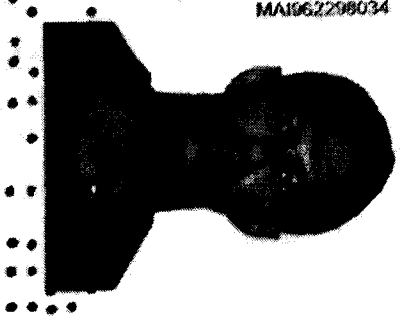

Alexandre Marcus Madeira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015493972000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2017

NOME ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JÚNIOR E
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
23/02/1994

DOC ORIGEM
CASAM. N.0005204 FLS.016 LIV.00014

CPF
953483013-53

SAO LUIS-MA
P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256)
4e901b5081b12b8854da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc411f0143 foi validado em 12/01/2022 11:18:17 através da transação blockchain
0xee7b271431bfca072394be9b62847041c88a563d90ba98533bfa583d9569da4d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 45810)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45810** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:17:21**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:25:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xee7b271431bfca072394be9b62847041c88a563d90ba98533bfa583d9569da4d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1938206419

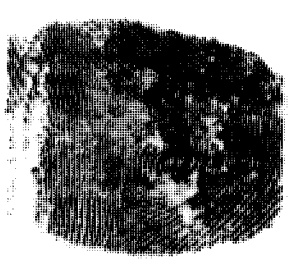

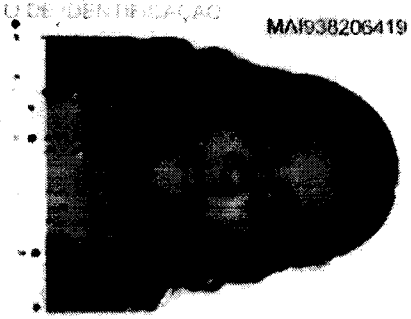

Cecilia Layane Madeira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052927592014-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2014

NOME CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR E
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
03/11/2001

DOC ORIGEM
NASC. N.22.538 FLS.225 LIV.21

CPF
618911063-09

SÃO LUIS-MA
P-243

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:22:23 que o documento de hash (SHA-256)
c5650855615b69b82a180a336c3db7111b730e3a7b6e44f14bff51cf5bc53799d foi validado em 12/01/2022 11:20:38 através da transação blockchain
0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d28660427562d8aa8a8fca8c5e4e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 45818)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5650855615b69b82a180a336c3db711b730e3a7b6e44f14bff51cf5bc53799d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45818** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:20:47**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:32:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d28660427562d8aa8a8fca8c5e4e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **953.483.013-53**

Nome: **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**

Data de Nascimento: **23/02/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:45:33** do dia **17/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2A8B.B48B.D2C5.CB45**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **402.592.003-44**

Nome: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento: **26/06/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:46:07** do dia **17/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8B68.0253.5CA9.DF1A**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

16

401

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **618.911.063-09**

Nome: **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**

Data de Nascimento: **03/11/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/06/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:48:24** do dia **17/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3AC6.8B8F.4C12.D515**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.424.217/0001-78 MATRIZ		02/06/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA TRIANGULAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terreplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de msteriais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 01	48	CASA: 48;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	ALICE VIEIRA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM	(99) 3535-1652/ (99) 3525-6719

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2022** às **07:44:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

18

PM DE [illegible]
403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.424.217/0001-78 MATRIZ		02/06/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 01	48	CASA: 48;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	ALICE VIEIRA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM	(99) 3535-1652/ (99) 3525-6719

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2022** às **07:44:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

404

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.424.217/0001-78
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS		
Qualificação:	22-Sócio		

Nome/Nome Empresarial:	CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS		
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)		
Nome do Repres. Legal:	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	**Qualif. Rep. Legal:**	14-Mãe

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/05/2022** às **07:44** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

405

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201955545
NIRE (Sede) 21200580431	**CNPJ** 07.424.217/0001-78	**Data de Ato Constitutivo** 02/06/2005	**Início de Atividade** 02/06/2005

Endereço Completo
Rua 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	953.483.013-53	R$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	R$ 360.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	618.911.063-09	R$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	576.421.333-91	R$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE		Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
13/05/2022	20220608440	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 09:10:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QHUKNRDH**

MAC2201955545

Ricardo Diniz Dias

406

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2201955545

Secretário Geral

407

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Portadora do CNPJ 07.424.217/0001-78 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201955559

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200580431	07.424.217/0001-78	02/06/2005	02/06/2005

Endereço Completo
RUA 01, Nº48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP65922000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220608440	13/05/2022	BALANCO
223	20210698071	24/05/2021	BALANCO
223	20190056312	07/02/2019	BALANCO
002	20180376411	07/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180325124	25/04/2018	BALANCO
223	20170561259	29/05/2017	BALANCO
223	20160410851	10/05/2016	BALANCO
223	20151265240	04/09/2015	BALANCO
223	20140399410	05/06/2014	BALANCO
223	20130635324	02/09/2013	BALANCO
223	20120064456	02/02/2012	BALANCO
002	20110869923	03/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110507509	05/08/2011	BALANCO
002	20060407964	29/11/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20050180576	02/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200580431	02/06/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 10:11:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GDGSXKLG**.

MAC2201955559

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

408

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Portador do CPF 402.592.003-44
Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2201955619

Nome Empresarial: S. P. M. COIMBRA & CIA. LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21200434214

CNPJ
02.510.706/0001-29

Endereço Completo
AVE BERNARDO SAYÃO, Nº 1777, xxxxx, CENTRO - Jenipapo dos Vieiras/MA - CEP 65926-000

Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
15/04/1998	30/11/2000	Sócio

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	1402/2000	11/12/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1315/99	10/12/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	707/98	17/07/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200434214	22/04/1998	CONTRATO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21200580431

CNPJ
07.424.217/0001-78

Endereço Completo
RUA 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
29/11/2006	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
29/11/2006	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220608440	13/05/2022	BALANCO
223	20210698071	24/05/2021	BALANCO
223	20190056312	07/02/2019	BALANCO
002	20180376411	07/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180325124	25/04/2018	BALANCO
223	20170561259	29/05/2017	BALANCO
223	20160410851	10/05/2016	BALANCO
223	20151265240	04/09/2015	BALANCO
223	20140399410	05/06/2014	BALANCO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 409
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR Portador do CPF 402.592.003-44 Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** MAC2201955619

223	20130635324	02/09/2013	BALANCO
223	20120064456	02/02/2012	BALANCO
[illegible]	20110869923	03/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110507509	05/08/2011	BALANCO
002	20060407964	29/11/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20050180576	02/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200580431	02/06/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 09:16:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GPRNTSDH**.

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

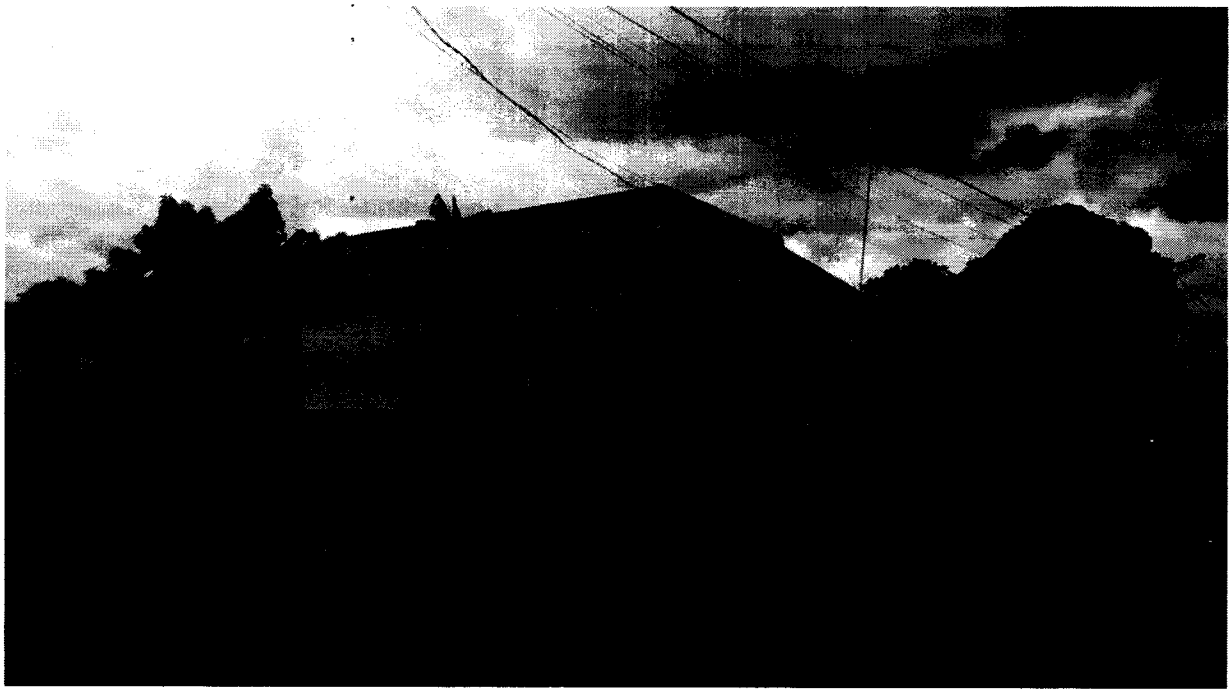

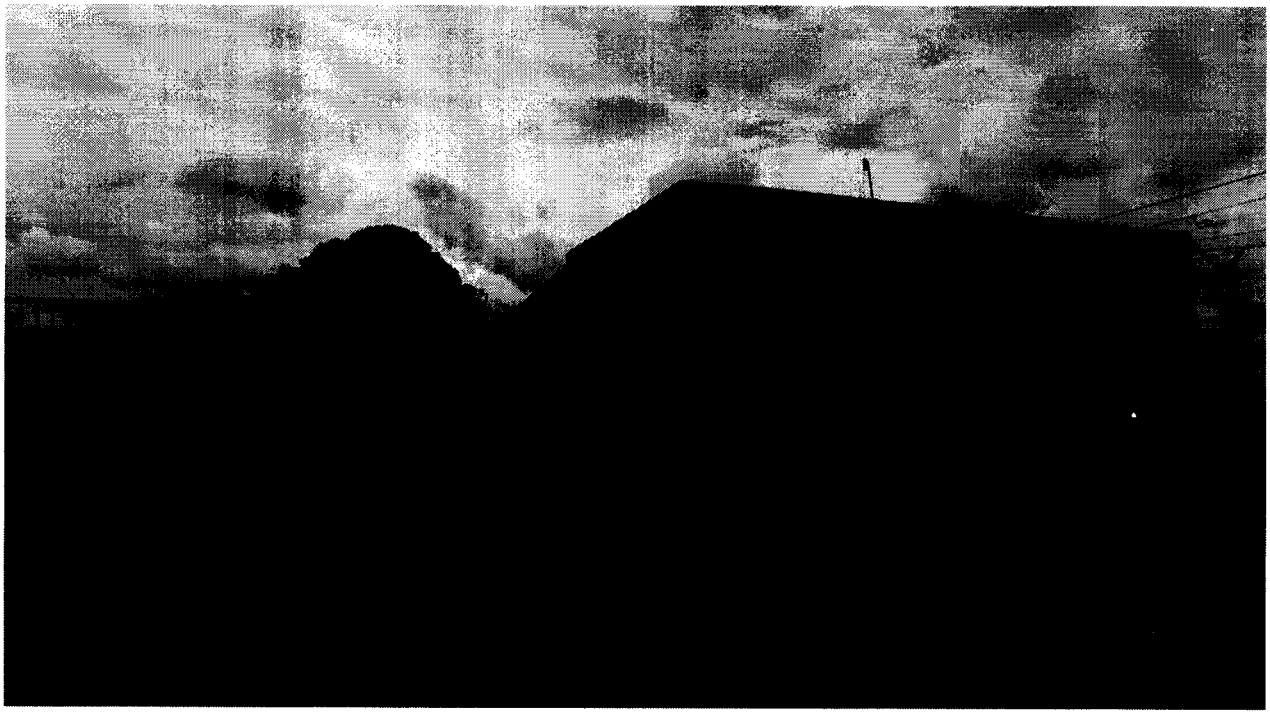

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 414
Rúbrica:

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 415
Rúbrica:

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. ***Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "*inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ...,em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993*". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "*o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários*". Explicou que "*mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração*". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "*a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado*", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "*alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais*". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. ***Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorrera de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. ***Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "*a*

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 416
Rúbrica:

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "*revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras*" e de adoção de "*providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados*". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "*as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública*". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "*a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando*". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. ***Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 417
Rúbrica:

32

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.424.217/0001-78**
Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 01, 48 - CASA: 48; - ALICE VIEIRA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 418
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 419
Rúbrica:

34

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/10/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/07/2022**
FGTS	Validade:	**06/07/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**04/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/08/2022**
Receita Municipal	Validade:	**06/07/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 953.483.013-53 Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Ass: _____

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 420
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 429
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.424.217/0001-78** DUNS®: **89*****62**
Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA TRIANGULAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	**1113497491**	-
CREA MA	**1103475711**	-
CREA MA	**1117152154**	-
CREA MA	**1118881656**	-

PMJE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 422
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, nos termos do art. 3, da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida lei, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

[ ] Microempresa – ME

[X] Empresa de pequeno porte – EPP

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 423
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7°, CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7o, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 110[illegible]5711

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (98) 98191-0053 ; E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 424
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** para os devidos fins, que concorda com todos ostermos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, nãopossuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que a empresa, está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

(Fotos das Instalações, Equipamentos, Estrutura de Armazenamento e Logística e demais informações que julgarnecessário ao perfeito fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços)

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 426
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONCLUIO ENTRE LICITANTE E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dosagentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**.

PMF DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 427
Rubrica:

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva,que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração,sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes einformações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 418
Rúbrica:

previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 429
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPERSA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art.20, inciso XII, da Lei n° 12.465, que os empresários, sócios, dirigentes e/ou responsáveis técnicos não são servidores públicos da administração pública de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 430
Rubrica

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022** , que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou idoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas(Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 431
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

PMJE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 432
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ousócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa ecaracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PMCE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 433
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que recebeu todos osdocumentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 434
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, APARELHAMENTO E PESSOAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seus Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA N° 1117152154, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado (de profissionais de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obra ou serviço da natureza e de volume equivalente ao objeto que propõe executar) e suficiente para a realização do objeto da licitação.

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF n° 953.483.013-53
RG n° 15493972000-3
CONFEA: 1117152154

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S): 435
Rúbrica

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

D E C L A R A Ç Ã O
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PERTECENTES AOS QUADRO TECNICO E PERMANENTE DA EMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022, que os responsáveis técnicos abaixo pertencem ao quadro permanente da empresa:

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1103475711
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MINAS	1117152154
ALEXANDRE SILVA CAMARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1118881656
VINICIUS SILVA FERREIRA	ENGENHEIRO MECANICO	1113497491

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (98) 98191-0053 ; E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

PM D... RANTE
DO M... MA
FL(S)... 436
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022** , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

PM DE [illegible]RANTE
DO MA[illegible]A
FL (S) Nº 437
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022** , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. E conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 438
Rúbrica

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seu Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo o Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA Nº 1117152154, Declara que não realizou a visita técnica no município de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, para conhecimento de tudo o que se relaciona ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022 ,** e para tanto que a qual se responsabiliza a todo conhecimento das peculiaridades do local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF n° 953.483.013-53
RG n° 15493972000-3
CONFEA: 1117152154

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (98) 98191-0053 ; E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) 439
Rúbrica

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR , inscrita no CNPJ nº: 07.424.217/0001-78 com sede na RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05040444420131 e do CPF/MF nº 402.592.003-44, para fins do disposto no edital de TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022 , da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS quanto a participar ou não desta licitação;

d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS antes da adjudicação do objeto desta licitação;

e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA antes da abertura oficial das propostas.

f) o representante abaixo assinado declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE
MARANHÃO
FL(S) 440
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Amarante do Maranhão/MA, em 17 de junho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CRC Nº: 008/2022

CNPJ/CPF Nº: 21.263.457/0001-45

RAZÃO SOCIAL/NOME: LOCACENTER-EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/06/2022 00:23:50 que o documento de hash (SHA-256) 4df25c8a684ed2364922ab331e09ce45f1ba65864c719ba7dc41de7feeae6fd0 foi validado em 16/06/2022 12:59:20 através da transação blockchain 0xc2f9fb8de3136460c93fcaeb22663ecd6827004d3a0330af6526b0a22a6a68b8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69437)

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
74.10-2-02 - Design de interiores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
49.24-8-00 - Transporte escolar

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA GRANDE S/N, BAIRRO POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA-MA.

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 14 DE JUNHO 2022

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 016/2021.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/06/2022 00:23:50 que o documento de hash (SHA-256) 4df25c8a684ed2364922ab331e09ce45f1ba65864c719ba7dc41de7feeae6fd0 foi validado em 16/06/2022 12:59:20 através da transação blockchain 0xc2f9fb8de3136460c93fcaeb22663ecd6827004d3a0330af6526b0a22e6a68b8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69437)

Rubrica: 444

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **27.263.457/0001-45**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
Rubrica: 445

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.263.457/0001-45** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**
Nome Fantasia: **LOCACENTER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/05/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social: **R$ 1.440.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/03/2017**
CNAE Primário: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

CNAE Secundário 1: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 2: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 3: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 4: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 5: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 6: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 7: **4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
CNAE Secundário 8: **4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,**
CNAE Secundário 9: **4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS**
CNAE Secundário 10: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 11: **4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
CNAE Secundário 12: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
CNAE Secundário 13: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 14: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 15: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 16: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 17: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 18: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**
CNAE Secundário 19: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 20: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
CNAE Secundário 21: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
446

CNAE Secundário 22:	**4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
CNAE Secundário 23:	**4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 24:	**4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**
CNAE Secundário 25:	**4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 26:	**4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
CNAE Secundário 27:	**4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**
CNAE Secundário 28:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 29:	**4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 30:	**4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**
CNAE Secundário 31:	**7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES**
CNAE Secundário 32:	**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 33:	**7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES**
CNAE Secundário 34:	**8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**

Dados para Contato

CEP:	**65.390-000**
Endereço:	**RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO**
Município / UF:	**Santa Luzia / Maranhão**
Telefone:	**(98) 36535253**
E-mail:	**railanemarquessousa@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**061.944.793-10**
Nome:	**NEURIELBE DE JESUS SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**061.944.793-10**
Nome:	**NEURIELBE DE JESUS SILVA**
E-mail:	**railanemarquessousa@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **061.944.793-10** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**
Número do Documento: **0416930620117** Órgão Expedidor: **sesp**
Data de Expedição: **03/03/2011**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
E-mail: **railanemarquessousa@gmail.com**

PM DE AMA[illegible]NTE
448

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.263.457/0001-45** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**
Nome Fantasia: **LOCACENTER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/05/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/07/2022**
Código de Controle: **0860DFF346C086FB**

Comprovante de Regularidade do FGTS
Tipo de Comprovante: **Decisão Judicial** Data de Validade: **17/05/2022**

Informações da Decisão Judicial:

Comprovante de Regularidade do TST
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/11/2022**
Código de Controle: **145386982022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.263.457/0001-45** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**
Nome Fantasia: **LOCACENTER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **125184664**
Inscrição Municipal: **000029990**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/07/2022**
Código de Controle: **125184646**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/06/2022**
Código de Controle: **000029990**

PM DE AMARANTE
450

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.263.457/0001-45** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**
Nome Fantasia: **LOCACENTER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MA	**865469**	**31/05/2022**
MA	**862249**	**31/03/2023**

PM DE AMAPARITE
451

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.263.457/0001-45** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**
Nome Fantasia: **LOCACENTER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:
Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **04/2023**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **25/06/2022**
Código de Controle: **000000862318**

PM DE AMARANTE
452

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

NEURIELBE DE JESUS SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 06194479310, nacionalidade brasileira, natural de Xinguara - PA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 29/09/1993, empresario, carteira de identidade (rg): 0416930620117 SESP-MA, residente e ~~domiciliado na(o)~~ RUA GRANDE, nº SN, RURAL, Santa Luzia-MACEP 65390000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI .

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA . A empresa terá sede localizada na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, Santa Luzia, MA, CEP 65390000 .

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
453

EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS. EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
FOLHA Nº 454
RUBRICA:

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular NEURIELBE DE JESUS SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Santa Luzia, 12 de 12 de 2016

Neurielbe de Jesus Silva
NEURIELBE DE JESUS SILVA
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE ALTERAÇÃO NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME
CNPJ nº 27.263.457/0001-45

455

Pelo presente instrumento, a Sr. NEURIELBE DE JESUS SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1993 portador do RG Nº 0416930620117 SESP-MA e CPF: 061.944.793-10, residente e domiciliado na RUA GRANDE, SN, RURAL CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Titular da EIRELI NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI-ME, tem sua sede e domicílio na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, CEP: 65.390-000 em Santa Luzia/Ma., cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600050162, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45 Resolve alterar mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica elevado o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), onde a diferença será subcrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA. titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ATO CONSTITUTIVO permanece SANTA LUZIA/MA.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

SANTA LUZIA MA, 11 de fevereiro de 2021.

NEURIELBE DE JESUS SILVA

456

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 12:34 SOB Nº 20210226587.
PROTOCOLO: 210226587 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101068130. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LOCACENTER - EIRELI – CNPJ:27.263.457/0001-45

NEURIELBE DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 041693062011-7 SESP-MA e CPF:061.944.793-10, data de nascimento 29/09/1993 nascido em Xinguara –PA. Residente e domiciliado a Rua Grande s/n Setor Zona Rural bairro Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **NEURIELBE DE JESUS SILVA - EIRELI**, sediada na Rua Grande s/n, Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ:27.263.457/0001-45 sob o NIRE nº 21600050162 , resolve:

Cláusula I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) Fica alterado o nome empresarial do Empresário individual de responsabilidade Ltda Eireli para: **LOCACENTER - EIRELI**

Cláusula II - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – Fica alterado o capital que era de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) sendo integralizados neste ato em moeda corrente do pais R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), totalizando a quantia de R$ R$ 1.440.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais).Em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

Santa Luzia, MA 14 de Janeiro de 2022

Neurielbe de Jesus da Silva

458

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 17:53 SOB Nº 20220055793.
PROTOCOLO: 220055793 DE 17/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200529443. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.
LOCACENTER - EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE ANANINDEUA
459

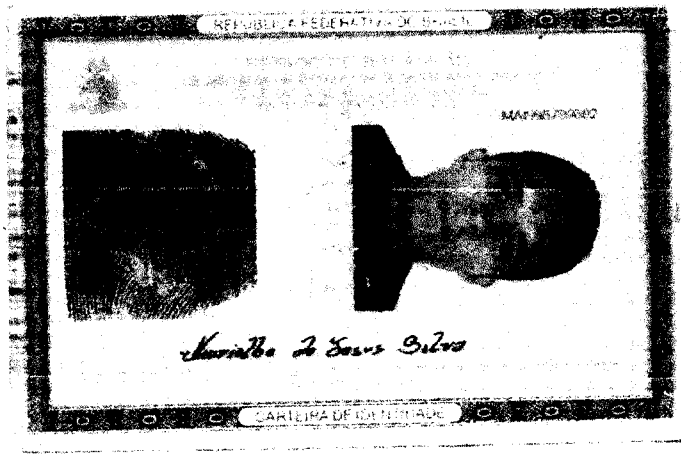

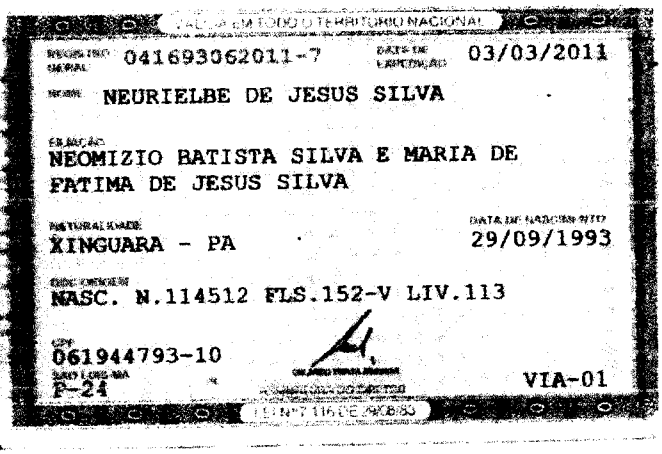

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/11/2021 09:18:07 que o documento de hash (SHA-256) 4ab61f0eb49579e69ebecdfbad5730aff833d4b85669cd0a67e251e73d6667ae foi validado em 12/11/2021 09:12:01 através da transação blockchain 0x6d300552d249bbb2b17648285ecf9cbbc81c0c4b964418d6efa99608e3b3cb69 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37480)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

460

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.263.457/0001-45 MATRIZ		09/03/2017

NOME EMPRESARIAL
LOCACENTER - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCACENTER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRANDE	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	POVOADO BEIRADAO	SANTA LUZIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	(98) 3653-5253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022** às **21:44:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.263.457/0001-45 **MATRIZ**		**09/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
LOCACENTER - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
74.10-2-02 - Design de interiores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRANDE	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**POVOADO BEIRADAO**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	**(98) 3653-5253**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022** às **21:44:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

462

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.263.457/0001-45
NOME EMPRESARIAL:	LOCACENTER - EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEURIELBE DE JESUS SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/02/2022** às **22:22** (data e hora de Brasília).

463

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.263.457/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.518464-6

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GRANDE

Número: SN **Complemento:**

Bairro: POVOADO BEIRADAO

Município: SANTA LUZIA **UF:** MA

CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 36535253

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/09/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): **06/03/2018 - (Devido emissão voluntária),**

464

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/05/2022

Número da Consulta:

PM DE SANTA LUZIA
Protocolo
465

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000029990','000029990')

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	**1 de 2**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **000030205**

Nome: **LOCACENTER - EIRELI** CNPJ: **27263457000145**

Nome Fant.: **LOCACENTER** PIS/NIT:

Endereço: **POV BEIRADÃO** Nº: **S/N** CEP: **65390000**

Bairro: **ZONA RURAL** Complemento: **RUA GRANDE**

Cidade: **SANTA LUZIA** Estado: **MA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000029990**

Endereço: **POV BEIRADÃO** Nº: **SN** CEP: **65390000**

Bairro: **ZONA RURAL** Complemento:

Cidade: **Santa Luzia** Estado: MA

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **36.1051** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **09/03/2017** Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Tipo ISS: Capital: **0** Tipo de Cadastro: **EMPRESARIO**

Optante SN: **N** Regime Especial: **Não Possui** Exigiblidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Locação de automóveis sem condutor**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		

Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo

000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		

Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura,

Código	Principal	Atividade cnae
4120400	N	**Construção de edifícios**
4211102	N	**Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
4213800	N	**Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
4221902	N	**Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
4222701	N	**Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
4222702	N	**Obras de irrigação**
4223500	N	**Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**
4291000	N	**Obras portuárias, marítimas e fluviais**
4292801	N	**Montagem de estruturas metálicas**
4330401	N	**Impermeabilização em obras de engenharia civil**
7711000	S	**Locação de automóveis sem condutor**

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000030206	NEURIELBE DE JESUS SILVA	06194479310	12/12/2016		PROPRIETARIO

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Chefe Divisão de Tributação
Portaria

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:06:57 que o documento de hash (SHA-256) bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19 foi validado em 29/03/2022 11:05:58 através da transação blockchain 0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57284)

PM DE SANTA LUZIA
466

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000029990','000029990')

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	**2 de 2**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
215	2017	DEFINITIVO	30/05/2017	31/12/2017
92	2018	DEFINITIVO	17/01/2018	31/12/2018
22	2019	DEFINITIVO	07/01/2019	31/12/2019
95	2020	DEFINITIVO	21/01/2020	31/12/2020
72	2021	DEFINITIVO	12/01/2021	31/12/2021
13	2022	DEFINITIVO	04/01/2022	31/12/2022
200	2022	DEFINITIVO	08/02/2022	31/12/2022

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n. 18/2021

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:06:57 que o documento de hash (SHA-256) bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19 foi validado em 29/03/2022 11:05:58 através da transação blockchain 0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57284)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM DE [illegible]TE
[illegible] 467

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FC LOCACENTER"**, cujo assunto é descrito como **"FC LOCACENTER"**, faz prova de que em **29/03/2022 11:05:41**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:06:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

468

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/05/2022 às 22:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.263.457/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.2DF9.16B6.1433 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PM DE CRATEÚS
469

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/05/2022 às 22:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.944.793-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.2E5F.0DA2.4535 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

470

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LOCACENTER - EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.263.457/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:08:39 do dia 01/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1NUF010522220839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE ARAPIRACA
471

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **061.944.793-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:09:38 do dia 01/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GUCZ010522220938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE ARAGUAÍNA
472

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF: **061.944.793-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:10:04 do dia 01/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: F21Q010522221004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

473

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCACENTER - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2202013469
NIRE (Sede) 21600050162	**CNPJ** 27.263.457/0001-45	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 09/03/2017	**Início de Atividade** 09/03/2017
Endereço Completo Rua GRANDE, Nº SN, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
[illegible]o LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR		
Capital R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
NEURIELBE DE JESUS SILVA	061.944.793-10	S	12/12/2016	Indeterminado

[illegible]s do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
NEURIELBE DE JESUS SILVA	061.944.793-10	22/02/2017	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
28/01/2022	20220124957	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:26:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5791NGV1**.

MAC2202013469

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário Geral

474

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LOCACENTER - EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202013618
NIRE 21600050162 **CNPJ 27.263.457/0001-45**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo GRANDE, Nº SN, xxxxx, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220124957	28/01/2022	BALANCO
002	20220055793	17/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210226587	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210140615	28/01/2021	BALANCO
223	20190064064	07/02/2019	BALANCO
223	20171293894	18/12/2017	BALANCO
315	20160870089	09/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050162	09/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:28:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **53J2AMAH.**

MAC2202013618

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário(a) Geral

PM DE AMAPANTE
DE MARANHÃO
FL (SIM) 475
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCACENTER - EIRELI
CNPJ: 27.263.457/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:43 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.
Código de controle da certidão: **F70D.D871.8F67.1DD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 476
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035778/22 **Data da** 15/03/2022 11:28:37

Inscrição Estadual: 125184646 **CPF/CNPJ:** 27263457000145

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Endereço: RUA GRANDE, SN CEP: 65390000 - POVOADO BEIRADAO

Telefone: (98)36535253 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/05/2022 21:58:02

477

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.263.457/0001-45
Razão Social: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI ME
Endereço: RUA GRANDE / POVOADO BEIRADAO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602063827276917

Informação obtida em 29/05/2022 19:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

478

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008968/22 **Data da** 07/02/2022 22:41:49

Inscrição Estadual: 125184646 **CPF/CNPJ:** 27263457000145

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Endereço: RUA GRANDE, SN CEP: 65390000 - POVOADO BEIRADAO

Telefone: (98)36535253 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/05/2022 21:55:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.263.457/0001-45
Certidão nº: 4699916/2022
Expedição: 07/02/2022, às 22:31:20
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.263.457/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

480

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000029990**	Inscrição Municipal:	**36.1051**
Contribuinte:	**LOCACENTER - EIRELI**	CPF/CNPJ:	**27263457000145**
Nome Fantasia:	**LOCACENTER**		
Endereço:	**POV BEIRADÃO, SN**	Complem:	
Bairro:	**ZONA RURAL**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **09/03/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Locação de automóveis sem condutor**		

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

Emissão: **13/06/2022 08:33:41** Validade: **11/09/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **293D9CA3F60FB22D**

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da1b33104059e61f17690e7635cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42128e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68800)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

491

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada LOCACENTER - EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/09/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000029990**	Inscrição Municipal:	**36.1051**
Contribuinte:	**LOCACENTER - EIRELI**	CPF/CNPJ:	**27263457000145**
Nome Fantasia:	**LOCACENTER**		
Endereço:	**POV BEIRADÃO, SN**	Complem:	
Bairro:	**ZONA RURAL**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **09/03/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Locação de automóveis sem condutor**		

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **13/06/2022 08:33:41** Validade: **11/09/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **293D9CA3F60FB22D**

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68800)

491

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000029990**	Inscrição Municipal:	**36.1051**
Contribuinte:	**LOCACENTER - EIRELI**	CPF/CNPJ:	**27263457000145**
Nome Fantasia:	**LOCACENTER**		
Endereço:	**POV BEIRADÃO, SN**	Complem:	
Bairro:	**ZONA RURAL**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **09/03/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Locação de automóveis sem condutor**		

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

Emissão: **13/06/2022 08:33:41** Validade: **11/09/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **293D9CA3F60FB22D**

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68800)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

492

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68800** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÕES MUNICIPAIS"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÕES MUNICIPAIS"**, faz prova de que em **13/06/2022 12:14:58**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/06/2022 12:18:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	1.477,30 D
	****	CAIXA GERAL	1.477,30 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		Banco Conta Movimento- no Pais	433.000,00 D
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	433.000,00 D
	***	DISPONIVEL	434.477,30 D
1.1.3		ESTOQUES	
1.1.3.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001		Compras de Mercadorias	220.568,75 D
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	220.568,75 D
	***	ESTOQUES	220.568,75 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	655.046,05 D
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO EM USO	
1.2.3.01.0001		Moveis e Utensilios	150.000,00 D
1.2.3.01.0002		Maquinas e Equipamentos	250.000,00 D
1.2.3.01.0003		Veinculos	300.000,00 D
	****	IMOBILIZADO EM USO	700.000,00 D
	***	IMOBILIZADO	700.000,00 D
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	700.000,00 D
	*	ATIVO	1.355.046,05 D

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

494

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

2		PASSSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		FORNECEDORES	
2.1.1.02		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001		Salarios e Ordenados a Pagar	1.500,00 D
	****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.500,00 D
2.1.1.03		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002		Simples Nacional a Recolher	6.254,85
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	6.254,85
	***	FORNECEDORES	4.754,85
	**	PASSIVO CIRCULANTE	4.754,85
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		Capital Social Subscrito	900.000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		Lucros do Exercicio	450.291,20
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.350.291,20
	*	PASSSIVO	1.355.046,05

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

495

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2021	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	**544.850,00**	**0,00**
Receita de Prestação de Serviços	544.850,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	**69.958,80**	**0,00**
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	69.958,80	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**474.891,20**	**0,00**
(-) CUSTO DAS VENDAS	**220.568,75**	**0,00**
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	220.568,75	0,00
(=) LUCRO BRUTO	**254.322,45**	**0,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**24.600,00**	**0,00**
Despesas com Pró-Labore	18.000,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	6.600,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**229.722,45**	**0,00**
Lucro do Exercício	229.722,45	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

496

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{R\$\ 655.046,05}{R\$\ 94.558,80}$$

ILC= 6,92

Nota: A cada R$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R$ 6,92 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 497
Rúbrica:

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{R\$\ 655.046,05}{R\$\ 94.558,80}$$

ILG= 6,92

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 498
Rúbrica:

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{R\$\ 655.046,05}{R\$\ 94.558,80}$$

ISG= 6,92

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 499
Rúbrica:

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Grande, nº SN, Povoado Beradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A LOCACENTER - EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 09/03/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A LOCACENTER - EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOCACENTER - EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOCACENTER - EIRELI mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 500
Rúbrica:

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **Obrigações Fiscais e Tributárias**: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R$ 69.958,80 .

g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas**: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 501
Rúbrica:

i) **Fornecedores a pagar**: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 teve aumento de 10,63% em relação a 2020, isso se deu ao fato da aquisição de um veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

ITEM	VALOR (R$)
Veículos	300.000,00
Móveis e Utensílios	150.000,00
Máquinas e Equipamentos	250.000,00

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

ITEM	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R$)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 502
Rúbrica:

Receita de Prestação de Serviços	544.850,00

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOCACENTER - EIRELI optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastiao Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 503
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 16:26 SOB Nº 20220124957.
PROTOCOLO: 220124957 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201172581. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
LOCACENTER - EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 504
Rúbrica:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LOCACENTER - EIRELI, município Santa Luzia, CNPJ nº 27.263.457/0001-45, Número de Registro (NIRE) 21600050162.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/03/2017
Ato constitutivo: 21600050162

Santa Luzia, 01/01/2021

NEURIELBE DE JESUS SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 061.944.793-10

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 505
Rúbrica:

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/01/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		16.985,06	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	16.985,06	CONFORME DOC FISCAL
7	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ====>		01/01/2021	18.485,06	18.485,06	
Data :	05/01/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		05/01/2021	550,00	550,00	
Data :	15/01/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		30.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	30.000,00	RECEITAS
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		15/01/2021	30.550,00	30.550,00	
Data :	30/01/2021				
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		3.612,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	3.612,00	DESPESAS
9	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
10	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data ====>		30/01/2021	5.112,00	5.112,00	
Totais do Mês de Janeiro ====>			54.697,06	54.697,06	
Data :	01/02/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		3.305,08	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.305,08	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ====>		01/02/2021	4.805,08	4.805,08	
Data :	05/02/2021				
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		05/02/2021	550,00	550,00	
Data :	15/02/2021				
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		15/02/2021	550,00	550,00	
Data :	22/02/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		3.612,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.612,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ====>		22/02/2021	3.612,00	3.612,00	
Data :	26/02/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		35.650,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	35.650,00	RECEITAS
Totais dessa Data ====>		26/02/2021	35.650,00	35.650,00	
Data :	27/02/2021				

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 506
Rúbrica:

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	27/02/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.337,80	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.337,80	DESPESAS
11	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
12	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data ====>		27/02/2021	5.837,80	5.837,80	
Totais do Mês de Fevereiro ====>			51.004,88	51.004,88	
Data :	01/03/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ====>		01/03/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	05/03/2021				
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		05/03/2021	550,00	550,00	
Data :	10/03/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		9.172,74	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	9.172,74	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ====>		10/03/2021	9.172,74	9.172,74	
Data :	15/03/2021				
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		15/03/2021	550,00	550,00	
Data :	18/03/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		38.400,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	38.400,00	RECEITAS
Totais dessa Data ====>		18/03/2021	38.400,00	38.400,00	
Data :	22/03/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.337,80	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.337,80	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ====>		22/03/2021	4.337,80	4.337,80	
Data :	31/03/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.726,74	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.726,74	DESPESAS
11	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
12	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data ====>		31/03/2021	6.226,74	6.226,74	
Totais do Mês de Março ====>			60.737,28	60.737,28	
Data :	01/04/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ====>		01/04/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	05/04/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		6.530,43	0,00	CONFORME DOC FISCAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 507
Rúbrica:

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/04/2021				
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.530,43	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		05/04/2021	7.080,43	7.080,43	
Data :	15/04/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		15/04/2021	550,00	550,00	
Data :	20/04/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		39.450,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	39.450,00	RECEITAS
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.726,74	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.726,74	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ====>		20/04/2021	44.176,74	44.176,74	
Data :	30/04/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.911,67	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.911,67	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ====>		30/04/2021	6.411,67	6.411,67	
Totais do Mês de Abril ====>			59.718,84	59.718,84	
Data :	03/05/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ====>		03/05/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	05/05/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		39.069,95	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	39.069,95	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		05/05/2021	39.619,95	39.619,95	
Data :	15/05/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		15/05/2021	550,00	550,00	
Data :	20/05/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.911,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.911,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ====>		20/05/2021	4.911,67	4.911,67	
Data :	28/05/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		48.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	48.000,00	RECEITAS
Totais dessa Data ====>		28/05/2021	48.000,00	48.000,00	

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 508
Rúbrica:

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/05/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.040,59	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.040,59	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data ====>		31/05/2021	7.540,59	7.540,59	
Totais do Mês de Maio ====>			102.122,21	102.122,21	
Data :	01/06/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		20.647,08	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	20.647,08	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ====>		01/06/2021	22.147,08	22.147,08	
Data :	05/06/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		05/06/2021	550,00	550,00	
Data :	15/06/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		15/06/2021	550,00	550,00	
Data :	21/06/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.040,59	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.040,59	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ====>		21/06/2021	6.040,59	6.040,59	
Data :	25/06/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		53.850,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	53.850,00	RECEITAS
Totais dessa Data ====>		25/06/2021	53.850,00	53.850,00	
Data :	30/06/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.857,67	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.857,67	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data ====>		30/06/2021	8.357,67	8.357,67	
Totais do Mês de Junho ====>			91.495,34	91.495,34	
Data :	01/07/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ====>		01/07/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	05/07/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		05/07/2021	550,00	550,00	

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 509
Rúbrica:

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	06/07/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		5.970,72	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.970,72	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data ====> 06/07/2021		5.970,72	5.970,72	
Data :	15/07/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====> 15/07/2021		550,00	550,00	
Data :	20/07/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		55.800,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	55.800,00	RECEITAS
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.857,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.857,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====> 20/07/2021		62.657,67	62.657,67	
Data :	31/07/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		7.191,66	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	7.191,66	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====> 31/07/2021		8.691,66	8.691,66	
	Totais do Mês de Julho ====>		79.920,05	79.920,05	
Data :	02/08/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		11.047,70	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	11.047,70	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====> 02/08/2021		12.547,70	12.547,70	
Data :	05/08/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====> 05/08/2021		550,00	550,00	
Data :	16/08/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====> 16/08/2021		550,00	550,00	
Data :	20/08/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		7.191,66	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.191,66	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====> 20/08/2021		7.191,66	7.191,66	
Data :	25/08/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		62.700,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	62.700,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====> 25/08/2021		62.700,00	62.700,00	
Data :	31/08/2021				

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 510
Rúbrica:

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/08/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		8.171,59	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	8.171,59	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====>	31/08/2021	9.671,59	9.671,59	
	Totais do Mês de Agosto ====>		93.210,95	93.210,95	
Data :	01/09/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	01/09/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	06/09/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		16.768,12	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	16.768,12	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	06/09/2021	17.318,12	17.318,12	
Data :	15/09/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	15/09/2021	550,00	550,00	
Data :	20/09/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		8.171,59	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	8.171,59	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====>	20/09/2021	8.171,59	8.171,59	
Data :	24/09/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		43.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	43.000,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====>	24/09/2021	43.000,00	43.000,00	
Data :	30/09/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		5.667,42	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	5.667,42	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====>	30/09/2021	7.167,42	7.167,42	
	Totais do Mês de Setembro ====>		77.707,13	77.707,13	
Data :	01/10/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	01/10/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	04/10/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		28.450,62	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	28.450,62	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data ====>	04/10/2021	28.450,62	28.450,62	

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 511
Rúbrica:

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/10/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		05/10/2021	550,00	550,00	
Data :	15/10/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		15/10/2021	550,00	550,00	
Data :	20/10/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		5.667,42	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.667,42	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ====>		20/10/2021	5.667,42	5.667,42	
Data :	29/10/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		46.500,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	46.500,00	RECEITAS
Totais dessa Data ====>		29/10/2021	46.500,00	46.500,00	
Data :	30/10/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.171,87	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.171,87	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data ====>		30/10/2021	7.671,87	7.671,87	
Totais do Mês de Outubro ====>			90.889,91	90.889,91	
Data :	01/11/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ====>		01/11/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	02/11/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		33.030,67	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	33.030,67	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ====>		02/11/2021	33.030,67	33.030,67	
Data :	05/11/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		05/11/2021	550,00	550,00	
Data :	15/11/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		15/11/2021	550,00	550,00	
Data :	22/11/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.171,87	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.171,87	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 512
Rúbrica:

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/11/2021				
	Totais dessa Data ====>	22/11/2021	6.171,87	6.171,87	
Data :	25/11/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		45.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	45.000,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====>	25/11/2021	45.000,00	45.000,00	
Data :	30/11/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.014,94	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.014,94	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====>	30/11/2021	7.514,94	7.514,94	
	Totais do Mês de Novembro ====>		94.317,48	94.317,48	
Data :	01/12/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	01/12/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	03/12/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		29.590,58	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	29.590,58	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data ====>	03/12/2021	29.590,58	29.590,58	
Data :	06/12/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	06/12/2021	550,00	550,00	
Data :	15/12/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	15/12/2021	550,00	550,00	
Data :	20/12/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.014,94	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.014,94	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
15	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	20/12/2021	7.514,94	7.514,94	
Data :	24/12/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		46.500,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	46.500,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====>	24/12/2021	46.500,00	46.500,00	
Data :	31/12/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.254,85	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.254,85	DESPESAS
17	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
18	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
19	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais		233.000,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO Deposito em conta

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 513
Rúbrica:

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	233.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO Deposito em conta
21	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercicio		0,00	450.291,20	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
22	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		544.850,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
23	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	69.958,80	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
24	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		0,00	18.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
25	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		0,00	6.600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data ====>		31/12/2021	785.604,85	785.604,85	
Totais do Mês de Dezembro ====>			871.810,37	871.810,37	

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 514
Rúbrica:

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	1.477,30 D
	****	CAIXA GERAL	1.477,30 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		Banco Conta Movimento- no Pais	433.000,00 D
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	433.000,00 D
	***	DISPONIVEL	434.477,30 D
1.1.3		ESTOQUES	
1.1.3.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001		Compras de Mercadorias	220.568,75 D
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	220.568,75 D
	***	ESTOQUES	220.568,75 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	655.046,05 D
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO EM USO	
1.2.3.01.0001		Moveis e Utensilios	150.000,00 D
1.2.3.01.0002		Maquinas e Equipamentos	250.000,00 D
1.2.3.01.0003		Veinculos	300.000,00 D
	****	IMOBILIZADO EM USO	700.000,00 D
	***	IMOBILIZADO	700.000,00 D
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	700.000,00 D
	*	ATIVO	1.355.046,05 D

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 515
Rúbrica:

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

2		PASSSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		FORNECEDORES	
2.1.1.02		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001		Salarios e Ordenados a Pagar	1.500,00 D
	****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.500,00 D
2.1.1.03		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002		Simples Nacional a Recolher	6.254,85
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	6.254,85
	***	FORNECEDORES	4.754,85
	**	PASSIVO CIRCULANTE	4.754,85
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		Capital Social Subscrito	900.000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		Lucros do Exercicio	450.291,20
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.350.291,20
	*	PASSSIVO	1.355.046,05

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA.
FL (S) Nº 516
Rúbrica:

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2021	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	**544.850,00**	**0,00**
Receita de Prestação de Serviços	544.850,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	**69.958,80**	**0,00**
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	69.958,80	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**474.891,20**	**0,00**
(-) CUSTO DAS VENDAS	**220.568,75**	**0,00**
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	220.568,75	0,00
(=) LUCRO BRUTO	**254.322,45**	**0,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**24.600,00**	**0,00**
Despesas com Pró-Labore	18.000,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	6.600,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**229.722,45**	**0,00**
Lucro do Exercício	229.722,45	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL(S) Nº 517
Rúbrica:

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

ILC= R$ 655.046,05 / R$ 94.558,80

ILC= 6,92

Nota: A cada R$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R$ 6,92 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 518
Rúbrica:

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{R\$\ 655.046,05}{R\$\ 94.558,80}$$

ILG= 6,92

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 519
Rúbrica:

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{R\$\ 655.046,05}{R\$\ 94.558,80}$$

ISG= 6,92

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

PM DE AMARANTE
DO MA
FL(S)
Rubrica: 520

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Grande, nº SN, Povoado Beradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A LOCACENTER - EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 09/03/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A LOCACENTER - EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOCACENTER - EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOCACENTER - EIRELI mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 521
Rúbrica:

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **Obrigações Fiscais e Tributárias**: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R$ 69.958,80 .

g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas**: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

PM DE AMARANTE
FL 522
Rubrica

i) **Fornecedores a pagar**: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 teve aumento de 10,63% em relação a 2020, isso se deu ao fato da aquisição de um veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

ITEM	VALOR (R$)
Veículos	300.000,00
Móveis e Utensílios	150.000,00
Máquinas e Equipamentos	250.000,00

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

ITEM	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R$)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S): 523
Rubrica:

Receita de Prestação de Serviços	544.850,00

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOCACENTER - EIRELI optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastiao Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 524
RUBRICA:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LOCACENTER - EIRELI.

Santa Luzia, 31/12/2021

NEURIELBE DE JESUS SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 061.944.793-10

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 525
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 15:09 SOB Nº 20220125287.
PROTOCOLO: 220125287 DE 27/01/2022. NIRE: 21600050162.
LOCACENTER - EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PM DE AMACANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 526
RÚBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12201162853 em 28/01/2022, protocolo 220125287. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LOCACENTER - EIRELI
Número de Registro:	21600050162
CNPJ:	27263457000145
Munícipio:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 15:09 SOB N° 20220125287.
PROTOCOLO: 220125287 DE 27/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201162853. NIRE: 21600050162.
LOCACENTER - EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito á comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 527
Rúbrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO..... :	MA-006471/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.837.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/04/2022 as 07:59:46.
Válido até: 24/07/2022.
Código de Controle: 376359.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
PL (P) Nº 528
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
36.1051	200/2022	31/12/2022

Contribuinte

Nome:	LOCACENTER - EIRELI
CPF/CNPJ:	27263457000145
RG/Insc	
Nome Fantas.:	LOCACENTER

Endereço

Logradouro:	POV BEIRADÃO	Número:	SN
Complemento:		CEP:	65390000
Bairro:	ZONA RURAL		
Cidade:	Santa Luzia	Estado:	MA

Atividade Principal

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundarias

Locação de automóveis sem condutor
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Observações

Validador	Emissão
6FA3D69E665A28D3	08/02/2022

Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública	Código do ISS
09/03/2017		07.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:18:38 que o documento de hash (SHA-256) 19c773b846568e8e24e9af012650bf2c17b082c91ab2052ce118ceefc9d0331d foi validado em 29/03/2022 11:16:50 através da transação blockchain 0xd62ad38321280403da8de6f41110c17563810637fe38246e0ca539913830b08b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57290)

DO MARAN
529

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19c773b846568e8e24e9af012650bf2c17b082c91ab2052ce118ceefc9d0331d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCACENTER"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCACENTER"**, faz prova de que em **29/03/2022 11:16:44**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:18:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd62ad38321280403da8de6f41110c17563810637fe38246e0ca539913830b08b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 530
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCACENTER - EIRELI
CNPJ: 27.263.457/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:43 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.
Código de controle da certidão: **F70D.D871.8F67.1DD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL (S) Nº 531
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.263.457/0001-45
Razão Social: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI ME
Endereço: RUA GRANDE / POVOADO BEIRADAO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602063827276917

Informação obtida em 29/05/2022 19:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 532
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

CERTJUDONE-1VSL - 162022
Código de validação: 97320F10A4

Número da guia: 22056301001240508.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **LOCACENTER – EIRELI,** inscrita no **CNPJ. sob o nº 27.263.457/0001-45,** localizada na Rua Grande, s/nº, Povoado Beiradão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**, brasileiro, empresário, natural de Xinguara/PA, nascido aos 29/09/1993, portador do RG: Nº 041693062011-7 SSP/MA e CPF: Nº 061.944.793-10, filho de Neomizio Batista Silva e Maria de Fátima de Jesus Silva, residente e domiciliado na Rua Grande, s/nº, Povoado Beiradão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Safira Coelho Cunha**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

SAFIRA COELHO CUNHA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 201632

CERTJUDONE-1VSL - 162022 / Código: 97320F10A4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 533
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862249/2022
Emissão: 17/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zbw2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 05/08/2015

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA
Instituição de Ensino: INSTITUTO GIANNA BERETTA DE ED SUP LTDA
Data de Formação: 28/02/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP-CAMPUS SANTOS
Data de Formação: 31/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C H M NUNES & CIA LTDA - ME
Registro: 0005450357
CNPJ: 24.441.752/0001-56
Data Início: 23/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Registro: 0005370680
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Data Início: 18/10/2018
Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zbw2c
Impresso em: 29/03/2022 às 11:38:11 por: adapt, ip: 45.186.238.219

PM DE ARAIOSES
534

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882249/2022
Emissão: 17/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zbw2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI
Registro: 0005402530
CNPJ: 30.242.484/0001-46
Data Início: 14/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LOCACENTER EIRELI
Registro: 0005391610
CNPJ: 27.263.457/0001-45
Data Início: 11/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zbw2c
Impresso em: 29/03/2022 às 11:38:12 por: adapt, ip: 45.186.238.219

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 535
Rubrica:

LOCACENTER
Locações e Construções

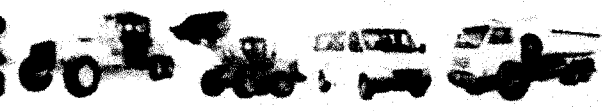

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por tempo indeterminado entre , A empresa **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, representada por **NEURIELBE DE JESUS SILVA, C.I.: 0416930062011-7, CPF: 061.944.783-10**, abaixo assinado, e o Sr(a) , **Jessica De Jesus Almeida Sousa** com CPF: 036.969.273-09, Engenheira Civil, CREA: 1114681733, Residente E Domiciliada Na Avenida Jeronimo De Albuquerque, Bairro Angelim São Luis-Ma, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

1) O profissional prestar serviço para a empresa na função de Responsável Técnico na qualidade de Engenheiro Civil bem como o que vier a ser objetivo de curtas avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por esta naturalmente compreendido, subentendido ou relacionada do seu cargo no constituindo a indicação supra ou a de adendas, qualquer limitações ou restrições,considerando-se falta a recusa por parte do empregado em executar qualquer um das serviços referidos,mesmo que anteriormente não os tenha feito, mus se entendam atinentes à função para o qual foi contratada.

2) O profissional recebera pontualmente os seus honorários no ato da entrega da projeto, na base de RS 6.342,45 (Seis Mil E Trezentos E Quarenta E Dois Reais E Quarenta E Cinco Centavos).
3) A vigencia desse contrato, será por tempo indeterminado
4) O seu horário sera de 10 horas semanais.

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias

SANTA LUZIA, 04 DE JANEIRO DE 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI – ME
27.263.457/0001-45
C.I.: 0416930062011-7
CPF: 061.944.783-10
CONTRATANTE

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA:03696927309

Assinado de forma digital por JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA:03696927309
Dados: 2022.01.04 18:48:50 -03'00'

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
CREA: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
CONTRATADA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/04/2022 11:08:55 que o documento de hash (SHA-256) 8c260389bf43ab053438f16f9945ba0c3a31a89472c78e1c755518ff68e1c8e7 foi validado em 13/04/2022 10:35:00 através da transação blockchain 0x8abb1889cf7f902e886e9a9997267a3748d202ce66dda18a81b4bceaff8619cc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59791)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 536
Rúbrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8c260389bf43ab053438f16f9945ba0c3a31a89472c78e1c755518ff68e1c8e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **59791** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO ENGENHEIRO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO ENGENHEIRO"**, faz prova de que em **13/04/2022 10:28:49**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/04/2022 10:35:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8abb1889cf7f902e886e9a9997267a3748d202ce66dda18a81b4bceaff8619cc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 537
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867442/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: xA0d8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita á(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LOCACENTER EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45

Registro: 0005391610

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.440.000,00

Data do Capital: 17/01/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (PINTURA); OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM NE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA GRANDE, S/N, POVOADO BEIRADÃO, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539542DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303793477. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Registro: 1114681733

CPF: 036.969.273-09

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 538
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867442/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: xA0d8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: NEURIELBE DE JESUS SILVA
CPF: 061.944.793-10
Função: PROPRIETÁRIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xA0d8
Impresso em: 31/05/2022 às 21:21:18 por: adapt, ip: 200.106.205.5

DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 535
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844569/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190281495** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2019 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J A DA SILVA NETO**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Luzia UF: MA CEP: 65390000
Contrato: Celebrado em: 21/05/2019
Valor do contrato: R$ 692.778,87 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA Nº: S/N
Complemento: RUAS DOS BAIRROS Bairro: Centro
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Data de início: 30/08/2019 Conclusão efetiva: 28/02/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0321 - ARTEFATOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0321 - ARTEFATOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 145.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 4027.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 4027.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 4493.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1384.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 4493.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1384.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 4273.00 metro quadrado;

Observações

Pavimentação de diversas ruas do Município de Santa Luzia contemplando terraplanagem, drenagem e serviços de topografia.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844569/2021
09/04/2021, 12:52
W736a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W736a

FM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 540
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733**, portadora do CPF: 036.969.273-09, responsável pela Empresa J A DA SILVA NETO **(CONSTRUTOP)**, CNPJ: 30.242.484/0001-46,concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes à Pavimentação de diversas ruas contemplando terraplanagem, drenagem e serviços de topografia no municipio de Santa Luzia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 30/08/2019 à 28/02/2020, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execuçao de Serviços de Pavimentação de Rua no Municipio de Santa Luzia – MA, de acordo com planilha em anexo, CONFORME **ART MA20190281495**.

Local da obra: Ruas do Município de Santa Luzia – MA.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Endereço: AV: NAGIB HAICKEL – CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: ~~Engenheira~~ Civil
CREA: **1114681733**

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Wanderson da Silva
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: **1114677256**

SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA EM ANEXO

Santa Luzia, 08 de abril de 2021

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil Prefeitura CREA 1114677256

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | PREFEITURA DE SANTA LUZIA UMA CIDADE PARA TODOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844569/2021, em 09/04/2021 emitida

Certidão nº 844569/2021
21/04/2022, 15:46
Chave de Impressão: W736a
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2021 e contém 3 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 541
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO, SARJETAS E GUIA (MEIO FIO)			
SANTA LUZIA - MA			
REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**COEF.**
1	**ADMINISTRAÇÃ DA OBRA**		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	300
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	600
1.3	ART CREA - MA	UND	1
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	30
2.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	150
2.3	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4273
3	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	4493
3.2	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	4493
3.3	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	4493
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	350
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	4027
5	**DRENAGEM**		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1384
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1384

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | PREFEITURA DE SANTA LUZIA UMA CIDADE PARA TODOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844569/2021, emitida em 09/04/2021

Certidão nº 844569/2021
21/04/2022, 15:46
Chave de Impressão: W736a
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2021 e contém 3 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 542
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

6	SERVIÇOS FINAIS		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	4027

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | PREFEITURA DE SANTA LUZIA UMA CIDADE PARA TODOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844569/2021, emitida em 09/04/2021

Certidão nº 844569/2021
21/04/2022, 15:46
Chave de Impressão: W736a
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2021 e contém 3 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 543
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811753/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190238630** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2019 Baixada em: 07/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.023.094,13 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO SANTA TEREZA AO POV. CENTRO DOS LIMAS Nº: 00
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Data de início: 05/10/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 100.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 46.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 90.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 8415.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 100.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0603 - ESTAQUEAMENTO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35675.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 60000.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 7150.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0616 - ESCORAMENTO 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 40.00 unidade;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811753/2019
01/04/2019, 13:32
6z39y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6z39y

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 544
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3**, portador(a) do CPF 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICIPIO DE TUFILANDIA – MA e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no periodo de 05/10/2018 à 28/02/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:
Serviços referentes Recuperação de Estradas no Municipio de Tufilândia - MA, de acordo com planilha em anexo, CONFORME **ART MA20190238630.**

2. DADOS DO CONTRATANTE
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILANDIA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: **111468173-3**

4. DADOS DA CONTRATADA
Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 - - PITOMBEIRA - PINDARE MIRIM/MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA
Nome: Antonio Dieckson Costa Silva
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil
Portaria: 004/2019
CREA: 1115245228

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Tufilândia – MA, 07 de março de 2019

Vildimar Alves Ricardo
Prefeito Municipal de Tufilândia – MA

Antonio Dieckson Costa Silva
CREA 1115245228

Antonio Dieckson Costa Silva
Engenheiro Civil
Portaria: 004/2019

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAGE - Tabelã
Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA Dou Fé
Santa Luzia - MA, 16 de março de 2019
Janice Santos Brage - Tabelã

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, emitida em 01/04/2019

Certidão nº 811753/2019
21/04/2022, 15:49
Chave de Impressão: 6z39y
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas

Prefeitura Municipal de TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 545
Rúbrica:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA - MA
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA
REFERÊNCIA: SINAPI 09/2018 E SICRO DNIT 05/2018 SEM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 5.946,83
BDI: 20,70%
ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO: 116,68%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	FONTE	CÓDIGO	QUANT.	CUSTO UNIT.	TOTAL PARCIAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**78.283,30**
1.1	Administração de obra	ms	COMPOSIÇÃO META 2	CP-01	3,00	18.259,19	54.777,57
1.2	Placa indicativa de obra	m²	SICRO DNIT	5213417	28,80	240,52	6.926,98
1.3	Barracão da obra e deposito de canteiro de obras	m²	SINAPI	93207	20,00	638,02	12.760,40
1.4	Mobilização e desmobilização de obra	un	COMPOSIÇÃO META 2	CP-02	1,00	1.798,35	1.798,35
2	**TERRAPLANAGEM**						**88.466,36**
2.1	Limpeza superficial de área com motoniveladora	m²	SICRO DNIT	5502985	35.674,98	0,40	14.269,99
2.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando Pá carregadeira sobre pneus 128 HP	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-03	7.135,00	1,05	7.491,75
2.3	Transporte de material de bota fora DMT 4 KM - corte	bkm	SICRO DNIT	5914359	45.663,97	0,76	34.704,62
3	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**						**405.118,83**
3.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal de área de jazida	m²	SICRO DNIT	5502985	10.000,00	0,40	4.000,00
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	SICRO DNIT	5502986	2.400,00	2,10	5.040,00
3.3	Escavação e carga de material da jazida	m³	SICRO DNIT	74151/1	7.135,00	2,56	18.265,60
3.4	Transporte de material da jazida	bkm	SICRO DNIT	5914359	54.796,80	0,76	41.645,57
3.5	Compactação de material a 100% proctor normal	m³	SICRO DNIT	5502978	8.414,07	3,11	26.167,76
3.6	Pavimentação Asfaltico	km	V.MERCADO	V.MERCADO	2,00	155.000,00	310.000,00
4	**OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**						**287.003,91**
4.1	**Contrução de ponte de concreto de lei largura 4,50m e comprimento 18,00m**	un					**126.987,81**
4.1.1	**FUNDAÇÃO**						
4.1.1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	SICRO DNIT	4805751	5,00	41,62	208,10
4.1.1.2	Estaca pré-moldada de concreto centrifugada D = 26 cm - sem emenda - fornecimento e cravação	m	SICRO DNIT	2305997	60,00	138,62	8.317,20
4.1.1.3	Bloco de proteção dos pilares em concreto armado Fck=20Mpa	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	4,05	1.832,84	7.423,00
4.1.1.4	Pilares em concreto armado para fundações, diâmetro 26cm	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	1,48	1.832,84	2.712,60
4.1.1.5	Contina de contenção em concreto armado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	35,00	1.832,84	64.149,40
4.1.1.6	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	87,50	61,00	5.337,50
4.1.2	**SUPERESTRUTURA**						
4.1.2.1	Pilares em concreto armado	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,53	1.832,84	971,41
4.1.2.2	Longarinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	6,46	1.832,84	11.876,80
4.1.2.3	Transverinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,68	1.832,84	1.246,33
4.1.2.4	Laje em concreto armado FCK 20 Mpa e=15mm, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	7,29	1.832,84	13.361,40
4.1.2.5	Guarda Roda - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	1,50	1.832,84	2.749,26
4.1.2.6	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	140,13	61,62	8.634,81
4.2	**Contrução de ponte de concreto de lei largura 4,50m e comprimento 5,00m**	un					**80.016,10**
4.2.1	**FUNDAÇÃO**						
4.2.1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	SICRO DNIT	4805751	5,00	41,62	208,10
4.2.1.2	Estaca pré-moldada de concreto centrifugada D = 26 cm - sem emenda - fornecimento e cravação	m	SICRO DNIT	2305997	40,00	138,62	5.544,80
4.2.1.3	Bloco de proteção dos pilares em concreto armado Fck=20Mpa	m³	COMPOSIÇÃO	CP-04	2,70	1.832,84	4.948,67
4.2.1.4	Contina de contenção em concreto armado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual	m³	COMPOSIÇÃO	CP-04	25,00	1.832,84	45.821,00
4.2.1.5	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	62,50	61,62	3.851,25
4.2.2	**SUPERESTRUTURA**						
4.2.2.1	Longarinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	3,48	1.832,84	6.378,25
4.2.2.2	Laje em concreto armado FCK 20 Mpa e=15mm, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	3,92	1.832,84	7.184,73
4.2.2.3	Guarda Roda - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,87	1.832,84	1.594,57
4.2.2.4	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	72,78	61,62	4.484,70
5	**OBRAS DE ARTES CORRENTES**						**102.035,16**
5.1	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	SICRO DNIT	0804037	78,00	555,02	43.291,56
5.2	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	und	SICRO DNIT	0804121	26,00	1.492,10	38.794,60
5.3	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	SICRO DNIT	0804189	12,00	1.064,03	12.768,36
5.4	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	und	SICRO DNIT	0804233	4,00	1.795,16	7.180,64
6	**LIMPEZA FINAL**						**748,24**
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	ha	SICRO DNIT	4915598	3,57	209,03	748,24
						TOTAL GERAL S/BDI	**847.833,90**
						BDI 20,70%	**175.460,23**
						TOTAL GERAL C/BDI	**1.023.094,13**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, em 01/04/2019 emitida

Certidão nº 811753/2019
21/04/2022, 15:49
Chave de Impressão: 6z39y
O documento nèste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 546
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
823169/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190306794** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2019 Baixada em: 12/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSEMAR S DE HOLANDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 933.085,75 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SEM DEFINIÇÃO Nº: S/N
Complemento: SEDE DOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: -3.665972, -45.844749
Data de início: 27/07/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 18.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 22420.13 metro cúbico;

Observações

RECUPERAÇÃO COM PIÇARRAMENTO DE RUAS, TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (BUEIROS), ESCAVAÇÕES E COMPACTAÇÕES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823169/2019
13/12/2019, 08:28
2z9wc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2z9wc

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 547
Rúbrica:

Alto Alegre do Pindaré

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733**, portadora do CPF: 036.969.273-09, responsável pela Empresa JOSEMAR S DE HOLANDA - ME (**HOLANDA CONSTRUÇÃO**), CNPJ: 07.334.373/0001-48, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes Recuperação de Piçarramento de ruas, terraplanegem, construção de obras de arte, escavações e compactações nas ruas da Sede dos Povoados de Alto Alegre do Pindaré - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/07/2017 à 31/12/2017, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:
Referentes A Execuçao de Serviços de Recuperaçao de Estrada Vicinal no municipio de Alto Alegre do Pindaré - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME **ART 20170125101**.

2. DADOS DO CONTRATANTE
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- MA
CNPJ: 01.612.832/0001-21
Endereço: AV: JOAO XXIII - CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: **1114681733**

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA
Nome: FABIO HENRIQUE DOS .S. VERAS
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: **110344366-6 D/MA**

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Alto Alegre do Pindaré – MA, 11 de dezembro de 2019

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA 110344366-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, emitida em 13/12/2019

Certidão nº 823169/2019
21/04/2022, 15:47
Chave de Impressão: 2z9wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 543
Rúbrica:

1.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.2.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00
1.2.1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00
1.2.1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPL	H	220,00
1.2.1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPL	H	660,00
1.3			**RUA SANTA HELENA**		
1.3.1	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	50,00
1.3.2	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.886,00
1.3.3	74151/1	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA	M3	22.420,13
1.3.4	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	KM	19,29
1.3.5	74153/1	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEG	KM	19,29
1.3.6	41879	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	19,29
1.3.7	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M3	22.420,13
1.3.8	72840	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	683.331,35
1.3.9	73856/009	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	18,00
1.3.10	804191	SICRO	CORPO DE BDTC D=1,0M PA 2 AREIA BRITA E PEDRA DE MAO COMERCIAL	M	18,00
1.3.11	73856/002	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	2,00
1.3.12	804183	SICRO	PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	KM	19,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, em 13/12/2019 emitida

Certidão nº 823169/2019
21/04/2022, 15:47
Chave de Impressão: 2z9wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 549
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833485/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA**
Registro: **1119263867MA** RNP: **1119263867**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200341076** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2020 Baixada em: 11/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA AV. NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 246.913,98 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA S/N Nº: S/N
Complemento: ANTIGO CAMPO DO BAIRRO MUTIRÃO DO OSEIAS Bairro: MUTIRÃO DO OSEIAS
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Coordenadas Geográficas: -3.965171, -45.662153
Data de início: 08/05/2020 Conclusão efetiva: 08/08/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 142.67 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833485/2020
15/09/2020, 08:42
5YY6a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YY6a

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 550
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que o profissional IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA, **ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1119263867MA**, portador do CPF: 053.412.353-80, sendo responsável técnico da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45, concluiu satisfatoriamente os Serviços referente Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Marinaldo Menezes, em Santa Luzia – MA e conforme ditam as normas técnica, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 08/05/2020 à 08/08/2020, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Serviços referente Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Marinaldo Menezes, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART n° MA20200341076.

2. DADOS DO CONTRATANTE
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Endereço: AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA – MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA
Título/cargo: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1119263867MA

4. DADOS DA CONTRATADA
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI – ME
CNPJ: 27.263.457/0001-45
Endereço: RUA GRANDE, S/N, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA
Nome: Thaís de Castro Cavalcante
Título/Cargo: Engenheira da Prefeitura
Portaria: 215/2019
CREA: 111776485-0

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Santa Luzia, 13 de agosto de 2020.

Francilene Queiroz de Paixão
Prefeita Municipal de Santa Luzia
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thaís de Castro Cavalcante
Engenheira Civil

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 551
Rúbrica:

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARINALDO MENEZES					
CIDADE: SANTA LUZIA -MA					
LOCAL: MUTIRÃO DO OSEIAS					
					BDI: 26,37%
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,50 X 1,20 M)	M2	3,00		
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte	m2	20,00		
1.3	RETIRADA DE REBOCO, H=1,00m	m2	135,08		
1.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	20,26		
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	20,26		
2	**COBERTURA**				
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	162,47		
2.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	162,47		
2.3	EMBOÇAMENTO DE BEIRAIS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	44,64		
2.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	105,01		
3	**ESQUADRIAS**				
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m2	8,40		
3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	7,92		
3.3	BASCULANTE EM ALUMINIO E VIDRO 60X40cm	M2	0,72		
3.4	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E BASCULANTES	M2	8,64		
3.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE ABRIR PARA PINTURA, 0,60 X 1,60M, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: FERRRAGENS(LIVRE/OCUPADO),	un	4,00		

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 551
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANIRO OU MÁRMORE			
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
4.1	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	1,00	557,61
4.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	388,05
4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	4,00	30,32
4.4	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	1,00	34,71
4.5	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	6,00	102,18
4.6	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3,4", INCLUINDO COJUNTO ARSTOP, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	2,00	155,86
4.7	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	11,00	167,58
4.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	87,44
4.9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	25,22
4.10	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (COM LAMPADA)	UN	2,00	79,24
4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUÍÇÃO	M	80,00	2,28

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) nº 552
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

4.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,0 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUÍÇÃO	M	20,00	
5	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**			
5.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**			
5.2	PONTO DE ÁGUA FRIA 25MM, INCLUSO RAGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	7,00	
5.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 32MM (1")	M	14,00	
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25MM	UN	3,00	
5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM	UN	1,00	
5.6	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 litros COM ACESSÓRIOS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	
5.7	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**			
5.8	PONTO DE ESGOTO 40 MM(LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	un	2,00	
5.9	PONTO DE ESGOTO 50 MM(PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR,ETC..)	un	1,00	
5.10	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAITÁRIO)	pt	4,00	
5.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	M	18,00	
5.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
5.13	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	
5.14	RALO SIFONADO	UN	2,00	
5.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	
5.16	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	
5.17	**APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS**			

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020
emitida

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 553
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

5.18	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃ POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
5.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PARA PIA DE COZINHA)	UN	1,00
5.20	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.21	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA EM METAL CROMADO 1/2"	UN	1,00
5.22	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	4,00
5.23	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 2 CM, COM TESTEIRA E CANTONEIRA EM ALUMINIO (PIA DA COZINHA)	m2	1,10
5.24	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	4,00
6	**REVESTIMENTOS**		
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	134,99
6.2	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	75,25
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	M2	59,74
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 35 X 45 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (BANHEIROS & COZINHA)	M2	59,74
7	**PISOS**		
7.1	**PISO INTERNO**		
7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM	M2	40,42

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Engenheira Civil
1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 554
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

7.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	127,39
7.4	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	127,39
7.5	RODAPÉ EM PERFIL METÁLICO TIPO 'U' NA COR PRETA	m	54,26
7.6	**PISO EXTERNO**		
7.7	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 19X19X09 CM (CONSIDERANDO ALTURA VARIAVEL E LARGURA ALVENARIA 19CM), CONTENÇÃO LATERAL CALÇADA	M2	13,15
7.8	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AMPLIAÇÃO CALÇADA DE CONTORNO)	m3	4,38
7.9	REBOCO EXTERNO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,76
7.10	(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	21,91
8	**PINTURA**		
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA 2 DEMÃOS	M2	268,22
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	268,22
8.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA EM TETO, UMA DEMÃOS	M2	6,52
8.4	PINTURA ACRÍLICA, EM TETO, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	M2	6,52
8.5	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	M2	24,48

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 555
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

8.6	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	M2	21,91	
9	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**			
9.1	**DIVERSOS**			
9.2	DIVISORIA EM GRANITO CINHA ANDORINHA POLIDO, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	7,02	
9.3	Laje pré-moldada para caixa d' agua	M2	7,00	
9.4	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**			
9.5	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	137,33	
10	**SERVIÇOS PRELIMINARES AMPLIAÇÃO**			
10.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	134,23	
11	**FUNDAÇÃO AMPLIAÇÃO**			
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	12,79	
11.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	9,20	
11.3	RETERRO APILOADO	M3	14,75	
11.4	CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1, PARA CINTA INFERIOR E SAPATAS ISOLADAS	M3	3,14	
11.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES COM MANTA LIQUIDA	M2	41,36	
12	**ESTRUTURA DE CONCRETO AMPLIAÇÃO**			
12.1	CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1, PARA CINTA SUPERIOR	M3	1,03	
12.2	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	M3	0,81	
13	**ALVENARIAS AMPLIAÇÃO**			
13.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	194,67	
14	**COBERTURA AMPLIAÇÃO**			
14.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	169,85	

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 556
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

14.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA , INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL.	M2	169,85
14.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00
14.4	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	169,85
14.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA	M	18,54
14.6	EMBOÇAMENTO DE BEIRAIS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	46,24
14.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	104,48
15	**ESQUADRIAS AMPLIAÇÃO**		
15.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
15.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	13,20
15.3	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E BASCULANTES	M2	13,20
16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS AMPLIAÇÃO**		
16.1	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	1,00
16.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	3,00
16.3	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	6,00

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 557
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

16.4	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3,4", INCLUINDO COJUNTO ARSTOP, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	4,00
16.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	15,00
16.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUÍÇÃO	M	140,00
16.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,0 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUÍÇÃO	M	40,00
16.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.9	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10 MM2	m	20,00
16.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
16.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00
16.13	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (COM LAMPADA)	UN	2,00
17	**REVESTIMENTOS AMPLIAÇÃO**		
17.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	301,83

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 558
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

17.2	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	301,83
18	**PISOS AMPLIAÇÃO**		
18.1	**PISO INTERNO AMPLIAÇÃO**		
18.2	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m3	21,40
18.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM	M2	142,67
18.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	142,67
18.5	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	142,67
18.6	RODAPÉ EM PERFIL METÁLICO TIPO 'U' NA COR PRETA	m	58,12
18.7	**PISO EXTERNO AMPLIAÇÃO**		
18.8	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 19X19X09 CM (CONSIDERANDO ALTURA VARIAVEL E LARGURA ALVENARIA 19CM), CONTENÇÃO LATERAL CALÇADA	M2	16,87
18.9	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AMPLIAÇÃO CALÇADA DE CONTORNO)	m3	4,22
18.10	REBOCO EXTERNO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,43
18.11	(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	28,11
19	**PINTURA AMPLIAÇÃO**		
19.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA 2 DEMÃOS	M2	301,83
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO	M2	301,83

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 559
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	SELADOR.		
19.3	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNO BRANCO , VER PROJETO	M2	6,72
19.4	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	M2	28,11
20	**FACHADA MURO (ESQUADRO / LÁPIS /MARQUISE) AMPLIAÇÃO**		
20.1	**MURO**		
20.2	Escavação Manual de Valas	M3	10,69
20.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	14,25
20.4	RETERRO APILOADO	M3	7,91
20.5	Viga baldrame em concreto armado	M3	2,14
20.6	Pila em concreto armado a cada 3 m	M3	0,46
20.7	Cinta de amarração em concreto armado	M3	0,69
20.8	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) P/ Muro da fachada escola decente.	M2	144,48
20.9	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	288,96
20.10	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	288,96
20.11	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com fUNo selador em 2 demãos	M2	288,96
20.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	288,96
20.13	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	70,00
20.14	PORTÃO EM GRADE DE ABRIR 3,00 X 2,10 CM PINTADO	M2	6,30
20.15	**ESQUADRO**		
20.16	Escavação Manual de Valas	M3	0,18
20.17	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	0,21
20.18	RETERRO APILOADO	M3	0,07
20.19	Viga baldrame em concreto armado	M3	0,08

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 560
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

20.20	Concreto para formato do Esquadro	M3	0,81
20.21	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	8,10
20.22	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	8,10
20.23	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com fUNo selador em 2 demãos	M2	8,10
20.24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	8,10
20.25	**LÁPIS**		
20.26	Escavação Manual de Valas	M3	0,10
20.27	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	0,20
20.28	RETERRO APILOADO	M3	0,02
20.29	Viga baldrame em concreto armado	M3	0,06
20.30	Concreto para formato do Lápis	M3	0,79
20.31	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	2,00
20.32	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	2,00
20.33	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com fUNo selador em 2 demão	M2	2,00
20.34	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	2,00
20.35	**MARQUISE**		
20.36	Viga em concreto armado	M3	0,14
20.37	Laje pre-moldada P/ Forro, sobrecarga 100Kg / M2, vãos /ate 3,50M/E=8cm, C/Lajotas e Cap.C/Conc FCK=20MPA, 3cm, inter-eixo 38cm, C/escoramento Reapr. 3x) E ferragem negativa	M2	2,42
20.38	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) P/	M2	2,94

Franciliene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 561
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	Muro da fachada escola decente.			
20.39	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	5,88	
20.40	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	5,88	
20.41	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com fUNo selador em 2 demãos	M2	5,88	
20.42	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	5,88	
21	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**			
21.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	134,23	1,56

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA: 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 562
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844246/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20170087673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2017 Baixada em: 06/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Luzia UF: MA CEP: 65390000
Contrato: Celebrado em: 02/01/2017
Valor do contrato: R$ 6.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Luzia UF: MA CEP: 65390000
Data de início: 14/03/2017 Conclusão efetiva: 24/03/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade;

Observações

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844246/2021
07/04/2021, 14:12
Yz967

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yz967

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 563
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733**, portadora do CPF: 036.969.273-09,concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes **ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN,** no municipio de Santa Luzia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 14/03/2017 à 24/03/2017, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execuçao de Serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN, no municipio de Santa Luzia – Ma, CONFORME **ART MA20170087673**.

Local da obra: Município de Santa Luzia – MA (Povoados e Sede).

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Endereço: AV: NAGIB HAICKEL – CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: **1114681733**

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Wanderson da Silva
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: **1114677256**

SERVIÇOS EXECUTADOS

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN. (conforme art e planilha anexada)

Santa Luzia, 01 de março de 2021

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil Prefeitura CREA 1114677256

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | PREFEITURA DE SANTA LUZIA UMA CIDADE PARA TODOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844246/2021, emitida em 07/04/2021

Certidão nº 844246/2021
21/04/2022, 15:47
Chave de Impressão: Yz967
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE
MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 564
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	COMP 001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS (OBRAS CIVIS)	PROPRIA	UND	5,00
2	**FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS**				
2.1	SERVIÇOS	PINTURA PREDIOS	PROPRIA	UND	5,00
2.2	SERVIÇOS	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	PROPRIA	UND	5,00
2.3	SERVIÇOS	INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC	PROPRIA	UND	5,00
2.4	SERVIÇOS	INSTALACOES SANITARIAS	PROPRIA	UND	5,00
2.5	SERVIÇOS	REVESTIMENTO	PROPRIA	UND	5,00
2.6	SERVIÇOS	EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	PROPRIA	UND	5,00
2.7	SERVIÇOS	ESCAVACAO	PROPRIA	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844246/2021, em 07/04/2021
emitida

Certidão nº 844246/2021
21/04/2022, 15:47
Chave de impressão: Yz967
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | PREFEITURA DE SANTA LUZIA UMA CIDADE PARA TODOS

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 565
Rúbrica:

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DOART.7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa LOCACENTER - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, representada por proprietário o Sr NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V doart. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 566
Rúbrica:

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LOCACENTER - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, representada por proprietário o Sr NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, DECLARA, sob as penas da lei. nos termos do § 2°, doart. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 567
Rúbrica:

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa LOCACENTER - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, representada por proprietário o Sr NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, declara pãra os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

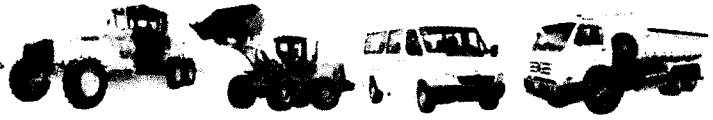

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 568
Rúbrica:

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI**, CNPJ/MF nº **27.263.457/0001-45** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- ✓ ENDEREÇO: **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO**
- ✓ CIDADE/ESTADO: **SANTA LUZIA - MA**
- ✓ C.E.P.: **65390-000**
- ✓ PONTO DE REFERÊNCIA: **PROXIMO AO VALE DE BENÇÃOS**
- ✓ TELEFONE: **98 987766656**
- ✓ EMAIL: locacenter@hotmail.com

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

PMDE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 569
Rúbrica:

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO QUE 0(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO E(SÃO) SERVIDOR(ES) PUBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO -.MA

A empresa LOCACENTER - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, representada por proprietário o Sr NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista noart. 20, inciso XII, da Lei n° 8.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados noart. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

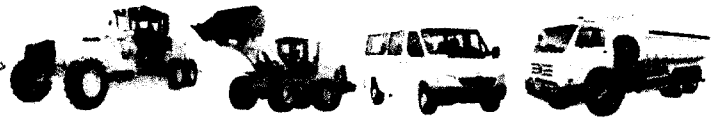

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (31) 570
Rubrica:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo enquadrada como:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

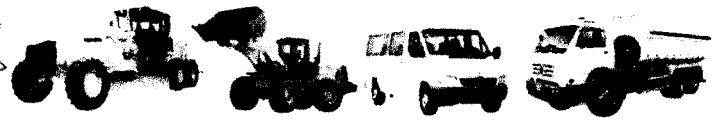

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 571
Rubrica:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa LOCACENTER - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, representada por proprietário o Sr NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA
Registro CREA 14481733
CPF: 014.969.273-09
Engenheira Civil

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 572
Rúbrica:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Tomada de Preços Nº 003/2022, **por qualquer meio ou por qualquer pessoa:**

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 004/2022, **por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 004/2022**quanto a participar ou não da referida licitação;**

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 004/2022 **antes da adjudicação do objeto da referida licitação;**

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) Nº 573
Rubrica:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **Tomada de Preços nº 004/2022**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

1- **ENGENHEIRO CIVIL**

- **NOME: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
- **CPF: 036.969.273-09**
- **REGISTRO CREA – MA: 1114681733-MA**
- **RG: 0416930062011-7**

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
Engenheira Civil

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 105/2022

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (31)º 574
Rúbrica:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa **LOCACENTER - EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45,** com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10,** DECLARA que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na **Tomada de Preços nº 004/2022**.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Santa Luzia – MA, 17 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA
Registro 071.4681733
CPF: 086.989.273-09
Engenheira Civil

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. (31) 575
Rubrica:

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 576
Rubrica:

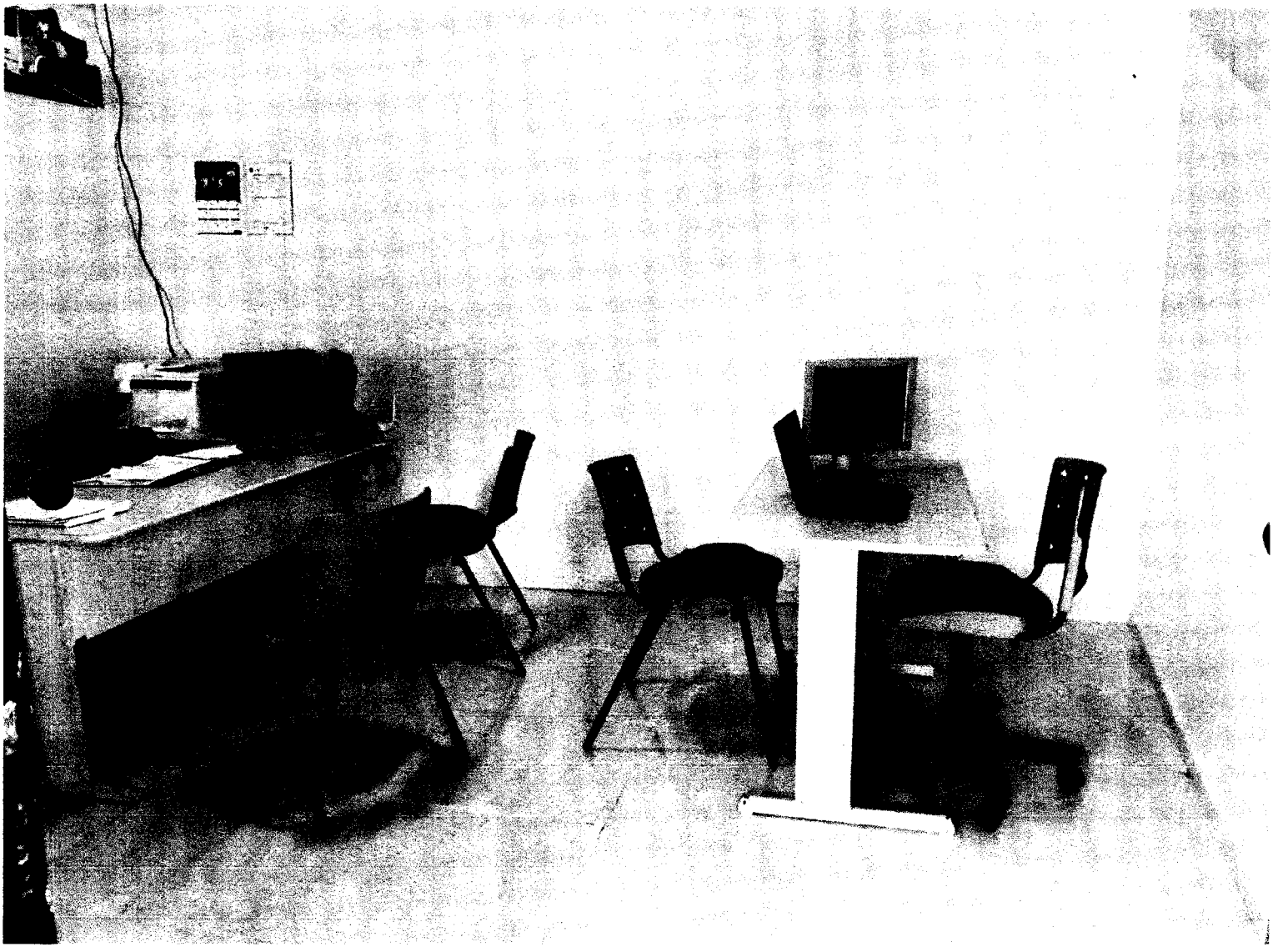

DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 527
Rúbrica:

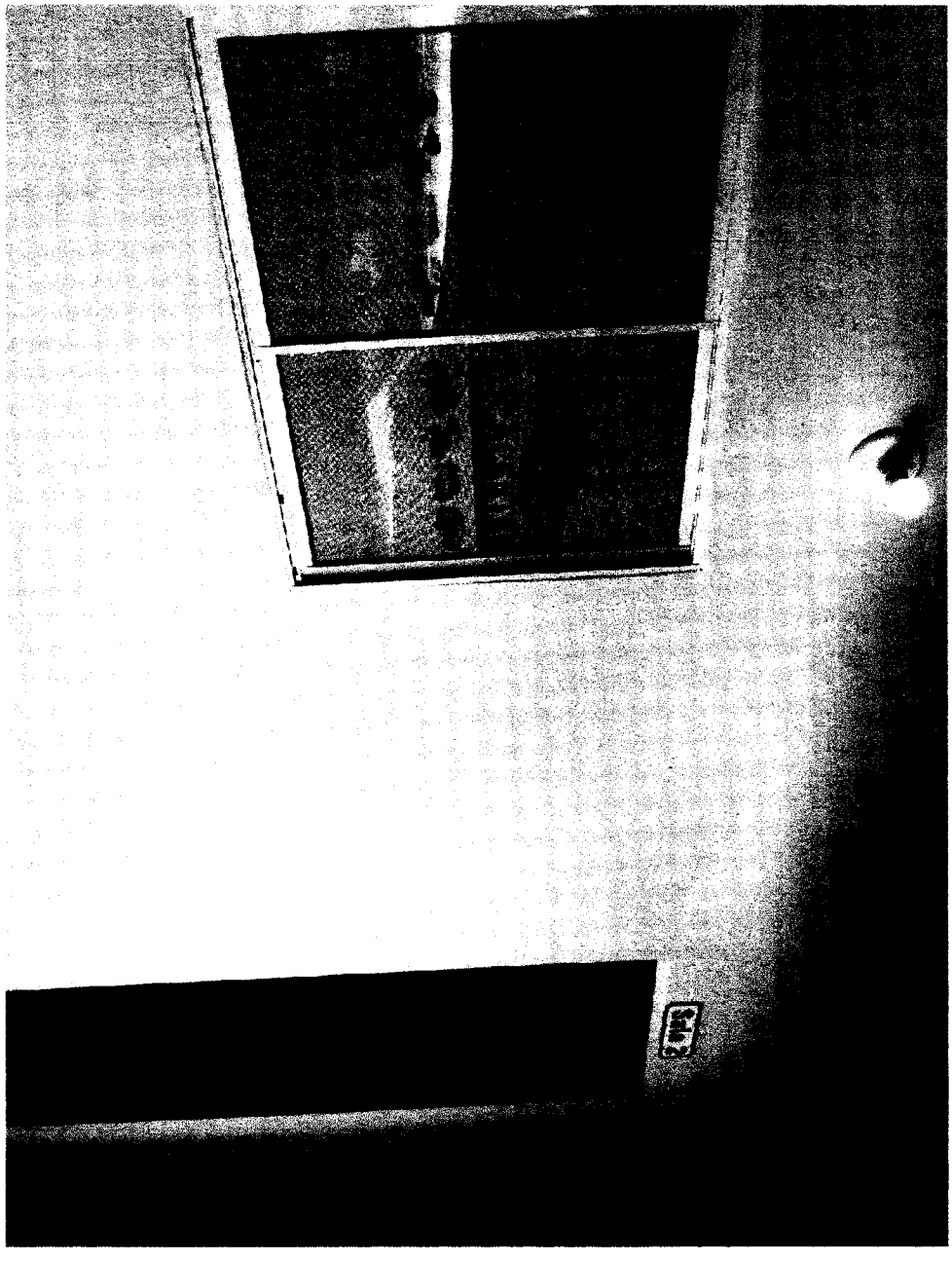

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 518
Rúbrica:

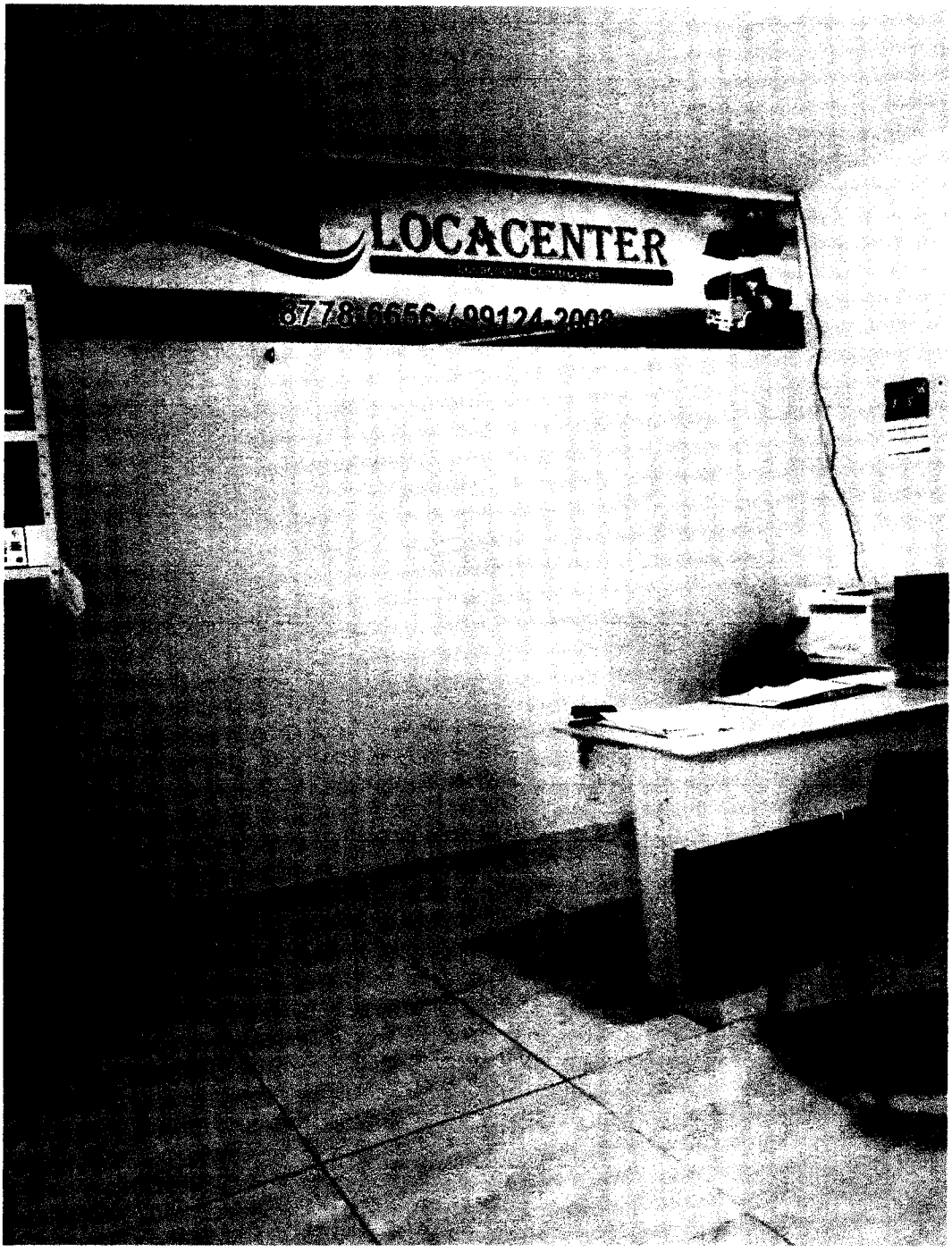

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 579
Rúbrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.263.457/0001-45
Razão Social: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI ME
Endereço: RUA GRANDE / POVOADO BEIRADAO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061402225023993379

Informação obtida em 16/06/2022 12:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 58
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LOCACENTER - EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202013618

NIRE 21600050162 **CNPJ 27.263.457/0001-45**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo GRANDE, Nº SN, xxxxx, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220124957	28/01/2022	BALANCO
002	20220055793	17/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210226587	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210140615	28/01/2021	BALANCO
223	20190064064	07/02/2019	BALANCO
223	20171293894	18/12/2017	BALANCO
315	20160870089	09/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050162	09/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:28:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **53J2AMAH.**

MAC2202013618

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 581
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCACENTER - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2202013469
NIRE (Sede) 21600050162	**CNPJ** 27.263.457/0001-45	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 09/03/2017	**Início de Atividade** 09/03/2017

Endereço Completo
Rua GRANDE, Nº SN, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Objeto
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR

Capital R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
NEURIELBE DE JESUS SILVA	061.944.793-10	S	12/12/2016	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
NEURIELBE DE JESUS SILVA	061.944.793-10	22/02/2017	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
28/01/2022	20220124957	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:26:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5791NGV1**.

MAC2202013469

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário Geral

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 581
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000029990**	Inscrição Municipal:	**36.1051**
Contribuinte:	**LOCACENTER - EIRELI**	CPF/CNPJ:	**27263457000145**
Nome Fantasia:	**LOCACENTER**		
Endereço:	**POV BEIRADÃO, SN**	Complem:	
Bairro:	**ZONA RURAL**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **09/03/2017**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Locação de automóveis sem condutor**		

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

Emissão: **13/06/2022 08:33:41** Validade: **11/09/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **293D9CA3F60FB22D**

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68800)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 583
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada LOCACENTER - EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/09/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000029990**	Inscrição Municipal:	**36.1051**
Contribuinte:	**LOCACENTER - EIRELI**	CPF/CNPJ:	**27263457000145**
Nome Fantasia:	**LOCACENTER**		
Endereço:	**POV BEIRADÃO, SN**	Complem:	
Bairro:	**ZONA RURAL**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **09/03/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Locação de automóveis sem condutor**		

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **13/06/2022 08:33:41** Validade: **11/09/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **293D9CA3F60FB22D**

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63882215cddcfc9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68800)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 584
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000029990**	Inscrição Municipal:	**36.1051**
Contribuinte:	**LOCACENTER - EIRELI**	CPF/CNPJ:	**27263457000145**
Nome Fantasia:	**LOCACENTER**		
Endereço:	**POV BEIRADÃO, SN**	Complem:	
Bairro:	**ZONA RURAL**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **09/03/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Locação de automóveis sem condutor**		

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

Emissão: **13/06/2022 08:33:41** Validade: **11/09/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **293D9CA3F60FB22D**

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68800)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 585
Rúbrica:

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68800** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÕES MUNICIPAIS"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÕES MUNICIPAIS"**, faz prova de que em **13/06/2022 12:14:58**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/06/2022 12:18:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 587
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **36.865.799/0001-26**
Razão Social: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA TABAJARA, 623 - SETOR BR 222 - BATATAL - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 588
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.865.799/0001-26**	DUNS®:	**92*****22**
Razão Social:	**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SERVPRO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/07/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/06/2022**
FGTS	Validade:	**23/05/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**18/07/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 055.290.213-60 Nome: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

Ass: _____

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 589
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.865.799/0001-26**	DUNS®:	**92*****22**
Razão Social:	**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SERVPRO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 590
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.865.799/0001-26** DUNS®: **92*****22**
Razão Social: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**
Nome Fantasia: **SERVPRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	**0031/03/202205426430**	**28/07/2022**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 591
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.865.799/0001-26**	DUNS®:	**92*****22**
Razão Social:	**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SERVPRO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 592
Rúbrica:

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 593
Rúbrica:

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. ***Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "*inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ...,em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993*". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "*o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários*". Explicou que "*mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração*". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "*a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado*", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "*alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais*". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. ***Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorrera de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. ***Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "*a*

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 594
Rubrica:

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "*revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras*" e de adoção de "*providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados*". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "*as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública*". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "*a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando*". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. ***Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 595
Rúbrica:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão SERVPRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;.

E exercerá as seguintes atividades:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 596
Rúbrica:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 59
Rúbrica:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio/Administrador

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 598
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB Nº 21201065522.
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001456580. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2020
https://www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 549
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº
Rúbrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão,CEP-65390-000;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **"AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA"** localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capitulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:

4120-4/00 - Construção de edifícios
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 600
Rúbrica:

Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO,** a que cabera dentre outras atribuições, a presentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
SOCIO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 601
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB Nº 20200629506.
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 607
Rúbrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AD & JM – SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1993, empresário, com CPF:055.290.213-60 e RG:0366301720096 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guadim nº311, Centro, Santa Luzia MA, CEP:65390-000.

ANTONIO DIECSON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 17/09/1990, empresário, com CPF:045.335.903-57 e RG:024570520035 SSP-MA, residente e domiciliada a Rua26 de Março nº 880, Centro Santa Luzia - MA, CEP:65390-000.

Sócios da sociedade limitada **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, sediada na Rua da Gaveta nº 351, Quadra Dehon Santa Luzia –MA, CEP:65390-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita sob o NIRI 21201065522 e CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26. Resolvem alterar.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Tabajara nº 623, complemento Setor BR 222, bairro Batatal Santa Luzia – MA CEP:65390-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Poços artesanais). 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 603
Rúbrica:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47725/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4924-8/00 - Transporte escolar.

CLÁUSULA III - Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Santa Luzia – MA, 27 de Dezembro de 2021

_____

Jose Mariano Muniz Neto

_____

Antonio Dieckson Costa Silva

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 604
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:02 SOB Nº 20211523739.
PROTOCOLO: 211523739 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057355. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 605
Rúbrica:

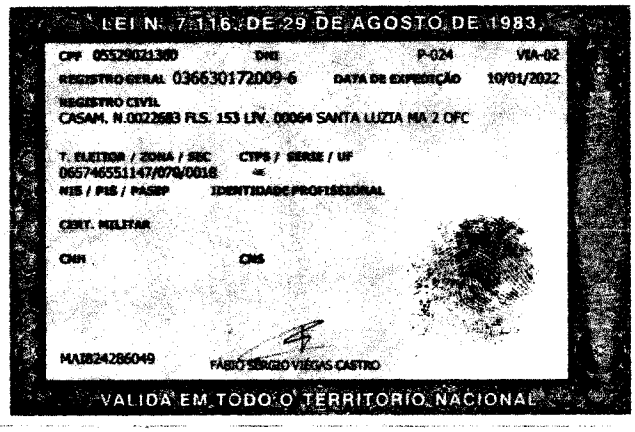

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 16:17:07 que o documento de hash (SHA-256) 12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7 foi validado em 13/01/2022 16:14:04 através da transação blockchain 0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46132)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 606
Rubrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46132** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG MARIANO "**, cujo assunto é descrito como **"RG MARIANO "**, faz prova de que em **13/01/2022 16:13:30**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:14:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14032180920467621852 5-1
Data: 18/09/2020 11:45:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06725-0QFT;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14032180920467621852 5

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 608
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 09:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 140321809204676218525-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efdf397a4232638943b5b8dad6140de1ab2d548fd756f6864fd6ed67eeb6c822602950b6afd1a54045c0659ae2368893c8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 609
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201954528
NIRE 21201065522 **CNPJ 36.865.799/0001-26**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20220241970	23/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220079706	21/01/2022	BALANCO
002	20211523739	05/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210467622	05/04/2021	BALANCO
002	20200629506	22/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200416910	22/06/2020	BALANCO
090	20200257692	03/04/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201065522	03/04/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 16:31:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TPCM5QED**.

MAC2201954528

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 6.10
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201954497
NIRE (Sede) 21201065522	**CNPJ** 36.865.799/0001-26	**Data de Ato Constitutivo** 03/04/2020	**Início de Atividade** 01/04/2020

Endereço Completo
Avenida TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(POCOS ARTESANAIS). 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	045.335.903-57	R$ 80.000,00	Sócio	N	Indeterminado
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 23/02/2022	**Número** 20220241970	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2022, às 13:13:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **FHGDGKAW**.

MAC2201954497

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PA
FL (S) Nº 611
Rúbrica:

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/04/2020, NIRE: 21201065522, CNPJ: 36.865.799/0001-26,** estabelecido(a) na AVENIDA TABAJARA, 623 SETOR BR 222, BATATAL, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 22/02/2022

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 612
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 17:34 SOB Nº 20220241970.
PROTOCOLO: 220241970 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202455625. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 613
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.865.799/0001-26 **MATRIZ**		**03/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERVPRO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TABAJARA	**623**	**SETOR BR 222**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**BATATAL**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	**(98) 3653-5253**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2022** às **18:46:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 614
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.865.799/0001-26 **MATRIZ**		**03/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TABAJARA	**623**	**SETOR BR 222**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**BATATAL**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	**(98) 3653-5253**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2022** às **18:46:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) Nº 615
Rubrica:

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Sistema Integrado de Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.865.799/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.641503-0

Razão Social: AD & JM SERVIA‡OS E PRODUTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TABAJARA

Número: 623 **Complemento:** SETOR BR 222

Bairro: BATATAL

Município: SANTA LUZIA **UF:** MA

CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 85045085

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/05/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2022

Número da Consulta:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 616
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliario - Completo: (Cadastro: '000030382','000030382')

Data Emissão	19/04/2022
Hora	08:57:10
Exercício	2022
Usuario	LENNON
Pagina(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **000031197**

Nome: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** CNPJ: **36865799000126**

Nome Fant.: **SERVPRO** PIS/NIT:

Endereço: **AVN TABAJARA** Nº: **623** CEP: **65390000**

Bairro: **BATATAL** Complemento: **SETOR BR 222**

Cidade: **SANTA LUZIA** Estado: **MA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000030382**

Endereço: **AVN TABAJARA** Nº: **623** CEP: **65390000**

Bairro: **BATATAL** Complemento: SETOR BR 222

Cidade: **Santa Luzia** Estado: MA

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região

Insc Estadual: Insc Municipal: **36.1064** Horário de Funcionamento: **Das:** **Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **03/04/2020** Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **EMPRESARIO**

Optante SN: **N** Regime Especial: **Não Possui** Exigibilidade ISS: **Exigivel**

Atividade: **Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos.

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congeneres

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		

Franquia (franchising)

000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0		

Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saida	Qualificação
000025226	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	03529021360	03/04/2020		SOCIO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 08:29:56 que o documento de hash (SHA-256) 109200454d015f5b42d84f18f9fc33380a4e8d1daa3f39ff59e41e39ca5d9299 foi validado em 27/04/2022 08:24:30 através da transação blockchain 0x8d0c5446275e1b99cebfa5842766ccf98ddd1ce5d6bb09f748deccedd6b8d203 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61225)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 617
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000030382','000030382')

Data Emissão	19/04/2022
Hora	08:57:10
Exercício	2022
Usuário	LENNON
Página(s):	**2 de 2**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000021463 ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357 07/04/2020 SOCIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
225	2020		14/05/2020	31/12/2020
14	2021		04/01/2021	31/12/2021
47	2022		07/01/2022	31/12/2022

Santa Luzia MA
Silva
Divisão de Tributação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 08:29:56 que o documento de hash (SHA-256) 109200454d015f5b42d84f18f9fc33380a4e8d1daa3f39ff59e41e39ca5d9299 foi validado em 27/04/2022 08:24:30 através da transação blockchain 0x8d0c5446275e1b99cebfa5842766ccf98ddd1ce5d6bb09f748deccedd6b8d203 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61225)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 618
Rubrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **109200454d015f5b42d84f18f9fc33380a4e8d1daa3f39ff59e41e39ca5d9299** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61225** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FICHA CADASTRAL MUNICIPAL 19/04/2022"**, cujo assunto é descrito como **"FICHA CADASTRAL MUNICIPAL 19/04/2022"**, faz prova de que em **27/04/2022 08:23:11**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2022 08:29:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8d0c5446275e1b99cebfa5842766ccf98ddd1ce5d6bb09f748deccedd6b8d203**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. (S/N)º 619

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 09529021360
DATA: 13/04/2022
HORA: 11:33

INSC. ESTADUAL:	12.641.503-0	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	05/01/2022
RAZÃO SOCIAL:	AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	36.865.799/0001-26	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA		
NIRE:	21201065522	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	04/04/2020	**CAPITAL SOCIAL:**	200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	**UFRE:**	50 - UFRE / SANTA IN¿S
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	**DATA OBRIG. EFD:**	--
CORREIO ELETRÔNICO:	SERVPROLTDA@OUTLOOK.COM	**ÁREA UTILIZADA:**	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65390-000		
ENDEREÇO	AVE TABAJARA	**NÚMERO:**	623
COMPLEMENTO:	SETOR BR 222		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	BATATAL
CIDADE:	SANTA LUZIA	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)8504-5085	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE TABAJARA	**NÚMERO:**	623
COMPLEMENTO:	SETOR BR 222		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	BATATAL
CIDADE:	SANTA LUZIA	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)8504-5085	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
5	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
15	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
16	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
17	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
21	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
22	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

PM DE AMARANTE
DO MARAN
FL(S) Nº 620
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05529021360
DATA: 13/04/2022
HORA: 11:33

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	101 - SÓCIO
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	205 - ADMINISTRADOR
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/04/2020	--	Ativo
NF-e	11/05/2020	--	Ativo
NFC-e	11/05/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 621
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 36.865.799/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:19 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2022.
Código de controle da certidão: **399F.1CFD.ABFA.9088**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
622
Rubrica

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.865.799/0001-26
Razão Social: AD E JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
Endereço: AV TABAJARA 623 / BATATAL / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060104270032803490

Informação obtida em 16/06/2022 15:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM DE SANTA LUZIA
FL. Nº 623
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipal dade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000030382**	Inscrição Municipal:	**36.1064**
Contribuinte:	**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**	CPF/CNPJ:	**36865799000126**
Nome Fantasia:	**SERVPRO**		
Endereço:	**AVN TABAJARA, 623**	Complem:	**SETOR BR 222**
Bairro:	**BATATAL**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **03/04/2020**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaç, Perfuração e construção de poços de**		

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
Perfuração e construção de poços de água
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357

Emissão: **19/04/2022 08:56:35** Validade: **18/07/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **19692CF81D04B159**

Nayra Lima Silva

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 08:34:02 que o documento de hash (SHA-256) 31ab7722392d9d86922484004d378bad36899202f5c46301f01cfbf68ad0de3d foi validado em 27/04/2022 08:29:28 através da transação blockchain 0x0e0267c4b581a33d828afe263effc7a6c245f222784c2100db4bcd5f2888ecf2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61226)

PM DE AMARANTE
624

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000030382**	Inscrição Municipal:	**36.1064**
Contribuinte:	**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**	CPF/CNPJ:	**36865799000126**
Nome Fantasia:	**SERVPRO**		
Endereço:	**AVN TABAJARA, 623**	Complem:	**SETOR BR 222**
Bairro.	**BATATAL**	CEP:	**65390000**
Cidade.	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **03/04/2020**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaç, Perfuração e construção de poços de**		

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Perfuração e construção de poços de agua
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357

Emissão: **19/04/2022 08:56:35** Validade: **18/07/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **19692CF81D04B159**

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 08:34:02 que o documento de hash (SHA-256) 31ab7722392d9d86922484004d378bad36899202f5c46301f01cfbf68ad0de3d foi validado em 27/04/2022 08:29:28 através da transação blockchain 0x0e0267c4b581a33d828afe263effc7a6c245f222784c2100db4bcd5f2888ecf2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61226)

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 625

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/07/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000030382**	Inscrição Municipal:	**36.1064**
Contribuinte:	**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**	CPF/CNPJ:	**36865799000126**
Nome Fantasia:	**SERVPRO**		
Endereço:	**AVN TABAJARA, 623**	Complem:	**SETOR BR 222**
Bairro:	**BATATAL**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **03/04/2020**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaç, Perfuração e construção de poços de**		

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Perfuração e construção de poços de água
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **19/04/2022 08:56:35** Validade: **18/07/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **19692CF81D04B159**

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 08:34:02 que o documento de hash (SHA-256) 31ab7722392d9d86922484004d378bad36899202f5c46301f01cfbf68ad0de3d foi validado em 27/04/2022 08:29:28 através da transação blockchain 0x0e0267c4b581a33d828afe263effc7a6c245f222784c2100db4bcd5f2888ecf2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61226)

PM DE
DO MA
FL (S)
626

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **31ab7722392d9d86922484004d378bad36899202f5c46301f01cfbf68ad0de3d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61226** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"MUNICIPAIS VENCIMENTO 18/07/2022"**, cujo assunto é descrito como **"MUNICIPAIS VENCIMENTO 18/07/2022"**, faz prova de que em **27/04/2022 08:28:13**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2022 08:33:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0e0267c4b581a33d828afe263effc7a6c245f222784c2100db4bcd5f2888ecf2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

627

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
36.1064	47/2022	31/12/2022

Contribuinte

Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36865799000126
RG/Insc
Nome Fantas.: SERVPRO

Endereço

Logradouro: AVN TABAJARA **Número:** 623
Complemento: SETOR BR 222 **CEP:** 65390000
Bairro: BATATAL
Cidade: Santa Luzia **Estado:** MA

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

Atividades Secundarias

Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Perfuração e construção de poços de água
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de engenharia

Observações

Validador: E813BE35E78664E0

Emissão: 07/01/2022

Data de Abertura: 03/04/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública

Código do ISS: 14.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Fiscal Divisão de Tributação
Portaria nº 13/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 15:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6 foi validado em 13/01/2022 15:51:18 através da transação blockchain 0x6c461a616dfe06184f9b23b060cf0778b16277049bcb9560688192d403f5c10b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46117)

PM DE ARAQUARI
Rubrica: 628

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **46117** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022"**, faz prova de que em **13/01/2022 15:42:28**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 15:58:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6c461a616dfe06184f9b23b060cf0778b16277049bcb9560688192d403f5c10b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

629

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018621/22 **Data da** 19/03/2022 15:50:55

Inscrição Estadual: 126415030 **CPF/CNPJ:** 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2022 15:50:55

PM DE AMARANTE
FL(S) 630
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039340/22 **Data da** 19/03/2022 15:50:36

Inscrição Estadual: 126415030 **CPF/CNPJ:** 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2022 15:50:36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.865.799/0001-26
Certidão nº: 1103723/2022
Expedição: 13/01/2022, às 16:35:36
Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.865.799/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (3) Nº 637
Rúbrica:

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	1.196,73 D
	****	CAIXA GERAL	1.196,73 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		Banco Conta Movimento- no Pais	2.273.000,00 D
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.273.000,00 D
	***	DISPONIVEL	2.274.196,73 D
1.1.3		ESTOQUES	
1.1.3.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001		Compras de Mercadorias	20.754,49 D
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.754,49 D
	***	ESTOQUES	20.754,49 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	2.294.951,22 D
	*	ATIVO	2.294.951,22 D

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SÓCIO – ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - 36.865.799/0001-26

AV TABAJARA, 623, SETOR BR 222, BATATAL, SANTA LUZIA – MA CEP: 65390-000

633

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

2		PASSSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		FORNECEDORES	
2.1.1.02		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001		Salarios e Ordenados a Pagar	89.434,24 D
	****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	89.434,24 D
2.1.1.03		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002		Simples Nacional a Recolher	89.434,24
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	89.434,24
	***	FORNECEDORES	0,00
	**	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		Capital Social Subscrito	200.000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		Lucros do Exercicio	2.094.951,22
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.294.951,22
	*	PASSSIVO	2.294.951,22

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO

SÓCIO – ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102

R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA

CEI: 50020160690-6

634

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2021	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	**2.343.869,66**	**0,00**
Receita de Vendas	72.693,66	0,00
Receita de Serviços	2.271.176,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	**235.718,44**	**0,00**
ICMS sobre Faturamento	10,69	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	235.707,75	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.343.869,66**	**0,00**
(-) CUSTO DAS VENDAS	**2.343.869,66**	**0,00**
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.343.869,66	0,00
(=) LUCRO BRUTO	**2.592.788,10**	**0,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**13.200,00**	**0,00**
Despesas com Serviços Contábeis	13.200,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.094.951,22**	**0,00**
Lucro do Exercício	2.094.951,22	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

635

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{R\$\ 2.294.951,22}{R\$\ 248.918,44}$$

ILC= 9,21

Nota: A cada R$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R$ 9,21 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

636

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{R\$\ 2.294.951,22}{R\$\ 248.918,44}$$

ILG= 9,21

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

637

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{R\$\ 2.294.951,22}{R\$\ 248.918,44}$$

ISG= 9,21

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

638

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

PM DE
FL. 639

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a

640

obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **Obrigações Fiscais e Tributárias**: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R$ 10,69 e Simples Nacional foi de R$ 89.434,24 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2021 já registradas.

g) **Fornecedores a pagar**: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R$)
Receita de Vendas	72.693,66
Receita de Prestação de Serviços	2.271.176,00

641

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471.02 MA

642

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 08:14 SOB Nº 20220079706.
PROTOCOLO: 220079706 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200743585. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

643

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26
CADASTRO ESTADUAL: 126415030
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
019 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0019

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 01 de janeiro de 2021

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.290.213-60
SOCIO-ADMINISTRADOR

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04

644

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/01/2021				
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====> 01/01/2021		1.100,00	1.100,00	
Data :	08/01/2021				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	1	2.202,00	0,00	RECEITAS conforem NFSe 01
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	1	0,00	2.202,00	RECEITAS conforem NFSe 01
	Totais dessa Data ====> 08/01/2021		2.202,00	2.202,00	
Data :	11/01/2021				
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====> 11/01/2021		1.100,00	1.100,00	
Data :	30/01/2021				
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		342,74	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	342,74	DESPESAS
	Totais dessa Data ====> 30/01/2021		342,74	342,74	
	Totais do Mês de Janeiro ====>		4.744,74	4.744,74	
Data :	01/02/2021				
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====> 01/02/2021		1.100,00	1.100,00	
Data :	08/02/2021				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		171.042,05	0,00	RECEITAS conforme NFSe 02
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	171.042,05	RECEITAS conforme NFSe 02
	Totais dessa Data ====> 08/02/2021		171.042,05	171.042,05	
Data :	10/02/2021				
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====> 10/02/2021		1.100,00	1.100,00	
Data :	19/02/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		171.042,05	0,00	RECEITAS conforme NFSe 03
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	171.042,05	RECEITAS conforme NFSe 03
	Totais dessa Data ====> 19/02/2021		171.042,05	171.042,05	
Data :	20/02/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		342,74	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	342,74	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====> 20/02/2021		342,74	342,74	
	Totais do Mês de Fevereiro ====>		344.626,84	344.626,84	
Data :	01/03/2021				
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		53.245,67	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	53.245,67	DESPESAS
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS

645

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/03/2021				
Totais dessa Data ====>		01/03/2021	54.345,67	54.345,67	
Data :	10/03/2021				
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		10/03/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	20/03/2021				
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		53.245,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	53.245,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ====>		20/03/2021	53.245,67	53.245,67	
Data :	30/03/2021				
[illegible]	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		13.146,55	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.146,55	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		72.693,66	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	72.693,66	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
Totais dessa Data ====>		30/03/2021	85.840,21	85.840,21	
Totais do Mês de Março ====>			194.531,55	194.531,55	
Data :	01/04/2021				
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		7.649,98	0,00	DESPESAS
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	7.649,98	DESPESAS
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		01/04/2021	8.749,98	8.749,98	
Data :	10/04/2021				
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		10/04/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	12/04/2021				
9	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		7.108,94	0,00	CONFORME DOC FISCAL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.108,94	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ====>		12/04/2021	7.108,94	7.108,94	
Data :	20/04/2021				
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		7.649,98	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.649,98	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ====>		20/04/2021	7.649,98	7.649,98	
Totais do Mês de Abril ====>			24.608,90	24.608,90	
Data :	01/05/2021				
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		01/05/2021	1.100,00	1.100,00	

646

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/05/2021				
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		10/05/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	14/05/2021				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		200.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 04
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	200.000,00	RECEITAS conforme NFSe 04
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		100.243,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 05
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	100.243,42	RECEITAS conforme NFSe 05
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		100.243,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 06
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	100.243,42	RECEITAS conforme NFSe 06
Totais dessa Data ====>		14/05/2021	400.486,84	400.486,84	
Data :	31/05/2021				
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		370,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	370,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ====>		31/05/2021	370,00	370,00	
Totais do Mês de Maio ====>			403.056,84	403.056,84	
Data :	01/06/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		47.399,75	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	47.399,75	DESPESAS
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		01/06/2021	48.499,75	48.499,75	
Data :	10/06/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		10/06/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	16/06/2021				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		41.397,69	0,00	RECEITAS conforme NFSe 09
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	41.397,69	RECEITAS conforme NFSe 09
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		141.155,25	0,00	RECEITAS conforme NFSe 10
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	141.155,25	RECEITAS conforme NFSe 10
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		141.155,25	0,00	RECEITAS conforme NFSe 11
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	141.155,25	RECEITAS conforme NFSe 11
Totais dessa Data ====>		16/06/2021	323.708,19	323.708,19	
Data :	21/06/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		47.399,75	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	47.399,75	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ====>		21/06/2021	47.399,75	47.399,75	
Totais do Mês de Junho ====>			420.707,69	420.707,69	
Data :	01/07/2021				
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		42.034,49	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	42.034,49	DESPESAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		01/07/2021	43.134,49	43.134,49	
Data :	05/07/2021				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		1.060,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 12

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/07/2021				
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	1.060,00	RECEITAS conforme NFSe 12
Totais dessa Data ====>		05/07/2021	1.060,00	1.060,00	
Data :	10/07/2021				
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		10/07/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	20/07/2021				
5	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		42.034,49	0,00	PAGAMENTO FOLHA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	42.034,49	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ====>		20/07/2021	42.034,49	42.034,49	
Data :	30/07/2021				
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		129,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	129,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ====>		30/07/2021	129,00	129,00	
Totais do Mês de Julho ====>			87.457,98	87.457,98	
Data :	02/08/2021				
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		111,55	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	111,55	DESPESAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		02/08/2021	1.211,55	1.211,55	
Data :	10/08/2021				
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ====>		10/08/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	20/08/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		111,55	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	111,55	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ====>		20/08/2021	111,55	111,55	
Data :	30/08/2021				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		124.649,03	0,00	RECEITAS conforme NFSe 13
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	124.649,03	RECEITAS conforme NFSe 13
Totais dessa Data ====>		30/08/2021	124.649,03	124.649,03	
Totais do Mês de Agosto ====>			127.072,13	127.072,13	
Data :	01/09/2021				
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		13.283,04	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	13.283,04	DESPESAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====>		01/09/2021	14.383,04	14.383,04	
Data :	09/09/2021				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		124.638,75	0,00	RECEITAS conforme NFSe 14
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	124.638,75	RECEITAS conforme NFSe 14

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	09/09/2021				
	Totais dessa Data ====>	09/09/2021	124.638,75	124.638,75	
Data :	10/09/2021				
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	10/09/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	20/09/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		13.283,04	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.283,04	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====>	20/09/2021	13.283,04	13.283,04	
	Totais do Mês de Setembro ====>		153.404,83	153.404,83	
Data :	01/10/2021				
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		13.116,47	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	13.116,47	DESPESAS
9	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		10,69	0,00	DESPESAS
10	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	10,69	DESPESAS
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	01/10/2021	14.227,16	14.227,16	
Data :	11/10/2021				
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	11/10/2021	1.100,00	1.100,00	
Data :	20/10/2021				
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		13.116,47	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.116,47	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
11	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		10,69	0,00	PAGAMENTO ICMS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	10,69	PAGAMENTO ICMS
	Totais dessa Data ====>	20/10/2021	13.127,16	13.127,16	
Data :	22/10/2021				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		36.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 15
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	36.000,00	RECEITAS conforme NFSe 15
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		60.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 16
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	60.000,00	RECEITAS conforme NFSe 16
	Totais dessa Data ====>	22/10/2021	96.000,00	96.000,00	
	Totais do Mês de Outubro ====>		124.454,32	124.454,32	
Data :	01/11/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		10.102,64	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	10.102,64	DESPESAS
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	01/11/2021	11.202,64	11.202,64	
Data :	10/11/2021				
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS

649

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/11/2021					
	Totais dessa Data ====>	10/11/2021		1.100,00	1.100,00	
Data :	16/11/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			182.514,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 17
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços			0,00	182.514,42	RECEITAS conforme NFSe 17
	Totais dessa Data ====>	16/11/2021		182.514,42	182.514,42	
Data :	20/11/2021					
9	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			10.102,64	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	10.102,64	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====>	20/11/2021		10.102,64	10.102,64	
Data :	30/11/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			132.693,80	0,00	RECEITAS conforme NFSe 18
	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços			0,00	132.693,80	RECEITAS conforme NFSe 18
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			98.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 19
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços			0,00	98.000,00	RECEITAS conforme NFSe 19
	Totais dessa Data ====>	30/11/2021		230.693,80	230.693,80	
	Totais do Mês de Novembro ====>			435.613,50	435.613,50	
Data :	01/12/2021					
51	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis			1.100,00	0,00	DESPESAS
52	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			0,00	1.100,00	DESPESAS
55	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento			48.421,42	0,00	DESPESAS
56	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			0,00	48.421,42	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	01/12/2021		49.521,42	49.521,42	
Data :	10/12/2021					
45	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			270.803,18	0,00	RECEITAS conforme NFSe 20
46	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços			0,00	270.803,18	RECEITAS conforme NFSe 20
53	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
54	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	10/12/2021		271.903,18	271.903,18	
Data :	20/12/2021					
47	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			80.200,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 21
48	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços			0,00	80.200,00	RECEITAS conforme NFSe 21
57	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			48.421,42	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
58	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	48.421,42	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====>	20/12/2021		128.621,42	128.621,42	
Data :	23/12/2021					
49	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			92.135,69	0,00	RECEITAS conforme NFSe 22
50	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços			0,00	92.135,69	RECEITAS conforme NFSe 22
	Totais dessa Data ====>	23/12/2021		92.135,69	92.135,69	
Data :	31/12/2021					
59	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais			2.073.000,00	0,00	
60	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	2.073.000,00	
61	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercicio			0,00	2.094.951,22	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
62	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias			72.693,66	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
63	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços			2.271.176,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

650

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
64	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	235.707,75	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
65	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		0,00	10,69	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
66	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		0,00	13.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data ====>		31/12/2021	4.416.869,66	4.416.869,66	
Totais do Mês de Dezembro ====>			4.959.051,37	4.959.051,37	

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 651
Rúbrica:

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	1.196,73 D
	****	CAIXA GERAL	1.196,73 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		Banco Conta Movimento- no Pais	2.273.000,00 D
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.273.000,00 D
	***	DISPONIVEL	2.274.196,73 D
1.1.3		ESTOQUES	
1.1.3.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001		Compras de Mercadorias	20.754,49 D
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.754,49 D
	***	ESTOQUES	20.754,49 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	2.294.951,22 D
	*	ATIVO	2.294.951,22 D

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SÓCIO – ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 652
Rúbrica:

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

2		PASSSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		FORNECEDORES	
2.1.1.02		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001		Salarios e Ordenados a Pagar	89.434,24 D
	****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	89.434,24 D
2.1.1.03		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002		Simples Nacional a Recolher	89.434,24
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	89.434,24
	***	FORNECEDORES	0,00
	**	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		Capital Social Subscrito	200.000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		Lucros do Exercicio	2.094.951,22
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.294.951,22
	*	PASSSIVO	2.294.951,22

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SÓCIO – ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 653
Rúbrica:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2021	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	**2.343.869,66**	**0,00**
Receita de Vendas	72.693,66	0,00
Receita de Serviços	2.271.176,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	**235.718,44**	**0,00**
ICMS sobre Faturamento	10,69	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	235.707,75	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.343.869,66**	**0,00**
(-) CUSTO DAS VENDAS	**2.343.869,66**	**0,00**
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.343.869,66	0,00
(=) LUCRO BRUTO	**2.592.788,10**	**0,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**13.200,00**	**0,00**
Despesas com Serviços Contábeis	13.200,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.094.951,22**	**0,00**
Lucro do Exercício	2.094.951,22	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 654
Rúbrica:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{R\$\ 2.294.951,22}{R\$\ 248.918,44}$$

ILC= 9,21

Nota: A cada R$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R$ 9,21 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 155
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº
Rúbrica:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{R\$\ 2.294.951,22}{R\$\ 248.918,44}$$

ILG= 9,21

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 656
Rúbrica:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{R\$\ 2.294.951,22}{R\$\ 248.918,44}$$

ISG= 9,21

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dividas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 657
Rúbrica:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, nº 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a

obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **Obrigações Fiscais e Tributárias**: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R$ 10,69 e Simples Nacional foi de R$ 89.434,24 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2021 já registradas.

g) **Fornecedores a pagar**: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R$)
Receita de Vendas	72.693,66
Receita de Prestação de Serviços	2.271.176,00

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471.02 MA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 661
Rúbrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26
CADASTRO ESTADUAL: 126415030
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
019 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0019

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2021

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.290.213-60
SOCIO-ADMINISTRADOR

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 162
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 08:33 SOB Nº 20220079757.
PROTOCOLO: 220079757 DE 19/01/2022. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 663
Rúbrica:
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12200674460 em 20/01/2022, protocolo 220079757. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Número de Registro:	21201065522
CNPJ:	36865799000126
Munícipio:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 08:33 SOB Nº 20220079757.
PROTOCOLO: 220079757 DE 19/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200674460. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 664
Rúbrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO..... :	MA-006471/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.837.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/04/2022 as 07:59:46.
Válido até: 24/07/2022.
Código de Controle: 376359.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 665
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200335990

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200335352

1. Responsável Técnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1115245228**
Registro: **1115245228MA**

2. Contratante

Contratante: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA** CPF/CNPJ: **36.865.799/0001-26**
RUA DA GAVETA Nº: **351**
Complemento: Bairro: **QUADRA DEHON**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: **65390000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA DA GAVETA Nº: **351**
Complemento: Bairro: **QUADRA DEHON**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: **65390000**
Data de Início: **14/05/2020** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **SÓCIO**
Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE À RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57

_____, _____ de _____ de _____
Local data

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 36.865.799/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **20/05/2020**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 116
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863733/2022
Emissão: 04/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W7b1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Registro: 1115245228
CPF: 045.335.903-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHAO (ANTIGA FAMA)
Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005398762
CNPJ: 30.052.887/0001-22
Data Início: 11/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Registro: 0005426430
CNPJ: 36.865.799/0001-26
Data Início: 08/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005423520
CNPJ: 36.552.751/0001-68
Data Início: 03/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 667
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858991/2022
Emissão: 13/01/2022
Validade: 12/07/2022
Chave: d9A5C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Registro: 0005426430

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 03/04/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE SR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA tabajara, 623, setor br 222, batatal, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542794DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

CPF: 045.335.903-57

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d9A5C
Impresso em: 13/01/2022 às 16:14:47 por: adapt, ip: 177.74.106.174

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 663
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858991/2022
Emissão: 13/01/2022
Validade: 12/07/2022
Chave: d9A5C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SOCI0

Sócio: JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.290.213-60
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d9A5C
Impresso em: 13/01/2022 às 16:14:47 por: adapt, ip: 177.74.106.174

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 669
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822392/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190244045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/03/2019 Baixada em: 22/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA RUA DO SESP Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 320.281,56 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA DO SESP Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Data de início: 19/02/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822392/2019
13/03/2020, 13:45
5B5z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5B5z1

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 670
Rúbrica:

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

SMOTU 40/2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ com nº 30.052.887/0001-22, estabelecida na rua São Vicente, 254, Centro, na cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, prestou serviços através do contrato nº 78/2019 à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, no período de 19/02/2019 à 20/05/2019, sendo objeto a ampliação e restauração da Unidade Escolar Princesa Isabel, situada nesta cidade, Avenida Rua do SESP, Centro, S/N em Nova Olinda – MA, com ART MA20190244045 do Engenheiro Civil ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, conforme tabela abaixo:

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
OBJETO: AMPLIAÇÃO 2sl E RESTAURAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI/SINFRA/ORSE/01.2019
LOCAL: NOVA OLINDA - MA
Leis sociais = 117,66 % **BDI = 25%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01.		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
01.2	PM	DEMOLIÇÃO DE PAREDES E REMOÇÃO	m²	109,41
01.3	PM	DEMOLIÇÃO DE PISOS E REMOÇÃO	m²	62,95
01.4	PM	DEMOLIÇÃO DE TELHADOS E REMOÇÃO	m²	338,75
01.5	PM	DEMOLIÇÃO DE FORROS E REMOÇÃO	m²	338,75
02.		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
02.1	93.358,00	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m³	22,72
02.2	94.097,00	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA ATÉ QUE 1,5m	m²	37,86

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, emitida em 13/03/2020

Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31
Chave de Impressão: 5B5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 677
Rúbrica:

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

03.		**ESTRUTURA**		
03.1		**FUNDAÇÃO**		
3.1.1	95.467,00	EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA CIM/AREIA 1:4	m³	11,36
3.1.2	83.518,00	NIVELAMENTO EMBASAMENTO E=20cm	m³	11,36
3.1.3	9.399,00	CINTA BALDRAME EM CA FCK= 25MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	18,93
03.2		**SUPRAESTRUTURA**		
3.2.1	9.399,00	SAPATA CONCR ARMADO FCK= 25MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	2,10
3.2.1	95.957,00	CINTA SUPERIOR EM CA FCK= 25 MPA. LANÇADO E ADENSADO	m³	3,03
3.2.2	95.957,00	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK= 25 MPA	m³	0,88
3.2.3	3.746,00	LAJE PREMOLDADA C/ CALHA IMPERMEABILIZADA SOBRE CORREDOR	m³	3,41
04.		**ALVENARIA**		
04.1	89.168,00	ALVENARIA BLOCOS CERÂMICOS DE 9X19X19CM E=6cm	m²	403,84
05.		**REVESTIMENTO**		
05.1		**MASSA**		
5.1.1	87.891,00	CHAPISCO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS , APLICADO COM ROLO DE TEXTURA ACRÍLICA. ARGAM INDUSTRIAL, PREPARO MANUAL.	m²	807,68
5.1.2	87.527,00	EMBOÇO, PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA, ARGAM 1:2:8,	m²	219,76
5.1.3	87.529,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAM 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICAÇÃO MANUAL EM FACES INTERNAS DE PAREDES, E =20mm, COM TALISCAS	m²	587,92
05.2		**CERÂMICA**		
5.2.1	11.179,00	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, ELIZABETH, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II REJUNTE EPOXI	m²	219,76
5.2.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA , ARG. PRÉ-FABRICADA, MIN DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5 OU PEI-4 - PISO	m²	139,58
06.		**PAVIMENTAÇÃO**		
6.1		**CAMADA IMPERMEABILIZADORA**		
6.1.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO	m²	139,58
6.1.2	87.693,00	CONTRAPISO EM ARG PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG , APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, E = 5CM	m²	139,58
6.2		**CALÇADA**		
6.2.1	94.992,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	30,90
6.2.2	02523/ORSE	ATERRO COM AREIA FINA COMPACTADA MECANIC. INCL MATERIAL	m³	15,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, emitida em 13/03/2020

Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31
Chave de Impressão: 5B5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 672
Rubrica:

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

07.		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)**		
7.1		**PONTOS ELETRICOS**		
7.1.1	93.137,00	PONTO DE ILUMINAÇÃO COM INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CX ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	uni	20,00
7.1.2	93.142,00	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA (2 MÓD) 10A/250V, CX ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	uni	22,00
7.1.3	04471/ORSE	INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO COM CAIXA E DISJUNTOR	uni	3,00
7.2		**FIOS E CABOS**		
7.2.1	91.926,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	600,00
7.3		**QDL**		
7.3.1	93.656,00	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CN 25A - FORNECIMENTO E INSTAL	unid.	4,00
7.3.2	09970/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA ATÉ 8 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA) SEM DISJUNTORES	unid.	1,00
7.4		**LUMINÁRIAS**		
7.4.1	73953/006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W, COMPLETA, FORN E INST	uni	30,00
7.5		**ATERRAMENTO**		
7.5.1	68.069,00	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	uni	6,00
08.		**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
08.1		**LOUÇAS**		
8.1.1	86.932,00	VASO SANITARIO + CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRA	unid.	6,00
8.1.2	02888/ORSE	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FISICOS, DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO AP52	unid.	2,00
8.1.3	95.544,00	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCL FIXAÇÃO.	unid.	8,00
8.1.4	86.904,00	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	4,00
8.1.5	93.442,00	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, CUBA DE AÇO INOX MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30cm	unid.	1,00
08.2		**METAIS**		
8.2.1	86.911,00	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	5,00
08.3		**TUBULAÇÃO**		
8.3.1	738.883,00	ASSENTAMENTO TB PVC JUNTA ELASTICA DN 50mm FORN E INST	m	24,00
8.3.2	738.881,00	ASSENTAMENTO TB PVC JUNTA ELASTICA DN 100mm FORN E INST	m	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, emitida em 13/03/2020

Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31
Chave de Impressão: 5B5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 673
Rúbrica:

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

8.3.3	9.867,00	ASSENT TB PVC SOLD 20mm FORN E INST	m	48,00
8.3.4	3.503,00	JOELHO DN 50mm FORN E INSTALAÇÃO	uni	12,00
8.3.5	37.978,00	LUVA PVC SOLD 54mm FORN E INSTAL	uni	18,00
08.4		**REGISTROS E OUTROS**		
8.4.1	01697/ORSE	CAIXA SIFONADA QUADRADA 03 ENTRAD E 01 SAIDA D=100X100X50mm	uni	5,00
8.4.2	72.290,00	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X50cm EM ALVENARIA	uni	2,00
8.4.3	94.792,00	REGISTRO GAVETA 1" (25mm) C/ CANOPLA ACAB CROMADO FOR E IN	uni	2,00
8.4.4	73795/001	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORN E INST	uni	2,00
8.4.5	86.881,00	SIFÃO DO TIPO GARRAFA METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORN E INST	uni	5,00
09.		**ESQUADRIAS**		
9.1		**MADEIRA**		
9.1.1	91.326,00	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, 80X210cm, E = 3,5cm, INCL DOBRADIÇAS, BATENTE, SEM FECHADURA - FORN E INST	uni	8,00
9.1.2	PM	PORTAS DE BANHEIROS 0,60x1,70m- MELAMINICA INCL FERRAGENS	uni	6,00
9.1.3	84.845,00	JANELA DE MADEIRA, VENEZIANA MOVEL, GUARNICOES E FERRAG	m²	5,25
9.1.4	PM	JANELA DE MADEIRA COMPACTA, GUARN + FERRAG - 1,20X1,0m - 1FL	uni	1,00
9.1.5	PM	JANELA DE MADEIRA 2FLS, GUARN E FERR - 1,50X1,0m	uni	1,00
9.1.6	34.747,00	PEITORIL MARMORE POLIDO L=15CM E=2CM JANELA DA DIRETORIA	m	1,40
9.1.7	PM	BALCAO MARMORE POLIDO L=40cm E=2,5cm (DIRETORIA +CANTINA)	m	3,10
9.1.8	91.306,00	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - F + I	uni	8,00
9.2		**METALICAS**		
9,2.1	34.377,00	ESQUADRIAS BASCULANTES, DE ALUMÍNIO, 80X60cm + VIDROS	uni	6,00
9.2.2	PM	PORTÕES METÁLICOS DE FERRO + FERRAGENS (2X2FLS DE 1,00m)	uni	2,00
9.2.3	36.896,00	ESQUADR DE ALUMÍNIO T BALCÃO DE CORRER, 1,00X1,20m +VIDROS	uni	1,00
10.		**COBERTURA**		
10.1	94.204,00	TELHAMENTO, TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	m²	304,43
10.2	55.960,00	IMUNIZACAO DE MADEIRA DE COBERTURA - CUPINICIDA INCOLOR	m²	304,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, emitida em 13/03/2020

Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31
Chave de Impressão: 5B5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

674

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

10.3	92.539,00	MADEIRAMENTO COM RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA	m²	304,43
10.4	94.224,00	EMBOÇAMENTO DE ULTIMA FIADA DE COLONIAL COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	68,60
10.5	PM	CALHA DE DRENAGEM SOBRE LAJE, 1,20m, IMPERMEABILIZADA EM BASE ASFÁLTICA, REVESTIDA COM MANTA IMPERMEABILIZANTE E ACABAMENTOS DRENANTES.	m2	24,36
10.6	94.221,00	CUMEEIRA EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS.	m	34,30
10.7	04449/ORSE	FORRO DE PVC DE 10 OU 20 CM APLICADO COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO METAL OU MADEIRA	m²	172,34
11.		PINTURAS		
11.1	88.487,00	APLICAÇÃO DE PINTURA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, 2D	m²	807,68
11.2	74133/001	EMASSAMENTO EM DUAS DEMAOS	m²	807,68
11.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA ESQUADRIAS, DUAS DEMAOS	m²	91,70
12.		DIVERSOS		
12.1	PM	QUADRO ESCOLAR MELAMÍNICO MOLD DE MAD 2,00X1,30m	uni	2,00
12.2	PM	BARRAS DE APOIO PADRAO EM BANHEIROS	uni	6,00
12.3	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORN. E COLOCACAO	uni	2,00
12.4	PM	MURO EM ALVENARIA COM PILARES, CINTAS, E GRADIL	m	140,00
13.		LIMPEZA DA OBRA		
13.1	9.537,00	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	617,61

REFORMA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL				
14.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)		
14.1		REVISÃO E PONTOS		
14.1.1	00626/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO EM TETO OU PAREDE	pt	30,00
14.1.2	00628/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPES	pt	22,00
14.1.3	04471/ORSE	REVISÃO DOS PONTOS DE AR CONDICIONADO	uni	5,00
14.2		FIOS E CABOS		
14.2.1	91.926,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	200,00
14.3		INTERRUPTOR		
14.3.1	91.959,00	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	uni	6,00
14.4		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
14.4.1	92.002,00	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA	uni	22,00

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, emitida em 13/03/2020

Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31
Chave de Impressão: 5B5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 675
Rubrica:

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

14.5		LUMINÁRIAS		
14.5.1	73953/002	LAMPADA COMPACTA DE 45W COM PLAFONIER, FORNECIM E INSTAL	uni	30,00
15.		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
15.1	01681/ORSE	DESLOCAMENO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	uni	3,00
15.2	PM	DESLOCAMENTO DE PONTO DE AGUA	uni	6,00
15.3	PM	DESLOCAMENTO DA CAIXA D'AGUA	uni	1,00
15.4	PM	ATERRO DE FOSSA E EXECUÇÃO DE NOVA FOSSA	uni	1,00
15.5	PM	ATERRO DO SUMIDOURO E EXECUÇÃO DE NOVO D=2,0 H=3,00	uni	1,00
16.		COBERTURA		
16.1		TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA/FORRO		
16.1.1	04449/ORSE	FORRO DE PVC 10 OU 20cm COM ESTRUTURA METAL OU MADEIRA	m²	265,08
16.1.2	55.960,00	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM CUPINICIDA	m²	291,59
16.1.3	94.224,00	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE T COLONIAL , COM ARGAM TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	48,00
16.1.4	94.221,00	CUMEEIRA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	m	24,00
16.1.5	PM	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA 7X14cm	m	48,00
16.1.6	PM	COLOCAÇÕ DE PEÇAS DE MADEIRA 7X20CM	m	46,00
16.1.7	PM	SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS DE MADEIRA 7X3,5cm	m	288,00
16.1.8	PM	SUBSTITUIÇÃO DAS RIPAS DE MADEIRA 5X2,5cm	m	150,00
16.2		REVISÃO DE COBERTURA		
16.2.1	09210/ORSE	DESTELHAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DO MADEIRAMENTO, RECOBERTURA COM TELHA COLONIAL INCL REPOSIÇÃO	m²	291,59
17.		REVESTIMENTO		
17.1		MASSA		
17.1.1	87.891,00	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.	m²	48,30
17.1.2	87.529,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	48,30
17. 2		PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, emitida em 13/03/2020

Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31
Chave de Impressão: 5B5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 676
Rubrica:

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

17.2.1	94.992,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	m²	33,50
18.		**PINTURAS**		
18.1	88.487,00	APLICAÇÃO DE PINTURA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, 2 DEMÃOS	m²	224,00
18.2	74133/001	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOS	m²	224,00
18.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA ESQUADRIAS MAD, DUAS DEMAOS	m²	63,60
18.4	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, 2 DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	5,00
19.		**DIVERSOS**		
19.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNEC E INSTALAÇÃO	uni	3,00
19.2	PM	ALPENDRE 3,00X4,00, PISO CERAMICO, COBERTURA MAD E TELHA	uni	2,00

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, doravante representado por seu engenheiro, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
Engº CREA 111423/D MG – CONFEA 140.616.875-0

Silvia Sueli Caldas Buás
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, emitida em 13/03/2020

Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31
Chave de Impressão: 5B5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
São João do Caru
Construindo uma nova história

PM DE AMAPARTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 677
Rúbrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26 através do profissional **ANTONIIO DIECKSON COSTA SILVA** , ENGENHEIRO CIVIL, **CREA:1115245228MA**, portador do **CPF: 045.335.903-57**, responsável pela , concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes A Execuçao de Serviços de Construção de Escola no Povoado Procopios em São Jõao do Caru-MA de acordo com contrato N°100/2020 e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 12/10/2020 à 14/12/2020, ART de n° **MA20200381294** cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
Referente a Construção de Escola no Povoado Procopios no Município de São João do Caru-MA

DADOS DO CONTRATANTE:
Nome: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ECUCAÇÃO BASICA DE SÃO JOÃO DO CARU-MA
CNPJ: 31.069.301/0001-03
Endereço: Rua do Limão, 109, Centro

DADOS ENGENHEIRO DA PREFEITURA
NOME: Daniel Alves Castelo Branco
CREA: 1116843161MA
DADOS ENGENHEIRO DA EMPRESA
NOME: Antonio Dieckson Costa Silva
CREA: 1115245228MA

SERVIÇOS EXECUTADOS
Planilha em Anexo

São João do Caru-MA, 14 de Dezembro de 2020.

Francisco Vieira Alves
Prefeito Municipal

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 6[illegible]316 - 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:17:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14032260221717647 4161

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14032260221717647 4161-1
Data: 26/02/2021 12:42:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60588-9117;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PIAUÍ
FL(S) Nº 678
Rúbrica:

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	**Descrição**	**Und**	**Quant.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	92,00
2	**FUNDAÇÃO**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	14,31
2.2	(CINTA INFERIOR) Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	5,15
2.3	(CINTA SUPERIOR) Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	5,15
2.4	(PILARES) Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,15
3	**ALVENARIA**		
3.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa AC-1, junta=2cm	m²	143,12
4	**REVESTIMENTOS**		
4.1	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²	286,24
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	69,33
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	69,33
5	**COBERTURA**		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	110,41
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	110,41
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
6.2	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	30,00
7	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00
7.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
7.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00
8	**INSTALAÇAO HIDRO-SANITARIA**		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:17:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14032260221717647 4161

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14032260221717647 4161-2
Data: 26/02/2021 12:42:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60589-36XA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PI
FL(S) Nº 679
Rubrica:

8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00
8.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00
8.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1,00
8.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
8.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
8.6	Fossa séptica com 03 anéis, ø=1,00m e h=0,50m, com fundo e tampa de concreto, com separador de anéis (completa)	un	1,00
9	**PINTURA**		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	143,12
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	286,00
10	**SERVIÇOS FINAIS**		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:17:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14032260221717647 4161

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14032260221717647 4161-3
Data: 26/02/2021 12:42:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60590-JVXN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) Nº 630
Rubrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200381294

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1115245228**
Registro: **1115245228MA**

Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**
Registro: **0005426430-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO CARU**
CPF/CNPJ: **31.069.301/0001-03**
RUA DO LIMÃO
Nº: **109**
Complemento: **TÉRREO**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SãO JOãO DO CARu**
UF: **MA**
CEP: **65385970**

Contrato: **100/2020**
Celebrado em: **09/10/2020**
Valor: **R$ 88.044,79**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO PROCÓPIO
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SãO JOãO DO CARu**
UF: **MA**
CEP: **65385970**
Data de início: **12/10/2020**
Previsão de término: **14/12/2020**
Coordenadas Geográficas: **-3.550679, -46.251101**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO CARU**
CPF/CNPJ: **31.069.301/0001-03**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO PROCOPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Antonio Dieckson Costa Silva
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57

Bianca Ferreira da Silva
FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO CARU - CNPJ: 31.069.301/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crearesponde.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6aB3Z
Impresso em: 09/12/2020 às 09:19:45 por: ip: 45.178.172.123

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300
falecomosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:17:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14032260221717647416 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14032260221717647416 1-4
Data: 26/02/2021 12:42:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60591-2JEM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 631
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200381294

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **03/12/2020** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8302865829**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/ com a chave: 6aB32
Impresso em: 09/12/2020 às 09:18:45 por: ip: 45.178.172.173

www.creama.org.br falecconosco@creama.org.br
Tel.: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:17:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14032260221717647 4161

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14032260221717647 4161-5
Data: 26/02/2021 12:42:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60592-CY41;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 682
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838113/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190263237** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2019 Baixada em: 21/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**
Endereço do contratante: TRAVESSA ANTONIO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAMPINA
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 492.573,37 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA ANTONIO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAMPINA
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000
Data de início: 05/06/2019 Conclusão efetiva: 05/08/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0211 - INSTALACOES URBANAS - PARQUES E JARDINS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0218 - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838113/2020
10/06/2021, 09:31
bz837

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bz837

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S/Nº) 683
Rubrica:

GOVERNO MUNICIPAL VITÓRIA DO MEARIM
Vitória em um novo tempo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CPNJ: 05.646.807/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 emitida

ATESTADO DE CAPACIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, com sede na Rua Teodoro Ferreira, Itapuitapera, S/N, Centro Administrativo – Vitória do Mearim/MA CEP 65.350-000, CNPJ: 05.646.807/0001-10, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.052.887/0001-22,** com sede na Rua Profeta Isaías, nº 541, centro, Alto Alegre do Pindaré, através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, **ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 111524522-8,** com ART registrada sob o número **MA20190263237,** executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Contrato/Convênio: EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (PRAÇA DA SANTA) NO MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM – MA.

Local de Realização: TRAVESSA ANTONIO FILHO S/N - CAMPINA - VITÓRIA DO MEARIM/MA.

Período de Realização: 05/06/2019 a 18/06/2019 e 04/07/2019 a 05/08/2019

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome/ Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM.
CNPJ: 05.646.807/0001-10.

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome/ Razão Social: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 30.052.887/0001-22

4. DADOS DO RESPONSÁVEL LTÉCNICO

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Título/ Cargo: Engenheiro Civil
CREA: **111524522-8**

5. DADOS DO FISCAL RESPONSÁVEL

Nome: Edinilton Rodrigues Muniz
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Fiscal
CREA: **1116169045MA**
ART CARGO/FUNÇÃO: **MA20210398586**
ART FISCALIZAÇÃO: **MA20210421736**

SERVIÇOS EXECUTADOS

- Planilha em anexo.

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10
Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 838113/2020
10/06/2021, 13:10
Chave de Impressão: bz837
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) Nº 684
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CPNJ: 05.646.807/0001-10

Vitória do Mearim, 19 de maio de 2021.

Edinilton Rodrigues Muniz
Engenheiro Civil Fiscal
CREA 1116169045MA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO	MUNICÍPIO / UF	
REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM	VITÓRIA DO MEARIM	

DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2.	SINAPI	74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	3.878,43
1.3.	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALTURA 2,50M	MÊS	4,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021
emitida

Certidão nº 838113/2020
10/06/2021, 13:10
Chave de Impressão: bz837
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CPNJ: 05.646.807/0001-10

1.4.	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	3.878,43
1.5.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO -	M3	775,68
1.6.	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL	M2	482,32
2.			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**		
2.1.	SINAPI	85184	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	3.842,32
2.2.	ORSE	3242	REMOÇÃO DE POSTE E FIAÇÃO	UND	9,00
2.3.	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL	UN	16,00
2.4.	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE	M3	26,59
2.5.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO	UN	16,00
2.6.	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PREMOLDADO	M	472,99
3.			**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1.	SINAPI	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	M2	1.927,25
3.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM	M	967,02
3.3.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO	M	236,25
3.4.	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M3	8,86
3.5.	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA	M2	177,25
3.6.	SINAPI	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM	M2	177,25
4.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.10.	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18	UN	1,00
4.11.	SINAPI	00039685	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE	UN	1,00
4.12.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	5,00
4.13.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	4,00
4.14.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	1,00
4.15.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E	UN	2,00
4.16.	SINAPI	00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE	UN	4,00
4.17.	SINAPI	00039455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	10,00
4.18.	SINAPI	000339 8	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM,	UN	1,00
4.19.	SINAPI	00000430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM,	UN	1,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, emitida em 10/06/2021

Certidão nº 838113/2020
10/06/2021, 13:10
Chave de Impressão: bz837
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CPNJ: 05.646.807/0001-10

4.20	SINAPI	92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO	M	6,00
4.21	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
4.22	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO	UN	1,00
4.23	SINAPI	00001049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE	UN	1,00
4.24	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	383,96
4.25	SINAPI	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2" PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	M	404,41
4.26	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	3,00
4.27	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	1.345,15
4.28	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	590,23
4.29	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	174,14
4.30	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	176,45
4.31	SINAPI	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V,	UN	9,00
4.32	SINAPI	72326	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH -	UN	1,00
4.33	ORSE	S02794	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X60CM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO	UN	49,00
4.34	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,00
5,			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
5.1.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	M	24,00
5.2.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	M	3,00
5.3.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO	UN	1,00
5.4.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UN	1,00
5.5.	SINAPI	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	4,00
6,			**BRINQUEDOS URBANOS**		
6.1.	SEINFRA	C3000	GANGORRA COM TRÊS PRANCHAS CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM	UND	2,00
6.2.	SEINFRA	C2997	ESCORREGADOR GRANDE - CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM ESMALTE	UND	1,00
6.3.	SEINFRA	C3643	CARROSSEL TIPO OLA - CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM ESMALTE	UND	2,00
6.4.	SEINF	C3641	ESCORREGADOR DUAS CADEIRAS - CONFECÇÃO EM	UND	1,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 emitida

Certidão nº 838113/2020
10/06/2021, 13:10
Chave de Impressão: bz837
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

PM DE AMARANTE
FL (S) Nº 687
Rúbrica:

GOVERNO MUNICIPAL VITÓRIA DO MEARIM
Vitória em um novo tempo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CPNJ: 05.646.807/0001-10

	RA		TUBO VAPOR E PINTURA EM			
7,			**PINTURA**			
7.1.	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	23,89	
7.2.	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	290,11	
7.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	44,00	
8,			**URBANIZAÇÃO**			
8.3.	Composição	Anexa	LIXEIRA	UND	10,00	
8.5.	SINAPI	83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	20,52	
8.6.	ORSE	11201	GRADIL COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 1" X 1/4" E TELA GALVANIZADA MALHA DE	M2	52,47	
8.7.	SINAPI	79498/1	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA	M2	114,06	
9,			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
9.1.	ORSE	3223	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	17,00	
9.2.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA	M2	490,48	
9.4.	ORSE	10713	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVA MONODIRECIONAL	UND	120,00	
9.7.	SINAPI	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	177,52	
9.8.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA –LANÇAMENTO,	M3	1,60	
9.9.	SINAPI	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM),	M2	4,06	
10,			**LIMPEZA**			
10.1.	ORSE	7153	PLACA DE AÇO INOX ESCOVADO 60x100cm	M2	0,60	
10.2.	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS		M2	3.878,43

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10
Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, emitida em 10/06/2021

Certidão nº 838113/2020
10/06/2021, 13:10
Chave de Impressão: bz837
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 688
Rúbrica:

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7o , CF/88

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui no Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. 689
Rúbrica:

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26,** sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6 DECLARA,** sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇO em epígrafe e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

690

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26,** sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6 DECLARA** para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 691
Rubrica:

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26,** sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6,** **DECLARO**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222,**

CIDADE / ESTADO: **Santa Luzia-Ma**

PONTO DE REFERÊNCIA:

CEP: 65390-000

TELEFONE. **98 991924789**

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 692
Rúbrica:

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26,** sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6**
Eu, **ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA** (Responsável Técnico devidamente qualificado) DECLARO, para os devidos fins, Sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço nº _003_/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de AMARANTE-MA , tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, declaro ser conhecedor de todas as condições e peculiaridades do objeto deste certame, estando de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas, tendo plena ciência de que não poderemos alegar em momento futuro quaisquer acréscimos de custos devidos a desconhecimento do local e de suas possíveis interferências e peculiaridades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. 693
Rubrica:

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26,** sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6**

Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218, de 29/06/73 e nº. 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

- **ENGENHEIRO CIVIL**
- **ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA**
- **CPF: 045.335.903-57**
- **CREA: 1115245228**

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 694
Rúbrica:

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6**

Sessão Publica da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 .

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

( ) Microempresa

(X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE AMARANTE
FOLHA: 695
RUBRICA:

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26,** sediada na **AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Prefeitura Municipal , bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE AMARANTE
FLS Nº 696
RUBRICA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

DECLARAÇÃO QUE 0(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO E(SÃO) SERVIDOR(ES) PUBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO -.MA

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6 declara** sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista noart. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados noart. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

PM DE AMARANTE
FL. 647

Ilmo(a). Sr(a). Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Amarante – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
DATA: 17/06/2022
HORÁRIO: 15:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

Santa Luzia – MA, 16/06/2022

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

698
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2022 12:47:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **36.865.799/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMATANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 699
Rubrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 700

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/06/2022 às 12:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.335.903-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AB.4F6C.4E8E.E156 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PM DE AMADANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 701

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/06/2022 às 12:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.290.213-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AB.4E9B.0F4C.4947 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (...) 702
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **045.335.903-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:12 do dia 16/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9VA6160622122612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

703

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**

CPF/CNPJ: **055.290.213-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:22:57 do dia 16/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LY30160622122257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
704

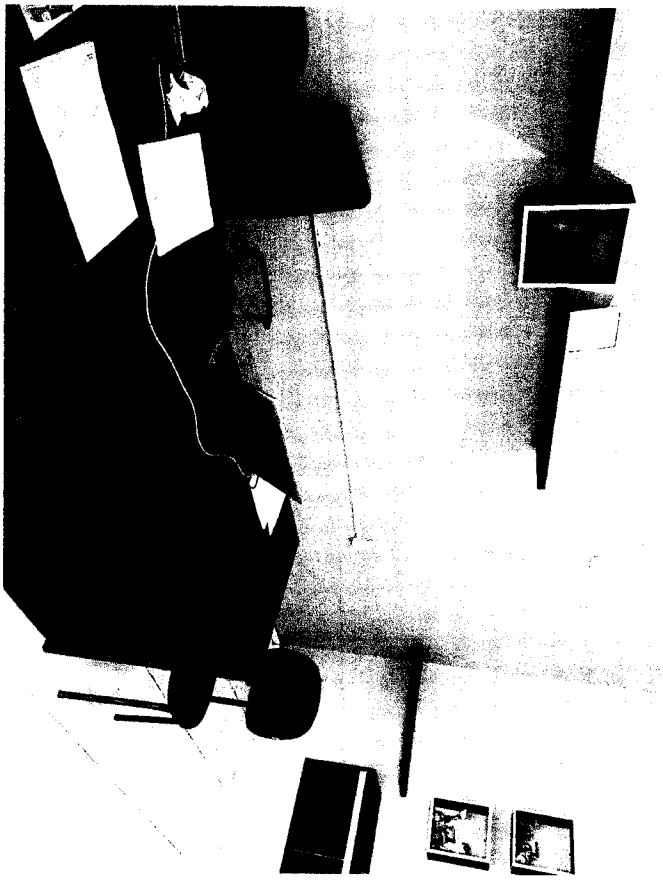

3ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA"
CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78

1 – **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma.

2 – **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS,** brasileira, natural de Dom Pedro – Ma, solteira, empresária, nascida em 08/03/1976, portadora da carteira de identidade nº 179411934 SSP - MA e CPF nº 576.421.333-91, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

1ª – Admite-se na sociedade **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR,** acima já qualificados.

2ª – Nesta data retira-se da sociedade **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS,** possuidora de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia admitente **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS,** e o restante no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), transfere para o sócio admitente **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS,** dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	108.000	R$	108.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R$	6.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R$	6.000,00
TOTAL	100%	120.000	R$	120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FL (S) Nº 707
Rubrica:

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3ª – O capital social da empresa que era de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R$	400.000,00

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
FL 708
Rúbrica

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R$	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:
41.20-4/00 – Construção de edifícios
37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto
37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99 – Obras de engenharia civil
43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
43.91-6/00 – Obras de fundações
43.99-1/01 – Administração de obras
43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8/00 – Transporte escolar
49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-1/00 – Serviços de arquitetura
71.12-0/00 – Serviços de engenharia
71.19-7/03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação especifica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

João Lisboa - Ma, 11 de Maio de 2.018

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, menor
Neste ato assistida por seu pai
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR e por sua mãe
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 11
Rubrica:

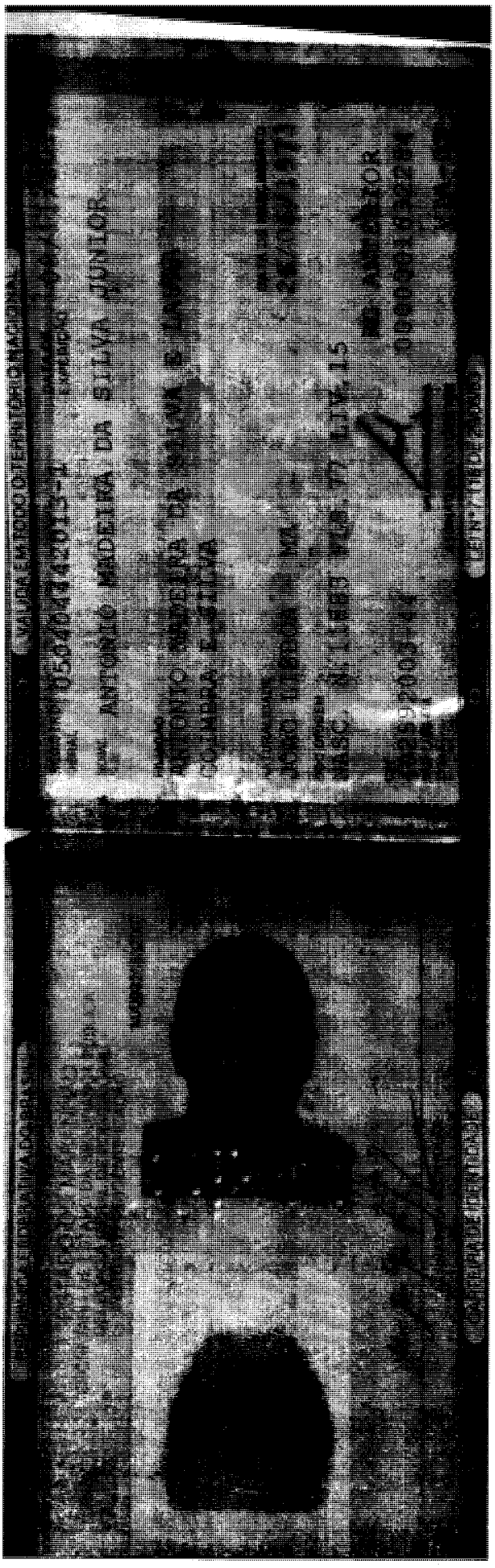

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:29:11 que o documento de hash (SHA-256) 974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a foi validado em 12/01/2022 11:18:55 através da transação blockchain 0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 45812)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 712
Rubrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:18:30**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:29:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 113
Rúbrica:

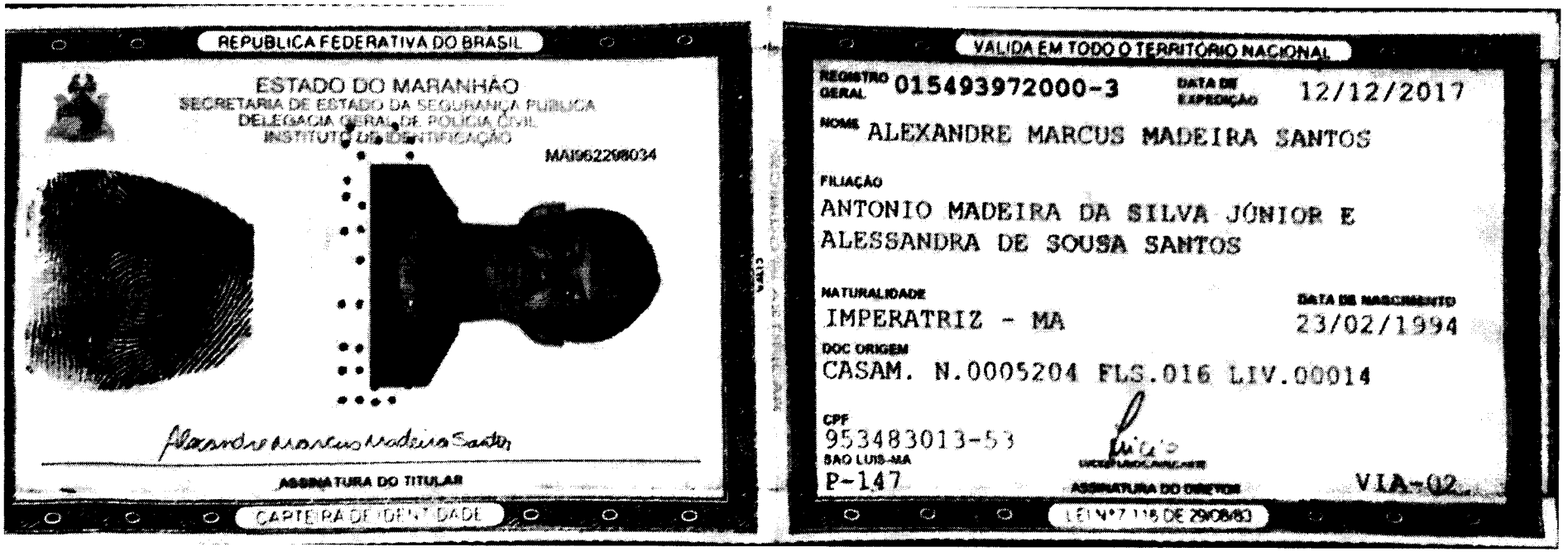

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA962298034

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015493972000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2017

NOME ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JÚNIOR E
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
23/02/1994

DOC ORIGEM
CASAM. N.0005204 FLS.016 LIV.00014

CPF
953483013-53

SAO LUIS-MA
P-147

DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256)
4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143 foi validado em 12/01/2022 11:18:17 através da transação blockchain
0xee7b2714131bfca072394be9b62847041c88a563d90ba985338bfa583d9569da4d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 45810)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 714
Rúbrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45810** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:17:21**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:25:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xee7b271431bfca072394be9b62847041c88a563d90ba98533bfa583d9569da4d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 215
Rúbrica:

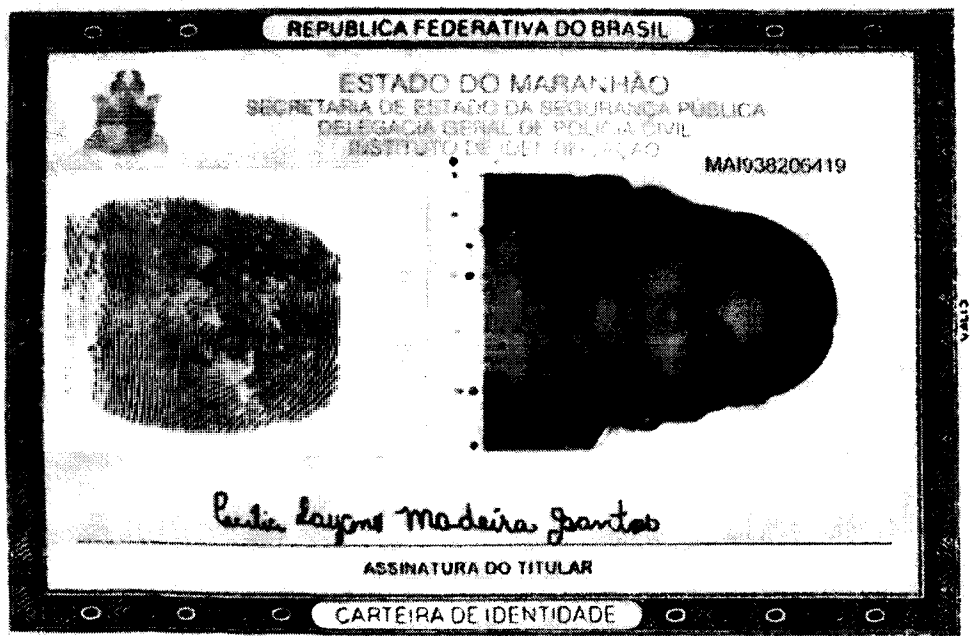

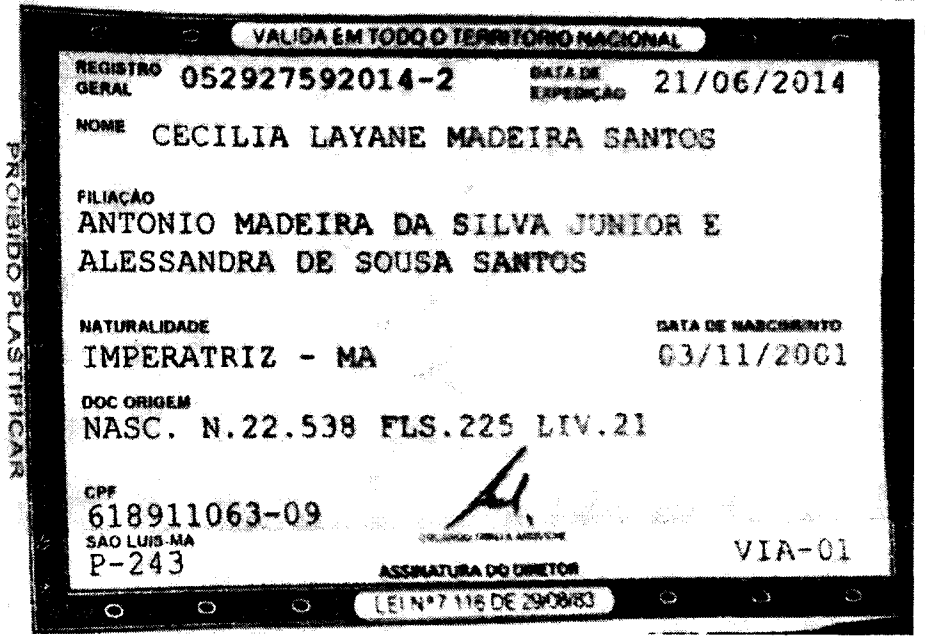

PROIBIDO PLASTIFICAR

Scanned by CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:32:23 que o documento de hash (SHA-256) c565085561 5b69b82a180a336c3db711b730e3a7b6e44f14bff51cf5bc53799d foi validado em 12/01/2022 11:20:38 através da transação blockchain 0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d2866042756 2d8aa8a8fca8c5e4e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 45818)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 716
Rúbrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5650855615b69b82a180a336c3db711b730e3a7b6e44f14bff51cf5bc53799d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45818** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:20:47**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:32:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d28660427562d8aa8a8fca8c5e4e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 717
Rubrica:

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **402.592.003-44**

Nome: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento: **26/06/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:46:07** do dia **17/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8B68.0253.5CA9.DF1A**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 718
Rúbrica:

13

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **618.911.063-09**

Nome: **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**

Data de Nascimento: **03/11/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/06/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:48:24** do dia **17/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3AC6.8B8F.4C12.D515**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 119
Rúbrica:

14

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **953.483.013-53**

Nome: **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**

Data de Nascimento: **23/02/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:45:33** do dia **17/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2A8B.B48B.D2C5.CB45**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IBAMA
MMA

15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 720
Rúbrica:

Número da Certidão: 22954890
Emitido em: 17/05/2022
Válida até: 16/06/2022

INTERESSADO: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.424.217/0001-78

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 921
Rúbrica:

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 722
Rúbrica:

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. ***Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "*inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ...,em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993*". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "*o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários*". Explicou que "*mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração*". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "*a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado*", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "*alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais*". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. ***Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorrera de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. ***Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "*a*

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 123
Rúbrica:

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "*revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras*" e de adoção de "*providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados*". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "*as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública*". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "*a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando*". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. ***Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 724
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.424.217/0001-78**
Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 01, 48 - CASA: 48; - ALICE VIEIRA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) 925
Rúbrica:

10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/10/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**08/07/2022**
FGTS		Validade:	**06/07/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/08/2022**
Receita Municipal	Validade:	**06/07/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 953.483.013-53 Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Ass: _____

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 726
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 127
Rúbrica:

22

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.424.217/0001-78** DUNS®: **89*****62**
Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA TRIANGULAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	1113497491	-
CREA MA	1103475711	-
CREA MA	1117152154	-
CREA MA	1118881656	-

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 128
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

DM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 729
Rubrica:

24

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.424.217/0001-78 MATRIZ		02/06/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA TRIANGULAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R 01	48	CASA: 48;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	ALICE VIEIRA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM	(99) 3535-1652/ (99) 3525-6719

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2022** às **07:44:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 130
Rúbrica:

25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.424.217/0001-78 MATRIZ		02/06/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R 01	48	CASA: 48;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	ALICE VIEIRA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM	(99) 3535-1652/ (99) 3525-6719

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2022** às **07:44:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PM DE AMA... DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 931
Rúbrica:

20

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.424.217/0001-78
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS		
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)		
Nome do Repres. Legal:	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	**Qualif. Rep. Legal:**	14-Mãe

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/05/2022** às **07:44** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 732
Rúbrica:

22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:33:58 do dia 08/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2022.
Código de controle da certidão: **064E.83C8.171D.956C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 133
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037530/22 **Data da** 27/05/2022 13:45:09

Inscrição Estadual: 123752396 **CPF/CNPJ:** 07424217000178

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Endereço: RUA 01, 48 CASA: 48; CEP: 65922000 - ALICE VIEIRA

Telefone: (99)35351652 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/06/2022 17:44:42

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 734
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 065479/22 **Data da** 26/04/2022 19:24:59

Inscrição Estadual: 123752396 **CPF/CNPJ:** 07424217000178

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Endereço: RUA 01, 48 CASA: 48; CEP: 65922000 - ALICE VIEIRA

Telefone: (99)35351652 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/04/2022 19:24:59

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 933
Rúbrica:

30

Prefeitura de JOÃO LISBOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 07.000.300/0001-10 - AV. IMPERATRIZ - CENTRO

BIC

Emissão: 17/05/2022 às 07:56

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO:	2450 - CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	**BAIRRO:**	ALICE VIEIRA
CPF/CNPJ:	07.424.217/0001-78	**MUNICÍPIO:**	JOÃO LISBOA - MA
ENDEREÇO:	RUA 01 QD.: 0 LT.: 0	**CEP:**	65.922-000
NÚMERO:	48	**FONE:**	9935351652
COMPLEMENTO:	CASA: 48;		

DADOS DO IMÓVEL

MATRÍCULA:		**SITUAÇÃO:**	ATIVO
CÓDIGO BIC:	1405	**DATA CAD:**	02/01/2019
INSCRIÇÃO CADASTRAL:	001.010.0000.0048.0000	**NÚMERO:**	48
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	ALICE VIEIRA
SETOR FISCAL:		**CEP:**	65.922-000
ENDEREÇO:	RUA 01 Nº 48 QD.: 00 LT.: 48		

MEDIDAS DO IMÓVEL

ÁREA IMOVEL.:	300,00	**ÁREA TTL CONST:**	0,00	**VR AVALIADO:**	0,00	**LAT. ESQUERDA :**	30,00
ÁREA TTL:	0,00	**VR VENAL TERR:**	0,00	**VM2 EDIFICAÇÃO:**		**FUNDO :**	10,00
ÁREA CONST.:	0,00	**VR VENAL EDIF:**	0,00	**VM2 TERRENO:**		**TESTADA PRINC.:**	10,00
ÁREA AB. CONS	0,00	**VALOR VENAL:**	0,00	**LAT. DIREITA :**	3,00	**CHANFRO:**	

DADOS DA CONSTRUÇÃO

DT. INIC. CONST.	**DT. FIN. CONST.:**	**DATA VISTORIA:**	**ZONA:**
DT HABITE-SE:	**Nº HABITE-SE:**	**PADRÃO:**	**PLANTA:**

DADOS DO LOGRADOURO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (3) Nº 336
Rúbrica:

Prefeitura de JOÃO LISBOA

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF
591	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		**07.424.217/0001-78**
NOME FANTASIA		TIPO DE PESSOA	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA TRIANGULAR		**PESSOA JURÍDICA**	**ATIVO**

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO		NÚMERO	QUADRA	LOTE
RUA 01		**48**		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP		
CASA: 48;	**ALICE VIEIRA**	**65.922-000**		
MUNICÍPIO	TELEFONE	E-MAIL		
JOÃO LISBOA - MA	**9935256719**	**mdc_contabil.jjm@hotmail.com**		

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

4120400 - Construção de edifícios

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4391600 - Obras de fundações
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
7732202 - Aluguel de andaimes
7111100 - Serviços de arquitetura
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
4924800 - Transporte escolar
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
3701100 - Gestão de redes de esgoto
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
7739599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4399101 - Administração de obras
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
7112000 - Serviços de engenharia
4212000 - Construção de obras de arte especiais
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4313400 - Obras de terraplenagem

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA	CATEGORIA	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
02/06/2005	**Matriz**	**0**	**0**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA	
206-2 - Sociedade Empresária Limitada		**1 - ME - Microempresa**	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA		FORMA DE COBRANÇA DE ISS	ÁREA ESTABELECIMENTO
9 - Outros		**ISSQN NFS-e**	**150.00**
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA
			0
REGIME TRIBUTÁRIO	CAPITAL SOCIAL	TAXA DE OCUPAÇÃO	
Tributado no Município	**400000.00**	**0.00**	

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 737
Rúbrica:

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

QSA - QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES	
CPF	NOME
618.911.063-09	**CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**
953.483.013-53	**ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**
402.592.003-44	**ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS	DATA / PERÍODO
0 - Ativo	**02/06/2005**

JOÃO LISBOA, 17 de maio de 2022

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 138

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO
2022

NOME: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78

ENDEREÇO: Rua 01, 48 – Alice Vieira – Centro – João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Construção de edifícios

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02450

DATA: 04/01/2022 **VALIDADE:** 31/12/2022

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:13:27 que o documento de hash (SHA-256) c832f66b3d3f9279ccb75e1016f0abb9ff57e30c4504cf42dc7b44da666d18b9 foi validado em 12/01/2022 11:09:54 através da transação blockchain/ 0xe1fe8efdde8ae22acc9c07094936264a6cb869ee6af26e197ed2326a859b3ec2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 45793)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 739
Rúbrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c832f66b3d3f9279ccb75e1016f0abb9ff57e30c4504cf42dc7b44da666d18b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45793** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO CONSTRUTORA TRIANGULAR 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO CONSTRUTORA TRIANGULAR 2022"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:06:52**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:12:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe1fe8efdde8ae22acc9c07094936264a6cb869ee6af26e197ed2326a859b3ec2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 740
Rúbrica:

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78
ENDEREÇO: RUA 01, Nº48, QD. 0, LT0, CASA: 48; **BAIRRO:** ALICE VIEIRA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados da Certidão

Certidão Número: 01161 - 1
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017
Emitida em: 07/04/2022
Válida até: 06/07/2022 **Validade:** 90 (noventa) dias
Código Validador: EQOl6DOOTNoL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 741
Rúbrica:

36

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DIVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA TRIANGULAR
CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 591
ENDEREÇO: RUA 01, Nº48, CASA: 48; **BAIRRO:** ALICE VIEIRA **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01163 - 1 **Dispositivo Legal:** Lei nº 024/2017 **Emitido em:** 07/04/2022 **Válido até:** 06/07/2022 **Validade:** 90 (noventa) dias **Código Validador:** gsWWV3CoJqeo	

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 742
Rúbrica:

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78
Endereço: RUA 01, Nº48, QD. 0, LT0, CASA: 48; **Bairro:** ALICE VIEIRA **Cidade:** JOÃO LISBOA-MA

DADOS DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 1405 **Inscrição Cadastral:** 001.010.0000.0048.0000
Endereço: RUA 01, Nº48 **Bairro:** ALICE VIEIRA
Quadra: 00 **Lote:** 48 **Unidade:** 0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 2 - Imóvel supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01162 - 1 **Dispositivo Legal:** Lei nº 24/2017. **Emitido em:** 07/04/2022 **Valido até:** 06/07/2022 **Validade:** 90 dias. **Código Validador:** IuNBkhHkWnxZ	

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 743
Rúbrica:

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.424.217/0001-78 **Inscrição Estadual:** 12.375239-6

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 01

Número: 48 **Complemento:** CASA: 48;

Bairro: ALICE VIEIRA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35351652

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/05/2022

Número da Consulta:

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 734
Rubrica:

34

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.424.217/0001-78
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA ME
Endereço: R 01 48 / ALICE VIEIRA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060701085234719734

Informação obtida em 07/06/2022 17:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 745
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.424.217/0001-78
Certidão nº: 57817531/2021
Expedição: 27/12/2021, às 08:38:21
Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **07.424.217/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 746
Rúbrica:

41

TJMA
1 NOVEMBRO DE 1811
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de João Lisboa

CERTJUDONE-1VCJL - 232022
Código de validação: 42C1A0441B

Número da guia: 22053801001250205.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 02 de Junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrito no CNPJ: 07.024.217/0001-78**, com endereço na Rua 01, nº 48, Alice Vieira, João Lisboa – MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Teresinha Pereira da Silva, Secretária Judicial, Matrícula 179580, consultei, digitei. e conferi.

João Lisboa/MA, 06 de junho de 2022.

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de João Lisboa
Matrícula 179580

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 06/06/2022 19:33 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 747
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78
RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000
NIRE: 21200580431

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA	
REVENDA DE MERCADORIAS	
Vendas e Serviços Prestados.....	2.605.175,49
(-)TOTAL VENDAS.....	**2**.605.175,49
(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....	**2**.605.175,49
(-) DEDUCOES VENDAS	
ISS.....	(85.025,14)
Cofins,Pis,CSLL,IRPJ.....	(281.254,39)
(=) TOTAL DAS DEDUCOES.....	**(366.279,53)**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	**2.238.895,96**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
COMPRAS TRIBUTADAS	
Compra Mercadorias avista.....	(1.701.258,14)
(=) TOTAL DE COMPRAS.....	**(1.701.258,14)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Agua e esgoto.....	(1.305,14)
Aluguel.....	(15.980,00)
Anuncios	(495,00)
Brindes.....	(705,95)
Conservaçao de equipamentos.....	(1.295,89)
Conservaçao de moveis.....	(996,46)
Despesas c/correios.....	(215,98)
Material de expediente.....	(695,14)
Despesas c/publicidades.....	(785,17)
Despesas c/viagens.....	(5.328,18)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 743
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78
RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000
NIRE: 21200580431

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2021

Telefones	(2.495,58)
Honorarios Contabeis	(10.050,59)
Jornais e Revistas	(195,74)
Limpeza e conservação	(395,39)
Luz e força	(9.785,49)
Material de Escritorio	(1.215,88)
Pro-labore	(56.000,00)
Seguros Diversos	(2.115,47)
(=) TOTAL DE DESPESAS	(110.057,05)
DESPESA C/PESSOAL	
Salarios	(36.550,00)
Previdencia Social	(4.895,99)
FGTS	(3.758,25)
TOTAL	(45.204,24)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**382.376,53**
RESULTADO DO EXERCICIO	**382.376,53**
(=) RESULTADO ANTES PROVISOES	**382.376,53**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	
Resultado Liquido do Exercicio	**382.376,53**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 749
Rúbrica:

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000

NIRE: 21200580431

Folha:0020

A T I V O

CIRCULANTE			230.890,68
CAIXA		85.013,27	
Caixa	55.025,33		
BANCOS			
Banco conta movimento	29.987,94		
CREDITOS POR VENDAS		50.024,74	
CLIENTES			
Clientes Diversos	50.024,74		
ESTOQUES			
Estoque		95.852,67	
Material P/Construção	95.852,67		
ATIVO PERMANENTE			785.905,61
IMOBILIZADO		785.905,61	
IMOBILIZADOS			
Maquinas e Equipamentos	557.954,71		
Instalações	18.303,20		
Moveis e utensílios	14.525,05		
Computadores e periféricos	7.985,40		
Veículos	187.137,25		
T O T A L D O A T I V O			**1.016.796,29**

Joao Lisboa - Ma, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 012259/0-2
CONTADORA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 750
Rúbrica:

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000

NIRE: 21200580431

Folha:0021

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE			148.461,61
EXIGIVEL		110.852,34	
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos	110.852,34		
OBRIGACOES		37.609,27	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
INSS	3.905,25		
FGTS	3.705,88		
SALARIO APAGAR	29.998,14		
PATRIMONIO LIQUIDO			868.334,68
CAPITAL		400.000,00	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	400.000,00		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		468.334,68	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros/Prejuizos do Execicio	85.958,15		
Lucro acumulados	**382.376,53**		
T O T A L D O P A S S I V O			**1.016.796,29**

Joao Lisboa - Ma, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 012259/O-2
CONTADORA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3)
Rúbrica: 751

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78
RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOÃO LISBOA-MA, CEP. 65.922-000
NIRE: 21200580431

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) Ìndice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{230.890,68 + 0,00}{148.461,61 + 0,00} \qquad LG = 1,55$$

b) Ìndice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.016.796,29 + 0,00}{148.461,61 + 0,00} \qquad SG = 6,84$$

c) Ìndice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{230.890,68 + 0,00}{148.461,61 + 0,00} \qquad LC = 1,55$$

João Lisboa – Ma, 31 de Dezembro de 2021

Antônio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
Sócio Administrador

Evilene Maracaipe Diniz da Rocha
CPF nº 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O
Contadora

PM DE AMARANTE
Rubrica: 752

Folha 0023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

A **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro no Municipio de Joao lisboa - MA, tendo como objeto social obras de terraplenagem, com início de atividades em 02/06/2005 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE21200580431
Cadastrada no CNPJ sob nº: 07.424.217/0001-78
Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº 12.375.239-6

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Presumido contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS,), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PMA
FL (S) Nº 753
Rúbrica:

Folha 0024

DRE 2021		
C.M.V	R$ 1.701.258,14	65,30%
DARFs	R$ 366.279,53	

Observam-se que:
Faturamento médio de 2021 no valor de R$ 217.097,95
Margem de contribuição com média anual de 20,64%
Custo fixo com média de 5,96%
Lucratividade de 14,68%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2021.

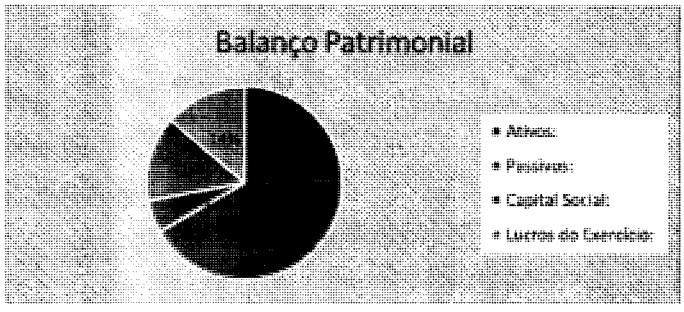

Ativos R$ 1.859.395,70
Passivos: R$ 148.461,61
Capital Social: R$ 400.000,00
Lucros do Exercício: R$ 382.376,53
Lucros Prejuizo: R$ 85.958,15
A rentabilidade sobre o capital social foi de 96%
A rentabilidade sobre os Ativos foi de 20,56%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Lisboa - Ma, 31 de Dezembro de 2021.

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44
SÓCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68
CRC-MA 12259-O/2
CONTADORA

PM DE AMARANTE
FL(S) Nº 754
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS	
CPF/CNPJ	Nome
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 17:56 SOB Nº 20220608440.
PROTOCOLO: 220608440 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206148050. CNPJ DA SEDE: 07424217000178.
NIRE: 21200580431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. 755
Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12206115420 em 13/05/2022, protocolo 220604665. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Número de Registro:	21200580431
CNPJ:	07424217000178
Munícipio:	João Lisboa

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	Registro
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
49280112368	EVILENE M DINIZ DA ROCHA	MA12259

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 11:54 SOB N° 20220604665.
PROTOCOLO: 220604665 DE 13/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206115420. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 956
Rúbrica:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 07.424.217/0001-78, Número de Registro (NIRE) 21200580431.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/06/2005
Ato constitutivo: 21200580431

João Lisboa, 01/01/2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 402.592.003-44

EVILENE M DINIZ DA ROCHA
CONTADOR
CRC/MA 12259

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 757
Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

João Lisboa, 31/12/2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 402.592.003-44

EVILENE M DINIZ DA ROCHA
CONTADOR
CRC/MA 12259

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 11:54 SOB Nº 20220604665.
PROTOCOLO: 220604665 DE 13/05/2022. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
FL (S) Nº 759
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201955545
NIRE (Sede) 21200580431	**CNPJ** 07.424.217/0001-78	**Data de Ato Constitutivo** 02/06/2005	**Início de Atividade** 02/06/2005

Endereço Completo
[redacted]ua 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	953.483.013-53	R$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	R$ 360.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	618.911.063-09	R$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	576.421.333-91	R$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE		Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
13/05/2022	20220608440	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 09:10:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QHUKNRDH**.

MAC2201955545

Ricardo Diniz Dias

55

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) 760
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2201955545

Secretário Geral

PM DE IMPERATRIZ
FL. Nº 761
Rubrica:

56

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Portador do CPF 402.592.003-44
Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2201955619

Nome Empresarial: S. P. M. COIMBRA & CIA. LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21200434214

CNPJ
02.510.706/0001-29

Endereço Completo
AVE BERNARDO SAYÃO, Nº 1777, xxxxx, CENTRO - Jenipapo dos Vieiras/MA - CEP 65926-000

Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
15/04/1998	30/11/2000	Sócio

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	1402/2000	11/12/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1315/99	10/12/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	707/98	17/07/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200434214	22/04/1998	CONTRATO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21200580431

CNPJ
07.424.217/0001-78

Endereço Completo
RUA 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
29/11/2006	Indeterminado	Sócio
29/11/2006	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220608440	13/05/2022	BALANCO
223	20210698071	24/05/2021	BALANCO
223	20190056312	07/02/2019	BALANCO
002	20180376411	07/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180325124	25/04/2018	BALANCO
223	20170561259	29/05/2017	BALANCO
223	20160410851	10/05/2016	BALANCO
223	20151265240	04/09/2015	BALANCO
223	20140399410	05/06/2014	BALANCO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 762
Rúbrica:

57

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Portador do CPF 402.592.003-44
Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2201955619

223	20130635324	02/09/2013	BALANCO
223	20120064456	02/02/2012	BALANCO
002	20110869923	03/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110507509	05/08/2011	BALANCO
002	20060407964	29/11/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20050180576	02/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200580431	02/06/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 09:16:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GPRNTSDH**.

MAC2201955619

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
Rubrica: 765

58

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Portadora do CNPJ 07.424.217/0001-78 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201955559

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200580431	07.424.217/0001-78	02/06/2005	02/06/2005

Endereço Completo
RUA 01, Nº48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP65922000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220608440	13/05/2022	BALANCO
223	20210698071	24/05/2021	BALANCO
223	20190056312	07/02/2019	BALANCO
002	20180376411	07/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180325124	25/04/2018	BALANCO
223	20170561259	29/05/2017	BALANCO
223	20160410851	10/05/2016	BALANCO
223	20151265240	04/09/2015	BALANCO
223	20140399410	05/06/2014	BALANCO
223	20130635324	02/06/2013	BALANCO
223	20120064456	02/02/2012	BALANCO
002	20110869923	03/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110507509	05/08/2010	BALANCO
002	20060407964	29/11/2005	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20050180576	02/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200580431	02/06/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 10:11:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **GDGSXKLG**.

MAC2201955559

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. Nº 764
Rubrica:

59

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001138
Nome: EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA CPF: 492.801.123-68
CRC/UF n.º MA-012259/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/07/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **492.801.123-68** Controle : **6023.6023.6337.6337**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. 765
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866410/2022
Emissão: 17/05/2022
Validade: 13/11/2022
Chave: 0WWdd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

Registro: 0000007740

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 400.000,00

Data do Capital: 07/06/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRA DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PETRÓLEO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 01, 48, CASA 48, ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007740EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE SILVA CAMARGO

Registro: 1118881656

CPF: 056.393.043-83

Data Início: 22/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUÇÃO 1073/2016 E ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 2018/1973 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS FERREIRA SANTOS

Registro: 1113497491

CPF: 006.987.403-43

Data Início: 17/02/2022

Data Fim: Indefinido

PM DE AMARANTE
766

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866410/2022
Emissão: 17/05/2022
Validade: 13/11/2022
Chave: 0WWdd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 11/02/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Registro: 1117152154
CPF: 953.483.013-53
Data Início: 10/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PETROLEO
Atribuição: ART. 16 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA,

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS
Atribuição: ART. 14 DA RES. NO 218/1973, DO CONFEA, ASSOCIADAS AO ART. 5 DA RES. 1.073/2016, DO CONFEA, RESTRITA A ATIVIDADE DE GESTÃO E SUPERVISÃO (ATIVIDADE 01); ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA (ATIVIDADE 4); E TREINAMENTO, ENSINO E PESQUISA (ATIVIDADE 08), REFERENTES A BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Registro: 1103475711
CPF: 402.592.003-44
Data Início: 24/03/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF: 953.483.013-53
Função: ENGENHEIRO

Sócio: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44
Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS
CPF: 618.911.063-09
Função: ESTUDANTE

62

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) 767
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866414/2022
Emissão: 17/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 53Wa3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Registro: 1103475711
CPF: 402.592.003-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FAMA - FACULDADE ATENAS MARANHENSE - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 20/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Registro: 0000007740
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Data Ínicio: 24/03/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Registro: 0005402662
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Data Ínicio: 20/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA
Registro: 0005456959
CNPJ: 42.731.815/0001-90
Data Ínicio: 04/03/2022

 63

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) 768
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866414/2022
Emissão: 17/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 53Wa3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PM DE AMARANTE
FL. Nº 768-A
Rubrica:

64

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866411/2022
Emissão: 17/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: dA5C2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Registro: 1117152154
CPF: 953.483.013-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PETROLEO
Atribuição: ART. 16 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA,
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 15/01/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS
Atribuição: ART. 14 DA RES. NO 218/1973, DO CONFEA, ASSOCIADAS AO ART. 5 DA RES. 1.073/2016, DO CONFEA, RESTRITA A ATIVIDADE DE GESTÃO E SUPERVISÃO (ATIVIDADE 01); ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA (ATIVIDADE 4); E TREINAMENTO, ENSINO E PESQUISA (ATIVIDADE 08), REFERENTES A BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS.
Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA
Data de Formação: 25/11/2021

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BELÉM
Data de Formação: 14/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005442214
CNPJ: 33.265.460/0001-09
Data Início: 18/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/09/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Registro: 0000007740
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Data Início: 10/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

PM DE AMAPARTE
DO MARANHÃO
FL 69
Rubrica:

65

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866411/2022
Emissão: 17/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: dA5C2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA
Registro: 0005456959
CNPJ: 42.731.815/0001-90
Data Início: 09/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005436478
CNPJ: 36.564.237/0001-42
Data Início: 06/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dA5C2
Impresso em: 17/05/2022 às 08:02:10 por: adapt, ip: 170.78.53.183

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
824686/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200312792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2020 Baixada em: 17/01/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA ANITA VIANA Nº: 43
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Lajeado Novo UF: MA CEP: 65937000
Contrato: 004.01.2017 Celebrado em: 10/09/2019
Valor do contrato: R$ 212.827,50 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Rua Mariano Pereira Nº: SN
Complemento: Bairro: rural
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Coordenadas Geográficas: -6.191131, -46.822489
Data de início: 19/09/2019 Conclusão efetiva: 14/01/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 21.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 2.91 metro cúbico;

Observações

Construção de concreto armado da base de um reservatório de fibra de vidro e a casa de força.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824686/2020
24/03/2020, 10:08
y7Z4z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado á presente CAT o atestado apresentado em cumprimento á Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y7Z4z

PM DE LAJEADO NOVO
DO MARANHÃO
FL(S) 771
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.598.548/0001-48
RUA ANITA VIANA S/N – CENTRO
LAJEADO NOVO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 004.01.2017	CONVENIO N° 001.01.2018-CPL
Local de realização: POVOADO PASSAGEM BOA, LAJEADO NOVO MARANHÃO.	
Período de realização: 19/09/2019 à 14/01/2020	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	6378/D-MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- Construção de concreto armado da base de um reservatório de fibra de vidro e a casa de força.
- Segue Planilhas em anexo.

Lajeado novo - MA 20 de março de 2020

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDINHO GOMES BARROS
CPF: 146.881.403-63

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
RNP 1113494417

OBSERVAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824686/2020, em 24/03/2020 emitida em

Certidão nº 824686/2020
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: y7Z4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 2 folhas

PM DE [illegible]
DO [illegible]
FL [illegible]
RUBRICA 772

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.454.217/0001-78

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA DATA: jan/18
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROFUNDO COM RESERVATÓRIO.
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE : SINAPI - AGOSTO - 2017 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO PASSAGEM BOA - LAJEADO NOVO - MA

Leis sociais = 87,61%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESERVATÓRIO 10M³

1.0	**INFRA-ESTRUTURA**					**3.744,65**
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	5,00	41,85	52,31	261,55
1.2	LASTRO EM CONCRETO MAGRO P/ BLOCOS E=5CM	m2	2,00	15,63	19,54	39,08
1.3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	m³	1,80	1.251,77	1.564,71	2.816,48
1.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	0,50	287,01	358,76	180,82
1.5	CINTA DE CONCRETO ARMADO, FCK 15 MPA	m³	0,25	1.251,77	1.564,71	391,18
1.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	1,20	37,03	46,29	55,55
2.0	**SUPERESTRUTURA**					**4.834,95**
2.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, TRAÇO 1:2:4	m³	1,10	1.251,77	1.564,71	1.721,18
2.2	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA, TRAÇO 1:2:4	m³	0,86	1.251,77	1.564,71	1.345,65
2.3	LAJE MACIÇA EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, TRAÇO 1:2:4	m³	1,13	1.251,77	1.564,71	1.768,12
3.0	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**1.189,08**
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADA COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:5	m²	21,00	43,15	53,94	1.132,74
3.2	ELEMENTO VAZADO TIPO COMBOGÓ	m²	0,50	90,14	112,68	56,34
4.0	**REVESTIMENTO**					**2.044,19**
4.1	CHAPISCO CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4	m²	50,80	2,32	2,90	147,32
4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	50,80	29,87	37,34	1.896,87
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**					**474,64**
5.1	PISO CIMENTADO 1:3 (CIMENTO/AREIA GROSSA) SOBRE MATACOADO COM PEDRA PRETA BRITADA	m²	4,84	24,12	30,15	145,93
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016.	M3	0,60	438,28	547,85	328,71
6.0	**ESQUADRIAS**					**1.001,52**
6.1	PORTA DE FERRO 80X210CM	m²	1,68	476,91	596,14	1.001,52
7.0	**RESERVAÇÃO**					**5.130,91**
7.1	RESERVATÓRIO D"ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 10000 LITROS	un	1,00	2.912,38	3.640,48	3.640,48
7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	1,80	41,85	52,31	94,16
7.3	TUBO PVC 50MM SOLD.,	m	30,00	17,32	21,65	649,50
7.4	FLANGE ADAPTADOR 50MM	un	8,00	42,78	53,48	427,84
7.5	REGISTRO DE ESFERA 1 1/2" C/ ADAPTADORES	un	2,00	77,30	96,63	193,26
7.6	REATERRO COMPACTADO DE VALA	m3	1,74	31,74	39,68	69,09
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA	un	2,00	22,63	28,29	56,58
8.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**545,18**
8.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	102,03	127,54	255,08
8.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016.	und	2,00	116,04	145,05	290,10

PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDINHO GOMES BARROS
CPF: 146.881.403-63

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
RNP 1113494417

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 98129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824686/2020, em 24/03/2020 emitida em

Certidão nº 824686/2020
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: y7Z4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE
FL 773
Rubrica

64

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

798705/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180164733** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2018 Baixada em: 06/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA DEP. LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Contrato: 037/2017 Celebrado em: 19/07/2017
Valor do contrato: R$ 584.590,75 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: ESTRADA engenho e buritis Nº: s/n
Complemento: área rural do povoado engenho e buritis Bairro: rural
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Data de início: 19/07/2017 Conclusão efetiva: 23/03/2018
Finalidade: Rural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 24.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20.00 quilômetro;

Observações

recuperação de estradas vicinais, ligando a sede do município de Amarante do maranhão ao povoado Engenho e burutis: Piçarramento; 20km com 5m de largura e 12cm de espessura do resvestimento primário Obra de artes; construção de BSTC. Obras de Artes Especiais;reforma de 7m de ponte de madeira. todos os serviços então conforme planilha orçamentária em anexo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado á presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 798705/2018
16/08/2018, 09:46
1bxb7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado á presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1bxb7

PM DE AMARANTE
DO M...
FL (S)... 774
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-116
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 037/2017	CONVENIO N°
Local de realização: 20,00km de Estrada vicinal, trecho Engenho e Buriti, zona rural de Amarante-MA	
Período de realização: 19/07/2017 à 23/03/2018	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE -MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	6378/D-MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- Pavimentação com piçarramento -20km
- BSTC- 24M
- Ponte de Madeira – 1UN

Amarante do Maranhão – MA 08/08/2018

IDENTIIFCAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante da contratante

Heron dos Reis Gomes Junior
CPF:595.137.302-63
Ordenador de Despesas
Decreto N°14 de 02/01/2017

Flávio Alves Carvalho Lima
Diretor Especial do departamento de engenharia da secretaria de Infraestrutura de Amarante do MA
Regist.Nacional n°1113494412
Eng.Civil Portaria n°060/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798705/2018, emitida em 16/08/2018

Certidão nº 798705/2018
17/05/2022, 08:14
Chave de Impressão: 1bxb7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 3 folhas

PM DE AMARANTE DO MA
FL(S): 725
Rubrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:07.424.217/0001-78

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 20,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA

LOCAL: TRECHOS QUE LIGAM A SEDE ÀS LOCALIDADES ENGENHO E BURITIS

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.650,60
1,1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,40	304,63	1.950,81
1,2	Locação de eixos em geral, com esquadrejamento	m	7,46	96,5	719,89
2	DESMATAMENTO				79.592,22
2,1	Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	120000,00	0,3	36.000,00
2,2	Roço lateral de vegetação rasteira	m2	60000,00	0,73	43.900,00
2,3	Desmatamento, destocamento e limpeza de jazida	und	2,00	96,11	192,22
3	TERRAPLENAGEM				139.888,66
3,1	Escavação, carga, transporte de material de 1 ª Categoria.(DMT< =50m)	m3	11673,8	1,91	22.296,56
3,2	Esc., carga, transporte de material de 1 ª. Categoria.(50m<DMT<=200M)	m3	1804,80	5,25	9.475,20
3,3	Escavação, carga, transporte de material de 2 ª Categoria.(DMT< =50m)	m3	1601,4	4,02	6.437,63
3,4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	729,6	4,74	3.458,30
3,5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	t . Km	16233,6	0,98	15.908,93
3,6	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação de plataforma	m3	15609,4	3,09	48.851,05
3,7	Construção de valetas e saídas laterais d' água (bigodes)	m	9341,00	1,07	9.994,87
3,8	Reconformação de plataforma para aseo. de revest. primário	ha	10,00	249	2.490,00
3,9	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	393,75	6,89	2.712,94
3,10	Expurgo de área da pista	m	6720	2,3	15.456,00
3,11	Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m3	5000	3,09	15.450,00
3,12	Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m3	5564,00	0,99	5.528,16
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES				29.207,43
4,1	Corpo de bueiros BSTC f = 0,600m, inclusive berço em concreto ciclópico	m	16,00	898,41	14.374,56
4,2	Confecção de boca de BSTC ø = 0,600 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	und	4,00	1.384,33	5.537,32
4,3	Corpo de bueiros BDTC ø = 0,600 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	8	1.702,13	R$ 13.617,04
4,4	Confecção de boca de BDTC ø = 0,600 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	und	2	1.972,96	R$ 3.945,92
5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				2.953,24
5.1	Reforma de ponte em madeira de lei 7,0x5,0x2,0m (Cx/Lx/H)				
5.1.1	Parafuso I (1/2"x 0,7m)	PC	12,00	16,00	192,00
5.1.2	Parafuso II (1/2"x 0,3m)	PC	5,00	13,00	65,00
5.1.3	Prego	Kg	6,00	7,50	45,00
5.1.4	Guarda-roda (2 de 5x 0,05x0,20m)	M3	0,14	1.740,24	243,63
5.1.5	Substituição de tabuado (5,00x0,05) x 7,00m - 40%	M3	0,70	1.740,24	1218,17
5.1.6	Guarda-corpo em madeira de lei	M3	0,16	1.740,24	278,44
6	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				354.000,00

Antonio Marcio da Silva Junior
Engº Civil e Seg. do Trabalho
1103475711
Registro Nacional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798705/2018, em 16/08/2018 emitida

Certidão nº 798705/2018
17/05/2022, 08:14
Chave de Impressão: 1bxb7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 3 folhas

72

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (3)16 776
Rúbrica:

6.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	10000,00	4,77	47.700,00
6.2	Transporte de material de revestimento DMT=10Km	m3.km	222500,00	0,98	218.050,00
6.3	Espalhamento de material de revestimento	m3	10000,00	0,77	7.700,00
6.4	Compactação de material de revestimento	m3	10000,00	3,09	30.900,00
VALOR TOTAL		R$ 564.590,75			

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44 - Sócio Adm

Antonio Madeira da Silva Junior
Engº Civil e Seg. do Trabalho
1108475711
Registro Nacional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798705/2018, emitida em 16/08/2018

Certidão nº 798705/2018
17/05/2022, 08:14
Chave de Impressão: 1bxb7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 3 folhas

73

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (8) 778
Rúbrica

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 20865 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 20865 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 33339698 / 09
DATA DE EMISSÃO : 06/02/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Carteira : 0000006378D MA
CPF : 40259200344

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 347179
Registrada em : 28/06/2007
Baixada em : 03/08/2007
Endereço da Obra : RUA DA PAZ, QD-06 LOTE-12/13, JARDIM ORIENTAL, CEP : 65900000 IMPERATRIZ/MA
Proprietário : TERRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Empresa :
Contratante : TERRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA COMERCIAL, COM 113,65M2, DO DEPOSITO COM 374,00M2 DE AREA CONSTRUIDA DO MURO E 14,00M DE DRENAGEM DUPLA DE 1000MM PROJETOS, PLANTA BAIXA DO MURO, DRENAGEM E DEPOSITO, ESTRUTURAL DO DEPOSITO, ELETRICO, COBERTURA E INCENDIO.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Deuselina Alves dos Santos Medeiros
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA

Eng.º Civil Raimundo Nonato Mui Farias
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspetoria de Imperatriz/MA

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 15:22:55 que o documento de hash (SHA-256) 7ef337b3a6c19a2e0bf0be84384cfd35002c1dfce431ccf99d8e8ae8e261929a foi validado em 23/02/2022 15:20:19 através da transação blockchain 0xb61f3c3e001d9c9d3f1c37bb5eef08a886fbe1a578ffe60555a71fec170820e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52342)

74

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (3) 779
Rúbrica:

TERRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Rua da Paz, QD-06 LOTE 12/13-Jardim Oriental – Imperatriz-MA

ATESTADO DECAPACIDADE TÉCNICA

TERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,com sede na cidade de imperatriz-MA á Rua da Paz,QD-06 LOTE 12/13-Jardim Oriental s/n,atesto para devidos fins que:o Eng° Antonio Madeira da Silva Junior-CREA n°6378/D-MA,*domiciliado na Av.Imperatriz,1262-centro-João Lisboa-MA, executou as obras de:113,65m² de um depósito comercial , 374,00m² de muro de alvenaria com 3,00m de altura e 14,00m² de drenagem dupla de 1000mm..Os serviços foram executados em obediência às normas da ABNT.O engenheiro supra citado executou as obras dentro do prazo e formalidades legais.Entretanto,não há nada que desabone sua conduta.*

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO N.° 20865/07 Fls 01 A 02

Deuselina Alves dos Santos Medeiros
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA

Atenciosamente,

Imperatriz-MA,10 de Agosto de 2007

REC.

Charles Almeida de Sousa Filho

Charles Almeida de Sousa Filho
Sócio Gerente

Rec. a Firma por Semelhança de: Charles Almeida de Sousa Filho e dou fé.
Imp. MA 02/02/2009
Em Testº da Verdade
Maria Feitosa Ribeiro
Tabeliã Titular

Imperatriz MA

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 15:22:55 que o documento de hash (SHA-256) 7ef337b3a6c19a2e0bf0be84384cfd35002c1dfce431ccf99d8e8ae8e261929a foi validado em 23/02/2022 15:20:19 através da transação blockchain 0xb61f3c3e001d9c9d3f1c37bb5eef08a886fbe1a578ffe60555a71fec170820e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52342)

PM DE ...
FL ... 780
PÁGINA ...

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7ef337b3a6c19a2e0bf0be84384cfd35002c1dfce431ccf99d8e8ae8e261929a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO OBRA COMERCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO OBRA COMERCIAL"**, faz prova de que em **23/02/2022 15:20:16**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2022 15:22:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb61f3c3e001d9c9d3f1c37bb5eef08a886fbe1a578ffe60555a71fec170820e1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE BURITIRANA
DO
FL. (S)
Rubrica: 781

LOSANGULAR

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CECMA - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COM. MARANHÃO DO SUL LTDA.

CNPJ: 07.412.407/0001-75

OBRA: MÃO-DE-OBRA PARA (CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO TANQUE-02 E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA PISCINA)

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

CECMA - Const. Emp. Com. Maranhão do Sul Ltda.
CNPJ 07.412.407/0001-75
Marcos Aguiar Sousa Moura
CREA 2500 TRIMA
DATA 01/07/2005

LOCAL: BURITIRANA - MARANHÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTID.	V.SERV.	TOTAL
01.00	SERVIÇOS INICIAIS:				1.550,40
01.01	Taxas e emolumentos	m2	864,00	0,70	604,80
01.02	Placa indicativa da obra	m2	6,00	30,00	180,00
01.03	Locação da obra	m2	864,00	0,40	345,60
01.04	Abrigo provisório p/ alojamento e depósito	m2	25,00	10,00	250,00
01.05	Ligação provisória de água e sanitária	un	1,00	120,00	120,00
01.06	Ligação provisória de luz e força	un	1,00	50,00	50,00
02.00	FUNDAÇÃO:				3.292,17
02.01	Aterro apiloado de valas c/aquisição de material	m3	231,50	3,50	810,25
02.02	Escavação manual de valas em terra até 2,0m	m3	45,60	6,20	282,72
02.03	Tábuas de pinho p/ fundações untilização 5 vezes	m2	142,00	4,10	586,30
02.04	Armadura ca-50 média diâmetro 6,35 a 9,52mm (1/4 a 3/8)	kg	833,00	0,50	416,50
02.05	Armadura ca-60b diâmetro 3,40 a 5,00mm	kg	530,00	0,50	265,00
02.06	Fabricação, lançamento e adensamento de concreto 15mpa	m3	5,40	90,00	486,00
02.07	Reaterro apiloado de valas	m3	231,52	3,50	810,32
03.00	VEDAÇÃO				2.078,46
03.01	Tijolo cerâmico 6 furos, arg. Mista c/ saibro espessura 10 cm	m2	307,00	4,50	1.381,50
03.02	Tijolo cerâmico 6 furos, arg. Mista c/ saibro espessura 20 cm	m2	105,60	6,60	696,96
04.00	PISOS				8.476,55
04.01	Lastro de concreto inclusive lançamento e=6cm	m2	576,00	3,60	2.073,60
04.02	Piso korodur c/ acabamento anti derrapante espessura 2cm	m2	576,00	9,00	5.184,00
04.03	Piso rústico de concreto ripado 100x100cm juntas de 10cm	m2	178,85	3,00	535,95
04.04	Armadura ca-50 média diâmetro 6,35 a 9,52mm (1/4 a 3/8)	kg	1.366,00	0,50	683,00
05.00	REVESTIMENTO				1.469,10
05.01	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	m2	462,00	0,25	115,50
05.02	Reboco c/ argamassa de cimento, saibro, areia peneirada, 1:5:5	m2	462,00	2,80	1.293,60

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO N.º 161/05 Fls: 01 A 04

Telefax: (0**99) 3525-0016 - Cel.: (99) 9122-2741 / 9123-7180
Rua Montes Claros, nº 14 - CEP: 65.900-400 - Novo Horizonte - Imperatriz - MA

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 15:32:02 que o documento de hash (SHA-256) b5d4f3da6ba7f347a3bdb07d59e3ddb2c7a5afca5709f29197f515a78ad29346 foi validado em 23/02/2022 15:30:32 através da transação blockchain 0x54d85e560577da857a6ac93eb5a28b98214319fec70b0adfabdbbe28d7d344d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52344)

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 287
Rúbrica:

LOSANGULAR

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CECMA - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COM. MARANHÃO DO SUL LTDA.

OBRA: MÃO-DE-OBRA PARA (CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO TANQUE-02 E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA PISCINA)

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

LOCAL: BURITIRANA - MARANHÃO

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 161107 fls. 01 A 04
Rosangela
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA

CECMA - Const. Emp. Com. Maranhão do Sul Ltda.
CNPJ 07.412.407 / 0001 - 78
Walter Aguiar Sousa Moura
CREA 9385 - TD/MA
DATA 04/07/2006

ITEM	DISCRIMINAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTID.	V.SERV.	TOTAL
06.00	PINTURA				1.859,94
06.01	Látex 02 demãos em paredes externas, s/massa	m2	340,00	1,50	510,00
06.02	Demarcação de quadra esportiva c/ tinta acrílica	m	637,50	0,60	382,50
06.03	Pintura piso int./ ext. c/ tinta base resina acrílica	m2	178,65	1,60	285,84
06.04	Pintura esmalte em alambrado e equipamentos da quadra	m2	568,00	1,20	681,60
07.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAIS				3.125,00
07.01	Serviços complementares da quadra				
07.01.01	Rede para cesta de basquete	un	2,00	10,00	20,00
07.01.02	Rede para trave de futebol de quadra	un	2,00	15,00	30,00
07.01.03	Rede para volei	un	1,00	10,00	10,00
07.01.04	Confecção e assentamento de trave para futsal	un	2,00	80,00	160,00
07.01.05	Confecção de mastro de volei	un	2,00	70,00	140,00
07.01.06	Chumbagem de tubo de ferro galvanizado 4" p/ fixação de mastros e volei,c/ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07.01.07	Estrutura p/ basquetebol conforme detalhe de projeto	un	2,00	300,00	[illegible]
07.01.08	Alambrado p/ quadra esportiva, altura 4,0m inclusive.	m	120,00	8,00	[illegible]
07.02	Serviços complementares da piscina				
07.02.01	Demarcação da piscina com cordas de nylon.	m	160,00	1,50	240,00
07.02.02	Confecção de esticador e suporte [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07.02.03	Cobertura dos vestuários, incluindo madeiramento e telhamento com telhas plan.	m2	62,50	10,00	625,00
08.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1.098,62
08.01	Poste para edificações dt 150/10	un	4,00	70,00	280,00
08.02	Refletor retangular para poste	un	16,00	10,00	160,00
08.03	Lâmpada vapor de mercúrio de 80w	un	16,00	10,00	160,00
08.04	Reator para lâmpada vapor de mercúrio de 80w	un	16,00	10,00	160,00
08.05	Escavação manual de valas em terra ate 2.0m	m3	2,43	6,20	15,07
08.06	Reaterro apiloado de valas	m3	2,43	7,50	18,23
08.07	Eletroduto de pvc roscável diâmetro 32mm(1")	m	155,00	0,30	46,50
08.08	Caixa de passagem em alvenaria 1 tijolo 40x40x60cm	un	5,00	20,00	100,00
08.09	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 16A.	un	4,00	2,00	8,00
08.10	Fio isolado em pvc para 750v 4mm2	m	274,00	0,15	41,10
08.11	Cabo chumbo awg/mcm 2x12 -2x2,5mm2	m	50,00	0,15	7,50
08.12	Cruzeta de concreto	un	4,00	15,00	60,00
08.13	Quadro de distribuição de luz embutido até 12 divisões 207x332x95mm	un	1,00	16,23	16,23
08.14	Haste de aterramento cobreada 5/8" x 3m	un	5,00	3,00	15,00
08.15	Conector p/ haste 19mm	un	5,00	1,00	5,00
08.16	Cabo de cobre nú 25mm2 p/ malha de aterramento	m	7,50	0,80	6,00
FIM	TOTAL GERAL				[illegible]

Telefax: (0**99) 3525-0016 - Cel.: (99) 9122-2741 / 9123-7180
Rua Montes Claros, nº 14 - CEP: 65.900-400 - Novo Horizonte - Imperatriz - MA

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 15:32:02 que o documento de hash (SHA-256) b5d4f3da6ba7f347a3bdb07d59e3ddb2c7a5afca5709f29197f515a78ad29346 foi validado em 23/02/2022 15:30:32 através da transação blockchain 0x54d85e560577da857a6ac93eb5a28b98214319fec70b0adfabdbbe28d7d344d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52344)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 983
Rúbrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - ✆ - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA
Endereço Internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: IMP-00000321/05
CAT Nro.....:00161
DATA DA EMISSAO:08/11/2005
Numero da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
TITULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 6378-D /MA
C.P.F.....: 402.592.003-44

*** ART 281669 ***
Registrada em: 07/11/2005 Baixada em...: 07/11/2005
Endereco Obra: POV. TANQUE 2, S/N-ZONA RURAL
CEP: 0 - BUTIRIRANA - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Empresa.....: CECMA-CONST. EMPREEND. E COM. MARANHAO DO SUL LTDA

- EXECUÇAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E COMPLEMENTAÇAO DE SERVIÇOS DE UMA PISCINA

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

IMPERATRIZ, 08/11/2005

Rosangela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA.

Eng.º Civil Reinaldo Nonato Vale Farias
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspetoria de Imperatriz/MA.

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 15:32:02 que o documento de hash (SHA-256) b5d4f3da6ba7f347a3bdb07d59e3ddb2c7a5afca5709f29197f515a78ad29346 foi validado em 23/02/2022 15:30:32 através da transação blockchain 0x54d85e560577da857a6ac93eb5a28b98214319fec70b0adfabdbbe28d7d344d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52344)

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 284
Rúbrica:

79

BURITIRANA
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

AV. SENADOR LA ROCQUE, 601, CENTRO, BURITIRANA – MA
CNPJ Nº 01.601.303/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA**, inscrita sob o CNPJ 01.601.303/0001-22, localizada na Av. Senador La Rocque, 601 - Centro, atesta para devidos fins que: CECMA – CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL LTDA., com sede em Imperatriz - Ma, sito na rua Montes Claro, 14 – Novo Horizonte– Imperatriz-MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob n.º 07.412.407/0001-75 e Insc. Munic. Sob n.º 79805-3, executou as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA PISCINA, **no período de 60(sessenta) dias - 14/07/2005 a 14/09/2005,** no Município de Buritirana – MA, objeto da Ordem de Serviços nº 018/2005 – SINFRA, **conforme planilha (anexo).** Tendo como responsável técnico da empresa o Engº Civil, Antonio Madeira da Silva Júnior, CREA Nº 6378 – D / MA. A referida empresa executou as obras dentro dos prazos e formas Contratuais e em obediência às Normas Técnicas Brasileira e aos Projetos Executivos. Não constando nada que desabone sua conduta.

Imperatriz(MA), 29 de setembro de 2005

José William de Almeida

JOSÉ WILLIAM DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO N.º 161/05 Fls. 01 A 04
Rosangela Madeira da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA.

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 15:32:02 que o documento de hash (SHA-256) b5d4f3da6ba7f347a3bdb07d59e3ddb2c7a5afca5709f29197f515a78ad29346 foi validado em 23/02/2022 15:30:32 através da transação blockchain 0x54d85e560577da857a6ac93eb5a28b98214319fec70b0adfabdbbe28d7d344d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52344)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 784
Rúbrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b5d4f3da6ba7f347a3bdb07d59e3ddb2c7a5afca5709f29197f515a78ad29346** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **52344** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO QUADRA BURITIRANA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO QUADRA BURITIRANA"**, faz prova de que em **23/02/2022 15:21:10**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2022 15:31:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x54d85e560577da857a6ac93eb5a28b98214319fec70b0adfabdbbe28d7d344d8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 785
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856664/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011034757115051310** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/03/2012 Baixada em: 30/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: AV. ANITA VIANA, 43 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 494.890,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MOISES BANDEIRA, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Data de início: 14/10/2011 Conclusão efetiva: 13/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

CONSTRUCAO DE UMA QUADRA DESPORTIVA E POLIESPORTIVA NA RUA MOISES BANDEIRA, S/N, LAJEADO NONO. CONTRATO NR 021/2011.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856664/2021
17/11/2021, 13:34
za1Dw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: za1Dw

PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CNPJ 01.598.548/0001-78
RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
TOMADA DE PREÇOS N° 021/2011	
Local de realização: AV. MOISES BANDEIRA, S/N, CENTRO	
Período de realização: 14/10/2011 à 13/10/2012	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
Registro no CREA	1103475711
ART DE EXECUÇÃO	00011034757115051310
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	RAMIER DE SOUZA PEREIRA
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1503806146
Registro no CREA	1503806146
ART DE FISCALIZAÇÃO	MA 20210472055

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA.
- Segue Planilhas em anexo.

Lajeado Novo - MA 09 de NOVEMBRO de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDINHO GOMES BARROS
CPF: 146.881.403-63

ENG°FISCAL

RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO, CNPJ 01.598.548/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021, em 17/11/2021
emitida

Certidão nº 856664/2021
17/05/2022, 08:07
Chave de Impressão: za1Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 187
Rúbrica:

PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA
MUNICIPIO: LAJEADO NOVO - MA CNPJ: 01.598.548/0001-78
ENDEREÇO: AV. MOISES BANDEIRA, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ: 07.424.217/0001-78

Planilha Orçamentária

1.1	73805/1	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	12,00
1.2	74209/1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.3	73992/1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.135,00
1.4	Seinfra/CE c2831	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	Seinfra/CE c2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
2.1	6430	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	259,47
2.2	55835	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	458,70
2.3	72920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	73,71
2.4	72209	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,93
2.5	5626	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,93
3.1	5651	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	191,52
3.2	74074/3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	308,30
3.3	74254/2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	4.155,50
3.4	74138/3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	49,53
3.5	74157/2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	25,69
3.6	74157/2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	23,84
4.1	comp.diversas sinapi	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	M2	152,95
4.2	73937/3	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	127,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021, em 17/11/2021 emitida

Certidão nº 856664/2021
17/05/2022, 08:07
Chave de Impressão: za1Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 4 folhas

5.1	72114	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 25,8 m	M2	1.114,20
5.2	Seinfra/CE c4554	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM	M2	1.114,20
6.1	5975	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	457,38
6.2	73927/1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	457,38
6.3	5994	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	326,26
6.4	73810/1	CERÂMICA TIPO TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	131,12
6.5	01917/ORSE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm	M2	131,12
7.1	2169/ORSE	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	38,58
7.2	73922/2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	127,14
7.3	72137	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	644,55
8.1	73746/1	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	326,26
8.2	73872/2	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	353,81
8.3	41595	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	147,96
8.4	73865/1	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.426,48
8.5	74145/1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.426,48
9.1	55866	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M	30,00
9.2	73613	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	112,00
9.3	74116/1	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	510,00
9.4	74855	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	150,00
9.5	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
9.6	74130/4	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021, em 17/11/2021 emitida

Certidão nº 856664/2021
17/05/2022, 08:07
Chave de Impressão: za1Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 4 folhas

9.7	**74130/1**	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	7,00
9.8	**74130/1**	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
9.9	**00762/ORSE**	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm, com tampa	M	25,00
9.10	**74246/1**	PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 OU 400 W	UN	20,00
9.11	**mercado**	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4"	UN	20,00
9.12	**mercado**	CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM.=2"	UN	2,00
9.13	**74104/1**	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	1,00
10.1	**72244/1**	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA VARIÁVEL	M2	148,18
10.2	**73604**	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
10.3	**mercado**	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
10.4	**73603**	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
10.5	**9537**	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.135,20
10.6	**02409/ORSE**	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	15,00

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA: 1103475711

PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDINHO GOMES BARROS
CPF: 146.881.403-63

FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021, em 17/11/2021 emitida

Certidão nº 856664/2021
17/05/2022, 08:07
Chave de Impressão: za1Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 790
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856912/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210472745** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2021 Baixada em: 12/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVIMAQ SERVIÇOS E MÁQUINAS LTDA**

Contratante: **C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA** CPF/CNPJ: **42.731.815/0001-90**
Endereço do contratante: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº: 13
Complemento: VILA MIRIM Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 165.218,62 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº: 13
Complemento: VILA MIRIM Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Coordenadas Geográficas: -5.449206, -47.401051
Data de início: 26/07/2021 Conclusão efetiva: 12/11/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA CPF/CNPJ: 42.731.815/0001-90

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 70.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 70.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 70.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 70.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 70.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL DE APROXIMADAMENTE 70 M².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856912/2021
19/11/2021, 14:25
ZcBw2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZcBw2

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 791
Rúbrica:

SERVIMAQ SERVIÇOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.454.857/0001-59

CM CONSTRUTORA
CNPJ: 42.731.815/0001-90

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL DE APROXIMADAMENTE 70 M²	
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 13, VILA MIRIM, CENTRO, JOAO LISBOA - MA	
Período de realização: 26/07/2021 à 12/11/2021	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA
CPF OU CNPJ	42.731.815/0001-90
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	SERVIMAQ SERVIÇOS E MAQUINAS LTDA
CPF OU CNPJ	15.454.857/0001-59
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
ART DE EXECUÇÃO	MA20210472745
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	SALIS MACENA BARBOSA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1119603749
Número Da ART de Fiscalização	MA20210473795

DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL DE APROXIMADAMENTE 70 M² DE ÁREA CONSTRUIDA E COM UM TOTAL DE 175 M² DE ÁREA, CONSTANDO OS SEGUINTES ITEM NA PLANILHA ORCAMENTARIA: SERVIÇOS PRELIMINARES, INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, ALVENARIA, ESQUADRIAS, COBERTURA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, REVESTIMENTO, PINTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.
- Segue Planilhas em anexo.

JOAO LISBOA - MA 18 de NOVEMBRO de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

Salis Macena Barbosa
Engenheiro Civil
CONFEA 1119603749

ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL

Rua Primeiro de Maio, N° 13, Vila Mirim, Centro, Joao Lisboa – MA, Cep: 65.922-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856912/2021, em 19/11/2021 emitida

Certidão nº 856912/2021
17/05/2022, 08:06
Chave de Impressão: ZcBw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 8 folhas

SERVIMAQ SERVIÇOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.454.857/0001-58

CM CONSTRUTORA

CM CONSTRUTORA
CNPJ: 42.731.815/0001-90

Camilla Karollyne de Lima Madeira
C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA
CM CONSTRUTORA
CNPJ: 42.731.815/0001-90
CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA
CPF: 612.558.253-16
SOCIA-ADMINISTRADORA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856912/2021, em 19/11/2021 emitida

Certidão nº 856912/2021
17/05/2022, 08:06
Chave de Impressão: ZcBw2
Este documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 8 folhas

CM CONSTRUTORA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL DE APROXIMADAMENTE 70 M². ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 175 M².
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL DE APROXIMADAMENTE 70 M². ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 175 M².
LOCAL:	JOÃO LISBOA - MA
CLIENTE:	CM CONSTRUTORA CNPJ: 42.731.815/0001-90
EMPRESA CONTRATADA:	SERVIMAQ SERVIÇOS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 15.464.857/0001-50
RESP. TÉCNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

BDI: 30,00%

SINAPI 202107 COM DESONERAÇÃO 84,89% 48,53% 59/2021

SERVIMAQ SERVIÇOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.464.857/0001-50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL)	SINAPI	M2	4,00
1.2	100318	ENGENHEIRO CIVIL	SINAPI	MES	4,00
1.3	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	MES	4,00
1.4	95637	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 ¼?) ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00
1.5	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	6,00
1.6	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	110,00
1.7	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	SINAPI	M2	175,00
2	INFRAESTRUTURA				
2.1	ESTACA				
2.1.1	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	51,00
2.2	VIGA BALDRAME				
2.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	4,69
2.2.2	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	SINAPI	M3	0,39
2.2.3	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	20,84
2.2.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	109,82
2.2.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	27,46
2.2.6	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	1,56
2.2.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	2,74
2.3	VIGA BALDRAME				
2.3.1	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	1,25
2.3.2	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	27,09
3	SUPERESTRUTURA				
3.1	PILAR				
3.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	39,74
3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	129,54
3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	32,38
3.1.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,84
3.2	VIGAS SUPERIORES				
3.2.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	39,07
3.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	164,74
3.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	41,18
3.2.4	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	2,34
3.3	LAJE				
3.3.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	55,84
4	ALVENARIA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856912/2021, em 19/11/2021 emitida

Certidão nº 856912/2021
17/05/2022, 08:06
Chave de Impressão: ZcBw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 8 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 744
Rúbrica:

4.1	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	146,46
5	ESQUADRIAS				
5.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
5.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00
5.3	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00
5.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,00
5.5	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,00
6	COBERTURA				
6.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	70,86
6.2	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	70,86
6.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	16,30
7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
7.1	ÁGUA FRIA				
7.1.1	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	21,22
7.1.2	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
7.1.3	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4?, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
7.1.4	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
7.1.5	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
7.1.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
7.1.7	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
7.1.8	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	9,00
7.1.9	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
7.1.10	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	14,00
7.1.11	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
7.1.12	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	7,53
7.1.13	89395	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
7.1.14	89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
7.1.15	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
7.2	ESGOTO/PLUVIAL				
7.2.1	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	3,02
7.2.2	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	6,71
7.2.3	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	33,06
7.2.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	17,37
7.2.5	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
7.2.6	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
7.2.7	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
7.2.8	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
7.2.9	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
7.2.10	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
7.2.11	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
7.2.12	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
7.2.13	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
7.2.14	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856912/2021, emitida em 19/11/2021

Certidão nº 856912/2021
17/05/2022, 08:06
Chave de Impressão: ZcBw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 8 folhas

7.2.15	89825	TÊ, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
7.2.16	89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	4,13
7.2.17	00039363	FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,00
7.3	**LOUÇAS, METAIS E APARELHOS**				
7.3.1	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00
7.3.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
7.3.3	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
7.3.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
7.3.5	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
7.3.6	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
7.3.7	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
7.3.8	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
7.3.9	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
8	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**				
8.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00
8.2	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00
8.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	10,00
8.5	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00
8.6	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	73,00
8.7	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,00
8.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	208,00
8.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	13,00
8.10	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	36,00
8.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00
8.12	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
9	**REVESTIMENTO**				
9.1	**PAREDES INTERNAS**				
9.1.1	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,24
9.1.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,24
9.1.3	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	45,60
9.2	**PAREDES EXTERNAS**				
9.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	113,07
9.2.2	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	113,07
9.3	**PISOS**				
9.3.1	87633	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	70,00
9.3.2	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR OUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	70,00
9.3.3	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	120,00
9.3.4	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 60X60CM	SINAPI	M	120,00
9.3.5	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	5,00
10	**PINTURA**				
10.1	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	175,00
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	175,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856912/2021, emitida em 19/11/2021

Certidão nº 856912/2021
17/05/2022, 08:06
Chave de Impressão: ZcBw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 8 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 296
Rúbrica:

11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
11.1	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU GRAMA	SINAPI	UN	4,00
11.2	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	55,84

C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA
CM CONSTRUTORA
CNPJ: 42.731.815/0001-90
CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA
CPF: 612.558.253-16
SOCIA-ADMINISTRADORA

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA: 1103475711

ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856912/2021, emitida em 19/11/2021

Certidão nº 856912/2021
17/05/2022, 08:06
Chave de Impressão: ZcBw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 8 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 797
Rúbrica:

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

EMPRESA CONTRATADA: SERVIMAQ SERVIÇOS E MAQUINAS LTDA

CNPJ: 15.454.857/0001-59

ART DE EXECUÇÃO: MA20210472745

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1103475711.

ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20210473795

RESPONSAVEL TECNICO PELA FISCALIZAÇÃO: SALIS MACENA BARBOSA, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1119603749.

VALOR DA OBRA: R$ 165.218,62

INICIO DA OBRA: 26/07/2021

TERMINO DA OBRA: 12/11/2021

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL DE APROXIMADAMENTE 70 M² DE ÁREA CONSTRUIDA E COM UM TOTAL DE 175 M² DE ÁREA,** contemplados os respectivos itens na planilha orçamentaria:

- SERVIÇOS PRELIMINARES
- INFRAESTRUTURA
- SUPERESTRUTURA
- ALVENARIA
- ESQUADRIAS
- COBERTURA
- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS
- INSTALAÇÕES ELETRICAS
- REVESTIMENTO
- PINTURA
- SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

Celebrados entre a **C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA**, inscrito no **CNPJ: 42.731.815/0001-90** e a empresa **SERVIMAQ SERVIÇOS E MAQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ: **15.454.857/0001-59**, com sede Rua Urbano Santos, Edifício Aracati Office, Andar 06 sala 601, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA NACIONAL N° 1103475711.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856912/2021, emitida em 19/11/2021

Certidão nº 856912/2021
17/05/2022, 08:06
Chave de Impressão: ZcBw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 8 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 798
Rúbrica:

Com início dos serviços em 26 de julho de 2021 e término dos serviços em 12 de novembro de 2021. Atendendo à solicitação da empresa, vistoriamos a obra **CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL DE APROXIMADAMENTE 70 M² DE ÁREA CONSTRUIDA E COM UM TOTAL DE 175 M² DE ÁREA,** contemplados os respectivos itens na planilha orçamentaria, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, e planilha orçamentaria apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

JOAO LISBOA – MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Saúl Moreira Barbosa
Engenheiro Civil
CONFEA 1119603748

ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL

Camilla Karollyne de Lima Madeira

C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA
CM CONSTRUTORA
CNPJ: 42.731.815/0001-90
CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA
CPF: 612.558.253-16
SOCIA-ADMINISTRADORA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856912/2021, emitida em 19/11/2021

Certidão nº 856912/2021
17/05/2022, 08:06
Chave de Impressão: ZcBw2
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 8 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 799
Rúbrica:

95

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821857/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190284345** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2019 Baixada em: 17/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA DEP. LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Contrato: 001/2019 Celebrado em: 15/02/2019
Valor do contrato: R$ 623.450,99 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Uso residencial do profissional
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEP. LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Data de início: 15/02/2019 Conclusão efetiva: 13/09/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 9387.10 metro quadrado;

Observações

reforma de escolas no Municipio de Amarante do Maranhão conforme contrato n° 001/2019, processo Adm. n° 001/2019 e Tomada de PREÇOS N° 001/2019- CPL e seus Anexo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821857/2019
08/11/2019, 09:28
3xC1Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3xC1Y

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 300
Rúbrica:

96

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-116
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 001/2019	CONVENIO N°
Local de realização: Reformas de escolas na Zona Urbana e Rural do município de Amarante do Maranhão	
Período de realização: 15/02/2019 à 13/09/2019	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE -MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	6378/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS • Serviços iniciais, Cobertura, Revestimento, Esquadrias, Pavimentação, instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitária, Pinturas e Limpeza • Segue Planilhas de serviços em anexo. Amarante do Maranhão-MA 17 de setembro de 2019	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
Representante da contratante Edilson da Silva Vieira Secretário de Municipal de Educação CPF:908.727.203-06 Flávio Alves Carvalho Lima Engenheiro Civil Portaria 060/2017 Crea-1113494417	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 emitida

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

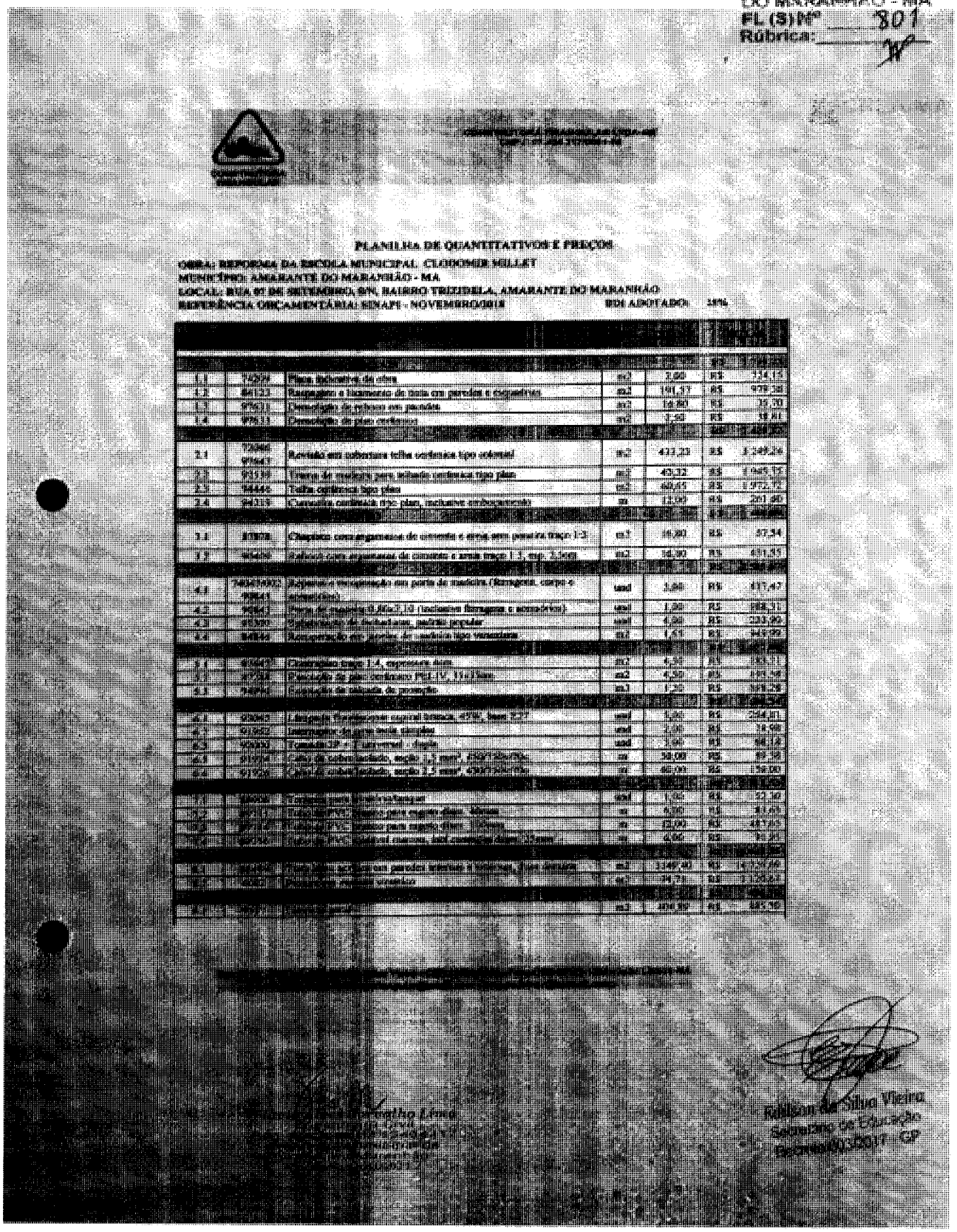

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CLEOMIDE MILLET
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO TRIZIDELA, AMARANTE DO MARANHÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2019 BDI ADOTADO: 25%

1.1	73609	Placa indicativa de obra	m2	2,00	R$	224,16
1.2	94163	Raspagem e limpeza de lona em paredes e esquadrias	m2	191,37	R$	959,58
1.3	97631	Demolição de reboco em parede	m2	14,80	R$	75,70
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	1,50	R$	18,41
2.1	72446 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	472,23	R$	3.349,24
2.2	94199	Viga de madeira para telhado cerâmico tipo plan	m	45,32	R$	1.045,12
2.3	94466	Telha cerâmica tipo plan	m2	460,65	R$	1.972,72
2.4	94213	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	12,00	R$	261,96
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia, em parede traço 1:3	m2	46,80	R$	57,34
3.2	87906	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	56,90	R$	411,51
4.1	73948/2 93543	Adjunto de encapamento em porta de madeira (fechagem, corpo e acessórios)	und	1,00	R$	417,47
4.2	93543	Porta de madeira 0,60x2,10 (inclusive fechagem e acessórios)	und	1,00	R$	268,71
4.3	91341	Fechadura de embutir, padrão popular	und	4,00	R$	233,92
4.4	94549	Acréscimo em portas de madeira tipo veneziana	m2	1,41	R$	343,99
5.1	87643	Piso cerâmico traço 1:4, esp=2cm, duro	m2	4,30	R$	155,01
5.2	87478	Execução de pav. cerâmico PEI-IV, 11x11cm	m2	4,30	R$	115,49
5.3	94963	Soleira de cerâmica de 10cm	m	1,20	R$	331,28
6.1	93205	Lavagem e preparação manual branca, até 3 demãos	und	1,00	R$	294,81
6.2	91855	Impermeabilização parte lisa simples	und	1,00	R$	16,98
6.3	93209	Pintura PVA	und	1,00	R$	94,14
6.4	91305	Pintura a óleo sobre madeira, acima de 1 metro, 2 demãos	m	30,00	R$	85,39
6.5	91305	Pintura a óleo sobre madeira, acima de 1 metro, 2 demãos	m	40,00	R$	113,86
7.1	93205	Lavagem e preparação manual branca, até 3 demãos	und	1,00	R$	51,30
7.2	91305	Pintura a óleo sobre madeira, acima de 1 metro, 2 demãos	m	6,00	R$	17,08
7.3	91305	Pintura a óleo sobre madeira, acima de 1 metro, 2 demãos	m	13,00	R$	37,01
7.4	91305	Pintura a óleo sobre madeira, acima de 1 metro, 2 demãos	m	4,00	R$	11,39
8.1	94990	Chapisco com argamassa de cimento e areia, em paredes internas e externas, sem peneirar	m2	345,40	R$	1.420,76
8.2	94995	Emboço com argamassa de cimento e areia	m2	79,75	R$	1.328,61
9.1	94990	Chapisco com argamassa de cimento e areia, em paredes internas e externas, sem peneirar	m2	494,50	R$	2.034,00

Rafaelson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 03/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, emitida em 08/11/2019

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner

98

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA ME
CNPJ: 05.424.770/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SOLIMÂNDIA DE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA JOSÉ FERREIRA LIMA, S/N, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO-MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 25%

1.1	74209/1	Placa de identificação de obra	m2	3,00	R$	724,15
1.2	94733	Raspagem e limpeza de telha em paredes e esquadrias	m2	200,93	R$	1.056,33
1.3	93631	Demolição de reboco em parede	m2	16,15	R$	94,37
1.4	93643	Demolição de piso cerâmico	m2	7,50	R$	116,44
2.1	72304 97641	Retirada de cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	997,62	R$	4.482,82
2.2	93185	Tapume de madeira para isolamento com tipo plan	m2	98,36	R$	2.444,04
2.3	94466	Telha cerâmica tipo plan	m2	83,67	R$	2.721,29
2.4	94119	Concreto ciclópico tipo plan, inclusive embergamento	m	7,96	R$	152,80
3.1	87878	Chapisco traço argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	98,15	R$	93,91
3.2	87905	Reboco para argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	98,15	R$	414,85
4.1	90841	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	unid	4,00	R$	596,83
4.2	90841	Porta de madeira 0,90x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	unid	3,00	R$	1.976,63
4.3	91341	Fechadura de embutir, padrão popular	unid	1,00	R$	292,38
4.4	92444	Emassamento em portas de madeira tipo semelhante	m2	1,64	R$	1.660,99
5.1	87643	Chapisco traço 1:4, argamassa 4mm	m2	9,50	R$	46,77
5.2	87249	Emboço de piso cerâmico 12x12, 10x10cm	m2	9,50	R$	417,89
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	1,88	R$	1.660,97
6.1	97913	Bacia sanitária com caixa acoplada, 4,5/6L, louça branca	unid	4,00	R$	1.199,66
6.2	95472	Lavatório de louça branca simples	unid	1,00	R$	611,49
6.3	97900	Torneira de 1/2 pol cromada - água	unid	1,00	R$	56,10
6.4	91935	Caixa de água enterrada, prata 1,5 mm, 1.000 litros	un	1,00	R$	44,69
6.5	91935	Caixa de água enterrada, prata 1,5 mm, 2.000 litros	un	1,00	R$	86,29
7.1	92980	Disjuntor para proteção geral	unid	1,00	R$	45,31
7.2	91814	Tubo de PVC rígido para esgoto diam. 100mm	m	12,00	R$	480,44
7.3	91792	Tubo de PVC rígido soldável marrom, esgoto diam. 32mm	m	4,00	R$	69,95
8.1	92396	Piso em placas pré-moldadas de concreto, 7 peças, sextavado	m2	120,30	R$	11.418,00
8.2	94990	Execução de calçada de proteção	m3	19,24	R$	1.272,12
9.1	92774	Limpeza geral	m2	114,53	R$	133,39

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 emitida

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner

99

MPM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 303
Rubrica:

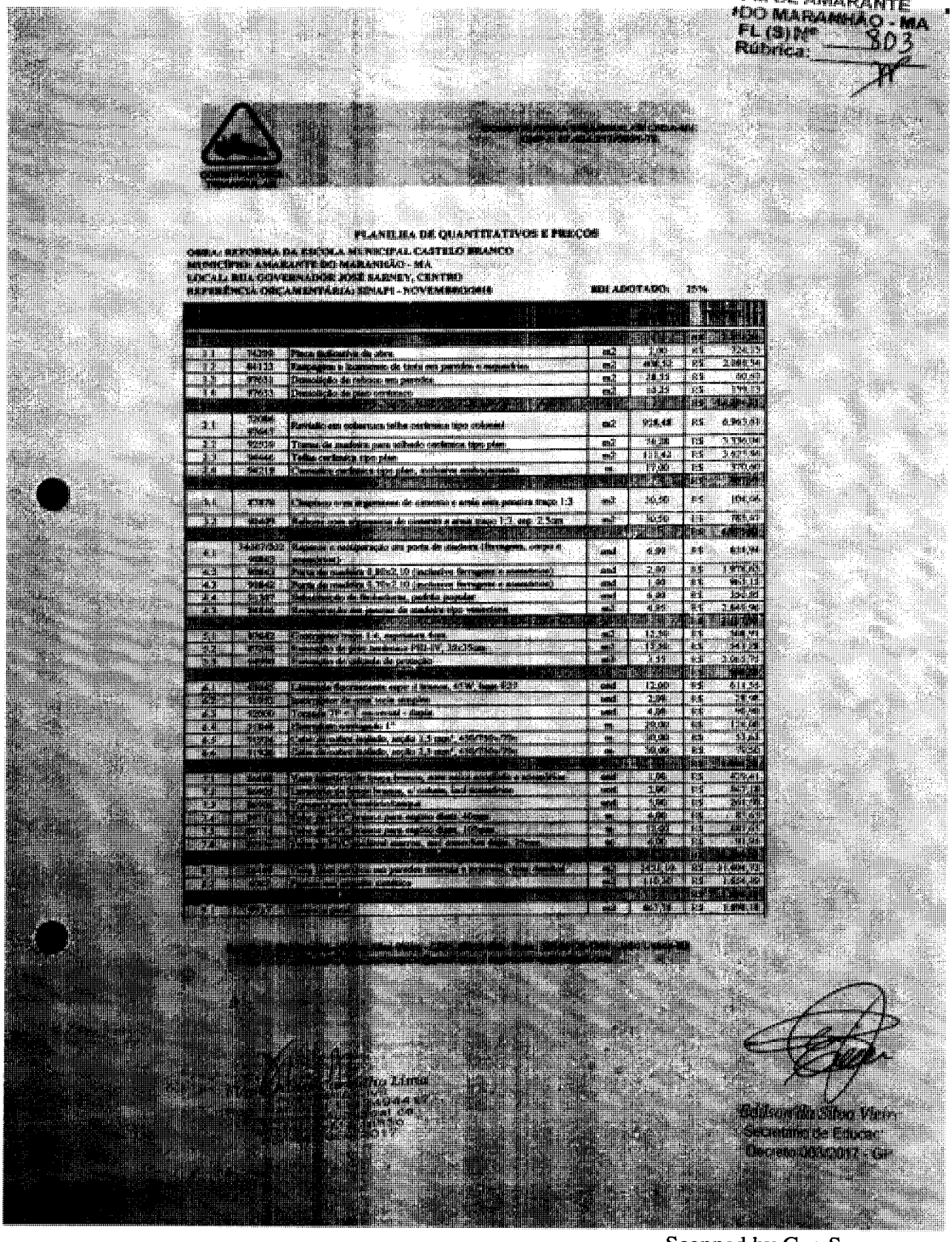

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA GOVERNADOR JOSÉ SARNEY, CENTRO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

1.1	74209	Placa indicativa de obra	m2	1,00	R$	324,75
1.2	88333	Raspagem e lixamento de tinta em parede e esquadrias	m2	468,12	R$	2.988,94
1.3	73831	Demolição de reboco em parede	m2	78,33	R$	660,69
1.4	73831	Demolição de piso cerâmico	m2	63,25	R$	399,73
2.1	72206 / 95645	Pintura em esmalte sobre cerâmica tipo cotelene	m2	918,48	R$	6.961,81
2.2	92925	Troca de madeira para telhado cerâmico tipo plan	m2	74,28	R$	3.330,04
2.3	94207	Telha cerâmica tipo plan	m2	111,42	R$	3.457,90
2.4	94218	Cumeeira cerâmica tipo plan, colocada sobre argamassa	m	17,00	R$	370,60
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia com peneira malha 1:3	m2	30,36	R$	104,06
3.2	87879	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	30,36	R$	765,07
4.1	94467/9838	Lastro e impregnação em ponta de cinderela (fornecimento, corpo e acessórios)	und	6,00	R$	624,94
4.2	94842	Porta de madeira 0,80x2,10 (incluindo ferragens e acessórios)	und	2,00	R$	1.974,45
4.3	94842	Porta de madeira 0,70x2,10 (incluindo ferragens e acessórios)	und	1,00	R$	987,13
4.4	91397	Assentamento de batente/marco, padrão popular	und	3,00	R$	354,00
4.5	94210	Assentamento de janelas de madeira tipo veneziana	m2	4,00	R$	1.844,04
5.1	87642	Emboçamento traço 1:4, espessura 4cm	m2	15,00	R$	348,91
5.2	87878	Chapisco de piso traço 1:3 PEDRISCO 19x25cm	m2	15,00	R$	54,13
5.3	87248	Contrapiso de argamassa	m2	7,41	R$	3.041,73
6.1	91995	Cobertura fibrocimento ondulada 6mm, com telhas de 2,44 x 1,10 m	und	12,00	R$	611,54
6.2	91935	Rufo/pingadeira em chapa galvanizada	und	2,00	R$	58,98
6.3	92995	Calha em chapa galvanizada	und	4,00	R$	98,58
6.4	7.948	Ramal de descida	m	20,00	R$	174,00
6.5	74074	Caixa de passagem	m	10,00	R$	51,41
6.6	7.948	Caixa de passagem	m	10,00	R$	74,00
7.1	94990	Piso em concreto, e=6cm, fck=20MPa	m2	1,00	R$	4.000,41
7.2	94963	Piso em concreto, e=10cm, fck=20MPa	m2	2,00	R$	867,18
7.3	92990	Piso em concreto	m2	5,00	R$	291,78
7.4	92990	Piso em concreto	m	4,00	R$	81,00
7.5	94963	Piso em concreto	m	1,00	R$	487,00
7.6	94963	Piso em concreto	m	4,00	R$	91,00
8.1	94990	Piso em concreto	m2	543,00	R$	11.000,00
8.2	94963	Piso em concreto	m	110,00	R$	1.200,00
9.1	87879	Chapisco	m2	463,00	R$	1.000,00

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 008/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 emitida

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner

100

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 104
Rúbrica:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NUNES FREIRE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA PRINCIPAL, POVOADO CAMPO FORMOSO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 25%

1						
1.1	74209	Placa indicativa de obra	m2	2,00	R$	224,10
1.2	96113	Raspagem e limpeza de reboco em paredes e esquadrias	m2	369,60	R$	1.394,59
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	38,50	R$	60,34
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	4,50	R$	88,79
2					R$	3.468,00
2.1	97644	Remoção em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	678,73	R$	3.068,90
2.2	97636	Limpeza de madeira para telhado cerâmica tipo plana	m2	67,87	R$	3.068,90
2.3	94569	Telha cerâmica tipo plana	m2	688,81	R$	2.331,57
2.4	94210	Cumeeira cerâmica tipo plana, inclusive assentamento	m	17,00	R$	370,68
3					R$	1.468,00
3.1	87879	Chapisco com argamassa de cimento e areia com penneira traço 1:3	m2	38,50	R$	97,65
3.2	96407	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3 esp. 2,5cm	m2	38,50	R$	710,99
4					R$	2.290,00
4.1	74245/001 97643	Reparos e recuperação em porta de madeira (lixagem, calço e acessórios)	und	5,00	R$	669,78
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (acabamento, ferragens e acessórios)	und	2,00	R$	1.410,43
4.3	91331	Colocação de fechaduras, portas internas	und	1,00	R$	290,36
4.4	91395	Pintura de verniz sintético em madeira tipo esmalte	m2	3,10	R$	1.699,58
5					R$	2.290,00
5.1	87905	Chapisco traço 1:4, espessura 4mm	m2	6,16	R$	264,63
5.2	87906	Emboço ou reboco paulista (RP), 35x15cm	m2	3,30	R$	382,21
5.3	96405	Reboco de fachada ou parede	m2	7,00	R$	931,64
6					R$	2.290,00
6.1	74209	Placa indicativa de obra	und	4,00	R$	903,78
6.2	97631	Demolição de piso cerâmico	und	3,00	R$	38,34
6.3	97633	Demolição de piso cerâmico	und	3,00	R$	48,45
6.4	91339	Limpeza final de obra	m	80,00	R$	53,83
6.5	91339	Limpeza final de obra	m	1,00	R$	84,90
7					R$	2.290,00
7.1	97622	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, sem reaproveitamento	m3	1,00	R$	41,63
7.2	97622	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, sem reaproveitamento	m3	1,00	R$	41,63
8					R$	2.290,00
8.1	97622	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, sem reaproveitamento	m3	1,00	R$	41,63
8.2	97622	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, sem reaproveitamento	m3	1,00	R$	41,63
9					R$	2.290,00
9.1	97622	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, sem reaproveitamento	m2	424,12	R$	1.417,50

Brilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 emitida

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 305
Rubrica:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANEXO A HENRIQUE DE LA ROQUE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: MA-122, SN, POVOADO PINDARÉ
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 **BDI ADOTADO: 25%**

1.1	74209/1	Placa indicativa de obra	m2	3,00	R$	74,13
1.2	88316	Raspagem e limpeza de telha em paredes e reguerões	m2	99,60	R$	438,04
1.3	97644	Demolição de reboco em paredes	m2	6,00	R$	37,79
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	4,00	R$	50,16
2.1	74084/1 (Orsa)	Alvenaria em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	185,61	R$	1.377,69
2.2	74234	Tesoura de madeira para telhado cerâmico tipo plan	m2	18,36	R$	824,62
2.3	94466	Telha cerâmica tipo plan	m2	74,97	R$	4.176,66
2.4	94219	Calha cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	4,50	R$	98,11
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia com peneira traço 1:3	m2	4,00	R$	20,55
3.2	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	4,00	R$	154,13
4.1	74209/2 (Orsa)	Reparos e reorganização das portas de madeira (Serragens, corpo e acessórios)	und	7,00	R$	218,61
4.2	94569	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R$	988,11
4.3	91337	Fechadura de banheiros, padrão popular	und	2,00	R$	116,44
4.4	91884	Pintura com esmalte de madeira tipo vitrificada	m2	1,41	R$	54,99
5.1	87495	Chapisco traço 1:3, espessura 5mm	m2	8,00	R$	328,26
5.2	87748	Chapisco de pilares cerâmicos PS 2,IV, 24x12x4	m2	8,00	R$	247,92
5.3	94990	Concreto de limpeza de pilarete	m3	1,20	R$	672,43
6.1	74209/3 (Orsa)	Limpeza Manual/Remoção especial Entulho, (CCU, Mod.01)	und	2,00	R$	193,93
6.2	97915	Remoção de entulho manual	und	1,00	R$	96,40
6.3	97622	Bota-fora - Caminhão - Carga	und	2,00	R$	96,40
7.1	97087	Fornecimento e instalação de [illegible]	und	1,00	R$	45,30
7.2	97912	Remoção de [illegible]	m	6,00	R$	743,83
8.1	74209/4 (Orsa)	Limpeza Manual/Remoção especial Entulho, (Caixa d'água)	m3	3,00	R$	4.139,61
8.2	97622	Bota-fora - Caminhão - Carga	m3	12,00	R$	578,40
			m	1,00	R$	30,53

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 emitida

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 302
Rubrica:

102

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE LA ROQUE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: POVOADO PINDARÉZINHO, AMARANTE DO MARANHÃO-MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO:

1.1	74209/1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	7,00	R$	324,10
1.2	84137	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x39cm (espessura de 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	161,62	R$	8.141,77
1.3	87451	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	m²	34,50	R$	90,81
1.4	87893	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm.	m²	6,90	R$	93,19
2.1	73965/001	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltado extra de dimensões 45x45 cm aplicado em ambientes de área maior que 10 m²	m²	444,10	R$	3.707,24
2.2	92349	Piso em madeira para taco/tabuco, 7 cm, fixado sobre contrapiso	m²	49,43	R$	3.220,84
2.3	94990	Soleira em granito, larg. 15 cm, e = 2 cm, assentada com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	9,45	R$	3.315,45
2.4	95619	Guarnição de granito, tipo pingadeira, largura 15 cm, espessura 2 cm, assentada com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	51,00	R$	1.111,80
3.1	87879	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m²	34,50	R$	49,68
3.2	96405	Reboco interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m²	34,50	R$	1.103,47
4.1	74067/003	Fechadura de embutir com cilindro para porta de madeira (banheiros, depósito, almoxarifado)	und	3,00	R$	417,47
4.2	90840	Porta de madeira 0,80x2,10 (acabamento envernizado e ferragens)	und	7,00	R$	1.979,43
4.3	91307	Dobradiça de ferro/latão, para portas internas	und	4,00	R$	233,96
4.4	94569	Pintura em verniz em esquadria de madeira (tipo veneziana)	m²	3,30	R$	1.889,98
5.1	87905	Chapisco traço 1:3, espessura 5mm	m²	8,00	R$	113,76
5.2	87894	Emboço de alvenaria PRETO 25x25cm	m²	8,00	R$	147,76
5.3	94995	Execução de peitoril de concreto	m²	2,50	R$	1.464,15
6.1	92569	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento	und	12,00	R$	411,72
6.2	91101	Assentamento de vaso sanitário convencional	und	1,00	R$	74,06
6.3	95468	Execução de ponto de água fria em PVC, diâmetro 25 mm, instalado em ramal de distribuição	und	4,00	R$	245,96
6.4	91935	Caixa sifonada, PVC, 150 x 185 x 75 mm, com grelha quadrada, fixada em laje	un	4,00	R$	85,44
6.5	91936	Caixa sifonada, PVC, 150 x 185 x 75 mm, com grelha quadrada, fixada em laje	un	40,00	R$	854,00
7.1	97622	Demolição de telhas cerâmicas ou de concreto, de forma manual, sem reaproveitamento	und	1,00	R$	21,36
7.2	97644	Retirada de calha ou rufo de fibrocimento, metálico ou PVC, largura de até 50 cm, de forma manual, sem reaproveitamento	m	6,00	R$	127,86
7.3	97645	Retirada de rufo de fibrocimento, metálico ou PVC, largura de até 50 cm, de forma manual, sem reaproveitamento	m	4,00	R$	85,24
8.1	94207	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com até 2 águas, inclusive cumeeira e engradamento metálico	m²	444,10	R$	12.420,91
8.2	94228	Calha em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical	m	45,00	R$	1.540,35
9.1	97641	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	41,72	R$	901,68

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 emitida

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 107
Rubrica:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JESUS MENINO
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA JOSÉ FERREIRA LIMA S/N, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

1.1	74209/1	Placa indicativa de obra	m2	2,00	R$	924,13
1.2	94163	Emboçamento e chapisco de lixa em paredes e esquadrias	m2	364,93	R$	1.557,94
1.3	96611	Demolição de reboco em paredes	m2	17,23	R$	76,66
1.4	97623	Demolição de laje cerâmica	m2	18,30	R$	252,36
2.1	73966/001	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	619,50	R$	4.644,33
2.2	92213	Telha de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	74,14	R$	2.338,78
2.3	94466	Telha cerâmica tipo plan	m2	95,11	R$	1.251,87
2.4	94210	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive assentamento	m	14,00	R$	305,20
3.1	97878	Chapisco com argamassa de cimento e areia, sem peneirar, traço 1:3	m2	17,23	R$	98,08
3.2	87905	Emboço com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	17,23	R$	243,61
4.1	100860/002	Reparo e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	3,00	R$	417,47
4.2	90840	Porta de madeira 0,82x2,10 (ferragens, fechaduras e acessórios)	und	1,00	R$	998,31
4.3	91341	Fechadura de tarraxa, padrão popular	und	2,00	R$	173,48
4.4	94569	Kit porta para porta de madeira tipo veneziana	un	1,41	R$	544,95
5.1	94993	Cobertura laje, f=4, engravata 4cm	m2	4,50	R$	356,71
5.2	97588	Impermeabilização com emulsão PBA-IV, 10x25cm	m2	9,30	R$	417,66
5.3	94990	Execução de passeio de concreto	m2	1,44	R$	1.061,41
6.1	73948/2	Pintura a cal com espatula, 3 demãos, (tipo 01)	und	8,00	R$	601,52
6.2	96127	Instalação de caixa tipo acrílico	und	4,00	R$	37,95
6.3	97622	Demolição de alvenaria	m3	2,00	R$	45,45
6.4	97631	Remoção de [illegible]	m	20,00	R$	79,73
6.5	96112	Remoção de [illegible]	m	20,00	R$	31,00
7.1	97622	[illegible]	m	5,00	R$	241,63
7.2	97622	[illegible]	m	5,00	R$	36,33
		[illegible]	m2	3,41	R$	1.500,00
		[illegible]	m2	3,40	R$	1.170,00
		[illegible]	m3	17,23	R$	1.200,00

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto nº 016/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 emitida

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

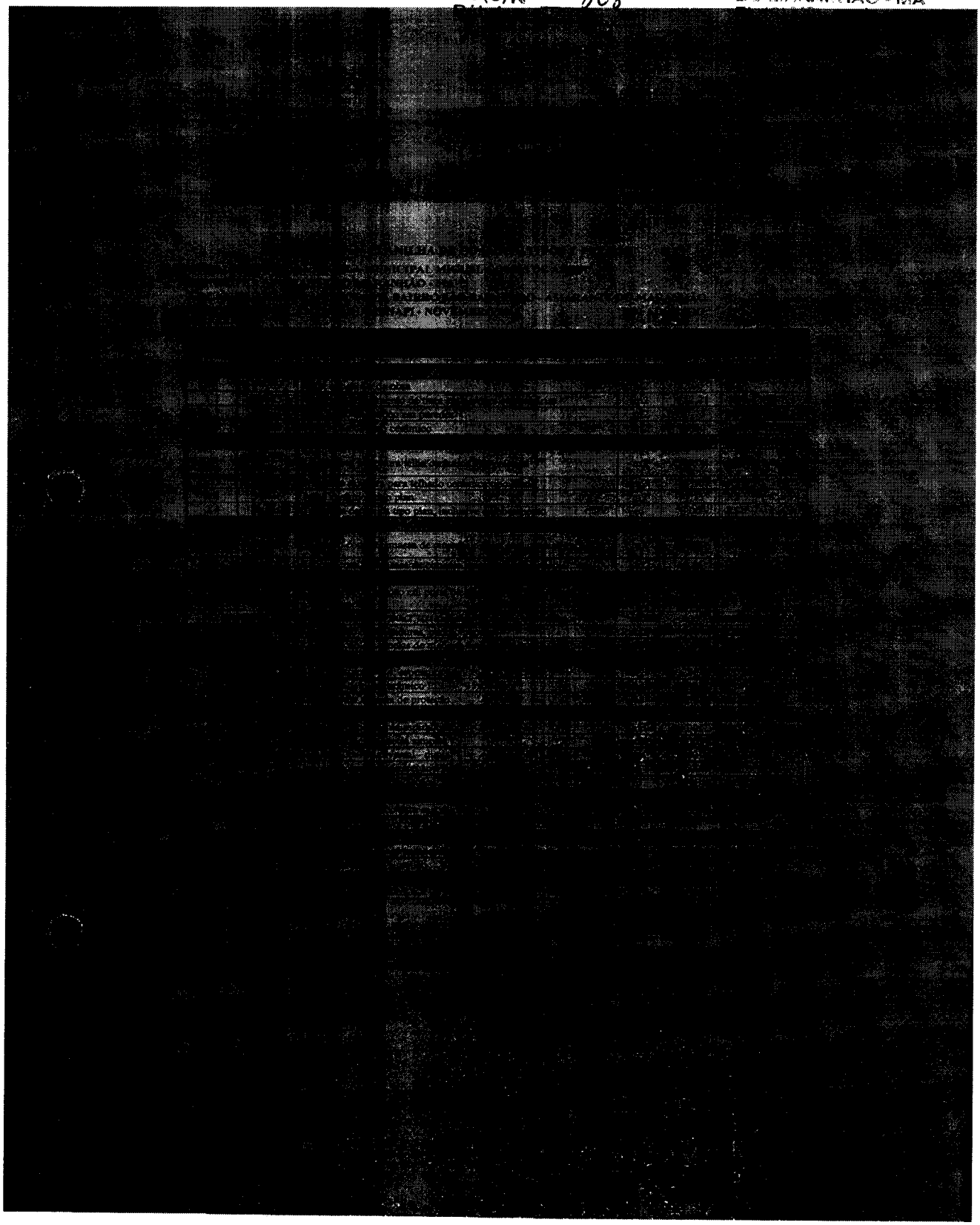

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, emitida em 08/11/2019

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 809
Rubrica:

105

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, POVOADO GROTÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 25%

1.1	74209/1	Placa indicativa de obra	m2	3,00	R$	234,15
1.2	94115	Remoção e limpeza de telha em geral e madeiramento	m2	462,47	R$	3.853,11
1.3	97631	Demolição de reboco em parede	m2	15,90	R$	31,88
1.4	97644	Demolição de piso cerâmico	m2	6,00	R$	53,15
2.1	73966/001	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	766,61	R$	5.749,99
2.2	91139	Trama de madeira para telhado cerâmico tipo plan	m2	36,66	R$	2.443,05
2.3	94449	Telha cerâmica tipo plan	m2	387,33	R$	3.490,77
2.4	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive assentamento	m	4,20	R$	98,10
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia com peneira traço 1:3	m2	15,00	R$	51,16
3.2	96626	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	15,00	R$	345,15
4.1	74247/003 90843	Porta e contramarco em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	3,00	R$	2.580,01
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (padrão e ferragens e acessórios)	und	1,00	R$	988,31
4.3	91307	Substituição de dobradiças, padrão popular	und	7,00	R$	175,49
4.4	94569	Fechadura de embutir de madeira tipo externa/interna	un	3,00	R$	1.099,98
5.1	87492	Emboço traço 1:4, espessura 4cm	m2	8,00	R$	135,30
5.2	87748	Chapisco de piso cerâmico PEI-IV, 10x10cm	m2	8,00	R$	147,70
5.3	94990	Concreto de limpeza de proteção	m3	1,20	R$	498,24
6.1	91962	Ponto de tomada/interruptor simples (3 fios), 40W, inclusive caixa	und	4,00	R$	564,83
6.2	91972	Ponto de luz em teto simples	und	2,00	R$	78,98
6.3	91935	Tomada 2P+T (3 pinos) - ponto	und	3,00	R$	98,19
6.4	91924	Caixa de passagem, metálica (4 fios), 4x2", 2,00m	m	10,00	R$	33,65
6.5	91927	Caixa de passagem, metálica (4 fios), 4x4", 2,00m	m	3,00	R$	59,25
7.1	86902	Ponto de água fria	und	2,00	R$	104,60
7.2	89712	Tubulação para esgoto, 40mm, 10,00m	m	11,00	R$	107,42
7.3	89707	Ponto de esgoto sanitário, 40mm	un	4,00	R$	81,55
8.1	87264	Piso cerâmico esmaltado, PEI-IV, 10x10cm	m2	174,40	R$	7.564,03
8.2	87264	Piso cerâmico esmaltado, PEI-IV, 10x10cm	m2	24,00	R$	1.041,07
9.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia com peneira traço 1:3	m2	174,40	R$	1.784,56

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 023/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 emitida

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

.810

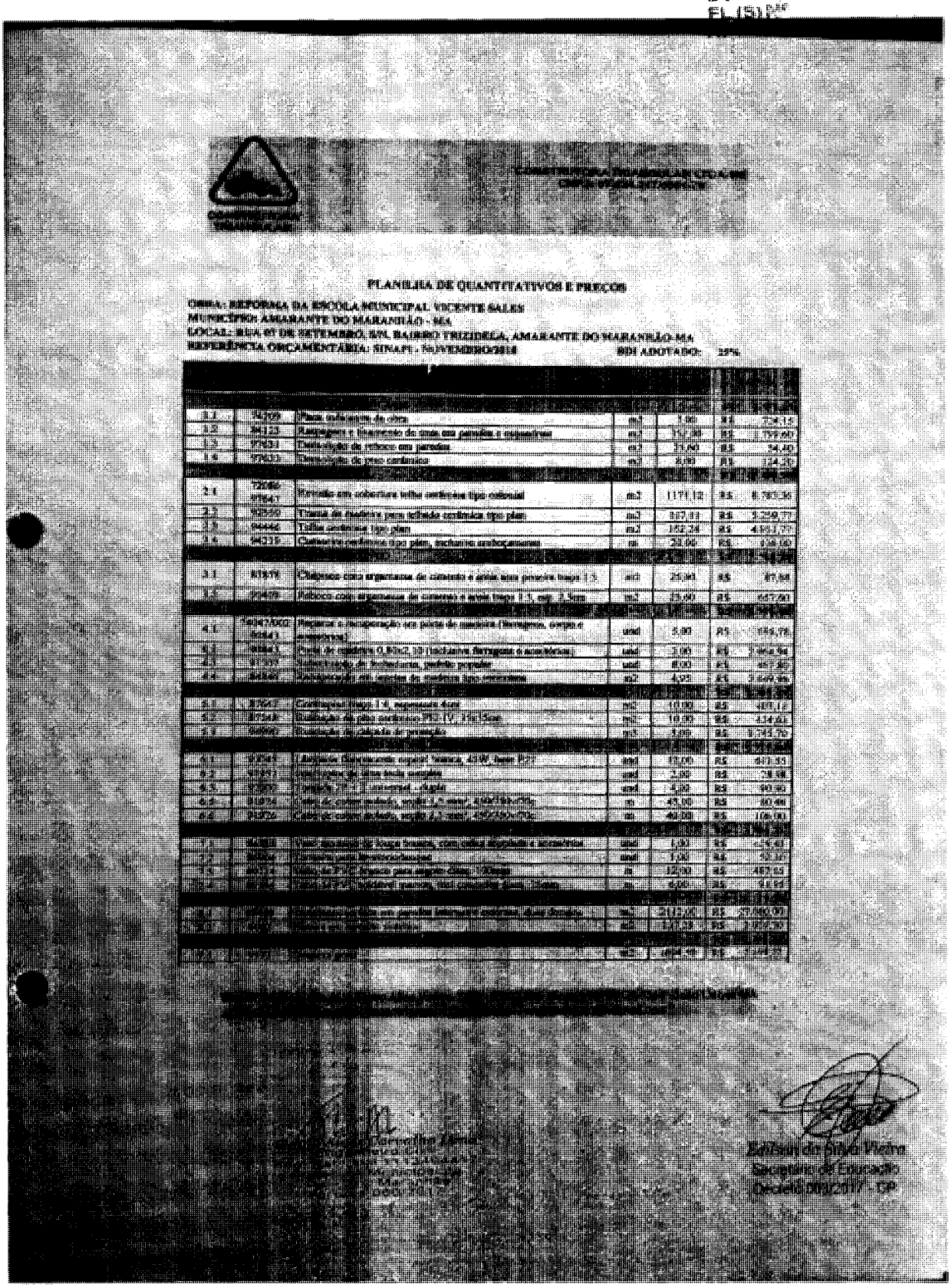

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE SALES
MUNICÍPIO AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO TREZIDELA, AMARANTE DO MARANHÃO-MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 25%

3.2	93009	Piso cerâmico de obra	m²	1,00	R$	72,15
3.3	94213	Assentamento de meio-fio com argamassa	m	152,00	R$	777,60
3.4	97631	Demolição de reboco em parede	m²	71,00	R$	34,09
3.5	97633	Demolição de piso cerâmico	m²	8,00	R$	12,72
4						
4.1	72085 (9764)	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m²	1171,12	R$	6.765,36
4.2	92558	Tesoura de madeira para telhado cerâmico tipo plan	m²	187,11	R$	3.259,77
4.3	94442	Telha cerâmica tipo plan	m²	192,24	R$	4.191,77
4.4	94229	Calheira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	22,00	R$	136,00
5						
5.1	87879	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m²	25,00	R$	97,50
5.2	87878	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m²	15,00	R$	447,00
6						
6.1	94473/3000 (9844)	Regrave e recuperação em porta de madeira (fechaduras, dobradiças e puxadores)	und	5,00	R$	184,75
6.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	3,00	R$	1.364,94
6.3	91305	Fechadura de banheiro, padrão popular	und	8,00	R$	467,60
6.4	91305	Fechadura de portas de madeira tipo externa	und	4,00	R$	1.649,96
7						
7.1	87243	Cerâmica piso traço 1:4, rejuntamento	m²	10,00	R$	489,10
7.2	87648	Execução de pisos externos PS-IV, 1:6 (Cim:Sca	m²	10,00	R$	434,60
7.3	93358	Escavação e carga de material	m³	5,00	R$	3.744,75
8						
8.1	91341	Pintura Concreto aparel. Natura, 2 Demãos	und	13,00	R$	403,33
8.2	91341	Pintura de viga duas demãos	und	5,00	R$	74,68
8.3	91341	Pintura PVA - 2 demãos - viga	und	4,00	R$	99,90
8.4	91341	Pint. de cobertura, madeira, 2 mãos, 4,00x1,00m	m	43,00	R$	80,46
8.5	91341	Pint. de esquadria madeira, 2 mãos, 4,00x1,00m	m	40,00	R$	109,00
9						
9.1	91341	Pint. esmalte de duas demãos, com uma de fundo e acessórios	und	1,00	R$	41,47
9.2	91341	Pintura grade ferro/madeira	und	1,00	R$	49,90
9.3	91341	Pintura PVA - 2 demãos para grade, viga, cobertura	m	12,00	R$	481,63
9.4	91341	Pintura esquadria, madeira, 2 mãos, 4,00x1,00m	m	4,00	R$	2,67
10						
10.1	91341	Pintura piso quadra poliesportiva com tinta acrílica	m²	312,00	R$	20.000,00
10.2	91341	Pintura piso	m²	11,00	R$	1.000,00
11						
11.1	91341	Pintura piso	m²	484,00	R$	1.000,00

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 001/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019
emitida

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 311
Rubrica:

(07

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL ERICO GASPAR DUTRA
MUNICÍPIO AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA DOM PEDRO I, ESQUINA COM RODOVIA MA-122, POVOADO MUNDO NOVO.
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 35%

1.1	74209	Placa ostensiva de obra	m2	2,00	R$	724,18
1.2	84715	Remoção e transporte de lona em paredes e esquadrias	m2	411,13	R$	2.161,92
1.3	97901	Demolição de reboco em paredes	m2	15,00	R$	31,88
1.4	97915	Demolição de piso cerâmico	m2	8,50	R$	111,94
2.0	72086 97647	Remoção em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	988,00	R$	7.118,69
2.2	92539	Linhas de madeira para telhado cerâmico tipo plan	m2	98,81	R$	4.421,77
2.3	94569	Telha cerâmica tipo plan	m2	138,33	R$	4.499,37
2.4	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	1,00	R$	109,56
3.1	87879	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m2	15,00	R$	11,08
3.3	96458	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	15,00	R$	389,31
4.1	74065/001 92851	Colocação e reinstalação em porta de madeira, fechaduras, dobras e acessórios	und	5,00	R$	407,47
4.3	90847	Porta de madeira 0,80x2,10 (colocação de dobras e acessórios)	und	2,00	R$	1.976,63
4.5	91341	Confecção de batentes, portas grandes	und	6,00	R$	320,82
4.4	91842	Colocação de batente de madeira tipo marinera	m	3,20	R$	1.499,98
5.1	87495	Piso em placa tipo "A", retangular duro	m2	15,50	R$	475,48
5.2	87248	Execução de piso cerâmico (PEI-IV, 15x15cm)	m2	38,50	R$	1.438,36
5.3	87629	Execução de soleira de granito	m	3,20	R$	1.454,91
6.1	95241	Cumeeira (capeamento) normal, 41%, base 1:3	und	3,00	R$	468,70
6.2	91927	Barrotes de peroba rosa simples	und	1,00	R$	43,44
6.3	92569	Tesoura 2 - 1 convencional - dupla	und	4,00	R$	93,92
6.4	91931	Caibro de madeira roliça, média 7,5 cm/8 cm, 4,00 m/ 5,00 m	m	15,00	R$	48,96
7.1	94207	Caixa de inspeção, em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, sobre laje de fundo, dimensões internas: 0,6 x 0,6 m, profundidade 0,8 m, com tampa em concreto pré-moldado	un	1,00	R$	1.412,41
7.2	94228	Caixa sifonada, em PVC, 150 x 185 x 75 mm, com grelha quadrada, fixa, em ferro fundido	und	1,00	R$	39,94
7.3	94228	Caixa sifonada, em PVC, 150 x 185 x 75 mm, com grelha quadrada, fixa, em ferro fundido	m	4,00	R$	241,80
7.4	94228	Caixa sifonada, em PVC, 150 x 185 x 75 mm, com grelha quadrada, fixa, em ferro fundido	m	1,00	R$	39,94
8.1	87255	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2	m2	2.000,00	R$	71.472,00
8.2	87255	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2	m2	2.000,00	R$	71.472,00
9.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m2	1.000,00	R$	1.500,00

Bibliotecária Silvia Vieira
Secretaria de Educação
Decreto 062/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 emitida

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 312
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA ME
CNPJ 11.111.111/0001-11

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SOUSA SALES
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA BELA VISTA S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, AMARANTE DO MARANHÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 **BDI ADOTADO: 25%**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	74209/1	Placa de obra em chapa galvanizada	m²	12,00	198,45	2.381,40
1.2	73811/1	Tapume de chapa de madeira compensada	m²	85,00	42,30	3.595,50
1.3	73948/16	Locação convencional de obra	m²	120,00	18,75	2.250,00
1.4	74220/1	Limpeza final de obra	m²	120,00	4,20	504,00
2		**COBERTURA**				
2.1	92543	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial	m²	132,00	38,90	5.134,80
2.2	92539	Cumeeira de telha cerâmica tipo plan	m	18,00	24,50	441,00
2.3	92540	Rufo em telha cerâmica tipo plan	m	22,00	26,80	589,60
2.4	92538	Calha em telha cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	14,00	31,20	436,80
3		**ALVENARIA**				
3.1	87495	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m²	210,00	8,45	1.774,50
3.2	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3 esp. 2,5cm	m²	210,00	22,60	4.746,00
4		**ESQUADRIAS**				
4.1	94569	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e fechadura)	und	6,00	412,50	2.475,00
4.2	94570	Porta de madeira 0,90x2,10 (inclusive ferragens e fechadura)	und	4,00	438,75	1.755,00
4.3	94571	Janela de ferro tipo basculante, vidro liso	und	8,00	365,20	2.921,60
4.4	94572	Portão de ferro em barras de madeira tipo veneziana	m²	4,50	520,00	2.340,00
5		**REVESTIMENTOS**				
5.1	87264	Chapisco traço 1:3, espessura 5mm	m²	240,00	6,80	1.632,00
5.2	87268	Emboço traço 1:6:3, espessura 20mm	m²	240,00	18,90	4.536,00
5.3	87273	Reboco traço 1:6:3, espessura 5mm	m²	240,00	9,75	2.340,00
6		**PINTURA**				
6.1	88485	Pintura látex PVA em duas demãos	m²	240,00	14,50	3.480,00
6.2	88488	Pintura látex acrílico em duas demãos	m²	210,00	16,80	3.528,00
6.3	88489	Pintura esmalte em madeira	m²	18,00	19,40	349,20
6.4	88490	Pintura esmalte em ferro	m²	12,00	21,60	259,20
7		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
7.1	91926	Ponto de luz simples	und	12,00	85,30	1.023,60
7.2	91927	Ponto de tomada simples	und	18,00	92,40	1.663,20
7.3	91928	Ponto de tomada 2P+T 10A	und	6,00	98,75	592,50
8		**LOUÇAS E METAIS**				
8.1	86910	Vaso sanitário com caixa acoplada	und	4,00	612,00	2.448,00
8.2	86911	Lavatório de louça com coluna	und	4,00	398,50	1.594,00
8.3	86912	Torneira de mesa para lavatório	und	4,00	145,80	583,20
9		**LIMPEZA FINAL**				
9.1	74220/1	Limpeza final da obra	m²	240,00	4,20	1.008,00

Belisario da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto nº 001/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, emitida em 08/11/2019

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 813
Rúbrica:

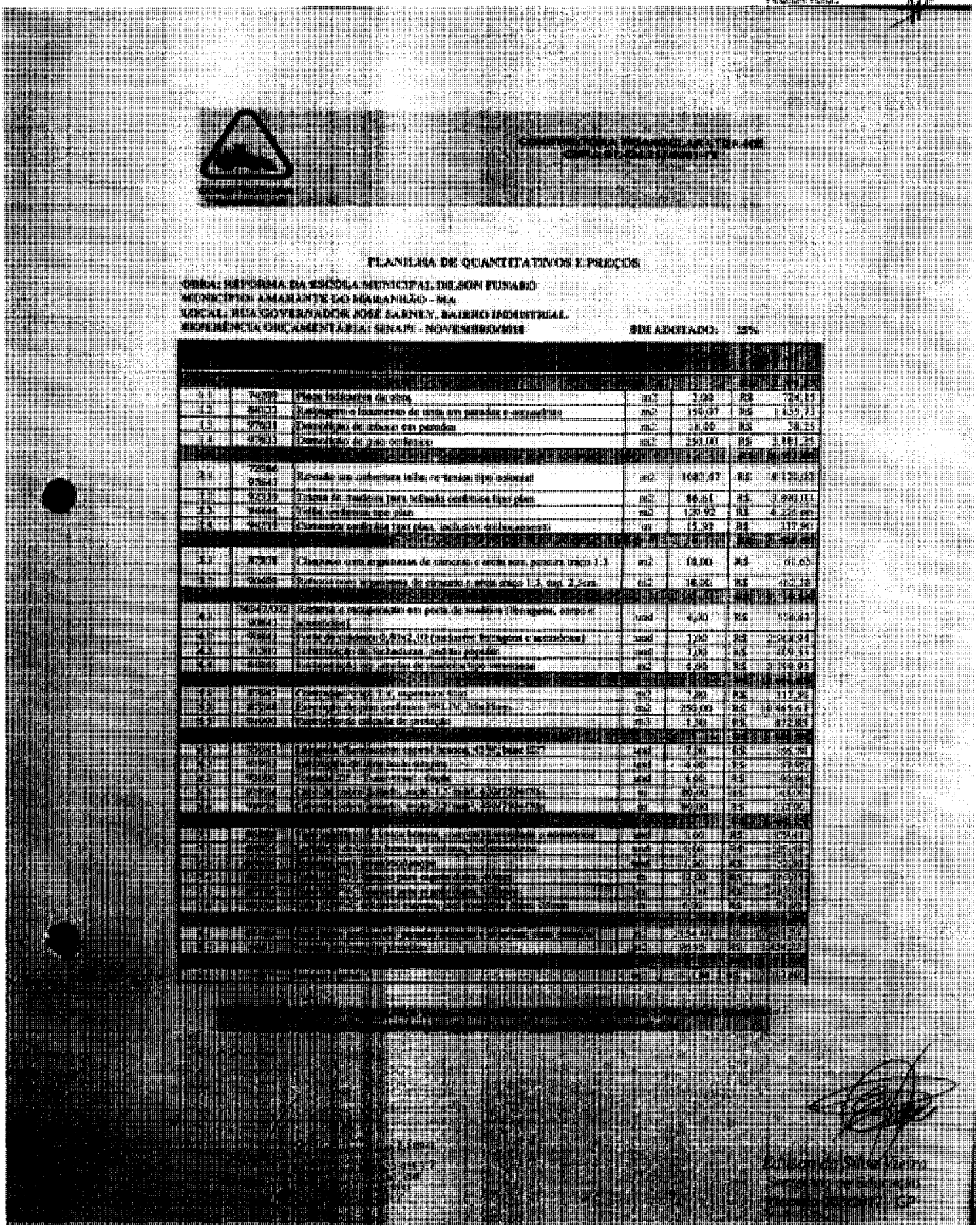

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DILSON FUNARO
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA GOVERNADOR JOSÉ SARNEY, BAIRRO INDUSTRIAL
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 25%

1.1	74209	Placa indicativa de obra	m2	3,00	R$	724,11
1.2	88133	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	134,07	R$	1.855,73
1.3	97631	Demolição de telhas em paredes	m2	18,00	R$	38,25
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	350,00	R$	3.891,24
2.1	72286 97641	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	1082,67	R$	8.126,03
2.2	92519	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	86,61	R$	3.890,01
2.3	94444	Telha cerâmica tipo plan	m2	129,92	R$	4.224,90
2.4	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive assentamento	m	11,90	R$	137,90
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m2	18,00	R$	61,65
3.2	96405	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	18,00	R$	48,38
4.1	74067/002 90843	Reparo e recuperação em porta de madeira (lixagem, raspa e acessórios)	unid	4,00	R$	156,63
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (acabamento lixagem e acessórios)	unid	1,00	R$	1.964,94
4.3	91307	Instalação de fechaduras, padrão popular	unid	7,00	R$	479,51
4.4	94466	Batente de madeira tipo semioca	m2	6,05	R$	1.159,95
5.1	87904	Chapisco traço 1:3, espessura 5mm	m2	7,80	R$	117,96
5.2	87248	Emboço traço 1:4:3, espessura 20mm	m2	250,00	R$	10.461,43
5.3	94990	Execução de viga cinta de amarração	m3	1,50	R$	872,85
6.1	92569	Fornecimento e instalação de vaso sanitário, 43cm, com caixa acoplada	unid	7,00	R$	1.796,58
6.2	95873	Instalação de pia de louça simples	unid	4,00	R$	87,96
6.3	95885	Instalação de tanque de louça	unid	1,00	R$	87,96
6.4	91884	Caixa de passagem plástica, medida 1,5 mod. 400x400x70mm	m	80,00	R$	143,00
6.5	91884	Caixa de passagem plástica, medida 2,0 mod. 250x250x70mm	m	40,00	R$	110,00
7.1	96110	Fornecimento e instalação de ponto de luz para iluminação de emergência	ponto	1,00	R$	129,81
7.2	93653	Fornecimento e instalação de ponto de luz para iluminação	ponto	1,00	R$	87,96
7.3	93654	Fornecimento e instalação de ponto de tomada	ponto	1,00	R$	87,96
7.4	91926	Cabo de cobre para rede de alimentação	m	15,00	R$	143,00
7.5	91926	Cabo de cobre para rede de alimentação	m	1,00	R$	21,00
7.6	91926	Cabo de cobre para rede de alimentação	m	1,00	R$	21,00
8.1	87535	Pintura com tinta látex acrílica em paredes	m2	336,24	R$	1.[illegible]
8.2	88489	Pintura com tinta látex acrílica em esquadrias	m2	96,96	R$	1.454,40
						1.240

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 emitida

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 314
Rubrica

110

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA PREFEITO JOSÉ DE RIBAMAR, ESQUINA COM RUA NICOLAU DINO, CENTRO, AMARANTE - MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 25%

1.1	74209/1	Placa de identificação de obra	m2	3,00	0,0	324,51
1.2	97133	Raspagem e limpeza de terreno em pastagens e áreas rurais	m2	202,67	0,0	1.746,1
1.3	97631	Demolição de telhas em pastagens	m2	17,28	0,0	36,00
1.4	97631	Demolição de piso cerâmico	m2	4,90	0,0	34,03
					0,0	2.140,64
2.1	73964/ 97641	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	123,08	0,0	3.938,61
2.2	92559	Viga de madeira para telhado residencial tipo plana	m2	17,31	0,0	1.108,21
2.3	94466	Telha cerâmica tipo plan	m2	78,78	0,0	2.521,74
2.4	94210	Calha linear em chapa de aço galvanizado	m	8,00	0,0	174,40
						7.742,96
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia com grossura traço 1:3	m2	94,90	0,0	17,54
3.2	96485	Emboço com argamassa de cimento e areia traço 1:4 esp. 1,5 cm	m2	94,90	0,0	433,35
						450,89
4.1	74241/0002	Raspagem e recuperação em porta de madeira (lixagem, corpo e acabamento)	und	3,00	0,0	118,23
4.2	95843	Porta semimaciça (1,80x2,10) (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	0,0	466,31
4.3	74130/1	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	4,00	0,0	71,92
4.4	94572	Porta de madeira de madeira de lei para sala	m2	7,31	0,0	2.999,00
						3.655,46
5.1	87274	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	4,90	0,0	240,87
5.2	87248	Piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	4,90	0,0	299,80
5.3	95241	Rodapé de cerâmica	ml	7,41	0,0	401,41
						942,08
6.1	74130/1	Substituição de fechadura, padrão popular	und	1,00	0,0	23,97
6.2	91305	Dobradiça de ferro	und	3,00	0,0	37,50
6.3	91305	Dobradiça de ferro	und	2,00	0,0	25,00
6.4	91341	Fechadura de embutir	un	1,00	0,0	24,97
6.5	91341	Fechadura de embutir	un	1,00	0,0	24,97
						136,41
7.1	74130/1	Substituição de fechadura, padrão popular	und	1,00	0,0	23,97
7.2	91305	Dobradiça de ferro	und	3,00	0,0	37,50
7.3	91305	Dobradiça de ferro	und	2,00	0,0	25,00
7.4	91341	Fechadura de embutir	un	1,00	0,0	24,97
7.5	91341	Fechadura de embutir	un	1,00	0,0	24,97
						136,41
8.1	74130/1	Substituição de fechadura, padrão popular	und	1,00	0,0	23,97
8.2	91305	Dobradiça de ferro	und	3,00	0,0	37,50
8.3	91305	Dobradiça de ferro	und	2,00	0,0	25,00
8.4	91341	Fechadura de embutir	un	1,00	0,0	24,97
8.5	91341	Fechadura de embutir	un	1,00	0,0	24,97
						136,41

Carlos da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 062/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 emitida

Certidão nº 821857/2019
17/05/2022, 08:13
Chave de Impressão: 3xC1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner

14

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 815
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861098/2022
Emissão: 22/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZwZ32

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS FERREIRA SANTOS
Registro: 1113497491
CPF: 006.987.403-43

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/05/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO
Data de Formação: 07/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IUTEC SOLUÇÕES EIRELI
Registro: 0005370086
CNPJ: 07.909.208/0001-77
Data Início: 19/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/03/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Registro: 0000007740
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Data Início: 17/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/02/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI.
Registro: 0005363012
CNPJ: 11.501.268/0001-23
Data Início: 10/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/02/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 316
Rúbrica:

112

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 772172/2016
Emissão: 09/09/2016
Validade: Indefinida
Chave: a2yyCCab0zy6WD0dWbaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS FERREIRA SANTOS
Registro: 111349749-1
CPF: 006.987.403-43

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 14/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECANICA
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO
Data de Formação: 07/02/2014

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011134974915016910

Certidão nº 772172/2016
10/09/2016, 00:21
Chave de Impressão: a2yyCCab0zy6WD0dWbaZ

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 816
Rúbrica:

113

Milenium Veículos e Peças Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA /SERVIÇO	
Contrato / Convênio	Contrato Sub Locação nº 005/2.016
Local de realização:	Rua do Egito, nº 720, Centro - Balsas - Ma. CEP 68.800-000
Período de realização	Início: 02/02/2.016 Conclusão: 06/05/2.016
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome	MILENIUM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ	03.035.734/0002-85
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome	MILENIUM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ	03.035.734/0002-85
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social	TOPÁZIO - Construções Ltda - ME
CNPJ	08.634.231/000-69
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Vinícius Ferreira Santos
Título Profissional	Engenheiro Industrial Mecânico
Registro Nacional Profissional (RNP)	111349791
Registro no CREA	111349791

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviços de engenharia para execução de Estrutura Metálica Treliçada em Aço SAC 300, pintura a base de epoxi e cobertura com Telha Térmo-Acústica, totalizando 2.572,72 m² e 53.650,00 kg, conforme o contrato de prestação de serviço nº 005/2.016 celebrado entre Milenium Veículos e Peças Ltda e Topázio Construções Ltda.

Representante do Contratante:

NEIRALDO MOURA MENDES
GERENTE
CPF nº 395.957.223-91

BR-010 - km 1.348 - Setor Rodoviário Imperatriz - MA
CNPJ. 03.035.734/0002-85

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
LUCAS PINTO CARUNGA - ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772172/2016, emitida em 10/09/2016

Certidão nº 772172/2016
10/09/2016, 00:21
Chave de Impressão: a2yyCCab0zy6WD0dWbaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2016 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 817
Rúbrica:

114

Milenium Veículos e Peças Ltda

LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA /SERVIÇO	
Contrato / Convênio	Contrato Sub Locação nº 005/2.016
Local de realização:	Rua do Egito, nº 720, Centro - Balsas - Ma. CEP 65.800-000
Período de realização	Início: 02/02/2.016 Conclusão: 06/05/2.016
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome	MILENIUM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ	03.035.734/0002-85
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome	MILENIUM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ	03.035.734/0002-85
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social	TOPÁZIO - Construções Ltda - ME
CNPJ	08.634.231/0001-69
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Vinícius Ferreira Santos
Título Profissional	Engenheiro Industrial Mecânico
Registro Nacional Profissional (RNP)	111349791
Registro no CREA	111349791
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de engenharia para execução de Estrutura Metálica Treliçada em Aço SAC 300, pintura a base de epoxi e cobertura com Telha Térmo-Acústica, totalizando 2.572,72 m² e 53.650,00 kg, conforme o contrato de prestação de serviço nº 005/2.016 celebrado entre Milenium Veículos e Peças Ltda e Topázio Construções Ltda.	

Representante do Contratante:

6º Ofício

JOSAFA HENRIQUE ROCHA
ENGENHEIRO MECANICO
CREA VISTO MA: 5325
CNP: 060317900-2

BR-010 - km 1.348 - Setor Rodoviário Imperatriz - MA
CNPJ. 03.035.734/0002-85

CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ
RECONHECIMENTO
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772172/2016, emitida em 10/09/2016

Certidão nº 772172/2016
10/09/2016, 00:21
Chave de Impressão: a2yyCCab0zy6WD0dWbaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2016 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 318
Rúbrica:

115

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011134974915016910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS FERREIRA SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECANICA** RNP: **111349749-1**
Empresa contratada: **TOPAZIO CONSTRUCOES LTDA-ME** Registro: **000001290-0**

2. Contratante

Contratante: **MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA** CPF/CNPJ: **03.035.734/0001-02**
RUA ALAGOAS, 1430 Nº:
Complemento: Bairro: **MERCADINHO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65903330**
País: **Brasil**
Telefone: **9932298804** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 660.880,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **09/09/2016**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **BAIXA DE ART DE Execucao de estrutura metalica trelicada em aço SAC 300, pintura a base de epoxi e cobertura com telha termo - acustica, totalizando 2.572,72 m² ou 53.650,00 kg. Conforme contrato 05/2.016**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA** CPF/CNPJ: **03.035.734/0002-85**
RUA DO EGITO, N 720 Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **68800000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**
Data de Início: **02/02/2016** Previsão de término: **06/05/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA	2.572,72	M2

5. Observações

Execucao de estrutura metalica trelicada em aço SAC 300, pintura a base de epoxi e cobertura com telha termo - acustica, totalizando 2.572,72 m² ou 53.650,00 kg. Conforme contrato 05/2.016

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VINICIUS FERREIRA SANTOS - CPF: 006.987.403-43

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ: 03.035.734/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96** Pago em: **05/04/2016** Nosso Número: **8200981608**

Certidão nº 772172/2016
10/09/2016, 00:21
Chave de Impressão: a2yyCCab0zy6WD0dWbaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8b4cDb
Impresso em: 10/09/2016 às 00:21:27 por: adapt, ip: 187.79.9.50

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 819
Rúbrica:

116

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 772171/2016
Emissão: 09/09/2016
Validade: Indefinida
Chave: 61B4bc2y1c8b4DY59WZd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS FERREIRA SANTOS
Registro: 111349749-1
CPF: 006.987.403-43

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 14/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECANICA
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO
Data de Formação: 07/02/2014

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011134974915017010

Certidão nº 772171/2016
09/09/2016, 10:33
Chave de Impressão: 61B4bc2y1c8b4DY59WZd

PM DE ANAPURUS
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 820
Rúbrica:

117

Milenium Veículos e Peças Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA /SERVIÇO	
Contrato / Convênio	Contrato Sub Locação nº 004/2.016
Local de realização:	BR 010 - Km 1.348, S/N, Bairro Mercadinho - Imperatriz - MA. CEP. 65.900-000
Período de realização	Início: 01/02/2.016 Conclusão: 01/05/2.016
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome	MILENIUM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ	03.035.734/0001-02
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome	MILENIUM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ	03.035.734/0001-02
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social	TOPÁZIO - Construções Ltda - ME
CNPJ	08.634.231/000-69
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Vinícius Ferreira Santos
Título Profissional	Engenheiro Industrial Mecânico
Registro Nacional Profissional (RNP)	111349791
Registro no CREA	111349791
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de engenharia para execução de Estrutura Metálica Treliçada em Aço SAC 300, pintura a base de epoxi e cobertura com Telha Térmo-Acústica, totalizando 2.411,31m² e 56.250,00 kg, conforme o contrato de prestação de serviço nº 004/2.016 celebrado entre Milenium Veículos e Peças Ltda e Topázio Construções Ltda.	

Representante do Contratante:

NEIRALDO MOURA MENDES
GERENTE
CPF nº 395.957.223-91

BR-010 - km 1.348 - Setor Rodoviário Imperatriz - MA
CNPJ. 03.035.734/0002-85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772171/2016, emitida em 09/09/2016

Certidão nº 772171/2016
09/09/2016, 10:33
Chave de Impressão: 61B4bc2y1c8b4DY59WZd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 61B4bc2y1c8b4DY59WZd
Impresso em: 09/09/2016 às 10:33:24 por: adapt, ip: 187.79.9.50

118

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 821
Rúbrica:

Milenium Veículos e Peças Ltda

LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA /SERVIÇO	
Contrato / Convênio	Contrato Sub Locação nº 004/2.016
Local de realização:	BR 010 - Km 1.348, S/N, Bairro Mercadinho - Imperatriz - MA. CEP. 65.900-000
Período de realização	Início: 01/02/2.016 Conclusão: 01/05/2.016
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome	MILENIUM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ	03.035.734/0001-02
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome	MILENIUM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ	03.035.734/0001-02
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social	TOPÁZIO - Construções Ltda - ME
CNPJ	08.634.231/0001-69
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Vinícius Ferreira Santos
Título Profissional	Engenheiro Industrial Mecânico
Registro Nacional Profissional (RNP)	111349791
Registro no CREA	111349791
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de engenharia para execução de Estrutura Metálica Treliçada em Aço SAC 300, pintura a base de epoxi e cobertura com Telha Térmo-Acústica, totalizando 2.411,31m² e 56.250,00 kg, conforme o contrato de prestação de serviço nº 004/2.016 celebrado entre Milenium Veículos e Peças Ltda e Topázio Construções Ltda.	

Representante do Contratante:

6º Ofício

JOSAFA HENRIQUE ROCHA
ENGENHEIRO MECANICO
CREA VISTO MA: 5325
CNP: 060317900-2

CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de JOSAFA HENRIQUE ROCHA
Dou Fé Imperatriz - MA 06 de setembro de 2016
Em test da verdade
Cleodomar Alexandre Pereira Neto - Escrevente Autorizado

Imperatriz - MA
85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772171/2016, emitida em 09/09/2016

Certidão nº 772171/2016
09/09/2016, 10:33
Chave de Impressão: 61B4bc2y1c8b4DY59WZd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2016 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 822
Rubrica:

119

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011134974915017010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS FERREIRA SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECANICA** RNP: **111349749-1**
Empresa contratada: **TOPAZIO CONSTRUCOES LTDA-ME** Registro: **000001290-0**

2. Contratante

Contratante: **MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA** CPF/CNPJ: **03.035.734/0001-02**
RUA ALAGOAS, 1430 Nº:
Complemento: Bairro: **MERCADINHO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65903330**
País: **Brasil**
Telefone: **9932298804** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 646.875,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **09/09/2016**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **BAIXA DE ART DE Execucao de estrutura metalica trelicada em aço SAC 300, pintura a base de epoxi e cobertura com telha termo - acustica, totalizando 2.411,31 m² ou 56.250,00 kg. Conforme contrato 04/2.016**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA** CPF/CNPJ: **03.035.734/0001-02**
BR 010, KM 1348, S/N Nº:
Complemento: Bairro: **MERCADINHO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**
Data de Início: **01/02/2016** Previsão de término: **01/05/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA	2.411,31	M2

5. Observações

Execucao de estrutura metalica trelicada em aço SAC 300, pintura a base de epoxi e cobertura com telha termo - acustica, totalizando 2.411,31 m² ou 56.250,00 kg. Conforme contrato 04/2.016

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VINICIUS FERREIRA SANTOS - CPF: 006.987.403-43

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ: 03.035.734/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96** Pago em: **05/04/2016** Nosso Número: **6200961624**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0ZD3zc
Impresso em: 09/09/2016 às 10:33:25 por: adapt, ip: 187.79.9.50

Certidão nº 772171/2016
09/09/2016, 10:33
Chave de Impressão: 61B4bc2y1c8b4DY59WZd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2016 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 823
Rúbrica:

120

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220501830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20220501414

1. Responsável Técnico

VINICIUS FERREIRA SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA**
RNP: **1113497491**
Registro: **1113497491MA**

2. Contratante

Contratante: **Construtora Triangular LTDA** CPF/CNPJ: **07.424.217/0001-78**
RUA 01 Nº: **48**
Complemento: Bairro: **Bairro Alice vieira**
Cidade: **JOÃO LISBOA** UF: **MA** CEP: **65922000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA 01 Nº: **48**
Complemento: Bairro: **Bairro Alice vieira**
Cidade: **JOÃO LISBOA** UF: **MA** CEP: **65922000**
Data de Início: **11/02/2022** Previsão de término: **11/02/2023**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA QUALIDADE DE RESPPONSAVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURIDICA. Com uma carga horaria de 02 (duas) horas diarias, totalizando 10 (dez) horas semanais, em um prazo de 12 (Doze) meses.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

Vinicius Ferreira Santos
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA 111349749-1

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VINICIUS FERREIRA SANTOS - CPF: 006.987.403-43

JOÃO LISBOA-MA, 17de FEVEREIRO de 2022
Local data

Construtora Triangular LTDA - CNPJ: 07.424.217/0001-78

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **17/02/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z56A1
Impresso em: 17/02/2022 às 10:31:14 por: , ip: 170.83.83.60

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 08:36:50 que o documento de hash (SHA-256) 84be7c5429bb5cf550bd2b14f958025faa24f49feab06faf3d8529e176690efe foi validado em 23/02/2022 08:34:23 através da transação blockchain 0xa561d4fcf1350bd702a555b6483402f03bc15f2beec7eea76fd522649e5a15ec e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52246)

121

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 824
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, com sede estabelecida na Rua 01, no 48, Bairro Alice vieira, João Lisboa, Maranhão, CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o no 07.424.217/0001-78, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Antônio Madeira da Silva Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade no 050404442013-1 SSP-MA, CPF no 402.592.003-44, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz, no 1262 centro, João Lisboa - MA, Maranhão, CEP 65.922-000.

CONTRATADO: VINICIUS FERREIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira Profissional do **CREA-MA nº 5934 APMA,** inscrito no CPF sob o nº 006987403-43 e Carteira de Identidade nº 071750897-8 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Euclides da Cunha nº 57, Bacuri, Imperatriz – Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado a Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração:
O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO,** pelos serviços contratados o valor de 06 salários mínimos, no importe de R$7.272,00 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais) mensais para uma carga horaria de 02(duas) horas diárias, totalizando 10(dez) horas semanais, sendo a primeira parcela após a assinatura deste contrato e as demais a cada trinta dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO,** no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Instrumento. Iniciando no dia 11 de fevereiro de 2022 e tendo como encerramento no dia 11 de fevereiro de 2023.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 08:36:50 que o documento de hash (SHA-256) 84be7c5429bb5cf550bd2b14f958025faa24f49feab06faf3d8529e176690efe foi validado em 23/02/2022 08:34:23 através da transação blockchain 0xa561d4fcf1350bd702a555b6483402f03bc15f2beec7eea76fd522849e5a15ec e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52246)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 825
Rúbrica:

122

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

CLÁUSULA QUARTA: Da rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contraria com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA: Do foro:

As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Imperatriz, para diminuir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes do presente Contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Imperatriz, 11 de fevereiro de 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONTRATANTE

Vinicius Ferreira dos Santos
CREA-MA nº 5934 APMA
CONTRATADO

Vinicius Ferreira Santos
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA 111349749-1

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053 ;
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 08:36:50 que o documento de hash (SHA-256) 84be7c5429bb5cf550bd2b14f958025faa24f49feab06faf3d8529e176690efe foi validado em 23/02/2022 08:34:23 através da transação blockchain 0xa561d4fcf1350bd702a555b6483402f03bc15f2beec7eea76fd522849e5a15ec e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52246)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. 826
Rubrica:

123

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **84be7c5429bb5cf550bd2b14f958025faa24f49feab06faf3d8529e176690efe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52246** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTAÇÃO VINICIUS FERREIRA - ENGENHEIRO MECANICO"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTAÇÃO VINICIUS FERREIRA - ENGENHEIRO MECANICO"**, faz prova de que em **23/02/2022 08:34:22**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2022 08:36:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa561d4fcf1350bd702a555b6483402f03bc15f2beec7eea76fd522849e5a15ec**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

124

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (8) 827
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220502541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220501242

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE SILVA CAMARGO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1118881656**
Registro: **1118881656MA**

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CPF/CNPJ: **07.424.217/0001-78**
RUA 01
Nº: **48**
Complemento:
Bairro: **ALICE VIEIRA**
Cidade: **JOÃO LISBOA**
UF: **MA**
CEP: **65922000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA 01
Nº: **48**
Complemento:
Bairro: **ALICE VIEIRA**
Cidade: **JOÃO LISBOA**
UF: **MA**
CEP: **65922000**
Data de Início: **14/02/2022**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	3,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços como responsável técnico por empresa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEXANDRE SILVA CAMARGO
Data: 21/02/2022 20:50:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ALEXANDRE SILVA CAMARGO - CPF: 056.393.043-83
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA:07424217000178
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA:07424217000178
Dn: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AA, l=Joao Lisboa, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA:07424217000178
Data: 2022.02.22 07:14:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - CNPJ: 07.424.217/0001-78

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **19/02/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DcC0x
Impresso em: 21/02/2022 às 20:44:14 por: , ip: 189.84.114.80

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 08:39:32 que o documento de hash (SHA-256) 760d755bb1902d38e8772daa1445b8d58e859ee0a41ba75d60c2ed747f9d2ee1 foi validado em 23/02/2022 08:38:20 através da transação blockchain 0x0d7e3d7150d919e752daca4079f070b880a573f3bc1f4f05764ea6c0409a6f84 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52247)

PM
DO MARANHÃO
FL (8)
Rubrica: 828

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRANTE: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, com sede estabelecida na Rua 01, nº 48, Bairro Alice vieira, João Lisboa, Maranhão, CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Antonio Madeira da Silva Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 050404442013-1 SSP-MA, CPF nº 402.592.003-44, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz, nº 1262 centro, João Lisboa - MA, Maranhão, CEP 65.922-000.

CONTRATADO: ALEXANDRE SILVA CAMARGO, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 03/04/1995, Engenheiro Eletricista, portador da Carteria Profissional do CREA nº MA 1118881656, inscrito no CPF sob nº 056.393.043-83 e Carteira de Identidade nº 037185452009-6 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Godofredo Viana, nº 1137, Bairro Centro, Imperatriz, Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do contrato é a prestação de serviços profisisonais na Área de Engenharia Eletrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste é de 01 (um) salários minimos mensais, para uma jornada semanal não superior a 03 (três) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescidindo a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA para dirimir as questoes decorrentes deste contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

João Lisboa - MA, 11 de Fevereiro de 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE

ALEXANDRE SILVA CAMARGO
CONTRATADO
Alexandre S. Camargo
Engenheiro Eletricista
CREA 1118881656

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053 ;
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 08:39:32 que o documento de hash (SHA-256) 760d755bb1902d38e8772daa1445b8d58e859ee0a41ba75d60c2ed747f9d2ee1 foi validado em 23/02/2022 08:38:20 através da transação blockchain 0x0d7e3d7150d919e752daca4079f070b880a573f3bc1f4f05764ea6c0409a6f84 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52247)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. Nº 827
Rubrica:

126

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **760d755bb1902d38e8772daa1445b8d58e859ee0a41ba75d60c2ed747f9d2ee1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **52247** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTAÇÃO ALEXANDRE CAMARGO - ENGENHEIRO ELETRICISTA"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTAÇÃO ALEXANDRE CAMARGO - ENGENHEIRO ELETRICISTA"**, faz prova de que em **23/02/2022 08:35:20**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2022 08:39:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0d7e3d7150d919e752daca4079f070b880a573f3bc1f4f05764ea6c0409a6f84**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) 828
Rúbrica:

127

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, nos termos do art. 3, da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida lei, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

[ ] Microempresa – ME

[X] Empresa de pequeno porte – EPP

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE ANAPURUS
DO MARANHÃO
FL(S)Nº 829
Rubrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7°, CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que não possui no seu quadrode pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7o, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (98) 98191-0053 ; E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

129

PM DE ... DO ... FL ... 830 Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** para os devidos fins, que concorda com todos ostermos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, nãopossuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. (S) Nº 831
RUBRICA

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que a empresa, está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

(Fotos das Instalações, Equipamentos, Estrutura de Armazenamento e Logística e demais informações que julgarnecessário ao perfeito fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços)

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

DO MARANHÃO
FL(S) Nº 832
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONCLUIO ENTRE LICITANTE E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dosagentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nomeou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 833
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva,que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração,sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes einformações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (98) 98191-0053 ; E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

PM DO MARANHÃO
FL(S) 834
RUBRICA

previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. Nº 835
RUBRICA

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPERSA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art.20, inciso XII, da Lei n° 12.465, que os empresários, sócios, dirigentes e/ou responsáveis técnicos não são servidores públicos da administração pública de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

836

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022** , que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou idoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas(Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 837
RUBRICA:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DO FL 838

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ousócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa ecaracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. 839
RUBRICA

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que recebeu todos osdocumentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

139

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 840
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, APARELHAMENTO E PESSOAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seus Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA N° 1117152154, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado (de profissionais de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obra ou serviço da natureza e de volume equivalente ao objeto que propõe executar) e suficiente para a realização do objeto da licitação.

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF n° 953.483.013-53
RG n° 15493972000-3
CONFEA: 1117152154

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (98) 98191-0053 ; E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

140

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE ... DO ... FL ... 841 Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PERTECENTES AOS QUADRO TECNICO E PERMANENTE DA EMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022, que os responsáveis técnicos abaixo pertencem ao quadro permanente da empresa:

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1103475711
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MINAS	1117152154
ALEXANDRE SILVA CAMARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1118881656
VINICIUS SILVA FERREIRA	ENGENHEIRO MECANICO	1113497491

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (98) 98191-0053 ; E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE [illegible] 842

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022** , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

843

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022** , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. E conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE
843

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seu Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo o Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA Nº 1117152154, Declara que não realizou a visita técnica no município de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, para conhecimento de tudo o que se relaciona ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022 ,** e para tanto que a qual se responsabiliza a todo conhecimento das peculiaridades do local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF n° 953.483.013-53
RG n° 15493972000-3
CONFEA: 1117152154

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE
844

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022
DATA DO CERTAME: 17/06/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR , inscrita no CNPJ nº: 07.424.217/0001-78 com sede na RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05040444420131 e do CPF/MF nº 402.592.003-44, para fins do disposto no edital de TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022 , da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS quanto a participar ou não desta licitação;

d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS antes da adjudicação do objeto desta licitação;

e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA antes da abertura oficial das propostas.

f) o representante abaixo assinado declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE ANA[illegible]TE
845
Rúbrica:

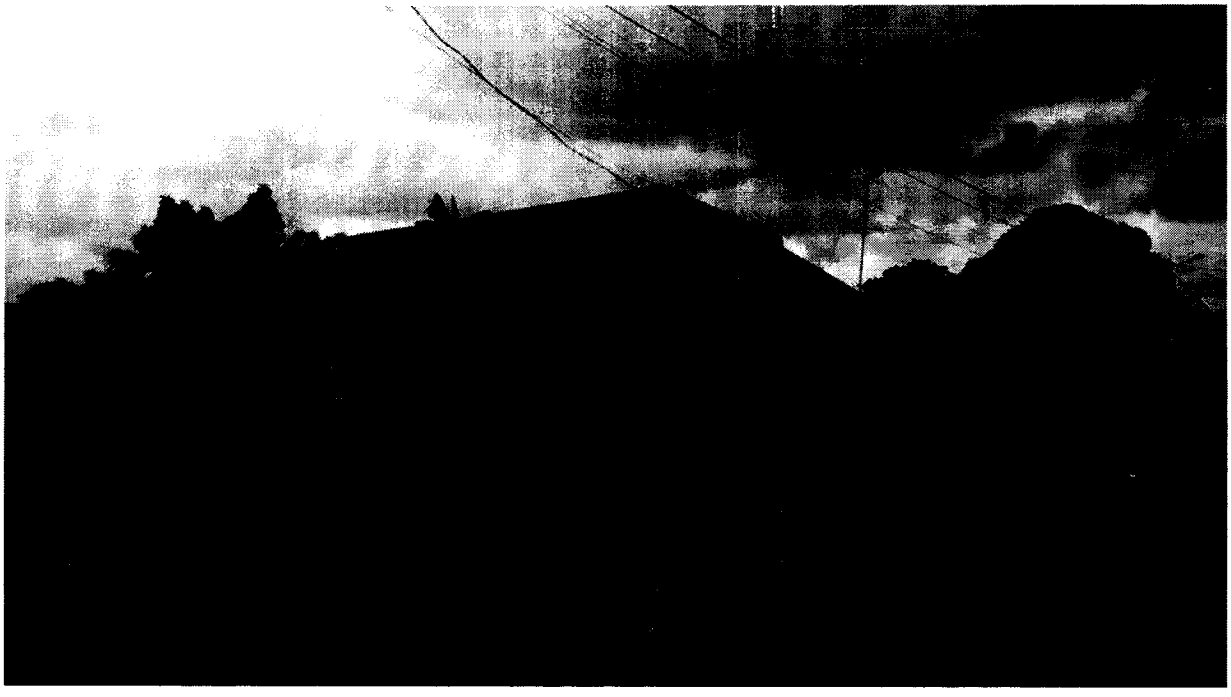

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com

CONSTRUTORA TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

846

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com

147

CONSTRUTORA TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE [illegible]
847

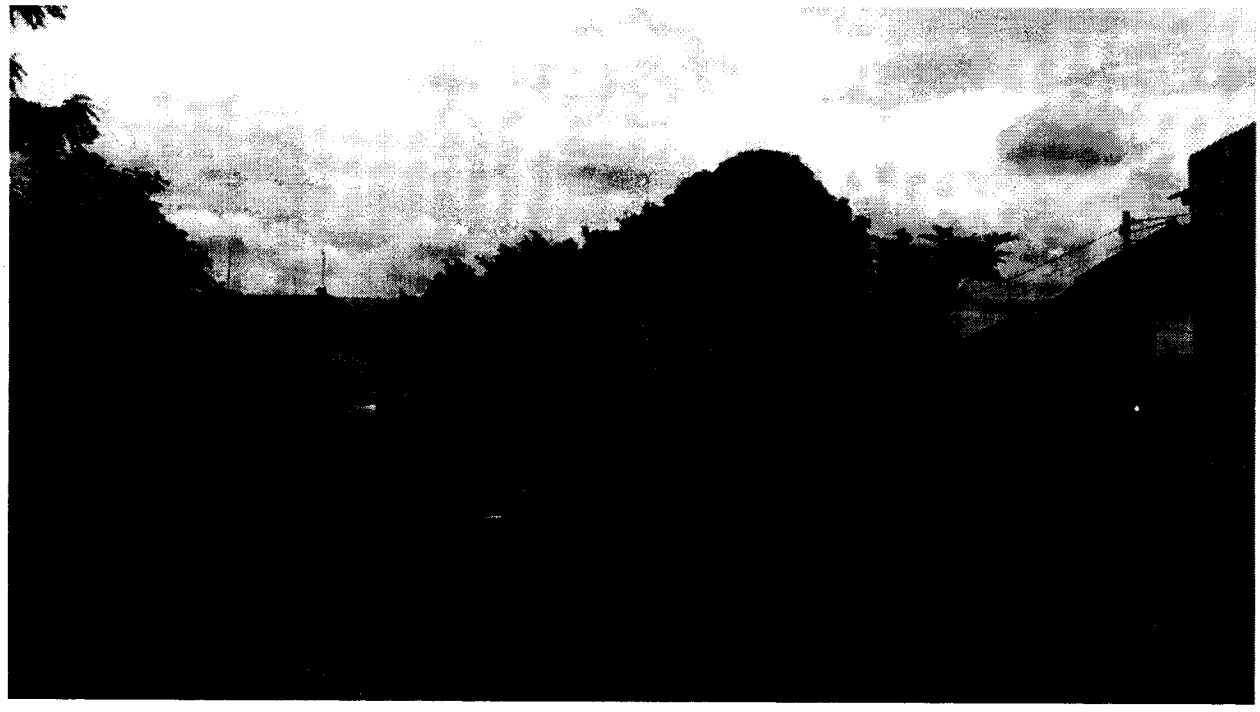

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com

148

CONSTRUTORA TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. 843
Rúbrica

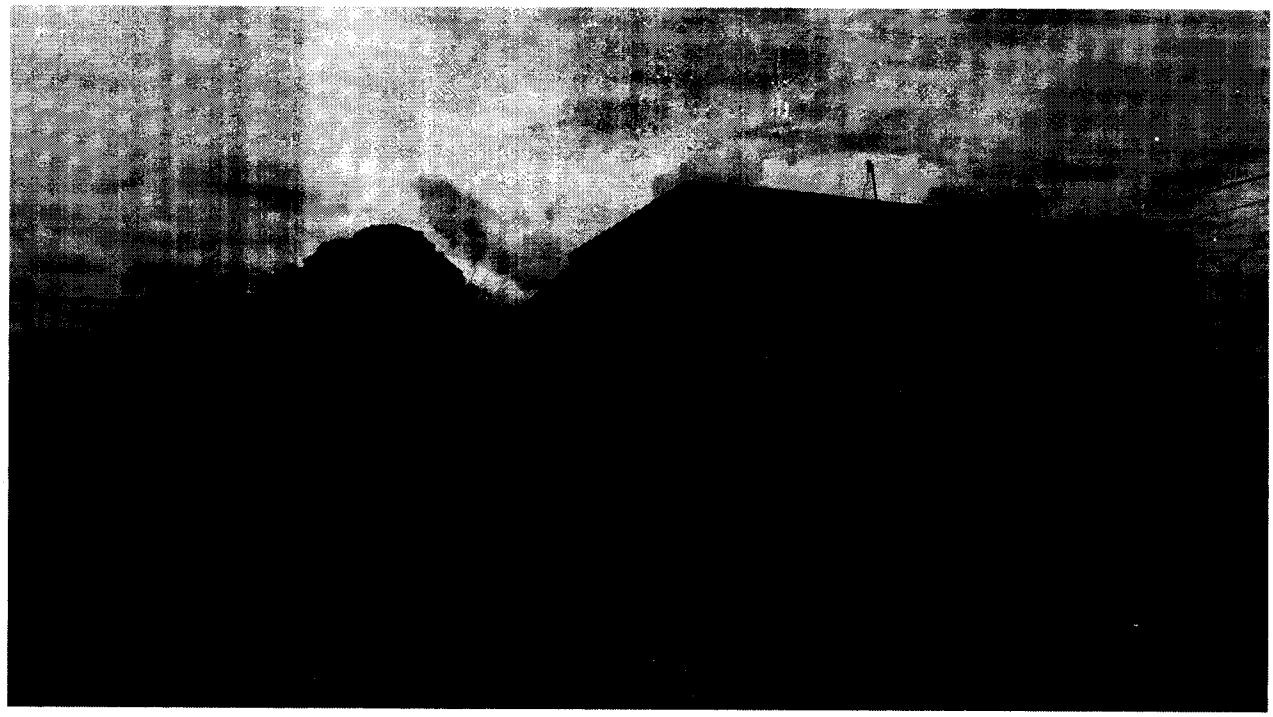

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, proposta de preços apresentadas para o presente certame.

Amarante do Maranhão/MA, em 17 de junho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE ... 851

TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022

PROPOSTA DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, CONFEA 1103475711, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, abaixo assinado, propõe a Prefeitura Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO - MA, os preços infra discriminados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, Objeto do **TOMADA DE PREÇOS N° 004.2022:**

A) O preço total da proposta é de **R$ 1.545.171,94 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**
B) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
C) O prazo para execução dos serviços será de até 10 (DEZ) MESES de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra, ou a contar do recebimento da Ordem de Serviço;
D) Condições de pagamento: Mediante a apresentação da Fatura, Nota fiscal, e atestados pelo setor responsável, acompanhados das certidões negativas de débitos junto ao INSS, CNDT, FGTS e certidões de regularidade com a Receita Federal.
E) Dados Bancários

Banco do Brasil
Agencia: 0554-1
Conta Corrente: 42.893-0
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Reais – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

JOÃO LISBOA - MA, 15 DE JUNHO DE 2022

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PA[illegible]EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIP[illegible]2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO
LOCAL:	POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78

DATA : 1[illegible]2022
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 112,86%
L.S. Mês: 71,21%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/04	07/2021
SBC	2022/01 - São Luís	01/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2021/10	02/2022
SINAPI	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	02/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	**MOVIMENTOS DE TERRAS**							**589,11**	**0,04**
1.1	**CASTELO D'AGUA**							**589,11**	**0,04**
1.1.1	79517/001	Escavacao manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	SINAPI	M3	5,78	30,42	38,02	219,75	0,01
1.1.2	76444/001	Regularizacao e compactacao do fundo de valas	SINAPI	M3	12,96	22,60	28,25	366,12	0,02
1.1.3	79490	Reaterro apiloado de vala com material da obra	SINAPI	M3	1,06	2,45	3,06	3,24	0,00
2	**FUNDAÇÕES**							**15.656,67**	**1,01**
2.1	**FUNDACAO DO CASTELO D'AGUA**							**15.656,67**	**1,01**
2.1.1	74156/002	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15Mpa (sem armacao) 7m	SINAPI	M	56,00	52,26	65,32	3.657,92	0,24
2.1.2	72820	Corte e reparo em cabeca de estaca	SINAPI	UN	12,00	42,94	53,67	644,04	0,04
2.1.3	73907/006	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecanico	SINAPI	M2	12,96	20,85	26,06	337,73	0,02
2.1.4	74007/001	Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 10X	SINAPI	M2	7,20	42,04	52,55	378,36	0,02
2.1.5	73990/001	Armacao aco CA 50, para 1,0 mÃ³ de concreto	SINAPI	UN	6,48	928,62	1.160,77	7.521,78	0,49
2.1.6	74138/003	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento e adensamento.	SINAPI	M3	4,71	529,40	661,75	3.116,84	0,20
3	**SUPERESTRUTURA**							**3.563,93**	**0,23**
3.1	**CONCRETO ARMADO MURETA PILARES**							**3.563,93**	**0,23**
3.1.1	84220	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	SINAPI	M2	23,53	44,06	55,07	1.295,79	0,08
3.1.2	74254/002	Armacao aco CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao.	SINAPI	KG	68,18	14,74	18,42	1.255,87	0,08
3.1.3	73942/002	Armacao de aco CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao.	SINAPI	KG	28,36	8,21	10,26	290,97	0,02
3.1.4	74138/003	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento e adensamento.	SINAPI	M3	1,09	529,40	661,75	721,30	0,05
4	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES).**							**13.411,95**	**0,87**
4.1	**ELEMENTOS VAZADOS**							**1.326,73**	**0,09**
4.1.1	73937/004	Cobogo de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traco 1:4 (cimento, areia)	SINAPI	M2	5,14	206,50	258,12	1.326,73	0,09
4.2	**ALVENARIA DE VEDACAO**							**9.913,03**	**0,64**
4.2.1	79627	Divisoria de banheiros e sanitarios em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traco 1:4	SINAPI	M2	11,32	700,57	875,71	9.913,03	0,64
4.3	**ALVENARIA DA MURETA**							**2.172,19**	**0,14**
4.3.1	S87489S	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	ORSE	m2	33,93	51,22	64,02	2.172,19	0,14
5	**ESQUADRIAS**							**292.374,20**	**18,92**
5.1	**PORTAS DE MADEIRA**							**33.198,58**	**2,15**
5.1.1	73910/003	Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	6,00	546,37	682,96	4.097,76	0,27
5.1.2	73906/003	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	SINAPI	UN	3,00	1.209,76	1.512,20	4.536,60	0,29

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira de Sousa Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

5.1.3	73910/005	Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	3,00	567,30	709,12	2.127,36	0,14
5.1.4	73910/005	Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	[illegible]	567,30	709,12	4.254,72	0,28
5.1.5	73910/005	Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metalica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	5,00	567,30	709,12	3.545,60	0,23
5.1.6	S07788	Porta de compesando de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melaminico,incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	ORSE	un	8,00	1.214,33	1.517,91	12.143,28	0,79
5.1.7	S09076	Chapa metalica (aluminio) 0,8*0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalacao	ORSE	m2	15,40	129,52	161,90	2.493,26	0,16
5.2	**FERRAGENS E ACESSORIOS**							**3.774,25**	**0,24**
5.2.1	74070/003	Fechadura de embutir completa, para portas internas	SINAPI	UN	31,00	97,40	121,75	3.774,25	0,24
5.3	**PORTAS EM ALUMINIO**							**39.937,16**	**2,58**
5.3.1	74071/002	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de aluminio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	2,10	470,50	588,12	1.235,05	0,08
5.3.2	74071/002	Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de aluminio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	1,68	470,49	588,11	988,02	0,06
5.3.3	74071/002	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de aluminio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	3,36	470,50	588,12	1.976,08	0,13
5.3.4	68050	Porta de correr de vidro PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	66,15	416,42	520,52	34.432,39	2,23
5.3.5	74071/002	Porta de abrir PA5 120x185 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	2,22	470,50	588,12	1.305,62	0,08
5.4	**PORTAS DE VIDRO PV**							**1.911,22**	**0,12**
5.4.1	73838/001	Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	1,00	1.528,98	1.911,22	1.911,22	0,12
5.5	**JANELAS DE ALUMINIO JÁ**							**35.451,92**	**2,29**
5.5.1	68052	Janela de Aluminio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	SINAPI	M2	0,88	260,68	325,85	286,74	0,02
5.5.2	68052	Janela de Aluminio JA 02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	SINAPI	M2	2,15	260,68	325,85	700,57	0,05
5.5.3	85010	Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	SINAPI	M2	1,61	649,94	812,42	1.307,99	0,08
5.5.4	68052	Janela de Aluminio JA 04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	SINAPI	M2	2,73	260,68	325,85	889,57	0,06
5.5.5	73809/001	Janela de Aluminio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	1,05	462,94	578,67	607,60	0,04
5.5.6	73809/001	Janela de Aluminio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	12,60	462,94	578,67	7.291,24	0,47
5.5.7	73809/001	Janela de Aluminio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	8,40	462,94	578,67	4.860,82	0,31
5.5.8	73809/001	Janela de Aluminio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	6,30	462,94	578,67	3.645,62	0,24
5.5.9	73809/001	Janela de Aluminio JA 10, 70*75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	1,05	462,94	578,67	607,60	0,04
5.5.10	73809/001	Janela de Aluminio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	5,25	462,94	578,67	3.038,01	0,20
5.5.11	73809/001	Janela de Aluminio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	4,20	462,94	578,67	2.430,41	0,16
5.5.12	73809/001	Janela de Aluminio JA 13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	16,80	462,94	578,67	9.721,65	0,63
5.5.13	S04518	Tela de nylon de protecao fixada na esquadria	ORSE	m²	1,88	27,28	34,10	64,10	0,00
5.6	**VIDROS**							**11.379,99**	**0,74**
5.6.1	72118	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e instalacao	SINAPI	M2	9,46	229,26	286,57	2.710,95	0,18
5.6.2	85005	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	SINAPI	M2	12,00	577,94	722,42	8.669,04	0,56
5.7	**ESQUADRIA GRADIL METALICO**							**166.721,08**	**10,79**
5.7.1	S09656	Fechamento com chapa de aco perfurada, inclusive perfis metalicos para suporte e pintura fornecimento einstalacao	ORSE	m2	112,15	440,00	550,00	61.682,50	3,99
5.7.2	S09290	Portao de abrir em chapa de aco perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalacao (PF1 e PF2)	ORSE	m2	191,52	335,96	419,95	80.428,82	5,21
5.7.3	S03958	Portao de abrir com gradil metalico e tela de aco galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalacao (PO1, PO2, PO3)	ORSE	m2	19,12	165,42	206,77	3.953,44	0,26
5.7.4	S03958	Gradil metalico e tela de aco galvanizado , inclusive pintura fornecimento e instalacao (GR1, GR2,GR3, GR4)	ORSE	m2	99,90	165,42	206,77	20.656,32	1,34
6	**SISTEMA DE COBERTURA**							**299.047,27**	**19,35**
6.1	72111	Estrutura metalica	SINAPI	M2	50,38	158,09	197,61	9.955,59	0,64
6.2	00012730	Telha Sanduiche metalica	SINAPI	UN	805,81	255,73	319,66	257.585,22	16,67
6.3	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	SINAPI	M	6,60	52,85	66,06	435,99	0,03

CONSTRUTORA TRANSUNAS LTDA
CNPJ: 07.454.217/0001-78
Antonio Adelino de Lima Junior
CPF: 002.352.003-44
CONFREA: 110317/5711

853

6.4	72105	Calha em chapa metalica NÂº 22 desenvolvimento de 50cm	SINAPI	M	97,85	87,22	109,02	10.667,60	0,69
6.5	72107	Rufo em chapa de aco galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	SINAPI	M	21[illegible]	39,61	49,51	10.619,89	0,69
6.6	71623	Pingadeira (chapim) em concreto	SINAPI	M	211,[illegible]	37,05	46,31	9.782,98	0,63
7	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**							**169.508,49**	**10,97**
7.1	87878	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	SINAPI	M2	2.544,94	3,46	4,32	10.994,14	0,71
7.2	87535	Emboco para paredes internas e externas traco 1:2:9 prep. manual espessura 2,0 cm	SINAPI	M2	2.019,11	23,54	29,42	59.402,21	3,84
7.3	87272	Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 30x40cm incl. Rejunte conforme projeto branca	SINAPI	M2	411,91	70,76	88,45	36.433,43	2,36
7.4	87267	Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10x10cm incl. Rejunte conforme projeto azul	SINAPI	M2	5,58	62,64	78,30	436,91	0,03
7.5	87267	Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10cm incl. Rejunte conforme projeto vermelho	SINAPI	M2	4,15	62,64	78,30	324,94	0,02
7.6	87267	Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10cm incl. Rejunte conforme projeto branco	SINAPI	M2	6,84	62,64	78,30	535,57	0,03
7.7	87267	Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10cm incl. Rejunte conforme projeto amarelo	SINAPI	M2	66,37	62,64	78,30	5.196,77	0,34
7.8	C4294	Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalacao	SEINFRA	M2	300,27	56,38	70,47	21.160,02	1,37
7.9	S12024	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	ORSE	m2	400,28	70,00	87,50	35.024,50	2,27
8	**SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**							**152.523,06**	**9,87**
8.1	**PAVIMENTACAO INTERNA**							**129.621,36**	**8,39**
8.1.1	87690	Contrapiso e=5,0cm	SINAPI	M2	811,66	34,52	43,15	35.023,12	2,27
8.1.2	87620	Camada regularizadora e=2,0cm	SINAPI	M2	811,66	23,09	28,86	23.424,50	1,52
8.1.3	98679	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	SINAPI	M2	403,54	27,17	33,96	13.704,21	0,89
8.1.4	72815	Pintura de base epoxi sobre piso	SINAPI	M2	37,42	49,92	62,40	2.335,00	0,15
8.1.5	87251	Piso ceramico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. Rejunte conforme projeto	SINAPI	M2	149,12	49,26	61,57	9.181,31	0,59
8.1.6	87257	Piso ceramico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. Rejunte conforme projeto	SINAPI	M2	42,60	90,74	113,42	4.831,69	0,31
8.1.7	C4504	Piso vinilico em manta e=2,0mm	SEINFRA	M2	216,40	87,42	109,27	23.646,02	1,53
8.1.8	C4623	Piso podotatil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	SEINFRA	M2	18,09	188,13	235,16	4.254,04	0,28
8.1.9	C4623	Piso podotatil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	SEINFRA	M2	20,43	188,13	235,16	4.804,31	0,31
8.1.10	C4505	Rodape vinilico h=5cm	SEINFRA	M	103,55	21,26	26,57	2.751,32	0,18
8.1.11	C2284	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	SEINFRA	M	19,88	80,50	100,62	2.000,32	0,13
8.1.12	C2284	Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm	SEINFRA	M	33,48	80,50	100,62	3.368,75	0,22
8.1.13	C2285	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	SEINFRA	M	1,77	134,14	167,67	296,77	0,02
8.2	**PAVIMENTACAO EXTERNA**							**22.901,70**	**1,48**
8.2.1	73892/002	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	SINAPI	M2	222,84	38,00	47,50	10.584,90	0,69
8.2.2	73907/003	Lastro de concreto magro, e=5,cm reparo mecanico, inclusos lançamento e adensamento	SINAPI	M2	17,38	31,40	39,25	682,16	0,04
8.2.3	73764/004	Pavimetacao em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchao de areia	SINAPI	M2	28,05	50,89	63,61	1.784,26	0,12
8.2.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	3,51	118,69	148,36	520,74	0,03
8.2.5	C4624	1Piso tatil direcional em placas pre moldadas 5MPa	SEINFRA	M2	1,89	118,69	148,36	280,40	0,02
8.2.6	74223/001	Meio fio (guia) de concreto pre moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavacao e reaterro	SINAPI	M	15,30	59,50	74,37	1.137,86	0,07
8.2.7	73692	Colchao de areia e=10cm	SINAPI	M3	6,00	96,54	120,67	724,02	0,05
8.2.8	74236/001	Grama batatais em placas	SINAPI	M2	331,98	17,32	21,65	7.187,36	0,47
9	**PINTURA**							**83.270,73**	**5,39**
9.1	C1207	Emassamento de paredes internas com massa acrilica 02 demaos	SEINFRA	M2	1.530,66	16,36	20,45	31.301,99	2,03
9.2	88489	Pintura em latex acrilico 02 demaos sobre paredes internas, externas	SINAPI	M2	2.050,08	12,72	15,90	32.596,27	2,11
9.3	88488	Pintura em latex PVA 02 demaos sobre teto	SINAPI	M2	704,15	12,26	15,32	10.787,57	0,70
9.4	74065/002	Pintura em esmalte sintetico 02 demaos em esquadrias de madeira	SINAPI	M2	78,12	22,82	28,52	2.227,98	0,14
9.5	74065/001	Pintura em esmalte sintetico 02 demaos em rodameio de madeira	SINAPI	M2	10,36	22,73	28,41	294,32	0,02

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ 07.424.217/0001-78
CONFREA: 1103475711

9.6	79460	Pintura epoxi 02 demaos	SINAPI	M2	107,17	45,26	56,57	6.062,60	0,39
10	**INSTALÇÃO HIDRÁULICA**							**42.504,63**	**2,75**
10.1	**TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO**							**34.662,01**	**2,24**
10.1.1	89401	Tubo PVC soldavel 20 mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	M	24,14	6,85	8,56	206,63	0,01
10.1.2	89446	Tubo PVC soldavel 25 mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	M	164,46	5,10	6,37	1.047,61	0,07
10.1.3	89447	Tubo PVC soldavel 32 mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	M	2,71	10,97	13,71	37,15	0,00
10.1.4	89449	Tubo PVC soldavel 50 mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	M	64,93	18,16	22,70	1.473,91	0,10
10.1.5	89450	Tubo PVC soldavel 60 mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	M	19,39	30,16	37,70	731,00	0,05
10.1.6	89451	Tubo PVC soldavel 75mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	M	179,81	50,02	62,52	11.241,72	0,73
10.1.7	94713	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua 75mm 2 2/1", fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	8,00	220,18	275,22	2.201,76	0,14
10.1.8	94709	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua 20mm 1/2", fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	2,00	31,49	39,36	78,72	0,01
10.1.9	89538	Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	2,00	3,18	3,97	7,94	0,00
10.1.10	89538	Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e instalacao"	SINAPI	UN	62,00	3,18	3,97	246,14	0,02
10.1.11	89553	Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e instalacao"	SINAPI	UN	2,00	4,86	6,07	12,14	0,00
10.1.12	89596	Adaptador sol. Curto com bolsa rosca pararegistro 50mm 1 1/2", fornecimento e instalacao"	SINAPI	UN	21,00	9,78	12,22	256,62	0,02
10.1.13	89610	Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e instalacao"	SINAPI	UN	8,00	19,84	24,80	198,40	0,01
10.1.14	89613	Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2", fornecimento e instalacao"	SINAPI	UN	12,00	28,94	36,17	434,04	0,03
10.1.15	C0501	Bucha de reducao sold. Curta 60mm 50mm, fornecimento e instalacao	SEINFRA	UN	16,00	20,50	25,62	409,92	0,03
10.1.16	C0500	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60mm)	SEINFRA	UN	6,00	35,42	44,27	265,62	0,02
10.1.17	C0492	Bucha de reducao sold. Longa 50mm 25mm, fornecimento e instalacao	SEINFRA	UN	24,00	12,12	15,15	363,60	0,02
10.1.18	C0503	Bucha de reducao sold. Longa 60mm 25mm, fornecimento e instalacao	SEINFRA	UN	7,00	18,74	23,42	163,94	0,01
10.1.19	C0503	Bucha de reducao sold. Longa 60mm 32mm, fornecimento e instalacao	SEINFRA	UN	1,00	18,74	23,42	23,42	0,00
10.1.20	C0498	Bucha de reducao sold. Longa 75mm 50mm, fornecimento e instalacao	SEINFRA	UN	8,00	29,97	37,46	299,68	0,02
10.1.21	86884	Engate flexivel plastico 1/2 30cm	SINAPI	UN	30,00	7,76	9,70	291,00	0,02
10.1.22	89359	Joelho 45 soldavel 20mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	1,00	6,06	7,57	7,57	0,00
10.1.23	89485	Joelho 45 soldavel 25mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	5,00	4,57	5,71	28,55	0,00
10.1.24	89502	Joelho 45 soldavel 50mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	3,00	14,42	18,02	54,06	0,00
10.1.25	89515	Joelho 45 soldavel 75mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	14,00	86,96	108,70	1.521,80	0,10
10.1.26	89358	Joelho 90 soldavel 20mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	6,00	5,65	7,06	42,36	0,00
10.1.27	89362	Joelho 90 soldavel 25mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	68,00	6,76	8,45	574,60	0,04
10.1.28	89501	Joelho 90 soldavel 50mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	12,00	12,37	15,46	185,52	0,01
10.1.29	89505	Joelho 90 soldavel 60mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	1,00	35,69	44,61	44,61	0,00
10.1.30	89521	Joelho 90 soldavel 75mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	34,00	138,06	172,57	5.867,38	0,38
10.1.31	90373	Joelho 90° soldavel com bucha de latao 25mm 3/4", fornecimento e instalacao"	SINAPI	UN	7,00	13,04	16,30	114,10	0,01
10.1.32	89645	Joelho de reducao 90° soldavel com bucha latao 25mm 1/2"", fornecimento e instal.	SINAPI	UN	55,00	23,00	28,75	1.581,25	0,10
10.1.33	89645	Joelho de reducao 90° soldavel 32mm 25mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	1,00	23,00	28,75	28,75	0,00
10.1.34	89424	Luva soldavel com rosca 25mm 3/4"	SINAPI	UN	10,00	3,77	4,71	47,10	0,00
10.1.35	89980	Luva de reducao soldavel com bucha latao 25mm 1/2"", fornecimento e instalacao.	SINAPI	UN	5,00	10,04	12,55	62,75	0,00
10.1.36	89395	Te 90 soldavel 25mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	20,00	9,50	11,87	237,40	0,02
10.1.37	89625	Te 90 soldavel 50mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	6,00	19,89	24,86	149,16	0,01
10.1.38	89628	Te 90 soldavel 60mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	11,00	45,26	56,57	622,27	0,04
10.1.39	89566	Te 90 soldavel 75mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	14,00	49,22	61,52	861,28	0,06
10.1.40	89627	Te de reducao 90 soldavel 50mm 25mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	11,00	18,53	23,16	254,76	0,02
10.1.41	89630	Te de reducao 90 soldavel 75mm 50mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	13,00	72,58	90,72	1.179,36	0,08
10.1.42	89630	Te de reducao 90 soldavel 75mm 60mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	3,00	72,58	90,72	272,16	0,02
10.1.43	89394	Te reducao 90° soldavel com bucha latao B central 25mm 1/2", fornecimento e instal.	SINAPI	UN	11,00	18,22	22,77	250,47	0,02

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
[illegible] Junior
[illegible]
CREA: 110347/5/11

10.1.44	89439	Te soldavel com rosca bolsa central 20mm 1/2", fornecimento e instalacao.	SINAPI	UN	1,00	7,93	9,91	9,91	0,00
10.1.45	90374	Te soldavel com bucha latao bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e inst[illegible]	SINAPI	UN	[illegible]	20,88	26,10	26,10	0,00
10.1.46	S09273	Tubo de descarga VDE 38mm	ORSE	un	14,00	23,97	29,96	419,44	0,03
10.1.47	S03706	Tubo de ligacao latao cromado com canopla para vaso sanitario	ORSE	un	14,00	13,05	16,31	228,34	0,01
10.2	**REGISTROS**							**7.842,62**	**0,51**
10.2.1	S03206	Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e instalacao	ORSE	un	1,00	25,33	31,66	31,66	0,00
10.2.2	74181/001	Registro bruto de gaveta 2"", fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	4,00	134,10	167,62	670,48	0,04
10.2.3	74180/001	Registro bruto de gaveta 2 1/2"", fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	6,00	256,98	321,22	1.927,32	0,12
10.2.4	74175/001	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalacao"	SINAPI	UN	1,00	103,61	129,51	129,51	0,01
10.2.5	94495	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	1,00	48,89	61,11	61,11	0,00
10.2.6	74174/001	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	4,00	152,82	191,02	764,08	0,05
10.2.7	74175/001	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	26,00	103,61	129,51	3.367,26	0,22
10.2.8	89985	Registro de pressao com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	10,00	71,30	89,12	891,20	0,06
11	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**							**13.315,02**	**0,86**
11.1	**TUBULACOES E CONEXOES DE PVC**							**10.438,78**	**0,68**
11.1.1	89848	Tubo de PVC Ã 100mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	M	237,72	29,98	37,47	8.907,36	0,58
11.1.2	89746	Joelho 45 100mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	14,00	22,90	28,62	400,68	0,03
11.1.3	89744	Joelho 90 100mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	36,00	22,98	28,72	1.033,92	0,07
11.1.4	89693	Te sanitario 100x100mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	1,00	77,46	96,82	96,82	0,01
11.2	**ACESSORIOS**							**2.876,24**	**0,19**
11.2.1	S04283	Ralo hemisferico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ã 100mm	ORSE	un	12,00	43,14	53,92	647,04	0,04
11.2.2	72286	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	SINAPI	UN	10,00	178,34	222,92	2.229,20	0,14
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**							**40.559,13**	**2,62**
12.1	89711	Tubo de PVC rigido 40mm, fornec. e instalacao	SINAPI	M	83,23	16,96	21,20	1.764,47	0,11
12.2	89712	Tubo de PVC rigido 50mm, fornec. e instalacao	SINAPI	M	185,94	25,94	32,42	6.028,17	0,39
12.3	89511	Tubo de PVC rigido 75mm, fornec. e instalacao	SINAPI	M	38,05	41,42	51,77	1.969,84	0,13
12.4	89714	Tubo de PVC rigido 100mm, fornec. e instalacao	SINAPI	M	143,52	49,26	61,57	8.836,52	0,57
12.5	89849	Tubo de PVC rigido 150mm, fornec. e instalacao	SINAPI	M	2,77	63,20	79,00	218,83	0,01
12.6	90375	Bucha de reducao PVC longa 50mm 40mm	SINAPI	UN	22,00	7,44	9,30	204,60	0,01
12.7	89728	Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	56,00	10,00	12,50	700,00	0,05
12.8	89746	Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	8,00	22,90	28,62	228,96	0,01
12.9	89732	Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	36,00	10,56	13,20	475,20	0,03
12.10	89726	Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	27,00	6,01	7,51	202,77	0,01
12.11	89744	Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	14,00	22,98	28,72	402,08	0,03
12.12	89522	Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	29,00	31,45	39,31	1.139,99	0,07
12.13	89731	Joelho PVC 90° 50mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	33,00	9,80	12,25	404,25	0,03
12.14	89724	Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	6,00	9,21	11,51	69,06	0,00
12.15	89724	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario 40mm 1 1/2"" fornecimento e instal.	SINAPI	UN	37,00	9,21	11,51	425,87	0,03
12.16	89569	Juncao PVC simples 100mm 50mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	14,00	81,86	102,32	1.432,48	0,09
12.17	89690	Juncao PVC simples 100mm 100mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	8,00	85,13	106,41	851,28	0,06
12.18	89685	Juncao PVC simples 50mm 50mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	8,00	56,16	70,20	561,60	0,04
12.19	89623	Te PVC 45° 40mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	1,00	16,68	20,85	20,85	0,00
12.20	89623	Te PVC 90° 40mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	9,00	16,68	20,85	187,65	0,01
12.21	89696	Te PVC sanitario 100mm 50mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	4,00	69,64	87,05	348,20	0,02
12.22	89696	Te PVC sanitario 100mm 75mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	10,00	69,64	87,05	870,50	0,06

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONTRIBEA: 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA
FL(S) Nº 85
RUBRICA: —

12.23	89784	Te PVC sanitario 50mm 50mm fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	15,00	19,16	23,95	359,25	0,02
12.24	89707	Caixa sifonada 150x150x50mm	SINAPI	UN	1[redacted]	38,38	47,97	911,43	0,06
12.25	98102	Caixa de gordura simples CG 37cm	SINAPI	UN	4,00	186,86	233,57	934,28	0,06
12.26	74166/002	Caixa de inspecao 60x60cm	SINAPI	UN	13,00	287,25	359,06	4.667,78	0,30
12.27	S04883	Caixa de inspecao modulada DN 30cm	ORSE	un	1,00	546,50	683,12	683,12	0,04
12.28	89710	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	SINAPI	UN	18,00	13,06	16,32	293,76	0,02
12.29	C4822	Terminal de Ventilacao 50mm	SEINFRA	UN	23,00	12,06	15,07	346,61	0,02
12.30	74198/002	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	SINAPI	UN	1,00	2.044,30	2.555,37	2.555,37	0,17
12.31	74197/001	Fossa septica 2,30 x 2,30 m	SINAPI	UN	1,00	1.971,49	2.464,36	2.464,36	0,16
13	**LOUÇAS E METAIS**							**52.208,74**	**3,38**
13.1	C4635	Bacia Sanitaria Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, codigo P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessorios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacaofornecimento e instalacao	SEINFRA	UN	2,00	1.038,14	1.297,67	2.595,34	0,17
13.2	00006021	Bacia Sanitaria Convencional, codigo Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessorios fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	2,00	61,70	77,12	154,24	0,01
13.3	72739	Bacia Convencional Studio Kids, codigo Pl.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedacao, tubo pvc ligacao fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	10,00	563,06	703,82	7.038,20	0,46
13.4	40729	Valvula de descarga 1 1/2",com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e instalacão.	SINAPI	UN	14,00	284,46	355,57	4.977,98	0,32
13.5	86901	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, codigo L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (valvula, sifao e engateflexivel cromados), exceto torneira.	SINAPI	UN	13,00	110,18	137,72	1.790,36	0,12
13.6	S02009	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 Â HIDRONOX, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2""x1.1/2"" para pia fornecimento e instalacao.	ORSE	un	3,00	479,53	599,41	1.798,23	0,12
13.7	86936	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, basica aco inoxidavel, com valvula, FRANKE, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e instalacao"	SINAPI	UN	9,00	457,94	572,42	5.151,78	0,33
13.8	C4635	Banheira Embutir em plastico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	SEINFRA	UN	2,00	249,90	312,37	624,74	0,04
13.9	00007350	Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy codigo L101.17, DECA ou equivalente, com valvula, sifao e engate flexivel cromados, fornecimento e instalacao	SINAPI	L	3,00	495,84	619,80	1.859,40	0,12
13.10	86904	Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, codigo L915 DECA ou equivalente	SINAPI	UN	3,00	117,13	146,41	439,23	0,03
13.11	86919	Tanque Grande (40 L) cor Branco, codigo TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	SINAPI	UN	5,00	698,09	872,61	4.363,05	0,28
13.12	100860	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas eletricas, cogigo 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	SINAPI	UN	10,00	88,18	110,22	1.102,20	0,07
13.13	C4642	Assento Poliester com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, codigo AP.52, DECA, ou equivalente	SEINFRA	UN	2,00	610,74	763,42	1.526,84	0,10
13.14	S02066	Assento plastico Izy, codigo AP.01, DECA, fornecimento e instalacao	ORSE	un	2,00	48,96	61,20	122,40	0,01
13.15	95544	Papeleira Metalica Linha Izy, codigo 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	14,00	67,54	84,42	1.181,88	0,08
13.16	S09502	Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, codigo 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalacao	ORSE	un	3,00	251,18	313,97	941,91	0,06
13.17	S08758	Torneira eletrica LorenEasy, LORENZETTIÂ ou equivalente, fornecimento e instalacao	ORSE	un	2,00	124,94	156,17	312,34	0,02
13.18	S08758	Torneira eletrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, codigo 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalacao	ORSE	un	2,00	124,94	156,17	312,34	0,02
13.19	73663	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, codigo: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	SINAPI	UN	10,00	110,38	137,97	1.379,70	0,09
13.20	86909	Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, codigo 1167.C37, DECA, ou equivalente	SINAPI	UN	12,00	87,25	109,06	1.308,72	0,08
13.21	86916	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	SINAPI	UN	11,00	29,36	36,70	403,70	0,03
13.22	86906	Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, codigo 1193.C37, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	19,00	50,26	62,82	1.193,58	0,08
13.23	S04286	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, codigo 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalacao	ORSE	un	17,00	124,70	155,87	2.649,79	0,17
13.24	S04287	Dispenser Toalha Linha Excellence, codigo 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalacao	ORSE	un	13,00	45,00	56,25	731,25	0,05
13.25	00013114	Barra de apoio, Linha conforto, codigo 2310.I.080.ESC, aco inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	6,00	178,73	223,41	1.340,46	0,09
13.26	S12126	Barra de apoio de canto para lavatorio, aco inox polido,Celite ou equivalente, fornecimento e instalacao	ORSE	un	3,00	162,94	203,67	611,01	0,04
13.27	00013109	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto codigo 2335.I.ESC, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	1,00	129,30	161,62	161,62	0,01
13.28	S03708	Cabide metalico Izy, codigo 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalacao	ORSE	un	10,00	128,62	160,77	1.607,70	0,10
13.29	S08974	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalacao	ORSE	un	1,00	1.028,84	1.286,05	1.286,05	0,08
13.30	S02884	Gancho metalico para mochilas, fornecimento e instalacao	ORSE	un	94,00	14,98	18,72	1.759,68	0,11
13.31	74072/003	Barra metalica com pintura azul para protecao dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	SINAPI	M	9,90	119,84	149,80	1.483,02	0,10

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S)NP
Rubrica:

14	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**							**5.704,60**	**0,37**
14.1	C1250	Envelopamento de concreto 3cm	SEINFRA	M	2[illegible]	16,78	20,97	461,34	0,03
14.2	85014	Tela metalica para ventilacao com requadro em aluminio	SINAPI	M2	0,32	758,60	948,25	303,44	0,02
14.3	73976/003	Tubo de Aco Galvanizado 3/4", inclusive conexoes	SINAPI	M	22,00	41,85	52,31	1.150,82	0,07
14.4	C1250	Envelopamento de concreto 3cm	SEINFRA	M	22,00	16,78	20,97	461,34	0,03
14.5	S09306	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	ORSE	un	2,00	13,06	16,32	32,64	0,00
14.6	S10340	Valvula esfera 3/4" NPT 300	ORSE	un	4,00	40,18	50,22	200,88	0,01
14.7	S00981	Uniao 3/4" NPT 300	ORSE	un	3,00	56,98	71,22	213,66	0,01
14.8	C1817	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	12,52	15,65	93,90	0,01
14.9	C1817	Niple 1/2" NPT 300	SEINFRA	UN	4,00	12,52	15,65	62,60	0,00
14.10	C1817	Niple 1/4" NPT 300	SEINFRA	UN	4,00	12,52	15,65	62,60	0,00
14.11	C2394	Te reducao 3/4"x1/2"	SEINFRA	UN	1,00	30,76	38,45	38,45	0,00
14.12	S10888	Reducao 1/2" x 1/4"	ORSE	un	1,00	31,69	39,61	39,61	0,00
14.13	C1826	Luva de reducao 3/4 x 1/2"	SEINFRA	UN	2,00	15,02	18,77	37,54	0,00
14.14	C1823	Luva de reducao 1/4" x 1/2"	SEINFRA	UN	2,00	32,58	40,72	81,44	0,01
14.15	S00904	Joelho 1/2" NPT 300	ORSE	un	2,00	13,38	16,72	33,44	0,00
14.16	S09092	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1° estágio (instalação gás)	ORSE	un	1,00	599,49	749,36	749,36	0,05
14.17	S08980	Manometro NPT 1/4", 0 a 300 psi	ORSE	un	1,00	162,61	203,26	203,26	0,01
14.18	S01358	Mangueira Flexivel	ORSE	m	2,00	12,88	16,10	32,20	0,00
14.19	S09093	Regulador 2° estagio com registro	ORSE	un	2,00	565,14	706,42	1.412,84	0,09
14.20	C2947	Placa de sinalizacao de Advertência	SEINFRA	UN	1,00	13,30	16,62	16,62	0,00
14.21	C2947	Placa de sinalizacao em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamavel	SEINFRA	UN	1,00	13,30	16,62	16,62	0,00
15	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**							**39.916,63**	**2,58**
15.1	72553	Extintor ABC 6KG	SINAPI	UN	5,00	239,40	299,25	1.496,25	0,10
15.2	72554	Extintor CO2 6KG	SINAPI	UN	1,00	820,94	1.026,17	1.026,17	0,07
15.3	72297	Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"	SINAPI	UN	2,00	51,45	64,31	128,62	0,01
15.4	72297	Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	SINAPI	UN	10,00	51,45	64,31	643,10	0,04
15.5	72302	Curva macho femea 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00	107,20	134,00	134,00	0,01
15.6	72677	Niple duplo aco galvanizado 2 1/2"	SINAPI	UN	11,00	61,98	77,47	852,17	0,06
15.7	72715	Te aco galvanizado 2 1/2"	SINAPI	UN	2,00	142,17	177,71	355,42	0,02
15.8	73976/008	Tubo aco galvanizado 65mm 2 1/2"2 1/2"	SINAPI	M	61,56	227,46	284,32	17.502,73	1,13
15.9	S01521	Adaptador storz roscas internas 2 1/2"	ORSE	un	3,00	203,06	253,82	761,46	0,05
15.10	S01519	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm	ORSE	un	2,00	422,64	528,30	1.056,60	0,07
15.11	S01510	Chave para conexao de mangueira tipo stroz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	ORSE	un	2,00	260,06	325,07	650,14	0,04
15.12	S12706	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm"	ORSE	un	2,00	168,14	210,17	420,34	0,03
15.13	S01515	Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm"	ORSE	un	4,00	535,05	668,81	2.675,24	0,17
15.14	72677	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	SINAPI	UN	2,00	61,98	77,47	154,94	0,01
15.15	S09378	Uniao assento de ferro conico macho femea 2 1/2"	ORSE	un	4,00	268,08	335,10	1.340,40	0,09
15.16	S01517	Reducao giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"	ORSE	un	2,00	173,12	216,40	432,80	0,03
15.17	S08023	Registro globo 2 1/2" 45°"	ORSE	un	2,00	256,33	320,41	640,82	0,04
15.18	S05638	Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2"	ORSE	un	2,00	253,32	316,65	633,30	0,04
15.19	84798	Tampao de FoFo 50x50cm	SINAPI	UN	1,00	391,56	489,45	489,45	0,03
15.20	S01461	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	ORSE	un	5,00	258,48	323,10	1.615,50	0,10
15.21	73795/006	Valvula de retencao vertical 2 1/2"	SINAPI	UN	2,00	366,48	458,10	916,20	0,06
15.22	S11867	Luminaria de emergencia com lampada fluorescente 9W de 1 hora	ORSE	un	20,00	150,50	188,12	3.762,40	0,24
15.23	72947	Marcacao no Piso 1 x 1m para extintor	SINAPI	M2	6,00	15,76	19,70	118,20	0,01

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ 07.[illegible]
ONFREA: 11103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 853
Rubrica: _____

15.24	72947	Marcacao no Piso 1 x 1m para hidrante	SINAPI	M2	2,00	15,76	19,70	39,40	0,00
15.25	C3417	Conjunto motobomba	SEINFRA	UN	2	630,30	787,87	1.575,74	0,10
15.26	C4627	Placa de sinalizacao em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio	SEINFRA	UN	2	15,62	19,52	39,04	0,00
15.27	C4628	Placa de sinalizacao em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia	SEINFRA	UN	11,00	19,38	24,22	266,42	0,02
15.28	C4628	Placa de sinalizacao em pvc cod 17 (250x125) Mensagem	SEINFRA	UN	3,00	19,38	24,22	72,66	0,00
15.29	C4627	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	6,00	15,62	19,52	117,12	0,01
16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**156.048,88**	**10,10**
16.1	**CENTRO DE DISTRIBUICAO**							**7.604,41**	**0,49**
16.1.1	74131/004	Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	SINAPI	UN	3,00	686,28	857,85	2.573,55	0,17
16.1.2	74131/005	Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	SINAPI	UN	1,00	784,88	981,10	981,10	0,06
16.1.3	74131/006	Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	SINAPI	UN	2,00	902,17	1.127,71	2.255,42	0,15
16.1.4	74131/007	Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	SINAPI	UN	1,00	1.284,22	1.605,27	1.605,27	0,10
16.1.5	101946	Quadro de medicao fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	1,00	151,26	189,07	189,07	0,01
16.2	**DISJUNTORES**							**7.266,80**	**0,47**
16.2.1	93653	Disjuntor unipolar termomagnetico 10A	SINAPI	UN	38,00	9,74	12,17	462,46	0,03
16.2.2	93655	Disjuntor unipolar termomagnetico 20A	SINAPI	UN	26,00	11,09	13,86	360,36	0,02
16.2.3	93657	Disjuntor unipolar termomagnetico 32A	SINAPI	UN	4,00	12,18	15,22	60,88	0,00
16.2.4	93669	Disjuntor tripolar termomagnetico 20A	SINAPI	UN	4,00	64,02	80,02	320,08	0,02
16.2.5	93673	Disjuntor tripolar termomagnetico 50A	SINAPI	UN	4,00	78,70	98,37	393,48	0,03
16.2.6	101894	Disjuntor tripolar termomagnetico 70A	SINAPI	UN	2,00	128,20	160,25	320,50	0,02
16.2.7	101895	Disjuntor tripolar termomagnetico 125A	SINAPI	UN	1,00	353,18	441,47	441,47	0,03
16.2.8	101895	Disjuntor tripolar termomagnetico 150A	SINAPI	UN	1,00	353,18	441,47	441,47	0,03
16.2.9	C4562	Dispositivo de protecao contra surto 175V 40KA	SEINFRA	UN	4,00	119,10	148,87	595,48	0,04
16.2.10	C4562	Dispositivo de protecao contra surto 275V 40KA	SEINFRA	UN	22,00	119,10	148,87	3.275,14	0,21
16.2.11	C4562	Dispositivo de protecao contra surto 275V 80KA	SEINFRA	UN	4,00	119,10	148,87	595,48	0,04
16.3	**ELETRODUTOS E ACESSORIOS**							**17.450,31**	**1,13**
16.3.1	91853	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, 20mm (DN 3/4"), inclusive conexoes	SINAPI	M	758,80	7,14	8,92	6.768,49	0,44
16.3.2	91855	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, 25mm (DN 1"), inclusive conexoes	SINAPI	M	12,10	8,62	10,77	130,31	0,01
16.3.3	91857	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, 32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexoes	SINAPI	M	187,50	12,66	15,82	2.966,25	0,19
16.3.4	73798/001	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, 50mm (DN 2"), inclusive conexoes	SINAPI	M	6,60	25,53	31,91	210,60	0,01
16.3.5	73798/003	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, Ã 75mm (DN 3"), inclusive conexoes	SINAPI	M	55,20	39,24	49,05	2.707,56	0,18
16.3.6	83366	Caixa de passagem 100x100x80mm aco pintada	SINAPI	UN	16,00	72,61	90,76	1.452,16	0,09
16.3.7	91940	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	118,00	11,38	14,22	1.677,96	0,11
16.3.8	91937	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	134,00	9,18	11,47	1.536,98	0,10
16.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**							**74.491,41**	**4,82**
16.4.1	91926	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #2,5 mm²	SINAPI	M	5.800,30	4,02	5,02	29.117,50	1,88
16.4.2	91928	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #4 mm²	SINAPI	M	1.955,30	6,70	8,37	16.365,86	1,06
16.4.3	91930	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V,encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #6 mm²	SINAPI	M	364,20	9,22	11,52	4.195,58	0,27
16.4.4	91934	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada deprotecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #16 mm²	SINAPI	M	140,60	23,52	29,40	4.133,64	0,27

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.211/0001-78
Antonio Medeiros de Souza Junior
CPF: 402.552.003-44
CONFREA: 110347571 1

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA
FL (s) Nº 358
Rubrica:

16.4.5	101888	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #25 mm²	SINAPI	M	145,[illegible]	27,44	34,30	4.994,08	0,32
16.4.6	92986	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #35 mm²	SINAPI	M	35,50	40,34	50,42	1.789,91	0,12
16.4.7	92990	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #70 mm²	SINAPI	M	141,90	78,34	97,92	13.894,84	0,90
16.5	**ELETROCALHAS**							**8.717,51**	**0,56**
16.5.1	C1158	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexoes	SEINFRA	M	36,30	52,66	65,82	2.389,26	0,15
16.5.2	C1160	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexoes	SEINFRA	M	58,00	68,97	86,21	5.000,18	0,32
16.5.3	C1155	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexoes	SEINFRA	M	0,60	78,53	98,16	58,89	0,00
16.5.4	S08695	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	ORSE	un	21,00	15,34	19,17	402,57	0,03
16.5.5	S08695	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	ORSE	un	33,00	15,34	19,17	632,61	0,04
16.5.6	S09524	Tala plana perfurada 50mm	ORSE	un	40,00	4,68	5,85	234,00	0,02
16.6	**ILUMINACAO E TOMADAS**							**40.518,44**	**2,62**
16.6.1	83540	Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	SINAPI	UN	49,00	14,77	18,46	904,54	0,06
16.6.2	83566	Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	SINAPI	UN	11,00	21,70	27,12	298,32	0,02
16.6.3	00012129	Interruptor simples 10 A, completa	SINAPI	UN	1,00	11,26	14,07	14,07	0,00
16.6.4	83466	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	SINAPI	UN	39,00	24,18	30,22	1.178,58	0,08
16.6.5	97586	Luminarias sobrepor 2x36W completa	SINAPI	UN	8,00	198,36	247,95	1.983,60	0,13
16.6.6	S07333	Luminarias embutir 2x16W completa	ORSE	un	11,00	282,98	353,72	3.890,92	0,25
16.6.7	S07328	Luminarias embutir 2x36W completa	ORSE	un	64,00	268,42	335,52	21.473,28	1,39
16.6.8	C4540	Luminaria com aletas embutir 2x36 completa	SEINFRA	UN	26,00	156,18	195,22	5.075,72	0,33
16.6.9	C4412	Luminaria de piso, com lampada vapor metalico 70W	SEINFRA	UN	9,00	190,32	237,90	2.141,10	0,14
16.6.10	C2045	Projetor com lampada de vapor metalico 150W	SEINFRA	UN	5,00	384,22	480,27	2.401,35	0,16
16.6.11	97606	Arandelas de sobrepor com 1 lampada fluorescente compacta de 60W	SINAPI	UN	8,00	115,70	144,62	1.156,96	0,07
17	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**							**1.377,42**	**0,09**
17.1	89446	Tubo PVC soldavel 25 mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	M	95,00	5,10	6,37	605,15	0,04
17.2	89485	Joelho 45 25mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	18,00	4,57	5,71	102,78	0,01
17.3	89866	Joelho 90 25mm, fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	22,00	4,02	5,02	110,44	0,01
17.4	72285	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	SINAPI	UN	5,00	89,45	111,81	559,05	0,04
18	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**							**36.292,82**	**2,35**
18.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**							**3.478,27**	**0,23**
18.1.1	C3768	Patch Panel 19"" 24 portas, Categoria 6"	SEINFRA	UN	2,00	500,60	625,75	1.251,50	0,08
18.1.2	S07867	Switch de 48 portas	ORSE	un	1,00	520,00	650,00	650,00	0,04
18.1.3	S08362	Guias de cabos simples	ORSE	un	2,00	19,61	24,51	49,02	0,00
18.1.4	S08362	Guia de Cabos Vertical, fechado	ORSE	un	1,00	19,61	24,51	24,51	0,00
18.1.5	S08362	Guia de Cabos Vertical	ORSE	un	2,00	19,61	24,51	49,02	0,00
18.1.6	S08362	Guia de Cabos Superior, fechado	ORSE	un	1,00	19,61	24,51	24,51	0,00
18.1.7	I13073	Perfil de montagem	ORSE	kg	1,00	59,42	74,27	74,27	0,00
18.1.8	C4568	Anel organizador de cabos	SEINFRA	UN	2,00	39,54	49,42	98,84	0,01
18.1.9	C4567	Bandeja deslizante perfurada	SEINFRA	UN	2,00	59,85	74,81	149,62	0,01
18.1.10	S08439	Mini rack de parede 19"" x 8u x 450mm fornecimento e instalacao.	ORSE	un	1,00	733,06	916,32	916,32	0,06
18.1.11	I12168	Access Point Wireless 2.4 GHz 300Mpbs fornecimento e instalacao	ORSE	un	1,00	152,53	190,66	190,66	0,01
18.2	**CABOS EM PAR TRANCADOS**							**19.290,84**	**1,25**
18.2.1	C4533	Cabo UTP 8 (24AWG)	SEINFRA	M	980,30	12,82	16,02	15.704,40	1,02
18.2.2	C0544	Cabo coaxial	SEINFRA	M	242,00	11,86	14,82	3.586,44	0,23

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
[illegible]
CPF: 402.552.003-44
CONFEA: 1109475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 859
Rubrica:

18.3	**CABOS DE CONEXAO**							**689,13**	**0,04**
18.3.1	C4532	Cabos de conexoes Â Patch cord categoria 6 2,5 metros	SEINFRA	UN	1[illegible]	29,02	36,27	689,13	0,04
18.4	**TOMADAS**							**3.772,30**	**0,24**
18.4.1	98307	Tomada modular RJ 45 Categoria 6 (completa)	SINAPI	UN	19,00	37,52	46,90	891,10	0,06
18.4.2	00000789	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	SINAPI	UN	8,00	160,93	201,16	1.609,28	0,10
18.4.3	00000679	Central PABX 24 portas	SINAPI	M2	1,00	1.017,54	1.271,92	1.271,92	0,08
18.5	**CAIXAS E ACESSORIOS**							**857,71**	**0,06**
18.5.1	83446	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	SINAPI	UN	2,00	187,78	234,72	469,44	0,03
18.5.2	83387	Caixa de passagem PVC 4x2"" fornecimento e instalacao	SINAPI	UN	41,00	7,58	9,47	388,27	0,03
18.6	**ELETRODUTOS E ACESSORIOS**							**8.204,57**	**0,53**
18.6.1	91857	Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conexoes"	SINAPI	M	1,30	12,66	15,82	20,56	0,00
18.6.2	91854	Eletroduto PVC flexivel 3/4"", inclusive conexoes	SINAPI	M	219,80	7,37	9,21	2.024,35	0,13
18.6.3	95752	Eletroduto Aco Galvanizado 1.1/2", fornecimento e instalaca	SINAPI	M	4,00	45,86	57,32	229,28	0,01
18.6.4	C1158	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexoes	SEINFRA	M	90,10	52,66	65,82	5.930,38	0,38
19	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**							**3.533,46**	**0,23**
19.1	S09022	Coifa de Centro em Aco Inox de 1200x900x600	ORSE	un	1,00	1.593,42	1.991,77	1.991,77	0,13
19.2	C1152	Duto de ligacao 1000 X 0.80mm	SEINFRA	M	5,00	115,57	144,46	722,30	0,05
19.3	S09026	Chapeu chines em aluminio	ORSE	un	1,00	422,94	528,67	528,67	0,03
19.4	S11148	Exaustor mecanico para banheiro 80m3/h com duto flexivel kit	ORSE	un	1,00	232,58	290,72	290,72	0,02
20	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**							**36.063,83**	**2,33**
20.1	68070	Para raios tipo Franklin em aco inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2"" tipo simples	SINAPI	M	3,00	68,74	85,92	257,76	0,02
20.2	C3478	Vergalhao CA 25 # 10 mm2	SEINFRA	M	35,00	10,78	13,47	471,45	0,03
20.3	C0860	Conector mini bar em bronze estanhado Tel 583	SEINFRA	UN	10,00	11,30	14,12	141,20	0,01
20.4	S11414	Parafuso fenda em aco inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	ORSE	un	20,00	1,06	1,32	26,40	0,00
20.5	S11132	Presilha em latao	ORSE	un	20,00	1,54	1,92	38,40	0,00
20.6	S09051	Caixa de equalizacao de potencias 200x200mm em aco com barramento, esp. 6 mm	ORSE	un	1,00	301,30	376,62	376,62	0,02
20.7	73962/013	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADEATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	SINAPI	M3	30,00	4,93	6,16	184,80	0,01
20.8	68069	Haste tipo coopperweld 5/8"" x 2,40m.	SINAPI	UN	10,00	105,69	132,11	1.321,10	0,09
20.9	96973	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	SINAPI	M	250,00	51,06	63,82	15.955,00	1,03
20.10	96974	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	SINAPI	M	200,00	66,69	83,36	16.672,00	1,08
20.11	98111	Caixa de inspecao, PVC 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto.	SINAPI	UN	5,00	54,40	68,00	340,00	0,02
20.12	72263	Conector de bronze para haste de 5/8"" e cabo de 50 mm.	SINAPI	UN	10,00	22,33	27,91	279,10	0,02
21	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							**84.717,43**	**5,48**
21.1	**GERAIS**							**42.640,48**	**2,76**
21.1.1	C0864	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescopico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	3.797,49	4.746,86	4.746,86	0,31
21.1.2	C4065	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	SEINFRA	M2	29,79	312,36	390,45	11.631,50	0,75
21.1.3	C4065	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	SEINFRA	M2	30,37	312,36	390,45	11.857,96	0,77
21.1.4	C2910	Prateleiras e escaninhos em mdf	SEINFRA	M2	31,00	144,90	181,12	5.614,72	0,36
21.1.5	C0361	Bancos de concreto	SEINFRA	M	5,87	183,61	229,51	1.347,22	0,09
21.1.6	C4065	Banco e acabamento em granito	SEINFRA	M2	2,40	312,36	390,45	937,08	0,06
21.1.7	C1869	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira	SEINFRA	M	59,90	86,88	108,60	6.505,14	0,42
21.2	**CAIXA DAGUA 20.000L**							**42.076,95**	**2,72**
21.2.1	7107376	Fornecimento e instalação de reservatório tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado areia e brita comerciais.	SICRO NOVO	un	1,00	33.661,56	42.076,95	42.076,95	2,72

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ 07.151.217/0001-78
CPF [illegible] 002.003-44
CONFE [illegible] 103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 80
Rubrica:

22	**SERVIÇOS FINAIS**								**2.983,94**	**0,19**
22.1	9537	Limpeza final da obra	[redacted]	SINAPI	M2	890	2,68	3,35	2.983,94	0,19
								VALOR BDI TOTAL:		**308.945,20**
								VALOR ORÇAMENTO:		**1.236.226,74**
								VALOR TOTAL:		**1.545.171,94**

Um Milhão Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Um reais e Noventa e Quatro centavos

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.434.217/0001-78
Antonio Marcelino da Silva Junior
CPF: 602.544.003-44
CONFREA: 110347571I

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 861
Rúbrica:

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) 862

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO
LOCAL:	POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78

DATA : 17/06/2022
BDI : 25,00%
LS - Horista: 112,00%
LS - Mensalista: 71,21%

PORTE	VERSÃO	REFERÊNCIA
ORSE	2021/04	07/2021
SBC	2022/01 - São Luís	01/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2021/10	02/2022
SINAPI	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	02/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1	**MOVIMENTOS DE TERRAS**	**589,11**	**0,04**
1.1	CASTELO D'AGUA	589,11	0,04
2	**FUNDAÇÕES**	**15.656,67**	**1,01**
2.1	FUNDACAO DO CASTELO D'AGUA	15.656,67	1,01
3	**SUPERESTRUTURA**	**3.563,93**	**0,23**
3.1	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES	3.563,93	0,23
4	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES).**	**13.411,95**	**0,87**
4.1	ELEMENTOS VAZADOS	1.326,73	0,09
4.2	ALVENARIA DE VEDACAO	9.913,03	0,64
4.3	ALVENARIA DA MURETA	2.172,19	0,14
5	**ESQUADRIAS**	**292.374,20**	**18,92**
5.1	PORTAS DE MADEIRA	33.198,58	2,15
5.2	FERRAGENS E ACESSORIOS	3.774,25	0,24
5.3	PORTAS EM ALUMINIO	39.937,16	2,58
5.4	PORTAS DE VIDRO PV	1.911,22	0,12
5.5	JANELAS DE ALUMINIO JÁ	35.451,92	2,29
5.6	VIDROS	11.379,99	0,74
5.7	ESQUADRIA GRADIL METALICO	166.721,08	10,79
6	**SISTEMA DE COBERTURA**	**299.047,27**	**19,35**
7	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**	**169.508,49**	**10,97**
8	**SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**	**152.623,06**	**9,87**
8.1	PAVIMENTACAO INTERNA	129.621,36	8,39
8.2	PAVIMENTACAO EXTERNA	22.901,70	1,48
9	**PINTURA**	**83.270,73**	**5,39**
10	**INSTALÇÃO HIDRÁULICA**	**42.504,63**	**2,75**
10.1	TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO	34.662,01	2,24
10.2	REGISTROS	7.842,62	0,51
11	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**13.315,02**	**0,86**
11.1	TUBULACOES E CONEXOES DE PVC	10.438,78	0,68
11.2	ACESSORIOS	2.876,24	0,19
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**	**40.559,13**	**2,62**
13	**LOUÇAS E METAIS**	**52.208,74**	**3,38**
14	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**	**5.704,60**	**0,37**
15	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**	**39.916,63**	**2,58**
16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	**156.048,88**	**10,10**
16.1	CENTRO DE DISTRIBUICAO	7.604,41	0,49
16.2	DISJUNTORES	7.266,80	0,47
16.3	ELETRODUTOS E ACESSORIOS	17.450,31	1,13
16.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)	74.491,41	4,82
16.5	ELETROCALHAS	8.717,51	0,56
16.6	ILUMINACAO E TOMADAS	40.518,44	2,62
17	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**	**1.377,42**	**0,09**
18	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**	**36.292,82**	**2,35**
18.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS	3.478,27	0,23
18.2	CABOS EM PAR TRANCADOS	19.290,84	1,25
18.3	CABOS DE CONEXAO	689,13	0,04

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.103-44
CONFREA: 110347/D 711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 867
Rúbrica:

18.4	TOMADAS		3.772,30	0,24
18.5	CAIXAS E ACESSORIOS		857,71	0,06
18.6	ELETRODUTOS E ACESSORIOS		8.204,57	0,53
19	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**		**3.533,46**	**0,23**
20	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		**36.063,83**	**2,33**
21	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**84.717,43**	**5,48**
21.1	GERAIS		42.640,48	2,76
21.2	CAIXA DAGUA 20.000L		42.076,95	2,72
22	**SERVIÇOS FINAIS**		**2.983,94**	**0,19**
		VALOR BDI TOTAL:	**308.945,20**	**100,00**
		VALOR ORÇAMENTO:	**1.236.226,74**	
		VALOR TOTAL:	**1.545.171,94**	

Um Milhão Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Um reais e Noventa e Quatro centavos

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.434/217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 582.592.003-44
CONFREA: 110347571

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 863
Rubrica:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO
LOCAL:	POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78

DATA : 17/06/2022
BDI : 25,00%
L.S. Horista: 112,86%
L.S. Mens.: 74,1%

FONTE	VERSÃO	MÊS
ORSE	2021/04	07/2021
SBC	2022/01 - São Luís	01/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2021/10	02/2022
SINAPI	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	02/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.1.1. 79517/001 - Escavacao manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,90	23,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	23,80
					VALOR:	30,42

1.1.2. 76444/001 - Regularizacao e compactacao do fundo de valas (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001448	COMPACTADOR SOLOS PNEUMÁTICO TIPO SAPO ATE 35KG TIPO CLOZIRONE OU EQUIV	SINAPI	H	0,81979707	3,78	3,10
					TOTAL EQUIPAMENTO:	3,10

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,63875322	11,90	19,50
					TOTAL MAO DE OBRA:	19,50
					VALOR:	22,60

1.1.3. 79490 - Reaterro apiloado de vala com material da obra (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001443	COMPACTADOR DE SOLOS COM PLACA VIBRATORIA, DE 135 A 156 KG, COM MOTOR A DIESEL OU GASOLINA DE 4A 6 HP, NAO REVERSIVEL (LOCACAO)	SINAPI	H	0,09262406	3,15	0,29
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,29

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18136587	11,90	2,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,16
					VALOR:	2,45

2.1.1. 74156/002 - Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15Mpa (sem armacao) 7m (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	16,18	4,05
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,10000000	11,90	24,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	29,04

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	SINAPI	M3	0,05000000	359,50	17,98
					TOTAL SERVICO:	17,98
					VALOR:	52,26

2.1.2. 72820 - Corte e reparo em cabeca de estaca (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,31772419	16,18	5,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,17640127	11,90	37,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	42,94
					VALOR:	42,94

2.1.3. 73907/006 - Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecanico (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	16,18	4,05
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,90	5,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,00

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	SINAPI	M3	0,03000000	260,05	7,80
					TOTAL SERVICO:	7,80
					VALOR:	20,85

2.1.4. 74007/001 - Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 10X (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	0,18750000	12,73	2,39
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,75000000	16,18	12,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,53

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CREA: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 864
Rúbrica:

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,10000000	8,14	0,81
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,28500000	10,25	2,92
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,15000000	23,00	3,45
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,27000000	3,58	0,97
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,49500000	33,00	16,34
					TOTAL MATERIAL:	24,49
					VALOR:	42,04

2.1.5. 73990/001 - Armacao aco CA 50, para 1,0 mÂ³ de concreto (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	7,00000000	16,18	113,26
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	7,00000000	11,90	83,30
					TOTAL MAO DE OBRA:	196,56

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000027	ACO CA-50 5/8" (15,87 MM)	SINAPI	KG	55,00000000	3,34	183,70
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	22,00000000	10,55	232,10
00000337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMACAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	SINAPI	KG	2,50000000	8,70	21,75
					TOTAL MATERIAL:	437,55
					VALOR:	928,62

2.1.6. 74138/003 - Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento e adensamento. (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]85	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	SINAPI	H	0,30000000	1,02	0,31
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,31

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,60000000	16,18	9,71
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,60000000	16,18	9,71
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,60000000	16,18	9,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,60000000	11,90	19,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	48,17

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,05000000	447,22	469,58
					TOTAL MATERIAL:	469,58
					VALOR:	529,40

3.1.1. 84220 - Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	0,16000000	12,73	2,04
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,66000000	16,18	10,68
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,72

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]47	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	SINAPI	M2	0,19000000	64,84	12,32
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	8,14	0 05
00004506	PECA DE MADEIRANATIVA/REGIONAL 2,5 X 10CM (1X4") NAO APARELHADA (SARRAFO P/FORMA)	SINAPI	M	0,25000000	3,35	0,84
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,48000000	10,25	4,92
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,26000000	23,40	6,08
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14000000	33,00	4,62
					TOTAL MATERIAL:	28,83
					VALOR:	44,06

3.1.2. 74254/002 - Armacao aco CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao. (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	11,39	1,14
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	16,18	1,62
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,76

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	9,94	10,93
00000337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMACAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	SINAPI	KG	0,03000000	8,70	0,26
					TOTAL MATERIAL:	11,19
					VALOR:	14,74

3.1.3. 73942/002 - Armacao de aco CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao. (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	16,18	1,62

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	11,90	
					TOTAL MAO DE OBRA:	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039	ACO CA-60 - 5,0MM	SINAPI	KG	1,10000000	3,86	4,25
00000337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMACAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	SINAPI	KG	0,02000000	8,70	0,17
					TOTAL MATERIAL:	4,42
					VALOR:	8,21

3.1.4. 74138/003 - Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento e adensamento. (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010485	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	SINAPI	H	0,30000000	1,02	0,31
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,31

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,60000000	16,18	9,71
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,60000000	16,18	9,71
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,60000000	16,18	9,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,60000000	11,90	19,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	48,17

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,05000000	447,22	469,58
					TOTAL MATERIAL:	469,58
					VALOR:	529,40

4.1.1. 73937/004 - Cobogo de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traco 1:4 (cimento, areia) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,18	16,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,90	11,90
					TOTAL MAO DE OBRA:	28,08

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000668	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *29 X 29 X 6* CM	SINAPI	UN	11,00000000	15,24	167,64
					TOTAL MATERIAL:	167,64

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73526	ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	SINAPI	M3	0,00880000	313,72	2,76
					TOTAL SERVICO:	2,76
					VALOR:	206,50

4.2.1. 79627 - Divisoria de banheiros e sanitarios em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traco 1:4 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	4,80000000	16,18	77,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,30000000	11,90	27,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	105,03

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]380	CIMENTO BRANCO	SINAPI	KG	0,70000000	1,88	1,32
00025976	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO ESP=3CM COM DUAS FACES POLIDAS LEVIGADO	SINAPI	M2	1,00000000	242,65	242,65
					TOTAL MATERIAL:	243,97

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00330000	407,92	1,35
					TOTAL SERVICO:	1,35
					VALOR:	700,57

4.3.1. S87489S - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 (m2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37592S	Bloco ceramico de vedacao com furos na vertical, 9 x 19 x 39 cm - 4,5 mpa (nbr 15270)	ORSE	un	13,60000000	1,23	16,73
I3739SS	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta)	ORSE	cento	0,00500000	38,46	0,19
I34557S	Tela de aco soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fiod = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	ORSE	m	0,42000000	3,98	1,67
					TOTAL MATERIAL:	18,59

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87292S	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01040000	473,96	4,93
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,59000000	19,03	11,23
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,29500000	15,40	4,54
					TOTAL SERVICO:	20,70
					VALOR:	51,22

5.1.1. 73910/003 - Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DE AMARANTE
MARANHÃO - MA
865

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 866
Rúbrica:

00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	2,01500000	14,47	29,16
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,37200000	16,18	22,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,38700000	11,90	40,31
					TOTAL MAO DE OBRA:	91,67

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020006	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILAR	SINAPI	M	9,80000000	7,34	71,93
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	105,29	105,29
00002427	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	SINAPI	UN	3,00000000	13,16	39,48
00004378	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,85	5,10
00004419	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	SINAPI	UN	6,00000000	0,62	3,72
00010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	184,59	184,59
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,58800000	25,91	15,24
					TOTAL MATERIAL:	425,35

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00980000	407,92	4,00
					TOTAL SERVICO:	4,00
					VALOR:	546,37

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ Nº 06.217/0001-78
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Centro
CREA-MA 060475/D
Engº Civil
CREA 060475/D

5.1.2. 73906/003 - PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[redacted]214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	2,05000000	14,47	29,66
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,40000000	16,18	22,65
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,45000000	11,90	41,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	93,37

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000187	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA IPE/MOGNO/CEREJEIRA OU SIMILAR	SINAPI	M	10,00000000	12,77	127,70
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	170,00	170,00
00011447	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	16,43	49,29
00004378	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,85	5,10
00004419	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	SINAPI	UN	6,00000000	0,62	3,72
00004969	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	SINAPI	M2	1,68000000	408,18	685,74
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,60000000	25,91	15,55
					TOTAL MATERIAL:	1.057,10

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,01000000	407,92	4,08
					TOTAL SERVICO:	4,08
					VALOR:	1.209,76

5.1.3. 73910/005 - Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	2,05000000	14,47	29,66
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,40000000	16,18	22,65
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,45000000	11,90	41,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	93,37

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020006	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILAR	SINAPI	M	10,00000000	7,34	73,40
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	105,29	105,29
00002427	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	SINAPI	UN	3,00000000	13,16	39,48
00004378	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,85	5,10
00004419	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	SINAPI	UN	6,00000000	0,62	3,72
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	201,30	201,30
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,60000000	25,91	15,55
					TOTAL MATERIAL:	443,84

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,01000000	407,92	4,08
					TOTAL SERVICO:	4,08
					VALOR:	567,30

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. 867

5.1.4. 73910/005 - Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	2,05000000	14,47	29,66
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,40000000	16,18	22,65
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,45000000	11,90	41,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	93,37

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020006	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILAR	SINAPI	M	10,00000000	7,34	73,40
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	105,29	105,29
00002427	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	SINAPI	UN	3,00000000	13,16	39,48
00004378	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,85	5,10
00004419	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	SINAPI	UN	6,00000000	0,62	3,72
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	201,30	201,30
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,60000000	25,91	15,55
					TOTAL MATERIAL:	443,84

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,01000000	407,92	4,08
					TOTAL SERVICO:	4,08
					VALOR:	567,30

5.1.5. [illegible]10/005 - Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metalica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	2,05000000	14,47	29,66
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,40000000	16,18	22,65
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,45000000	11,90	41,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	93,37

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020006	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILAR	SINAPI	M	10,00000000	7,34	73,40
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	105,29	105,29
00002427	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	SINAPI	UN	3,00000000	13,16	39,48
00004378	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,85	5,10
00004419	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	SINAPI	UN	6,00000000	0,62	3,72
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	201,30	201,30
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,60000000	25,91	15,55
					TOTAL MATERIAL:	443,84

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,01000000	407,92	4,08
					TOTAL SERVICO:	4,08
					VALOR:	567,30

5.1.6. S07788 - Porta de compesando de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melaminico,incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	6,15000000	14,11	86,78
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,64	21,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	108,06

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03380	Batedor p/fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/div.marmore ou granito, ref. BT0830 - IMAB ou similar	ORSE	un	1,00000000	83,90	83,90
I01341S	Chapa de laminado melaminico, texturizado, de *1,25 x 3,08*m, e = 0,8 mm	ORSE	m2	2,60000000	39,59	102,93
I01339S	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico	ORSE	kg	0,50000000	35,65	17,83
I03378	Dobradiça para divisória mármore ou granito com mola, incluisve parafuso latão, imab ref. DO0825G00 ou similar	ORSE	un	3,00000000	177,86	533,58
I03379	Fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/divisória em mármore ou granito, ref. TG0819 - IMAB ou similar, inclusive batente c/amortecedor ref.BT0830000-Imab e parafusos	ORSE	un	1,00000000	78,45	78,45
I03381	Parafuso em aço inox p/ batedor de fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/div.marmore ou granito ref. PF0860 - IMAB ou similar	ORSE	un	2,00000000	12,70	25,40
I05020S	Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 600 x 2100 mm,de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-solido (sarrafeado), capa lisa em hdf, acabamento laminado natural para verniz	ORSE	un	1,00000000	162,54	162,54
					TOTAL MATERIAL:	1.004,83

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	6,15000000	2,89	17,77
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,97	5,94
					TOTAL SERVICO:	23,71

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONFERE: 1103475711

PM DE AMA... DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 368
Rubrica:

VALOR:	[illegible]

5.1.7. S09076 - Chapa metalica (aluminio) 0,8*0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalacao (m2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,00000000	14,11	14,11
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,64	10,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	24,75

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09362	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	ORSE	m2	1,00000000	86,83	86,83
					TOTAL MATERIAL:	86,83

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	2,89	2,89
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,97	2,97
					TOTAL SERVICO:	5,86
					VALOR:	129,52

5.2.1. 74070/003 - Fechadura de embutir completa, para portas internas (UN)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	1,30000000	12,73	16,55
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	1,30000000	14,47	18,81
					TOTAL MAO DE OBRA:	35,36

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	53,55	53,55
					TOTAL MATERIAL:	53,55
					VALOR:	97,40

5.3.1. 74071/002 - Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de aluminio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	16,18	8,09
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,30000000	16,18	21,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,20000000	11,90	26,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	55,30

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	398,99	398,99
					TOTAL MATERIAL:	398,99

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00600000	407,92	2,45
					TOTAL SERVICO:	2,45
					VALOR:	470,50

5.3.2. 74071/002 - Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de aluminio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]0	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	16,18	8,09
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,30000000	16,18	21,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,20000000	11,90	26,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	55,30

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	398,99	398,99
					TOTAL MATERIAL:	398,99

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00600000	407,92	2,45
					TOTAL SERVICO:	2,45
					VALOR:	470,49

5.3.3. 74071/002 - Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de aluminio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	16,18	8,09
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,30000000	16,18	21,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,20000000	11,90	26,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	55,30

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	398,99	398,99
					TOTAL MATERIAL:	398,99

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00600000	407,92	2,45
					TOTAL SERVICO:	2,45
					VALOR:	470,50

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ Nº 12.217/0001-78
CPF 402.592.003-44
CONFREA: 110347571

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 869
Rúbrica:

5.3.4. 68050 - Porta de correr de vidro PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	16,18	24,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,90	11,90
					TOTAL MAO DE OBRA:	36,17

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	370,10	370,10
					TOTAL MATERIAL:	370,10

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6013	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA NAO PENEIRADA), PREPARO MECANICO	SINAPI	M3	0,00400000	431,43	1,73
					TOTAL SERVICO:	1,73
					VALOR:	416,42

5.3.5. 74071/002 - Porta de abrir PA5 120x185 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	16,18	8,09
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,30000000	16,18	21,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,20000000	11,90	26,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	55,30

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	398,99	398,99
					TOTAL MATERIAL:	398,99

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00600000	407,92	2,45
					TOTAL SERVICO:	2,45
					VALOR:	470,50

5.4.1. 73838/001 - Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	12,30	3,69
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,69

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	138,29	138,29
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	745,26	745,26
00011523	PUXADOR CONCHA LATAO CROMADO OU POLIDO P/ PORTA/JAN CORRER - 3 X 9CM	SINAPI	UN	1,00000000	7,52	7,52
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,89000000	332,84	629,07
					TOTAL MATERIAL:	1.520,14
					VALOR:	1.528,98

5.5.1. 68052 - Janela de Aluminio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	16,18	4,85
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	16,18	12,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,20000000	11,90	14,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	32,07

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000581	BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25	SINAPI	M2	1,00000000	424,13	424,13
					TOTAL MATERIAL:	424,13

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00600000	407.92	2,45
					TOTAL SERVICO:	2,45
					VALOR:	260,68

5.5.2. 68052 - Janela de Aluminio JA 02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	16,18	4,85
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	16,18	12,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,20000000	11,90	14,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	32,07

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000581	BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25	SINAPI	M2	1,00000000	424,13	424,13
					TOTAL MATERIAL:	424,13

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00600000	407,92	2,45

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.[illegible]/0001-78
CREA-MA 402.103-003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) 870
Rúbrica:

TOTAL SERVICO:	
VALOR:	260,68

5.5.3. 85010 - Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	16,18	4,85
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	16,18	12,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,20000000	11,90	14,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	32,07

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	607,37	607,37
					TOTAL MATERIAL:	607,37

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00600000	407,92	2,45
					TOTAL SERVICO:	2,45
					VALOR:	649,94

5.5.4. 68052 - Janela de Aluminio JA 04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	16,18	4,85
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	16,18	12,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,20000000	11,90	14,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	32,07

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000581	BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25	SINAPI	M2	1,00000000	424,13	424,13
					TOTAL MATERIAL:	424,13

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00600000	407,92	2,45
					TOTAL SERVICO:	2,45
					VALOR:	260,68

5.5.5. 73809/001 - Janela de Aluminio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,18	16,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,10000000	11,90	13,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	29,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	58,25	0,29
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,12000000	0,60	1,27
00000601	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA)	SINAPI	M2	1,10000000	417,77	459,55
					TOTAL MATERIAL:	461,11
					VALOR:	462,94

5.5.6. 73809/001 - Janela de Aluminio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,18	16,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,10000000	11,90	13,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	29,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	58,25	0,29
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,12000000	0,60	1,27
00000601	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA)	SINAPI	M2	1,10000000	417,77	459,55
					TOTAL MATERIAL:	461,11
					VALOR:	462,94

5.5.7. 73809/001 - Janela de Aluminio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,18	16,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,10000000	11,90	13,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	29,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	58,25	0,29
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,12000000	0,60	1,27
00000601	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA)	SINAPI	M2	1,10000000	417,77	459,55
					TOTAL MATERIAL:	461,11
					VALOR:	462,94

CONSTRUTORA TRINCHEIRA LTDA
CNPJ: 07.423.237/0001-78
Andrea M. Lima Araújo
CPF: 010.475.711-78
CONTRATO 110/2011

IPM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 871

5.5.8. 73809/001 - Janela de Aluminio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,94406265	16,18	15,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,03846892	11,90	12,36
					TOTAL MAO DE OBRA:	27,63

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00472031	58,25	0,27
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,00141282	0,60	1,20
00000601	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA)	SINAPI	M2	1,03846892	417,77	433,84
					TOTAL MATERIAL:	435,31
					VALOR:	462,94

5.5.9. 73809/001 - Janela de Aluminio JA 10, 70*75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,18	16,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,10000000	11,90	13,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	29,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	58,25	0,29
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,12000000	0,60	1,27
00000601	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA)	SINAPI	M2	1,10000000	417,77	459,55
					TOTAL MATERIAL:	461,11
					VALOR:	462,94

5.5.10. 73809/001 - Janela de Aluminio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,18	16,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,10000000	11,90	13,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	29,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	58,25	0,29
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,12000000	0,60	1,27
00000601	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA)	SINAPI	M2	1,10000000	417,77	459,55
					TOTAL MATERIAL:	461,11
					VALOR:	462,94

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.191.217/0001-78
Arq. Urb. Andreia Silva Júnior
CREA-MA 2006-003344
CONFREA: 1103475711

5.5.11. 73809/001 - Janela de Aluminio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,18	16,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,10000000	11,90	13,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	29,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	58,25	0,29
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,12000000	0,60	1,27
00000601	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA)	SINAPI	M2	1,10000000	417,77	459,55
					TOTAL MATERIAL:	461,11
					VALOR:	462,94

5.5.12. 73809/001 - Janela de Aluminio JA 13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,18	16,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,10000000	11,90	13,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	29,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	58,25	0,29
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,12000000	0,60	1,27
00000601	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA)	SINAPI	M2	1,10000000	417,77	459,55
					TOTAL MATERIAL:	461,11
					VALOR:	462,94

5.5.13. S04518 - Tela de nylon de protecao fixada na esquadria (m²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,50000000	14,11	7,06
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,80000000	10,64	8,51
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,57

PM DE AMARANTE
MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 872
Rúbrica:

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,06000000	9,25	0,55
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,01000000	17,64	0,18
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,20000000	5,05	1,01
I07170S	Tela fachadeira em polietileno, rolo de 3 x 100 m (l x c), cor branca, sem logomarca - para protecao de obras	ORSE	m2	1,10000000	1,68	1,85
					TOTAL MATERIAL:	3,60

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,50000000	2,89	1,45
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	2,97	2,38
					TOTAL SERVICO:	3,83
					VALOR:	27,28

5.6.1. 72118 - Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e instalacao (M2)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,90	5,95
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	12,30	6,15
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,10

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010498	MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	1,50000000	11,62	17,43
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	196,40	196,40
					TOTAL MATERIAL:	213,83
					VALOR:	229,26

5.6.[illegible]005 - Espelho cristal esp. 4mm sem moldura (M2)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,40000000	11,90	4,76
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	12,30	24,60
					TOTAL MAO DE OBRA:	29,36

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	524,33	524,33
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	4,00000000	4,05	16,20
					TOTAL MATERIAL:	540,53
					VALOR:	577,94

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ [illegible]
CONFREA: 110475711

5.7.1. S09656 - Fechamento com chapa de aco perfurada, inclusive perfis metalicos para suporte e pintura fornecimento einstalacao (m2)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10023	Revestimento de parede com painel ref.: Sotfwave 25, da Hunter Douglas ou similar	ORSE	m2	1,00000000	360,00	360,00
					TOTAL MATERIAL:	360,00

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10024	Mão de obra para instalação e estruturas metálicas do painel Softwave 25, da Hunter Douglas	ORSE	m2	1,00000000	80,00	80,00
					TOTAL SERVICO:	80,00
					VALOR:	440,00

5.7.2. S09290 - Portao de abrir em chapa de aco perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalacao (PF1 e PF2) (m2)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	14,11	14,11
I06110S	Serralheiro	ORSE	h	1,60000000	14,11	22,58
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,64	10,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	47,33

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I005465	Barra de ferro chata, retangular (qualquer bitola)	ORSE	kg	1,50000000	8,92	13,38
I00261	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	ORSE	m	7,00000000	11,33	79,31
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,42000000	18,63	7,82
I02308	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	3,15000000	44,82	141,18
					TOTAL MATERIAL:	241,69

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,01400000	419,71	5,88
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,90	2,90
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	1,60000000	2,82	4,51
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,97	2,97
					TOTAL SERVICO:	16,26
					VALOR:	335,96

5.7.3. S03958 - Portao de abrir com gradil metalico e tela de aco galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalacao (PO1, PO2, PO3) (m2)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	14,11	5,64

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 873

I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	10,64	4,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,90
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I03136	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	ORSE	m2	1,00000000	151,01	151,01
					TOTAL MATERIAL:	151,01
SERVIÇO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00100000	463,66	0,46
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	2,90	1,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,97	1,19
					TOTAL SERVICO:	2,81
					VALOR:	165,42

5.7.4. S03958 - Gradil metalico e tela de aco galvanizado , inclusive pintura fornecimento e instalacao (GR1, GR2,GR3, GR4) (m2)

MAO DE OBRA		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	14,11	5,64
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	10,64	4,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,90
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I03136	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	ORSE	m2	1,00000000	151,01	151,01
					TOTAL MATERIAL:	151,01
SERVIÇO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
[illegible]3	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00100000	463,66	0,46
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	2,90	1,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,97	1,19
					TOTAL SERVICO:	2,81
					VALOR:	165,42

6.1. 72111 - Estrutura metalica (M2)

MAO DE OBRA		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00002700	MONTADOR	SINAPI	H	0,77765203	13,62	10,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,77849232	11,90	9,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	19,85
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00010966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SINAPI	KG	11,40556310	12,12	138,24
					TOTAL MATERIAL:	138,24
					VALOR:	158,09

6.2. 00012730 - Telha Sanduiche metalica (UN)

VALOR:	255,73

6.3. [illegible]20 - CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO (M)

MAO DE OBRA		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12000000	11,90	1,43
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,12000000	19,31	2,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,75
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00007241	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA ESP = 0,8MM LARG = 1,12M	SINAPI	M2	0,82500000	36,83	30,38
					TOTAL MATERIAL:	30,38
					VALOR:	52,85

6.4. 72105 - Calha em chapa metalica NÂº 22 desenvolvimento de 50cm (M)

MAO DE OBRA		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,55000000	11,90	6,55
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,55000000	19,31	10,62
					TOTAL MAO DE OBRA:	17,17
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00001118	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	44,29	46,50
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,15000000	23,00	3,45
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,04000000	71,89	2,88
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,07000000	194,66	13,63
					TOTAL MATERIAL:	66,46
					VALOR:	87,22

6.5. 72107 - Rufo em chapa de aco galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm (M)

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.[illegible].217/0001-78
CREA: 192.592/D-3
ONREA: 110[illegible]

PM DE AMARANTE
ESTADO DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 874
Rubrica

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	11,90	2,98
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,25000000	19,31	4,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,81

00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,10000000	23,00	2,30
00001116	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	26,54	27,87
					TOTAL MATERIAL:	30,17
					VALOR:	39,61

6.6. 71623 - Pingadeira (chapim) em concreto (M)

00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,13000000	16,18	2,10
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	16,18	4,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45000000	11,90	5,36
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,31

00000337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMACAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	SINAPI	KG	0,02000000	8,70	0,17
00001346	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	SINAPI	M2	0,20000000	52,33	10,47
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02000000	23,40	0,47
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,18000000	11,58	2,08
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,13000000	33,00	4,29
					TOTAL MATERIAL:	17,48

604S	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	SINAPI	M3	0,01400000	359,50	5,03
					TOTAL SERVICO:	5,03
					VALOR:	37,05

7.1. 87878 - Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda (M2)

87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00417572	475,95	1,99
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06908751	19,69	1,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00695954	15,21	0,11
					TOTAL SERVICO:	3,46
					VALOR:	3,46

7.2. 87535 - Emboco para paredes internas e externas traco 1:2:9 prep. manual espessura 2,0 cm (M2)

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03758403	411,22	15,46
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31935619	19,69	6,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11794987	15,21	1,79
					TOTAL SERVICO:	23,54
					VALOR:	23,54

7.3. 87272 - Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 30x40cm incl. Rejunte conforme projeto branca (M2)

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,12579897	0,75	4,59
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,21996891	4,40	0,97
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08984596	35,68	38,89
					TOTAL MATERIAL:	44,45

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96986292	19,60	19,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47993217	15,21	7,30
					TOTAL SERVICO:	26,31
					VALOR:	70,76

7.4. 87267 - Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10x10cm incl. Rejunte conforme projeto azul (M2)

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,84511497	0,75	3,63
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,41986590	4,40	1,85
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05966156	35,68	37,81
					TOTAL MATERIAL:	43,29

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONFREA: 1103475711

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69977650	19,60	13,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36988187	15,21	5,63
					TOTAL SERVICO:	19,35
					VALOR:	62,64

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 875
Rúbrica:

7.5. 87267 - Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10cm incl. Rejunte conforme projeto vermelho (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,84511497	0,75	3,63
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,41986590	4,40	1,85
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05966156	35,68	37,81
					TOTAL MATERIAL:	43,29

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69977650	19,60	13,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36988187	15,21	5,63
					TOTAL SERVICO:	19,35
					VALOR:	62,64

7.6. 87267 - Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10cm incl. Rejunte conforme projeto branco (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,84511497	0,75	3,63
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,41986590	4,40	1,85
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05966156	35,68	37,81
					TOTAL MATERIAL:	43,29

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69977650	19,60	13,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36988187	15,21	5,63
					TOTAL SERVICO:	19,35
					VALOR:	62,64

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.124.217/0001-78
CIN 402.592.003-44
CONCREA: 110347571

7.7. 87267 - Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10cm incl. Rejunte conforme projeto amarelo (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,84511497	0,75	3,63
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,41986590	4,40	1,85
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05966156	35,68	37,81
					TOTAL MATERIAL:	43,29

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69977650	19,60	13,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36988187	15,21	5,63
					TOTAL SERVICO:	19,35
					VALOR:	62,64

7.8. [illegible] - Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalacao (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8292	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	SEINFRA	M2	1,00000000	56,39	56,39
					TOTAL MATERIAL:	56,39
					VALOR:	56,38

7.9. S12024 - Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos (m2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01015	Forro acústico em placas de fibra mineral dim.1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	ORSE	m2	1,00000000	70,00	70,00
					TOTAL MATERIAL:	70,00
					VALOR:	70,00

8.1.1. 87690 - Contrapiso e=5,0cm (M2)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,06066483	441,15	26,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28432701	19,69	5,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14191773	15,21	2,16
					TOTAL SERVICO:	34,52
					VALOR:	34,52

8.1.2. 87620 - Camada regularizadora e=2,0cm (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,20990905	15,68	3,29

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,48311679	0,60	0,29
					TOTAL MATERIAL:	0,29

87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03098657	441,15	13,67
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21390732	19,69	4,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10695366	15,21	1,63
					TOTAL SERVICO:	19,51
					VALOR:	23,09

8.1.3. 98679 - Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m (M2)

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,49963195	0,60	0,30
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,65967979	1,10	1,83
					TOTAL MATERIAL:	2,13

87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03097718	496,52	15,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35373942	19,69	6,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17686971	15,21	2,69
					TOTAL SERVICO:	25,04
					VALOR:	27,17

8.1.4. 72815 - Pintura de base epoxi sobre piso (M2)

00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	16,18	8,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,90	5,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,04

00007337	TINTA BASE RESINA EPOXI	SINAPI	L	0,52560000	32,34	17,00
					TOTAL MATERIAL:	17,00
					VALOR:	49,92

8.1.5. 87251 - Piso ceramico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. Rejunte conforme projeto (M2)

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,13750710	0,75	4,60
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05956963	34,40	36,45
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18992286	4,40	0,84
					TOTAL MATERIAL:	41,89

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25989444	19,60	5,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14993910	15,21	2,28
					TOTAL SERVICO:	7,37
					VALOR:	49,26

8.1.6. 87257 - Piso ceramico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. Rejunte conforme projeto (M2)

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	8,61715014	0,75	6,46
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06964625	70,12	75,00
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14222644	4,40	0,63
					TOTAL MATERIAL:	82,09

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30989751	19,60	6,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16994380	15,21	2,58
					TOTAL SERVICO:	8,65
					VALOR:	90,74

8.1.7. C4504 - Piso vinilico em manta e=2,0mm (M2)

I8329	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	87,43	87,43
					TOTAL MATERIAL:	87,43
					VALOR:	87,42

8.1.8. C4623 - Piso podotatil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) (M2)

I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,59
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61000000	17,15	10,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	22,05

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
Rubrica
876

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.433.217/0001-78
CREA: 110337571

I8621	COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000	20,48	2,46
I8622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	1,10000000	148,78	163,66
					TOTAL MATERIAL:	166,12
					VALOR:	188,13

8.1.9. C4623 - Piso podotatil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) (M2)

I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,59
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61000000	17,15	10,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	22,05

I8621	COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000	20,48	2,46
I8622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	1,10000000	148,78	163,66
					TOTAL MATERIAL:	166,12
					VALOR:	188,13

8.1.10. C4505 - Rodape vinilico h=5cm (M)

I8330	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M	1,00000000	21,26	21,26
					TOTAL MATERIAL:	21,26
					VALOR:	21,26

8.1. C2284 - Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm (M)

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,59
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	17,15	4,29
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,88

I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	62,15	62,15
					TOTAL MATERIAL:	62,15

C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	658,18	2,47
					TOTAL SERVICO:	2,47
					VALOR:	80,50

8.1.12. C2284 - Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm (M)

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,59
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	17,15	4,29
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,88

I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	62,15	62,15
					TOTAL MATERIAL:	62,15

C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	658,18	2,47
					TOTAL SERVICO:	2,47
					VALOR:	80,50

8.1.13. C2285 - Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm (M)

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,59
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	17,15	4,29
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,88

I1881	SOLEIRA DE GRANITO DE 25CM	SEINFRA	M	1,00000000	114,20	114,20
					TOTAL MATERIAL:	114,20

C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00620000	658,18	4,08
					TOTAL SERVICO:	4,08
					VALOR:	134,14

8.2.1. 73892/002 - Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm (M2)

00010531	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP C/ CARREGADOR MECANICO	SINAPI	H	0,05000000	2,22	0,11
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 877
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONTA: 110347575711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 878
Rubrica:

00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	16,18	3,23
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,76000000	11,90	9,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,28

MATERIAL	Passeio em concreto desempenado com juntas plásticas, e=7cm, fck=20mpa	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,04350000	57,50	2,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	16,03000000	0,60	9,62
00004505	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 7CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	2,00000000	2,14	4,28
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,02850000	69,65	1,99
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,02850000	70,02	2,00
					TOTAL MATERIAL:	20,39
					VALOR:	38,00

8.2.2. 73907/003 - Lastro de concreto magro, e=5,cm reparo mecanico, inclusos lançamento e adensamento (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	16,18	5,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,70000000	11,90	8,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,99

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	SINAPI	M3	0,05000000	260,05	13,00
					TOTAL SERVICO:	13,00
					VALOR:	31,40

8.2.3. 94764/004 - Pavimetacao em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchao de areia (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001443	COMPACTADOR DE SOLOS COM PLACA VIBRATORIA, DE 13S A 156 KG, COM MOTOR A DIESEL OU GASOLINA DE 4A 6 HP, NAO REVERSIVEL (LOCACAO)	SINAPI	H	0,11000000	3,15	0,35
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,35

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,16000000	16,18	2,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,32000000	11,90	3,81
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,40

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06000000	58,25	3,50
00000711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	38,27	38,27
					TOTAL MATERIAL:	41,77
					VALOR:	50,89

8.2.4. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	23,17	37,07
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	17,15	21,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	58,51

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,10	3,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,56	1,57
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,48	54,43
					TOTAL MATERIAL:	60,23
					VALOR:	118,69

8.2.5. C4624 - 1Piso tatil direcional em placas pre moldadas 5MPa (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	23,17	37,07
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	17,15	21,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	58,51

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,10	3,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,56	1,57
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,48	54,43
					TOTAL MATERIAL:	60,23
					VALOR:	118,69

8.2.6. 74223/001 - Meio fio (guia) de concreto pre moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavacao e reaterro (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	16,18	4,05

CONSTRUTORA TRANSULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERIA: 1103475711

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
879

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,13500000	11,90	13,51
					TOTAL MAO DE OBRA:	

00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00000000	35,92	35,92
					TOTAL MATERIAL:	35,92

73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00130000	407,92	0,53
73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SINAPI	M3	0,01900000	35,70	0,68
					TOTAL SERVICO:	1,21
					VALOR:	59,50

8.2.7. 73692 - Colchao de areia e=10cm (M3)

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,90	23,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	23,80

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	57,50	66,13
					TOTAL MATERIAL:	66,13
					VALOR:	96,54

8.2.8. 74236/001 - Grama batatais em placas (M2)

00025964	JARDINEIRO	SINAPI	H	0,10000000	10,43	1,04
[redacted].1	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	11,90	1,19
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,23

00000159	ADUBO BOVINO	SINAPI	M3	0,00500000	140,40	0,70
00025963	CALCARIO DOLOMITICO A - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	KG	0,15000000	0,09	0,01
00025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	SINAPI	KG	0,10000000	1,58	0,16
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	9,99	9,99
					TOTAL MATERIAL:	10,86
					VALOR:	17,32

9.1. C1207 - Emassamento de paredes internas com massa acrilica 02 demaos (M2)

I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	18,64	4,66
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	23,17	8,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,77

I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55	0,28
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	4,78	3,35
					TOTAL MATERIAL:	3,63
					VALOR:	16,36

9.2. 88489 - Pintura em latex acrilico 02 demaos sobre paredes internas, externas (M2)

00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,32931774	23,65	7,79
					TOTAL MATERIAL:	7,79

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18685299	20,75	3,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06894575	15,21	1,05
					TOTAL SERVICO:	4,93
					VALOR:	12,72

9.3. 88488 - Pintura em latex PVA 02 demaos sobre teto (M2)

00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,28392965	23,65	6,71
					TOTAL MATERIAL:	6,71

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21118844	20,75	4,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07703185	15,21	1,17
					TOTAL SERVICO:	5,55
					VALOR:	12,26

9.4. 74065/002 - Pintura em esmalte sintetico 02 demaos em esquadrias de madeira (M2)

00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,49061316	16,18	7,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,42982750	11,90	5,11

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.444.217/0001-78
CONTRATO 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
Rubrica:

				TOTAL MAO DE OBRA:		
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04912315	15,00	0,74
00006086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,06877240	36,62	2,52
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,49123141	0,88	0,43
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,19649257	30,94	6,08
					TOTAL MATERIAL:	9,77
					VALOR:	22,82

9.5. 74065/001 - Pintura em esmalte sintetico 02 demaos em rodameio de madeira (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,40000000	16,18	6,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	11,90	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,64

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	15,00	0,60
00006086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	36,62	2,05
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	0,88	0,35
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,16000000	30,37	4,86
					TOTAL MATERIAL:	7,86
					VALOR:	22,73

9.6. 79460 - Pintura epoxi 02 demaos (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,40000000	16,18	6,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	11,90	4,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,64

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	15,00	0,75
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,50000000	61,81	30,91
					TOTAL MATERIAL:	31,66
					VALOR:	45,26

10.1.1. 89401 - Tubo PVC soldavel 20 mm, fornecimento e instalacao (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03190657	1,89	0,06
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05493483	3,37	3,56
					TOTAL MATERIAL:	3,62

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09671679	14,28	1,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09671679	19,08	1,85
					TOTAL SERVICO:	3,23
					VALOR:	6,85

10.1.2. 89446 - Tubo PVC soldavel 25 mm, fornecimento e instalacao (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05453788	4,33	4,57
					TOTAL MATERIAL:	4,57

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01593738	14,28	0,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01593738	19,08	0,30
					TOTAL SERVICO:	0,53
					VALOR:	5,10

10.1.3. 89447 - Tubo PVC soldavel 32 mm, fornecimento e instalacao (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06003281	9,72	10,30
					TOTAL MATERIAL:	10,30

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01998177	14,28	0,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01998177	19,08	0,38
					TOTAL SERVICO:	0,67
					VALOR:	10,97

10.1.4. 89449 - Tubo PVC soldavel 50 mm, fornecimento e instalacao (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00998899	1,89	0,02

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.277/0001-78
Arquiteto Marcelo da Silva Junior
CREA-MA: 042.003.344
CONFEA: 1103475711

00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05983150	16,21	17,18
					TOTAL MATERIAL:	17,20

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02896806	14,28	0,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02896806	19,08	0,55
					TOTAL SERVICO:	0,96
					VALOR:	18,16

10.1.5. 89450 - Tubo PVC soldavel 60 mm, fornecimento e instalacao (M)

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01099271	1,89	0,02
00009873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05993092	27,36	29,00
					TOTAL MATERIAL:	29,02

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03397745	14,28	0,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03397745	19,08	0,65
					TOTAL SERVICO:	1,14
					VALOR:	30,16

10.1.6. 89451 - Tubo PVC soldavel 75mm, fornecimento e instalacao (M)

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01399161	1,89	0,03
[illegible]71	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06014558	45,83	48,59
					TOTAL MATERIAL:	48,62

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04197482	14,28	0,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04197482	19,08	0,80
					TOTAL SERVICO:	1,40
					VALOR:	50,02

10.1.7. 94713 - Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua 75mm 2 2/1", fornecimento e instalacao (UN)

00000083	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	203,59	203,59
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,19336142	16,82	3,25
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02570195	1,89	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05181696	58,40	3,03
					TOTAL MATERIAL:	209,92

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30722978	14,28	4,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30740595	19,08	5,87
					TOTAL SERVICO:	10,26
					VALOR:	220,18

10.1.8. 94709 - Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua 20mm 1/2", fornecimento e instalacao (UN)

00000068	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	22,35	22,35
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04597078	16,82	0,77
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02298539	1,89	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01099301	58,40	0,64
					TOTAL MATERIAL:	23,80

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23015301	14,28	3,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23085329	19,08	4,40
					TOTAL SERVICO:	7,69
					VALOR:	31,49

10.1.9. 89538 - Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e instalacao (UN)

00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	1,02	1,02
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00693417	51,55	0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01287774	1,89	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00792476	58,40	0,46
					TOTAL MATERIAL:	1,86

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03892354	14,28	0,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03962382	19,08	0,76
					TOTAL SERVICO:	1,32
					VALOR:	3,18

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 332
Rúbrica:

10.1.10. 89538 - Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e instalacao" (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	1,02	1,02
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00693417	51,55	0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01287774	1,89	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00792476	58,40	0,46
					TOTAL MATERIAL:	1,86

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03892354	14,28	0,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03962382	19,08	0,76
					TOTAL SERVICO:	1,32
					VALOR:	3,18

10.1.11. 89553 - Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e instalacao" (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	2,12	2,12
[illegible]122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00894456	51,55	0,46
[illegible]383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01689528	1,89	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01093224	58,40	0,64
					TOTAL MATERIAL:	3,25

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04799787	14,28	0,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04817404	19,08	0,92
					TOTAL SERVICO:	1,61
					VALOR:	4,86

10.1.12. 89596 - Adaptador sol. Curto com bolsa rosca pararegistro 50mm 1 1/2", fornecimento e instalacao" (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	5,15	5,15
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01794479	51,55	0,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01863537	1,89	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02193252	58,40	1,28
					TOTAL MATERIAL:	7,40

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07107886	14,28	1,02
[illegible]267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07125503	19,08	1,36
					TOTAL SERVICO:	2,38
					VALOR:	9,78

10.1.13. 89610 - Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e instalacao" (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000113	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	13,98	13,98
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02400000	51,55	1,24
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02800000	1,89	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03000000	58,40	1,75
					TOTAL MATERIAL:	17,02

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08429972	14,28	1,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	19,08	1,62
					TOTAL SERVICO:	2,82
					VALOR:	19,84

10.1.14. 89613 - Adaptador sol. Curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2", fornecimento e instalacao" (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000104	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	20,34	20,34
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03991710	51,55	2,06
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03492746	1,89	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05189223	58,40	3,03

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CEP: 65.592.003-44
CONFREA: 1103475711

					TOTAL MATERIAL:	PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10308418	14,28	1,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10326035	19,08	1,97
					TOTAL SERVICO:	3,44
					VALOR:	28,94

Rúbrica:

10.1.15. C0501 - Bucha de reducao sold. Curta 60mm 50mm, fornecimento e instalacao (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	18,64	2,61
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	22,72	3,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,79
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0315	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 2"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,24	14,24
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,73000000	0,28	0,48
					TOTAL MATERIAL:	14,72
					VALOR:	20,50

10.1.16. C0500 - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60mm) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	18,64	3,54
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	22,72	4,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,86
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0314	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 2 1/2X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	27,00	27,00
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,12000000	0,28	0,59
					TOTAL MATERIAL:	27,59
					VALOR:	35,42

10.1.17. C0492 - Bucha de reducao sold. Longa 50mm 25mm, fornecimento e instalacao (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	18,64	2,61
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	22,72	3,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,79
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0306	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	6,01	6,01
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,18000000	0,28	0,33
					TOTAL MATERIAL:	6,34
					VALOR:	12,12

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONFREA: 1103475711

10.1.18. C0503 - Bucha de reducao sold. Longa 60mm 25mm, fornecimento e instalacao (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	18,64	2,61
[illegible]	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	22,72	3,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,79
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0317	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 2"X1"	SEINFRA	UN	1,00000000	12,56	12,56
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,44000000	0,28	0,40
					TOTAL MATERIAL:	12,96
					VALOR:	18,74

10.1.19. C0503 - Bucha de reducao sold. Longa 60mm 32mm, fornecimento e instalacao (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	18,64	2,61
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	22,72	3,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,79
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0317	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 2"X1"	SEINFRA	UN	1,00000000	12,56	12,56
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,44000000	0,28	0,40
					TOTAL MATERIAL:	12,96
					VALOR:	18,74

10.1.20. C0498 - Bucha de reducao sold. Longa 75mm 50mm, fornecimento e instalacao (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	18,64	3,54
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	22,72	4,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,86
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0312	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 2 1/2X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	21,58	21,58

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,97000000	0,28	
					TOTAL MATERIAL:	
					VALOR:	2,97

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 884
Rúbrica:

10.1.21. 86884 - Engate flexivel plastico 1/2 30cm (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	4,05	4,05
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,10	0,09
					TOTAL MATERIAL:	4,14

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15197589	19,08	2,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04744254	15,21	0,72
					TOTAL SERVICO:	3,62
					VALOR:	7,76

10.1.22. 89359 - Joelho 45 soldavel 20mm, fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00599010	51,55	0,31
00003499	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,03	1,03
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04292904	1,89	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00599010	58,40	0,35
					TOTAL MATERIAL:	1,77

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[redacted]	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12808685	14,28	1,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12878713	19,08	2,46
					TOTAL SERVICO:	4,29
					VALOR:	6,06

10.1.23. 89485 - Joelho 45 soldavel 25mm, fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00695405	51,55	0,36
00003500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,74	1,74
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01291466	1,89	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00794748	58,40	0,46
					TOTAL MATERIAL:	2,58

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05960613	14,28	0,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05960613	19,08	1,14
					TOTAL SERVICO:	1,99
					VALOR:	4,57

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ.: 07.424.217/0001-78
CREA-402.392.003-44
CONFREA: 110375711

10.1.[redacted]9502 - Joelho 45 soldavel 50mm, fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01792516	51,55	0,92
00003503	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,60	8,60
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02390021	1,89	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02190852	58,40	1,28
					TOTAL MATERIAL:	10,85

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10685066	14,28	1,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10702683	19,08	2,04
					TOTAL SERVICO:	3,57
					VALOR:	14,42

10.1.25. 89515 - Joelho 45 soldavel 75mm, fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,04000000	51,55	2,06
00003478	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	76,58	76,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03500000	1,89	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05182877	58,40	3,03
					TOTAL MATERIAL:	81,74

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15629972	14,28	2,23

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15647589	19,08	
					TOTAL SERVICO:	
					VALOR:	

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 885
Rubrica:

10.1.26. 89358 - Joelho 90 soldavel 20mm, fornecimento e instalacao (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00598938	51,55	0,31
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,62	0,62
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04292389	1,89	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00598938	58,40	0,35
					TOTAL MATERIAL:	1,36
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12807140	14,28	1,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12877168	19,08	2,46
					TOTAL SERVICO:	4,29
					VALOR:	5,65

10.1.27. 89362 - Joelho 90 soldavel 25mm, fornecimento e instalacao (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00698964	51,55	0,36
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,85	0,85
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04992604	1,89	0,09
[illegible]83	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00798817	58,40	0,47
					TOTAL MATERIAL:	1,77
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14907783	14,28	2,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14977811	19,08	2,86
					TOTAL SERVICO:	4,99
					VALOR:	6,76

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CFT/AD: 342.003-44
CONFREA: 1103475711

10.1.28. 89501 - Joelho 90 soldavel 50mm, fornecimento e instalacao (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01795635	51,55	0,93
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,54	6,54
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01865078	1,89	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02194665	58,40	1,28
					TOTAL MATERIAL:	8,79
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10703780	14,28	1,53
[illegible]67	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10721397	19,08	2,05
					TOTAL SERVICO:	3,58
					VALOR:	12,37

10.1.29. 89505 - Joelho 90 soldavel 60mm, fornecimento e instalacao (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02398655	51,55	1,24
00003539	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	28,40	28,40
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02798431	1,89	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02998319	58,40	1,75
					TOTAL MATERIAL:	31,44
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12722799	14,28	1,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12740416	19,08	2,43
					TOTAL SERVICO:	4,25
					VALOR:	35,69

10.1.30. 89521 - Joelho 90 soldavel 75mm, fornecimento e instalacao (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,04700000	51,55	2,42
00003513	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	126,21	126,21
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03900000	1,89	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,06000000	58,40	3,50
					TOTAL MATERIAL:	132,20

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17529972	14,28	2,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17600000	19,08	3,36
					TOTAL SERVICO:	5,86
					VALOR:	138,06

10.1.31. 90373 - Joelho 90º soldavel com bucha de latao 25mm 3/4", fornecimento e instalacao" (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00700000	51,55	0,36
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,13	7,13
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,89	0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	58,40	0,47
					TOTAL MATERIAL:	8,05

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14929972	14,28	2,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,08	2,86
					TOTAL SERVICO:	4,99
					VALOR:	13,04

10.1.32. 89645 - Joelho de reducao 90º soldavel com bucha latao 25mm 1/2"", fornecimento e instal. (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	SINAPI	UN	0,05300000	26,43	1,40
[illegible]30	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	1,00000000	17,98	17,98
					TOTAL MATERIAL:	19,38

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10829972	14,28	1,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10847589	19,08	2,07
					TOTAL SERVICO:	3,62
					VALOR:	23,00

10.1.33. 89645 - Joelho de reducao 90º soldavel 32mm 25mm, fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	SINAPI	UN	0,05300000	26,43	1,40
00038430	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	1,00000000	17,98	17,98
					TOTAL MATERIAL:	19,38

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10829972	14,28	1,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10847589	19,08	2,07
					TOTAL SERVICO:	3,62
					VALOR:	23,00

10.1.34. 89424 - Luva soldavel com rosca 25mm 3/4" (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00694430	51,55	0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02976127	1,89	0,06
00003904	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,91	0,91
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00793634	58,40	0,46
					TOTAL MATERIAL:	1,79

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05882227	14,28	0,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05952255	19,08	1,14
					TOTAL SERVICO:	1,98
					VALOR:	3,77

10.1.35. 89980 - Luva de reducao soldavel com bucha latao 25mm 1/2"", fornecimento e instalacao. (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00700000	51,55	0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01300000	1,89	0,02
00003870	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	7,87	7,87
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	58,40	0,47
					TOTAL MATERIAL:	8,72

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03929972	14,28	0,56

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ.: 07.424.217/0001-78
CONCREA: 1103475711

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	19,08	0,76
					TOTAL SERVICO:	1,52
					VALOR:	10,04

PM DE MARANHÃO
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 887
Rubrica:

10.1.36. 89395 - Te 90 soldavel 25mm, fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01096530	51,55	0,57
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07476341	1,89	0,14
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01196215	58,40	0,70
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,45	1,45
					TOTAL MATERIAL:	2,86

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19866881	14,28	2,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19936909	19,08	3,80
					TOTAL SERVICO:	6,64
					VALOR:	9,50

10.1.37. 89625 - Te 90 soldavel 50mm, fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02600000	51,55	1,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03070899	1,89	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03282877	58,40	1,92
[illegible]42	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	11,78	11,78
					TOTAL MATERIAL:	15,10

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14329972	14,28	2,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14347589	19,08	2,74
					TOTAL SERVICO:	4,79
					VALOR:	19,89

10.1.38. 89628 - Te 90 soldavel 60mm, fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03496907	51,55	1,80
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04296201	1,89	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04478901	58,40	2,62
00007143	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	35,11	35,11
					TOTAL MATERIAL:	39,61

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16914951	14,28	2,42
[illegible]67	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16932568	19,08	3,23
					TOTAL SERVICO:	5,65
					VALOR:	45,26

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.433.217/0001-78
Av. [illegible]
CEP 40[illegible]-592.003-44
CONFREA: 1103475711

10.1.39. 89566 - Te 90 soldavel 75mm, fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	3,15	6,30
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05951766	21,27	1,27
00020177	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	37,17	37,17
					TOTAL MATERIAL:	44,74

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13357202	14,28	1,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13444847	19,08	2,57
					TOTAL SERVICO:	4,48
					VALOR:	49,22

10.1.40. 89627 - Te de reducao 90 soldavel 50mm 25mm, fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02600000	51,55	1,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03070899	1,89	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03282877	58,40	1,92
00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,42	10,42
					TOTAL MATERIAL:	13,74

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14329972	14,28	2,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14347589	19,08	2,74
					TOTAL SERVICO:	4,79
					VALOR:	18,53

10.1.41. 89630 - Te de reducao 90 soldavel 75mm 50mm, fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,05998347	51,55	3,09
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05298540	1,89	0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,07797851	58,40	4,55
00007132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	57,88	57,88
					TOTAL MATERIAL:	65,62

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20824213	14,28	2,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20894241	19,08	3,99
					TOTAL SERVICO:	6,96
					VALOR:	72,58

10.1.42. 89630 - Te de reducao 90 soldavel 75mm 60mm, fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,05998347	51,55	3,09
[illegible]383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05298540	1,89	0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,07797851	58,40	4,55
00007132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	57,88	57,88
					TOTAL MATERIAL:	65,62

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20824213	14,28	2,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20894241	19,08	3,99
					TOTAL SERVICO:	6,96
					VALOR:	72,58

10.1.43. 89394 - Te reducao 90º soldavel com bucha latao B central 25mm 1/2", fornecimento e instal. (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00898519	51,55	0,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06489303	1,89	0,12
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00898519	58,40	0,52
00007121	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	11,40	11,40
					TOTAL MATERIAL:	12,50

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]8	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17101667	14,28	2,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17171695	19,08	3,28
					TOTAL SERVICO:	5,72
					VALOR:	18,22

10.1.44. 89439 - Te soldavel com rosca bolsa central 20mm 1/2", fornecimento e instalacao. (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00897730	51,55	0,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03890164	1,89	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00897730	58,40	0,52
00007109	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,46	3,46
					TOTAL MATERIAL:	4,51

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10203995	14,28	1,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10274023	19,08	1,96
					TOTAL SERVICO:	3,42
					VALOR:	7,93

10.1.45. 90374 - Te soldavel com bucha latao bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e instalacao. (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01098420	51,55	0,57
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07489224	1,89	0,14
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01198276	58,40	0,70

FISCALIZANTE
DO MARANHÃO
EL (S) PAC
Rúbrica:
389
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CREA: 1103475711

00007122	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	12,82	
					TOTAL MATERIAL:	14,23
SERVIÇO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19901236	14,28	2,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19971264	19,08	3,81
					TOTAL SERVICO:	6,65
					VALOR:	20,88

10.1.46. S09273 - Tubo de descarga VDE 38mm (un)

MÃO DE OBRA		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	14,11	7,06
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,64	5,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,38
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,88000000	0,26	0,49
I09591	Tubo descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar)	ORSE	un	1,00000000	6,00	6,00
					TOTAL MATERIAL:	6,49
SERVIÇO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,92	1,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,97	1,49
					TOTAL SERVICO:	2,95
					VALOR:	23,97

10.[redacted] S03706 - Tubo de ligacao latao cromado com canopla para vaso sanitario (un)

MÃO DE OBRA		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,20000000	14,11	2,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,82
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02305	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	ORSE	un	1,00000000	9,13	9,13
					TOTAL MATERIAL:	9,13
SERVIÇO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,20000000	2,92	0,58
					TOTAL SERVICO:	0,58
					VALOR:	13,05

10.2.1. S03206 - Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e instalacao (un)

MÃO DE OBRA		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,30000000	14,11	4,23
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,64	3,19
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,42
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,00000000	0,26	0,26
[redacted]S	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	8,51	8,51
					TOTAL MATERIAL:	8,77
SERVIÇO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	2,92	0,88
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,97	0,89
					TOTAL SERVICO:	1,77
					VALOR:	25,33

10.2.2. 74181/001 - Registro bruto de gaveta 2"", fornecimento e instalacao (UN)

MÃO DE OBRA		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,85000000	11,45	9,73
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,85000000	16,18	13,75
					TOTAL MAO DE OBRA:	23,48
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,22600000	4,10	0,93
00006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	104,87	104,87
					TOTAL MATERIAL:	105,80
					VALOR:	134,10

10.2.3. 74180/001 - Registro bruto de gaveta 2 1/2"", fornecimento e instalacao (UN)

MÃO DE OBRA		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,15000000	11,45	13,17
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,15000000	16,18	18,61
					TOTAL MAO DE OBRA:	31,78
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 890

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONFREA: 1103475711

00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,28200000	4,10	1,16
00006011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	217,49	217,49
					TOTAL MATERIAL:	218,65
					VALOR:	256,98

PM DE ANÁPOLIS
DO MARANHÃO
FL (S) 991
Rúbrica:

10.2.4. 74175/001 - Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalacao" (UN)

SOLO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,61000000	11,45	6,98
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,61000000	16,18	9,87
					TOTAL MAO DE OBRA:	16,85

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,12000000	4,10	0,49
00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	82,79	82,79
					TOTAL MATERIAL:	83,28
					VALOR:	103,61

10.2.5. 94495 - Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	15,12	0,20
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	43,76	43,76
					TOTAL MATERIAL:	43,96

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14779972	14,28	2,11
[illegible]67	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14797589	19,08	2,82
					TOTAL SERVICO:	4,93
					VALOR:	48,89

10.2.6. 74174/001 - Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalacao (UN)

SOLO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,95000000	11,45	10,88
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,95000000	16,18	15,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	26,25

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,18800000	4,10	0,77
00006015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	120,39	120,39
					TOTAL MATERIAL:	121,16
					VALOR:	152,82

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Arquiteto Marcelo da Silva Junior
CREA-GO 052.003-44
CONFREA: 1103475711

10.2.7. 74175/001 - Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalacao (UN)

SOLO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,61000000	11,45	6,98
[illegible]2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,61000000	16,18	9,87
					TOTAL MAO DE OBRA:	16,85

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,12000000	4,10	0,49
00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	82,79	82,79
					TOTAL MATERIAL:	83,28
					VALOR:	103,61

10.2.8. 89985 - Registro de pressao com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	15,12	0,16
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	63,78	63,78
					TOTAL MATERIAL:	63,94

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22049972	14,28	3,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22067589	19,08	4,21
					TOTAL SERVICO:	7,36
					VALOR:	71,30

11.1.1. 89848 - Tubo de PVC Ã 100mm, fornecimento e instalacao (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01378620	51,55	0,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08990997	1,89	0,17
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02247749	58,40	1,31

PM DE AMARANTE
DO MA
FL (S) Nº 342
Rubrica:

00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR S688)	SINAPI	M	1,04839161	17,92	18,79
					TOTAL MATERIAL:	18,79

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26972991	14,28	3,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26972991	19,08	5,15
					TOTAL SERVICO:	9,00
					VALOR:	29,98

11.1.2. 89746 - Joelho 45 100mm, fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR S688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,50	3,50
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,12	10,12
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04585945	21,27	0,98
					TOTAL MATERIAL:	14,60

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24853586	14,28	3,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24871203	19,08	4,75
					TOTAL SERVICO:	8,30
					VALOR:	22,90

11.1.3. 89744 - Joelho 90 100mm, fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR S688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,50	3,50
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,19	10,19
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04552985	21,27	0,97
					TOTAL MATERIAL:	14,66

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24929972	14,28	3,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24947589	19,08	4,76
					TOTAL SERVICO:	8,32
					VALOR:	22,98

11.1.4. 89693 - Te sanitario 100x100mm, fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR S688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,50	7,00
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,09152985	21,27	1,95
00020179	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	64,19	64,19
					TOTAL MATERIAL:	73,14

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12929972	14,28	1,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12947589	19,08	2,47
					TOTAL SERVICO:	4,32
					VALOR:	77,46

11.2.1. S04283 - Ralo hemisferico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ã 100mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	14,11	7,06
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,64	5,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,38

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11708S	Ralo fofo semiesferico, 100 mm, para lajes/ calhas	ORSE	un	1,00000000	25,58	25,58
					TOTAL MATERIAL:	25,58

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,92	1,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,97	1,49
					TOTAL SERVICO:	2,95
					VALOR:	43,14

11.2.2. 72286 - Caixa de areia sem grelha 60x60cm (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	16,18	32,36
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,35000000	11,90	51,77

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.124.217/0001-78
CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERIDA: 11034/5711

PMD DO MARA
393

				TOTAL MAO DE OBRA:		6,33
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11000000	57,50	6,33
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	UN	42,00000000	0,82	34,44
00001382	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	SINAPI	50KG	0,75000000	33,22	24,92
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,05600000	69,65	3,90
					TOTAL MATERIAL:	69,59
					VALOR:	178,34

12.1. 89711 - Tubo de PVC rigido 40mm, fornec. e instalacao (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,09988208	1,89	0,19
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,04721380	6,46	6,77
					TOTAL MATERIAL:	6,96
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29964623	14,28	4,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29964623	19,08	5,72
					TOTAL SERVICO:	10,00
					VALOR:	16,96

12.2. 89712 - Tubo de PVC rigido 50mm, fornec. e instalacao (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01078751	51,55	0,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12685318	1,89	0,24
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01628116	58,40	0,95
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,04787704	11,00	11,53
					TOTAL MATERIAL:	13,28
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37956069	14,28	5,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37956069	19,08	7,24
					TOTAL SERVICO:	12,66
					VALOR:	25,94

12.3. 89511 - Tubo de PVC rigido 75mm, fornec. e instalacao (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02927170	51,55	1,51
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10839522	1,89	0,20
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04545606	58,40	2,65
00009839	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03899565	25,24	26,22
					TOTAL MATERIAL:	30,58
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32468614	14,28	4,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32468614	19,08	6,20
					TOTAL SERVICO:	10,84
					VALOR:	41,42

12.4. 89714 - Tubo de PVC rigido 100mm, fornec. e instalacao (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03627052	51,55	1,87
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24679943	1,89	0,47
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05925185	58,40	3,46
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,04858934	17,92	18,79
					TOTAL MATERIAL:	24,59
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73939911	14,28	10,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73939911	19,08	14,11
					TOTAL SERVICO:	24,67
					VALOR:	49,26

12.5. 89849 - Tubo de PVC rigido 150mm, fornec. e instalacao (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01718911	51,55	0,89
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12292215	1,89	0,23

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.124.217/0001-28
CONFREA: 110347571-1

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02818215	58,40	1,65
00020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,04911729	45,84	48,09
					TOTAL MATERIAL:	50,86

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36976582	14,28	5,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36976582	19,08	7,06
					TOTAL SERVICO:	12,34
					VALOR:	63,20

12.6. 90375 - Bucha de reducao PVC longa 50mm 40mm (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00896371	51,55	0,46
00000812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,28	2,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05975806	1,89	0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01095565	58,40	0,64
					TOTAL MATERIAL:	3,49

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11852016	14,28	1,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11852016	19,08	2,26
					TOTAL SERVICO:	3,95
					VALOR:	7,44

12.7. 89728 - Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e instalacao (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00987030	51,55	0,51
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,27	5,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02093700	1,89	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01495500	58,40	0,87
					TOTAL MATERIAL:	6,69

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09899972	14,28	1,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09970000	19,08	1,90
					TOTAL SERVICO:	3,31
					VALOR:	10,00

12.8. 89746 - Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e instalacao (UN)

00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,50	3,50
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,12	10,12
[illegible]078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04585945	21,27	0,98
					TOTAL MATERIAL:	14,60

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24853586	14,28	3,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24871203	19,08	4,75
					TOTAL SERVICO:	8,30
					VALOR:	22,90

12.9. 89732 - Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e instalacao (UN)

00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,98	1,98
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,84	3,84
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01994318	21,27	0,42
					TOTAL MATERIAL:	6,24

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12963068	14,28	1,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12963068	19,08	2,47
					TOTAL SERVICO:	4,32
					VALOR:	10,56

12.10. 89726 - Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e instalacao (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00985058	51,55	0,51
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,28	1,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02089517	1,89	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01492512	58,40	0,87
					TOTAL MATERIAL:	2,70

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09880055	14,28	1,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09950083	19,08	1,90
					TOTAL SERVICO:	3,31
					VALOR:	6,01

12.11. 89744 - Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,50	3,50
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,19	10,19
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04552985	21,27	0,97
					TOTAL MATERIAL:	14,66

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24929972	14,28	3,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24947589	19,08	4,76
					TOTAL SERVICO:	8,32
					VALOR:	22,98

12.12. 89522 - Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,15	3,15
00020156	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	24,35	24,35
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02952985	21,27	0,63
					TOTAL MATERIAL:	28,13

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09929972	14,28	1,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09947589	19,08	1,90
					TOTAL SERVICO:	3,32
					VALOR:	31,45

12.13. 89731 - Joelho PVC 90° 50mm fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,98	1,98
[illegible]526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,08	3,08
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01993878	21,27	0,42
					TOTAL MATERIAL:	5,48

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12960204	14,28	1,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12960204	19,08	2,47
					TOTAL SERVICO:	4,32
					VALOR:	9,80

12.14. 89724 - Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00986775	51,55	0,51
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,48	4,48
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02093160	1,89	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01495114	58,40	0,87
					TOTAL MATERIAL:	5,90

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09897399	14,28	1,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09967427	19,08	1,90
					TOTAL SERVICO:	3,31
					VALOR:	9,21

PM DE AMARANTE
Rubrica:
895

12.15. 89724 - Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario 40mm 1 1/2"" fornecimento e instal. (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00986775	51,55	0,51
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,48	4,48
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02093160	1,89	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01495114	58,40	0,87
					TOTAL MATERIAL:	5,90

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09897399	14,28	1,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09967427	19,08	1,90
					TOTAL SERVICO:	3,31
					VALOR:	9,21

12.16. 89569 - Juncao PVC simples 100mm 50mm fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,50	3,50
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,15	3,15
00020143	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	67,11	67,11
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,09152985	21,27	1,95
					TOTAL MATERIAL:	75,71

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18429972	14,28	2,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18447589	19,08	3,52
					TOTAL SERVICO:	6,15
					VALOR:	81,86

12.17. 89690 - Juncao PVC simples 100mm 100mm fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,50	7,00
00020144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	71,86	71,86
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,09152985	21,27	1,95
					TOTAL MATERIAL:	80,81

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12929972	14,28	1,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12947589	19,08	2,47
					TOTAL SERVICO:	4,32
					VALOR:	85,13

12.18. 89685 - Juncao PVC simples 50mm 50mm fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	3,15	6,30
00020142	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	45,93	45,93
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,06000000	21,27	1,28
					TOTAL MATERIAL:	53,51

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07929972	14,28	1,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07947589	19,08	1,52
					TOTAL SERVICO:	2,65
					VALOR:	56,16

12.19. 89623 - Te PVC 45° 40mm fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01793525	51,55	0,92
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02989209	1,89	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02092446	58,40	1,22
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	10,54	10,54
					TOTAL MATERIAL:	12,74

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11787166	14,28	1,68

PM DE ARAPIRANGA
Rubrica
896

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11857194	19,08	2,26
					TOTAL SERVICO:	2,26
					VALOR:	16,68

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S/N°
Rubrica:
847

12.20. 89623 - Te PVC 90° 40mm fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01793525	51,55	0,92
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02989209	1,89	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02092446	58,40	1,22
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	10,54	10,54
					TOTAL MATERIAL:	12,74

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11787166	14,28	1,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11857194	19,08	2,26
					TOTAL SERVICO:	3,94
					VALOR:	16,68

12.21. 89696 - Te PVC sanitario 100mm 50mm fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,50	3,50
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,15	3,15
[illegible]0078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,09152985	21,27	1,95
00020178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	56,72	56,72
					TOTAL MATERIAL:	65,32

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12929972	14,28	1,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12947589	19,08	2,47
					TOTAL SERVICO:	4,32
					VALOR:	69,64

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.425.717/0001-78
Av. Ari Tabosa, [illegible]
CEP: [illegible]
CONTRATO: 110/2015

12.22. 89696 - Te PVC sanitario 100mm 75mm fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,50	3,50
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,15	3,15
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,09152985	21,27	1,95
00020178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	56,72	56,72
					TOTAL MATERIAL:	65,32

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]48	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12929972	14,28	1,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12947589	19,08	2,47
					TOTAL SERVICO:	4,32
					VALOR:	69,64

12.23. 89784 - Te PVC sanitario 50mm 50mm fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,98	3,96
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,03997912	21,27	0,85
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,69	8,69
					TOTAL MATERIAL:	13,50

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16921099	14,28	2,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16991127	19,08	3,24
					TOTAL SERVICO:	5,66
					VALOR:	19,16

12.24. 89707 - Caixa sifonada 150x150x50mm (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01478072	51,55	0,76
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,98	1,98
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	25,48	25,48

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06391665	1,89	0,12
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01997395	21,27	0,42
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02247070	58,40	1,31
					TOTAL MATERIAL:	30,07

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24897412	14,28	3,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24915029	19,08	4,75
					TOTAL SERVICO:	8,31
					VALOR:	38,38

12.25. 98102 - Caixa de gordura simples CG 37cm (UN)

00011881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	177,85	177,85
					TOTAL MATERIAL:	177,85

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06369213	19,69	1,25
101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01920000	134,11	2,57
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05210000	45,90	2,39
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01550000	117,54	1,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06420000	15,21	0,98
					TOTAL SERVICO:	8,01
					VALOR:	186,86

12.26. 74166/002 - Caixa de inspecao 60x60cm (UN)

00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	16,18	32,36
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,90	11,90
					TOTAL MAO DE OBRA:	44,26

00013113	ANEL OU ADUELA CONCRETO ARMADO D = 0,60M, H = 0,10M	SINAPI	UN	2,00000000	13,70	27,40
00013114	ANEL OU ADUELA CONCRETO ARMADO D = 0,60M, H = 0,15M	SINAPI	UN	1,00000000	20,46	20,46
00012530	ANEL OU ADUELA CONCRETO ARMADO D = 0,60M, H = 0,30M	SINAPI	UN	2,00000000	44,99	89,98
					TOTAL MATERIAL:	137,84

6037	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA) + 130KG CIMENTO, PREPARO MECANICO	SINAPI	M3	0,01000000	372,88	3,73
					TOTAL SERVICO:	3,73
					VALOR:	287,25

12.27. S04883 - Caixa de inspecao modulada DN 30cm (un)

S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço tS - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	76,43	137,57
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	14,48	25,05
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	5,38	9,20
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	457,05	37,02
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	480,35	38,91
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	40,83	73,49
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	94,31	110,34
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	27,22	31,30
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	27,36	46,79
					TOTAL SERVICO:	509,67
					VALOR:	546,50

12.28. 89710 - Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00488500	51,55	0,25
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01165696	1,89	0,02
00011739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	10,04	10,04

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00747705	58,40	0,44
					TOTAL MATERIAL:	0,85

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06908549	14,28	0,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06926166	19,08	1,32
					TOTAL SERVICO:	2,31
					VALOR:	13,06

12.29. C4822 - Terminal de Ventilacao 50mm (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	18,64	1,68
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	22,72	2,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,72

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03100000	45,16	1,40
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04800000	39,22	1,88
I9096	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	5,09	5,09
					TOTAL MATERIAL:	8,37
					VALOR:	12,06

12.30. 74198/002 - Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m (UN)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[redacted]532	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	SINAPI	H	0,14400000	0,95	0,14
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,14

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,97900000	16,18	15,84
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	11,63900000	16,18	188,32
00004752	POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOES	SINAPI	H	22,55200000	9,86	222,36
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	16,43500000	11,90	195,58
					TOTAL MAO DE OBRA:	622,10

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	14,07400000	10,55	148,48
00000337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMACAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	SINAPI	KG	0,24500000	8,70	2,13
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,25900000	57,50	14,89
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	11,94800000	0,84	10,04
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	70,85900000	0,60	42,52
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,04200000	69,65	2,93
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,35200000	70,02	24,65
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	1.443,00000000	0,71	1.024,53
					TOTAL MATERIAL:	1.270,17
					VALOR:	2.044,30

12.31. 74197/001 - Fossa septica 2,30 x 2,30 m (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73347	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGEM NA FORMA, AÇO CA-50,EM BARRA REDONDA COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	SINAPI	KG	26,33400000	2,95	77,69
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	26,33400000	10,55	277,82
					TOTAL MATERIAL:	355,51

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M2	6,94400000	113,94	791,20
5997	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,77000000	33,21	25,57
73983/001	CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	SINAPI	M3	0,36784000	427,26	157,16
84219	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	SINAPI	M2	2,42000000	50,31	121,75
					TOTAL SERVICO:	1.095,68
					VALOR:	1.971,49

13.1. C4635 - Bacia Sanitaria Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, codigo P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessorios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacaofornecimento e instalacao (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	18,64	55,92
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	22,72	68,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	124,08

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,03	2,03

I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	326,34	326,34
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,74	545,74
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,74	0,97
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
					TOTAL MATERIAL:	914,11
					VALOR:	1.038,14

13.2. 00006021 - Bacia Sanitaria Convencional, codigo Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessorios fornecimento e instalacao (UN)

VALOR:	61,70

13.3. 72739 - Bacia Convencional Studio Kids, codigo Pl.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedacao, tubo pvc ligacao fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente (UN)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	3,30000000	16,18	53,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,30000000	11,90	39,27
					TOTAL MAO DE OBRA:	92,66

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	12,26	12,26
00011761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	71,29	71,29
00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	339,76	339,76
[illegible]140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	SINAPI	UN	1,00000000	4,22	4,22
00001380	CIMENTO BRANCO	SINAPI	KG	0,25000000	1,88	0,47
00012612	CONJUNTO DE LIGACAO (TUBO + CANOPLA) PVC RIGIDO C/ TUBO 1.1/2" X 20CM P/ BACIA SANITARIA"	SINAPI	UN	1,00000000	3,95	3,95
00011955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	4,61	9,22
					TOTAL MATERIAL:	441,17
					VALOR:	563,06

13.4. 40729 - Valvula de descarga 1 1/2",com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e instalacão. (UN)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006127	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,70000000	11,39	7,97
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,85000000	16,18	13,75
					TOTAL MAO DE OBRA:	21,72

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,12000000	15,01	1,80
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,08000000	32,31	2,58
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	253,57	253,57
					TOTAL MATERIAL:	257,95
					VALOR:	284,48

13.5. 86901 - Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, codigo L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (valvula, sifao e engateflexivel cromados), exceto torneira. (UN)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	72,14	72,14
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52674978	33,07	17,42
					TOTAL MATERIAL:	89,56

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84521304	19,60	16,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26647582	15,21	4,05
					TOTAL SERVICO:	20,62
					VALOR:	110,18

13.6. S02009 - Cuba industrial 50x40 profundidade 30 A HIDRONOX, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2""x1.1/2"" para pia fornecimento e instalacao. (un)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,50000000	14,11	21,17
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,50000000	10,64	15,96
					TOTAL MAO DE OBRA:	37,13

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00717	Cuba de embutir branca (Deca - Carrara - ref. L-36 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	49,90	49,90
I11683S	Engate / rabicho flexivel inox 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	27,29	27,29
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	0,26	0,22
I06136S	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	119,00	119,00
I022S7	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	ORSE	un	1,00000000	82,84	82,84
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	1,00000000	38,39	38,39
					TOTAL MATERIAL:	317,64

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,50000000	2,92	4,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	2,97	4,46
					TOTAL SERVICO:	8,84
					VALOR:	479,53

13.7. 86936 - Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, basica aco inoxidavel, com valvula, FRANKE, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e instalacao" (UN)

86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	184,74	184,74
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	202,17	202,17
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2? X 1.1/2? PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	71,11	71,11
					TOTAL SERVICO:	458,02
					VALOR:	457,94

13.8. C4635 - Banheira Embutir em plastico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente (UN)

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	18,64	55,92
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	22,72	68,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	124,08

I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,03	2,03
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	326,34	326,34
[illegible]	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,74	545,74
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,74	0,97
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
					TOTAL MATERIAL:	914,11
					VALOR:	249,90

13.9. 00007350 - Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy codigo L101.17, DECA ou equivalente, com valvula, sifao e engate flexivel cromados, fornecimento e instalacao (L)

	VALOR:	495,84

13.10. 86904 - Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, codigo L915 DECA ou equivalente (UN)

00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	69,42	69,42
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	17,33	34,66
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03039481	92,75	2,82
					TOTAL MATERIAL:	106,90

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38640981	19,08	7,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18791034	15,21	2,86
					TOTAL SERVICO:	10,23
					VALOR:	117,13

13.11. 86919 - Tanque Grande (40 L) cor Branco, codigo TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada (UN)

86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	11,15	11,15
86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	555,06	555,06
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	66,11	66,11
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	65,85	65,85
					TOTAL SERVICO:	698,17
					VALOR:	698,09

13.12. 100860 - Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas eletricas, cogigo 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente (UN)

00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	77,45	77,45
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,10	0,09
					TOTAL MATERIAL:	77,54

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44617589	19,08	8,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14004254	15,21	2,13

PM DE AMA... RUBRICA... FL(S) 901 RUBRICA:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ: 07.424.117/0001-78 ... CONTRIBUINTE: 110...

TOTAL SERVICO:		19,66
VALOR:		98,18

PM DE [illegible]
DO [illegible]
FLORIANÓPOLIS
Rubrica:
901

13.13. C4642 - Assento Poliester com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, codigo AP.52, DECA, ou equivalente (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,64	4,66
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	23,17	5,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,45

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8641	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	SEINFRA	UN	1,00000000	600,31	600,31
					TOTAL MATERIAL:	600,31
					VALOR:	610,74

13.14. S02066 - Assento plastico Izy, codigo AP.01, DECA, fornecimento e instalacao (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,64	10,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,64

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00377S	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	ORSE	un	1,00000000	32,00	32,00
					TOTAL MATERIAL:	32,00

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,97	2,97
					TOTAL SERVICO:	2,97
					VALOR:	48,96

13.15. 95544 - Papeleira Metalica Linha Izy, codigo 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	60,01	60,01
					TOTAL MATERIAL:	60,01

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31567589	19,08	6,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	15,21	1,51
					TOTAL SERVICO:	7,53
					VALOR:	67,54

13.16. S09502 - Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, codigo 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalacao (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	14,11	7,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,06

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09832	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	238,62	238,62
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,42000000	0,26	0,11
					TOTAL MATERIAL:	238,73

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,92	1,46
					TOTAL SERVICO:	1,46
					VALOR:	251,18

13.17. S08758 - Torneira eletrica LorenEasy, LORENZETTIÂ ou equivalente, fornecimento e instalacao (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	14,11	7,06
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,64	5,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,38

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09009	Torneira elétrica versátil, Lorenzetti ou similar	ORSE	un	1,00000000	103,85	103,85
					TOTAL MATERIAL:	103,85

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,92	1,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,97	1,49
					TOTAL SERVICO:	2,95
					VALOR:	124,94

13.18. S08758 - Torneira eletrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, codigo 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalacao (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	14,11	7,06
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,64	5,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,38

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09009	Torneira elétrica versátil, Lorenzetti ou similar	ORSE	un	1,00000000	103,85	103,85

CONSTRUTORA [illegible] LTDA
CNPJ: 07.421.217/0001-78
CFT 402.552.008-34
CONFREA: 1103475711

				TOTAL MATERIAL:		103,66
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10S54	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,92	1,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,97	1,49
					TOTAL SERVICO:	2,95
					VALOR:	124,94

PM DE ARAPIRANGA
FL. (37)
Rubrica:
902

13.19. 73663 - Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, codigo: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,61000000	16,18	9,87
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,61000000	11,90	7,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	17,13

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	2,12	4,24
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,60000000	4,10	2,46
00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	82,79	82,79
					TOTAL MATERIAL:	89,49
					VALOR:	110,38

13.20. 86909 - Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, codigo 1167.C37, DECA, ou equivalente (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01856098	4,10	0,08
00011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	83,21	83,21
					TOTAL MATERIAL:	83,29

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16617589	19,08	3,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05184254	15,21	0,79
					TOTAL SERVICO:	3,96
					VALOR:	87,25

13.21. 86916 - Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03647514	4,10	0,15
00011831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	UN	1,00000000	25,59	25,59
					TOTAL MATERIAL:	25,74

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15187201	19,08	2,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04740977	15,21	0,72
					TOTAL SERVICO:	3,62
					VALOR:	29,36

13.[redacted]906 - Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, codigo 1193.C37, Deca ou equivalente (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02099582	4,10	0,09
0001341S	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	47,90	47,90
					TOTAL MATERIAL:	47,99

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09545679	19,08	1,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02963651	15,21	0,45
					TOTAL SERVICO:	2,27
					VALOR:	50,26

13.23. S04286 - Dispenser Saboneteira Linha Excellence, codigo 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalacao (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,15000000	14,11	2,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,12

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03357	Dispenser para sabonete liquido	ORSE	Un	1,00000000	117,73	117,73
					TOTAL MATERIAL:	117,73

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	2,92	0,44
					TOTAL SERVICO:	0,44
					VALOR:	124,70

13.24. S04287 - Dispenser Toalha Linha Excellence, codigo 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalacao (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 14.[redacted]78
CONFERE: 1103475711

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,15000000	14,11	2,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,12
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03358	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	ORSE	Un	1,00000000	42,06	42,06
					TOTAL MATERIAL:	42,06
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	2,92	0,44
					TOTAL SERVICO:	0,44
					VALOR:	45,00

PM DE AMARANTE
FL(S) 903
Rúbrica:

13.25. 00013114 - Barra de apoio, Linha conforto, codigo 2310.I.080.ESC, aco inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalacao (UN)

VALOR:	178,73

13.26. S12126 - Barra de apoio de canto para lavatorio, aco inox polido,Celite ou equivalente, fornecimento e instalacao (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047S0S	Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	14,11	4,23
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,23
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12966	Barra de apoio para lavatório de canto, três lados, em aço inox, L=18+25+18cm, d=1 1/4"	ORSE	un	1,00000000	167,46	167,46
					TOTAL MATERIAL:	167,46
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	2,90	0,87
					TOTAL SERVICO:	0,87
					VALOR:	162,94

13.27. 00013109 - Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto codigo 2335.I.ESC, fornecimento e instalacao (UN)

VALOR:	129,30

13.28. S03708 - Cabide metalico Izy, codigo 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalacao (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,70000000	14,11	9,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,88
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02899	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	ORSE	un	1,00000000	119,90	119,90
					TOTAL MATERIAL:	119,90
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,70000000	2,90	2,03
					TOTAL SERVICO:	2,03
					VALOR:	128,62

13.29. S06974 - Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalacao (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]50S	Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	14,11	4,23
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,23
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09262	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes) - em placa sólida de fórmica, sistema de travamento na vertical e ferragens em latão	ORSE	un	1,00000000	953,51	953,51
					TOTAL MATERIAL:	953,51
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	463,66	13,91
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	2,90	0,87
					TOTAL SERVICO:	14,78
					VALOR:	1.028,84

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

13.30. S02884 - Gancho metalico para mochilas, fornecimento e instalacao (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01041	Gancho olhal c/ furo 18mm	ORSE	un	1,00000000	11,90	11,90
					TOTAL MATERIAL:	11,90
					VALOR:	14,98

13.31. 74072/003 - Barra metalica com pintura azul para protecao dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4" (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,30000000	11,90	39,27
					TOTAL MAO DE OBRA:	39,27
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004371	BRACADEIRA C/ PARAFUSO D = 1 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	5,15	10,30

00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,00000000	57,34	57,34
					TOTAL MATERIAL:	

73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00300000	407,92	1,22
					TOTAL SERVICO:	1,22
					VALOR:	119,84

14.1. C1250 - Envelopamento de concreto 3cm (M)

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,12000000	23,17	2,78
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,39000000	17,15	6,69
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,47

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01800000	67,50	1,22
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,02300000	76,19	1,75
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,79600000	0,56	4,37
					TOTAL MATERIAL:	7,34
					VALOR:	16,78

14.2. 85014 - Tela metalica para ventilacao com requadro em aluminio (M2)

00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	16,18	12,94
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,20000000	16,18	19,42
[illegible]111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,90	23,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	56,16

00000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	607,37	607,37
00010936	TELA METAL REFORCADA FIO 12 BWG (2,77MM) MALHA QUADRADA 3 X 3CM	SINAPI	M2	1,00000000	36,43	36,43
					TOTAL MATERIAL:	643,80

73449	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SINAPI	M3	0,00600000	407,92	2,45
					TOTAL SERVICO:	2,45
					VALOR:	758,60

14.3. 73976/003 - Tubo de Aco Galvanizado 3/4", inclusive conexoes (M)

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,14000000	16,18	2,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14000000	11,90	1,67
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,94

00007700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,21000000	30,64	37,07
					TOTAL MATERIAL:	37,07
					VALOR:	41,85

14.4. C1250 - Envelopamento de concreto 3cm (M)

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,12000000	23,17	2,78
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,39000000	17,15	6,69
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,47

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01800000	67,50	1,22
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,02300000	76,19	1,75
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,79600000	0,56	4,37
					TOTAL MATERIAL:	7,34
					VALOR:	16,78

14.5. S09306 - Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas) (un)

I09635	Fita adesiva de aluminio 50mm x 30m	ORSE	un	1,00000000	13,06	13,06
					TOTAL MATERIAL:	13,06
					VALOR:	13,06

14.6. S10340 - Valvula esfera 3/4" NPT 300 (un)

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,03000000	14,11	0,42
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,42

PMDEA [illegible] 904

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Messias de Lima Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 110347571 1

I11113	Válvula de esfera 3/4" NPT	ORSE	un	1,00000000	39,60	
					TOTAL MATERIAL:	

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,03000000	2,92	0,09
					TOTAL SERVICO:	0,09
					VALOR:	40,18

14.7. S00981 - Uniao 3/4" NPT 300 (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,20000000	14,11	2,82
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,64	2,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,95

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12430S	Uniao com assento conico de bronze, diametro 3/4"	ORSE	un	1,00000000	46,13	46,13
					TOTAL MATERIAL:	46,13

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,20000000	2,92	0,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,97	0,59
					TOTAL SERVICO:	1,17
					VALOR:	56,98

14.8. C1817 - NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	18,64	3,73
[illegible]	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	22,72	4,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1540	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,26	4,26
					TOTAL MATERIAL:	4,26
					VALOR:	12,52

14.9. C1817 - Niple 1/2" NPT 300 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	18,64	3,73
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	22,72	4,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1540	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,26	4,26
					TOTAL MATERIAL:	4,26
					VALOR:	12,52

14.10. C1817 - Niple 1/4" NPT 300 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	18,64	3,73
[illegible]	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	22,72	4,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1540	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,26	4,26
					TOTAL MATERIAL:	4,26
					VALOR:	12,52

14.11. C2394 - Te reducao 3/4"x1/2" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	18,64	8,57
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	22,72	10,45
					TOTAL MAO DE OBRA:	19,02

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1953	TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3/4" X 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	11,75	11,75
					TOTAL MATERIAL:	11,75
					VALOR:	30,76

14.12. S10888 - Reducao 1/2" x 1/4" (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,20000000	14,11	2,82
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,64	2,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,95

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11836	Niple redução latão 1/2" npt x 1/4" npt, p/instalação de gás	ORSE	un	1,00000000	19,74	19,74
					TOTAL MATERIAL:	19,74

PR DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 905

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,20000000	2,92	0,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,97	0,59
					TOTAL SERVICO:	1,17
					VALOR:	31,69

14.13. C1826 - Luva de reducao 3/4 x 1/2" (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	18,64	3,73
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	22,72	4,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,27

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1545	NIPLE DUPLO REDUCÃO GALV 3/4X1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	6,77	6,77
					TOTAL MATERIAL:	6,77
					VALOR:	15,02

14.14. C1623 - Luva de reducao 1/4" x 1/2" (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	18,64	6,52
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	22,72	7,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,47

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1543	NIPLE DUPLO REDUCÃO GALV 1 1/4X1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	18,12	18,12
					TOTAL MATERIAL:	18,12
					VALOR:	32,58

14.15. S00904 - Joelho 1/2" NPT 300 (un)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,17000000	14,11	2,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,17000000	10,64	1,81
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,21

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03441S	Cotovelo 45 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	6,85	6,85
					TOTAL MATERIAL:	6,85

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,17000000	2,92	0,50
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,17000000	2,97	0,50
					TOTAL SERVICO:	1,00
					VALOR:	13,38

14.16. S09092 - Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás) (un)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	14,11	7,06
[redacted]	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,64	5,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,38

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09376	Regulador alta pressão tipo Fisher, 28mm, classe 300, 1º estagio	ORSE	un	1,00000000	523,95	523,95
					TOTAL MATERIAL:	523,95

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,92	1,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,97	1,49
					TOTAL SERVICO:	2,95
					VALOR:	539,49

14.17. S08980 - Manometro NPT 1/4", 0 a 300 psi (un)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	2,00000000	14,11	28,22
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,64	21,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	49,50

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12899S	Manometro com caixa em aco pintado, escala *10* kgf/cm2 (*10* bar), diametro nominal de *63* mm, conexao de 1/4"	ORSE	un	1,00000000	89,23	89,23
					TOTAL MATERIAL:	89,23

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	2,92	5,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,97	5,94
					TOTAL SERVICO:	11,78
					VALOR:	162,61

14.18. S01358 - Mangueira Flexivel (m)

GARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 907
Rubrica:

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,12000000	14,11	1,69
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	10,64	1,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,97

I01582	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	ORSE	m	1,00000000	7,69	7,69
					TOTAL MATERIAL:	7,69

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	2,92	0,35
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	2,97	0,36
					TOTAL SERVICO:	0,71
					VALOR:	12,88

14.19. S09093 - Regulador 2º estagio com registro (un)

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,50000000	14,11	7,06
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,64	5,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,38

I09377	Regulador baixa pressão tipo Fisher, 15mm, classe 300, 2º estagio	ORSE	un	1,00000000	493,02	493,02
					TOTAL MATERIAL:	493,02

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	2,92	1,46
[illegible]9	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,97	1,49
					TOTAL SERVICO:	2,95
					VALOR:	565,14

14.20. C2947 - Placa de sinalizacao de Advertência (UN)

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	17,15	5,15
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,15

I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,60000000	5,40	3,24
I2400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	SEINFRA	M2	0,05000000	76,32	3,82
					TOTAL MATERIAL:	7,06

C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,05000000	22,35	1,12
					TOTAL SERVICO:	1,12
					VALOR:	13,30

14.21. C2947 - Placa de sinalizacao em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamavel (UN)

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	17,15	5,15
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,15

I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,60000000	5,40	3,24
I2400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	SEINFRA	M2	0,05000000	76,32	3,82
					TOTAL MATERIAL:	7,06

C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,05000000	22,35	1,12
					TOTAL SERVICO:	1,12
					VALOR:	13,30

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Martins de Lima Junior
CPF 402.382.803-44
CONFREA: 110347571-1

15.1. 72553 - Extintor ABC 6KG (UN)

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,30000000	16,18	4,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	11,90	3,57
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,42

00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	1,00000000	0,66	0,66
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	228,46	228,46
					TOTAL MATERIAL:	229,12
					VALOR:	239,40

15.2. 72554 - Extintor CO2 6KG (UN)

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,30000000	16,18	4,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	11,90	3,57

				TOTAL MAO DE OBRA:		8,42
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	1,00000000	0,66	0,66
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	810,00	810,00
					TOTAL MATERIAL:	810,66
					VALOR:	820,94

15.3. 72297 - Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2" (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,65000000	16,18	10,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,65000000	11,90	7,74
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,26
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003458	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	29,18	29,18
					TOTAL MATERIAL:	29,18
					VALOR:	51,45

15.4. 72297 - Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2" (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,65000000	16,18	10,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,65000000	11,90	7,74
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,26
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003458	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	29,18	29,18
					TOTAL MATERIAL:	29,18
					VALOR:	51,45

15.5. 72302 - Curva macho femea 2 1/2" (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,75000000	16,18	12,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,75000000	11,90	8,93
					TOTAL MAO DE OBRA:	21,07
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	81,50	81,50
					TOTAL MATERIAL:	81,50
					VALOR:	107,20

15.6. 72677 - Niple duplo aco galvanizado 2 1/2" (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,40000000	16,18	6,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,40000000	11,90	4,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,23
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004208	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	48,28	48,28
					TOTAL MATERIAL:	48,28
					VALOR:	61,98

15.7. 72715 - Te aco galvanizado 2 1/2" (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,85000000	16,18	13,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,85000000	11,90	10,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	23,87
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	113,05	113,05
					TOTAL MATERIAL:	113,05
					VALOR:	142,17

15.8. 73976/008 - Tubo aco galvanizado 65mm 2 1/2"2 1/2" (M)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,80000000	11,45	20,61
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,80000000	16,18	29,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	49,73
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,14100000	4,10	0,58
00007701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,40000000	119,21	166,89
					TOTAL MATERIAL:	167,47
					VALOR:	227,46

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 908
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONTRATO 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 209

15.9. S01521 - Adaptador storz roscas internas 2 1/2" (un)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,15000000	14,11	16,23
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,15000000	10,64	12,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	28,47

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	2,80000000	0,26	0,73
I20974S	Uniao tipo storz, com empatacao interna tipo anel de expansao, engate rapido 2 1/2", para mangueira de combate a incendio predial	ORSE	un	1,00000000	74,03	74,03
					TOTAL MATERIAL:	74,76

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,15000000	2,92	3,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,15000000	2,97	3,42
					TOTAL SERVICO:	6,78
					VALOR:	203,06

15.10. S01519 - Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm (un)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	14,11	14,11
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,64	10,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	24,75

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[redacted]	Caixa de incendio/abrigo para mangueira, de embutir/interna, com 90 x 60 x 17 cm, em chapa de aco, porta com ventilacao, visor com a inscricao "incendio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletrostatica vermelha	ORSE	un	1,00000000	339,27	339,27
					TOTAL MATERIAL:	339,27

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,90	2,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,97	2,97
					TOTAL SERVICO:	5,87
					VALOR:	422,64

15.11. S01510 - Chave para conexao de mangueira tipo stroz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2" (un)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,15000000	14,11	16,23
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,15000000	10,64	12,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	28,47

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	2,82000000	0,26	0,73
I07959	Tampão em latão com corrente, d= 2 1/2", para engate rápido (incendio)	ORSE	un	1,00000000	44,26	44,26
I20974S	Uniao tipo storz, com empatacao interna tipo anel de expansao, engate rapido 2 1/2", para mangueira de combate a incendio predial	ORSE	un	1,00000000	74,03	74,03
					TOTAL MATERIAL:	119,02

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,15000000	2,92	3,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,15000000	2,97	3,42
					TOTAL SERVICO:	6,78
					VALOR:	260,09

15.12. S12706 - Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm" (un)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,15000000	14,11	16,23
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,15000000	10,64	12,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	28,47

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13468	Esguicho regulável 1 1/2", para mangueira de incêndio	ORSE	un	1,00000000	99,23	99,23
					TOTAL MATERIAL:	99,23

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,15000000	2,92	3,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,15000000	2,97	3,42
					TOTAL SERVICO:	6,78
					VALOR:	168,14

15.13. S01515 - Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm" (un)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,15000000	14,11	16,23
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,15000000	10,64	12,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	28,47

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Assinatura e Carimbo do Licitante
CONTRATA: 110347/24

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) 910
Rubrica:

I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,40000000	0,26	0,36
I01580	Mangueira de algodão para incêndio 1 1/2" com 15m tipo 2	ORSE	un	1,00000000	426,29	426,29
					TOTAL MATERIAL:	426,65
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,15000000	2,92	3,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,15000000	2,97	3,42
					TOTAL SERVICO:	6,78
					VALOR:	535,05

15.14. 72677 - Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,40000000	16,18	6,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,40000000	11,90	4,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,23
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004208	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	48,28	48,28
					TOTAL MATERIAL:	48,28
					VALOR:	61,98

15.15. S09378 - Uniao assento de ferro conico macho femea 2 1/2" (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,40000000	14,11	5,64
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	10,64	4,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,90
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09686	União ferro galvanizado para engate rápido d=2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	234,70	234,70
					TOTAL MATERIAL:	234,70
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	2,92	1,17
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,97	1,19
					TOTAL SERVICO:	2,36
					VALOR:	268,08

15.16. S01517 - Reducao giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2" (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,15000000	14,11	16,23
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,15000000	10,64	12,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	28,47
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	2,80000000	0,26	0,73
I20972S	Reducao fixa tipo storz, engate rapido 2.1/2" x 1.1/2", em latao, para instalacao predial combate a incendio predial	ORSE	un	1,00000000	60,35	60,35
					TOTAL MATERIAL:	61,08
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,15000000	2,92	3,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,15000000	2,97	3,42
					TOTAL SERVICO:	6,78
					VALOR:	173,12

15.17. S08023 - Registro globo 2 1/2" 45º" (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,40000000	14,11	5,64
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	10,64	4,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,90
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,40000000	0,26	0,36
I10904S	Registro ou valvula globo angular em latao, para hidrantes em instalacao predial de incendio, 45 graus, diametro de 2 1/2", com volante, classe de pressao de ate 200 psi	ORSE	un	1,00000000	84,50	84,50
I07959	Tampão em latão com corrente, d= 2 1/2", para engate rápido (incendio)	ORSE	un	1,00000000	44,26	44,26
					TOTAL MATERIAL:	129,12
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	2,92	1,17
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,97	1,19
					TOTAL SERVICO:	2,36
					VALOR:	256,33

15.18. S05638 - Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2" (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05185	Arruela de amianto para junta c/ flange pn 16, d= 100mm	ORSE	un	1,00000000	14,67	14,67
I05467	Flange cego, em fofo, pn 10 / 16, d= 100mm	ORSE	un	1,00000000	165,45	165,45

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 911
Rúbrica

I05244	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 16 x 80mm	ORSE	un	8,00000000	9,15	73,20
					TOTAL MATERIAL:	204,32
					VALOR:	83,32

15.19. 84798 - Tampao de FoFo 50x50cm (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	16,18	24,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	11,90	17,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	42,12

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014112	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 600* MM, REDE TELEFONE	SINAPI	UN	1,00000000	337,67	337,67
					TOTAL MATERIAL:	337,67

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73455	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MECANICO	SINAPI	M3	0,00450000	351,52	1,58
					TOTAL SERVICO:	1,58
					VALOR:	391,56

15.20. S01461 - Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2" (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,15000000	14,11	16,23
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,15000000	10,64	12,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	28,47

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[redacted]1	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	2,82000000	0,26	0,73
I00011S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 2 1/2 " (ref1509)	ORSE	un	1,00000000	192,95	192,95
					TOTAL MATERIAL:	193,68

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,15000000	2,92	3,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,15000000	2,97	3,42
					TOTAL SERVICO:	6,78
					VALOR:	258,48

15.21. 73795/006 - Valvula de retencao vertical 2 1/2" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,80000000	16,18	12,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,80000000	11,90	9,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	22,46

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000014	ESTOPA OU CORDA ALCATROADA P/ JUNTA DE TUBOS CONCRETO/CERAMICO	SINAPI	KG	0,08000000	7,37	0,59
00010414	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	337,87	337,87
					TOTAL MATERIAL:	338,46
					VALOR:	366,48

15.22. [redacted]11867 - Luminaria de emergencia com lampada fluorescente 9W de 1 hora (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,50000000	14,11	7,06
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,64	5,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,38

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12700	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE LLEDDF, da KBR ou si	ORSE	un	1,00000000	124,98	124,98
					TOTAL MATERIAL:	124,98

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	2,85	1,43
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,97	1,49
					TOTAL SERVICO:	2,92
					VALOR:	150,50

15.23. 72947 - Marcacao no Piso 1 x 1m para extintor (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73538	MAQUINA DE DEMARCAR FAIXAS AUTOPROP. - CHP	SINAPI	CHP	0,00333300	151,07	0,50
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,50

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03333000	11,90	0,40
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,40

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,13000000	15,00	1,95
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,03000000	15,86	0,48
00026032	TINTA RETRORREFLETIVAS A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERA DE VIDRO, DB-800 COR BRANCA N9,5	SINAPI	L	0,60000000	18,08	10,85

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CREA: 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
Fl. 912
Rúbrica:

					TOTAL MATERIAL:	
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00333300	173,98	0,58
					TOTAL SERVICO:	0,58
					VALOR:	15,76

15.24. 72947 - Marcacao no Piso 1 x 1m para hidrante (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73538	MAQUINA DE DEMARCAR FAIXAS AUTOPROP. - CHP	SINAPI	CHP	0,00333300	151,07	0,50
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,50
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03333000	11,90	0,40
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,40
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,13000000	15,00	1,95
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,03000000	15,86	0,48
00026032	TINTA RETRORREFLETIVAS A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERA DE VIDRO, DB-800 COR BRANCA N9,5	SINAPI	L	0,60000000	18,08	10,85
					TOTAL MATERIAL:	13,28
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00333300	173,98	0,58
					TOTAL SERVICO:	0,58
					VALOR:	15,76

15.25. C3417 - Conjunto motobomba (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	10,00000000	22,72	227,20
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	10,00000000	23,17	231,70
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	17,15	171.50
					TOTAL MAO DE OBRA:	630,40
					VALOR:	630,30

15.26. C4827 - Placa de sinalizacao em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	0,01600000	30,94	0,50
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,04000000	23,17	0,93
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	23,17	0,93
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,12000000	17,15	2,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,42
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	SEINFRA	M2	0,04200000	115,55	4,85
[illegible]	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,01200000	24,99	0,30
I8619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	0,40000000	1,82	0,73
I8626	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	SEINFRA	M2	0,01500000	48,95	0,73
I8627	LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	0,02000000	0,71	0,01
I8628	ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,00400000	12,13	0,05
I8625	TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	0,01560000	0,62	0,01
I8629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,04200000	109,75	4,61
					TOTAL MATERIAL:	11,29
					VALOR:	15,62

15.27. C4628 - Placa de sinalizacao em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	0,02000000	30,94	0,62
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,05000000	23,17	1,16
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,05000000	23,17	1,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	17,15	2,57
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,51
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8624	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	SEINFRA	M2	0,05250000	115,55	6,07
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,01500000	24,99	0,37
I8619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	0,50000000	1,82	0,91
I8626	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	SEINFRA	M2	0,01500000	48,95	0,73
I8627	LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	0,02500000	0,71	0,02
I8628	ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,00500000	12,13	0,06
I8625	TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	0,01950000	0,62	0,01

CONSTRUTORA TRANQUILA LTDA
CNPJ: 07.424.247/0001-78
CONFREA: 1103475/11

I8629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,05250000	109,75	5,76
					TOTAL MATERIAL:	13,93
					VALOR:	19,38

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 913
Rubrica:

15.28. C4628 - Placa de sinalizacao em pvc cod 17 (250x125) Mensagem (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	0,02000000	30,94	0,62
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,05000000	23,17	1,16
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,05000000	23,17	1,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	17,15	2,57
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,51

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8624	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	SEINFRA	M2	0,05250000	115,55	6,07
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,01500000	24,99	0,37
I8619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	0,50000000	1,82	0,91
I8626	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	SEINFRA	M2	0,01500000	48,95	0,73
I8627	LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	0,02500000	0,71	0,02
I8628	ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,00500000	12,13	0,06
I8625	TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	0,01950000	0,62	0,01
I8629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,05250000	109,75	5,76
					TOTAL MATERIAL:	13,93
					VALOR:	19,38

15.29. C4627 - PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	0,01600000	30,94	0,50
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,04000000	23,17	0,93
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	23,17	0,93
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,12000000	17,15	2,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,42

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8624	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	SEINFRA	M2	0,04200000	115,55	4,85
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,01200000	24,99	0,30
I8619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	0,40000000	1,82	0,73
I8626	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	SEINFRA	M2	0,01500000	48,95	0,73
I8627	LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	0,02000000	0,71	0,01
I8628	ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,00400000	12,13	0,05
I8625	TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	0,01560000	0,62	0,01
I8629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,04200000	109,75	4,61
					TOTAL MATERIAL:	11,29
					VALOR:	15,62

16.1.1. 74131/004 - Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	2,50000000	11,37	28,43
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	2,50000000	16,18	40,45
					TOTAL MAO DE OBRA:	68,88

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	599,14	599,14
					TOTAL MATERIAL:	599,14
					VALOR:	686,28

16.1.2. 74131/005 - Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	3,00000000	11,37	34,11
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	3,00000000	16,18	48,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	82,65

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	680,30	680,30
					TOTAL MATERIAL:	680,30
					VALOR:	784,88

16.1.3. 74131/006 - Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	3,50000000	11,37	39,80
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	3,50000000	16,18	56,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	96,43

CONSTRUTORA TEIXEIRA CNPJ: 07.424.217/0001-74 Antonio Madeira da Silva Junior CPF: 462.393.003-44 CONFREA: 110347571-1

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	SINAPI	UN	1,00000000	780,17	780,17
					TOTAL MATERIAL:	780,17
					VALOR:	902,17

16.1.4. 74131/007 - Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios) (UN)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	4,00000000	11,37	45,48
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	4,00000000	16,18	64,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	110,20

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005097	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 40 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPADE FERRO GALV	SINAPI	UN	1,00000000	316,44	316,44
					TOTAL MATERIAL:	316,44
					VALOR:	1.284,22

16.1.5. 101946 - Quadro de medicao fornecimento e instalacao (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,20	0,80
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	97,37	97,37
					TOTAL MATERIAL:	98,17

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52156026	14,96	22,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52239515	19,92	30,33
					TOTAL SERVICO:	53,09
					VALOR:	151,26

16.2.1. 93653 - Disjuntor unipolar termomagnetico 10A (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,64	7,64
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,88	0,88
					TOTAL MATERIAL:	8,52

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03453155	14,96	0,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	19,92	0,70
					TOTAL SERVICO:	1,22
					VALOR:	9,74

16.2.2. 93655 - Disjuntor unipolar termomagnetico 20A (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]53	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,64	7,64
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,14	1,14
					TOTAL MATERIAL:	8,78

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	14,96	0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	19,92	1,32
					TOTAL SERVICO:	2,31
					VALOR:	11,09

16.2.3. 93657 - Disjuntor unipolar termomagnetico 32A (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,64	7,64
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,37	1,37
					TOTAL MATERIAL:	9,01

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	14,96	1,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	19,92	1,81
					TOTAL SERVICO:	3,17
					VALOR:	12,18

16.2.4. 93669 - Disjuntor tripolar termomagnetico 20A (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	53,68	53,68

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 914
Rubrica
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 915
Rúbrica:

00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	1,14	3,42
					TOTAL MATERIAL:	57,10

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19813155	14,96	2,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	19,92	3,96
					TOTAL SERVICO:	6,92
					VALOR:	64,02

16.2.5. 93673 - Disjuntor tripolar termomagnetico 50A (UN)

00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	53,68	53,68
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,75	5 25
					TOTAL MATERIAL:	58,93

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56629097	14,96	8,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56712586	19,92	11,30
					TOTAL SERVICO:	19,77
					VALOR:	78,70

16.2.6. 101894 - Disjuntor tripolar termomagnetico 70A (UN)

00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	93,63	93,63
[redacted]576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	2,43	7,29
					TOTAL MATERIAL:	100,92

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78214832	14,96	11,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78231476	19,92	15,58
					TOTAL SERVICO:	27,28
					VALOR:	128,20

16.2.7. 101895 - Disjuntor tripolar termomagnetico 125A (UN)

00002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	SINAPI	UN	1,00000000	292,82	292,82
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	4,75	14,25
					TOTAL MATERIAL:	307,07

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32167579	14,96	19,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32251068	19,92	26,34
					TOTAL SERVICO:	46,11
					VALOR:	353,18

16.2.8. 101895 - Disjuntor tripolar termomagnetico 150A (UN)

00002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	SINAPI	UN	1,00000000	292,82	292,82
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	4,75	14,25
					TOTAL MATERIAL:	307,07

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32167579	14,96	19,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32251068	19,92	26,34
					TOTAL SERVICO:	46,11
					VALOR:	353,18

16.2.9. C4562 - Dispositivo de protecao contra surto 175V 40KA (UN)

I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	119,10	119,10
					TOTAL MATERIAL:	119,10
					VALOR:	119,10

16.2.10. C4562 - Dispositivo de protecao contra surto 275V 40KA (UN)

I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	119,10	119,10
					TOTAL MATERIAL:	119,10
					VALOR:	119,10

CONSTRUTORA TRIANGULO LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-76
Antonio Nadino de Araújo
CPF: 402.592.003-44
CONFEA: 110347511

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
Rubrica:

16.2.11. C4562 - Dispositivo de protecao contra surto 275V 80KA (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	119,10	119,10
					TOTAL MATERIAL:	119,10
					VALOR:	119,10

16.3.1. 91853 - Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, 20mm (DN 3/4"), inclusive conexoes (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01273287	2,63	2,66
					TOTAL MATERIAL:	2,66
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12845874	14,96	1,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12845874	19,92	2,56
					TOTAL SERVICO:	4,48
					VALOR:	7,14

16.3.2. 91855 - Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, 25mm (DN 1"), inclusive conexoes (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01464310	3,56	3,61
					TOTAL MATERIAL:	3,61
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14366628	14,96	2,15
[illegible]4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14366628	19,92	2,86
					TOTAL SERVICO:	5,01
					VALOR:	8,62

16.3.3. 91857 - Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, 32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexoes (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01393477	6,85	6,95
					TOTAL MATERIAL:	6,95
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16374112	14,96	2,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16374112	19,92	3,26
					TOTAL SERVICO:	5,71
					VALOR:	12,66

16.3.4. 73798/001 - Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, 50mm (DN 2"), inclusive conexoes (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,50000000	11,37	5,69
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,50000000	16,18	8,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,78
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]46	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,00000000	8,11	8,11
					TOTAL MATERIAL:	8,11
					VALOR:	25,53

16.3.5. 73798/003 - Eletroduto PVC flexivel corrugado reforcado, Ã 75mm (DN 3"), inclusive conexoes (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,80000000	11,37	9 10
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,80000000	16,18	12,94
					TOTAL MAO DE OBRA:	22,04
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,00000000	11,36	11,36
					TOTAL MATERIAL:	11,36
					VALOR:	39,24

16.3.6. 83366 - Caixa de passagem 100x100x80mm aco pintada (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,25000000	11,37	14,21
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,25000000	16,18	20,23
					TOTAL MAO DE OBRA:	34,44
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011246	CAIXA DE PASSAGEM N 1 PADRAO TELEBRAS DIM 10 X10 X 5CM EM CHAPA DE ACO GALV	SINAPI	UN	1,00000000	7,57	7,57
					TOTAL MATERIAL:	7,57
					VALOR:	72,61

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
Fl. (S/N)
Rubrica:

16.3.7. 91940 - Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,36	2,36
					TOTAL MATERIAL:	2,36

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00089763	481,66	0,43
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24568098	14,96	3 68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24634943	19,92	4,91
					TOTAL SERVICO:	9,02
					VALOR:	11,38

16.3.8. 91937 - Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	4,22	4,22
					TOTAL MATERIAL:	4,22

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14170913	14,96	2,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14237758	19,92	2,84
					TOTAL SERVICO:	4,96
					VALOR:	9,18

16.4.1. 91926 - Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #2,5 mm² (M)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,18407961	2,49	2,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00895522	3,53	0,03
					TOTAL MATERIAL:	2,98

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02985075	14,96	0,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02985075	19,92	0,59
					TOTAL SERVICO:	1,04
					VALOR:	4,02

16.4.2. 91928 - Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #4 mm² (M)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,18644777	4,45	5,28
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00897313	3,53	0,03
					TOTAL MATERIAL:	5,31

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03988060	14,96	0,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03988060	19,92	0,79
					TOTAL SERVICO:	1,39
					VALOR:	6,70

16.4.3. 91930 - Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V,encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #6 mm² (M)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,18581374	6,22	7,38
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00898050	3,53	0,03
					TOTAL MATERIAL:	7,41

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05188732	14,96	0,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05188732	19,92	1,03
					TOTAL SERVICO:	1,81
					VALOR:	9,22

16.4.4. 91934 - Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada deprotecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #16 mm² (M)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,18837797	16,39	19,48
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00899235	3,53	0,03
					TOTAL MATERIAL:	19,51

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11490221	14,96	1,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11490221	19,92	2,29
					TOTAL SERVICO:	4,01

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ.: 07.424.217/0001-76
Antonio Marcelo da Silva Lima
CPF: 402.592.003-44
CONFEA: 110347/5711

VALOR:	

16.4.5. 101888 - Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #25 mm² (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039232	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,02587123	26,30	26,98
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00999271	3,53	0,04
					TOTAL MATERIAL:	27,02

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01189133	14,96	0,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01189133	19,92	0,24
					TOTAL SERVICO:	0,42
					VALOR:	27,44

16.4.6. 92986 - Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #35 mm² (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	M	1,01449691	37,34	37,88
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00899554	3,53	0,03
					TOTAL MATERIAL:	37,91

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06966545	14,96	1,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06966545	19,92	1,39
					TOTAL SERVICO:	2,43
					VALOR:	40,34

16.4.7. 92990 - Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, não propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #70 mm² (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	SINAPI	M	1,01447572	73,72	74,79
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00899655	3,53	0,03
					TOTAL MATERIAL:	74,82

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10066144	14,96	1,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10066144	19,92	2,01
					TOTAL SERVICO:	3,52
					VALOR:	78,34

16.5.1. C1158 - Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexoes (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	18,64	16,78
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	23,17	20,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	37,63

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1049	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	SEINFRA	M	1,00000000	15,05	15,05
					TOTAL MATERIAL:	15,05
					VALOR:	52,68

16.5.2. C1160 - Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexoes (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	18,64	22,37
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	23,17	27,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	50,17

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1048	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X100)MM	SEINFRA	M	1,00000000	18,82	18,82
					TOTAL MATERIAL:	18,82
					VALOR:	68,97

16.5.3. C1155 - Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexoes (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	18,64	22,37
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	23,17	27,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	50,17

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1044	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)MM	SEINFRA	M	1,00000000	28,38	28,38
					TOTAL MATERIAL:	28,38
					VALOR:	78,53

16.5.4. S08695 - Suporte vertical eletrocalha 70x81mm (un)

PM DE AMARANTE
ÃO - MA
FL (S) Nº 919
Rubrica:

I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	14,11	2,82
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,64	2,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,95

I03638	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	8,35	8,35
					TOTAL MATERIAL:	8,35

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,85	0,57
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,97	0,59
					TOTAL SERVICO:	1,16
					VALOR:	15,34

16.5.5. S08695 - Suporte vertical eletrocalha 70x96mm (un)

I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	14,11	2,82
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,64	2,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,95

I03638	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	8,35	8,35
					TOTAL MATERIAL:	8,35

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,85	0,57
[illegible]549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,97	0,59
					TOTAL SERVICO:	1,16
					VALOR:	15,34

16.5.6. S09524 - Tala plana perfurada 50mm (un)

I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,10000000	14,11	1,41
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	10,64	1,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,47

I0970S	Tala plana perfurada 50mm	ORSE	un	1,00000000	1,17	1,17
					TOTAL MATERIAL:	1,17

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	2,85	0,29
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	2,97	0,30
					TOTAL SERVICO:	0,59
					VALOR:	4,68

16.6.1. 83540 - Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa (UN)

[illegible]247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	11,37	2,27
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	16,18	3,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,51

00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,80	7,80
					TOTAL MATERIAL:	7,80
					VALOR:	14,77

16.6.2. 83566 - Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa (UN)

00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	11,37	2,27
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	16,18	3,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,51

00007529	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	16,72	16,72
					TOTAL MATERIAL:	16,72
					VALOR:	21,70

16.6.3. 00012129 - Interruptor simples 10 A, completa (UN)

VALOR:	11,26

16.6.4. 83466 - Interruptor 1 tecla e tomada, completa (UN)

00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,37000000	11,37	4,21

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.124.217/0001-78
CREA: 1103475711

00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,37000000	16,18	
					TOTAL MAO DE OBRA:	

00007556	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUEPIAL OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	12,83	12,83
					TOTAL MATERIAL:	12,83
					VALOR:	24,18

16.6.5. 97586 - Luminarias sobrepor 2x36W completa (UN)

00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	187,53	187,53
					TOTAL MATERIAL:	187,53

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17270000	14,96	2,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41440000	19,92	8,25
					TOTAL SERVICO:	10,83
					VALOR:	198,36

16.6.6. S07333 - Luminarias embutir 2x16W completa (un)

I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,11	14,11
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,64	10,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	24,75

[illegible]86	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TBS020D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	ORSE	un	1,00000000	233,02	233,02
					TOTAL MATERIAL:	233,02

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,85	2,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,97	2,97
					TOTAL SERVICO:	5,82
					VALOR:	282,98

16.6.7. S07328 - Luminarias embutir 2x36W completa (un)

I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,11	14,11
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,64	10,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	24,75

I06845	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	ORSE	un	1,00000000	219,36	219,36
					TOTAL MATERIAL:	219,36

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,85	2,85
[illegible]49	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,97	2,97
					TOTAL SERVICO:	5,82
					VALOR:	268,42

16.6.8. C4540 - Luminaria com aletas embutir 2x36 completa (UN)

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	18,64	27,96
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	23,17	34,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	62,72

I8394	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SEINFRA	UN	1,00000000	93,49	93,49
					TOTAL MATERIAL:	93,49
					VALOR:	156,18

16.6.9. C4412 - Luminaria de piso, com lampada vapor metalico 70W (UN)

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	18,64	27,96
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	23,17	34,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	62,72

I8350	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	1,00000000	53,58	53,58
I8351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	36,04	36,04
I8352	REATOR / IGNITOR	SEINFRA	UN	1,00000000	38,01	38,01
					TOTAL MATERIAL:	127,63
					VALOR:	190,32

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 920

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.134.217/0001-78
Danilo Medeiros da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 421

16.6.10. C2045 - Projetor com lampada de vapor metalico 150W (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	18,64	37,28
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	23,17	46,34
					TOTAL MAO DE OBRA:	83,62

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,90	34,90
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	73,50	73,50
I9487	PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, P/LÂMPADA DE 150W ATÉ 400W	SEINFRA	UN	1,00000000	74,15	74,15
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	1,00000000	118,08	118,08
					TOTAL MATERIAL:	300,63
					VALOR:	384,22

16.6.11. 97606 - Arandelas de sobrepor com 1 lampada fluorescente compacta de 60W (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	13,80	13,80
00038769	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	89,54	89,54
					TOTAL MATERIAL:	103,34

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19653155	14,96	2,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47269799	19,92	9,42
					TOTAL SERVICO:	12,36
					VALOR:	115,70

17.1. 89446 - Tubo PVC soldavel 25 mm, fornecimento e instalacao (M)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05453788	4,33	4,57
					TOTAL MATERIAL:	4,57

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01593738	14,28	0,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01593738	19,08	0,30
					TOTAL SERVICO:	0,53
					VALOR:	5,10

17.2. 89485 - Joelho 45 25mm, fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00695405	51,55	0,36
00003500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,74	1,74
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01291466	1,89	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00794748	58,40	0,46
					TOTAL MATERIAL:	2,58

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05960613	14,28	0,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05960613	19,08	1,14
					TOTAL SERVICO:	1,99
					VALOR:	4,57

17.3. 89866 - Joelho 90 25mm, fornecimento e instalacao (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00702935	51,55	0,36
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,85	0,85
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02079104	1,89	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00792040	58,40	0,46
					TOTAL MATERIAL:	1,71

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06930348	14,28	0,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06930348	19,08	1,32
					TOTAL SERVICO:	2,31
					VALOR:	4,02

17.4. 72285 - Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1 (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,98000000	16,18	15,86

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.271/0001-75
CPF: 402.592.803-44
CONFREA: 110347/D

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 922
Rubrica

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,07000000	11,90	24,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	24,63

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,16000000	57,50	9,20
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	UN	20,00000000	0,82	16,40
00001382	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	SINAPI	50KG	0,41000000	33,22	13,62
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03100000	69,65	2,16
					TOTAL MATERIAL:	41,38
					VALOR:	89,45

18.1.1. C3768 - Patch Panel 19"" 24 portas, Categoria 6" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	18,64	74,56
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	23,17	92,68
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	30,54	122,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	289,40

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6832	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	SEINFRA	UN	1,00000000	211,28	211,28
					TOTAL MATERIAL:	211,28
					VALOR:	500,60

18.1.2. S07867 - Switch de 48 portas (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07615	Switch 24 portas 10/100 Mbps	ORSE	Un	1,00000000	520,00	520,00
					TOTAL MATERIAL:	520,00
					VALOR:	520,00

18.1.3. S08382 - Guias de cabos simples (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	14,11	2,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,82

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	1,00000000	15,70	15,70
					TOTAL MATERIAL:	15,70

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,85	0,57
					TOTAL SERVICO:	0,57
					VALOR:	19,61

18.1.4. S08362 - Guia de Cabos Vertical, fechado (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	14,11	2,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,82

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	1,00000000	15,70	15,70
					TOTAL MATERIAL:	15,70

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,85	0,57
					TOTAL SERVICO:	0,57
					VALOR:	19,61

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Arquiteto Vinicius de Sá Cavalcanti
CPF: 002.592.063-44
CONFREA: 110347571-1

18.1.5. S08362 - Guia de Cabos Vertical (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	14,11	2,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,82

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	1,00000000	15,70	15,70
					TOTAL MATERIAL:	15,70

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,85	0,57
					TOTAL SERVICO:	0,57
					VALOR:	19,61

18.1.6. S08362 - Guia de Cabos Superior, fechado (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	14,11	2,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,82

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) 949
Rubrica: 923

I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	1,00000000	15,70	15,70
					TOTAL MATERIAL:	15,70

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,85	0,57
					TOTAL SERVICO:	0,57
					VALOR:	19,61

18.1.7. I13073 - Perfil de montagem (kg)

VALOR:	59,42

18.1.8. C4568 - Anel organizador de cabos (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	18,64	4,66
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,66

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8448	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	34,90	34,90
					TOTAL MATERIAL:	34,90
					VALOR:	39,54

18.1.9. C4567 - Bandeja deslizante perfurada (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	18,64	13,98
[redacted]	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	23,17	17,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	31,36

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8447	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	28,51	28,51
					TOTAL MATERIAL:	28,51
					VALOR:	59,85

18.1.10. S08439 - Mini rack de parede 19"" x 6u x 450mm fornecimento e instalacao. (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,00000000	14,11	28,22
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,64	21,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	49,50

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08782	Mini Rack de parede 19" x 8u x 450mm	ORSE	un	1,00000000	645,66	645,66
					TOTAL MATERIAL:	645,66

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	2,00000000	2,85	5,70
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,97	5,94
					TOTAL SERVICO:	11,64
					VALOR:	733,06

18.1.11. I12188 - Access Point Wireless 2.4 GHz 300Mpbs fornecimento e instalacao (un)

VALOR:	152,53

18.2.1. C4533 - Cabo UTP 6 (24AWG) (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	18,64	4,66
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	23,17	5,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,45

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	2,39	2,39
					TOTAL MATERIAL:	2,39
					VALOR:	12,82

18.2.2. C0544 - Cabo coaxial (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	18,64	4,66
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	23,17	5,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,45

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0362	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	SEINFRA	M	1,02000000	1,40	1,43
					TOTAL MATERIAL:	1,43
					VALOR:	11,86

18.3.1. C4532 - Cabos de conexoes Â Patch cord categoria 6 2,5 metros (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Marcos da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 110347757-11

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
Fl. (S) Nº 924
Rubrica:

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	23,17	
					TOTAL MAO DE OBRA:	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8367	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	SEINFRA	UN	1,00000000	23,24	23,24
					TOTAL MATERIAL:	23,24
					VALOR:	29,02

18.4.1. 98307 - Tomada modular RJ 45 Categoria 6 (completa) (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT SE, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	30,34	30,34
					TOTAL MATERIAL:	30,34

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20553155	14,96	3,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	19,92	4,11
					TOTAL SERVICO:	7,18
					VALOR:	37,52

18.4.2. 00000789 - Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa (UN)

	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa (UN)	SINAPI	UN	VALOR:	160,93

18.4.3. 00000679 - Central PABX 24 portas (M2)

	Central PABX 24 portas (M2)	SINAPI	UM	VALOR:	1.017,54

18.5.1. 83446 - Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,67890000	16,18	27,16
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,48320000	11,90	53,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	80,51

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039	ACO CA-60 - 5,0MM	SINAPI	KG	2,15600000	3,86	8,32
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06530000	57,50	3,75
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	3,00960000	0,84	2,53
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,50840000	0,60	11,11
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03650000	69,65	2,54
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	60,48000000	0,71	42,94
					TOTAL MATERIAL:	71,19
					VALOR:	187,78

18.5.2. 83387 - Caixa de passagem PVC 4x2"" fornecimento e instalacao (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,15000000	11,37	1,71
[illegible]36	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,15000000	16,18	2,43
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,14

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,36	2,36
					TOTAL MATERIAL:	2,36
					VALOR:	7,58

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Medeiros da Silva Junior
CREA-[illegible]
CONFREA: 1103475711

18.6.1. 91857 - Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conexoes" (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01393477	6,85	6,95
					TOTAL MATERIAL:	6,95

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16374112	14,96	2,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16374112	19,92	3,26
					TOTAL SERVICO:	5,71
					VALOR:	12,66

18.6.2. 91854 - Eletroduto PVC flexivel 3/4"", inclusive conexoes (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01424017	2,33	2,36
					TOTAL MATERIAL:	2,36

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14360923	14,96	2,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14360923	19,92	2,86
					TOTAL SERVICO:	5,01

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 925
Rubrica:

VALOR:	

18.6.3. 95752 - Eletroduto Aco Galvanizado 1.1/2", fornecimento e instalaca (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021130	!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	M	1,04816874	26,44	27,71
					TOTAL MATERIAL:	27,71

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28160800	14,96	4,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28211001	19,92	5,62
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	1,99651188	1,67	3,33
95760	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33271870	15,00	4,99
					TOTAL SERVICO:	18,15
					VALOR:	45,86

18.6.4. C1158 - Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexoes (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	18,64	16,78
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	23,17	20,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	37,63

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1049	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	SEINFRA	M	1,00000000	15,05	15,05
					TOTAL MATERIAL:	15,05
					VALOR:	52,66

19.1. S09022 - Coifa de Centro em Aco Inox de 1200x900x600 (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0270IS	Instalador de tubulacoes (tubos/equipamentos)	ORSE	h	1,00000000	17,37	17,37
I0611IS	Servente de obras	ORSE	h	1,50000000	10,64	15,96
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,33

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09307	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões:Larg.=1115 x Prof.=700 x alt.=500mm	ORSE	un	1,00000000	1.519,71	1.519,71
					TOTAL MATERIAL:	1.519,71

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10605	Encargos Complementares - Montador	ORSE	h	1,00000000	3,54	3,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	2,97	4,46
					TOTAL SERVICO:	8,00
					VALOR:	1.593,42

19.2. C1152 - Duto de ligacao 1000 X 0.80mm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[redacted]	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,64	9,32
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,59
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,91

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1043	DUTO DE ALONGAMENTO P/EXAUSTOR EOLICO	SEINFRA	M	1,00000000	94,68	94,68
					TOTAL MATERIAL:	94,68
					VALOR:	115,57

19.3. S09026 - Chapeu chines em aluminio (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0270IS	Instalador de tubulacoes (tubos/equipamentos)	ORSE	h	1,00000000	17,37	17,37
I0611IS	Servente de obras	ORSE	h	1,20000000	10,64	12,77
					TOTAL MAO DE OBRA:	30,14

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09314	Chapéu chinês Ø 25cm para exaustão de aquecedor	ORSE	un	1,00000000	372,10	372,10
					TOTAL MATERIAL:	372,10

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10605	Encargos Complementares - Montador	ORSE	h	1,00000000	3,54	3,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	2,97	3,56
					TOTAL SERVICO:	7,10
					VALOR:	422,94

19.4. S11148 - Exaustor mecanico para banheiro 80m3/h com duto flexivel kit (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0243GS	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,11	14,11
I0611IS	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,64	10,64

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Macedo da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 110247571-1

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
926

					TOTAL MAO DE OBRA:	24,75
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11981	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar	ORSE	un	1,00000000	194,44	194,44
					TOTAL MATERIAL:	194,44
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	2,85	2,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,97	2,97
					TOTAL SERVICO:	5,82
					VALOR:	232,58

20.1. 68070 - Para raios tipo Franklin em aco inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2"" tipo simples (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,11901661	11,37	12,72
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,11901661	16,18	18,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	30,83
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,11901661	31,79	35,57
00003396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	0,55950831	4,19	2,34
					TOTAL MATERIAL:	37,91
					VALOR:	68,74

20.2. C3478 - Vergalhao CA 25 # 10 mm2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	18,64	3,17
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	23,17	3,94
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,11
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6037	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	SEINFRA	M	1,00000000	3,70	3,70
					TOTAL MATERIAL:	3,70
					VALOR:	10,78

20.3. C0860 - Conector mini bar em bronze estanhado Tel 583 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	18,64	2,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,80
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	8,52	8,52
					TOTAL MATERIAL:	8,52
					VALOR:	11,30

20.4. S11414 - Parafuso fenda em aco inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,01000000	14,11	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,14
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1235S	Parafuso fenda em aço inox 1/4" X 3/4"	ORSE	un	1,00000000	0,76	0,76
					TOTAL MATERIAL:	0,76
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,01000000	2,85	0,03
					TOTAL SERVICO:	0,03
					VALOR:	1,06

20.5. S11132 - Presilha em latao (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,01000000	14,11	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,14
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09718	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	1,36	1,36
					TOTAL MATERIAL:	1,36
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,01000000	2,85	0,03
					TOTAL SERVICO:	0,03
					VALOR:	1,54

20.6. S09051 - Caixa de equalizacao de potencias 200x200mm em aco com barramento, esp. 6 mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	14,11	4,23
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,64	3,19

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antônio Maceira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
927

				TOTAL MAO DE OBRA:		
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09326	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (pára-raio)	ORSE	un	1,00000000	276,60	276,60
					TOTAL MATERIAL:	276,60
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,85	0,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,97	0,89
					TOTAL SERVICO:	1,75
					VALOR:	301,30

20.7. 73962/013 - ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADEATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
74032/001	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS 110HP A DIESEL - CHP - INCLUSIVEOPERADOR	SINAPI	CHP	0,02300000	191,85	4,41
					TOTAL EQUIPAMENTO:	4,41
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02700000	11,90	0,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,32
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
84013	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,00405000	71,98	0,29
					TOTAL SERVICO:	0,29
					VALOR:	4,93

20.8. [illegible]69 - Haste tipo coopperweld 5/8"" x 2,40m. (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,40000000	11,37	4,55
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,40000000	16,18	6,47
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,02
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003380	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	91,75	91,75
					TOTAL MATERIAL:	91,75
					VALOR:	105,69

20.9. 96973 - Cordoalha de cobre nu 35 mm2 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,04938308	31,79	33,36
					TOTAL MATERIAL:	33,36
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25315118	14,96	3,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25315118	19,92	5,04
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,49970623	17,76	8,87
					TOTAL SERVICO:	17,70
					VALOR:	51,06

20.10. 96974 - Cordoalha de cobre nu 50 mm2 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,04968511	44,28	46,48
					TOTAL MATERIAL:	46,48
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32500250	14,96	4,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32500250	19,92	6,47
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,49985005	17,76	8,88
					TOTAL SERVICO:	20,21
					VALOR:	66,69

20.11. 98111 - Caixa de inspecao, PVC 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto. (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	46,36	46,36
					TOTAL MATERIAL:	46,36
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16879213	19,69	3,32
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	152,30	2,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16864254	15,21	2,57
					TOTAL SERVICO:	8,04
					VALOR:	54,40

20.12. 72263 - Conector de bronze para haste de 5/8"" e cabo de 50 mm. (UN)

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Marcos da Silva Junior
CPF: 402.[illegible].803-44
CONFREA: 110347571-1

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 928
Rubrica:

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,40000000	11,37	4,55
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,40000000	16,18	6,47
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,02

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001538	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 50 A 70MM2, C/ 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	3,77	3,77
					TOTAL MATERIAL:	3,77
					VALOR:	22,33

21.1.1. C0864 - Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescopico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")) (UN)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0749	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	SEINFRA	H	0,85000000	0,06	0,05
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,05

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	2,34000000	18,64	43,62
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,50000000	18,64	65,24
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	3,50000000	18,64	65,24
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	2,34000000	23,17	54,22
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,50000000	23,17	81,10
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	5,50000000	23,17	127,44
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,91000000	23,17	44,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,50000000	17,15	214,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	695,49

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]93	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,59000000	10,05	5,93
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,50000000	74,72	37,36
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	33,50000000	9,50	318,25
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,16000000	76,19	12,19
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,28000000	1,10	8,01
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	3,30000000	29,57	97,58
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	112,00000000	0,56	62,72
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	1,80000000	7,35	13,23
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,85000000	18,19	15,46
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,10000000	24,99	27,49
I1332	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	SEINFRA	M2	4,35000000	50,90	221,42
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	2,10000000	1,69	3,55
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,38000000	73,90	28,08
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,45000000	13,80	6,21
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	2,25000000	4,74	10,67
I2172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	SEINFRA	M	11,00000000	88,14	969,54
I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA	M	10,50000000	118,61	1.245,41
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,85000000	22,58	19,19
					TOTAL MATERIAL:	3.102,29
					VALOR:	3.797,49

21.1.2. C4065 - Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	23,17	34,76
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	17,15	30,01
					TOTAL MAO DE OBRA:	64,77

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,60000000	0,56	1,46
I1659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	222,64	233,77
I7890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,25000000	3,87	0,97
					TOTAL MATERIAL:	236,20

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	457,98	11,45
					TOTAL SERVICO:	11,45
					VALOR:	312,36

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CPF: 402.[illegible].083-44
CONFREA: 1103475711
Antonio Madeiro da Silva Junior

21.1.3. C4065 - Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	23,17	34,76
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	17,15	30,01
					TOTAL MAO DE OBRA:	64,77

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,60000000	0,56	1,46
I1659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	222,64	233,77
I7890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,25000000	3,87	0,97

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 929

					TOTAL MATERIAL:	[illegible]
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	457,98	11,45
					TOTAL SERVICO:	11,45
					VALOR:	312,36

21.1.4. C2910 - Prateleiras e escaninhos em mdf (M2)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,92300000	18,64	17,20
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,92300000	23,17	21,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	38,59
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	3,23000000	5,40	17,44
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07690000	13,80	1,06
I2462	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	SEINFRA	M2	1,00000000	87,84	87,84
					TOTAL MATERIAL:	106,34
					VALOR:	144,90

21.1.5. C0361 - Bancos de concreto (M)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	18,64	18,64
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,07000000	23,17	47,96
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,14200000	17,15	53,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	120,49
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,07900000	74,72	5,90
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03200000	76,19	2,44
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	9,86500000	1,10	10,85
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,52100000	0,56	10,37
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	45,00000000	0,68	30,60
I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,96000000	3,15	3,02
					TOTAL MATERIAL:	63,18
					VALOR:	183,61

21.1.6. C4065 - Banco e acabamento em granito (M2)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	23,17	34,76
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	17,15	30,01
					TOTAL MAO DE OBRA:	64,77
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,60000000	0,56	1,46
I1659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	222,64	233,77
I7890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,25000000	3,87	0,97
					TOTAL MATERIAL:	236,20
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	457,98	11,45
					TOTAL SERVICO:	11,45
					VALOR:	312,36

21.1.7. C1869 - Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira (M)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,59
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	17,15	4,29
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,88
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	68,52	68,52
					TOTAL MATERIAL:	68,52
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	658,18	2,47
					TOTAL SERVICO:	2,47
					VALOR:	86,88

21.2.1. 7107376 - Fornecimento e instalação de reservatório tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado areia e brita comerciais. (un)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9041	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	UN	0,00084159	118,82	0,10
E9041	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	UN	1,92382394	333,48	641,56
					TOTAL EQUIPAMENTO:	641,66
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CONSTRUTORA TEIXEIRA LIMA LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Vladeir da Silva Junior
CREA-MA 052.003-44
CONFREA: 110347571

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 930
Rúbrica:

P9801	Ajudante	SICRO NOVO	h	3,84758790	11,98	[illegible]
					TOTAL MAO DE OBRA:	[illegible]

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M3903	Reservatório metálico tipo taça - capacidade de 20.000 l	SICRO NOVO	un	1,00000000	28.964,55	28.964,55
					TOTAL MATERIAL:	28.964,55

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	205,89448621	10,60	2.182,48
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	2,85979478	320,41	916,31
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	SICRO NOVO	m³	3,33639083	23,50	78,41
3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	SICRO NOVO	m²	5,44654937	145,32	791,49
2003850	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	SICRO NOVO	m³	0,47780456	84,94	40,58
					TOTAL SERVICO:	4.009,27
					VALOR:	33.661,56

22.1. 9537 - Limpeza final da obra (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14000000	11,90	1,67
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,67

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	11,39	0,57
					TOTAL MATERIAL:	0,57
					VALOR:	2,68

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO
LOCAL:	POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78

DATA : [illegible]/2022
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 112,86%
L.S. Mês: 71,21%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/04	07/2021
SBC	2022/01 - São Luís	01/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO NOVO	2021/10	02/2022
SINAPI	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	02/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
9001270	LUVA DE COBRE (REF 500) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	805,61	318,66	256.805,22	16,67	16,67	A
S09290	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	ORSE	SERVICO	m2	191,52	419,95	80.428,82	5,21	21,88	A
S09656	Revestimento de parede com painel ref.: Softwave 25, da Hunter Douglas ou similar, inclusive instalação e estruturas metálicas	ORSE	SERVICO	m2	112,15	550,00	61.682,50	3,99	25,87	A
87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	2.019,11	29,42	59.402,22	3,84	29,71	A
7107376	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	SERVICO	un	1,00	42.076,95	42.076,95	2,72	32,43	A
87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	411,91	88,45	36.433,44	2,36	34,79	A
S12024	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	ORSE	SERVICO	m2	400,28	87,50	35.024,50	2,27	37,06	A
87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	SINAPI	SERVICO	M2	811,66	43,15	35.023,13	2,27	39,33	A
68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	SINAPI	SERVICO	M2	66,15	520,52	34.432,40	2,23	41,55	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	2.050,08	15,90	32.596,27	2,11	43,66	A
73809/001	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	SINAPI	SERVICO	M2	55,65	578,67	32.202,99	2,08	45,75	A
C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	SERVICO	M2	1.530,66	20,45	31.302,00	2,03	47,77	A
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	5.800,30	5,02	29.117,51	1,88	49,66	A
S03958	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	ORSE	SERVICO	m2	119,02	206,77	24.609,77	1,59	51,25	B
C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	62,56	390,45	24.426,55	1,58	52,83	B
C4504	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M2	216,40	109,27	23.646,03	1,53	54,36	B
87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	SERVICO	M2	811,66	28,86	23.424,51	1,52	55,88	B
S07328	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	ORSE	SERVICO	un	64,00	335,52	21.473,28	1,39	57,27	B
C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	300,27	70,47	21.160,03	1,37	58,64	B
73976/008	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	M	61,56	284,32	17.502,74	1,13	59,77	B
96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M	200,00	83,36	16.672,00	1,08	60,85	B
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	1.955,30	8,37	16.365,86	1,06	61,91	B
96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M	250,00	63,82	15.955,00	1,03	62,94	B
C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	SERVICO	M	980,30	16,02	15.704,41	1,02	63,96	B
92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVICO	M	141,90	97,92	13.894,85	0,90	64,86	B
98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M2	403,54	33,96	13.704,22	0,89	65,74	B

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Martins de Sousa Neto
CPF: 402.592.003-[illegible]
CONFEA: 110347571[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ: 06.[illegible]/0001-[illegible]
MARANHÃO - MA
Rubrica:

S07788	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, (0.60 x 1,60 a 2.10 m), revestida c/fórmica, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore	ORSE	SERVICO	un	8,00	1.517,91	12.143,28	0,79	66,53	B
89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO [redacted]TALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	[redacted].81	62,52	11.241,72	0,73	67,26	B
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	2.544,94	4,32	10.994,14	0,71	67,97	B
88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	704,15	15,32	10.787,58	0,70	68,67	B
72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	SINAPI	SERVICO	M	97,65	109,02	10.667,61	0,69	69,36	B
72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	SINAPI	SERVICO	M	214,50	49,51	10.619,90	0,69	70,04	B
73892/002	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO EM MADEIRA	SINAPI	SERVICO	M2	222,84	47,50	10.584,90	0,69	70,73	B
72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	SINAPI	SERVICO	M2	50,38	197,61	9.955,59	0,64	71,37	B
73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	SINAPI	SERVICO	UN	14,00	709,12	9.927,68	0,64	72,02	B
79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSATRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	SINAPI	SERVICO	M2	11,32	875,71	9.913,04	0,64	72,66	B
71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	SERVICO	M	211,25	46,31	9.782,99	0,63	73,29	B
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	149,12	61,57	9.181,32	0,59	73,88	B
C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	SERVICO	M2	38,52	235,16	9.058,36	0,59	74,47	B
89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	237,72	37,47	8.907,37	0,58	75,05	B
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	143,52	61,57	8.836,53	0,57	75,62	B
85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	SINAPI	SERVICO	M2	12,00	722,42	8.669,04	0,56	76,18	B
C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	SEINFRA	SERVICO	M	126,40	65,82	8.319,65	0,54	76,72	B
73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	SINAPI	SERVICO	UN	6,48	1.160,77	7.521,79	0,49	77,21	B
74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	SINAPI	SERVICO	M2	331,98	21,65	7.187,37	0,47	77,67	B
72739	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	703,82	7.038,20	0,46	78,13	B
91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	758,80	8,92	6.768,50	0,44	78,56	B
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	SERVICO	M	59,90	108,60	6.505,14	0,42	78,99	B
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	82,94	78,30	6.494,20	0,42	79,41	B
79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	SINAPI	SERVICO	M2	107,17	56,57	6.062,61	0,39	79,80	B
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	185,94	32,42	8.028,17	0,39	80,19	C
89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	34,00	172,57	5.867,38	0,38	80,57	C
C2910	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	SEINFRA	SERVICO	M2	31,00	181,12	5.614,72	0,36	80,93	C
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	SERVICO	M	53,36	100,62	5.369,08	0,35	81,28	C
86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	9,00	572,42	5.151,78	0,33	81,61	C
C4540	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SEINFRA	SERVICO	UN	26,00	195,22	5.075,72	0,33	81,94	C
C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	SEINFRA	SERVICO	M	58,00	86,21	5.000,18	0,32	82,26	C
101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	M	145,60	34,30	4.994,08	0,32	82,59	C
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	14,00	355,57	4.977,98	0,32	82,91	C
87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	42,60	113,42	4.831,69	0,31	83,22	C
C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	4.746,86	4.746,86	0,31	83,53	C
74166/002	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURATOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	13,00	359,06	4.667,78	0,30	83,83	C

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3)[redacted]
Rubrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.277/0001-78
Antonio Martins da Silva Junior
CPF: 407.592.003-44
CONFEA: 110047571

73906/003	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	1.512,20	4.536,60	0,29	84,13	C
74071/002	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	SINAPI	SERVICO	M2	[redacted]68	588,12	4.516,76	0,29	84,42	C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	SERVICO	UN	30,00	148,87	4.466,10	0,29	84,71	C
86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	872,61	4.363,05	0,28	84,99	C
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	364,20	11,52	4.195,58	0,27	85,26	C
91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	140,60	29,40	4.133,64	0,27	85,53	C
73910/003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	682,96	4.097,76	0,27	85,79	C
S07333	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TBS020D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	ORSE	SERVICO	un	11,00	353,72	3.890,92	0,25	86,04	C
74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	SERVICO	M3	5,80	661,75	3.838,15	0,25	86,29	C
74070/003	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	SINAPI	SERVICO	UN	31,00	121,75	3.774,25	0,24	86,54	C
S11867	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	ORSE	SERVICO	un	20,00	188,12	3.762,40	0,24	86,78	C
74156/002	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,15 MPA, SEM ARMACAO.	SINAPI	SERVICO	M	56,00	65,32	3.657,92	0,24	87,02	C
C0544	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 5O (OHMS)	SEINFRA	SERVICO	M	242,00	14,82	3.586,44	0,23	87,25	C
74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	27,00	129,51	3.496,77	0,23	87,48	C
91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	188,80	15,82	2.986,82	0,19	87,67	C
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	SERVICO	M2	890,73	3,35	2.983,95	0,19	87,86	C
C4505	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M	103,55	26,57	2.751,32	0,18	88,04	C
72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	SERVICO	M2	9,46	286,57	2.710,95	0,18	88,22	C
73798/003	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	SINAPI	SERVICO	M	55,20	49,05	2.707,56	0,18	88,39	C
S01515	Fornecimento e instalação de mangueira de algodão para incêndio1 1/2"com 15m	ORSE	SERVICO	un	4,00	668,81	2.675,24	0,17	88,56	C
S04286	Dispenser para sabonete líquido	ORSE	SERVICO	un	17,00	155,87	2.649,79	0,17	88,74	C
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	1.297,67	2.595,34	0,17	88,90	C
74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	857,85	2.573,55	0,17	89,07	C
74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	2.555,37	2.555,37	0,17	89,24	C
S09076	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	ORSE	SERVICO	m2	15,40	161,90	2.493,26	0,16	89,40	C
74197/001	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	2.464,36	2.464,36	0,16	89,56	C
C2045	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	480,27	2.401,35	0,16	89,71	C
72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	SINAPI	SERVICO	M2	37,42	62,40	2.335,01	0,15	89,86	C
74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	1.127,71	2.255,42	0,15	90,01	C
72286	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	222,92	2.229,20	0,14	90,15	C
74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	SERVICO	M2	78,12	28,52	2.227,98	0,14	90,30	C
94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	275,22	2.201,76	0,14	90,44	C
S87489S	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	ORSE	SERVICO	m2	33,93	64,02	2.172,20	0,14	90,58	C
C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	SERVICO	UN	9,00	237,90	2.141,10	0,14	90,72	C
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	219,80	9,21	2.024,36	0,13	90,85	C
S09022	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões:Larg.=1115 x Prof.=700 x alt.=450mm	ORSE	SERVICO	un	1,00	1.991,77	1.991,77	0,13	90,98	C

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 932
Rubrica:

CONSTRUTORA IRANSULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-18
Antonio Moreira da Silva Junior
CPF: 402.002.003-44
CONFEA: 034757/11

97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	247,95	1.983,60	0,13	91,11	C
89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE [illegible]MINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	[illegible].05	51,77	1.969,85	0,13	91,24	C
74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	321,22	1.927,32	0,12	91,36	C
73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	1.911,22	1.911,22	0,12	91,48	C
68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	SINAPI	SERVICO	M2	5,76	325,85	1.876,90	0,12	91,60	C
00007350	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA	SINAPI	MATERIAL	L	3,00	619,80	1.859,40	0,12	91,73	C
S02009	Cuba de embutir (deca linha carrara ref l36) para instalação em bancadas,com sifão cromado (deca ref c1880), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares	ORSE	SERVICO	un	3,00	599,41	1.798,23	0,12	91,84	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	13,00	137,72	1.790,36	0,12	91,96	C
92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVICO	M	35,50	50,42	1.789,91	0,12	92,07	C
73764/004	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	SINAPI	SERVICO	M2	28,05	63,61	1.784,26	0,12	92,19	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	83,23	21,20	1.764,48	0,11	92,30	C
S02884	Fornecimento de gancho de olhal c/ furo 18 mm	ORSE	SERVICO	un	94,00	18,72	1.759,68	0,11	92,42	C
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	118,00	14,22	1.677,96	0,11	92,53	C
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	259,46	6,37	1.652,76	0,11	92,63	C
S01461	Registro gaveta bruto, d = 65 mm (2 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	ORSE	SERVICO	un	5,00	323,10	1.615,50	0,10	92,74	C
89645	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	56,00	28,75	1.610,00	0,10	92,84	C
00000789	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	201,16	1.609,28	0,10	92,95	C
S03708	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	ORSE	SERVICO	un	10,00	160,77	1.607,70	0,10	93,05	C
74131/007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	1.605,27	1.605,27	0,10	93,15	C
C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	787,87	1.575,74	0,10	93,26	C
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	134,00	11,47	1.536,98	0,10	93,35	C
C4642	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	763,42	1.526,84	0,10	93,45	C
89515	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	14,00	108,70	1.521,80	0,10	93,55	C
72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	299,25	1.496,25	0,10	93,65	C
74072/003	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	SINAPI	SERVICO	M	9,90	149,80	1.483,02	0,10	93,74	C
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	64,93	22,70	1.473,91	0,10	93,84	C
83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	16,00	90,76	1.452,16	0,09	93,93	C
89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	16,00	90,72	1.451,52	0,09	94,03	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	28,72	1.436,00	0,09	94,12	C
89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	14,00	102,32	1.432,48	0,09	94,21	C
S09093	Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás)	ORSE	SERVICO	un	2,00	706,42	1.412,84	0,09	94,31	C
73863	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	137,97	1.379,70	0,09	94,39	C
C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	SEINFRA	SERVICO	M	5,87	229,51	1.347,22	0,09	94,48	C
00013114	ANEL OU ADUELA CONCRETO ARMADO D = 0,60M, H = 0,15M	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	223,41	1.340,46	0,09	94,57	C
S09378	Fornecimento e instalação de união de ferro galvanizado para engate rápido 2 1/2"	ORSE	SERVICO	un	4,00	335,10	1.340,40	0,09	94,66	C
73937/004	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	SERVICO	M2	5,14	258,12	1.326,74	0,09	94,74	C
68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	132,11	1.321,10	0,09	94,83	C
86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	12,00	109,06	1.308,72	0,08	94,91	C
85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	SINAPI	SERVICO	M2	1,61	812,42	1.308,00	0,08	95,00	C

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 934
Rubrica:

CONSTRUTORA TRA[illegible]
CNPJ: 07.424.217/0001-72
Antônio Medeiros Silva Júnior
CPF: 402.593.[illegible]
CONFREA: 110347571

84220	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	SINAPI	SERVICO	M2	23,53	55,07	1.295,80	0,08	95,08	C
S08974	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	ORSE	SERVICO	un	1,00	1.286,05	1.286,05	0,08	95,16	C
00000679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	MATERIAL	M2	1,00	1.271,92	1.271,92	0,08	95,25	C
74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	MATERIAL	KG	68,18	18,42	1.255,88	0,08	95,33	C
C3768	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	625,75	1.251,50	0,08	95,41	C
89696	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	14,00	87,05	1.218,70	0,08	95,49	C
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	19,00	62,82	1.193,58	0,08	95,56	C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	14,00	84,42	1.181,88	0,08	95,64	C
83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	39,00	30,22	1.178,58	0,08	95,72	C
97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	144,62	1.156,96	0,07	95,79	C
73976/003	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	SERVICO	M	22,00	52,31	1.150,82	0,07	95,87	C
89522	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	29,00	39,31	1.139,99	0,07	95,94	C
74223/001	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	SINAPI	SERVICO	M	15,30	74,37	1.137,86	0,07	96,01	C
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	110,22	1.102,20	0,07	96,08	C
S01519	Abrigo metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,90 x0,60 x 0,17m	ORSE	SERVICO	un	2,00	528,30	1.056,60	0,07	96,15	C
S08695	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	ORSE	SERVICO	un	54,00	19,17	1.035,18	0,07	96,22	C
72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	1.026,17	1.026,17	0,07	96,29	C
72677	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	13,00	77,47	1.007,11	0,07	96,35	C
74071/002	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	SINAPI	SERVICO	M2	1,68	588,11	988,02	0,06	96,42	C
74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	981,10	981,10	0,06	96,48	C
S09502	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	ORSE	SERVICO	un	3,00	313,97	941,91	0,06	96,54	C
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	233,57	934,28	0,06	96,60	C
C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	SEINFRA	SERVICO	M	44,00	20,97	922,68	0,06	96,66	C
S08439	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	ORSE	SERVICO	un	1,00	916,32	916,32	0,06	96,72	C
73795/006	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	458,10	916,20	0,06	96,78	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	19,00	47,97	911,43	0,06	96,84	C
83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	49,00	18,46	904,54	0,06	96,90	C
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	89,12	891,20	0,06	96,95	C
98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	SERVICO	UN	19,00	46,90	891,10	0,06	97,01	C
101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	441,47	882,94	0,06	97,07	C
89566	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	14,00	61,52	861,28	0,06	97,12	C
89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	106,41	851,28	0,06	97,18	C
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	SERVICO	M2	5,40	148,36	801,14	0,05	97,23	C
72297	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	SERVICO	UN	12,00	64,31	771,72	0,05	97,28	C
74174/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	191,02	764,08	0,05	97,33	C
S01521	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido - 2 1/2" (incêndio)	ORSE	SERVICO	un	3,00	253,82	761,46	0,05	97,38	C
S09092	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	ORSE	SERVICO	un	1,00	749,36	749,36	0,05	97,43	C
S04287	Dispenser para toalha interfolhada	ORSE	SERVICO	un	13,00	56,25	731,25	0,05	97,46	C
89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	19,39	37,70	731,00	0,05	97,52	C

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) 939
Rubrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Medeiros da Silva Junior
CREA 062.532-D/MA
CONFEA: 2610475711

73692	LASTRO DE AREIA MEDIA	SINAPI	SERVICO	M3	6,00	120,67	724,02	0,05	97,57	C
C1152	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR EÓLICO	SEINFRA	SERVICO	M	[illegible]00	144,46	722,30	0,05	97,62	C
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	56,00	12,50	700,00	0,05	97,66	C
C4532	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	SEINFRA	SERVICO	UN	19,00	36,27	689,13	0,04	97,71	C
S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	SERVICO	un	1,00	683,12	683,12	0,04	97,75	C
73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	SINAPI	SERVICO	M2	17,38	39,25	682,17	0,04	97,80	C
74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	167,62	670,48	0,04	97,84	C
S01510	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	ORSE	SERVICO	un	2,00	325,07	650,14	0,04	97,88	C
S07867	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	ORSE	SERVICO	un	1,00	650,00	650,00	0,04	97,92	C
S04283	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	ORSE	SERVICO	un	12,00	53,92	647,04	0,04	97,96	C
72820	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	SINAPI	SERVICO	UN	12,00	53,67	644,04	0,04	98,01	C
S08023	Registro globo angular 45° para hidrante, d=2 1/2", incluso tampão com corrente	ORSE	SERVICO	un	2,00	320,41	640,82	0,04	98,05	C
S05638	Fornecimento de flange cego, em ferro fundido, pn 10 / 16, diam. = 100mm	ORSE	SERVICO	un	2,00	316,65	633,30	0,04	98,09	C
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	22,00	28,62	629,64	0,04	98,13	C
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	312,37	624,74	0,04	98,17	C
S08758	Tomeira eletrica Versátil, Lorenzetti ou similar	ORSE	SERVICO	un	4,00	156,17	624,68	0,04	98,21	C
89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	11,00	56,57	622,27	0,04	98,25	C
S12126	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	SERVICO	un	3,00	203,67	611,01	0,04	98,29	C
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	68,00	8,45	574,60	0,04	98,33	C
89685	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	70,20	561,60	0,04	98,36	C
72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	111,81	559,05	0,04	98,40	C
S09026	Chapéu chinês Ø 25cm para exaustão de aquecedor	ORSE	SERVICO	un	1,00	528,67	528,67	0,03	98,43	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	43,00	11,51	494,93	0,03	98,47	C
84798	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	489,45	489,45	0,03	98,50	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	36,00	13,20	475,20	0,03	98,53	C
C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	SEINFRA	SERVICO	M	35,00	13,47	471,45	0,03	98,56	C
83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	234,72	469,44	0,03	98,59	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	38,00	12,17	462,46	0,03	98,62	C
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	146,41	439,23	0,03	98,65	C
75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	SINAPI	SERVICO	M	6,60	66,06	436,00	0,03	98,68	C
89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	12,00	36,17	434,04	0,03	98,70	C
S01517	Fornecimento e instalação de redução fixa tipo Storz para engate rápido - 2 1/2" x 1 1/2" (incendio)	ORSE	SERVICO	un	2,00	216,40	432,80	0,03	98,73	C
S12706	Esguicho jato regulavel de 1 1/2", para combate a incendio - Rev. 01	ORSE	SERVICO	un	2,00	210,17	420,34	0,03	98,76	C
S09273	Tubo de descida para válvula de descarga, incluisive joelho (tigre ou similar)	ORSE	SERVICO	un	14,00	29,96	419,44	0,03	98,79	C
C0501	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1 1/2" (60X50mm)	SEINFRA	SERVICO	UN	16,00	25,62	409,92	0,03	98,81	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	33,00	12,25	404,25	0,03	98,84	C
86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4? PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	11,00	36,70	403,70	0,03	98,87	C
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	98,37	393,48	0,03	98,89	C
83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	41,00	9,47	388,27	0,03	98,92	C
74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	SINAPI	SERVICO	M2	7,20	52,55	378,36	0,02	98,94	C

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 96
Rubrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Ribeiro da Silva Junior
CPF: 402.[illegible]003-44
CONFREA: 110347[illegible]11

S09051	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	ORSE	SERVICO	un	1,00	376,62	376,62	0,02	98,96	C
76444/001	COMPACTACAO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	SINAPI	SERVICO	M3	[illegible]96	28,25	366,12	0,02	98,99	C
C0492	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X3/4" (50X25mm)	SEINFRA	SERVICO	UN	24,00	15,15	363,60	0,02	99,01	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	26,00	13,86	360,36	0,02	99,04	C
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	15,00	23,95	359,25	0,02	99,06	C
72715	TE DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	177,71	355,42	0,02	99,08	C
C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	SERVICO	UN	23,00	15,07	346,61	0,02	99,10	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	68,00	340,00	0,02	99,13	C
C4628	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	SERVICO	UN	14,00	24,22	339,08	0,02	99,15	C
73907/006	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	SINAPI	SERVICO	M2	12,96	26,06	337,74	0,02	99,17	C
101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	160,25	320,50	0,02	99,19	C
93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	80,02	320,08	0,02	99,21	C
85014	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	SINAPI	SERVICO	M2	0,32	948,25	303,44	0,02	99,23	C
C0498	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X50mm)	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	37,46	299,68	0,02	99,25	C
83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	11,00	27,12	298,32	0,02	99,27	C
C2285	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	SEINFRA	SERVICO	M	1,77	167,67	296,78	0,02	99,29	C
74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADORBRANCO	SINAPI	SERVICO	M2	10,36	28,41	294,33	0,02	99,31	C
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	18,00	16,32	293,76	0,02	99,33	C
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	30,00	9,70	291,00	0,02	99,35	C
73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	MATERIAL	KG	28,36	10,26	290,97	0,02	99,36	C
S11148	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	ORSE	SERVICO	un	1,00	290,72	290,72	0,02	99,38	C
72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	27,91	279,10	0,02	99,40	C
C0500	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60mm)	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	44,27	265,62	0,02	99,42	C
68070	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	SINAPI	SERVICO	M	3,00	85,92	257,76	0,02	99,44	C
89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	21,00	12,22	256,62	0,02	99,45	C
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	11,00	23,16	254,76	0,02	99,47	C
89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	64,00	3,97	254,08	0,02	99,48	C
89394	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	11,00	22,77	250,47	0,02	99,50	C
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	11,87	237,40	0,02	99,52	C
S09524	Tela plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	SERVICO	un	40,00	5,85	234,00	0,02	99,53	C
95752	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	SERVICO	M	4,00	57,32	229,28	0,01	99,55	C
S03706	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	ORSE	SERVICO	un	14,00	16,31	228,34	0,01	99,56	C
79517/001	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	SINAPI	SERVICO	M3	5,78	38,02	219,76	0,01	99,58	C
C1817	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=15mm (1/2") Á 25mm (1")	SEINFRA	SERVICO	UN	14,00	15,65	219,10	0,01	99,59	C
89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	2,77	79,00	218,83	0,01	99,60	C
S00981	Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 3/4"	ORSE	SERVICO	un	3,00	71,22	213,66	0,01	99,62	C
73798/001	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	SINAPI	SERVICO	M	6,60	31,91	210,61	0,01	99,63	C
89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	20,85	208,50	0,01	99,64	C
89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	24,14	8,56	206,64	0,01	99,66	C
90375	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	SINAPI	SERVICO	UN	22,00	9,30	204,60	0,01	99,67	C

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 437
Rubrica:

CONSTRUTORA TRANSCEARENSE LTDA
CNPJ: 02.424.217/0001-78
Andréa Timbó de Sá Júnior
CPF: 410.[illegible]003-44
CONFREA: 110547575-1

S08980	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	ORSE	SERVICO	un	1,00	203,26	203,26	0,01	99,68	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	27,00	7,51	202,77	0,01	99,70	C
S10340	Válvula de esfera 3/4" NPT	ORSE	SERVICO	un	4,00	50,22	200,88	0,01	99,71	C
89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	24,80	198,40	0,01	99,72	C
I12168	Modem roteador ADSL 2+ - GKM1220, da intelbrás ou similar	ORSE	MATERIAL	un	1,00	190,66	190,66	0,01	99,74	C
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	189,07	189,07	0,01	99,75	C
C0503	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1" (60X32mm)	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	23,42	187,36	0,01	99,76	C
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	12,00	15,46	185,52	0,01	99,77	C
73962/013	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADEATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	SINAPI	SERVICO	M3	30,00	6,16	184,80	0,01	99,78	C
00013109	SAPATA DE PVC ADITIVADO NERVURADO D = 6"	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	161,62	161,62	0,01	99,79	C
72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	SINAPI	SERVICO	M2	8,00	19,70	157,60	0,01	99,80	C
C4627	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	19,52	156,16	0,01	99,81	C
00006021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	77,12	154,24	0,01	99,82	C
C4567	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	74,81	149,62	0,01	99,83	C
89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	24,86	149,16	0,01	99,84	C
S08362	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	ORSE	SERVICO	un	6,00	24,51	147,06	0,01	99,85	C
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	14,12	141,20	0,01	99,86	C
72302	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	134,00	134,00	0,01	99,87	C
89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	23,00	5,71	131,33	0,01	99,88	C
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	12,10	10,77	130,32	0,01	99,89	C
S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	SERVICO	un	2,00	61,20	122,40	0,01	99,90	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	7,00	16,30	114,10	0,01	99,90	C
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	22,00	5,02	110,44	0,01	99,91	C
C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	49,42	98,84	0,01	99,92	C
89693	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	96,82	96,82	0,01	99,92	C
C1823	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=32X15mm (1 1/4"X1/2")	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	40,72	81,44	0,01	99,93	C
94709	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	39,36	78,72	0,01	99,93	C
I13073	Perfil Aço Laminado, H - W150 x 22,5 kg/m ASTM A 572 Grau 50	ORSE	MATERIAL	kg	1,00	74,27	74,27	0,00	99,94	C
S04518	Tela de nylon para proteção de fachada	ORSE	SERVICO	m²	1,88	34,10	64,11	0,00	99,94	C
89980	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	12,55	62,75	0,00	99,95	C
94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	61,11	61,11	0,00	99,95	C
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	15,22	60,88	0,00	99,95	C
C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	SEINFRA	SERVICO	M	0,60	98,16	58,90	0,00	99,96	C
89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	18,02	54,06	0,00	99,96	C
89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	4,71	47,10	0,00	99,97	C
89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	44,61	44,61	0,00	99,97	C
89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	7,06	42,36	0,00	99,97	C
S10868	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 1/2" npt x 1/4" npt, p/instalação de gás	ORSE	SERVICO	un	1,00	39,61	39,61	0,00	99,97	C
C2394	TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3/4" X 1/2"	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	38,45	38,45	0,00	99,98	C

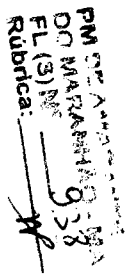

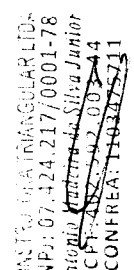

S11132	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	ORSE	SERVICO	un	20,00	1,92	38,40	0,00	99,98	C
C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	,00	18,77	37,54	0,00	99,98	C
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	2,71	13,71	37,15	0,00	99,98	C
S00904	Fornecimento e assentamento de joelho 45 de ferro galvanizado de 1/2"	ORSE	SERVICO	un	2,00	16,72	33,44	0,00	99,99	C
C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	16,62	33,24	0,00	99,99	C
S09306	Fornecimento de fita adesiva de alumínio 50mm x 30m	ORSE	SERVICO	un	2,00	16,32	32,64	0,00	99,99	C
S01358	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	ORSE	SERVICO	m	2,00	16,10	32,20	0,00	99,99	C
S03206	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 1/2"	ORSE	SERVICO	un	1,00	31,66	31,66	0,00	99,99	C
S11414	Parafuso fenda em aço inox 1/4" X 3/4" - fornecimento e colocação	ORSE	SERVICO	un	20,00	1,32	26,40	0,00	100,00	C
90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	26,10	26,10	0,00	100,00	C
00012129	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	14,07	14,07	0,00	100,00	C
89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	6,07	12,14	0,00	100,00	C
89439	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	9,91	9,91	0,00	100,00	C
89359	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	7,57	7,57	0,00	100,00	C
79490	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	SINAPI	SERVICO	M3	1,06	3,06	3,24	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%	1.545.172,55
Outros:	-0,61
Valor total do Orçamento:	1.545.171,94

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 110347571I

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº
Rubrica:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO
LOCAL:	POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78

DATA : 17/06/2022 — **L.S. Hora:** 112,86%
BDI : 25,00% — **L.S. Mês:** 71,21%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/04	07/2021
SBC	2022/01 - São Luís	01/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2018/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2021/10	02/2022
SINAPI	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	02/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	Total parcela
1	MOVIMENTOS DE TERRAS	589,11	100,00%										100,00%
			589,11										589,11
2	FUNDAÇÕES	15.656,67	100,00%										100,00%
			15.656,67										15.656,67
3	SUPERESTRUTURA	3.563,93	100,00%										100,00%
			3.563,93										3.563,93
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	13.411,95		50,00%	50,00%								100,00%
				6.705,99	6.705,96								13.411,95
5	ESQUADRIAS	292.374,20					30,00%	40,00%	20,00%	10,00%			100,00%
							87.712,30	116.949,70	58.474,81	29.237,39			292.374,20
6	SISTEMA DE COBERTURA	299.047,27	40,00%	20,00%	20,00%	20,00%							100,00%
			119.618,31	59.809,46	59.809,46	59.810,04							299.047,27
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	169.508,49		30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%					100,00%
				50.852,54	50.852,54	33.901,69	16.950,84	16.950,88					169.508,49
8	SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	152.523,06				40,00%	40,00%	20,00%					100,00%
						61.009,22	61.009,22	30.504,62					152.523,06
9	PINTURA	83.270,73							25,00%	35,00%	10,00%	30,00%	100,00%
									20.819,25	29.146,94	8.327,70	24.976,84	83.270,73
10	INSTALÇÃO HIDRÁULICA	42.504,63		50,00%	20,00%	20,00%	10,00%						100,00%
				21.252,39	8.500,89	8.500,89	4.250,46						42.504,63
11	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	13.315,02		60,00%	40,00%								100,00%
				7.989,01	5.326,01								13.315,02
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	40.559,13			20,00%	60,00%	20,00%						100,00%
					8.111,82	24.335,49	8.111,82						40.559,13
13	LOUÇAS E METAIS	52.208,74							80,00%	20,00%			100,00%
									41.766,97	10.441,77			52.208,74
14	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	5.704,60				100,00%							100,00%
						5.704,60							5.704,60
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	39.916,63									20,00%	80,00%	100,00%
											7.983,31	31.933,32	39.916,63
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	156.048,88							20,00%	20,00%	50,00%	10,00%	100,00%
									31.209,77	31.209,77	78.024,51	15.604,83	156.048,88
17	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.377,42									20,00%	80,00%	100,00%
											275,49	1.101,93	1.377,42
18	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	36.292,82								60,00%	40,00%		100,00%
										21.775,69	14.517,13		36.292,82
19	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	3.533,46									100,00%		100,00%
											3.533,46		3.533,46
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	36.063,83									50,00%	50,00%	100,00%
											18.018,24	18.045,59	36.063,83
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	84.717,43								35,00%	25,00%	40,00%	100,00%
										29.651,11	21.179,36	33.886,96	84.717,43
22	SERVIÇOS FINAIS	2.983,94										100,00%	100,00%
												2.983,94	2.983,94
		1.545.171,64	139.428,02	148.508,89	130.306,68	160.261,63	178.034,64	184.405,20	155.270,80	151.482,97	151.869,22	128.533,39	1.545.171,64
			139.428,02	286.037,41	425.344,09	585.605,72	763.640,36	948.045,56	1.103.316,36	1.254.799,33	1.406.668,55	1.535.201,94	

TRIANGULAR LTDA
07.424.217/0001-78
Valdeir da Silva Junior
CEI: 462.002.003-44
MATRÍCULA: 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (5) 941

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO
LOCAL:	POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78

DATA : 17/06/2022
BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	MÊS
ORSE	2021/04	07/2021
SBC	2022/01 - São Luís	01/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2021/10	02/2022
SINAPI	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	02/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	5,50
R	Riscos	1,27
DF	Despesas financeiras	1,23
	TOTAL	**8,00**
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	8,31
	TOTAL	**9,11**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	0,00
	TOTAL	**5,65**

BDI = 25,00%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFEA: 1103475711

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO
LOCAL:	POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78

DATA : 17/06/2022
BDI : 25,00%

FONTE	REFERÊNCIA	DATA
ORSE	2021/04	07/2021
SBC	2022/01 - São Luis	01/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2021/10	02/2022
SINAPI	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	02/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) 942
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**37,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,73	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	7,42	5,76
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**43,25**	**15,52**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,83	4,53
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98	3,09
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	**15,04**	**11,69**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,35	5,87
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	**16,77**	**6,20**

Horista = 112,86%
Mensalista = 71,21%

A + B + C + D

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Oliveira da Silva Junior
CPF: 402.592.803-04
CONFEA: 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 943
Rúbrica:

ATA DE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

Aos Dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licatação declarou abertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas:, **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26,** representado pelo Sr. Lucas Vinicius da Silva Sá portador da Carteira de Identidade nº 0415649220118 SSP/MA e CPF: 607.516.523-18, **LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45**, representada pela Srª. Railane Marques de Sousa, portadora da Carteira de Identidade nº 0658142120185 SSP/MA e CPF 630.337.423-94, **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78,** representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF: 953.483.013-53. Os representantes das empresas: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26 e LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45**, protocalaram suas documentações e se ausentaram antes do inicio da sessão. Consultada a licitante presente sobre os credenciamentos apresentados, a empresa apresentou as seguintes alegações

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78 alegou.

- **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26,** apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador.

- **LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45,** apresentou procuração com assinatura digital sem arquivo de validação, apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador. Diante do exposto o presidente da Comissão, informa ao licitante (s) presente (s) suspensão da sessão Para que seja feito uma análise mais detalhada nas documentações de credenciamentos apresentados e desde já intima todos os licitantes para a continuidade da mesma, que se dará no dia **22 de junho de 2022 às 14h00m.**. Os envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO e 02- PROPOSTA DE PREÇOS ficarão sob a guarda e responsabilidade desta comissão invioláveis como foram entregues até o oportuno momento de sua abertura. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelas licitantes presente e pela Comissão de Licitação.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (3) Nº 943
Rúbrica:

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ nº 36.865.799/0001-26
Lucas Vinicius da Silva Sá

LOCACENTER – EIRELI
CNPJ nº 27.263.457/0001-45
Railane Marques de Sousa

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Alexandre Marcus Madeira Santos

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 944
Rubrica

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DOS CREDENCIAMENTOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** –Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78,** representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF: 953.483.013-53.

Na sesssção do dia dezessete de junho foi consultada a licitante sobre os Documentos de credenciamentos, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78 alegou.

- **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26,** apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador.

- **LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45,** apresentou procuração com assinatura digital sem arquivo de validação, apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador.

ANÁLISE DA COMISSÃO

Conforme alegações feitas pelo o representante da empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78 que a empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26,** apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador.
LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45, apresentou procuração com assinatura digital sem arquivo de validação, apresentou os anexos do Edital sem

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 945
Rubrica:

assinaturas do proprietário ou do procurador. Após o análise feita pela Comissão Permanente de Licatação, verificou-se que o item 5 do edital correspondente o credenciamento não pede os anexos citados, desta forma comissão julga improcedente. Em relação procuração com assinatura digital sem arquivo de validação, descumprindo o itens 5.1.2.1, 5.1.2.2 do Edital. Por descumprimento dos itens do Edital acima citados fica a mesma impedida de se manifestarem na licitação e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

Considerando a análises feita no documento de credenciamento, empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF: 953.483.013-53. Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão de licitação declara credenciada a licitante citada, e seu representante hábito a se manifestar no processo. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório, o presidente da comissão faculta ao licitante a verificação dos documentos apresentados oportunidade em que os mesmos foram devidamente visitados por todo o licitante e os membros da CPL, consultada a licitante presente sobre os Documentos de Habilitação apresentados, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Alegou:

- **LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45,** apresentou Certidão da Divida ativa do estado com data validade vencida, não apresentou certidão do CREA do engenheiro Iago Lira de Sousa Dutra, apresentou o atestado do engenheiro Iago Lira de Sousa Dutra o mesmo não possui vinculo com a empresa, apresentou atestado da engenheira Jessica de Jesus Almeida Sousa, de pavimanetação e broquete e de recuperação de estradas vicinais, apresentou um atestado de projeto e fiscalização, os mesmos divergem do objeto licitado.

- **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26,** não apresentou a Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Falência ou Concordata).

DA DECISÃO

Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **INABILITAÇÃO** das licitantes interessadas:

LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45, documentos abaixo relacionados em descumprimento dos itens 6.2.3.1, 6.2.3.2, 6.2.3.2.1 do Edital:

- Apresentou Certidão da Divida ativa do estado com data validade vencida.
  Em observância: itens 6.8 e 6.8.1.1 do Edital.
- Não apresentou Certidão do CREA do engenheiro Iago Lira de Sousa Dutra.

- Apresentou o atestado do engenheiro Iago Lira de Sousa Dutra o mesmo não possui vinculo com a empresa.
-Apresentou atestado da engenheira Jessica de Jesus Almeida Sousa, de pavimanetação e broquete e de recuperação de estradas vicinais (o mesmo diverge do objeto licitado).
- Apresentou um atestado de projeto e fiscalização (o mesmo diverge do objeto licitado).

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26, documento abaixo relacionado em descumprimento do item 6.2.4.6 do Edital:

- Não apresentou a Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Falência ou Concordata).

Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, razão pela qual a Comissão de licitação declara a licitante **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, HABILITADAS,** Comissão Permanente de Licatação abre prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando os demais licitantes intimado para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93. Os envelopes nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS ficarão sob a guarda e responsabilidade desta comissão invioláveis como foram entregues até o oportuno momento de sua abertura. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela licitante presente e pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Alexandre Marcus Madeira Santos

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 947
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002 2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 002 2022, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.541.608/0001-51, sediada na Rua 05, nº 12, Conjunto Residencial Parque Nacional 1, centro, Matões do Norte -MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de RS 237.124,48 (duzentos e trinta e sete mil e cento e vinte quatro reais e quarenta e oito centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Amarante do Maranhão - MA, em 20 de junho de 2022. Valdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: nfidsuoyli320220622120632

ATA DE SESSÃO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DOS CREDENCIAMENTOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105 2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA COSTA-Presidente, CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO –Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217 0001-78, representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF: 953.483.013-53. Na sesssção do dia dezessete de junho foi consultada a licitante sobre os Documentos de credenciamentos, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78 alegou. • AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26, apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador. • LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457 0001-45, apresentou procuração com assinatura digital sem arquivo de validação, apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador. ANÁLISE DA COMISSÃO Conforme alegações feitas pelo o representante da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78 que a empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26, apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador. LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457 0001-45, apresentou procuração com assinatura digital sem arquivo de validação, apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador. Após o análise feita pela Comissão Permanente de Licatação, verificou-se que o item 5 do edital correspondente o

PM DE AMARANTE
ERO MARANHÃO
FL (3) Nº 948
Rubrica:

credenciamento não pede os anexos citados, desta forma comissão julga improcedente. Em relação procuração com assinatura digital sem arquivo de validação, descumprindo o itens 5.1.2.1, 5.1.2.2 do Edital. Por descumprimento dos itens do Edital acima citados fica a mesma impedida de se manifestarem na licitação e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame. Considerando a análises feita no documento de credenciamento, empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF: 953.483.013-53. Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão de licitação declara credenciada a licitante citada, e seu representante hábito a se manifestar no processo. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório, o presidente da comissão faculta ao licitante a verificação dos documentos apresentados oportunidade em que os mesmos foram devidamente visitados por todo o licitante e os membros da CPL, consultada a licitante presente sobre os Documentos de Habilitação apresentados, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78 Alegou: • LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45, apresentou Certidão da Divida ativa do estado com data validade vencida, não apresentou certidão do CREA do engenheiro Iago Lira de Sousa Dutra, apresentou o atestado do engenheiro Iago Lira de Sousa Dutra o mesmo não possui vinculo com a empresa, apresentou atestado da engenheira Jessica de Jesus Almeida Sousa, de pavimanetação e broquete e de recuperação de estradas vicinais, apresentou um atestado de projeto e fiscalização, os mesmos divergem do objeto licitado. • AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26, não apresentou a Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Falência ou Concordata). DA DECISÃO Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela INABILITAÇÃO das licitantes interessadas: LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45, documentos abaixo relacionados em descumprimento dos itens 6.2.3.1, 6.2.3.2, 6.2.3.2.1 do Edital: - Apresentou Certidão da Divida ativa do estado com data validade vencida. Em observância: itens 6.8 e 6.8.1.1 do Edital. - Não apresentou Certidão do CREA do engenheiro Iago Lira de Sousa Dutra. - Apresentou o atestado do engenheiro Iago Lira de Sousa Dutra o mesmo não possui vinculo com a empresa. -Apresentou atestado da engenheira Jessica de Jesus Almeida Sousa, de pavimentação e bloquete e de recuperação de estradas vicinais (o mesmo diverge do objeto licitado). - Apresentou um atestado de projeto e fiscalização (o mesmo diverge do objeto licitado). AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26, documento abaixo relacionado em descumprimento do item 6.2.4.6 do Edital: - Não apresentou a Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Falência ou Concordata). Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, razão pela qual a Comissão de licitação declara a licitante CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, HABILITADAS, Comissão Permanente de Licitação abre prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando os demais licitantes intimado para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93. Os envelopes nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS ficarão sob a guarda e responsabilidade desta comissão invioláveis como foram entregues até o oportuno momento de sua abertura. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela licitante presente e pela Comissão de Licitação.

_____VALDENILSON DE SOUSA COSTA Presidente da CPL

_____ CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO Membro

_____ ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA Membro

_____

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78 Alexandre Marcus Madeira Santos

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ersusbg5bwl20220622190632

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Modalidade:	*Número:*	Folha:
TOMADA DE PREÇOS	**004/2022**	***01/01***

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Participante A -	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**	*Prazo de execução*	Conf. Edital
Participante B -	**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**	*Prazo de execução*	Conf. Edital
Participante C -	**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**	*Prazo de execução*	Conf. Edital

	APURAÇÃO DOS PREÇOS				*CLASSIFICAÇÃO*				***PREÇO VENCEDOR***
	Concorrente A	***Concorrente B***	***Concorrente C***	***Concorrente D***	***1° Colocado***	***2° Colocado***	***3ª Colocado***	***4° Colocado***	
TOTAL	***1.545.171.94***	**XXXXXXX**	**XXXXXX**	**XXXXXX**	A	XXXX	XXXX	XXXXX	**1.545.171.94**

Concorrente A	***Concorrente B***	***Concorrente C***	***Concorrente D***
***	***	***	***
1.545.171.94	xxxxxxx	xxxxxxxx	********

VALOR TOTAL:

Comissão Permanente de Licitação, 30 de junho de 2022.

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) 949
Rubrica:

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 950
Rúbrica:

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** –Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a continuação de sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78,** representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF: 953.483.013-53, não tendo sido interposto nenhum recurso e esgotados todos os prazos para tal, não havendo nenhum óbice que possa ensejar a nulidade do certame. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS, que após analisado conforme instrumento convocatório foi verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos, razão pela qual a comissão de licitação declara **CLASSIFICADA**, portanto **VENCEDORA** provisóramente do certame a empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78**, no valor global de **R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)** Consultadas sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas na Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, informa a licitante presente suspensão da sessão Para que profissional de engenharia faça uma análise mais detalhada na (s) planilha (s) da proposta de Preço apresentada e desde já intima a licitante para a continuidade da mesma, que se dará no dia **01 de julho de 2022 às 09h00hs**. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelas licitantes presente e pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 951
Rúbrica:

CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Alexandre Marcus Madeira Santos

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PARECER TÉCNICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022- CPL

TIPO: Menor Preço Global

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreiteira por Preço Global

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços Complementares de Conclusão d Construção da Creche Tipo 2, localizada no Povoado Mundo Novo, no município de Amarante do Maranhão/MA.

A empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** ; CNPJ: 07.424.217/0001-75, através do seu representante legal **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** , portador do CPF n° 402.592.003-44 ; apresentou a proposta com menor valor global, no total de **R$ 1.545.171,94 (hum milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e hum reais e noventa e quatro centavos**) valor **0,003%** abaixo da planilha licitada.

Não obstante, foi analisada a proposta da empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA,** contendo planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, composição de custo unitário, composição de BDI e composição de encargos socias , verificou-se que todos estão em conformidade , as composições de custos unitário condizentes com os preços apresentados em orçamento e o cronograma físico-financeiro, composição de encargos e BDI de acordo ao solicitado.

Portanto, a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA,** diante das ressalvas, poderá ser considerada vencedora do certame, por apresentar proposta com menor preço global e condizente ao solicitado em edital, podendo a CPL dá prosseguimento ao processo de tomada de preços.

Atenciosamente,

Amarante do Maranhão/MA, 01 de julho de 2022.

JURACI BARBOSA RIBEIRO JÚNIOR
Engenheiro Civil CREA n° 110262611-2
Fiscal obras SIMEC/Obras 2.0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 952
Rúbrica:

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

Ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** –Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a continuação de sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78,** representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF: 953.483.013-53, Ato contínuo a Comissão procedeu ao julgamento das planilhas da Proposta de Preços, da licitante Habilitada no processo em epígrafe, a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78.** Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, que as planilhas da proposta apresentada estão de acordo com as conformidades do instrumento convocatório verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos, razão pela qual a comissão de licitação declara **CLASSIFICADA**, portanto **VENCEDORA** do certame a empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78I,** o valor Global de **R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).** Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas no certame. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo representante da licitante e pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 953
Rúbrica:

GLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Alexandre Marcus Madeira Santos

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 454
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Propostas de Preços da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, adjudica o objeto acima ao Licitante – **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78,** vencedora, com proposta apresentada **o Valor Global de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**

Amarante do Maranhão (MA), 30 de junho de 2022.

Valdemilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 955
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o relatório referente a licitação abaixo identificada:

DA LICITAÇÃO:

Foi realizado processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 no dia 17 de junho de 2022, às 15:00h (quinze horas), oriunda do processo administrativo nº 105/2022.

DA PUBLICAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE
- Jornal de Grande Circulação (O Progresso)
- Diário Oficial do Município – D.O.E.AM
- Site: http:\\amarante.ma.gov.r

DA SESSÃO PÚBLICA:

A sessão pública foi realizada na data prevista (17/06/2022), com a presença da seguinte licitante:

- **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CNPJ nº 07.424.217/0001-78,

Estava credenciado no certame, o licitante:

- **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Representante Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

Da analise da documentação apresentada e de acordo com as exigências do edital o Presidente decidiu habilitar a empresa:

- **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

DO JULGAMENTO DA (S) PROPOSTA (S):

Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no edital o Presidente da CPL decidiu:

Classificar à empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** inscrita no CNPJ nº **07.424.217/0001-78**, com proposta apresentada no valor total de **R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

DOS RECURSOS:

O Presidente indagou do licitante presente se desejava interpor quaisquer recurso contra atos praticados no certame, o que suspenderia a continuidade dos atos. O licitante presente respondeu negativamente e renunciou ao respectivo prazo recursal, assinando os Termos de Renúncia.

DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR:

Devido à ausência de recursos o Presidente decidiu declarar vencedora do presente certame, a empresa licitante:

EMPRESA: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

a) **CNPJ nº 07.424.217/0001-78**

VALOR GLOBAL: **R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

DA ADJUDICAÇÃO:

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) Nº 957
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

No dia 30 de junho de 2022, o Presidente decidiu adjudicar o objeto do certame ao licitante:

EMPRESA: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

a) **CNPJ nº 07.424.217/0001-78**
VALOR GLOBAL: **R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amarante do Maranhão - MA, Estado do Maranhão, em 30 de junho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PMA DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 958
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 0042022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 004/2022, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ **1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global.

O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

Amarante do Maranhão - MA, em 30 de junho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PMDE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 959
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 004/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 004 2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 004 2022, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo. Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.424.217 0001-78, localizada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Amarante do Maranhão - MA, em 30 de junho de 2022.Valdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: m9ppvfhciys20220630140614

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220117-PE-018/2021-1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220117-PE-018 2021-1 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R$ 148.283,77 (cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; 020800 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos; 15 – Urbanismo; 15 451 – Infra-Estrutura Urbana; 15 451 0052 – Administração Geral; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manut. da Sec. Inraestrutura, Transp, e Ser. Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 06/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Ifraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA Sr. Elias Ferreira de Holanda, p/ Contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 3es1ph9argb20220630150608

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL 15
Rubrica 960

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ilmo. Sr.
Leão III da Silva Batalha
Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.
Nesta

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando a V.Sa., para apreciação e parecer conclusivo, os autos da licitação da modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, originada do Processo Administrativo nº 105/2022, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de junho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PREFEITURA DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL(S) Nº 961
Rubrica:

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 105/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. ASSUNTO: PARECER JURÍDICO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. PARECER CONCLUSIVO.

- RELATÓRIO

Trata- se de manifestação do Procurador Geral do Município acerca o de Tomada de preços, objeto do Processo 105/2022, que versa sobre a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

Concluída análise de julgamento das propostas objeto da tomada de preços, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta Procuradoria para emissão de parecer conclusivo.

Observa-se que o Edital da Tomada de Preços foi aprovado por meio desta Procuradoria por meio de parecer, em atendimento ao Parágrafo único do art. 38 da Lei n 8.666/93, o qual examinou e aprovou as minutas

do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supramencionada, a comissão providenciou a publicação do edital.

Na ata de Julgamento das Propostas da Presente Tomada de Preços, constatou-se que a pessoa jurídica **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78,** foi vencedora com o valor global de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Após, o processo foi encaminhado para esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico da fase externa.

É o breve relatório.

- ANALÍSE JURÍDICA

A licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro pode ser conceituada como:

> "O procedimento administrativo pelo qual o ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".

Segundo o parágrafo segundo, do art. 22 da Lei 8.666/93, tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL. (S) Nº 963
Rúbrica:

cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Já o art. 23 da mesma lei, assim determina:

> *Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
>
> *I - para obras e serviços de engenharia:*
>
> *a) ....*
>
> ***b) tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);***

Após análise completa da Tomada de Preços, verifica-se o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas que determina a legislação no tocante a lei 8.666/93.

- CONCLUSÃO

Por tais argumentos, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, julgando e analisando a proposta do Licitante vencedor, e, tendo em vista o estrito cumprimento da Lei 8.666/93, é nosso parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo e efetivado a contratação do licitante vencedor observando os prazos de Lei e do Edital.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Amarante do Maranhão – MA, 01 de julho de 2022.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
Procuradoria Geral do Município

LEÃO II DA SILVA BATALHA
PROCURADOR GERAL
OAB 16.736
PORTARIA 021/2021

IPM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S/N) 965
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, n° 004/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78**, localizada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada **o Valor Global de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 04 de julho de 2022.

Jânio Marinho Viana
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

FL. 966
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 004/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 04 de julho de 2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: pavib3kfxas20220708190732

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017 2022 O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 017/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.869.706 0001-48, localizada na Rua Longitudinal 03, Nº 31, Quadra 22, Lote 31, Residencial Colina Park – Imperatriz – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R$ 1.073.798,00 (um milhão setenta e três mil setecentos e noventa e oito reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 08 de Julho de 2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4xnhwnqrbsw20220708200711

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 10 (Dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS; SIGNATÁRIOS: Srª. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Antonio Madeira da Silva Junior– Representante Legal, pela Contratada. DATA

Folha 967

CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022.
PROC. ADM. Nº 105/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.758.161/0001-00, neste ato representada pela Secretária municipal de Educação, Srª. Geane Viana da Silva Carvalho, portador do CI/RG Nº 061828892017-8 SSP MA e do CPF/MF nº 522.152.373-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, sediada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, inscrita no CNPJ sob nº 07.424.217/0001-78, neste ato representado pelo o Srº. Antonio Madeira da Silva Junior, portador da Carteira de Identidade nº 050404442013-1, SESP/MA e CPF 402.592.003-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ **1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) 963
Rubrica

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 10 (dez) meses a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguaise sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: do Brasil;

7. 1.2 Agência: 0554-1;

7. 1.3 Conta Corrente:42.893-0;

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

969

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega.

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da

FL(S) Nº 971
Rúbrica

entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art.

55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores daentidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) 973
Rubrica

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, 04 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA
Secretária Municipal de Educação
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
CPF nº 522.152.373-68
CONTRATANTE

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Srº. Antonio Madeira da Silva Junior
CPF 402.592.003-44
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:_____ CPF nº 023484933 90

Nome: Geane Pereira de Jesus CPF nº 028462303-23

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante@hotmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. 974
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2022** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada **o Valor Global de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 10 (Dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS; SIGNATÁRIOS:** Srª. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Antonio Madeira da Silva Junior– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de julho de 2022.

Amarante do Maranhão (MA), em 04 de julho de 2022.

Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S)
Rúbrica: 975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 004/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 04 de julho de 2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: pavib3kfxas20220708190732

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 017/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.869.706/0001-48, localizada na Rua Longitudinal 03, Nº 31, Quadra 22, Lote 31, Residencial Colina Park – Imperatriz – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R$ 1.073.798,00 (um milhão setenta e três mil setecentos e noventa e oito reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 08 de Julho de 2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4xnhwnqrbsw20220708200711

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 10 (Dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS; SIGNATÁRIOS: Srª. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Antonio Madeira da Silva Junior– Representante Legal, pela Contratada. DATA

PM DE AMARANTE
FL. Nº 976
RUBRICA

DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 9vfhip0ca1120220708190731

977
AP

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2021 - GAP. **DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, **IVONE FREITAS SILVA**, portadora do CPF/MF nº 043.669.843-93, **Portaria de lotação 303/2021**; **FERNANDA MARTINS SILVA**, portadora do CPF/MF nº 619.725.173-68, **Portaria de lotação 188/2021**; **DANIELA VIANA LIMA**, portadora do CPF/MF nº 612.742.523-93, **Portaria de lotação 012/2021**, para exercerem o cargo de: **FISCAL DE CONTRATOS,** vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. O fiscal de contratos tem como objetivo constatar e fazer cumprir as cláusulas previstas no contrato, observando os aspectos técnicos mediante a confirmação de medições, certificação do cumprimento por atesto de documento fiscal ou pela formulação de outros expedientes que discriminem a correta execução de todos os deveres pactuados pelas partes envolvidas, tal disposição está prevista no Art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 277/2021-GAP.

Art. 4°. Publique-se no local de costume.
Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE AGOSTO DE 2021.

Vanderly Gomes Miranda

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

978

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
https://http://amarante.ma.gov.br

ORDEM DE SERVIÇOS

À
Empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Endereço: situada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA

Prezado Senhor

Autorizamos a execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, referente ao contrato nº 20220407-TP 004/2022.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações da Tomada de Preços nº 004/2022, bem como o projeto básico e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de até 10 (Dez) meses. atendendo o cronograma evento em anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 06 de julho de 2022.

Assinaturas:

Secretaria Municipal de Educação
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho

Marlange Santos Larangeira.
Marlange Santos Larangeira
responsável pela fiscalização
CREA/ MA 111861696-0

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Srº. Antonio Madeira da Silva Junior
CPF 402.592.003-44
Representante Legal

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 975
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada:

3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB;
02 – PODER EXECUTIVO;
02 11 – FUNDEB;
021100 – FUNDEB;
12 – EDUCAÇÃO;
12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL;
12 365 0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL;
12 365 0401 2085 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL;
1368 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
1.542.00 001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO;

Referente a importância de **R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento.

Amarante do Maranhão (MA), 20 de Julho de 2022.

Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017
Quinta, 21 de Julho de 2022 | ANO: 3 | Nº 320 | ISSN 2764-6653

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 930
Rúbrica

Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 2
AVISO DE APOSTILAMENTO 2
APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022 2

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 981
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO. A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 2085 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL; 1368 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 1.542.00 001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; Referente a importância de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento. Amarante do Maranhão (MA), 20 de Julho de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tnfupqkapt20220720220739

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 982
Rúbrica:

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=20937130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116
Data:21.07.2022 22:08

FL(S) 967

CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022.
PROC. ADM. Nº 105/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.758.161/0001-00, neste ato representada pela Secretária municipal de Educação, Srª. Geane Viana da Silva Carvalho, portador do CI/RG Nº 061828892017-8 SSP MA e do CPF/MF nº 522.152.373-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, sediada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, inscrita no CNPJ sob nº 07.424.217/0001-78, neste ato representado pelo o Srº. Antonio Madeira da Silva Junior, portador da Carteira de Identidade nº 050404442013-1, SESP/MA e CPF 402.592.003-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ **1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

969

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega.

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da

entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art.

55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores daentidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE ... DO ... FL (S) ... 973 Rúbrica:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, 04 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA
Secretária Municipal de Educação
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
CPF nº 522.152.373-68
CONTRATANTE

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Srº. Antonio Madeira da Silva Junior
CPF 402.592.003-44
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 02348493390

Nome: Jecina Pereira de Souza CPF nº 028462303-23

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante@hotmail.com

PM ... 974

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2022** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada **o Valor Global de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 10 (Dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS; SIGNATÁRIOS:** Srª. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Antonio Madeira da Silva Junior– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de julho de 2022.

Amarante do Maranhão (MA), em 04 de julho de 2022.

Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM DE AMARANTE
DO
FL.
Rubrica: 975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 004/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 04 de julho de 2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: pavib3kfxas20220708190732

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 017/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.869.706/0001-48, localizada na Rua Longitudinal 03, Nº 31, Quadra 22, Lote 31, Residencial Colina Park – Imperatriz – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R$ 1.073.798.00 (um milhão setenta e três mil setecentos e noventa e oito reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 08 de Julho de 2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4xnhwnqrbsw20220708200711

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 10 (Dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS; SIGNATÁRIOS: Srª. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Antonio Madeira da Silva Junior– Representante Legal, pela Contratada. DATA

DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 9vfhip0ca1120220708190731

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2021 - GAP. **DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O Prefeito **Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, IVONE FREITAS SILVA, portadora do CPF/MF nº 043.669.843-93, **Portaria de lotação 303/2021**; **FERNANDA MARTINS SILVA**, portadora do CPF/MF nº 619.725.173-68, **Portaria de lotação 188/2021**; **DANIELA VIANA LIMA**, portadora do CPF/MF nº 612.742.523-93, **Portaria de lotação 012/2021**, para exercerem o cargo de: **FISCAL DE CONTRATOS,** vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. O fiscal de contratos tem como objetivo constatar e fazer cumprir as cláusulas previstas no contrato, observando os aspectos técnicos mediante a confirmação de medições, certificação do cumprimento por atesto de documento fiscal ou pela formulação de outros expedientes que discriminem a correta execução de todos os deveres pactuados pelas partes envolvidas, tal disposição está prevista no Art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 277/2021-GAP.

Art. 4°. Publique-se no local de costume.
Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE AGOSTO DE 2021.

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220550679

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1103475711**
Registro: **6378DMA MA**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Registro : **0000007740-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

AVENIDA DEP. LA ROQUE

Nº: **1229**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65923000**

Contrato: **20220407-TP 004/2022**

Celebrado em: **06/07/2022**

Valor: **R$ 1.545.171,94**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DEP. LA ROQUE

Nº: **1229**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65923000**

Data de Início: **06/07/2022**

Previsão de término: **06/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.566936, -46.744009**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 402.592.003-44

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **20/07/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8304053538**

979

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro o volume único dos autos do Processo Administrativo nº 105/2022, que tem como assunto a Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços Complementares de Conclusão da Construção da Creche Tipo 2 Localizada no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão – MA.

_____, iniciando no número 001 e findando no número 979, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Município de Amarante do maranhão – MA, 06 de Julho de 2022.

Valdemilson de Sousa Costa
Presidente da CPL